II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 8 de Abril de 2008 Número 69

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 10198/2008:

Torna pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial 15421

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 127/2008:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, declarou a utilidade pública da expropriação do direito ao arrendamento de uma parcela de terreno 15421

Declaração (extracto) n.º 128/2008:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de um prédio urbano 15421

Inspecção-Geral da Administração Local:

Aviso n.º 10785/2008:

Lista de antiguidade de 2007. 15422

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Listagem n.º 198/2008:

Listagem das transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto de Portugal. I. P., no 2.º semestre de 2007 15422

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 10199/2008:

Despacho conjunto — atribuição de pensão por méritos a António Moita Lino 15426

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Despacho n.º 10200/2008:

Despacho conjunto que renova a nomeação do licenciado Fernando Manuel Fernandes Alves para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Justiça 15427

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 10201/2008:

Despacho conjunto que renova a nomeação da mestra Mariana Abrantes de Sousa para exercer funções de controlador financeiro do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 15427

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 10202/2008:

Despacho rectificativo sobre a definição das unidades orgânicas flexíveis, chefias de divisão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 207/2007 de 29 de Maio 15428

Listagem n.º 199/2008:

Lista de subsídios atribuídos pelo Fundo para as Relações Internacionais, I. P., durante o 2.º semestre de 2007 15431

Despacho (extracto) n.º 10203/2008:

Regresso aos serviços internos da assistente administrativa especialista Maria Lisete Esteves das Neves 15434

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

Aviso n.º 10786/2008:

Lista de antiguidades relativa ao ano de 2007 do pessoal do quadro de pessoal do ex-ICP . . . 15434

Despacho (extracto) n.º 10204/2008:

Regresso da licença sem vencimento em organismos internacionais da assessora principal Maria Guilhermina Gomes Teixeira 15434

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 391/2008:

Nomeação do sargento-chefe Francisco Manuel Nunes Batista 15434

Portaria n.º 392/2008:

Nomeação do coronel Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone 15434

Portaria n.º 393/2008:

Nomeação do capitão de fragata Abel de Sousa Ribeiro 15435

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 10205/2008:

Licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional do licenciado Henrique Manuel dos Santos Ramos Vicente 15435

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10206/2008:

Actualização do preço base de refeição a fornecer nos refeitórios da Administração Pública 15435

Portaria n.º 394/2008:

Actualização do preço base de refeição a fornecer nos refeitórios da Administração Pública 15435

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Despacho n.º 10207/2008:

Nomeação dos membros da comissão de fiscalização do Instituto de Seguros de Portugal . . . 15435

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 10787/2008:

Lista de antiguidades da Ex-Auditoria Jurídica do Ex-Ministério do Planeamento 15435

Aviso n.º 10788/2008:

Lista de antiguidades da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública 15435

Despacho (extracto) n.º 10208/2008:

Licença extraordinária da licenciada Ana Maria Borges Godinho Gomes 15436

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso n.º 10789/2008:

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Vizela Domingos Manuel Costa Marques 15436

Aviso (extracto) n.º 10790/2008:

Renovação comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Tributação e Cobrança DF Braga Manuel Carlos Rodrigues 15436

Aviso (extracto) n.º 10791/2008:

Nomeação em regime de substituição em cargos de chefias tributárias 15436

Rectificação n.º 748/2008:

Rectificação do aviso (extracto) n.º 7729/2008, publicado *DR,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008 15436

Inspecção-Geral de Finanças:

Aviso (extracto) n.º 10792/2008:

Renovação da comissão de serviço do subinspector-geral de Finanças Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos 15436

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 10793/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Abril 15437

Aviso n.º 10794/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Abril 15437

Instituto de Informática:

Aviso n.º 10795/2008:

Requisição da assistente administrativa especialista Maria de Fátima Tavares Silvestre Sebastião 15437

Aviso n.º 10796/2008:

Requisição da assistente administrativa especialista Amélia Margarida Sequeira Ferreira de Barros 15437

Serviços Sociais da Administração Pública:

Aviso n.º 10797/2008:

Lista de Antiguidade dos SSAP referente a 2007 15437

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 10209/2008:

Permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Instituto Geográfico Português 15437

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 10210/2008:

Aprovação do programa de provas de conhecimentos da carreira de inspecção 15437

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 10211/2008:

Nomeação referente à técnica superior de 1.ª classe Patrícia Joana Mateus Ferreira Pereira Marcelino. 15438

Marinha:

Portaria n.º 395/2008:

Promoções ao posto de capitão-de-fragata da classe de administração naval 15438

Portaria n.º 396/2008:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de administração naval o primeiro-tenente Nuno Sacchetti Viana Machado 15438

Portaria n.º 397/2008:

Promove ao posto de capitão-tenente da classe de administração naval o primeiro-tenente José Mendes Cerdeira 15438

Despacho n.º 10212/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações do 9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar 15439

Despacho n.º 10213/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de electromecânicos, o 9309506, primeiro-grumete EM RC Pedro José Ribeiro Almeida 15439

Despacho n.º 10214/2008:

Promoção por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, do 9338795, primeiro-marinheiro CM Filipe Manuel Saraiva Torres 15439

Despacho n.º 10215/2008:

Promoção, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, o 9310399, primeiro-marinheiro CM Marco António Agostinho Rodrigues 15439

Despacho n.º 10216/2008:

Promoção ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento do 63068, sargento-chefe L António Ventura Gomes 15439

Exército:

Aviso n.º 10798/2008:

Concurso de admissão à Academia Militar para o ano lectivo de 2008-2009 15439

Força Aérea:

Portaria n.º 398/2008:

Portaria de ingresso na especialidade TPAA de dois militares 15443

Portaria n.º 399/2008:

Portaria de ingresso na especialidade PILAV de 2 Militares. 15444

Portaria n.º 400/2008:

Portaria de ingresso na especialidade PILAV de dois militares 15444

Portaria n.º 401/2008:

Passagem à situação de reserva do MGEN ENGAER 001428-B, Saul António Dias Pascoal 15444

Portaria n.º 402/2008:

Portaria de ingresso na especialidade PILAV de dois militares 15444

Portaria n.º 403/2008:

Promoção ao posto de COR do TCOR TMMA 041895-B, Ismael Gomes Alves e do TCOR TMMA 041966-E, João Manuel Salvador Oliveira 15444

Portaria n.º 404/2008:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ PILAV 082163-C Joaquim Pedro Simões Gaspar. . . 15444

Despacho n.º 10217/2008:

Subdelegação de competências no comandante da Esquadra de Apoio do CTA, Maj/TMAEQ Carlos Alberto Monteiro de Oliveira. 15444

Listagem n.º 200/2008:

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007 15445

Despacho n.º 10218/2008:

Promoção ao posto de SMOR do SCH MELECT 017201-E, Hélder Fernando da Cruz Curado e do SCH MELECT 018378-E, António Carlos dos Santos Santana 15465

Portaria n.º 405/2008:

Promoção ao posto de ASPOF TOCC de 2 ASPOFG. 15465

Despacho n.º 10219/2008:

Promoção ao posto de 2CAB de vários SOL 15465

Despacho n.º 10220/2008:

Promoção ao posto de CADJ do 1CAB OPCART 132014-K, Ana Catarina da Silva Oliveira Graça 15467

Portaria n.º 406/2008:

Passagem à situação de reserva do COR TMMA 006600-B, Pedro José Piteira Paulino. . . . 15467

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10221/2008:

Delegação de competências no inspector-geral da Administração Interna , o licenciado António Manuel Clemente Lima 15467

Despacho n.º 10222/2008:

Determina a criação do Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital 15467

Despacho n.º 10223/2008:

Nomeação de António José Malheiro 15468

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 10224/2008:

Destacamento de Gonçalo Pedro Ferreira Rodrigues 15468

Despacho n.º 10225/2008:

Subdelegação de competências na secretária-geral do Ministério da Administração Interna . . . 15468

Louvor n.º 309/2008:

Louvor concedido a António César Silva Rodrigues da Fonseca — comandante operacional distrital de Viseu da ANPC 15468

Louvor n.º 310/2008:

Louvor concedido a Fernão Isidro Gomes Romão, motorista do Gabinete do SEPC 15468

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Aviso n.º 10799/2008:

Listas de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2007. 15468

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Despacho n.º 10226/2008:

Aprovação do equipamento cinemómetro radar da marca *Multanova,* modelos *MUVR - 6F2 e MR - 6F2,* para controlo de velocidade 15469

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos:

Despacho n.º 10227/2008:

Nomeação do licenciado Alexandre José de Oliveira Murgeiro chefe da equipa multidisciplinar para o desenvolvimento das aplicações associadas à Rede Nacional de Segurança Interna (EMDA/RNSI) 15469

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 10228/2008:

Promoção por concurso de avaliação curricular ao posto de chefe do Subchefe Carlos Alberto Fernandes Catalão e outros 15470

Despacho (extracto) n.º 10229/2008:

Promoção ao posto de agente principal dos agentes Mahomed Alli Ismael Aboobacar e outros, todos do CM de Lisboa 15470

Despacho (extracto) n.º 10230/2008:

Promoção por concurso de avaliação curricular ao posto de agente principal do Agente Nuno Filipe Correia Martins e outros 15470

Rectificação n.º 749/2008:

Nomeação dos técnicos superiores de 2ª classe na categoria de técnicos superiores de 1ª classe de José Manuel de Jesus Ferreira e outros — rectificação 15470

Governo Civil do Distrito de Évora:

Despacho n.º 10231/2008:

Renovação de comissão de serviço 15470

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 10800/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Pedro Morais 15470

Aviso n.º 10801/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ermelindo Varela Gonçalves . . . 15470

Aviso n.º 10802/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim António Tavares de Almada 15470

Aviso n.º 10803/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Semedo Vicente 15470

Aviso n.º 10804/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ousmane Badji 15471

Aviso n.º 10805/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António dos Passos Fernandes . . . 15471

Aviso n.º 10806/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vitoriano João da Silva 15471

Aviso n.º 10807/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Paca 15471

Aviso n.º 10808/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jeremias Mário Sebastião 15471

Aviso n.º 10809/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Tacuno Djaló 15471

Aviso n.º 10810/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Mendes 15471

Aviso n.º 10811/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adul Cadri Bari 15471

Aviso n.º 10812/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Cá 15471

Aviso n.º 10813/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizário Messmer Soares Cassamá 15471

Aviso n.º 10814/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo Araújo 15471

Aviso n.º 10815/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlitos de Carvalho 15471

Aviso n.º 10816/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Pereira 15472

Aviso n.º 10817/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Té Miranda Sá 15472

Aviso n.º 10818/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadjali Samá 15472

Aviso n.º 10819/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baptista Caita 15472

Aviso n.º 10820/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salvador Vieira Tavares 15472

Aviso n.º 10821/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Carompo 15472

Aviso n.º 10822/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albino Lopes Muzante 15472

Aviso n.º 10823/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agostinho Mandim 15472

Aviso n.º 10824/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umar Gomes 15472

Aviso n.º 10825/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Indai Fatu Gadiaga 15472
Aviso n.º 10826/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Kikuchi 15472
Aviso n.º 10827/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa Djau 15472
Aviso n.º 10828/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Darame 15473
Aviso n.º 10829/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bartolomeu Kassela 15473
Aviso n.º 10830/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda Maria das Dores Ferreira de Carvalho Mendes Almeida 15473
Aviso n.º 10831/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Fanta Socona 15473
Aviso n.º 10832/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé 15473
Aviso n.º 10833/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Taila César Wong Marini 15473
Aviso n.º 10834/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Sanhá 15473
Aviso n.º 10835/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana de Melo Pereira 15473
Aviso n.º 10836/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Amélia Ortigão de Mello 15473
Aviso n.º 10837/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ansumane Sanó 15473
Aviso n.º 10838/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilberto António Miranda 15473
Aviso n.º 10839/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gode Mukoko. 15473
Aviso n.º 10840/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Flávio Gomes da Luz 15474
Aviso n.º 10841/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baciro Baldé. 15474
Aviso n.º 10842/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussainatu de Fátima Embaló . . . 15474
Aviso n.º 10843/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luidmila Alekseevna Pashchenko 15474
Aviso n.º 10844/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cantai Fati 15474
Despacho n.º 10232/2008:
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 15474
Despacho n.º 10233/2008:
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 15474
Despacho n.º 10234/2008:
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 15474
Despacho n.º 10235/2008:
Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 15475
Despacho n.º 10236/2008:
Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 15475

Despacho n.º 10237/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 15475

Despacho n.º 10238/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 15475

Despacho (extracto) n.º 10239/2008:

Nomeação, precedendo concurso, na categoria de especialista superior de nível 2 15475

Rectificação n.º 750/2008:

Rectifica o aviso n.º 2653/2008 15476

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10240/2008:

Nomeia o licenciado António Manuel Mendes de Almeida para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Política de Justiça do Ministério da Justiça 15476

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 10845/2008:

Lista de candidatos admitidos e não admitidos ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça 15476

Despacho (extracto) n.º 10241/2008:

Nomeação de Jacinto Emerenciano e de José Pereira 15513

Despacho (extracto) n.º 10242/2008:

Conversão em definitivo de nomeações interinas de Irene Pires e Vítor Veloso 15513

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 10243/2008:

Licença sem vencimento de longa duração, com início em 12 de Agosto de 2007, a Alexandre Gracias Palhares Mesquita 15514

Rectificação n.º 751/2008:

Rectificação de nome 15514

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

Aviso n.º 10846/2008:

Abertura de procedimento concursal tendo em vista a contratação de 11 médicos para o exercício de funções periciais de clínica forense — Delegação do Norte do INML, I. P. . . . 15514

Deliberação (extracto) n.º 1013/2008:

Nomeação do coordenador do Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira 15515

Deliberação (extracto) n.º 1014/2008:

Nomeação da licenciada Sandra Maria Dias Figueiredo no cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul do INML, I. P. 15515

Deliberação (extracto) n.º 1015/2008:

Nomeação do licenciado Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa no cargo de chefe do Gabinete de Assessoria Jurídica do INML, I. P. 15516

Deliberação (extracto) n.º 1016/2008:

Nomeação da licenciada Carla Maria Pinto Monteiro na categoria de especialista superior de 2.ª classe de medicina legal 15516

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Despacho n.º 10244/2008:

Nomeação da licenciada Paula Alexandra Alves de Burgo Fernandes para prestar assessoria técnica ao Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional 15516

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 10245/2008:

Nomeação da assistente administrativa principal Maria Arminda Rodrigues Teixeira Fonseca 15516

Despacho (extracto) n.º 10246/2008:

Integração no quadro desta S. G. da chefe de secção Maria Jarmela Palos G. Ferreira 15516

Despacho (extracto) n.º 10247/2008:

Transferência da técnica superior de 2.ª classe, Dr.ª Mabel Maria Dias L. G. de Barros Horta, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral 15516

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 10847/2008:

Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Felgueiras . . . 15517

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 10248/2008:

Reclassificação profissional do professor do quadro de nomeação definitiva do 2.º grupo A da Escola Secundária de Ferreira Dias António Alves da Silva Marques 15517

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Listagem n.º 201/2008:

Listagem das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2007 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve 15517

Instituto Geográfico Português:

Aviso n.º 10848/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal dos extintos Instituto Geográfico e Cadastral (IGC) e Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) 15518

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Aviso n.º 10849/2008:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional de ordenamento do território 15518

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Listagem n.º 202/2008:

Lista das adjudicações de obras públicas do IHRU, Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. 15519

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 10850/2008:

Define as coordenadas dos vértices 1 a 12 — área de reserva geológica no município do Seixal 15549

Despacho n.º 10249/2008:

Prorroga pelo prazo de 12 meses a Prio Advanced Fuels, S. A., a efectuar na Egrep a totalidade das reservas de produtos de petróleo a que se encontra obrigada 15550

Despacho n.º 10250/2008:

Modelo dos Certificados de Desempenho Energético e da Qualidade do Ar Interior 15550

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação:

Despacho (extracto) n.º 10251/2008:

Nomeação definitiva em lugar supranumerário de Luís Jorge Abreu Chorão de Quelhas Duarte 15556

Rectificação n.º 752/2008:

Rectificação de despacho (extracto) n.º 6486/2008 (2.ª série) p. 9497 15556

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 10252/2008:

Certificado de instalador de tacógrafos 101.25.08.6.003 de SCANIA CIMPOMOVEL de Viseu 15556

Despacho n.º 10253/2008:

Certificado de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.011 de Amaro Tavares Farinha 15556

Despacho n.º 10254/2008:

Certificado de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.08.6.014 de Magridouro 15557

Região de Turismo da Serra da Estrela:

Aviso n.º 10851/2008:

Reclassificação profissional — carreira administrativa — categoria de tesoureiro Paulo Jorge Alves Rodrigues 15557

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Despacho n.º 10255/2008:

Despacho que estabelece a interdição da captura de berbigão, entre 1 de Maio e 15 de Junho de 2008, por motivos de ordem biológica 15557

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Despacho n.º 10256/2008:

Despacho de nomeação do motorista Carlos Alberto Martins Alves 15557

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura:

Listagem n.º 203/2008:

Listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 2º semestre de 2007 15557

Direcção-Geral de Veterinária:

Despacho (extracto) n.º 10257/2008:

Nomeação de três chefes de divisão 15558

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 10258/2008:

Opção pelo vencimento da categoria da chefe de divisão de Avaliação de Projectos de Braga da engenheira *Luísa Maria Gonçalves Hipólito* 15558

Rectificação n.º 753/2008:

Rectificação nos efeitos da requisição do técnico profissional principal de Dionísio Manuel Fraga 15558

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Aviso n.º 10852/2008:

Lista de antiguidade do Gabinete de Planeamento e Políticas 15558

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 10259/2008:

Cessação de funções de Maria de Fátima da Conceição França Mota, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 15558

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.:

Aviso n.º 10853/2008:

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2007, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro 15559

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Deliberação n.º 1017/2008:

Homologação nacional de películas plásticas coloridas para poderem ser aplicadas no lado interior de vidros homologados em todas as janelas dos automóveis das categorias M 1 e N 1 15561

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Listagem n.º 204/2008:

Adjudicação de empreitadas de obras públicas durante o ano de 2007 15562

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social:

Despacho n.º 10260/2008:

Aprovação dos modelos de novas versões dos suportes de informação «Trabalhadores por conta de outrem» 15563

Direcção-Geral da Segurança Social:

Aviso (extracto) n.º 10854/2008:

Abertura de concurso para assessor (três lugares) 15564

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 10261/2008:

Nomeação em técnico superior de 1.ª classe de Sílvia Cepeda 15565

Despacho n.º 10262/2008:

Nomeação de Alexandra Videira, José Barroso e José Figueiredo na categoria de técnico superior 15565

Despacho n.º 10263/2008:

Nomeação de Rui Ribeiro, Cristina Lopes, Ana David e João Barona como assistentes administrativos especialistas 15565

Despacho n.º 10264/2008:

Nomeação de Fátima Rodrigues com técnica de 1.ª classe 15565

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.:

Despacho n.º 10265/2008:

Despacho n.º 4/2008 — delegações de competências 15566

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1018/2008:

Exoneração, a pedido, de Maria do Carmo Marques Reis Guerreiro 15566

Deliberação n.º 1019/2008:

Equiparação a Bolseiro de Maria José Dias Carocinho Sousa 15566

Deliberação (extracto) n.º 1020/2008:

Promoção por mérito excepcional — Manuel Pereira Vieira e de Vítor Manuel Montez Amaral 15566

Deliberação (extracto) n.º 1021/2008:

Nomeação na categoria de técnico 1.ª classe — Maria Alexandra Almeida de Oliveira, Susana Dã Conceição Topa Viana de Sousa, Ana Maria Matos Peixoto, Eunice Graça Abreu Salazar 15566

Despacho (extracto) n.º 10266/2008:

Transferência de Maria Zita de Freitas Rocha 15567

Despacho (extracto) n.º 10267/2008:

Reclassificação de Francisco Carrega Barata Rafael 15567

Despacho (extracto) n.º 10268/2008:

Nomeação na categoria de Técnico de 1.ª Classe — Catarina Isabel Cortez Ferreira, Neusa Daniela Ferraz Festas Abrantes 15567

Despacho (extracto) n.º 10269/2008:

Nomeação na categoria de Técnico de 1.ª Classe — Isabel Maria Macieira Condeixa Colaço Dias, Graça Maria Moreira Da Madalena, Anabela Lourenço Paulino Rodrigues , Maria Julieta Rodrigues 15567

Despacho (extracto) n.º 10270/2008:

Nomeação na categoria de Técnico Especialista — Ana Maria Nunes Machado Moreira, Maria Helena de Pinho de Araujo Soares Pereira Pinto 15567

Despacho (extracto) n.º 10271/2008:

Nomeação na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe — Natercia Noiva Leiras, Maria João Alfaia Mendes, Maria Aline Ferreira Lopes Pereira. 15567

Despacho (extracto) n.º 10272/2008:

Nomeação na categoria de Técnico Principal — Ana Cristina Serrano Sousa, Maria Gloria Sousa Chichorro Fonseca Ferreira 15567

Despacho (extracto) n.º 10273/2008:

Nomeação na categoria de técnico principal — Rita Teresinha de Carvalho Matos Cruz Nunes, Maria Emilia Martins Pedroso, Maria Helena Martins Cerqueira Fernandes, Maria Cristina Silva Resende 15567

Despacho (extracto) n.º 10274/2008:

Nomeação na categoria de técnico especialista de 1.ª classe — Alice Maria Beja Barata Ferreira, Josefa Parraga Gimenez, Sofia Andresen de Sousa Tavares 15567

Despacho (extracto) n.º 10275/2008:

Nomeação na categoria de técnico especialista de Maria Cristina Lopes Soutinho, Maria do Rosário Amaro Nazaré, Maria Manuel Fidalgo Reis Caramujo e Francisco de Castro Pina Marques Antunes 15567

Despacho (extracto) n.º 10276/2008:

Nomeação na categoria de técnico principal — Ana Isabel Ferreira Ribeiro Salgueiro 15567

Despacho (extracto) n.º 10277/2008:

Nomeação definitiva, após concurso, na categoria de enfermeiro-chefe de Cristina Maria Calvário Gonçalves, de Fernanda Maria da Costa Nunes e de Joaquim Manuel Santos Lourenço 15568

Despacho (extracto) n.º 10278/2008:

Nomeação definitiva, após concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe, carreira de diagnóstico e terapêutica, de Marta Sofia Azevedo Samudio e de Sílvia Susana Freitas Zilhão 15568

Rectificação n.º 754/2008:

Rectificação do despacho (extracto) nº 654/2008 15568

Rectificação n.º 755/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 657/2008 15568

Rectificação n.º 756/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 655/2008 15568

Rectificação n.º 757/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 6041/2008 15568

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 10279/2008:

Comparticipação — medicamentos opióides, tratamento da dor oncológica 15568

Despacho n.º 10280/2008:

Comparticipação — medicamentos opióides, dor crónica não oncológica 15569

Despacho n.º 10281/2008:

Nomeação de adjunto para o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde — Mestre Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito 15569

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 10282/2008:

Nomeação para o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde da licenciada Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra 15569

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 10855/2008:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007 do pessoal da ACSS 15570

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 10856/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta ARS Norte I. P./Sub-Região de Saúde de Braga 15570

Aviso n.º 10857/2008:

Afixação das listas de pessoal dos centros de saúde e serviços de âmbito sub-regional 15570

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1022/2008:

Autoriza a passagem do regime de trabalho em tempo completo de trinta e cinco horas para dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais ao assistente graduado Manuel António Bolina Pinto 15570

Deliberação (extracto) n.º 1023/2008:

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração a Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista 15570

Deliberação (extracto) n.º 1024/2008:

Nomeação de 38 lugares de assistentes da carreira médica de clínica geral a prover nos centros de saude da região de saúde de Lisboa 15570

Despacho (extracto) n.º 10283/2008:

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração à assistente principal de saúde, área de farmácia, Ondina Manuela Gramacho Martins Cardoso 15571

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Aviso (extracto) n.º 10858/2008:

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem 15571

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 10859/2008:

Renovação da requisição da assistente graduada Ana Paula Marques Cabral Amorim 15571

Aviso n.º 10860/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com auxiliar de acção médica . . . 15571

Aviso n.º 10861/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com auxiliar de acção médica . 15571

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 1025/2008:

Nomeação da comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de cirurgia geral da assistente de cirurgia geral Dr.ª Aida Maria Guerreiro Paulino. 15571

Deliberação (extracto) n.º 1026/2008:

Afixação das listas de antiguidade na categoria, do pessoal do quadro existente, com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2007 15571

Hospital Central de Faro:

Rectificação n.º 758/2008:

Rectificação do júri do concurso de assistente de gastrenterologia 15571

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 10284/2008:

Contratos termo certo com Enfermeiros 15572

Despacho n.º 10285/2008:

Contratos a termo certo com Auxiliares de Acção Médica 15572

Despacho n.º 10286/2008:

Contrato termo certo com Gonçalo Santos 15572

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia:

Aviso n.º 10862/2008:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica 15572

Hospital de Sousa Martins:

Aviso (extracto) n.º 10863/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital de Sousa Martins 15572

Despacho n.º 10287/2008:

Colocados no Hospital de Sousa Martins os Internos do Internato Médico Maria Cármen Alonso Calvo, Oliana Madeira Tarquini e Tiago Nogueira Guimarães 15572

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 10864/2008:

Lista de antiguidade 2007 do INFARMED, I. P. 15572

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Aviso n.º 10865/2008:

Renovação de horário acrescido da enfermeira Ana Filipa Assunção Alcobia, em funções na DRLVT 15573

Aviso n.º 10866/2008:

Licença sem vencimento por 90 dias do chefe de serviço de psiquiatria, em funções na DRLVT 15573

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 10288/2008:

Sandra Catarina da Conceição Alves, investigadora auxiliar da carreira de investigação científica, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães no Porto 15573

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 10867/2008:

Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior estagiário do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação – referência n.º2, licenciatura na área de Economia, Gestão ou Contabilidade 15573

Listagem n.º 205/2008:

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Secretaria-Geral do ME, durante o ano de 2007 15576

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Aviso n.º 10868/2008:

Publicitação da lista dos candidatos a excluir do concurso para a categoria de chefe de serviços de administração escolar 15576

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 10289/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento do pessoal docente de 2006/2007 15579

Despacho (extracto) n.º 10290/2008:

Transferência de assistente administrativa especialista 15579

Despacho (extracto) n.º 10291/2008:

Transferência de Assistente Administrativa Especialista 15579

Despacho (extracto) n.º 10292/2008:

Transferência de Assistente de Administrativa Especialista 15579

Aviso n.º 10869/2008:

Homologação de contrato pessoal não docente 2007 15579

Despacho n.º 10293/2008:

Contratos administrativos de provimento de pessoal docente de 2006-2007 15579

Aviso n.º 10870/2008:

Homologação dos contratos relativos a 2006-2007 dos docentes não pertencentes ao quadro 15579

Despacho n.º 10294/2008:

Propostas de nomeação de docentes do QZP – 2006-2007. 15580

Aviso n.º 10871/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento de serviço docente — 2007-2008 15580

Despacho n.º 10295/2008:

Trânferência do pessoal docente QE para QE, QZP para QZP e QE para QZP 15580

Despacho n.º 10296/2008:

Nomeações e transferências de docentes no ano lectivo de 2006-2007 15581

Despacho (extracto) n.º 10297/2008:

Transferência de docentes para lugar de Quadro de Escola 15582

Despacho (extracto) n.º 10298/2008:

Transferência de docentes para lugar de Quadro de Zona Pedagógica 15582

Despacho (extracto) n.º 10299/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente 15583

Despacho (extracto) n.º 10300/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente 15583

Despacho (extracto) n.º 10301/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente a termo resolutivo 15583

Aviso n.º 10872/2008:

Homologação de contratos de prestação de serviço docente dos 2.º e 3.º ciclos no ano lectivo 2006-2007 15583

Aviso n.º 10873/2008:

Homologação de contratos de prestação de serviço docente dos 2.º e 3.º ciclos no ano lectivo de 2007-2008 15584

Aviso n.º 10874/2008:

Publicação da homologação de contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar de 2006-2007 15584

Despacho n.º 10302/2008:

Licença sem vencimento 15584

Despacho n.º 10303/2008:

Licença sem vencimento 15584

Declaração n.º 129/2008:

Anulação de acto publicado 15584

Aviso n.º 10875/2008:

Publicitação da lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Resende 15584

Aviso n.º 10876/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 15585

Rectificação n.º 759/2008:

Rectifica os nomes dos docentes cujo contrato foi homologado em 2006-2007 15585

Aviso n.º 10877/2008:

Lista de antiguidade pessoal não docente do Agrupamento Vertical Escolas de Vizela reportada a 31 de Dezembro de 2007 15585

Direcção Regional de Educação do Centro:

Contrato n.º 324/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB, celebrado entre a DREC e a C. M. de Murtosa 15585

Contrato n.º 325/2008:

Contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB celebrado entre a DREC e a CM de Leiria 15586

Despacho n.º 10304/2008:

Transferência da Assistente Administrativa Principal Maria Fernanda Lopes Cunha 15588

Despacho n.º 10305/2008:

Transferência da assistente administrativa especialista Maria Gracinda Duarte Cordeiro Pereira 15588

Despacho n.º 10306/2008:

Publicação da nomeação para lugar de quadro de zona pedagógica de Leiria, no ano lectivo 2006-2007, do professor João Pedro Moital Rodrigues 15588

Aviso n.º 10878/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15588

Rectificação n.º 760/2008:

Rectificação do despacho n.º 9004/2008 — homologação de contratos de docentes — Agrupamento de Escolas Conde Castelo Melhor 15588

Aviso n.º 10879/2008:

Lista de contratos administrativos de provimento de serviço docente 15588

Aviso n.º 10880/2008:

Publicação da homologação dos contratos administrativos de provimento e a termo certo — 2006-2007 15588

Aviso n.º 10881/2008:

Transferências de pessoal docente ano lectivo 2006-2007 15589

Aviso n.º 10882/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15589

Rectificação n.º 761/2008:

Rectificação ao aviso n.º 7088/2008, de 10 de Março 15589

Aviso n.º 10883/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel Carreira 15589

Despacho n.º 10307/2008:

Professores contratados — contrato administrativo de provimento 15589

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 10884/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Azambuja 15590

Despacho n.º 10308/2008:

Exoneração de Pessoal Não Docente 15590

Despacho (extracto) n.º 10309/2008:

Contratos de trabalho a termo de pessoal docente, referente ao ano lectivo 2006-2007. 15590

Aviso (extracto) n.º 10885/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15590

Aviso n.º 10886/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15590

Despacho (extracto) n.º 10310/2008:

Homologação de Contratos de Pessoal Docente 15590

Aviso n.º 10887/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15591

Aviso n.º 10888/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 15591

Despacho n.º 10311/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento dos professores Ana Silva, Ana Cardoso, Benedita Oliveira, Carla Silva, Catarina Ramirez, Filipe Bandeira, José Lopes, Paula Quelhas e Rui Borges — Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães 15591

Despacho (extracto) n.º 10312/2008:

Transferência da seguinte professora. Maria Edite Antunes Farinha Marques 15591

Despacho (extracto) n.º 10313/2008:

Transferências de professoras dos quadros de nomeação definitiva, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro 15591

Aviso (extracto) n.º 10889/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes reportada a 31 de Dezembro de 2007 15591

Despacho n.º 10314/2008:

Homologação de contratos administrativos do pessoal docente — 2007-2008 15591

Despacho (extracto) n.º 10315/2008:

Homologação dos contratos de pessoal docente referentes ao ano lectivo 2006-2007. 15592

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 10316/2008:

Nomeações de docentes 15592

Aviso n.º 10890/2008:

Lista de antiguidade 15592

Despacho (extracto) n.º 10317/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo 15592

PARTE D

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 10318/2008:

Cessação de funções 15593

Despacho n.º 10319/2008:

Transferências de docentes para quadro de escola 15593

Despacho n.º 10320/2008:

Designação da assistente de administração escolar especialista Maria da Conceição Esteves Cardoso Ferreira para o exercício das funções de chefe de serviços de Administração Escolar em regime de substituição 15593

Despacho n.º 10321/2008:

Homologação de contratos a termo resolutivo, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro 15593

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Despacho n.º 10322/2008:

Regulamento do Horário de Trabalho, Registo e Controlo da Assiduidade do Pessoal não Docente da Escola Náutica Infante D. Henrique 15593

Ministério da Cultura

Direcção-Geral das Artes:

Despacho n.º 10323/2008:

Nomeação em comissão de serviço do licenciado Paulo Manuel Patrão Carretas no cargo de director de serviços de Descentralização 15595

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 10324/2008:

Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho 15596

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Aviso n.º 10891/2008:

Concurso interno de acesso geral para Técnico Superior Principal 15596

Aviso n.º 10892/2008:

Concurso interno de acesso geral para Técnico Superior de 2ª classe 15596

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

Aviso (extracto) n.º 10893/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Culturais — Dezembro de 2007 15596

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.:

Aviso n.º 10894/2008:

Lista de antiguidades do pessoal do quadro do ex-Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia 15596

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.:

Aviso n.º 10895/2008:

Listas de antiguidades referentes a 31 de Dezembro de 2007 15597

Despacho (extracto) n.º 10325/2008:

Nomeação de vários funcionários 15597

Despacho (extracto) n.º 10326/2008:

Nomeação de vários funcionários 15597

Despacho (extracto) n.º 10327/2008:

Nomeação em comissão de serviço de Sérgio Reis Neves 15597

Tribunal de Contas

Despacho n.º 10328/2008:

Delegação de poderes no vice-presidente do Tribunal de Contas 15598

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Anúncio n.º 2479/2008:

Citação de contra-interessados no processo n.º 1291/07 15598

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia

Anúncio n.º 2480/2008:

Encerramento de insolvência — processo n.º 909/07.0TBAND 15598

2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha

Anúncio n.º 2481/2008:

Processo de insolvência de pessoa singular n.º 145/08.9TBCLD 15598

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede

Anúncio n.º 2482/2008:

Prestação de contas administrador n.º 379/06.0TBCNT-C — Insolvente — Caipirinha Transportes Sociedade Unipessoal, L.da 15599

Tribunal da Comarca de Celorico de Basto

Anúncio n.º 2483/2008:

Contas apresentadas pelo administrador da insolvência nos autos de prestação de contas n.º81/07.6TBCBT-R, em que é insolvente Joaquim Leite Alves, L.da 15599

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 2484/2008:

Assembleia de credores na insolvência n.º 194/08.7TBCVL 15599

Tribunal da Comarca da Golegã

Anúncio n.º 2485/2008:

Encerramento de processo de insolvência n.º 19/06.8TBGLG 15600

Tribunal da Comarca da Horta

Anúncio n.º 2486/2008:

Anúncio de declaração de contumaz processo n.º 25/04.7TAHRT 15600

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 2487/2008:

Declaração de insolvência no processo nº 1318/08.0TBLRA 15600

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 2488/2008:

Notificar os credores e a falida MAXICOR — Equipamentos e Matérias-Primas, L.da, para, no prazo de cinco dias, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário, no âmbito do processo de falência n.º 103-I/1996, do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Leiria 15601

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2489/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 310/07.6TYLSB 15601

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2490/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 296/08.0TYLSB 15602

Anúncio n.º 2491/2008:

Declaração de insolvência n.º 1196/06.3TYLSB 15602

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2492/2008:

Sentença de insolvência — 1109/07.5TYLSB 15603

Anúncio n.º 2493/2008:

Aprovação do plano de insolvência proc. 628/07.8TYLSB 15603

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 2494/2008:

Sentença insolvência — Processo n.º 1240/07.7TYLSB 15603

Anúncio n.º 2495/2008:

Sentença de insolvência, processo n.º 1241/07.5TYLSB 15604

Tribunal da Comarca da Lourinhã

Anúncio n.º 2496/2008:

Encerramento da insolvência n.º 812/07.4TBLNH por insuficiência da massa 15604

Tribunal da Comarca da Lousã

Anúncio n.º 2497/2008:

Processo Sumário nº 270/03.2GBLSA 15604

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio n.º 2498/2008:

Declaração de Insolvência de LOUSAFERRO — Indústria e Comércio de Ferro e Materiais de Construção Civil, L.da, com o nº. 147/08.5TBLSD 15605

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde

Anúncio n.º 2499/2008:

Declarado o encerramento do processo dos autos de insolvência relativo a TRANSFRAM — Transportes Fernando Ribeiro Ana Marques, L.da, com o n.º 237/07.1TBMGL . . . 15605

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo

Anúncio n.º 2500/2008:

Insolvência n.º 36-08 3TBMMN-1ºJ 15605

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar

Anúncio n.º 2501/2008:

Insolvente: ALMALVAL — Serv. Ferramt. Acessórios, L.da Administrador da Insolvente: Dr. Rui Almeida Proc. nº 1547/07.3TBOVR, 3º Juízo, Ovar 15606

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 2502/2008:

Declarada a insolvência no processo n.º 205/08.6TBPFR — insolvência de pessoa colectiva 15606

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 2503/2008:

Contas na insolvência n.º 2995/07.4TBPRD-B 15607

Anúncio n.º 2504/2008:

Contas apresentadas na insolvência n.º 4299/07.3TBPRD-B 15607

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 2505/2008:

Declaração de insolvência de pessoa colectiva (requerida) do processo n.º 7470/07.4TBVFR 15607

Anúncio n.º 2506/2008:

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida), com o n.º 7731/07.2TBVFR 15608

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 2507/2008:

Insolvência n.º 386/07.6TJVNF 15608

Anúncio n.º 2508/2008:

Insolvência n.º 1710/06.4TJVNF-E 15609

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 2509/2008:

Decisão da assembleia de credores, nos autos n.º 632/07.6TYVNG 15609

Anúncio n.º 2510/2008:

Insolvência decretada no auto n.º 88/08.6TYVNG, em que é declarada a insolvência de Soc. Representações Carmo & Campos, L.da 15609

Anúncio n.º 2511/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 595/07.8TYVNG 15610

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real

Anúncio n.º 2512/2008:

Sentença de declaração de insolvência da firma Sousa & Machado, L.da — processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 1440/06.7TBVRL 15610

PARTE E

Instituto de Seguros de Portugal

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 4/2008-R:

Empresas de Seguros e Fundos de Pensões — Codificação dos Activos em Carteira 15611

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Aviso n.º 10896/2008:

Contrato individual de trabalho — Diogo Nunes Sampaio Beja 15611

Aviso n.º 10897/2008:

Contrato individual de trabalho — Ricardo Jorge Marques Veloso 15612

Aviso n.º 10898/2008:

Contrato individual de trabalho — António Joaquim Silveiro Casqueiro. 15612

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Aviso n.º 10899/2008:

Lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2007 15612

Universidade dos Açores

Despacho (extracto) n.º 10329/2008:

Nomeação definitiva de Ana Maria Martins Ávila Simões 15612

Universidade da Beira Interior

Rectificação n.º 762/2008:

Rectificação ao despacho (extracto) n.º 4546/2008, publicado no *D. R.*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2008, referente ao Prof. Doutor Paulo Jorge Maçãs Nunes 15612

Universidade de Coimbra

Aviso n.º 10900/2008:

Lista de transferências, a título de subsídios concedidos pela Universidade de Coimbra, no 2.º semestre de 2007 15612

Despacho (extracto) n.º 10330/2008:

Mestre Sílvio Manuel Rodrigues Correia Santos contratado como assistente convidado a 30 % além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade 15617

Despacho n.º 10331/2008:

Adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Altos Estudos Contemporâneos 15617

Despacho n.º 10332/2008:

Adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Estudos de Tradução . 15618

Despacho n.º 10333/2008:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas 15620

Despacho n.º 10334/2008:

Adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Arqueologia e Território 15621

Despacho (extracto) n.º 10335/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Helmut Wolters 15623

Despacho n.º 10336/2008:

Nomeação definitiva da técnica superior de 2.ª classe Ana Maria Santos Cabrita de Alarcão e Silva 15624

Universidade de Lisboa

Deliberação n.º 1027/2008:

Publica a deliberação n.º 161/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro de 2007, proposta pelo conselho científico da Faculdade de Belas-Artes, pela qual se cria o curso de mestrado em Escultura da mesma Faculdade 15624

Despacho n.º 10337/2008:

Constituição de júri do concurso de dois lugares de professor catedrático, área de cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 15628

Despacho n.º 10338/2008:

Prorrogação da equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País, do assistente Jorge Manuel dos Reis Tavares Duarte 15628

Despacho (extracto) n.º 10339/2008:

Prorrogação do contrato do mestre Paulo Alexandre Morgado de Sousa, por um biénio, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2008 15628

Rectificação n.º 763/2008:

Rectificação — José Paulo da Silva Guimarães Ferreira 15628

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 10340/2008:

Nomeação do Prof. Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho no cargo de pró-reitor . . . 15628

Aviso n.º 10901/2008:

Autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Fernando Serra Leal da Costa 15628

Aviso n.º 10902/2008:

Autoriza o contrato administrativo de provimento da licenciada Teresa do Carmo Sousa Magalhães Barbosa 15628

Despacho (extracto) n.º 10341/2008:

Equiparação a bolseiro dos docentes Zulmira Castanheira, Luísa Cymbron, Mário Almeida Carvalho e António Duque da Silva Marques 15629

Despacho n.º 10342/2008:

Contratação do Prof. José Artur Martinho Simões como Professor Catedrático Convidado do ITQB a título gratuito 15629

Universidade do Porto

Aviso n.º 10903/2008:

Lista de antiguidades do pessoal do quadro da Reitoria 15629

Despacho (extracto) n.º 10343/2008:

Despacho que autoriza a nomeação definitiva de António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca como professor catedrático 15629

Edital n.º 342/2008:

Edital de abertura de concurso para professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade 15629

Edital n.º 343/2008:

Abertura de concurso para professor associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 15630

Aviso (extracto) n.º 10904/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 15632

Despacho (extracto) n.º 10344/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Professor António Manuel Martins Almodôvar e à Professora Maria da Conceição Pereira Ramos 15632

Despacho (extracto) n.º 10345/2008:

Nomeação da técnica superior principal licenciada Filipa Alexandra Santos Simões Monteiro 15632

Despacho (extracto) n.º 10346/2008:

Equiparações a bolseiro dos Profs. Doutores Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia e Paulo Alexandre Lourenço Lobão 15632

Despacho (extracto) n.º 10347/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa 15632

Despacho (extracto) n.º 10348/2008:

Equiparação a bolseiro do docente Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva 15632

Despacho (extracto) n.º 10349/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Belinda Mary Harper Sousa Maia 15632

Despacho (extracto) n.º 10350/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva 15632

Despacho (extracto) n.º 10351/2008:

Equiparação a bolseiro do docente Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos 15632

Despacho (extracto) n.º 10352/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa 15632

Despacho (extracto) n.º 10353/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Ana Sofia Figueiras Henriques Laranjinha 15632

Despacho (extracto) n.º 10354/2008:

Equiparações a bolseiro 15632

Despacho n.º 10355/2008:

Equiparação a bolseiro do Prof. Jorge Pereira Machado 15633

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso n.º 10905/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa 15633

Despacho n.º 10356/2008:

Constituição de júri para provas de agregação do Doutor Carlos Armindo Arando Florentino 15633

Listagem n.º 206/2008:

Lista de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pela Reitoria da UTL no ano de 2007 15633

Aviso n.º 10906/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa 15633

Listagem n.º 207/2008:

Lista de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pelos Serviços de Acção Social da UTL no ano de 2007 15633

Despacho (extracto) n.º 10357/2008:

Nomeação definitifa da professora auxiliar Ana Maria SAntos Ferreira Gorjão Henriques 15634

Aviso (extracto) n.º 10907/2008:

Lista de antiguidades do pessoal docente 15634

Aviso (extracto) n.º 10908/2008:

Lista de antiguidade 15634

Despacho (extracto) n.º 10358/2008:

Renovação do contrato a termo certo de Ana Sofia Gomes 15634

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 10359/2008:

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da UTAD dos maiores de 23 anos 15634

Despacho (extracto) n.º 10360/2008:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Luís Matias, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10361/2008:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Jorge Tiago Pinto, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10362/2008:

Nomeação definitiva como professor associado do Doutor Jorge Campaniço, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10363/2008:

Nomeação definitiva como professor auxiliar com agregação do doutor Victor Manuel Reis, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10364/2008:

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Paula Mota, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10365/2008:

Nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Amélia Dias da Silva, com efeitos a partir de 21 de Março de 2008 15637

Despacho (extracto) n.º 10366/2008:

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Elisete Maria Mourão, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008 15638

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 10367/2008:

Nomeação definitiva do Professor Adjunto António Miguel Verdelho Paula 15638

Despacho (extracto) n.º 10368/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com Ana Isabel Lopes Régua Pereira para a categoria de técnica de 2.ª classe 15638

Despacho (extracto) n.º 10369/2008:

Designação para o exercício de funções de secretária das funcionárias Sandra Maria Cascais Madeira e Olga Maria Fernandes Padrão 15638

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho n.º 10370/2008:

Alteração à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Castelo Branco 15638

Edital n.º 344/2008:

Edital de um concurso de provas públicas, para Professor Adjunto, para as unidades curriculares de Multimédia e Sistemas de Autor, Ferramentas Multimédia e Hipermédia, Gestão e Organização da produção de Design Multimédia, para a Escola Superior de Artes Aplicadas . . . 15638

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 10371/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço de Maria Carlos Nunes Galheto como Chefe de Divisão 15639

Despacho (extracto) n.º 10372/2008:

Nomeação, em regime de substituição, de Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso como chefe de divisão 15639

Listagem n.º 208/2008:

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede, no Campus de Benfica do IPL, Edifício P3, 1500-146 Lisboa, efectuaram, no ano de 2007, ao abrigo do supracitado diploma legal, a adjudicação das empreitadas de obras públicas constantes da lista seguinte 15639

Rectificação n.º 764/2008:

Rectificação da constituição do júri de concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador na área científica de Sociologia da Educação, no domínio da Análise Social e Organizacional da Educação 15640

Despacho n.º 10373/2008:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Miguel de Abreu Inácio Carapeto Dias 15640

Despacho n.º 10374/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Francisco Manuel Gonçalves dos Santos 15640

Despacho n.º 10375/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento da bacharel Maria Cecília Cardoso . . 15640

Despacho n.º 10376/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Gil Vicente Jorge Marcelino 15640

Despacho n.º 10377/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento do bacharel André Filipe Costa da Silva 15640

Despacho n.º 10378/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento do licenciado António Júlio Gonçalves Pontinha 15640

Despacho n.º 10379/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento do doutor Pedro Miguel Martins Ferreira 15640

Despacho n.º 10380/2008:

Renovação de Contrato Administrativo de Provimento do Licenciado Ezequiel Francisco do Vale Carvalho 15640

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 10909/2008:

Nomeação definitiva de docentes da ESSP 15640

Rectificação n.º 765/2008:

Rectificação da licença sem vencimento de Aurélia Miranda 15641

Instituto Politécnico do Porto

Despacho n.º 10381/2008:

Delegação e subdelegação de competências no vice-presidente Professor José de Freitas Santos 15641

Despacho (extracto) n.º 10382/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luciano Joaquim Moutinho Tavares como equiparado a assistente 15641

Despacho (extracto) n.º 10383/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Patrícia Pinto de Lima como equiparada a assistente 15641

Despacho (extracto) n.º 10384/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Antunes Mendes 15641

Despacho (extracto) n.º 10385/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Rosa Engrácia Duarte e Silva como equiparada a assistente 15642

Despacho (extracto) n.º 10386/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Susana Mónica da Cruz Pinto . . . 15642

Despacho (extracto) n.º 10387/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com António José Cardoso da Conceição 15642

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho (extracto) n.º 10388/2008:

Contrato administrativo de provimento de José de Santo Amaro Rocha como equiparado a professor-adjunto para a ESEnfS. 15642

Despacho (extracto) n.º 10389/2008:

Contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Oliveira Rosa como equiparado a professor-adjunto para a ESEnfS 15642

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho n.º 10390/2008:

Subdelegação de competências 15642

Instituto Politécnico de Tomar

Aviso n.º 10910/2008:

Nos termos do artº 275º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pelo Instituto Politécnico de Tomar durante o ano de 2007 15642

Despacho (extracto) n.º 10391/2008:

Adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado do Curso de Gestão do Território ministrado na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar 15643

Despacho (extracto) n.º 10392/2008:

Renovação de contrato do docente Rui Manuel Palácio Carreteiro da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar 15645

Edital (extracto) n.º 345/2008:

Abertura de concurso para provimento de um lugar de professor-adjunto para a área de recursos humanos do curso de GRHCO da Escola Superior de Gestão de Tomar 15645

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 10393/2008:

Equiparação a bolseiro de Maria Benedita Basto — ESE 15646

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 10394/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com o mestre Vítor Manuel de Jesus Almeida Carvalho para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação 15646

Despacho (extracto) n.º 10395/2008:

Celebração do Contrato administrativo de provimento, com o licenciado José António Borges Martins, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde 15646

Despacho (extracto) n.º 10396/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com a Prof.ª Doutora Luísa Paula Gonçalves Oliveira Valente da Cruz Lopes para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia 15646

Despacho (extracto) n.º 10397/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com o mestre Rui Pedro Cardoso Loureiro para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde 15646

Rectificação n.º 766/2008:

Rectificação da publicação do Prof. Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação 15646

Rectificação n.º 767/2008:

Rectificação da publicação do Prof. Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia 15646

Regulamento n.º 177/2008:

Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado (2.º Ciclos Bolonha) do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação 15646

PARTE G

APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.

Listagem n.º 209/2008:

Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta administração portuária durante o ano de 2007 15651

CHAVESPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A.

Listagem n.º 210/2008:

Lista de adjudicações de 2007 15651

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 10911/2008:

Vacatura do lugar de auxiliar de acção médica do quadro público do CHLC, E. P. E., que era ocupado por Rute Alexandra Lopes Fernandes 15651

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Despacho n.º 10398/2008:

Nomeada, Márcia de Pinho Martins na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis 15651

Despacho n.º 10399/2008:

Maria Deolinda Magalhães Alves foi nomeada, na categoria de assessora, área de planeamento da carreira técnica superior, do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis, com efeitos a partir de 7 de Março de 2008 15651

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Aviso n.º 10912/2008:

Listagem de adjudicações de obras/empreitadas efectuadas durante o ano de 2007 15652

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Listagem n.º 211/2008:

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007 15652

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Deliberação n.º 1028/2008:

Avaliação curricular da assistente de MFR Dr.ª Teresa Louzada 15669

Deliberação n.º 1029/2008:

Avaliação curricular da assistente de oftalmologia Dr.ª Emília Cardoso 15669

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Aviso n.º 10913/2008:

Anulação de aviso publicado — Dr. António Manuel Lopes Ramos Marieiro 15669

Deliberação (extracto) n.º 1030/2008:

Nomeação de Elsa Maria Carvalheiro Dias com a categoria de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública 15669

Deliberação (extracto) n.º 1031/2008:

Nomeação de técnicos de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública 15669

Deliberação (extracto) n.º 1032/2008:

Nomeação de Aldina Zulmira Sousa Guedes e Maria Lourdes Marques com a categoria de técnica especialista de anatomia patológica citológica e tanatológica 15670

Deliberação (extracto) n.º 1033/2008:

Nomeação de Maria da Conceição Marques Barbedo Almeida com a categoria de técnica principal de análises clínicas e saúde pública 15670

Deliberação (extracto) n.º 1034/2008:

Nomeação de Isabel Cristina Matias Soares com a categoria de técnica principal de anatomia patológica citológica e tanatológica 15670

Deliberação (extracto) n.º 1035/2008:

Nomeação de José Manuel Rodrigues Borges com a categoria de técnico principal de radiologia 15670

Deliberação (extracto) n.º 1036/2008:

Nomeação de Fernanda Maria Morais Teixeira com a categoria de assistente administrativa principal 15670

Deliberação (extracto) n.º 1037/2008:

Nomeação de assistentes administrativos especialistas 15670

Deliberação (extracto) n.º 1038/2008:

Nomeação de Maria João Neves Ferreira Rebelo com a categoria de assistente administrativo principal 15670

Deliberação (extracto) n.º 1039/2008:

Nomeação de assistentes administrativos especialistas 15670

Deliberação (extracto) n.º 1040/2008:

Nomeação de assistentes administrativos principais 15670

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1041/2008:

Renovação da comissão de serviço 15671

Deliberação (extracto) n.º 1042/2008:

Nomeação como chefe de serviço de cirurgia plástica 15671

Deliberação (extracto) n.º 1043/2008:

Lista de classificação final do ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica 15671

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1044/2008:

Acumulação de funções públicas de Paulo Gomes dos Santos 15671

Deliberação (extracto) n.º 1045/2008:

Autorização da licença sem vencimento por um ano de Teresa Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho Cerqueira Carreira 15671

Deliberação (extracto) n.º 1046/2008:

Autorização da licença sem vencimento por um ano de Elza Maria Caldeira de Matos 15671

Hospital de São João, E. P. E.

Aviso n.º 10914/2008:

Reclassificação profissional — Laura Maria Moreira Rodrigues Alves 15671

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1047/2008:

Promoção, mediante prévia aprovação em concurso, de 15 auxiliares de acção médica como auxiliares de acção médica principais do quadro deste Instituto 15671

PolisCovilhã — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Listagem n.º 212/2008:

Listagem de obras 15672

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1048/2008:

Nomeação a assistente graduada da carreira médica hospitalar da Dr.ª Amélia Rosa Coelho Maldito 15672

Deliberação (extracto) n.º 1049/2008:

Nomeação a chefe de secção precedendo concurso 15672

PARTE H

Câmara Municipal de Aguiar da Beira

Edital n.º 346/2008:

Rectificação ao Plano Director Municipal 15672

Câmara Municipal de Albufeira

Edital n.º 347/2008:

Publicação das adjudicações das empreitadas de obras públicas realizadas durante o ano de 2007 15673

Regulamento n.º 178/2008:

Publicita a aprovação do pojecto de alterações do Regulamento Relativo à Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Albufeira 15677

Câmara Municipal de Alcochete

Aviso n.º 10915/2008:

Nomeação de dois assistentes administrativos especialistas — Maria Amélia Paulino e Maria José Cruz 15677

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Listagem n.º 213/2008:

Listagem das Empreitadas adjudicadas pelo Município de Alfândega da Fé 15677

Câmara Municipal de Alter do Chão

Listagem n.º 214/2008:

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, para efeito do estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a lista de obras públicas adjudicadas, no ano de 2007 15678

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 10916/2008:

Afixação da lista de antiguidade 15678

Câmara Municipal de Ansião

Edital n.º 348/2008:

Edital referente ao Regulamento de Urbanização e Edificação 15678

Câmara Municipal da Azambuja

Aviso n.º 10917/2008:

Lista das obras adjudicadas em 2007 por este município 15688

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso n.º 10918/2008:

Relação de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal do Barreiro no ano de 2007 15690

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 10919/2008:

Regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração de Carlos Alberto Barros Lopes Barreto 15691

Aviso n.º 10920/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Braga 15691

Câmara Municipal do Cadaval

Aviso n.º 10921/2008:

Nomeação de Paula Sofia Matias Franco na categoria de Técnica Superior de Gestão Autárquica Principal 15691

Câmara Municipal de Cantanhede

Rectificação n.º 768/2008:

Rectificação relativa à nomeação de José Armando da Cruz Alves, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008. 15691

Câmara Municipal de Carregal do Sal

Aviso n.º 10922/2008:

Lista das adjudicações do ano de 2007 15691

Câmara Municipal de Castelo Branco

Aviso (extracto) n.º 10923/2008:

Deliberação municipal que procede à abertura de um período de discussão pública da proposta da revisão do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco, por um período de 22 dias úteis, com a indicação dos locais onde a mesma se encontra disponível, bem como a forma como os interessados podem participar 15692

Aviso (extracto) n.º 10924/2008:

Nomeação para os lugares de auxiliar de serviços gerais das candidatas aprovadas Paula Cristina Carvalho Lourenço Dias, Maria de Fátima Martins Fernandes e Joaquina dos Reis Antunes Cravo 15692

Câmara Municipal de Castro Verde

Aviso n.º 10925/2008:

Transferência de Marília Dulce Santos Guerreiro Pedro, auxiliar de serviços gerais. 15692

Aviso n.º 10926/2008:

Nomeação a título definitivo de Paula Cristina Gonçalves Rosa Raposo, assistente administrativo especialista 15692

Câmara Municipal de Cinfães

Aviso (extracto) n.º 10927/2008:

Lista de antiguidade, referente ao ano de 2007, dos funcionários da Câmara Municipal de Cinfães 15693

Aviso n.º 10928/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa de nível 1 15693

Câmara Municipal de Constância

Aviso n.º 10929/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo da autarquia 15694

Câmara Municipal de Coruche

Aviso n.º 10930/2008:

Constituição do lote 15 da zona de expansão da Zona Industrial de Monte da Barca — 2.º fase — discussão pública 15694

Câmara Municipal da Covilhã

Aviso n.º 10931/2008:

Contratos a termo resolutivo de um engenheiro técnico de 2.ª classe engenharia topográfica e de quatro fiscais municipais de 2.ª classe 15694

Câmara Municipal do Crato

Aviso n.º 10932/2008:

Aprovação da primeira alteração ao quadro de pessoal do município do Crato 15694

Câmara Municipal de Elvas

Aviso n.º 10933/2008:

Alteração do Plano Director Municipal de Elvas (artigos 12º, 14º, 16º, 17º, 19º, 21º e 24º) . . . 15695

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 10934/2008:

Licença sem vencimento de João Paulo Abegoaria 15695

Câmara Municipal de Faro

Edital n.º 349/2008:

Aprovação do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Faro 15695

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso (extracto) n.º 10935/2008:

Revogação, por mútuo acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, técnico superior (arquivo) 15695

Câmara Municipal de Lagos

Anúncio n.º 2513/2008:

Relação de obras adjudicadas por esta Câmara Municipal durante o ano de 2007. 15695

Aviso n.º 10936/2008:

Concursos que se consideram em vigor mencionados no aviso n.º 4847/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008 15697

Regulamento n.º 179/2008:

Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano de Urbanização da Meia-Praia 15697

Câmara Municipal das Lajes das Flores

Regulamento n.º 180/2008:

Quadro de pessoal 15698

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 10937/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal 15705

Câmara Municipal da Lourinhã

Anúncio n.º 2514/2008:

Lista de Adjudicações de Obras Públicas efectuadas em 2007. 15706

Aviso n.º 10938/2008:

Lista de Antiguidade 15706

Edital n.º 350/2008:

Alteração ao lote 16 do Alvará de Loteamento Urbano n.º 18/1972, sito na freguesia da Lourinhã, requerida por Sara Dolores Conrado da Fonseca 15706

Edital n.º 351/2008:

Alteração dos lotes 42, 43 e 47 do Alvará de Loteamento Urbano n.º 1/2000, sito na Praia da Areia Branca, freguesia da Lourinhã, requerida por TECNIPEN — Construções e Urbanizações, L.da. 15706

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 10939/2008:

Nomeação de dois funcionários na categoria de operário qualificado (calceteiro) principal . . . 15707

Aviso n.º 10940/2008:

Nomeação de Manuel Rodrigo Ribeiro Teixeira na categoria de operário qualificado (asfaltador) principal 15707

Aviso n.º 10941/2008:

Nomeação de Alberto da Silva Fernandes na categoria de operário altamente qualificado (mecânico) principal 15707

Câmara Municipal de Machico

Aviso n.º 10942/2008:

Nomeação de Luís António de Andrade Freitas na categoria de técnico superior assessor principal — biólogo e Élvio Duarte Martins Sousa na categoria de técnico superior principal — arqueólogo 15707

Câmara Municipal da Maia

Edital n.º 352/2008:

Discussão pública de alteração ao loteamento com alvará n.º 7/00 do processo n.º 9071/07 em nome de Maria Manuela Cruz Moreira Reina 15707

Câmara Municipal da Moita

Edital n.º 353/2008:

Projecto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita 15707

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 10943/2008:

Rectificação do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo 15708

Câmara Municipal de Mora

Aviso n.º 10944/2008:

Alteração ao quadro de pessoal do Município de Mora 15710

Câmara Municipal de Murça

Aviso n.º 10945/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico superior principal 15711

Câmara Municipal da Murtosa

Aviso n.º 10946/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Eliana Isabel da Silva Barroqueiro 15711

Câmara Municipal da Nazaré

Aviso n.º 10947/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários 15711

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 10948/2008:

Nomeação — Tiago Estevães Gouveia, na categoria de Técnico de Informática 15711

Câmara Municipal de Odemira

Aviso n.º 10949/2008:

Nomeação da técnica superior assessor principal, no âmbito da efectivação do direito de acesso à carreira, a chefe da Divisão de Educação e Cultura Dr.ª Natália José da Piedade Costa Correia 15711

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 10950/2008:

Abertura de concursos externos de ingresso para um lugar de coveiro e dois lugares de motorista de transportes colectivos 15711

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 10951/2008:

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 15712

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso (extracto) n.º 10952/2008:

Nomeação de António Pedro Leal Ferreira e Ricardo Alexandre Carvalho de Sousa no lugar de técnico profissional de 2.ª classe, natação 15714

Câmara Municipal de Portel

Aviso n.º 10953/2008:

Abertura de discussão pública de operação de loteamento incidente sobre «Ferragial das Freiras», Monte do Trigo 15714

Câmara Municipal de Porto Santo

Aviso n.º 10954/2008:

Abertura de um período de participação pública para elaboração do Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta 15714

Aviso n.º 10955/2008:

Abertura de um período de participação pública para elaboração do Plano de Urbanização Golfe Resort do Porto Santo 15715

Câmara Municipal de Resende

Declaração n.º 130/2008:

Declaração de utilidade pública com carácter de urgência — expropriação 15715

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Aviso n.º 10956/2008:

Nomeação dos funcionários Manuel Valério Pacheco, João Frões Pereira Tavares, César Augusto Soares Melo, Manuel Carreiro Aguiar e Manuel Medeiros Couto Tavares 15715

Aviso n.º 10957/2008:

Nomeação dos funcionários Emanuel Jorge Correia Borges Oliveira, António Norberto Dias Ponte, José Manuel Soares Moniz, Paulo Jorge Botelho de Medeiros e José Manuel Sousa Cabral 15715

Aviso n.º 10958/2008:

Nomeação dos funcionários João Manuel Algarvio Moniz, António Manuel Costa Sousa e Dinis da Silva Alves 15715

Aviso n.º 10959/2008:

Nomeação dos funcionários Tiago José Cordeiros Horta e Luís Manuel Ferreira Medeiros . 15715

Aviso n.º 10960/2008:

Nomeação do funcionário Marco Paulo Cabral Almeida Soares 15715

Aviso n.º 10961/2008:

Nomeação dos funcionários Manuel Cabral da Ponte e João Carlos Pacheco Frões 15715

Aviso n.º 10962/2008:

Nomeação dos funcionários Fernando Pacheco Frões e José Pimentel Janeiro 15715

Aviso n.º 10963/2008:

Nomeação dos funcionários José Eduardo Barbosa Rodrigues, Jorge de Medeiros Pacheco, Gualter Manuel Amaral Correia, Carlos Alberto Fernandes de Medeiros, José Manuel Fernandes de Medeiros, José Salvador Furtado Pacheco, António Jacinto Vieira Faria, Aurélio de Melo Catunto, Humberto Manuel Aguiar Botelho, José Vieira Borges de Melo 15716

Aviso n.º 10964/2008:

Lista de antiguidade 15716

Câmara Municipal de Rio Maior

Aviso n.º 10965/2008:

Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior . . . 15716

Câmara Municipal de Santarém

Aviso n.º 10966/2008:

Discussão pública de alteração apresentada por Carlos Alberto Fonseca Pestana ao alvará de loteamento n.º 22/85, de 6/12, em nome de Armando Vieira Ruivo, António Estevães Coelho e Alberto Gonçalves 15719

Câmara Municipal do Sardoal

Aviso n.º 10967/2008:

Reg RMEU 15720

Regulamento n.º 181/2008:

Regulamento RMEU 15720

Câmara Municipal de Serpa

Listagem n.º 215/2008:

Listagem de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2007. 15720

Câmara Municipal de Silves

Rectificação n.º 769/2008:

Rectificação ao aviso n.º 9849/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008 15721

Câmara Municipal de Sines

Rectificação n.º 770/2008:

Rectificação da publicação da deliberação de aprovação do Plano de Urbanização de Sines 15721

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 10968/2008:

Exoneração de Luísa Maria Fadeira Guerreiro Esteves 15724

Aviso n.º 10969/2008:

Exoneração de Isaías Pinto Portela Pereira 15724

Aviso n.º 10970/2008:

Exoneração de João Paulo Patinha Reis 15724

Aviso n.º 10971/2008:

Reclassificação Profissional de Ana Sofia Pinheiro Carpinteiro Sobral como Técnico de 2ª Classe (área de secretariado) e de Cláudia Sofia Pires como Técnico Superior de Gestão de 2ª Classe 15724

Aviso n.º 10972/2008:

Lista de Antiguidades referente ao ano de 2007 15725

Aviso n.º 10973/2008:

Pena aplicada ao funcionário Eugénio Francisco Colaço Dias na sequência da instauração de processo disciplinar 15725

Aviso n.º 10974/2008:

Publicitação da aprovação do Regulamento do Prémio Nacional de Artes do Espectáculo «Maria João Fontainhas» 15725

Aviso n.º 10975/2008:

Aprovação do Regulamento Municipal de Arrumador de Automóveis 15725

Aviso n.º 10976/2008:

Aprovação do Regulamento de Cargas e Descargas do Concelho de Sintra 15725

Aviso n.º 10977/2008:

Aprovação do Regulamento de Toponímia e Numeração de Edifícios 15725

Aviso n.º 10978/2008:

Aprovação do Regulamento Municipal de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos 15725

Aviso n.º 10979/2008:

Aprovação do Regulamento Municipal referente ao Licenciamento de Venda Ambulante, Lotarias, etc. 15726

Câmara Municipal de Tábua

Anúncio n.º 2515/2008:

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2007 pela Câmara Municipal de Tábua 15726

Aviso n.º 10980/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo certo, com Ana Mafalda Santos Pedrosa 15726

Câmara Municipal de Torres Novas

Aviso n.º 10981/2008:

Discussão pública relativa ao licenciamento de operação de loteamento urbano com obras de urbanização em nome de Manuel Mendes 15726

Câmara Municipal de Torres Vedras

Edital n.º 354/2008:

Inquérito público da alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, sito no Bairro de Vila Morena, freguesia de São Pedro e Santiago 15727

Câmara Municipal de Valongo

Aviso n.º 10982/2008:

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 151/77, de 18 de Outubro (426-L/76) 15727

Câmara Municipal de Valpaços

Aviso n.º 10983/2008:

Listagem das Adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007 pelo Município de Valpaços 15727

Aviso n.º 10984/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo de Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, técnico superior de 2.ª classe 15728

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 10985/2008:

Nomeação de Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona para a categoria de técnico superior de 1.ª classe/cultura 15728

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 10986/2008:

Lista de antiguidade 15729

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Listagem n.º 216/2008:

Listagem das obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no ano de 2007, no âmbito da actividade da Divisão de Habitação 15729

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 10987/2008:

Transferência de Maria Conceição Castro Soares Monteiro Costa 15729

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 10988/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Rosa Maria Pinto Vougo 15729

Câmara Municipal de Vila Real

Aviso n.º 10989/2008:

Provimento definitivo na carreira técnica superior de 2.ª classe de David José Pereira Pires 15729

Câmara Municipal de Viseu

Aviso n.º 10990/2008:

Nomeação de três funcionários — técnico profissional principal 15730

Junta de Freguesia do Cacém

Aviso n.º 10991/2008:

Projecto de Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos da Junta de Freguesia do Cacém 15730

Junta de Freguesia de Creixomil

Aviso n.º 10992/2008:

Nomeação de Anabela Mota Ribeiro 15730

Junta de Freguesia de Póvoa de Santo Adrião

Aviso n.º 10993/2008:

Lista de antiguidade 15730

Junta de Freguesia de Ribamar

Aviso n.º 10994/2008:

Alteração ao quadro de pessoal 15730

Junta de Freguesia de Venteira

Aviso n.º 10995/2008:

Rescisão do contrato com o trabalhador Paulo Jorge Duarte Parreira 15731

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes

Aviso n.º 10996/2008:

Lista de obras adjudicadas no ano de 2007 15731

Serviços Municipalizados de Alcobaça

Listagem n.º 217/2008:

Adjudicações efectuadas durante o ano de 2007 15731

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada

Aviso n.º 10997/2008:

Afixação das listas de antiguidade 15732

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria

Anúncio (extracto) n.º 2516/2008:

Publicação das empreitadas adjudicadas no ano de 2007 15732

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche

Aviso n.º 10998/2008:

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007 15733

DomusSocial — Empresa de Habitação de Manutenção do Município do Porto, E. M.

Anúncio n.º 2517/2008:

Publicação de adjudicações de empreitadas de obras públicas de 2007 15733

PARTE I

Órgãos de soberania 15741

Organismos autónomos 15750

Autarquias 15752

Entidades particulares 15774

Rectificações 15776

PARTE J

Águas do Algarve, S. A.

Anúncio n.º 2518/2008:

Águas do Algarve, S. A. — lista de adjudicações efectuadas no ano de 2007 15777

Águas do Centro Alentejo, S. A.

Listagem (extracto) n.º 218/2008:

Listagem de Adjudicações de Empreitadas de Obras Públicas efectuadas no ano de 2007 15778

ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Mapa n.º 15/2008:

Cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 15779

Associação Lordelo Aventura

Anúncio (extracto) n.º 2519/2008:

Constituição da Associação Lordelo Aventura 15779

EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.

Anúncio n.º 2520/2008:

Adjudicações de empreitadas de obras públicas 15780

Escola Superior de Enfermagem de Chaves

Regulamento n.º 182/2008:

Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para Frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) dos Maiores de 23 Anos da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado de Chaves (ESEDJTMM) . . . 15781

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Regulamento n.º 183/2008:

Regulamento Relativo a Regimes de Transferência, Mudança de Curso e Reingresso na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte 15782

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Regulamento n.º 184/2008:

Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte 15784

REBAT — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S. A.

Mapa n.º 16/2008:

Adjudicação da Empreitada de Construção da Estação de Transferência e Ecocentro de Cabeceiras de Basto 15786

VALORLIS — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Listagem n.º 219/2008:

Lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março 15786

PARTE L

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 10999/2008:

Abertura de procedimento concursal para chefe da Divisão de Espaços Verdes e Qualidade Ambiental 15786

Câmara Municipal da Trofa

Aviso n.º 11000/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau 15787

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10198/2008

No decurso do Processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, definiu a missão e as atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura nuclear daquele organismo e as competências que lhe foram atribuídas;

Considerando que o nº4 do artigo 11º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Secretaria-Geral se encontra em processo de reestruturação e que dois funcionários optaram por aquela situação com a qual concordei por meus despachos datados de 26 de Março e de 1 de Abril de 2008;

Nos termos do disposto no nº4 do artigo 11º e do nº1 do artigo 19º conjugado com o nº1 do artigo 38º ambos da lei n.º 53/2006, de 7 Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Pedro Miguel de Sousa Marques Simões.
Natureza do Vínculo: Nomeação Definitiva.
Carreira: Técnica Superior.
Categoria: Técnico Superior de 1ª Classe.
Escalão 1, índice 460 desde 23/6/2003

Nome do funcionário: Maria de Lourdes de Lemos Pereira de Ferreira Amado.
Natureza do Vínculo: Nomeação Definitiva.
Carreira: Assistente Administrativo.
Categoria: assistente administrativo especialista.
Escalão 4, Índice 316 desde 13/2/2006.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 127/2008

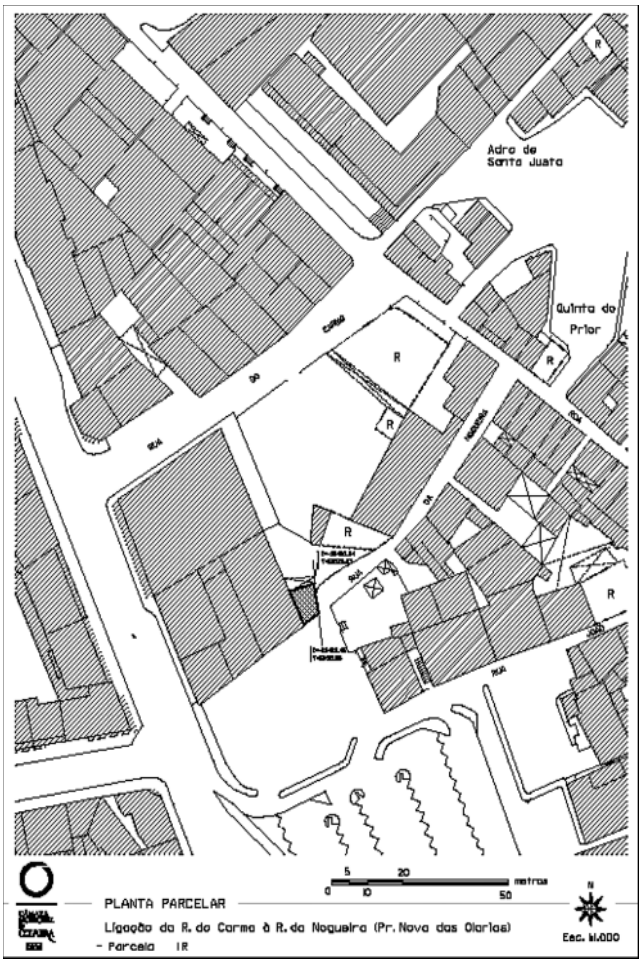
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, declarou a utilidade pública da expropriação do direito ao arrendamento da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 55 m^2, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Santa Cruz sob o artigo 1420, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 940, propriedade de Maria de Lurdes Gomes Rodrigues Rosendo e outros, de que é arrendatária a firma EMINCO — Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A., e subarrendatária a firma C. S. — Acessórios Sobressalentes e Veículos, Lda.

A expropriação destina-se à execução da "Ligação da Rua do Carmo à Rua da Nogueira (Praça Nova das Olarias)".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1º, 3º, nº 1, 9º, nº 1 e 30º do Código das Expropriações, aprovado pela lei nº 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pela alínea *c*) do ponto 3 do despacho nº 15 896/2007, do Senhor Primeiro Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 141, de 24 de Julho de 2007, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas nºs 116/2006, de 17 de Agosto de 2006, e I-000163-2008, de 20 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo nº 123.017.05, daquela Direcção-Geral.

19 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*



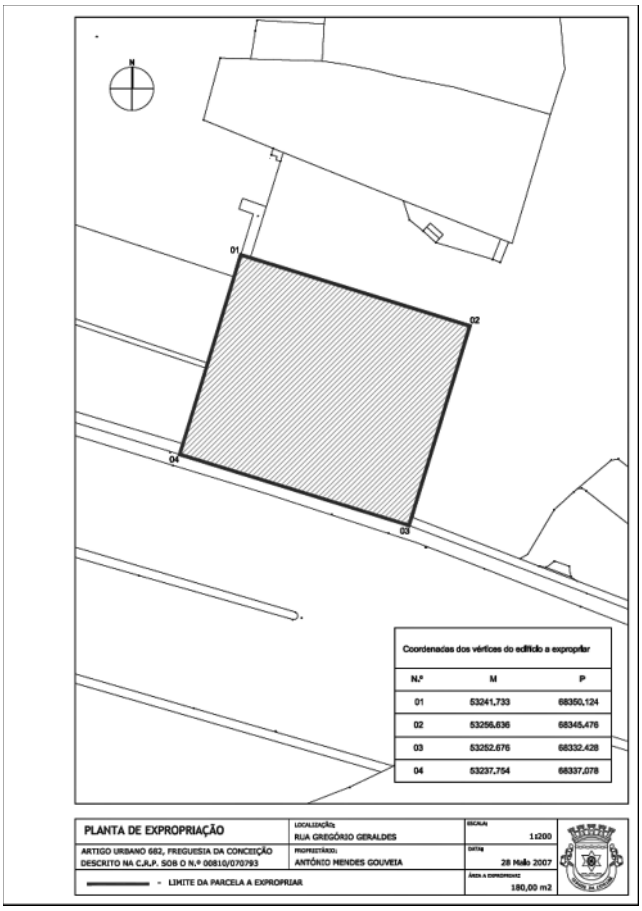
Declaração (extracto) n.º 128/2008

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública e atribui o carácter de urgência à expropriação de um prédio urbano com 180 m^2 de área de implantação, propriedade de António Mendes Gouveia, localizado na Rua Gregório Geraldes, freguesia da Conceição, inscrito na matriz predial sob o artigo 682, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 810, e identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução dos «Arranjos Exteriores/Estacionamento para a Zona Envolvente ao Cemitério da Covilhã».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000161-2008, de 20 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.055.07/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

19 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*



Inspecção-Geral da Administração Local

Aviso n.º 10785/2008

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral da Administração Local referente a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se a mesma na sede desta Inspecção-Geral, para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos.*

Instituto Português da Juventude, I. P.

Listagem n.º 198/2008

Em cumprimento do determinado na lei nº. 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelo Instituto do Desporto de Portugal. I.P., no 2.º semestre de 2007:

Entidade Decisora	Data	Entidade	Montante (euros)
Direcção do IDP	02-01-2006	Federação Portuguesa Aikido	14 702
Direcção do IDP	21-01-2006	Federação Portuguesa Pesca Desportiva	37 095
Direcção do IDP	01-11-2006	Federação Andebol Portugal	53 934
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Voleibol	3 272
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Kickboxing	5 640
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Dança Desportiva	8 408
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Minigolfe	9 253
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Xadrez	21 142
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Futebol	28 528
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Pétanca	29 954
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Patinagem	32 226
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Ginástica Portugal	38 001
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Badminton	39 784
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Voo Livre	40 169
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Automob. Karting	45 678
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Lutas Amadoras	49 439
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Golfe	57 017
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Portuguesa Canoagem	66 670
Direcção do IDP	02-11-2006	Federação Académica Desporto Universitário	73 993
Secretário de Estado	10-01-2007	Federação Portuguesa Canoagem	17 458
Secretário de Estado	21-01-2007	Federação Port. Trampolins Desportos Acrobáticos	154 776

Entidade Decisora	Data	Entidade	Montante (euros)
Direcção do IDP	26-01-2007	Associação Municípios Distrito Évora	15 000
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Golfe	19 200
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Triatlo Portugal	36 735
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Lutas Amadoras	45 627
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Port. Trampolins Desportos Acrobáticos	63 744
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Ciclismo	64 527
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Rugby	107 807
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Judo	122 885
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Voleibol	133 088
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Natação	139 008
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Basquetebol	291 267
Direcção do IDP	26-01-2007	Federação Portuguesa Atletismo	441 328
Secretário de Estado	26-01-2007	Federação Ginástica Portugal	73 005
Secretário de Estado	26-01-2007	Federação Portuguesa Futebol	244 787
Direcção do IDP	30-01-2007	Federação Portuguesa Canoagem	98 700
Direcção do IDP	30-01-2007	Federação Portuguesa Aeromodelismo	10 500
Direcção do IDP	30-01-2007	Federação Portuguesa Actividades Subaquáticas	37 800
Direcção do IDP	30-01-2007	Federação Portuguesa Canoagem	4 250
Direcção do IDP	31-01-2007	Federação Portuguesa Lutas Amadoras	37 800
Direcção do IDP	31-01-2007	Federação Portuguesa Canoagem	93 304
Direcção do IDP	31-01-2007	Federação Portuguesa Canoagem	20 300
Direcção do IDP	31-01-2007	Federação Ginástica Portugal	10 000
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Jet Ski	2 330
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Aeromodelismo	3 120
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Campismo Montanhismo Portugal	3 280
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Ténis	3 320
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Port. Trampolins Desportos Acrobáticos	4 640
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	5 650
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Atletismo	7 072
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Judo	7 380
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Aeronáutica	19 086
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Esgrima	35 299
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Remo	38 560
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Orientação	49 643
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Boxe	55 070
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Tiro c/Arco	55 115
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Natação	60 763
Direcção do IDP	05-02-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	62 999
Secretário de Estado	06-02-2007	Comité Olímpico Portugal	2 593 750
Secretário de Estado	06-02-2007	Federação Portuguesa Judo	33 669
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Portuguesa Badminton	69 300
Secretário de Estado	07-02-2007	Federação Portuguesa Badminton	153 914
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Portuguesa Dança Desportiva	36 000
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Portuguesa Badminton	28 000
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Portuguesa Hóquei	55 303
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Portuguesa Voleibol	106 689
Direcção do IDP	07-02-2007	Federação Triatlo Portugal	9 450
Direcção do IDP	08-02-2007	Federação Portuguesa Dança Desportiva	5 000
Direcção do IDP	09-02-2007	Federação Portuguesa Esgrima	12 500
Direcção do IDP	13-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 117
Direcção do IDP	13-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 741
Direcção do IDP	13-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 741
Direcção do IDP	15-02-2007	Federação Portuguesa Ciclismo	105 000
Direcção do IDP	15-02-2007	Federação Portuguesa Aeronáutica	35 000
Direcção do IDP	15-02-2007	Federação Portuguesa Orientação	2 500
Direcção do IDP	15-02-2007	Federação Triatlo Portugal	124 479
Direcção do IDP	16-02-2007	Federação Triatlo Portugal	190 400
Secretário de Estado	16-02-2007	Federação Portuguesa Lutas Amadoras	149 100
Secretário de Estado	16-02-2007	Federação Portuguesa Ciclismo	391 300
Direcção do IDP	18-02-2007	Federação Portuguesa Aeromodelismo	500
Secretário de Estado	20-02-2007	Federação Portuguesa Taekwon-Do	3 117
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Remo	101 500
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Esgrima	126 000
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Ginástica Portugal	162 400
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Port. Trampolins Desportos Acrobáticos	171 500
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Portuguesa Judo	336 000
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Portuguesa Voleibol	479 500
Direcção do IDP	22-02-2007	Confederação Port. Associações Treinadores	10 400
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Damas	14 000
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Columbofilia	24 500
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Orientação	49 000
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Ginástica Portugal	261 100
Secretário de Estado	22-02-2007	Federação Portuguesa Judo	385 000
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	2 100
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Remo	15 400
Direcção do IDP	22-02-2007	Confederação Port. Associações Treinadores	20 000
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Esgrima	78 400

Entidade Decisora	Data	Entidade	Montante (euros)
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Esgrima	7 700
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Triatlo Portugal	8 400
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Ciclismo	35 000
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Portuguesa Natação	43 400
Direcção do IDP	22-02-2007	Federação Andebol Portugal	50 000
Direcção do IDP	23-02-2007	Associação Hípica Eborense	17 000
Direcção do IDP	23-02-2007	Associação Futebol Castelo Branco	17 000
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Campismo Montanhismo Portugal	18 900
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Esqui	31 500
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	38 500
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	10 000
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Esqui	6 300
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Campismo Montanhismo Portugal	14 700
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Remo	29 400
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 117
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	4 427
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	9 352
Direcção do IDP	26-02-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	9 352
Direcção do IDP	27-02-2007	Federação Portuguesa Basebol Softbol	80 347
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Nacional Motociclismo	24 500
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	2 415
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Nacional Motociclismo	75 000
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Portuguesa Badminton	5 000
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Portuguesa Dança Desportiva	9 000
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Portuguesa Hóquei	10 000
Direcção do IDP	28-02-2007	Federação Ginástica Portugal	42 500
Secretário de Estado	01-03-2007	Federação Portuguesa Voleibol	728 000
Secretário de Estado	01-03-2007	Federação Portuguesa Natação	770 000
Secretário de Estado	01-03-2007	Federação Portuguesa Voleibol	34 511
Secretário de Estado	01-03-2007	Federação Portuguesa Natação	45 000
Direcção do IDP	02-03-2007	Federação Portuguesa Aikido	28 565
Direcção do IDP	02-03-2007	Federação Portuguesa Paraquedismo	43 400
Direcção do IDP	02-03-2007	Federação Portuguesa Automob. Karting	75 000
Direcção do IDP	02-03-2007	Federação Portuguesa Paraquedismo	4 200
Direcção do IDP	02-03-2007	Federação Portuguesa Ténis	95 200
Direcção do IDP	05-03-2007	Federação Port. Trampolins Desportos Acrobáticos	8 400
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Portuguesa Patinagem	286 300
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Portuguesa Natação	338 438
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Andebol Portugal	540 400
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Portuguesa Esgrima	161 491
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Portuguesa Remo	191 800
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Andebol Portugal	919 100
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Andebol Portugal	225 400
Direcção do IDP	09-03-2007	Federação Portuguesa Tiro Armas Caça	40 890
Direcção do IDP	09-03-2007	Federação Portuguesa Aikido	3 750
Direcção do IDP	09-03-2007	Federação Portuguesa Lutas Amadoras	12 600
Direcção do IDP	09-03-2007	Federação Portuguesa Orientação	17 500
Secretário de Estado	11-03-2007	Federação Portuguesa Ténis	135 100
Direcção do IDP	12-03-2007	Federação Portuguesa Canoagem	12 000
Direcção do IDP	12-03-2007	Federação Portuguesa Voleibol	43 400
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Equestre Portuguesa	12 600
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Portuguesa Golfe	64 400
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Portuguesa Surf	53 788
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Triatlo Portugal	107 800
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Portuguesa Surf	5 000
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Portuguesa Golfe	32 496
Direcção do IDP	13-03-2007	Federação Portuguesa Judo	55 000
Secretário de Estado	15-03-2007	Federação Portuguesa Ténis	207 156
Secretário de Estado	16-03-2007	Federação Equestre Portuguesa	228 900
Secretário de Estado	16-03-2007	Federação Portuguesa Rugby	247 800
Direcção do IDP	19-03-2007	Federação Portuguesa Minigolfe	5 000
Direcção do IDP	19-03-2007	Federação Portuguesa Tiro	1 500
Direcção do IDP	19-03-2007	Federação Portuguesa Pentatlo Moderno	2 000
Direcção do IDP	19-03-2007	Federação Portuguesa Surf	3 000
Secretário de Estado	20-03-2007	Federação Portuguesa Rugby	476 700
Secretário de Estado	21-03-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	252 700
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Tiro	40 000
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	81 200
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Minigolfe	25 500
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Tiro	96 725
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	7 700
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Surf	15 400
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Tiro	22 000
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Portuguesa Vela	2 967
Direcção do IDP	26-03-2007	Federação Equestre Portuguesa	37 600
Direcção do IDP	28-03-2007	Federação Portuguesa Pentatlo Moderno	53 136
Secretário de Estado	28-03-2007	Federação Portuguesa Vela	208 373

Entidade Decisora	Data	Entidade	Montante (euros)
Direcção do IDP	28-03-2007	Federação Portuguesa Pentatlo Moderno	40 600
Secretário de Estado	28-03-2007	Federação Portuguesa Vela	270 000
Direcção do IDP	28-03-2007	Federação Portuguesa Pentatlo Moderno	10 974
Direcção do IDP	28-03-2007	Federação Portuguesa Voo Livre	10 500
Direcção do IDP	28-03-2007	Federação Portuguesa Pentatlo Moderno	10 500
Secretário de Estado	04-04-2007	Federação Portuguesa Basquetebol	979 300
Secretário de Estado	07-04-2007	Federação Portuguesa Basquetebol	726 000
Direcção do IDP	09-04-2007	Federação Portuguesa Pesca Desp Alto Mar	28 000
Direcção do IDP	12-04-2007	Federação Portuguesa Voleibol	1 078
Direcção do IDP	12-04-2007	Federação Portuguesa Atletismo	3 172
Direcção do IDP	16-04-2007	Federação Portuguesa Xadrez	15 000
Secretário de Estado	17-04-2007	Comité Olímpico Portugal	411 000
Direcção do IDP	17-04-2007	Federação Portuguesa Vela	121 800
Direcção do IDP	17-04-2007	Federação Portuguesa Basquetebol	144 200
Direcção do IDP	18-04-2007	Federação Portuguesa Vela	3 000
Direcção do IDP	18-04-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	18 000
Direcção do IDP	18-04-2007	Federação Portuguesa Ténis	26 000
Direcção do IDP	24-04-2007	Federação Portuguesa Futebol	80 000
Direcção do IDP	26-04-2007	Federação Portuguesa Patinagem	33 964
Direcção do IDP	28-04-2007	Federação Portuguesa Voo Livre	10 000
Secretário de Estado	02-05-2007	Federação Portuguesa Futebol	562 008
Secretário de Estado	02-05-2007	Federação Nacional Motociclismo	185 500
Secretário de Estado	02-05-2007	Federação Portuguesa Futebol	1 512 000
Secretário de Estado	07-05-2007	Federação Portuguesa Atletismo	797 532
Direcção do IDP	07-05-2007	Federação Portuguesa Paraquedismo	1 250
Direcção do IDP	12-05-2007	Federação Ginástica Portugal	214
Direcção do IDP	15-05-2007	Federação Campismo Montanhismo Portugal	1 499
Direcção do IDP	15-05-2007	Federação Portuguesa Ténis Mesa	1 596
Direcção do IDP	17-05-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 117
Direcção do IDP	18-05-2007	Federação Portuguesa Pétanca	21 000
Direcção do IDP	21-05-2007	Confederação Desporto Portugal	8 000
Direcção do IDP	24-05-2007	Federação Arqueiros Besteiros Portugal	15 740
Direcção do IDP	24-05-2007	Federação Portuguesa Pesca Desp Alto Mar	14 964
Direcção do IDP	25-05-2007	Associação Promoção Segurança Infantil APSI	25 000
Direcção do IDP	25-05-2007	Federação Portuguesa Xadrez	88 000
Direcção do IDP	25-05-2007	Federação Portuguesa Xadrez	2 500
Direcção do IDP	25-05-2007	Federação Portuguesa Aeronáutica	3 000
Direcção do IDP	25-05-2007	Confederação Port. Associações Treinadores	3 500
Direcção do IDP	27-05-2007	Federação Portuguesa Futebol	22 000
Direcção do IDP	31-05-2007	Sportis Athletic Club	82 500
Secretário de Estado	31-05-2007	Federação Portuguesa Tiro	22 446
Secretário de Estado	08-06-2007	Federação Portuguesa Atletismo	1 610 000
Presidente do IDP	19-06-2007	Federação Portuguesa Tiro c/Arco	13 400
Presidente do IDP	19-06-2007	Confederação Desporto Portugal	14 000
Presidente do IDP	21-06-2007	Federação Portuguesa Ciclismo	12 000
Presidente do IDP	22-06-2007	Federação Portuguesa Tiro c/Arco	46 600
Presidente do IDP	22-06-2007	Confederação Desporto Portugal	61 000
Presidente do IDP	22-06-2007	Federação Portuguesa Pesca Desportiva	90 000
Secretário de Estado	22-06-2007	Federação Portuguesa Futebol	205 027
Presidente do IDP	22-06-2007	Federação Portuguesa Tiro c/Arco	15 000
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Taekwon-Do	83 012
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Futebol	110 629
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Taekwon-Do	19 800
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Motonáutica	500
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Esqui	1 000
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Patinagem	12 000
Presidente do IDP	25-06-2007	Federação Portuguesa Rugby	17 500
Presidente do IDP	26-06-2007	Federação Portuguesa Futebol	4 992
Presidente do IDP	26-06-2007	Federação Portuguesa Atletismo	58 400
Presidente do IDP	27-06-2007	Federação Portuguesa Futebol	169 117
Presidente do IDP	28-06-2007	Federação Portuguesa Futebol	8 553
Presidente do IDP	29-06-2007	Federação Nacional Karaté Portugal	124 000
Secretário de Estado	07-07-2007	Federação Portuguesa Golfe	189 000
Presidente do IDP	10-07-2007	Federação Portuguesa Futebol	171 355
Presidente do IDP	10-07-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	195 538
Presidente do IDP	10-07-2007	Federação Portuguesa Atletismo	6 235
Presidente do IDP	16-07-2007	Federação Portuguesa Kickboxing	87 500
Presidente do IDP	16-07-2007	Federação Portuguesa Kickboxing	4 500
Presidente do IDP	16-07-2007	Federação Portuguesa Kickboxing	7 500
Presidente do IDP	16-07-2007	Federação Portuguesa Kickboxing	3 000
Presidente do IDP	20-07-2007	Federação Portuguesa Atletismo	15 587
Presidente do IDP	26-07-2007	Federação Portuguesa Basquetebol	42 138
Presidente do IDP	26-07-2007	Federação Portuguesa Patinagem	79 938
Secretário de Estado	26-07-2007	Portugal Vela 2007 SA	500 000
Presidente do IDP	27-07-2007	Federação Portuguesa Voleibol	21 233
Secretário de Estado	31-07-2007	Federação Portuguesa Futebol	306 472
Secretário de Estado	31-07-2007	Federação Portuguesa Futebol	212 184

Entidade Decisora	Data	Entidade	Montante (euros)
Presidente do IDP	03-08-2007	Clube Fluvial Portuense	50 407
Presidente do IDP	10-08-2007	Federação Andebol Portugal	46 359
Presidente do IDP	29-08-2007	Federação Portuguesa Voo Livre	24 500
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	160 000
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	170 000
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	67 500
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	25 000
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	1 300
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	2 732
Presidente do IDP	06-09-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	1 300
Presidente do IDP	11-09-2007	Federação Portuguesa Esqui	57 051
Presidente do IDP	12-09-2007	Federação Portuguesa Bilhar	75 000
Presidente do IDP	12-09-2007	Federação Portuguesa Bilhar	6 250
Presidente do IDP	02-10-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	4 427
Presidente do IDP	04-10-2007	Federação Portuguesa Atletismo	37 410
Presidente do IDP	10-10-2007	Federação Portuguesa Hóquei	186 200
Presidente do IDP	10-10-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	35 041
Presidente do IDP	12-10-2007	Federação Ginástica Portugal	20 850
Secretário de Estado	20-10-2007	Federação Portuguesa Surf	31 861
Secretário de Estado	20-10-2007	Federação Portuguesa Atletismo	4 364
Presidente do IDP	31-10-2007	Federação Portuguesa Bridge	22 000
Presidente do IDP	31-10-2007	Federação Portuguesa Corfebol	58 750
Presidente do IDP	06-11-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	3 481
Secretário de Estado	07-11-2007	Federação Portuguesa Pesca Desportiva	31 424
Presidente do IDP	11-11-2007	Federação Portuguesa Vela	41 151
Presidente do IDP	11-11-2007	Federação Triatlo Portugal	97 515
Presidente do IDP	12-11-2007	Federação Portuguesa Jet Ski	20 000
Presidente do IDP	12-11-2007	Federação Portuguesa Jet Ski	55 000
Presidente do IDP	12-11-2007	Federação Portuguesa Jet Ski	12 500
Presidente do IDP	14-11-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	686
Presidente do IDP	21-11-2007	Federação Portuguesa Atletismo	72 949
Secretário de Estado	27-11-2007	Federação Portuguesa Orientação	3 367
Secretário de Estado	29-11-2007	Federação Portuguesa Futebol	228 054
Presidente do IDP	30-11-2007	Federação Portuguesa Futebol	55 643
Presidente do IDP	05-12-2007	Federação Portuguesa Futebol	81 600
Secretário de Estado	05-12-2007	Federação Portuguesa Futebol	224 036
Secretário de Estado	05-12-2007	Automóvel Clube Portugal	1 000 000
Presidente do IDP	07-12-2007	Federação Portuguesa Desporto Deficientes	4 427
Secretário de Estado	15-12-2007	Porto Lazer E.M.	236 389
Presidente do IDP	17-12-2007	Federação Portuguesa Tiro Armas Caça	21 882
Secretário de Estado	07-03-2007	Federação Portuguesa Patinagem	242 181
Presidente do IDP	09-11-2007	Associação Futebol Setúbal	25 000
Presidente do IDP	06-09-2007	Diputación Provincial Huelva	177 670
Presidente do IDP	26-12-2007	Federação Portuguesa Remo	48 700
Presidente do IDP	25-09-2007	Federação Portuguesa Jet Ski	2 245
Presidente do IDP	03-12-2007	Agence Mondiale Antidopage AMA	46 733
Presidente do IDP	17-04-2007	Federação Portuguesa Surf	2 500
Presidente do IDP	17-04-2007	Federação Portuguesa Surf	2 500
Presidente do IDP	26-09-2007	Federação Portuguesa Atletismo	84 172
Presidente do IDP	12-10-2007	Federação Portuguesa Atletismo	46 762
Presidente do IDP	22-11-2007	Federação Portuguesa Atletismo	3 117
Secretário de Estado	22-04-2003	Leirisport Desporto Lazer Turismo Leiria EM	16 689
Secretário de Estado	18-10-2007	Trofa-Park Empresa Desenvolvimento Inovação EM	43 694
Presidente do IDP	20-05-1999	Grupo Desportivo Sesimbra	44 845
Presidente do IDP	22-03-2002	Lisboa Ginásio Clube	34 000

20 de Março de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 10199/2008

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do Despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes do parecer favorável n.º 49/2007, emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República em 11 de Outubro de 2007, ao cidadão a seguir identificado a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.os 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal:

— António Moita Lino.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

18 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 10200/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial referindo no seu artigo 9.º n.º 2 que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 356/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 28 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Justiça, o Licenciado Fernando Manuel Fernandes Alves.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do Licenciado Fernando Manuel Fernandes Alves para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Justiça.

A presente renovação produz efeitos no dia 17 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

28 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Curriculum vitae

(resumo)

1 — Fernando Manuel Fernandes Alves, nasceu em Valença, Distrito de Viana do Castelo, em 7 de Outubro de 1956.

2 — Licenciou-se em Economia (1980-1985) pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica (14 valores) e concluiu a componente escolar do Mestrado em Economia Aplicada (1994-1995) da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Possui formação profissional complementar, designadamente Pós-graduação em *Finanças Internacionais/Finanças Europeias* (Centro de Estudos para o Desenvolvimento Internacional); curso de *Gestão Estratégica de Projectos* (Instituto Nacional de Administração); Curso sobre *Mercados Financeiros Internacionais* (CISEF — Centro de Investigação sobre Economia Financeira do Instituto Superior de Economia/Universidade Técnica de Lisboa); curso de *Econometria Aplicada* (Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e Ministério das Finanças); curso de *Formação SIADAP* (Instituto Nacional de Administração).

4 — É Economista Assessor Principal do Ministério das Finanças (foi admitido em 1987, mediante a realização de provas públicas, para o Gabinete de Estudos Económicos), e representou externamente (União Europeia e OCDE) e internamente (Conselho Superior de Estatística do INE) o Ministério das Finanças. Tem desempenhado diversos cargos públicos: foi Adjunto da Secretário de Estado do Orçamento do XIII Governo Constitucional, Subdirector do Teatro Nacional de S. Carlos (Abril de 1998 a Fevereiro de 2001), Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (Março de 2001 a Novembro de 2001), Director da Direcção de Serviços de Investimento do Sector Público Administrativo (PIDDAC) (Janeiro de 2002 a Dezembro de 2003 e Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Economia e da Inovação (desde Janeiro de 2004 a Janeiro de 2006). Nos cargos de gestão foi sempre responsável pela área económica e financeira.

5 — Foi representante do Ministro de Estado e das Finanças no Conselho de Orientação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e foi Presidente da Comissão de Fiscalização do Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE). Participou nas reuniões do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado.

6 — Foi Assistente Convidado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (1996-1998) e Professor com Regência na Universidade Lusíada (1990-1998) nas cadeiras de Economia, Política Monetária e Financeira, Economia Portuguesa e Análise de Projectos de Investimento. Actualmente lecciona as cadeiras de Macroeconomia e Economia Monetária no Instituto Superior de Gestão bancária (Associação Portuguesa de Bancos). Foi formador na área da gestão financeira de empresas (Contabilidade Financeira, Contabilidade de Custos, Gestão Financeira, Políticas de Financiamento e Avaliação das Decisões de Investimento e Sistemas de Informação Financeira para Apoio à Decisão).

7 — Neste momento lidera uma equipa de investigação aplicada em POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), com vista à a sua aplicação prática a serviços da Administração Pública.

8 — Publicou os seguintes trabalhos: *Mercado Cambial e Gestão do Risco de Câmbio* (Capítulo 2 do manual da cadeira Mercado Financeiro II do Curso Superior de Gestão Bancária do Instituto Superior de Gestão Bancária); *O Financiamento da Segurança Social e a Economia* (revista de Economia da Universidade Lusíada, Lisboa); *Macroeconomia* (Manual para os alunos, edição do Instituto Superior de Gestão Bancária /Associação Portuguesa de Bancos); *QCA III — Princípio da Adicionalidade. Avaliação Intercalar* (Edição do Departamento de Prospectiva e Planeamento).

9 — Interveio como orador nas seguintes conferências e seminários: Comunicação, em colaboração, sobre O Papel do *Sector Público Alargado como Instrumento de Regulação e Desenvolvimento Económico* (II Conferência do CISEP — Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa/Instituto Superior de Economia); Comunicação subordinada ao tema *A envolvente Macroeconómica do Orçamento de Estado para 1996 e a Estratégia das PME* (1.º Encontro/96 do INDEG/ISCTE — Instituto Superior do Trabalho e da Empresa); Comunicação subordinada ao tema *Quadros Macroeconómicos do Emprego* (Conferência sobre o Mercado de Trabalho da Universidade Lusíada).

10 — Frequentou as seguintes acções de formação permanente: *Análise da Situação Portuguesa em 1986 e 1987: ano I e ano II da integração Europeia* (Seminário do Instituto Humanismo e Desenvolvimento); *Taxas Marginais Efectivas de Tributação Sobre o Rendimento do Capital em Portugal* (Ministério das Finanças); *Os Impostos Implícitos no Financiamento do Sector Público* (Ministério das Finanças); *Portugal and the European Community: the Effects of Financial Integration on Investment and Economic Growth* (Universidade de S. Diego, Califórnia, EUA / Ministério das Finanças); *Portugal e a Transição para a União Económica e Monetária* (Seminário internacional realizado pelo Ministério das Finanças); *Progresso Económico na América Latina: Relações com Portugal e Europa* (Ministério das Finanças); *Remarques pratiques sur la gestion des options* (Instituto Superior de Economia); *Os efeitos da liberalização em 1992 sobre a Política Fiscal Portuguesa* (Universidade de Michigan, EUA / Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa); *Portugal And The Internal Market Of The EEC* (Banco de Portugal, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação Luso- Americana); *The EURO Conversion Rates: Main Policy Issues*, CIEF — DGEP Workshop (Centro de Estudos de Economia Financeira do Instituto Superior de Economia e Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças); *O EURO e a Política Económica Portuguesa*, Ministério das Finanças.

Lisboa, 13 de Março de 2006.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 10201/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial referindo no seu artigo 9.º n.º 2 que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo Despacho conjunto n.º 299/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 31 de Março, foi nomeada para exercer funções de controlador financeiro do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Mestre Mariana Abrantes de Sousa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação a Mestre Mariana Abrantes de Sousa para exercer funções de controlador financeiro do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A presente renovação produz efeitos no dia 15 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

28 de Março de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Mariana Abrantes de Sousa

Economista e Consultora Financeira, Sócia Fundadora de *IACE Instituto de Análise e Conjuntura Económica, Lda*

Ave Carolina Michaelis, 16, 7 P-2795-048 Linda-a-Velha Portugal Tel/fax: 351 214 144 264 Telm: 351 917 286 396

Abrantes-Sousa@netcabo.pt

Nascida em Coimbra, 1952, viúva Idiomas: Português, Inglês, Espanhol, Francês

Formação

MPA, Master in Public Affairs, Woodrow Wilson School, Princeton University, New Jersey 1975 BA, Bachelor in Economics, University of California, Berkeley 1973 Cursos de Formação Pedagógica de Formadores, Estratégias de *e-Commerce*, Produtos e Estratégias de Tesouraria, *de Corporate Finance*, de Gestão Financeira de Empresas e de Teoria e Opções de Parcerias Publico-Privadas

Membro de Ordem dos Economistas, Portugal Membro de Instituto Português de Corporate Governance Membro de *Soroptimist International* e PALCUS *Portuguese American Leadership Council* Membro de *Alumni Clubs* e *Business Clubs*, Casa das Beiras

Experiência profissional — financiamentos, consultoria e formação 1990-92 e 2003-05

Especialista PPP, em financiamentos estruturados, financiamento de projectos e parcerias publico privadas Especialista do sector financeiro com Mckinsey International, Lisboa, 1991-1992em projectos de assessoria de estratégia de banca de investimento e gestão de activos Economista e consultora com IACE, Lda, assessora em operações de titularização de crédito ao consumo, em negociações de contrato de concessão de serviços públicos, em aquisições Formadora em análise de riscos de crédito com o IFB, Instituto de Formação Bancária e com o INDEG-ISCTE. Consultoria em empresarialização de serviços públicos e parcerias público privadas em projectos financiados com fundos da EU-União Europeia, e gestão de concursos públicos internacionais Formadora nas áreas de desenvolvimento de projectos, financiamento de projectos, gestão de concursos públicos e de estruturação de financiamentos com bancos comercias nacionais e internacionais, Fundo de Coesão, Banco Europeu de Investimentos e outras IFI — Instituições Financeiras Internacionais Experiência de concursos públicos internacionais, nomeadamente da parte de bancos em apoio ao concorrente vencedor (Lusoponte) e da parte do Estado como entidade concedente e contratante (NAER) Experiência com clientes em Estados Unidos, Portugal, Brasil, Argentina, México, Chile, Republica Dominicana, Espanha, Reino Unido, Irlanda, Roménia, Bulgária, Alemanha, Angola, Síria Consultoria internacional como Especialista PPP em estudos de viabilidade financiados peloa EU na Roménia, Síria e Moçambique, 2005.

Experiência profissional — banca de investimentos 1975-2002

Vice Presidente, Chase Manhattan Bank, Economics Group and Western Hemisphere Department, New York e Mexico, DF 1975-1986 Vice Presidente, Bankers Trust Company, Latin American Division, New York 1986-88 Chefe de Divisão de Controlo de Projectos, Banco Europeu de Investimento 1989-90 Directora Geral, UNIPENSÂO, Sociedade Gestora de Fundos de Pensão, Lisboa 1989 Directora de Financiamento de Projectos, Banco Português Do Atlântico, 1992-1995 Directora Financeira e Sénior Vice Presidente responsável por operações inovadoras em *Structured & Corporate Finance* e Mercado de Capitais, ABN AMRO Bank (Portugal),19952002, envolvida em financiamento e assessoria de grandes projectos de infra-estrutura como a Lusoponte, Tejo Energia, Turbogas, Optimus, portos, aeroportos, águas, estradas, avaliações e aquisições, incluindo no Brasil, e em titularização e de mercado de capitais. Forte envolvimento na negociação de contratos de concessão, construção, financiamento e de emissão obrigações e titularizações, em estreita colaboração com consultores jurídicos Consultora Financeira da NAER como parte do consórcio Novolis 2000-02

Publicações e apresentações

De Nuestros Proveedores a Nuestros Clientes, Comércio Bilateral Portugal-Espanha, Económica Pura, Nov-Dec 2005 Co-autora de Empresas Portuguesas e Mercados Lusófonos, manual de financiamentos publicado pelo ELO-IICT, 2005 Vários artigos sobre gestão bancária e financeira e financiamento de infra-estrutura, incluindo Vender em Espanha, Revista Exame, Junho 2004,Tráfego, tráfego, tráfego, Expresso, 2003 Lisbor, Indexante para uma nova era, Revista Valor, 1992 e A Gestão de Riscos de Crédito como Principal Factor de Sucesso Bancário, Revista da Banca, no 23, 1992. Organização e participação como oradora em Seminários sobre PPP, Parcerias Público-Privadas em Angola e Abordagem ao BEI, Embaixada de Angola, Lisboa, Abril 2004 Organização e participação como oradora no Seminário sobre o Mercado Espanhol: de *nuestros proveedores* a *nuestros clientes, AIP Lisboa, Novembro*-2003, na AIRV, Viseu em Março-2004 e promoção da REME, Rede de Estudos sobre o Mercado Espanhol, artigo em vias de publicação Apresentação e mini-plano do projecto de Casa Museu Aristides de Sousa Mendes Voluntária do Júnior Achievement, New Jersey, 1986-7

Sócia-fundadora de *IACE Instituto de Análise e Conjuntura Económica, Lda* em Fevereiro 2001 com marido Prof. Alfredo de Sousa, falecido em Novembro 1994.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10202/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo que definirá, entre outras, as respectivas atribuições e competências;

Considerando que o artigo 1.º da Portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, fixa em vinte a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 5 a 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, rectifica-se o Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Unidades Orgânicas Flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

A Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, abreviadamente designada DGAE, estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas flexíveis:

a) Divisão de Assuntos Institucionais, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais (INS);

b) Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-Membros da UE, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais (INS);

c) Divisão de Alargamento e Espaço Europeu, integrada na Direcção de Serviços do Alargamento e Espaço Europeu;

d) Divisão de Agricultura, integrada na Direcção de Serviços da Agricultura e das Pescas (DAP);

e) Divisão de Pescas, integrada na Direcção de Serviços da Agricultura e das Pescas (DAP);

f) Divisão de Justiça, integrada na Direcção de Serviços da Justiça e Assuntos Internos (JAI);

g) Divisão de Assuntos Internos, integrada na Direcção de Serviços da Justiça e Assuntos Internos (JAI);

h) Divisão de Contencioso Comunitário, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos (JUR);

i) Divisão de Pré-contencioso Comunitário, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos (JUR);

j) Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);

k) Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);

l) Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (QEF);

m) Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED), integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

n) Divisão de Relações Externas com América Latina e América do Norte, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

o) Divisão de Relações Externas com África, Ásia e Oceânia, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX);

p) Divisão de Política Comercial, integrada na Direcção de Serviços das Relações Externas (REX)

q) Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI);

r) Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI);

s) Divisão de Energia e Questões Atómicas, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI);

t) Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Outras Políticas Sectoriais, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI).

Artigo 2.º

Divisão de Assuntos Institucionais

À Divisão de Assuntos Institucionais compete:

a) Preparar, em ligação com as restantes direcções de serviços, a participação dos membros do Governo nas reuniões do Conselho Europeu e do Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas, bem como de outras cimeiras da UE;
b) Acompanhar a actividade do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e do Tribunal de Justiça;
c) Preparar e coordenar a definição da posição nacional nas conferências intergovernamentais, nomeadamente no decurso dos processos de revisão dos Tratados, e nas questões relacionadas com o processo de decisão e o sistema institucional da UE;
d) Apoiar a coordenação da preparação substantiva das presidências do Conselho que a Portugal caiba assumir, bem como o exercício das mesmas;
e) Apoiar a participação nos diferentes Comités, conferências e reuniões onde, ainda que indirectamente, sejam tratadas questões institucionais;
f) Apoiar a participação dos nacionais portugueses no quadro das instituições da UE, nomeadamente no Comité Económico e Social e no Comité das Regiões;
g) Assegurar a gestão e o acompanhamento de matérias respeitantes à colaboração com as instituições europeias, nomeadamente quanto ao processo de concessão de bolsas para frequência em acções específicas e de ensino;
h) Assegurar a organização e o secretariado das reuniões da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;
i) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 3.º

Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-membros da UE

À Divisão de Relações Bilaterais com os Estados-membros da UE compete:

a) Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais com os Estados-membros da UE, em todas as suas vertentes;
b) Acompanhar, apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras bilaterais com Estados-membros da UE, bem como em encontros sectoriais bilaterais de membros do Governo;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 4.º

Divisão de Alargamento e Espaço Europeu

À Divisão de Alargamento e Espaço Europeu compete:

a) Acompanhar os processos de alargamento da UE e preparar e coordenar a posição nacional nas negociações de adesão;
b) Preparar e coordenar a posição nacional no âmbito das relações da UE com os Estados candidatos e potenciais candidatos;
c) Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais de Portugal com os Estados candidatos à UE;
d) Preparar e coordenar a posição nacional no âmbito da definição e gestão dos instrumentos comunitários de ajuda e pré-adesão;
e) Preparar e coordenar a posição nacional relativamente às relações da UE, no âmbito das políticas comunitárias, com os Estados da Europa Oriental, bem como com os Estados da Ásia Central, na medida em que sejam tratados em conjunto com aqueles nas instituições da UE;
f) Preparar e coordenar a posição nacional no contexto do espaço económico europeu e do relacionamento da UE com os Estados da EFTA e com os microestados europeus, no âmbito das políticas comunitárias;
g) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 5.º

Divisão de Agricultura

À Divisão de Agricultura compete:

a) Acompanhar todos os assuntos relacionados com a agricultura, designadamente política agrícola comum e desenvolvimento rural, bem como a vertente segurança alimentar;
b) Acompanhar os assuntos comunitários relativos a florestas;
c) Preparar e coordenar a definição da posição nacional sobre os interesses específicos de agricultura no quadro da adopção do orçamento plurianual da UE;
d) Coordenar todos os assuntos comunitários relativos à adopção e implementação, no âmbito agrícola, de apoios específicos em favor das regiões ultraperiféricas;
e) Assegurar a coordenação das questões de agricultura com as relações institucionalizadas entre a UE e as organizações internacionais;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 6.º

Divisão de Pescas

À Divisão de Pescas compete:

a) Acompanhar todos os assuntos relativos à pesca, designadamente política comum de pescas, aquicultura, acordos de pesca com países terceiros, conservação e gestão dos recursos de pesca, apoio estrutural e financiamento;
b) Preparar e coordenar a definição da posição nacional sobre os interesses específicos de pesca no quadro da adopção do orçamento plurianual da UE;
c) Coordenar todos os assuntos comunitários relativos à adopção e implementação, no âmbito da pesca, de apoios específicos em favor das regiões ultraperiféricas;
d) Assegurar a coordenação das questões de pesca com as relações institucionalizadas entre a UE e as organizações internacionais;
e) Promover o estudo e articulação dos interesses nacionais no sector da pesca com as negociações internacionais onde a UE não detém competência exclusiva, designadamente no âmbito do direito do mar e da protecção marinha;
f) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 7.º

Divisão de Justiça

À Divisão de Justiça compete:

a) Coordenar a defesa das posições nacionais em matéria de combate ao terrorismo e à droga e no âmbito da cooperação judiciária em matéria penal e civil;
b) Coordenar e acompanhar as negociações de natureza externa, na área da justiça, entre a UE e os países terceiros;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 8.º

Divisão de Assuntos Internos

À Divisão de Assuntos Internos compete:
a) Coordenar a definição das posições nacionais nos assuntos relacionados com os vistos, o asilo, a imigração e outras políticas ligadas à livre circulação de pessoas;
b) Acompanhar as negociações no quadro da UE dos assuntos relativos à cooperação policial e protecção civil;
c) Coordenar e acompanhar as negociações de natureza externa, na área dos assuntos internos, entre a UE e os países terceiros;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 9.º

Divisão de Contencioso Comunitário

À Divisão de Contencioso Comunitário compete:

a) Coordenação dos assuntos relativos aos processos decorrentes da aplicação do direito comunitário na fase contenciosa, designadamente acções por incumprimento, recursos directos e questões prejudiciais;
b) Coordenar o processo e elaborar os instrumentos de vinculação do Estado português aos actos convencionais internacionais celebrados no âmbito da UE;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 10.º

Divisão de Pré-contencioso Comunitário

À Divisão de Pré-contencioso Comunitário compete:

a) Assegurar a coordenação dos assuntos relativos aos processos na fase pré-contenciosa;
b) Coordenar as questões relativas à transposição das directivas e à aplicação de outros actos normativos comunitários;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 11.º

Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade

À Divisão de Auxílios de Estado e Fiscalidade compete:

a) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional no domínio dos auxílios de Estado;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as questões em matéria fiscal;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 12.º

Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social

À Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social compete:

a) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional relativamente ao quadro financeiro plurianual e à política de coesão económica e social;
b) Assegurar a representação nacional e coordenar a definição da posição nacional relativamente às regiões ultraperiféricas;
c) Acompanhar a posição nacional no domínio da política social, do ordenamento do território e a vertente financeira das outras políticas comunitárias;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 13.º

Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa

À Divisão de Política Económica e Financeira e Estratégia de Lisboa compete:

a) Assegurar o acompanhamento e a coordenação dos assuntos relativos à Estratégia de Lisboa;
b)Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as questões de competência do Conselho de Ministros da UE na sua formação ECOFIN, nomeadamente as questões ligadas à UEM e à política orçamental e financeira da UE (financiamento, recursos próprios, gestão financeira e protecção dos interesses financeiros da UE);
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 14.º

Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED)

À Divisão de Relações Externas com o Mediterrâneo (bilaterais UE e EUROMED) compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países do mediterrâneo, estruturas ou quadros de cooperação regional, como o EUROMED;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 15.º

Divisão de Relações Externas com América Latina e América do Norte

À Divisão de Relações Externas com América Latina e América do Norte compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países terceiros, estruturas ou quadros de cooperação regional nas áreas geográficas respectivas;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 16.º

Divisão de Relações Externas com África, Ásia e Oceânia

À Divisão de Relações Externas com África, Ásia e Oceânia compete:

a) Preparar e coordenar a posição nacional em todos os assuntos no âmbito das relações externas da UE com os países terceiros, estruturas ou quadros de cooperação regional nas áreas geográficas respectivas;
b) Acompanhar, promovendo a coordenação quando necessário, as negociações comerciais entre a UE e as áreas geográficas respectivas;
c) Apoiar e coordenar a participação nacional nas cimeiras da UE com os países terceiros da área geográfica respectiva, bem como em encontros de membros do Governo com representantes de organizações internacionais que relevem da sua área de competência;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 17.º

Divisão de Política Comercial

À Divisão de Política Comercial compete:

a) Acompanhar, promovendo a coordenação interministerial, as negociações comerciais entre a UE e as outras áreas geográficas, bem como no quadro OMC;
b)Preparar e coordenar a posição nacional no tratamento de todas as questões que relevam no âmbito da política comercial comum;
c) Coordenar a posição nacional no quadro de outras organizações internacionais no que respeita às áreas cobertas pela política comercial comum;
d) Assegurar a coordenação e articulação entre a Política Comercial Comum e as outras políticas comunitárias;
e) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 18.º

Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente

À Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente compete:

a) Acompanhar, coordenar e definir a posição nacional nas matérias relativas ao Mercado Interno;
b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional na área da competitividade;
c) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio do ambiente e protecção dos consumidores;
d) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 19.º

Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação

À Divisão de Transportes, Telecomunicações e Sociedade de Informação compete:

a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio dos transportes, telecomunicações e sociedade de informação;
b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no âmbito da política marítima da UE;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 20.º

Divisão de Energia e Questões Atómicas

À Divisão de Energia e Questões Atómicas compete:

a)Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional no domínio da energia e das questões atómicas;
b) Promover a coordenação interministerial nas áreas da energia e das questões atómicas;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

Artigo 21.º

Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Outras Políticas Sectoriais

À Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Outras Políticas Sectoriais compete:

a) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional, promovendo a coordenação interministerial quando necessário, no domínio do desenvolvimento sustentável;
b) Acompanhar e coordenar a definição da posição nacional, promovendo a coordenação interministerial quando necessário, no domínio das políticas sectoriais, tais como saúde, educação, cultura, juventude e turismo;
c) Elaborar estudos e pareceres em matérias que relevem da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d' Oliveira Neves.*

Listagem n.º 199/2008

Lista de subsídios atribuídos — 2.º semestre de 2007

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 1º e artigo n.º 3º da lei 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se publica a listagem dos subsídios atribuídos pelo Fundo para as Relações Internacionais, I. P., durante o 2.º semestre de 2007:

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Centro Informação Europeia Jacques Delors	224.000,00	24-01-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa	20.000,00	07-03-2007	Conselho Directivo
Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais	120.000,00	22-05-2007	Conselho Directivo
Comissão Portuguesa do Atlântico	20.000,00	24-05-2007	Conselho Directivo
Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança	24.200,00	24-05-2007	Conselho Directivo
Associação Civil Benéfica de Portugueses Estado de Lara--ASOPORLAR- Venezuela	5.000,00	05-06-2007	Conselho Directivo
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	180.000,00	19-06-2007	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Beirute	21.821,80	26-06-2007	Conselho Directivo
Real e Benemerita Sociedade Portuguesa-Caixa Socorros D.Pedro-Rio de Janeiro	5.000,00	05-07-2007	Conselho Directivo
Associação Austro Portuguesa	10.000,00	17-07-2007	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Adelaide	890,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Amã	1.495,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Antuérpia	24.800,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Badajoz	235,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Bangui	1.300,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Brazzaville	1.620,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Cáceres	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Casablanca	3.000,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Comodoro Rivadavia	900,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Curaçau	12.500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em D. Caxias	400,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Darwin	1.235,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Dax	1.100,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Fortaleza	2.887,50	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Génova	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Goiânia	750,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Gotemburgo	6.675,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Guayaquil	300,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Houston	850,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Huelva	10.500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Istambul	2.495,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em La Paz	1.200,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Leon	25.000,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Liége	6.675,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Londrina	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Los Angeles	12.075,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Manaus	6.310,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Maracaibo	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Maracay	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mbabane	6.710,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Melbourne	12.120,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Miami	6.120,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mindelo	12.500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Munique	1.070,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nápoles	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Niteroi	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nova Friburgo	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Orense	21.325,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Panamá	325,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Perth	8.955,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Port Elisabeth	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Porto Rico	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Quelimane	2.245,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Rouen	15.000,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em S. Cristobal	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Salamanca	1.620,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Singapura	2.995,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em St. Cruz Tenerife	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em St. Helier	39.000,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Stº Domingo	1.995,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Trieste	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Turim	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Uberlândia	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Veneza	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Vitória Espírito Santo	250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Waterbury	32.500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Welkon	500,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg	16.250,00	26-07-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	180.000,00	18-09-2007	Conselho Directivo
Anglo Portuguese Society	1.443,20	26-09-2007	Conselho Directivo
University of Sussex	3.500,00	12-10-2007	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Adelaide	890,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Amã	1.495,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Antuérpia	24.800,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Bangui	1.300,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Brazzaville	1.617,26	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Caceres	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Casablanca	3.000,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Comodoro Rivadavia	900,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Curaçau	12.500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em D. Caxias	400,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Darwin	1.235,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Dax	1.100,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Fortaleza	2.887,50	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Génova	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Goiânia	750,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Gotemburgo	6.675,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Guayaquil	300,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Houston	850,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Huelva	10.500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Istambul	2.495,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em La Paz	1.200,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Leon	25.000,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Liege	6.675,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Londrina	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Los Angeles	12.075,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Manaus	6.310,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Maracaibo	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Maracay	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mbabane	6.710,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Melbourne	12.120,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Miami	6.120,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Mindelo	12.500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Munique	1.070,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nápoles	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Niteroi	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Nova Friburgo	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Orense	21.325,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Panamá	325,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Perth	8.955,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Port Elisabeth	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Porto Rico	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Quelimane	2.245,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Rouen	15.000,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em S. Cristobal	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Beneficiário	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Salamanca	1.620,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Singapura	2.995,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em St. Cruz Tenerife	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em St. Helier	39.000,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Stº Domingo	1.995,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Turim	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Uberlândia	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Veneza	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Vitória Espirito Santo	250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Waterbury	32.500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Welkon	500,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg	16.250,00	20-10-2007	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa	54.051,97	24-10-2007	Conselho Directivo
Centro Informação Europeia Jacques Delors	30.000,00	08-11-2007	Conselho Directivo
José Segismundo Rugeroni de Saldanha	4.500,00	08-11-2007	Conselho Directivo
Jornal Portugal Post — Alemanha	2.500,00	16-11-2007	Conselho Directivo
Comunidade das Democracias — Bamako	30.000,00	05-12-2007	Conselho Directivo
Consulado Honorário de Portugal em Manaus	5.567,90	12-12-2007	Conselho Directivo
Fundação Luso Africana para a Cultura	32.500,00	12-12-2007	Conselho Directivo

18 de Fevereiro de 2008. —O Secretário-Geral e Presidente do Conselho Directivo, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 10203/2008

Maria Lisete Esteves das Neves — Assistente Administrativa Especialista do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, a prestar serviço na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 12 de Fevereiro de 2008, determinando o seu regresso aos serviços internos deste Ministério, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

14 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Aviso n.º 10786/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade referente ao ano de 2007 dos funcionários deste Instituto, na Rua Rodrigues Sampaio, 3, 5.º

Da organização da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

Despacho (extracto) n.º 10204/2008

Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 11 de Março de 2008, proferido no uso de poderes delegados, foi autorizado, de acordo com o estabelecido no artigo 82.º, n.º 3, por remissão do artigo 90.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso da situação de licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter precário em organismo internacional requerida por Maria Guilhermina Gomes Teixeira, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos desde 24 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 391/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Sargento-chefe V (136478) Francisco Manuel Nunes Batista, para o cargo "121 — Clerk" no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 392/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o coronel de transmissões (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone no cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando com idênticas funções em Harare, República do Zimbabwe, e em Lilongwe, República do Malawi,

em substituição do coronel ADMAER (031480-D) Amândio Amador Pires Pinelo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 393/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Tenente-general Adjunto do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o Capitão-de--fragata Fuzileiro (302076) Abel de Sousa Ribeiro, para o cargo "CJ 2001 — Chief CJ2" no CIMIC GROUP SOUTH, em Mota di Livenza, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 10205/2008

Nos termos conjugados da alínea *a*) do nº 1 do artigo 89º e do nº 1 do artigo 92º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, e considerando o crescente interesse e necessidade de Portugal reforçar a cooperação a nível da Comunidade Europeia, designadamente no exercício de funções de elevada especialidade, é concedida a Henrique Manuel dos Santos Ramos Vicente, técnico superior principal da carreira de Economista do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, no cargo de agente contratual na Direcção — Geral de Agricultura da Comissão Europeia, Unidade J5, — Auditoria Financeira, pelo período de 1 de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2009.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho.* — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10206/2008

De acordo com o disposto no n.º 4 da Portaria n.º 155/96, de 16 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — O preço base global da refeição para os concursos públicos de fornecimento de refeições para 2008 nos refeitórios da administração central é fixado em € 2,62.

2 — Para efeitos de revisão dos preços contratuais das refeições nos contratos que vigorem em 2008 a taxa de inflação prevista é de 2,1%.

28 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Portaria n.º 394/2008

A presente Portaria procede à actualização, para 2008, do preço de venda das refeições a fornecer nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública destinados a funcionários e agentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 57-B/84, de 20 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1 — O preço de venda da refeição tipo, com a composição definida na Portaria n.º 426/78, de 29 de Julho, a fornecer aos funcionários e agentes nos refeitórios dos serviços e organismos da administração central e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, é fixado em € 3,70, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

2 — O preço de venda das refeições a pagar pelos aposentados ou reformados e pelos cônjuges sobrevivos dos funcionários falecidos antes da aposentação, pelos quais recebem qualquer pensão, é fixado em 50 % do preço de venda da refeição estipulado para os funcionários no activo.

3 — Nos refeitórios cujas condições de funcionamento o permitam poderão ser fornecidos minipratos e refeições com composição seleccionada pelos utentes, sendo o preço de venda da respectiva refeição determinado em função do preço de cada um dos seus componentes.

28 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 10207/2008

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o mandato dos membros da comissão de fiscalização tem a duração de três anos;

Considerando que a actual composição deste órgão cessou as suas funções a 19 de Dezembro de 2007;

Considerando ainda o despacho de delegação de competências do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 19 634/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, para a respectiva comissão de fiscalização, com produção de efeitos desde a data da assinatura:

Eng.º Álvaro Pinto Correia, que presidirá.
Dr. Manuel de Lima Dias Martins.
Dr. José Rodrigues de Jesus, revisor oficial de contas.

19 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10787/2008

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31/12/2007, respeitante ao pessoal da Ex-Auditoria Jurídica do Ex--Ministério do Planeamento (Gestão de Pessoal atribuída à Secretaria--Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 196/2002), se encontra afixada nestes Serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *A. de Mendonça Canteiro.*

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Aviso n.º 10788/2008

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 2007-12-31, respeitante ao pessoal do quadro da Secretaria-Geral do

Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra afixada nestes Serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Despacho (extracto) n.º 10208/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008, de Sua Exª o Ministro de Estado e das Finanças:

Licenciada Ana Maria Borges Godinho Gomes, assessora do tesouro principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de um ano, com efeitos a 13 de Março de 2008, nos termos do artigo 32º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

19 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 10789/2008

Nos termos do artigo 62º da lei Geral Tributária, delego no TATA 2, Joaquim Rafael Pereira Ferreira, a exercer funções de Chefe de Finanças Adjunto, por vacatura do lugar na Secção de Cobrança deste Serviço de Finanças, em regime de substituição, para além das de carácter geral e tendo em conta, ainda, as observações constantes do ponto 2.1 da minha delegação de competências de 26 de Março de 2007, publicada no Diário da República, 2ª. Série, nº. 101, de 25 de Maio de 2007, as seguintes competências:

a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pelo IGCP;
d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM;
e) Conferir e assinar o serviço de contabilidade;
f) Conferir os valores entrados e saídos da Tesouraria;
g) Realizar os balanços previstos na lei;
h) Notificar os autores materiais de alcance;
i) Elaborar o auto de ocorrência, no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança e providenciar a remessa de suportes de informação sobre as referidas anulações, aos serviços que administram e liquidam as receitas;
k) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais (CT2 e de conciliação) e comunicar à DF e IGCP, respectivamente, se for caso disso;
l) Registar as entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
m) Analisar e autorizar a eliminação de registo de pagamentos no SLC, motivados por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do respectivo funcionário responsável;
n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
o) Organizar a conta de gerência, nos termos das instruções da circular nº. 1/99 — 2ª. Secção, do Tribunal de Contas;
p) Praticar todos os actos e coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem, imposto sobre veículos e imposto único de circulação;
q) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto de selo, incluindo as liquidações da competência do Serviço de Finanças, com excepção do serviço relacionado com a transmissão gratuita de bens;
r) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado, cuja liquidação não seja da competência da Direcção-Geral dos Impostos, incluindo as reposições;
s) No uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do Director de Finanças de Braga, conforme ponto nº. 5.4 do despacho de 9 de Junho de 2006, publicado pelo Aviso (extracto) nº. 7473/2006, no Diário da República, 2ª. Série, nº. 128, de 5 de Julho de 2006, subdelego a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão a favor da Fazenda Nacional.

Produção de efeitos — a delegação de competências, agora proferida, produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, ficando desde já ratificados os actos, desde então, praticados pelo delegado.

18 de Março de 2008. — O Chefe do Serviço de Finanças de Vizela, *Domingos Manuel da Costa Marques*.

Aviso (extracto) n.º 10790/2008

Por despacho de 15 de Março de 2008 do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Braga, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, do Dr. Manuel Carlos Rodrigues — técnico de administração tributário assessor principal.

27 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 10791/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 19.03.08, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, António Luís Bastos Pinto, no S.F. de Viseu 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 29.10.07, Jorge Manuel Pina Rainha, no S.F. de Covilhã 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos à data da publicação no Diário da República, José Manuel Filomeno Reis Cardoso, no S.F. de Ovar 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Maria Filomena Raposo Marques Rebelo Sampaio de Carvalho, no S.F. de Ponta Delgada, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Maria Virgínia Folgado Pezerat Correia Campos, no S.F. de Sintra 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 08.08.07, Norberto Gomes Soares, no S.F. de Oliveira de Azeméis 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 02.01.08, José Manuel Soeiro David, no S.F. de Nelas, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 29.10.07, Maria de Lurdes Jesus Ferreira, no S.F. de Vouzela, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 29.10.07 e Salomão Sousa Cruz, no S.F. de Penalva do Castelo, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.08.

27 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 748/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 7729/2008, publicado no D.R. n.º 52, de 13.03.08, relativo à nomeação, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, rectifica-se:

onde se lê:

"….. *Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito*, no S.F. de Porto 5…"

deve ler-se:

"…..Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito, no S.F. de Portalegre…."

27 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 10792/2008

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 22 de Fevereiro de 2008:

Francisco Nobre Pires dos Santos — renovada a comissão de serviço no cargo de subinspector-geral de Finanças, do quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, com efeitos a 16 de Maio de 2008.

28 de Março de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins.*

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 10793/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº. 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Abril-2008 é de 3.19239 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3.51163 %.

28 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Aviso n.º 10794/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Abril-2008, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3.06469 %.

28 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 10795/2008

Por despachos de 18.12.2007 do Director-Geral do Instituto de Informática e de 12.11.2007 do Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Maria de Fátima Tavares Silvestre Sebastião, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência/Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a sua requisição para o Instituto de Informática, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 10.12.2007

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Aviso n.º 10796/2008

Por despachos de 31.01.2008 do Director-Geral do Instituto de Informática e de 09.01.2008 do Conselho de Administração do Hospital Curry Cabral, Amélia Margarida Sequeira Ferreira de Barros, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, foi autorizada a sua requisição para o Instituto de Informática, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 01.01.2008 (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.*

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 10797/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

28 de Março de 2008. — O Vice-Presidente, *Fernanda Rodrigues.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 10209/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

As missões cometidas ao Instituto Geográfico Português pressupõem a realização de inúmeros trabalhos de campo e implicam um número muito significativo de deslocações em todo o território nacional por parte dos funcionários que nele exercem funções, o que torna incomportável e ineficiente a concessão de autorização do dirigente máximo do Organismo, prevista no n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 490/99.

No sentido de acautelar as deslocações acima enunciadas, o Instituto Geográfico Português dispõe de um parque automóvel com um número considerável de viaturas, o que conjugado com a indisponibilidade de funcionários integrados na carreira de motorista torna indispensável que as viaturas afectas sejam passíveis de serem conduzidas pela generalidade dos funcionários que nele prestam serviço, única forma de assegurar a cabal prossecução das suas atribuições.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007 do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 167, de 30 de Agosto, e das competências delegadas pelo Despacho n.º 16 162/2005 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 141, de 25 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Instituto Geográfico Português aos:

a) Titulares dos cargos de direcção superior do 1.º e 2.º grau;
b) Titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º e 2.º grau;
c) Funcionários integrados na carreira técnica superior;
d) Funcionários integrados na carreira técnica;
e) Funcionários integrados na carreira técnica profissional

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas nominalmente, pelo Director-Geral do Instituto Geográfico Português;

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável e caduca, para cada um dos autorizados, com a cessação de funções do Director-Geral do Instituto Geográfico Português.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.* — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 10210/2008

Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas no Despacho n.º 4323/2008, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República,* n.º 35, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 2008, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na categoria de inspector da carreira de inspecção superior, áreas de Direito e Económico-Financeira, da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

31 de Março de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes.* — A Inspectora-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, *Alexandra Costa Gomes.*

ANEXO

Programa comum às áreas referidas

1 — Constituição da República Portuguesa
2 — Relação de Emprego na Administração Pública
2.1 — Regime Jurídico da Função Pública;
2.2 — Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho.

3 — Direitos e Deveres da Função Pública e Deontologia Profissional
3.1 — Regime de Férias, Faltas e Licenças;
3.2 — Estatuto Remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
3.3 — Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
3.4 — Deontologia do serviço público;
3.5 — Contratação Pública.
4 — Atribuições e Competências da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
4.1 — Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
4.2 — Lei Orgânica da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
4.3 — Regime Jurídico da actividade de inspecção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração directa e indirecta do Estado;
4.4 — Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Licenciatura em Direito

1 — Noções Gerais de Direito
1.1 — Tipos de actos legislativos;
1.2 — Publicação, entrada em vigor e revogação de diplomas;
2 — Direito Administrativo
2.1 — Princípios Gerais;
2.2 — Organização Administrativa;
2.3 — Actividade Administrativa do Estado;
2.4 — Contencioso Administrativo.
3 — Direito Penal
3.1 — Princípios Gerais;
3.2 — Crimes públicos, semipúblicos e particulares;
3.3 — Dolo e negligência.
4 — Finanças Públicas
4.1 — Organização e Actividade Financeira do Estado;
4.2 — Orçamentos do Estado e da Segurança Social;
4.3 — Responsabilidade Financeira.
5 — Auditoria
5.1 — Conceito e tipos de auditoria;
5.2 — Normas e procedimentos de auditoria;
5.3 — Planeamento, execução e relato em auditoria;
5.4 — Avaliação do sistema de controlo interno.
6 — Integração Europeia
6.1 — Génese e evolução da União Europeia;
6.2 — Instituições comunitárias;
6.3 — Processo Decisório;
7 — Segurança Social
7.1 — Bases da Segurança Social;
7.2 — Prestações e Contribuições.

Licenciatura na área Económico-Financeira

1 — Finanças Públicas
1.1 — Organização e Actividade Financeira do Estado;
1.2 — Orçamentos do Estado e da Segurança Social;
1.3 — Responsabilidade Financeira.
2 — Auditoria
2.1 — Conceito e tipos de auditoria;
2.2 — Normas e procedimentos de auditoria;
2.3 — Planeamento, execução e relato em auditoria;
2.4 — Avaliação do controlo interno.
3 — Contabilidade
3.1 — Contabilidade Empresarial;
3.2 — Contabilidade da Administração Pública
4 — Direito Administrativo
4.1 — Princípios Gerais;
4.2 — Organização Administrativa;
4.3 — Actividade Administrativa do Estado;
5 — Integração Europeia
5.1 — Génese e evolução da União Europeia;
5.2 — Instituições comunitárias;
5.3 — Fundos e instrumentos financeiros estruturais.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 10211/2008

Por despacho de 18 de Março de 2008, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, foi Patrícia Joana Mateus Ferreira Pereira Marcelino, técnica superior de 2ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, nomeada definitivamente, técnica superior de 1ª Classe do mesmo quadro, precedendo concurso, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da referida data. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro.*

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 395/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de--fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Administração Naval:

26286 Carlos Manuel Cardoso da Silva (adido ao quadro)
24187 Jorge Manuel Nogueira Paiva (no quadro)

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 07 de Fevereiro de 2007, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24186 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Luís Manuel Parracho Trindade, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23487 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Luís Miguel Pereira Gonçalves.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 396/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Administração Naval:

20091, Nuno Sacchetti Viana Machado

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 24187 capitão-tenente da classe de Administração Naval Jorge Manuel Nogueira de Paiva, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23390 capitão-tenente da classe de Administração Naval Pedro Alexandre da Silva Melo.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 397/2008

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Administração Naval:

22790 José Mendes Cerdeira (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 7 de Fevereiro de 2007, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 23689 capitão-tenente da classe de Administração Naval Eduardo Manuel Vicente de Araújo Lomba, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20091 capitão-tenente da classe de Administração Naval Nuno Sacchetti Viana Machado.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 10212/2008

Por despacho de 12 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301006, segundo-marinheiro C RC Cátia Marisa Magalhães Fialho.

12 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10213/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9309506, primeiro-grumete EM RC Pedro José Ribeiro Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301606, segundo-marinheiro EM RC Diana Rafaela Marques Lourenço e à direita do 9304006, segundo-marinheiro EM RC Carlos Miguel Silva Ferreira.

13 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10214/2008

Por despacho de 18 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9338795, primeiro-marinheiro CM Filipe Manuel Saraiva Torres (no quadro), a contar de 27 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de adido ao quadro, o 216581, cabo CM Pedro Manuel Marques Baptista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310699, cabo CM Luís Filipe Pereira Lourenço.

18 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10215/2008

Por despacho de 18 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9310399, primeiro-marinheiro CM Marco António Agostinho Rodrigues (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de reserva, o 414783, cabo CM Carlos Alberto Dias Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338795, cabo CM Filipe Manuel Saraiva Torres.

18 de Março de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10216/2008

Por despacho de 27 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, nos termos da alínea *a*) do artigo 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 63068, sargento-chefe L António Ventura Gomes (no quadro), a contar de 31 de Janeiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, o 65168, sargento-mor L José Norberto Gonçalves da Silva, em 30 de Setembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 27867, sargento-mor L Dário Farinha Ferreira.

27 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Aviso n.º 10798/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho de 29 de Março de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, a partir de 21 de Abril de 2008 e pelos prazos previstos em III. 2. *b*) do presente Aviso, se encontra aberto concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, à frequência dos cursos da Academia Militar mencionados no quadro seguinte:

Cursos	Especialidades	Disciplinas Específicas	Grupos a Concurso
	Exército		
Ciências Militares	Infantaria Artilharia Cavalaria	16 Matemática	1
Administração Militar		16 Matemática	4

Cursos	Especialidades	Disciplinas Específicas	Grupos a Concurso
Engenharia Militar		07 Física e Química (F) 16 Matemática	3
Engenharia Electrotécnica Militar	Transmissões Serviço de Material		
Engenharia Mecânica Militar	Serviço de Material		
Medicina		02 Biologia e Geologia (B) 07 Física e Química (F) 07 Física e Química (Q) 16 Matemática	6
GNR			
Ciências Militares	Infantaria Cavalaria	16 Matemática 18 Português	2
Administração		16 Matemática	5
Engenharia Militar		07 Física e Química (F) 16 Matemática	3
Engenharia Electrotécnica Militar	Transmissões		
Engenharia Mecânica Militar			
Medicina		02 Biologia e Geologia (B) 07 Física e Química (F) 07 Física e Química (Q) 16 Matemática	7
Ciências Farmacêuticas		02 Biologia e Geologia (B) 07 Física e Química (Q)	
Veterinária		02 Biologia e Geologia (B) 07 Física e Química (Q)	

1 — O concurso destina-se a preencher:

a) O número de vagas para os cursos do Exército, fixado por despacho conjunto do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério da Ciência e do Ensino Superior e publicado no *Diário da República*;

b) O número de vagas para os cursos da Guarda Nacional Republicana, fixado por despacho conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Ciência e do Ensino Superior e publicado no *Diário da República*.

2 — No final do 1º ano, os alunos do Grupo 3 serão ordenados por ordem decrescente de classificação obtida e, atendendo às suas preferências, preencherão as vagas atribuídas aos seguintes cursos:

Grupo 3:

- Engenharia Militar;
- Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões;
- Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material;
- Engenharia Mecânica Militar, na especialidade de Material.

3 — No final do 3º ano, os alunos dos Grupos 1 e 2 serão ordenados por ordem decrescente de classificação obtida e, atendendo às suas preferências, preencherão as vagas atribuídas aos seguintes cursos:

Grupo 1:

- Infantaria;
- Artilharia;
- Cavalaria.

Grupo 2:

- Infantaria;
- Cavalaria.

4 — Todos os cursos conferem o grau de mestre através de um ciclo de estudos integrado.

I — Condições de admissão

1 — Candidatos Civis:

a) Ser cidadão português;

b) Ser solteiro;

c) Não completar 22 anos, até 31 de Dezembro de 2008;

d) Ter pelo menos 1.64 m ou 1.60 m de altura, conforme seja do sexo masculino ou feminino, e no máximo 1,90 m;

e) Não ter antecedentes criminais;

f) Possuir a robustez física indispensável ao exercício da profissão militar;

g) Estar autorizado a concorrer, pelos pais ou por quem exerça a responsabilidade paternal, no caso de ter menos de 18 anos de idade;

h) Estar em situação militar regular, tendo cumprido as obrigações militares fixadas na lei do Serviço Militar;

i) Não ter sido eliminado dos Estabelecimentos de Ensino Militar, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o serviço militar;

j) Não ter sido dado como incapaz para o serviço militar em Junta Hospitalar de Inspecção;

k) Não ter sido eliminado, por qualquer motivo, dos cursos da Academia Militar;

l) Realizar o exame nacional de acesso ao ensino superior de 2008, da(s) disciplina(s) específica(s) estabelecida(s) para cada curso ou as equivalentes dos anos de 2006 ou 2007, segundo a deliberação Nº 03 /2008, da CNAES.

m) Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, certificada pelo Ministério da Educação;

n) Apresentar o original ou fotocópia autenticada da ficha dos exames nacionais do ensino secundário (ficha ENES) de 2008, para a candidatura ao ensino superior, satisfazendo esta a(s) disciplina(s) específica(s) estabelecida(s) para cada curso pretendido;

o) Satisfazer os pré-requisitos fixados para os cursos da Academia Militar.

2 — Candidatos militares dos três ramos das Forças Armadas e GNR:

a) Ser cidadão português;

b) Estar autorizado a concorrer pelo Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence ou pelo Comandante-Geral da GNR;

c) Estar na efectividade de serviço em 1 de Outubro de 2008 (excepto os militares abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 118/2004 de 21 de Maio que altera o Decreto-Lei n.º 320 — A/2000 de 15 de Dezembro);
d) Completar, no mínimo, um ano de serviço até 1 de Outubro de 2008;
e) Ter avaliação individual positiva e ter revelado qualidades que o recomendam para a admissão aos cursos;
f) Não completar 22 anos até 31 de Dezembro de 2008, para os Militares RC/RV abrangidos pelo DL nº 118/2004 de 21 de Maio que altera o Decreto-Lei n.º 320-A/2000 de 15 de Dezembro, nos termos do Artigo 47.º do mesmo diploma;
g) Não completar 24 anos até 31 de Dezembro de 2008, para os Militares do QP e RC/RV não abrangidos pelo DL nº 118/2004 de 21 de Maio que altera o DL nº 320-A/2000 de 15 de Dezembro;
h) Ter pelo menos 1.64 m ou 1.60 m de altura, conforme seja do sexo masculino ou feminino;
i) Não ter sido eliminado dos Estabelecimentos de Ensino Militar, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o serviço militar;
j) Não ter sido dado como incapaz para o serviço militar em Junta Hospitalar de Inspecção;
k) Não ter sido eliminado, por qualquer motivo, dos cursos da Academia Militar;
l) Realizar o exame nacional de acesso ao ensino superior de 2008, da(s) disciplina(s) específica(s) estabelecida(s) para cada curso ou as equivalentes dos anos de 2006 ou 2007, segundo a deliberação Nº 03 / 2008, da CNAES;
m) Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, certificada pelo Ministério da Educação;
n) Apresentar o original ou fotocópia autenticada da ficha dos exames nacionais do ensino secundário (ficha ENES) de 2008, para a candidatura ao ensino superior, satisfazendo esta a(s) disciplina(s) específica(s) estabelecida(s) para cada curso pretendido;
o) Satisfazer os pré-requisitos fixados para os cursos da Academia Militar.

II — Documentos do concurso
Os processos a serem organizados para cada candidato são constituídos, no seu conjunto, pelos documentos a seguir indicados:
1 — Candidatos Civis:

a) Requerimento dirigido ao Tenente-General Comandante da Academia Militar solicitando a admissão ao concurso;
b) Questionário;
c) Termo de Responsabilidade;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) No caso de ser menor, declaração dos pais, ou de quem exercer o poder paternal, autorizando a candidatura ao concurso;
f) Certidão de registo de nascimento original ou fotocópia autenticada, narrativa completa, passada nos três meses que precedem a data de entrega;
g) Certificado do registo criminal original ou fotocópia autenticada passado nos três meses que precedem a data de entrega;
h) Declaração do Centro de Recrutamento a que pertence, a atestar que o candidato se encontra em situação militar regular (candidatos masculinos);
i) Comprovativo da inscrição nos Exames Nacionais a efectuar em 2008;
j) Declaração do candidato atestando que não foi eliminado, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o serviço militar, dos Estabelecimentos de Ensino Militar e que nunca frequentou qualquer dos cursos da Academia Militar;
k) Atestado médico comprovativo da robustez física do candidato e sua aptidão para a realização das provas físicas, passado com data entre 7 de Julho e 8 de Agosto de 2008;
l) Ficha dos exames nacionais do ensino secundário (ficha ENES) de 2008 e demonstrativo do cálculo das notas de candidatura ou fotocópia devidamente autenticada (só são aceites documentos certificados pelo Ministério da Educação, ou passados por estabelecimentos de ensino por ele reconhecidos);
m) Fotocópia do pedido de recurso (caso aguarde recurso de exames).

Nota: Os documentos referidos nas alíneas: *a*), *b*), *c*), *e*), *j*) e *k*) são preenchidos em impressos fornecidos pela Academia Militar (podem ser fotocopiados).

2 — Candidatos Militares:

a) Requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence ou ao Comandante-Geral da GNR, solicitando autorização para concorrer;
b) Requerimento dirigido ao Tenente-General Comandante da Academia Militar solicitando a admissão ao concurso;
c) Questionário;
d) Certificado do registo criminal original ou fotocópia autenticada, passado nos três meses que precedem a data de entrega;
e) Declaração do candidato atestando que não foi eliminado, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o serviço militar, dos Estabelecimentos de Ensino Militar e que nunca frequentou qualquer dos cursos da Academia Militar;
f) Informação confidencial sobre o mérito do candidato, dada pelo comandante da U/E/O onde o militar presta serviço;
g) Cópia autenticada da nota de assentos completa;
h) Atestado médico comprovativo da robustez física do candidato e sua aptidão para a realização das provas físicas, passado com data entre 7 de Julho e 8 de Agosto de 2008;
i) Comprovativo da inscrição nos Exames Nacionais a efectuar em 2008;
j) Ficha dos exames nacionais do ensino secundário (ficha ENES) de 2008 e demonstrativo do cálculo das notas de candidatura ou fotocópia devidamente autenticada (só são aceites documentos certificados pelo Ministério da Educação, ou passados por estabelecimentos de ensino por ele reconhecidos);
k) Fotocópia do pedido de recurso (caso aguarde recurso de exames).

Nota: Os documentos referidos nas alíneas: *a*), *b*), *c*), *e*), *f*) e *h*) são preenchidos em impressos fornecidos pela Academia Militar (podem ser fotocopiados).

III — Processamento do concurso
1 — Generalidades:

a) O concurso de admissão é constituído por:

(1) 1ª Parte — Prova Documental
Fase Preliminar;
Fase Complementar.

(2) 2ª Parte — Pré-requisitos:
Inspecção Médica;
Provas Psicotécnicas;
Prova de Aptidão Física;
Prova de Aptidão Militar.

b) São admitidos a concurso de admissão os candidatos que satisfaçam a Prova Documental;
c) São aprovados no concurso de admissão os candidatos considerados aptos nos pré-requisitos fixados.
d) A classificação mínima exigida nas disciplinas específicas e a nota mínima de candidatura é definida por Despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — Prova Documental:

a) Entrega de Documentos:

1) Todos os documentos devem ser entregues, pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção, na seguinte morada:

Academia Militar
Comissão de Recrutamento e Admissão
Rua Gomes Freire
1169 — 203 Lisboa;

2) Os candidatos militares devem entregar os documentos indicados nas alíneas: *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *i*) do nº 2 de II, na U/E/O onde prestam serviço. A U/E/O deve juntar aqueles documentos aos indicados nas alíneas *f*) e *g*) e remeter o processo para a Academia Militar ou, se pertencer a outro ramo, através, da Direcção de Pessoal da Armada / Força Aérea ou do Comando-Geral da GNR.

b) Prazos de Entrega dos Documentos:

1) Candidatos Civis:

Até 11 de Julho de 2008, os documentos indicados nas alíneas: *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*), *g*), *h*), *i*) e *j*) do nº 1 de II;
Até 8 de Agosto de 2008, os documentos indicados nas alíneas: *k*), *l*) e *m*) do nº 1 de II.

2) Candidatos Militares:

Até 20 de Junho de 2008, os documentos indicados nas alíneas: *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *i*) do nº 2 de II, na U/E/O onde prestam serviço; a U/E/O deve juntar estes documentos aos referidos nas alíneas *f*), *g*) do nº 2 de II, para que o processo entre na Academia Militar até 11 de Julho de 2008;
Até 8 de Agosto de 2008, os documentos indicados nas alíneas: *h*), *j*) e *k*) do nº 2 de II.

3 — Inspecção Médica (IM):

a) Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impedir o desempenho da profissão de Oficial do Quadro Permanente.
b) Decorrerá no período de 25 de Agosto a 5 de Setembro na Academia Militar em Lisboa.
c) Consiste em exame clínico geral, processado por Junta Médica, que se apoiará nos resultados das análises, exames e testes efectuados.
d) É eliminatória, sendo o seu resultado expresso em APTO ou NÃO APTO.

4 — Provas Psicotécnicas

a) Destinam-se a apurar as aptidões e competências psicológicas dos sujeitos, através da seguinte metodologia:

1) Provas de aptidão intelectual;
2) Provas de aptidão vocacional;
3) Inquéritos de personalidade;
4) Provas de liderança e chefia;
5) Entrevista psicológica de selecção.

b) Os resultados da avaliação psicológica devem merecer menções qualitativas de Preferencialmente Favorável; Bastante Favorável; Favorável; Favorável com reservas; Não Favorável.
c) Decorrerão, numa primeira fase, no período de 25 de Agosto a 5 de Setembro. Posteriormente, durante a Prova de Aptidão Militar, os candidatos continuarão sujeitos a avaliação psicológica.

5 — Prova de Aptidão Física (PAF):

a) Tem como finalidade verificar, mediante a execução de exercícios, se os candidatos possuem as capacidades motoras indispensáveis para o ulterior desempenho da profissão de Oficial do Quadro Permanente.
b) A execução deste pré-requisito decorrerá no período de 25 de Agosto a 5 de Setembro, nas instalações desportivas da Academia Militar em Lisboa.
c) Os exercícios que constituem a PAF são sequenciais, em acumulação de esforço e realizados de acordo com a seguinte ordem e condições de execução:

Corrida de 80 metros planos:

Em grupos de dois/três;
Partida na posição de pé, sem auxílio de blocos ou de qualquer tipo de apoio;
Tempo máximo de execução — consultar tabela em anexo;
Permitidas duas tentativas.

Pórtico:

Consiste na transposição de um lanço do pórtico a passo na posição de pé;
O lanço do pórtico a ser transposto tem as seguintes dimensões:
Altura — 5 m, Comprimento — 7 m e Largura — 0,3 m,
Os candidatos dispõem apenas de uma tentativa para superar esta prova;
Tempo máximo de execução — consultar tabela em anexo.

Muro:

Com corrida de balanço e chamada a um pé, transpor por salto, sem tocar, um muro de alvenaria com altura de 90 cm (masc.) / 70 cm (fem.);
O muro deve ser abordado de frente;
A recepção no solo deve ser feita com os pés;
Transpor uma vez com êxito;
Permitidas duas tentativas.

Vala:

Com corrida de balanço e chamada a um pé, transpor, por salto, uma vala com um comprimento de 3,30 m (masc.) / 2,50 m (fem.);
Não é permitido tocar no interior da vala;
Transpor uma vez com êxito;
Permitidas duas tentativas.

Flexões do tronco à frente (Abdominais):

Parte da posição de deitado dorsal, pernas flectidas a 90º afastados naturalmente, braços assentes no solo e mãos com os dedos a tocar nas orelhas;
Executar flexões de tronco à frente tocando com os cotovelos nos joelhos correspondentes;
No retorno à posição inicial os ombros devem tocar no solo;
Número de repetições e tempo máximo de execução — consultar tabela em anexo;
Permitida uma tentativa.

Flexões de Braços na Barra (para candidatos masculinos):

Parte da posição de suspensão facial na barra, em extensão completa do corpo na vertical;
Executar flexões com os braços simétricos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra, sem o apoiar;
Não é permitido o balanceamento das pernas e a extensão dos braços tem de ser completa;
Não são permitidas paragens durante a execução do exercício;
Número de repetições — consultar tabela em anexo;
Permitidas duas tentativas.

Extensões de Braços no Solo (para candidatos femininos):

Parte da posição de deitada facial, braços à largura dos ombros e perpendiculares ao solo, mãos assentes no solo, dedos voltados para a frente, corpo empranchado com pernas no prolongamento, joelhos e calcanhares unidos;
O exercício consiste em executar flexão e extensão alternada dos braços, mantendo-se o corpo direito, sem dobrar pela cintura;
Não são permitidas paragens durante a execução;
Número de repetições — consultar tabela em anexo;
Permitidas duas tentativas.

Corrida em 12 minutos:

Corrida em pista de tartan, percorrer a maior distância possível no tempo de doze minutos, correndo e ou andando;
Distância mínima exigida — consultar tabela em anexo;
Permitida uma tentativa.

d) Intervalo entre exercícios ou entre repetições é, no mínimo, de cinco minutos; antes da corrida dos 12 minutos o intervalo é, no mínimo, de dez minutos.
e) A PAF é eliminatória, sendo o seu resultado expresso em APTO ou INAPTO.

1) Candidatos APTOS
Os que realizam, com sucesso, todas as provas físicas nas condições indicadas para o efeito;
2) Candidatos INAPTOS
Os que não realizam com sucesso qualquer das provas físicas;
3) Durante as PAF serão considerados candidatos APTOS CONDICIONAIS os que tenham realizado com sucesso as provas de decisão (pórtico, muro e vala) e tenham obtido, nas restantes provas (até ao máximo de duas), resultados compreendidos nos parâmetros, conforme a tabela em Anexo:

i) Os candidatos APTOS CONDICIONAIS são submetidos a uma Bateria de Testes de Avaliação da Aptidão Física (composição corporal, aptidão cardio-respiratória, força, resistência muscular e flexibilidade) que concluirão sobre se possuem ou não potencial de desenvolvimento de capacidade física que permita a realização dos requisitos exigidos. Aos que for reconhecida a existência desse potencial é-lhes atribuída a condição de APTO, mantêm-se em concurso.
ii) Os que não satisfaçam os mínimos exigidos, bem como aqueles que, submetidos à Bateria de Testes de Avaliação da Aptidão Física, não lhes seja reconhecido potencial de desenvolvimento físico para atingir os requisitos mínimos são considerados INAPTOS e eliminados do concurso.

f) Os candidatos APTOS nas PAF mantêm-se em concurso, destinando-se à fase seguinte do mesmo.
g) Os candidatos INAPTOS são eliminados do concurso de admissão.
h) Os candidatos devem ser portadores de equipamento de ginástica (sapatos de desporto, calções e camisola) e artigos de higiene.
i) Antes do início da PAF os candidatos são elucidados pelo júri sobre todas as condições da sua realização e sobre as demais disposições regulamentares.

6 — Prova de Aptidão Militar (PAM):

a) Destina-se a:

1) Esclarecer o candidato sobre a natureza, principais características e vivência da Instituição a que pretende a aceder;
2) Dotar o candidato com informação útil que lhe permita validar a sua opção pela Carreira das Armas;

3) Proporcionar a familiarização com os processos e normas de conduta associadas à vida em internato, bem como, a adaptação às exigências de natureza académica específicas da Academia Militar;
4) Avaliar através de um conjunto de instruções, a aptidão funcional específica para a carreira de Oficial do Quadro Permanente.

b) Tem início em 16 de Setembro, com uma duração de três semanas e termina em 3 de Outubro de 2008.
c) A sua frequência obriga os candidatos a alojamento nas instalações da Academia Militar, na Amadora, durante todo o período da sua duração.
d) É eliminatória, sendo o seu resultado expresso em APTO ou NÃO APTO.

IV — Convocação dos candidatos
1 — Ordenação dos candidatos:
Os candidatos aprovados na Prova Documental são ordenados por ordem decrescente de nota de candidatura, calculada utilizando as seguintes classificações:

Classificação final do ensino secundário (50%);
Classificação do exame nacional da disciplina específica requerida (50%);
Nos cursos que exigem exames a duas disciplinas específicas a classificação corresponde a 25% de uma, mais 25% da outra;
Para o caso específico do curso de Medicina, aplica-se o disposto na deliberação nº 2 / 2008 da CNAES.
Para os estudantes que realizaram o seu ensino secundário em dois ciclos de estudos (10º e 11º anos e 12º ano) os 50% distribuem-se da seguinte forma:

Classificação final dos 10º e 11º anos (30%);
Classificação final do 12º ano (20%).

2 — Prova de Aptidão Militar

a) Dos candidatos considerados APTOS na Prova de Aptidão Física e Inspecção Médica, serão convocados inicialmente para a Prova de Aptidão Militar aqueles cujo número de ordem seja igual ou inferior a um número, que poderá ir até ao número de vagas que vier a ser fixado para o 1º Ano, acrescido de cinquenta por cento, dentro dos grupos a que concorrem, podendo haver recompletamentos caso haja desistências ou eliminações.
b) Os candidatos da 2ª fase de colocação (candidatos que realizam a 2ª fase dos exames nacionais para melhoria de nota), poderão vir a ser incorporados na PAM, em conformidade com as vagas existentes prioritariamente preenchidas com os candidatos que concorrem à 1ª fase de colocação, dentro dos grupos a que concorrem.

V — Ingresso no 1º ano
1 — Os candidatos considerados APTOS na PAM ficam na situação de APROVADOS no Concurso de Admissão.
2 — Ingressam no 1º Ano os candidatos cujo número de ordem seja igual ou inferior ao número de vagas que vier a ser fixado para cada grupo a que concorrem, sendo estas prioritariamente preenchidas pelos candidatos da 1ª fase de colocação
3 — Aos candidatos militares serão estipuladas vagas em conformidade com o estabelecido pelos Artigos 33º e 34º do DL nº 320-A/2000, com a redacção introduzida pelo DL nº 118/04.
4 — Os candidatos seleccionados são matriculados na Academia Militar e aumentados ao efectivo do Corpo de Alunos, destinando-se à frequência do 1º ano lectivo de 2008/2009.
5 — Caso se verifiquem desistências ou faltas, o Comandante da Academia Militar pode mandar proceder ao completamento das vagas, convocando os candidatos seguintes do ordenamento referido no ponto 2, o que se verificará até duas semanas após a data do início do ano lectivo.
VI — Disposições complementares
1 — Impressos do Concurso:
Os impressos do concurso, que podem ser fotocopiados, estarão disponíveis em todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército e da Guarda Nacional Republicana, bem como em todas as Escolas Secundárias, Escolas Particulares e Cooperativas, Escolas Profissionais, Escolas do Ensino Artístico e Câmaras Municipais, bem como no site www.academiamilitar.pt.
2 — Documentos fora de prazo:
Os candidatos cujos documentos sejam recebidos fora de prazo, salvo casos de reconhecida justificação, serão excluídos do concurso.
3 — Transporte:
O Exército tomará a seu cargo o transporte dos candidatos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que sejam convocados para a realização dos pré-requisitos, bem como o seu regresso à origem e, de entre estes, os que ingressem no 1º ano da AM.

4 — Alojamento / Alimentação:
Aos candidatos convocados para a Inspecção Médica, Prova de Aptidão Física e Provas Psicotécnicas, a Academia Militar poderá conceder aos interessados, alojamento e alimentação durante o período da realização dos pré-requisitos.
5 — Visitas Guiadas à Academia Militar:
O candidato que formalize a sua candidatura poderá, se o desejar, inscrever-se para uma visita guiada à Academia Militar. As visitas decorrerão nos meses de Maio e Junho.
6 — Eliminação de Candidatos por mau comportamento:
O Comandante da Academia Militar poderá eliminar, de imediato, qualquer candidato cujo comportamento durante a execução dos pré-requisitos do concurso possa prejudicar o normal funcionamento do mesmo ou que revele falta de honestidade.
7 — Pedido de informações:
Para informações, solicitação de impressos, inscrição para visita guiada e marcação de alojamento/alimentação, contactar:

Academia Militar — Rua Gomes Freire, 1169- 203 Lisboa;
Número Azul: 808 200 211;
Telefone: 21 318 6919;
Fax: 21 318 6988 / 21 318 6919
E-mail :am.concurso@exercito.pt
Site: www.academiamilitar.pt

8 — Informações sobre os resultados:
Informações sobre os resultados serão enviadas pela Academia Militar, sob a forma de convocatória para a fase seguinte do concurso ou comunicação sobre o motivo da exclusão do mesmo.

31 de Março de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias,* major-general.

ANEXO

Classificação das Provas de Aptidão Física do Concurso de Admissão à Academia Militar

			Apto		Apto Condicional		Inapto		Nº tentativas	Êxito
Velocidade	80 m	Mas ♂	<=	11,50 Seg	11,51 a 12,50 Seg	>=	12,51 Seg		2	1
		Fem♀	<=	13,50 Seg	13,51 a 14,50 Seg	>=	14,51 Seg		2	1
Equilíbrio e decisão	Pórtico	Mas ♂	60 Seg	7 m			Não Transpor		1	1
		Fem♀	60 Seg	7 m			Não Transpor		1	1
	Muro	Mas ♂	>=	90 cm			Não Transpor ou bater no muro		2	1
		Fem♀	>=	70 cm					2	1
	Vala	Mas ♂	>=	330 cm			Não Transpor ou cair na vala		2	1
		Fem♀	>=	250 cm					2	1
Potência Muscular	Abd	Mas ♂	60 Seg	38 Rep	35 a 37 Rep	<=	34 Rep		1	1
		Fem♀	60 Seg	32 Rep	29 a 31 Rep	<=	28 Rep		1	1
	Flx Braços Trave	Mas ♂	>=	03 Rep	02 Rep	<=	01 Rep		2	1
	Ext Braços Solo	Fem♀	>=	15 Rep	11 a 14 Rep	<=	10 Rep		2	1
Resistência	12 Min	Mas ♂	>=	2400 m	2270 a 2399 m	<=	2269 m		1	1
		Fem♀	>=	2100 m	1970 a 2099 m	<=	1969 m		1	1

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 398/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, em 28DEZ07, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 29DEZ07, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 250º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TPAA

ALF, o:

1SAR SAS 106920-K Maria Antónia Mestre — BA5

ALF GRAD TEN, o:

TEN TPAA 118941-H Célia Maria Gonçalves Matos — AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.
São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

14 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 399/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 09OUT07, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 10OUT07, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:
ALFG PILAV 130722 D, Ricardo Miguel Oliveira Santos — BA1
ALFG PILAV 131447 F, João Miguel Martins Gonçalves — BA11
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 400/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 20 Set 07, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 21 Set 07, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do artigo 248º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 131413 A Jorge Alexandre Valente Lobo BA11
ALFG PILAV 131454 J Gonçalo Manuel Dias da Silva Mourato BA6

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 07.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 401/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais ENGAER

MGEN ENGAER ADCN 001428-B, SAÚL ANTÓNIO DIAS PASCOAL OGMA-SA

Conta esta situação desde 16MAR08

19 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 402/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 15 de Fevereiro de 2008, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 16 de Fevereiro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do artigo 248º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 130772 L João Manuel dos Santos Marreiros BA 11
ALFG PILAV 131433 F Diogo Miguel Beja Pereira Bento BA 11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.
Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

20 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 403/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea a) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 6 do artigo 255º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMMA

Coronel:

TCOR TMMA ADCN 041895-B, Ismael Gomes Alves — EMGFA
TCOR TMMA SUPRA 041966-E, João Manuel Salvador Oliveira — EMFA

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TMMA 006600-B, Pedro José Piteira Paulino, verificada em 24MAR08.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24MAR08.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo, general.*

Portaria n.º 404/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 082163-C, Joaquim Pedro Simões Gaspar — BA4

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PILAV 059623-L Leonardo Victor Cordeiro de Oliveira, verificada em 23MAR08.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23MAR08.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

25 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* tgen/pilav.

Campo de Tiro de Alcochete

Despacho n.º 10217/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da com-

petência que me foi subdelegada pelos n.º 1 e n.º 2 do despacho n.º 21 482/2007, do TGEN CCOFA, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2007, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, MAJ/TMAEQ 058582-D Carlos Alberto Monteiro de Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €10.000:

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 14 de Janeiro de 2008, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito desta subdelegação.

14 de Janeiro de 2008. — O Comandante, *Vítor Manuel Rebelo Caria,* coronel.

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Listagem n.º 200/2008

Nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99., de 2 de Março, faz-se pública a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2007 pelas unidades e órgãos da Força Aérea:

Base Aérea n.º 1

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	57.667,93
Ajuste directo com consulta	Alínea *c*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Casas do Oeste	32.933,78
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	8.699,90
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Casas do Oeste	10.474,97
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	18.877,27
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	28.698,01
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	18.042,55
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	16.554,62
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	19.178,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	14.490,37
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99..	João Adão Martinho	16.516,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	10.090,02
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Superfícies de Estilo	8.167,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	18.912,30
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Casas do Oeste	17.617,60
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	17.242,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Travassos	1.607,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	598,95
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	1.028,52
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Alves	290,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	810,10
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Estores Evaristo	516,57
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNOLIGHT	2.836,24
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	290,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	707,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	302,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	726,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	1.790,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	3.605,80

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	1.016,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	274,67
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	695,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	943,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Casas do Oeste	1.422,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	847,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Alves	907,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Alves	677,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	338,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONTIVIP	429,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	127,05
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	393,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GELINOX	1.839,13
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SCER	131,65
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	302,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	220,22
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	235,95
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	411,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	3.017,74
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	121,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Adão Martinho	1.718,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Casas do Oeste	338,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALUFRANCO	566,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Rogério M. G. Miranda	608,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	3.196,72
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	2.145,33
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	2.054,58
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.173,08
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Travassos	2.057,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & filhas, L.da	4.075,66
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	1.633,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	1.500,64
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	DESENTOPICA.	5.989,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	6.031,41
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Joaquim Correia da Silva	3.932,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Mega Talento	4.271,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Mega Talento	3.775,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Travassos	1.234,20

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.791,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	832,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Joaquim Correia da Silva	443,08
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ERMA	363,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Mega Talento	3.466,65
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Mega Talento	5.257,45

Base Aérea n.º 4

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfadden	98.619,34
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Abel Martins Nogueira & Filhos	95.683,16
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfadden	54.729,94
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Jaime Ribeiro & Filhos	82.351,27
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Jaime Ribeiro & Filhos	62.567,62
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Abel Martins Nogueira & Filhos	26.456,94
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfadden	8.559,74

Base Aérea n.º 5

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C. L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	50.851,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	9.091,94
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L.da	6.651,60
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L.da	8.314,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	7.713,75
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	F. Guerra, L.da	11.313,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	554,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	1.858,56
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	383,57
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	361,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	4.543,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	726,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TRANSBARQUEIRO	156,72
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	496,10
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel barbeiro	617,10
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	3.116,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.051,76

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	M. G. Ferreira	3.242,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	5.604,72
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	822,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	157,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PORTALIC	1.089,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	342,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	203,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	256,52
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	116,16
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	171,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PORTALIC	877,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	263,78
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	566,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/98	M. G. Mendes, L.da	63,53
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/98	Leonel Barbeiro	285,56
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/98	Leonel Barbeiro	112,53
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	5.287,70
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.679,65
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PORTALIC	847,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	477,95
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	435,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	585,64
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	181,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	529,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	M. G. Ferreira	2.178,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	502,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	254,10
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	1.064,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	1.669,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	1.754,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L.da	5.422,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	5.445,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	529,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	968,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	1.452,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	427,13
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & FILHAS, L.da	1.908,42
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	5.808,00

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	2.360,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	2.172,78
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	898,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Leonel Barbeiro	1.730,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	937,75

Base Aérea n.º 6

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio n.º 01/07	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Antunes	73.154,91
C.L. S/Pub. anúncio n.º 02/07	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	OESTIMETAL	106.026,73
C.L. S/Pub. anúncio n.º 03/07	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	41.496,95
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	14.515,16
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Gomes	24.486,00
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Gomes	24.485,90
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	30.066,26
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	17.571,62
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Gomes	30.068,50
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	25.688,30
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	27.225,00

Base Aérea n.º 11

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	68.378,31
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	28.223,48
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	30.065,09
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	29.653,34
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	28.994,02
Ajuste directo c/consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	21.351,06
Ajuste directo c/consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Manuel Tomé	8.615,20
Ajuste directo c/consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Manuel Tomé	14.994,93
Ajuste directo c/consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	7.461,67
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	4.429,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	2.057,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	544,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	1.512,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	4.507,19
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/103	MPV & Filhas, L.da	367,24

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	4.222,89
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	2.316,24
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.803,77
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/101	MPV & Filhas, L.da	1.023,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	5.929,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	6.029,94
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	4.733,88
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	1.833,83
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/100	Carlos C. Gomes Construções, L.da	5.904,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/102	MPV & Filhas, L.da	1.784,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/104	MPV & Filhas, L.da	214,78
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cunha & Fontes	1.875,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	3.939,76
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.482,92
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	5.929,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	5.445,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.843,34
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFLOR	2.767,88
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Emas-Beja	600,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	1.415,70
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	3.751,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.933,82
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos C. Gomes Construções, L.da	5.927,49
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	1.540,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Manuel Tomé	1.098,08
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.927,49

BALU M

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	9.168,78
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	21.539,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	10.769,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	29.560,66
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	13.763,75
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	1.137,40
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	1.645,60
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	29.900,31
Ajuste directo com consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	28.888,75

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	29.352,54
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	3.038,31
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GMX	1.471,36
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	816,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	468,51
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.279,01
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	5.437,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	2.274,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	2.353,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Spirax Sarco	4.326,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GMX	774,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	3.690,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	2.722,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	1.347,34
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.936,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	1.379,04
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	1.012,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.588,45
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Spirax Sarco	5.632,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	5.349,41
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SOTECNOGAIO	1.936,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	3.159,01
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	João Neto	3.509,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	3.420,05
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.799,47
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GMX	665,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.891,74
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PORTIGRADE	1.713,12
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	3.082,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	2.713,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GMX	4.259,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	2.801,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	2.356,02
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Spirax Sarco	1.522,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	3.046,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Spirax Sarco	5.414,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	3.472,70

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	2.260,21
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Spirax Sarco	5.602,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	5.021,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	2.139,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	2.920,37
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	M. Nunes	1.270,91

CFMTFA

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	44.390,06
C.L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	89.693,71
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	17.032,14
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	21.475,41
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	21.788,04
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	11.986,99
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	24.537,34
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	7.565,16
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	11.051,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	14.700,44
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	5.894,94
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.918,11
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.989,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	6.015,82
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	4.936,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	3.751,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PRONÍVEL	5.456,22
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.594,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.676,44
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.687,06
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	3.566,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALCICRUZ	4.002,68
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	6.008,59
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	1.450,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	3.984,53
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	2.468,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.997,51
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.997,92
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	907,50

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	3.751,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.749,24
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.384,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	5.658,63
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	960,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	1.981,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	1.213,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	635,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Gaudêncio dos Santos Mateus	4.063,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	2.196,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	6.033,18

COFA

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	82.496,76
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	27.950,33
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	18.264,22
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/100	LOVARTE, L.da	11.374,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	13.993,65
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cem Por Cento	10.164,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	25.890,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	21.598,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	28.578,28
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	17.250,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SOLCOR	13.939,20
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	28.168,72
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	24.947,01
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Óscar Frutuoso Lopes	6.776,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	5.497,71
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	5.070,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	2.807,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	4.407,58
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	2.589,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	4.612,52
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	4.276,14
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	2.323,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	1.721,83
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Soc. Const. António C. Assunção	325,00

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	1.754,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	5.142,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José da Cruz Alves Pereira, L.da	5.000,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	2.008,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	1.929,95
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	2.299,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	4.404,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cem Por Cento	4.138,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	4.664,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	5.892,70
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Alcino Branquinho Gaspar	3.065,35
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	4.501,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	2.244,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares	5.868,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	2.400,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Óscar Frutuoso Lopes	2.607,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	4.900,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Golden Fibra	1.270,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	1.403,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	2.401,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Merlin	563,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	3.872,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	1.452,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	2.401,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Costa & Romeiro, L.da	5.723,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Merlin	1.840,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Clemente & Faria, L.da	517,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Merlin	5.658,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Clemente & Faria, L.da	2.242,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LOVARTE, L.da	3.299,59
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Óscar Frutuoso Lopes	4.235,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	1.936,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Soc. Const. António C. Assunção	430,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Jacinto Marques Oliveira, L.da	1.839,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ISOLPRÉDIOS	1.334,03
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Belisário Alumínios, L.da	1.720,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Alcino Branquinho Gaspar	4.918,65
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ISOLPRÉDIOS	363,00

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ISOLPRÉDIOS	3.285,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor M. C. Antunes	2.704,35
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ISOLPRÉDIOS	3.340,13
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	1.139,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ISOLPRÉDIOS	3.009,88
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Alfredo & Filhos, L.da	5.929,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	2.299,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	1.512,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	HIDROMONCHIQUENSE	615,89
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	641,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Luís Fernando, L.da	3.576,76
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Assunção	871,20

CTA

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	VEDICERCA	28.959,17
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Lino Costa	12.826,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Lino Costa	15.064,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ARVESTE	8.113,05
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor dos Santos Ribeiro	19.639,51
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Manuel Pacífico	5.991,92
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	DIVISÓRIA	1.808,95

Direcção de Infra-Estruturas

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Concurso público n.º 07/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	326.249,42
Concurso público n.º 08/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcffaden	623.593,86
Concurso público n.º 11/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	IEC/DOLMEN	742.535,13
Concurso público n.º 05/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	269.647,63
Concurso público n.º 10/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SCARP	941.660,12
Concurso público n.º 06/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	VERIFER	245.832,15
Concurso público n.º 12/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	XAVIERES	319.947,98
Concurso público n.º 13/DI/06	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	1.195.220,60
Concurso público n.º 03/DI/07	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Pinto & Cruz	231.957,00
Concurso público n.º 01/DI/07	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	249.624,46
Concurso público n.º 02/DI/07	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Heleno & Silva	219.251,87
Concurso público n.º 05/DI/07	Alínea *a*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	260.754,18

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio n.º 18/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	136.998,03
C.L. S/Pub. anúncio n.º 17/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	147.778,38
C.L. S/Pub. anúncio n.º 21/DE/06 . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	150.000,86
C.L. S/Pub. anúncio n.º 23/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	102.894,23
C.L. S/Pub. anúncio n.º 19/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	VENTARCO	84.681,73
C.L. S/Pub. anúncio n.º 25/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	140.176,02
C.L. S/Pub. anúncio n.º 06/DI/06. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da. . . .	92.120,59
C.L. S/Pub. anúncio n.º 01/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	148.961,60
C.L. S/Pub. anúncio n.º 02/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	144.383,02
C.L. S/Pub. anúncio n.º 03/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS.	72.740,97
C.L. S/Pub. anúncio n.º 04/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GASCENSOL	111.362,35
C.L. S/Pub. anúncio n.º 05/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	150.297,87
C.L. S/Pub. anúncio n.º 06/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	89.961,71
C.L. S/Pub. anúncio n.º 07/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	EDIMADE.	137.913,15
C.L. S/Pub. anúncio n.º 08/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da.	114.615,70
C.L. S/Pub. anúncio n.º 04/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	73.860,76
C.L. S/Pub. anúncio n.º 05/DI/07. . . .	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Castanheira & Soares.	73.187,07
C.L. S/Pub.Anúncio.			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	XAVIERES	12.825,81
Concurso público n.º 01/DI/05.			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	XAVIERES	72.556,85
C.L. S/Pub. anúncio			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da. . . .	34.259,13
Ajuste directo com consulta.			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar.	4.234,42
C.L. S/Pub. anúncio n.º 07/DI/06 . . .			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	32.189,80
C.L. S/Pub. anúncio n.º 13/DI/06 . . .			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da. . . .	33.030,57
C.L. S/Pub. anúncio n.º 17/DI/06 . . .			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	19.172,97
Concurso público n.º 02/DI/06			
Trabalhos a mais	Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	ECOFLUÍDO.	20.913,10
Ajuste directo.	Alínea *c*) do n.º 1 do Artigo136 do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da.	13.299,50
Ajuste directo.	Alínea *c*) do n.º 1 do Artigo136 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	89.185,07
Ajuste directo.	Alínea *c*) do n.º 1 do Artigo136 do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da.	40.000,00
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GASCENSOL	23.504,36
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, Lda.	10.512,48
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	22.155,14
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Borges & Cantante.	15.064,28
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Borges & Cantante.	23.545,54
Ajuste directo com consulta.	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da.	28.816,76

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, Lda	20.799,22
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	22.687,50
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, Lda	29.388,48
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	28.894,80
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ECOPRUMO	11.228,80
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	27.273,29
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	20.691,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	XAVIERES	27.869,02
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	24.932,80
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Fernando Pereira Nunes	20.660,75
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	COLARINHA	27.815,59
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.486,79
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SRH	28.217,93
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	27.959,17
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	26.626,72
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	28.672,95
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	27.806,60
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	20.910,17
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	29.907,81
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	30.113,86
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	24.585,88
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	26.203,21
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	28.331,58
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	15.897,89
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	17.032,70
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	15.830,47
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.989,44
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	17.157,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	12.604,81
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	20.496,43
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Fernando Pereira Nunes	14.931,40
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	20.821,80
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	11.128,01
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	27.700,32
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.071,01
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	COLARINHA	11.810,21
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.549,47
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	28.298,56

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.322,07
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	28.534,04
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.864,91
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	30.049,06
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	18.688,23
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.672,58
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	26.985,21
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.361,90
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Pinto & Cruz	21.205,25
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	21.534,02
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	20.044,75
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	27.951,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALVENOBRA	25.205,36
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Albano & Varela	20.009,77
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	16.996,87
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	29.729,22
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	27.393,54
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	23.722,81
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.765,10
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	29.675,06
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	27.682,94
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Pinto & Cruz	23.683,31
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.328,06
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	EDIOC	21.502,29
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	24.836,12
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	RALUBEL	22.921,80
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	11.597,33
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	20.893,07
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	25.142,95
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	29.524,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PREDIOBRA	12.309,06
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	11.833,42
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Pinto & Cruz	21.395,68
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	20.812,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	25.036,23
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da	29.591,03
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.973,84
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	COLARINHA	11.671,12

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PREDIOBRA	30.092,70
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	25.410,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da	13.210,78
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	25.081,85
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	13.460,17
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	29.403,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	30.070,61
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICÔTOBRAS	22.077,20
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	18.568,65
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.599,14
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ERMA	14.864,85
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Ângelo & Filhos, L.da	7.544,35
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Parques & Jardins	22.627,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.660,55
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	24.650,69
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	25.703,45
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.773,38
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	21.329,25
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.734,84
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	22.418,37
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	26.271,48
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	21.780,00
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.943,74
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da	25.243,24
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	27.554,12
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	IEC	29.412,06
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	28.156,57
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.949,64
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	25.162,86
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ALENFERREIRA	15.065,53
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	21.146,32
Ajuste directo com consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	RALUBEL	22.658,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CONNETING	4.996,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	3.031,05
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Gaspar	4.624,46
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.894,29
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.640,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	GASCENSOL	5.898,75

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.989,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	1.899,70
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 1 do Artigo136 do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	4.048,89
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ERMA	6.025,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.484,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.355,84
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	4.811,03
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.651,06
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	5.989,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.829,54
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.084,31
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	4.495,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	5.747,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.556,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	907,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	1.500,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	2.265,45
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	5.868,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	1.322,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Menezes & Mcfaddenn	5.422,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.397,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.690,21
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Nónio Hiross	358,77
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	5.808,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SRH	568,70
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	6.035,30
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	6.031,15
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CONNETING	375,10
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	4.961,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	4.138,20
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.627,08
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	5.912,81
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	3.785,98
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	6.029,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	5.647,07
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ERMA	4.930,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções José Moreira, L.da	5.950,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	4.791,60

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.910,05
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.929,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	4.210,51
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MONISTEL	5.892,87
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.890,28
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Duarte & Soares, L.da	5.929,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.662,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	6.031,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Albano & Varela	504,59
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AEROFABRIL	4.101,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.815,68
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	2.131,72
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	4.955,88
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.850,23
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AQUECILUZ	2.770,74
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	António Couto Mendes Silva	4.547,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.914,53
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.471,32
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	3.025,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	António Couto Mendes Silva	4.184,18
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	5.900,39
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Carlos Manuel Duarte da Assunção	1.379,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	RALUBEL	5.156,34
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	António Couto Mendes Silva	2.904,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	RALUBEL	5.022,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CARTIL	6.027,01
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	3.662,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	279,51
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	379,00

DGMFA

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	60.832,75
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	19.104,33
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	21.433,94
Ajuste directo c/consulta	Alínea *d*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	25.303,52
Trabalhos a mais	Alínea *a*) e *b*) n.º 1 do Artigo26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	5.808,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	302,50

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	544,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.452,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	1.996,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.742,40
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.573,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.615,35
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	968,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.887,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	308,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	4.441,91
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	211,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.028,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	544,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	3.388,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.130,88
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	2.417,58
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.494,35
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.542,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.125,43
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	5.747,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.179,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	548,96
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	1.179,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.663,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.777,49
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	815,54
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.645,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	5.656,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.667,38
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	5.517,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	660,66
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	1.028,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.962,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.179,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.802,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	5.717,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	2.208,25
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.646,27

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.455,76
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.433,85
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Gomes & Guedes	4.333,93
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.213,63
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.193,13
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.958,45
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	4.791,60
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.397,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	5.795,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	302,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.548,80
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.455,76
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	1.391,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Carlos Mateus	819,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.722,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	4.840,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.480,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	302,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	2.541,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.289,99
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	453,75
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	3.185,93
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	647,35
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	CAIXISÔR	4.585,90
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	3.220,11
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	1.474,69
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Gomes & Guedes	5.874,55
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	3.569,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Vítor Manuel C. Antunes	1.633,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	José Carlos Mateus	3.810,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	António Oliveira	5.445,00
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	423,50
Ajuste directo	Alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PIMEL	1.270,50

GEAFA

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio 01/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	146.223,66
C.L. S/Pub. anúncio 02/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	99.910,62

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C.L. S/Pub. anúncio 03/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	149.500,34
C.L. S/Pub. anúncio 05/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	75.470,19
C.L. S/Pub. anúncio 06/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	148.744,09
C.L. S/Pub. anúncio 07/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	142.118,13
C.L. S/Pub. anúncio 08/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	148.685,57
C.L. S/Pub. anúncio 09/07	Alínea b) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	148.731,99
Concurso Limitado 03/07 Trabalhos a mais	Alínea a) e b) n.º 1 do Artigo26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	28.795,58
Concurso Limitado 11/06. Trabalhos a mais	Alínea a) e b) n.º 1 do Artigo26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	35.019,13
Concurso Limitado 14/06 Trabalhos a mais	Alínea a) e b) n.º 1 do Artigo26 do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	28.999,37
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.999,99
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	28.375,04
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas L.da	22.694,76
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.223,32
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	28.955,30
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	27.666,65
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	23.564,75
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	23.606,50
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	23.480,44
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	22.929,50
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	22.875,05
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	22.899,25
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	23.349,20
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	22.890,60
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	16.747,60
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	23.591,22
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	30.029,82
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	21.555,67
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	29.532,69
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	29.493,75
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	29.405,80
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	22.448,88
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	30.029,82
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	22.876,32
Ajuste directo c/consulta	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	19.116,34
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	5.602,30
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	5.898,90
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS.	3.697,46
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.883,84

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS	5.898,75
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS	5.989,50
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PROBISA	5.445,00
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS	5.989,50
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	2.032,07
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	PICOTOBRAS	5.747,50
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	MPV & Filhas, L.da	5.701,16
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	ESTABIL	3.452,95
Ajuste directo	Alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	FABRIGIMNO	2.294,16
Ajuste directo	Alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes, L.da	5.550,40

Direcção de Electrotecnia

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/IVA (em euros)
C. L. S/Pub. anúncio 01/DE/07	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	SETRONIX	129.542,60
C. L. S/Pub. anúncio 03/DE/07	Alínea *b*) do n.º 2 artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TECNEL	46.888,96

25 de Março de 2008. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do Clafa, em exercício, *Nuno Alberto Costa.*

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 10218/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea a) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263º e no n.º 5 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT

Sargento-mor:

SCH MELECT ADCN 017201-E, Hélder Fernando da Cruz Curado, COM
SCH MELECT ADCN 018378-E, António Carlos dos Santos Santana, GNS

Nos termos do artigo 191º do EMFAR, mantêm-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenchem a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SAJ MELECT 064475-H, António José Ferreira Duarte, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165º do mesmo Estatuto.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15MAR08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

17 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 405/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea a) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

TOCC:

Aspofg Tocc 135108 H, Maria Leonor Prazeres Lopes Costa-BA11
ASPOFG TOCC 135107 K, Alcino Nuno Correia da Silva-BA4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07JUL07.

3 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* tgen/pilav.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 10219/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, que os militares destinados ao regime de contrato, em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de 2CAB nos termos da alinea *c*) do n.º 1 do artigo 371º conjugado com o n.º 4 do artigo 374º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo D.L. n.º 34-A/90, de 24JAN, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. n.º 157/92, de 31JUL, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56º e 60º do EMFAR aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25JUN:

a. OPCOM

SOL OPCOM 135677 B Gilles Domingos Romão Fernandes CFMTFA
SOL OPCOM 135635 G Miguel Ângelo Meireles Rosa Góis dos Santos CFMTFA
SOL OPCOM 135634 J Bruno Miguel Nogueira Borges CFMTFA
SOL OPCOM 135587 C Catarina Rosa da Silva Garcia CFMTFA
SOL OPCOM 135585 G Tiago Miguel Moules Toste CFMTFA
SOL OPCOM 135565 B Vânia Raquel Costa Santos CFMTFA
SOL OPCOM 135564 D José Henrique da Cunha da Silva CFMTFA
SOL OPCOM 135563 F Fábio Manuel Machado Santos CFMTFA
SOL OPCOM 135558 K Filipa Andreia Nascimento Marques CFMTFA

SOL OPCOM 135501 F Pierre Filipe Gomes da Costa CFMTFA
SOL OPCOM 135497 D Mário Emanuel Matias Martins CFMTFA
SOL OPCOM 135500 H Cláudio Fernando Machai dos Santos CFMTFA
SOL OPCOM 135503 B Nuno André Machado Polido CFMTFA

b. OPMET

SOL OPMET 135638 A Amadeu Lopes Ávila de Sousa Pacheco CFMTFA
SOL OPMET 135637 C João Filipe Ganhão da Cunha CFMTFA
SOL OPMET 135636 E Ana Sofia Duarte Moreira CFMTFA
SOL OPMET 135567 J Alfredo Miguel Aguiar Faria CFMTFA
SOL OPMET 135566 L Tiago Fernando Brilhante Aurora CFMTFA
SOL OPMET 135556 C Joãoo Ricardo Valejo Castanheiro CFMTFA
SOL OPMET 135507 E Samuel Filipe Zacarias Patricio CFMTFA
SOL OPMET 135506 G Marcos Andre Pires da Silva CFMTFA

c. OPINF

SOL OPINF 135709 D Ivo Filipe da Silva Ferreira CFMTFA
SOL OPINF 135708 F Luis António Rocha Domingos CFMTFA
SOL OPINF 135707 H Sandra Filipa Ferreira Coelho CFMTFA
SOL OPINF 135706 K António João Galvão E Silva CFMTFA
SOL OPINF 135705 A Patricia José Prates Farinha CFMTFA
SOL OPINF 135704 C Flávio Dinis Gama dos Santos Carvalho CFMTFA
SOL OPINF 135648 J Daniel Jorge Barreiros Mateus CFMTFA
SOL OPINF 135560 A Rafael Alexandre Louro Leonardo CFMTFA
SOL OPINF 135557 A David José da Silva Castelo CFMTFA
SOL OPINF 135505 J José Augusto Marques Pereira CFMTFA
SOL OPINF 135504 L Ricardo Emanuel Matos Gil CFMTFA

d. OPSAS

SOL OPSAS 135703 E Daniela Pina Barbosa CFMTFA
SOL OPSAS 135701 J Pedro Miguel Barbeitas Lemos Figueiredo CFMTFA
SOL OPSAS 135700 L Vanessa Paula Oliveira do Paço CFMTFA
SOL OPSAS 135699 C Andreia Sofia Lima Ferreira CFMTFA
SOL OPSAS 135698 E Tiago Alexandre Costa Gomes CFMTFA
SOL OPSAS 135696 J Ângelo Miguel Barqueiro Batista CFMTFA
SOL OPSAS 135695 L Sandra Isabel de Andrade Pereira Venancio CFMTFA
SOL OPSAS 135694 B Débora Soraia Gomes de Matos CFMTFA
SOL OPSAS 135561 K Liliana Sofia Sousa Ribeiro CFMTFA
SOL OPSAS 135518 L André Matias Marcal CFMTFA
SOL OPSAS 135517 B Luís Carlos Vital Lameira CFMTFA
SOL OPSAS 135516 D João Filipe Lourenco Martins CFMTFA
SOL OPSAS 135515 F Fernando Jorge Freitas Mendonça CFMTFA
SOL OPSAS 135514 H Rafaela Filipa Porto Rafael CFMTFA
SOL OPSAS 135512 A Nélson Duarte Proenca Cid CFMTFA
SOL OPSAS 135511 C Andreia Tomásia de Oliveira Lopes da Silva CFMTFA
SOL OPSAS 135510 E Idalia Barreiros dos Santos CFMTFA
SOL OPSAS 135509 A Ricardo Emanuel Aguiar Ventura CFMTFA
SOL OPSAS 135508 C Ivanilda de Fatima Vaz Tê CFMTFA

e. MMT

SOL MMT 135495 H Pedro Luís Alves Pinto CFMTFA
SOL MMT 135569 E Fábio Miguel Cardoso Mateus CFMTFA
SOL MMT 135502 D Gonçalo Filipe Coutinho de Oliveira CFMTFA
SOL MMT 135568 G André Filipe Pinto Bento CFMTFA
SOL MMT 135546 F André David da Costa Pereira CFMTFA
SOL MMT 135491 E João Filipe Verissimo de Oliveira Duarte CFMTFA
SOL MMT 135628 D José Vitor Lourenco Fernandes CFMTFA
SOL MMT 135629 B Frederico Diogo Rasquinho Calado Carrinho CFMTFA
SOL MMT 135630 F Fábio Manuel Trindade Vilas CFMTFA
SOL MMT 135631 D Lígia dos Santos Matos CFMTFA
SOL MMT 135632 B Valter Filipe Tareco Rosa CFMTFA
SOL MMT 135633 L Duarte Miguel Carneireiro Letras CFMTFA
SOL MMT 135490 G Hugo Miguel Ferreira Martins CFMTFA

f. MMA

SOL MMA 135702 G Marta Dias Neves CFMTFA
SOL MMA 135679 J José Diogo Bastos Gouveia da Silva CFMTFA
SOL MMA 135476 A João Pedro Vizela Lopes CFMTFA
SOL MMA 135477 K Diogo do Amaral Nazareth CFMTFA
SOL MMA 135478 H Paulo Jorge Miguel Soares CFMTFA
SOL MMA 135485 L Renato Jorge de Resende Ribeiro CFMTFA
SOL MMA 135484 B Luís Emanuel Praia de Sousa CFMTFA
SOL MMA 135483 D Maurício Samuel Soares Nogueira CFMTFA
SOL MMA 135482 F Lionel Kirchhofer Pereira CFMTFA
SOL MMA 135479 F João Miguel da Silva Machado CFMTFA
SOL MMA 135627 F Diogo Luis de Matos Proenca CFMTFA
SOL MMA 135625 K Tiago Luis da Costa Ramusga CFMTFA
SOL MMA 135626 H Luis Daniel Pacheco de Almeida CFMTFA
SOL MMA 135486 J Guilherme Nascimento Vila Maior CFMTFA
SOL MMA 135570 J Luis filipe Miguel Soares CFMTFA
SOL MMA 135571 G Pedro Miguel Rainho Pereira CFMTFA
SOL MMA 135480 K Paulo Andre Martins de Brito Mateus CFMTFA
SOL MMA 135617 J Joaquim Alberto Marques Dias CFMTFA
SOL MMA 135547 D Mauro Jose Marques Galveia CFMTFA
SOL MMA 135684 E Carlos Francisco Rodrigues Areias CFMTFA

g. MARME

SOL MARME 135642 K Jorge Emanuel Araujo de Meira CFMTFA
SOL MARME 135667 E Luis Carlos Faria Reis CFMTFA
SOL MARME 135474 E Tomas Antonio Ferreira Brito Limpo CFMTFA
SOL MARME 135562 H Pedro Costa Fernandes Diniz Parreira CFMTFA
SOL MARME 135640 C Filipa Raquel Lele Capelo CFMTFA
SOL MARME 135645 D Nuno Miguel Nunes Sequeira CFMTFA

h. ABST

SOL ABST 135469 J Vera Lucia Brito Martins CFMTFA
SOL ABST 135666 G Daniela Maria Garcia Acabado CFMTFA
SOL ABST 135714 L Catia Sofia Fernandes Godinho Ferreira CFMTFA
SOL ABST 135715 J Telmo Antonio Afonso Vilas CFMTFA
SOL ABST 135716 G Rui Filipe Taquelim Ferreira CFMTFA
SOL ABST 135623 C Catia Isabel Martins Lampreia CFMTFA
SOL ABST 135470 B Jose Ricardo Barbosa Fernandes CFMTFA
SOL ABST 135624 A Diogo Henriques Santos CFMTFA
SOL ABST 135468 L Vanessa Alexandra dos Santos Lopes CFMTFA
SOL ABST 135467 B Francisco Andre Nalha da Luz CFMTFA
SOL ABST 135680 B Joao Filipe Pereira Duarte CFMTFA
SOL ABST 135466 D Diogo Jose Gertrudes Leitao CFMTFA
SOL ABST 135471 L Mario Rui Amaral Sadio CFMTFA

i. SAS

SOL SAS 135718 C Igor Jonas Marques Ribeiro CFMTFA
SOL SAS 135657 H Elsa Cristiana Goncalves Torres CFMTFA
SOL SAS 135541 E Catarina Sofia Gomes Francisco CFMTFA
SOL SAS 135575 K Manuela Pires Veiga CFMTFA
SOL SAS 135574 A Joao Miguel Surrador Alvarelhos CFMTFA
SOL SAS 135654 C Sara Nozes Pedro CFMTFA
SOL SAS 135653 E Carla Andreia Rodrigues de Azevedo CFMTFA
SOL SAS 135652 G Nuno Miguel Lage Aleluia da Silva CFMTFA
SOL SAS 135646 B Maria de Jesus Vidal dos Santos CFMTFA
SOL SAS 135686 A Analia Cristina Marques Claudino CFMTFA
SOL SAS 135683 G Anabela Ferreira Campos CFMTFA
SOL SAS 135678 L Vania Patricia Mota Coutinho Francisco CFMTFA
SOL SAS 135658 F Joao Rio de Sousa Tavares CFMTFA
SOL SAS 135692 F Hugo Manuel Santos Marques CFMTFA
SOL SAS 135663 B Maria de Fatima Nogueira Duarte CFMTFA
SOL SAS 135662 D Vanessa Rita Soares Delgado CFMTFA
SOL SAS 135661 F Natacha Filipa Goncalves Alves Gomes CFMTFA
SOL SAS 135660 H Marta Cunha Blazer CFMTFA
SOL SAS 135545 H Sara Margarida Correia Henriques CFMTFA
SOL SAS 135544 K Joao Paulo Mirones Sinal CFMTFA
SOL SAS 135542 C Miguel Angelo Simoes Luis CFMTFA
SOL SAS 135619 E Paulo Andre da Silva Ramos CFMTFA
SOL SAS 135659 D Patricia Raquel Ranhola Pinto CFMTFA
SOL SAS 135194 L Magda da Conceicao Pinto Horta CFMTFA
SOL SAS 135573 C Ligia Maria Bizarro Fernandes CFMTFA

j. PA

SOL PA 135540 G Nuno Ricardo Santos da Cruz Beiro CFMTFA
SOL PA 135539 C Paulo Renato Marques Magalhaes Ferreira CFMTFA
SOL PA 135538 E Davide Jose Oliveira Lopes CFMTFA
SOL PA 135537 G Carla Isabel Goncalves Manuel CFMTFA
SOL PA 135534 B Andre Tiago Macedo Vieira Marques CFMTFA
SOL PA 135531 H Maria Antonia Lisboa Pereira CFMTFA
SOL PA 135529 F Pedro Filipe Vilhena Medley Goncalves CFMTFA
SOL PA 135528 H Paulo Ricardo Goncalves da Cruz CFMTFA

SOL PA 135527 K Ricardo Daniel da Silva Oliveira CFMTFA
SOL PA 135524 E Nuno Filipe Jacinto Bernardo CFMTFA
SOL PA 135522 J Claudia Margarida Alves Vieira CFMTFA
SOL PA 135521 L Joao Pedro Henriques Magalhaes Santos CFMTFA
SOL PA 135520 B Joao Luis Santos Parreira CFMTFA
SOL PA 135513 K Tania Isabel Goncalves da Cruz CFMTFA
SOL PA 135583 L Renata Alexandra Sargento Domingos CFMTFA
SOL PA 135582 B Fabio Henrique Alves da Rocha CFMTFA
SOL PA 135581 D Jorge Rafael Santos Balcas CFMTFA
SOL PA 135580 F Pedro Manuel Silva Carvalho CFMTFA
SOL PA 135710 H Magda Teixeira Augusto CFMTFA
SOL PA 135665 J Barbara Ines Ferreira Lopes CFMTFA
SOL PA 135579 B Ricardo Jorge Genovevo Delgado CFMTFA
SOL PA 135578 D Joni Tiago Amorim Pereira CFMTFA
SOL PA 135577 F Rafael Joao do Rosario Esperanca CFMTFA
SOL PA 135651 J Goncalo Nuno de Carvalho Pinto CFMTFA
SOL PA 135553 J Carlos Manuel de Almeida Ferreira CFMTFA
SOL PA 135647 L Vasco Tristao Ramos CFMTFA
SOL PA 135586 E Diogo Manuel Almeida Duarte CFMTFA
SOL PA 135643 H Joao Manuel Campos Oliveira dos Santos CFMTFA
SOL PA 135641 A Andre Manuel Grazina Sequeira CFMTFA
SOL PA 135685 C Claudia Alexandra do Nascimento Rodrigues de Oliveira CFMTFA
SOL PA 135618 G Mario David Palma Morais Teixeira CFMTFA
SOL PA 135554 G Nuno Lourenco Berlenga CFMTFA
SOL PA 135555 E Igor Flavio Pinto Pereira CFMTFA
SOL PA 135693 D Filipa Pereira Brites CFMTFA
SOL PA 135584 J Andre Goncalo de Sousa Martins CFMTFA
SOL PA 135649 G Tiago Filipe Dias Belo CFMTFA
SOL PA 135559 H Luis Carlos Oliveira Pereira CFMTFA

I. MUS

SOL MUS 135605 E Sergio Alexandre da Silva Costa CFMTFA
SOL MUS 135607 A Jose Carlos Morgado Batista CFMTFA
SOL MUS 135608 K Bruno Madeira Susano CFMTFA
SOL MUS 135609 H Tiago Miguel Sergio Pita Martins CFMTFA
SOL MUS 135606 C Catia Sofia Tavares Sousa da Silva CFMTFA
SOL MUS 135691 H Diogo Martins Neto CFMTFA
SOL MUS 135610 A Nelia Maria Serrano Viana CFMTFA
SOL MUS 135496 F Pedro David Moreira Mateus CFMTFA
SOL MUS 135604 G Carlos Miguel Boleto Varela CFMTFA
SOL MUS 135603 J David Joao Pinto Ribeiro Gouveia CFMTFA
SOL MUS 135602 L Ricardo Manuel Soares Batista CFMTFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29FEV08.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do nº1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

29 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 10220/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Cabo-adjunto:

1CAB OPCART 132014-K, Ana Catarina da Silva Oliveira Graça, BA6

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12SET07.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do CADJ OPCART 132017-D, João Miguel Aurélio Grilo Nunes Pereira.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Março de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 406/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais TMMA

COR TMMA Q 006600-B, Pedro José Piteira Paulino — MUSAR

Conta esta situação desde 24MAR08.

25 de Março de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea,após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10221/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no Inspector-Geral da Administração Interna, licenciado António Manuel Clemente Lima, as competências para, no âmbito dos procedimentos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 154/96, de 31 de Agosto e 3/99, de 4 de Janeiro, nomear os instrutores dos processos e autorizar as prorrogações dos prazos de conclusão dos mesmos.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 10222/2008

Considerando a medida expressa no Capítulo IV, III.2. do Programa do XVII Governo Constitucional, que tem por objectivo reduzir a sinistralidade rodoviária através da criação de um ambiente rodoviário civilizado, promovendo uma cultura de condução defensiva e uma política de segurança preventiva.
Considerando que a melhoria da capacidade dos instrumentos de segurança rodoviária constitui um objectivo estratégico do Ministério da Administração Interna.
Considerando que junto dos Governadores Civis funciona o conselho coordenador da administração central de âmbito distrital, ao qual compete pronunciar-se sobre a prevenção e segurança rodoviárias, nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto.
Considerando, ainda, que importa reforçar a prevenção e segurança rodoviárias no plano distrital, dando-lhes tratamento específico e autónomo, à semelhança do que já acontece com a protecção civil e a segurança pública, enquanto áreas de actuação em que os senhores Governadores Civis detêm competências próprias.
Determino:
1 — A criação do Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital, que funciona junto do Governador Civil.
2 — O Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital é um órgão de consulta do Governador Civil, que reúne com carácter obrigatório mensalmente e sempre que o Governador Civil o convoque.
3 — São membros do Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital:

a) O Governador Civil, que preside;
b) O responsável máximo da Guarda Nacional Republicana no distrito;
c) O responsável máximo da Polícia de Segurança Pública no distrito;
d) O Comandante Operacional Distrital;
e) Um representante da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
f) Um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;
g) Um representante do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias;
h) Representantes das Entidades Gestoras da Rede Rodoviária;
i) Um representante do Instituto Nacional de Emergência Médica;

4 — Para efeitos dos números anteriores, pode o Governador Civil convidar, com o estatuto de observador, outras entidades, em razão da matéria a discutir, designadamente os Municípios.

5 — A convocação do Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital compete ao Governador Civil.

6 — Compete ao Conselho Coordenador de Segurança Rodoviária Distrital, sob proposta do Governador Civil, pronunciar-se sobre matérias de prevenção e segurança rodoviárias, relativas ao respectivo distrito, nomeadamente:

a) Sinistralidade rodoviária e acções que visem a sua diminuição;
b) Acompanhamento das intervenções na rede rodoviária;
c) Acções de sensibilização e fiscalização, com vista à promoção de uma cultura de segurança rodoviária e boas práticas de condução;
d) Acções de formação junto da comunidade escolar;
e) Acompanhamento da tramitação dos processos contra-ordenacionais no âmbito do distrito;
f) A operacionalização da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;
g) Outras matérias propostas pelo governador civil neste âmbito.

7 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Março de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 10223/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de motorista no meu Gabinete, António José Malheiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

20 de Março de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 10224/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar o serviço de motorista no meu Gabinete Gonçalo Pedro Ferreira Rodrigues, cabo n.º 415/1990122 da Guarda Nacional Republicana.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

24 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

Despacho n.º 10225/2008

No uso das faculdades conferidas pelos n.os 3 e 4 do despacho do Ministro da Administração Interna n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008 e nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º e dos n.os 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego na secretária-geral do Ministério da Administração Interna, licenciada Nelza Maria Alves Vargas Florêncio, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

I — No âmbito da Secretaria-Geral:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outra acção de idêntica natureza, no estrangeiro, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 371/79, de 31 de Dezembro;

1.2 — Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como o respectivo regresso à actividade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, trabalho excepcional que ultrapasse as cem horas por ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 169/2006, de 17 de Agosto, e ainda a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares e de inquérito ordenados ao abrigo do n.º 5 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.5 — Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

1.6 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do artigo 45 e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, bem como proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do mesmo Estatuto, desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo;

1.7 — Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.8 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78. de 28 de Março e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.9 — Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público no território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.10 — Autorizar os processos de aposentação no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril.

2 — Em outras matérias:

2.1 — Conceder passaportes especiais, nos termos da legislação aplicável;

2.2 — Autorizar a emissão ou impressão de cartões destinados a provar a identidade de entidades particulares, individuais ou colectivas, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;

2.3 — Autorizar, ao nível do território do continente, a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, por pessoas singulares ou colectivas legalmente constituídas, através da realização de espectáculos públicos ou peditórios de rua ou através de depósito, directo ou por transferência, em contas bancárias constituídas para o efeito, e ainda, através de entidades autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de valor acrescentado, bem como para a instrução dos processos de contra -ordenação e aplicação de coimas respectivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

II — No âmbito da gestão orçamental dos gabinetes dos membros do Governo do Ministério da Administração Interna:

1 — Autorizar despesas e respectivo pagamento e, nessa conformidade, promover toda a tramitação processual subsequente à autorização das despesas, em conformidade com o preceituado no n.º 1, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

2 — Autorizar as alterações orçamentais, nos termos constantes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril e legislação vigente, bem como a antecipação de duodécimos;

3 — Aprovar a incidência das cativações e ou congelamentos orçamentais que legalmente forem determinados e autorizar as eventuais alterações, bem como autorizar a redistribuição de cativos e a descativação de verbas, nos termos da legislação vigente.

III — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde 1 de Fevereiro de 2008.

28 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

Louvor n.º 309/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo António César Silva Rodrigues da Fonseca, Comandante Operacional Distrital de Viseu da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelas quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Louvor n.º 310/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo Fernão Isidro Gomes Romão, Motorista do meu Gabinete, pelas excelentes qualidades pessoais e pela dedicação e zelo que sempre demonstrou e que são reconhecidos por todos quantos com ele trabalharam.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso n.º 10799/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de

antiguidade do Pessoal Dirigente, Comandante, 2º Comandante Nacional e Adjuntos de Operações Nacionais, Comandantes, 2ºs Comandantes e Adjuntos Operacionais Distritais, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Serviços Centrais e Delegações Distritais de Protecção Civil, do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil e Órgãos dos Serviços Centrais e Distritais, do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, referentes a 31 de Dezembro de 2007.

2 — Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estabelece o artigo 96º do mesmo diploma.

10 de Março de 2008. — O Presidente, *Arnaldo Cruz.*

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 10226/2008

Aprovação do equipamento cinemómetro radar da marca *Multanova,* modelos *MUVR-6F2 e MR-6F2,* para controlo de velocidade

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na al. *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na al. *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, por Despacho de aprovação de modelo n.º 111.20.95.3.17 publicado, em 30 de Outubro de 1995, na 2.ª série do *Diário da República,* os modelos MUVR-6F2 e MR-6F2 da marca Multanova, destinados à medição da velocidade instantânea;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto al. *f*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na al. *q*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro radar marca *Multanova*, modelos MUVR-6F2 e MR-6F2, aprovado pelo IPQ, através do despacho n.º 111.20.95.3.17 de 30 de Outubro de 1995.

25 de Março de 2008. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 10227/2008

Despacho n.º 14/DG/2007

A Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos possui uma estrutura mista, em que se inclui uma componente hierarquizada e outra matricial, sendo que esta, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, opera nas áreas de actividade de comunicações e informática e da gestão de serviços de utilização comum da Direcção-Geral. É nesta área e justamente no espírito com que a lei criou o modelo matricial que se insere, por excelência a área do desenvolvimento das aplicações associadas à Rede Nacional de Segurança Interna.

Assim, atento o disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março, e no artigo 2.º da Portaria n.º 337/2007, de 30 de Março, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, designo, com efeitos desde 1 de Julho de 2007, para chefiar a equipa multidisciplinar para o desenvolvimento das aplicações associadas à Rede Nacional de Segurança Interna (EMDA/RNSI), com o estatuto remuneratório de director de serviços, o licenciado Alexandre José de Oliveira Murgeiro, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, cuja idoneidade e competência profissionais adequadas à função para que ora é nomeado, bem se patenteiam na nota curricular anexa.

26 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.*

Alexandre José de Oliveira Murgeiro

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Murgeiro, Alexandre José de Oliveira.
Nacionalidade — Portuguesa.
Data de nascimento — 13 de Fevereiro de 1966.

Formação académica e profissional:

— Datas — Lisboa, de 1986 a 1991;
— Nome e tipo da organização de ensino — Instituto Superior de Línguas e Administração — ISLA;
— Designação da qualificação atribuída — licenciatura em Informática de Gestão.

Experiência profissional:

— Datas — Lisboa, 2007;
— Nome do empregador — Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos;
— Tipo de empresa ou sector — Ministério da Administração Interna;
— Função ou cargo ocupado — Membro da direcção do CI-RNSI, como representante da DGIE;
— Principais actividades e responsabilidades:

Desenvolve actividade profissional no âmbito do CI-RNSI, desde a sua criação em Março de 2006, definindo e concebendo soluções de infra-estruturas tecnológicas e sistemas de informação adequadas às necessidades transversais do Ministério da Administração Interna;

Participa na concepção e implementação do actual Data-Center da RNSI, bem como de na definição e implementação dos actuais Sistemas de Informação disponibilizados e em funcionamento na RNSI, tais como: Elearning; SCot; 112L; Base de Dados de Violência Domestica; Guia de Registo Único; Sistema de Queixa Electrónica;

— Datas — Lisboa de 1994 a 2007;
— Nome do empregador — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
— Tipo de empresa ou sector — Ministério da Administração Interna;
— Função ou cargo ocupado:

Nomeado chefe de divisão de Informática em 8 de Outubro de 1999, tendo-se mantido nessas funções até 25 Setembro de 2007;

Nomeado especialista de informática de grau 3, nível 2, em 9 de Abril de 2005;

Recebeu louvor individual pelo seu desempenho como chefe de divisão de Informática da SGMAI, em 29 de Julho de 2005;

Ingresso na Administração Pública, na carreira de técnico superior de informática de 2.ª classe estagiário, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em 06 de Outubro de 1995;
— Principais actividades e responsabilidades:

Desenvolveu actividade profissional ao nível da chefia de divisão de Informática, dentro das competências próprias legalmente estabelecidas, gerindo, coordenando e articulando para o efeito uma equipa técnica que abrangia as áreas do Apoio ao Utilizador, Desenvolvimento e Suporte a Aplicações e Administração de Sistemas;

Desenvolveu igualmente actividade profissional ao nível da engenharia e infra-estruturas tecnológicas, assessorando a direcção do organismo a definir e conceber soluções de sistemas de informação adequadas às necessidades da Secretaria-Geral do MAI;

Participou na concepção, implementação, manutenção e actualização da rede de comunicações, baseada numa cablagem estruturada de *backbone* em fibra óptica, e na gestão dos respectivos suportes lógicos e equipamentos, nomeadamente a administração dos servidores da rede de dados e a administração da Central Telefónica;

Participou na concepção, implementação, manutenção e actualização de diversos sistema de base de dados de suporte operacional, do Sistema de Base de Dados das Empresas de Segurança Privada, bem como dos Passaportes para cidadãos nacionais, até ao ano 2000;

Participou na concepção, implementação, manutenção e das Bases de Dados de Sistema de informação Contabilística (SIC) e Sistema de Recursos Humanos (SRH) no âmbito da Reforma Administrativa do Estado (RAFE), do Ministério das Finanças e sua disponibilização aos actuais organismos centrais do MAI (SG-MAI, com a gestão dos orçamentos dos Gabinetes Ministeriais, DGIE, DGAI, ANSR), bem como à ANPC, e aos 18 Governos Civis;

Apoiou no âmbito da informática aos serviços da Secretaria-Geral do MAI e aos gabinetes ministeriais sediados no edifício sede e em outros edifícios onde se encontrem organismos do Ministério da Administração Interna.

Aptidões e competências de organização:

Participou nos mais diversos procedimentos por negociação para Sistemas de Infra-estruturas e Aplicacionais dos Organismos do MAI, como elemento do júri ou como da comissão de análise das propostas.

Outras aptidões e competências:

Nomeação para comissões/grupos de trabalho:

Nomeado membro do Centro de Instalação da Rede Nacional de Segurança Interna (CI-RNSI), como representante da Secretaria-Geral do MAI e posteriormente pela DGIE, pelo período de seis(6) meses, contados a partir de 13 de Março de 2006 e posteriores prorrogações até 13 Março de 2008;

Participou no grupo de trabalho de desenvolvimento do projecto Polícia em Movimento — Disponibilização nas Estradas de Bases de Dados às Forças Policiais PSP e GNR. Ministério da Administração Interna 2005;

Nomeado representante da Secretaria-Geral do MAI, enquanto entidade de coordenação sectorial do MAI, na Comissão Intersectorial de Tecnologias de Informação para a Administração Pública. 2001 e posterior prorrogação em 2005.

Participou na *task-force* «Ano 2000», como representante da Secretaria-Geral do MAI e Ministério da Administração Interna, nas reuniões promovidas pela Missão para a Sociedade da Informação sobre o Problema Informático do Ano 2000, 1999;

Participou no grupo de trabalho (área de informática) sobre o Novo Modelo de Passaporte Português, 1998 e 1999.

Nomeação para concursos de pessoal:

Participou nos mais diversos concursos internos de pessoal no âmbito da SG-MAI e de outros organismos do MAI.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 10228/2008

Por despacho de 4 de Março de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência pelo despacho n.º 17085/2005(2.ª série), publicado no D.R. n.º 152, de 9 de Agosto, foram promovidos, por concurso de avaliação curricular, ao posto de Chefe, com efeitos à data do despacho, ficando posicionados no escalão 1 — índice 230 da tabela salarial em vigor para a PSP, os subchefes da Banda de Música abaixo indicados:

M/135882 — Carlos Alberto Fernandes Catalão
M/144290 — João Carlos Machado Alves
M/146843 — João Pedro Ferreira Cordeiro

14 de Março de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 10229/2008

Por despachos de 04 de Março de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada — Promovidos, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados às datas indicadas, ficando posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os Agentes abaixo indicados:

Nome	Matric.	Coloc.	Data Promoção
Mahomed Alli Ismael Aboobacar	145474	Lisboa	07MAR2005
Helder Manuel Jesus Lima.	146490	Lisboa	04JAN2006
Nuno Miguel Nascimento Domingos	146558	Lisboa	04JAN2006

19 de Março de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício,* intendente.

Despacho (extracto) n.º 10230/2008

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008, da Directora Nacional Adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência pelo despacho n.º 17085/2005(2.ª série), publicado no D.R. n.º 152, de 9 de Agosto, foram promovidos, por concurso de avaliação curricular, ao posto de Agente Principal, com efeitos à data do despacho, ficando posicionados no escalão 1 — índice 165 da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes da Banda de Música abaixo indicados:

M/149318 — Nuno Filipe Correia Martins
M/149320 — Nuno Miguel Machado Da Silva
M/149319 — Rui Miguel De Oliveira Costa

29 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Rectificação n.º 749/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4768/2008 (2.ª Série), publicado no *Diário da República* n.º 38 — 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2008, rectifica-se na parte que interessa o seguinte: onde se lê: Rui Manuel de Brito Gonçalves deve ler-se Rui Miguel de Brito Gonçalves

25 de Fevereiro de 2008. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Governo Civil do Distrito de Évora

Despacho n.º 10231/2008

No exercício da competência conferida pelo n.º 8 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos termos dos artigos 23º e 24º da referida Lei, renovo a comissão de serviço da Licenciada em Direito Maria Teresa Bragança Dias Tedeu, no cargo de Secretário do Governo Civil do Distrito de Évora.

10 de Janeiro de 2008. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10800/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Pedro Morais, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/05/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10801/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ermelindo Varela Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/11/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10802/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim António Tavares de Almada, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 01/03/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10803/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Semedo Vicente, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/10/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10804/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ousmane Badji, natural de Balingore, República do Senegal, de nacionalidade senegalesa, nascido a 26/11/1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10805/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António dos Passos Fernandes, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 30/08/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10806/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Vitoriano João da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 10/02/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10807/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Paca, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 01/09/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10808/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jeremias Mário Sebastião, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 26/12/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10809/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Tacuno Djaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/02/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10810/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/10/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, A Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10811/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adul Cadri Bari, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/10/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10812/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelino Cá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/03/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10813/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizário Messmer Soares Cassamá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12/01/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10814/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo Araújo, natural de Damba, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 12/07/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10815/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlitos de Carvalho, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/01/1963,

o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10816/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Pereira, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/07/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*

Aviso n.º 10817/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Té Miranda Sá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 27/07/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10818/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cadjali Samá, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 11/08/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10819/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baptista Caita, natural de Lunda Norte, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 17/12/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10820/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Salvador Vieira Tavares, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 05/04/1940, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10821/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Carompo, natural de Canchungo, República da Guiiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/10/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10822/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albino Lopes Muzante, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/05/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10823/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agostinho Mandim, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/04/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10824/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umar Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/12/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10825/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Indai Fatu Gadiaga, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 28/12/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10826/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniela Kikuchi, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 03/12/1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10827/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa Djau, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/03/1966, o qual

poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10828/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Darame, natural de Nova Lamego, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/09/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10829/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bartolomeu Kassela, natural de Jamba, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 16/03/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10830/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alda Maria das Dores Ferreira de Carvalho Mendes Almeida, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 21/07/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10831/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Fanta Socona, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/06/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10832/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Baldé, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/03/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10833/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Taila César Wong Marini, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade Brasileira, nascida a 08/05/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10834/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Sanhá, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/12/1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10835/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana de Melo Pereira, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a27/05/1988, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10836/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Amélia Ortigão de Mello, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 23/05/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10837/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ansumane Sanó, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a15/04/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10838/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilberto António Miranda, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/01/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10839/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gode Mukoko, natural de Kuimba, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 15/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de

cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10840/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Flávio Gomes da Luz, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18/08/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10841/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baciro Baldé, natural de Gabú, República da Guiné Bissau, de nacionalidade Guineense, nascido a 20/10/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10842/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussainatu de Fátima Embaló, natural de Gabú, República da Guiné Bissau, de nacionalidade Guineense, nascido a 07/06/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10843/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luidmila Alekseevna Pashchenko, natural de Moscovo, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascido a 02/12/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10844/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cantai Fati, natural de Djabicunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/09/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

30 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 10232/2008

Lista n.º 15/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Divania Pereira da Silva	22-12-75
Luiz Gonzaga Gomes	01-07-46
Leandro Oliveira dos Santos	14-03-85
Deusima Ferreira Cunha	10-06-78
Elezenita Gomes de Oliveira	01-01-69
Maria Auricelia de Amorim dos Santos	08-12-82
Juarez de Souza Junior	21-11-79
Leonardo de Freitas Vendramini	05-05-81
Mário Vendramini	26-12-59
Maria do Rosário de Oliveira Gomes	31-08-66
Maria Aparecida de Freitas Vendramini	15-09-60
Luciene Vieira Santos	02-08-81

24 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 10233/2008

Lista n.º 13/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Luiz Eduardo Silva	09-07-65
José Carlos Ferreira Santos	09-08-85
Fabricio Santos de Oliveira	29-03-75
Valquiria Galdino de Oliveira	04-12-72
Alessandro Oliveira da Silva	29-06-80
Jose Augusto Eloy da Paixao	28-08-69
Aldeir Soares França	14-06-66
Horion Cardoso da Silveira	14-02-82
Wanderley Kroin	17-07-74
Edson da Silva Souza	24-03-72
Fernanda de Almeida Lopes	05-04-79
Kamila Gonçalves Pinheiro	15-09-88
Marcelo Gomes da Silva	23-02-67
Antônio Carlos Marcial Tramm Junior	28-07-76

24 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 10234/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maicon Cezar dos Santos Ramos	24-12-79
Claudionor Rodrigues Agostinho	10-09-76
Edinaldo Lino dos Santos	30-08-79
Fabiana Guilherme de Lanes	19-07-77
Marinalva Cruz Gonzaga dos Santos	27-11-58
Éverton Barboza da Silva	27-01-88
Bartolomeu Lopes de Sousa	21-10-80
Leandro Nascimento Serra	04-07-79
Deozilio Botelho dos Santos	12-06-63
Carlos Luiz Pereira	12-01-73

Nome	Data de nascimento
Gilson Rodrigues de Sousa	11-11-59
Diego Costa da Rocha	10-12-86
Ermildo Ribeiro Viana Júnior	03-04-78

24 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*. — A Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

Despacho n.º 10235/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Fevereiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Triana da Silva Bezerra	18-11-69
Valdete Maria Freitas	21-12-56
Bruno Barbosa Oliveira dos Santos	23-01-84
Landulfo Silva Ferraz	20-03-71
Mauricio Donizetti Luz	03-01-68
Fernanda de Mattos Oliveira Teixeira	18-06-85
Jose Jorge Caetano de Araújo	18-10-62
Dalva Freitas da Silva Alves	17-06-71
Marcos Antonio Pereira	08-04-64
Adilson Henrique Alves Júnior	08-12-68
Rubens José Ferreira da Silva	15-03-72
Patrícia de Abreu Oliveira	21-08-68
Aldinei Francisco dos Santos	05-03-81

24 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 10236/2008

Lista n.º 29/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Março de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Cil Farney Gutierrez Pereira Valverde	29-05-87
Sérgio Cláudio da Silva Júnior	06-05-88
Daniele Saher Lucas Vidal	25-06-77
Reinaldo de Oliveira Felix	20-04-80
Alexandra Pinheiro da Silva	20-11-75
Joice Rodrigues da Silva	28-09-71
Ana Paula Meira Cardoso	25-10-78
Juliana Cristian Ramos	18-08-78
Rosangela da Silva Freire Pereira	13-07-59
Fabio Aparecido Oliveira Chaves	30-05-74
Eunice Ramos Castro	26-11-77
Gilberto Fernando da Costa	01-01-59
Eliel Rodrigues da Silva	21-11-75

31 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 10237/2008

Lista n.º 28/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Março de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Jose Jolias Sales dos Santos	22-04-68
Fernanda Antunes Teixeira	25-07-86
Rogerio Cardozo de Oliveira	12-07-82
Lucia Moraes Moreira	05-06-64
Almir de Oliveira	09-12-64
Heecy Lany Gomes dos Santos	03-09-80
Erika Marques Bezerra Correia	22-10-77
Lúcia Helena Xavier de Lima Fernandes	02-06-76
Luana Leni Ambrosio de Oliveira	28-03-74
Ronaldo Adriano Rocha de Morais	12-01-78
Valmiro Dornelio da Costa	12-02-58
Norma Targino da Costa	01-07-59
Ana Paula Rocha de Oliveira Martins	12-12-79

31 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 10238/2008

Lista n.º 25/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Março de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Rosilene Rodrigues Passos	21-08-75
Marcio Monteiro de Farias	18-08-76
Silvio de Souza Calais	03-01-77
Gilmar Passos da Silva	02-08-77
Pâmela Uyara Ferreira de Lima	22-01-87
Antonio Cézar Valiente	10-11-71
Arivaldo dos Santos Almeida	25-11-86
Bruno Nunes	14-09-81
Maria Ivanete Borges Rego	01-06-56
Vilma Maria Melo Pessoa	01-08-66
Luciano Casagrande Carlini	05-08-77
Adriana Vieira Torres	17-02-71
Adelio Aquino Correa	23-02-65

31 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho (extracto) n.º 10239/2008

Por despacho de 31.03.2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de Especialista-superior de nível 2 da Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, os funcionários abaixo indicados, nos termos do disposto no n.º 4 artigo 37º do Dec.-Lei n.º 290-A/2001, de 17.11, conjugado com o n.º 3 artigo 4º e n.º 8 artigo 6º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07.12.:

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias
Maria Alexandra Pimenta Ribeiro Lucas Martins
Jorge Manuel Sobral Antunes
Maria Teresa Santiago Neves Faria
José Joaquim Cardoso Salavisa

(Isento de fiscalização prévia do TC)

1 de Abril de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Rectificação n.º 750/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 2653/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: "nascido a 06/02/1974"

Deve ler-se: "nascido a 06/02/1964"

26 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10240/2008

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 9.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, e considerando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho, nomeio o Licenciado António Manuel Mendes de Almeida para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Março de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Março de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Síntese curricular

I — Identificação:

Nome — António Manuel Mendes de Almeida
Local e data de nascimento — Lisboa, 11 de Janeiro de 1975

II — Habilitações literárias:

1993/1998 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
2002/2003 — curso de Estudos Avançados em Gestão Pública ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

III — Experiência profissional:

Desde Março de 2006 — Consultor do extinto Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, actual Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, a exercer funções de coordenação da Divisão de Estatísticas da Justiça.

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

De Setembro de 2003 a Março de 2006 — técnico superior do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, na Divisão de Análise Estatística;

De Junho de 2001 a Maio de 2002 — integrou como auditor do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, a equipa que, no âmbito de protocolos com o Ministério da Justiça, realizou as seguintes auditorias: auditoria de sistema e qualidade a 25 Conservatórias de todos os tipos de registo da Direcção-Geral dos Registos e Notariado; auditoria aos mecanismos de organização e gestão dos Serviços Prisionais;

De Outubro de 1998 a Maio de 2001 — exercício de advocacia, tendo realizado o exame final de agregação à Ordem dos Advogados com aproveitamento, em Abril de 2001 (inscrição actualmente suspensa, a seu pedido).

IV — Representação externa:

Membro da delegação portuguesa nos seguintes grupos:

Em 2006 — Taskforce statistics on crime, victimisation and criminal justice (Eurostat);

Desde 2007 — Grupo de Trabalho statistics on crime and criminal justice (Eurostat).

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 10845/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento do curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, publica-se a lista de candidatos admitidos e não admitidos ao curso de habilitação, conforme o indicado no ponto 5.2 do aviso n.º 18 221/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, com a indicação dos motivos da não admissão.

Os candidatos admitidos encontram-se divididos pelas localidades e estabelecimentos de ensino onde irão realizar a prova de aptidão.

A prova de aptidão terá lugar no dia 10 de Maio de 2008, iniciando-se às 10 horas nas cidades do Porto, Coimbra, Lisboa, Faro e Funchal. Na cidade de Ponta Delgada a prova inicia-se às 9 horas locais.

No dia designado para a prova, os candidatos admitidos deverão comparecer, nos respectivos locais, uma hora antes da hora indicada para o seu início, obrigatoriamente munidos do Bilhete de Identidade ou de outro documento oficial com fotografia, e de esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a utilização de qualquer material de consulta.

de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, da não admissão ao curso de habilitação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista.

Lista de candidatos admitidos

Nome	Localidade
Abílio da Conceição Gonçalves Pereira	Porto.
Abílio Mário da Silva Lopes	Porto.
Adão Filipe Santos Silva	Porto.
Adelaide da Conceição Pereira	Porto.
Adelaide Fernandes de Sousa	Porto.
Adelaide Sofia Gonçalves Cardoso	Porto.
Adélia Susana Soares Moreira Marques	Porto.
Adelina da Costa Oliveira Pedro	Porto.
Adelina das Graças Fernandes Alves Malhão	Porto.
Adelina Rosa de Sousa Pinto	Porto.
Adelino Ricardo Correia Pereira	Porto.
Adília Adelaide dos Santos Novo	Porto.
Adília Balbina Fernandes Caridade de Barros	Porto.
Adília Zaira Teixeira de Almeida	Porto.
Adolfo Rui Quintas Pires	Porto.
Adriana Maria Moreira Gomes Dias Quintas	Porto.
Adriana Maria Rodrigues Moura	Porto.
Agostinho Filipe Fonseca Fernandes	Porto.
Agostinho Martins Oliveira Lopes	Porto.
Agostinho Mesquita Rodrigues de Matos	Porto.
Aida Cecília Alves Guerra Cavadas	Porto.
Aida Margarida Cerqueira Pereira de Sousa Menezes	Porto.
Aida Maria da Mota Mesquita Andrade	Porto.
Aida Silva Teixeira da Mota	Porto.
Alberta Maria de Sousa e Silva	Porto.
Albina Fernanda Monteiro Pacheco	Porto.
Albina Maria dos Santos Barreto	Porto.
Albino Fernando Aguiar Ferreira da Silva	Porto.
Alcina Alves Ferreira	Porto.
Alcina Veloso Barreira Pereira	Porto.
Alda de Fátima Moreira Viana	Porto.
Alda Maria da Cunha Gonçalves	Porto.
Alda Maria Vieira Pedro	Porto.
Aldo Fernando Costa Freitas	Porto.
Alexandra Cristina Monteiro Fonseca	Porto.
Alexandra Daniela Barbosa Veloso	Porto.
Alexandra Filomena Reis da Rocha	Porto.
Alexandra Isabel da Fonseca Magalhães	Porto.
Alexandra Manuela Resende da Silveira Monforte	Porto.
Alexandra Maria Martins e Silva	Porto.
Alexandre José Azevedo Oliveira	Porto.
Alexandrina da Conceição Sendão Araújo	Porto.
Alexandrina dos Anjos Borges Teixeira Mico	Porto.
Alexandrina Maria Correia da Costa Fadigas	Porto.
Alexandrina Maria Fernandes da Costa Araújo	Porto.
Alfredina Maria Martins Fernandes	Porto.
Alfredo Ângelo de Sousa Nogueira	Porto.
Alfredo Fernandes Conde	Porto.
Alfredo José Fernandes Gonçalves	Porto.
Alfredo Serafim Campos Soares Pereira da Silva	Porto.
Ália Cristina Teixeira Rodrigues Montalvão Gonçalves	Porto.
Alice Fernanda Antunes Marinho	Porto.
Alice Maria da Cunha Dias	Porto.
Alice Maria Fonseca Escudeiro	Porto.

Nome	Localidade
Alice Maria Moras Mesquita Jacob	Porto.
Alice Maria Pinto Rocha Magalhães	Porto.
Alice Maria Rodrigues Ferreira Ferraz	Porto.
Alice Pinto da Silva	Porto.
Alice Rosete da Cunha Lopes	Porto.
Almerinda da Cunha Teixeira Rodrigues	Porto.
Álvaro Dias Teixeira	Porto.
Álvaro Jorge Douteiro Esteves Alves	Porto.
Álvaro José Pacheco de Magalhães	Porto.
Alzira Fátima Santiago Magalhães Gomes	Porto.
Alzira Pereira da Silva	Porto.
Amadeu Azevedo da Cruz	Porto.
Amândio Adérito Gomes do Nascimento	Porto.
Amândio José Amorim Novais	Porto.
Américo Augusto Ferreira Teixeira	Porto.
Amilcar António de Sá	Porto.
Ana Maria Bastos Lopes Pereira	Porto.
Ana Bárbara Fonseca Alves	Porto.
Ana Bela Pinto Pinheiro	Porto.
Ana Bela Soares Maciel	Porto.
Ana Catarina Nascimento Magalhães	Porto.
Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca	Porto.
Ana Cristina da Cunha Pereira	Porto.
Ana Cristina Inteiro Guindeira	Porto.
Ana Cristina Martins Pinto	Porto.
Ana Cristina Meireles Martins	Porto.
Ana Cristina Parada Pereira da Cunha	Porto.
Ana do Sameiro Campos Gonçalves	Porto.
Ana Fernanda Barbosa de Sousa Coelho	Porto.
Ana Isabel Freitas Aragão	Porto.
Ana Isabel Macedo Ferreira da Silva Almeida	Porto.
Ana Isabel Martins Rigueiro	Porto.
Ana Isabel Martins Vieira	Porto.
Ana Isabel Ribeiro de Almeida	Porto.
Ana Isabel Ribeiro Matos	Porto.
Ana Laura Ribeiro Campos Cunha	Porto.
Ana Lúcia Almeida Ferreira	Porto.
Ana Manuela Ribeiro Fernandes	Porto.
Ana Márcia Cardoso Moreira Rosalino	Porto.
Ana Maria Alves de Barros	Porto.
Ana Maria Cunha Martins Vilaça	Porto.
Ana Maria da Costa Magalhães	Porto.
Ana Maria da Cruz Pereira	Porto.
Ana Maria de Pinho Santos Freitas	Porto.
Ana Maria dos Santos Machado	Porto.
Ana Maria Duarte Gomes	Porto.
Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	Porto.
Ana Maria Ferreira dos Santos Dias	Porto.
Ana Maria Ferreira Miranda	Porto.
Ana Maria Guedes Tavares de Sousa Castro	Porto.
Ana Maria Igreja Magalhães Ferreira	Porto.
Ana Maria Jesus Santos Soares de Carvalho	Porto.
Ana Maria Leite de Magalhães	Porto.
Ana Maria Lopes Machado	Porto.
Ana Maria Lopes Rodrigues de Brito Sequeiros	Porto.
Ana Maria Magalhães Matos	Porto.
Ana Maria Moura Fernandes	Porto.
Ana Maria Neves Moreira	Porto.
Ana Maria Peixoto da Silva Rocha	Porto.
Ana Maria Ribeiro Rua	Porto.
Ana Maria Rodrigues Calheiros	Porto.
Ana Maria Rodrigues da Silva Nunes	Porto.
Ana Maria Seixas Cardoso da Silva	Porto.
Ana Maria Vieira Ferraz Magalhães	Porto.
Ana Palmira Reis Ferreira Coelho	Porto.
Ana Paula Amaral de Lima	Porto.
Ana Paula Braga Trigo Martins	Porto.
Ana Paula Carvalho Pereira	Porto.
Ana Paula Carvalho Silva Branco	Porto.
Ana Paula Conceição Macedo	Porto.
Ana Paula Costa de Sousa	Porto.
Ana Paula da Silva Mateus	Porto.
Ana Paula da Silva Trigo Ponzo	Porto.
Ana Paula de Araújo Cardoso Areias	Porto.
Ana Paula de Lima Pereira	Porto.
Ana Paula Dias Correia	Porto.
Ana Paula dos Santos Malta	Porto.

Nome	Localidade
Ana Paula Esteves Dias Alves	Porto.
Ana Paula Ferreira Carvalho Teixeira e Sousa	Porto.
Ana Paula Garcês Abreu Correia	Porto.
Ana Paula Gonçalves Casanova Domingues	Porto.
Ana Paula Guedes do Rego	Porto.
Ana Paula Madureira de Queiros Gonçalves	Porto.
Ana Paula Marques Moreira Figueiredo	Porto.
Ana Paula Moura Correia	Porto.
Ana Paula Neves dos Santos Sousa	Porto.
Ana Paula Nogueira da Silva	Porto.
Ana Paula Oliveira Azevedo	Porto.
Ana Paula Teixeira Cunha Sousa	Porto.
Ana Paula Veloso Alves	Porto.
Ana Paula Vieira Lopes	Porto.
Ana Rina Romeiro Lourenço de Barros Alves	Porto.
Ana Rita Pedrosa Marinho Leite	Porto.
Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho	Porto.
Anabela da Assunção Dantas da Cunha de Lemos	Porto.
Anabela da Conceição Gandra da Silva	Porto.
Anabela da Cunha Valença Pires	Porto.
Anabela da Fonseca Correia	Porto.
Anabela Dias Ferreira	Porto.
Anabela Fernandes Leal	Porto.
Anabela Ferreira da Silva	Porto.
Anabela Lucas Carvalho	Porto.
Anabela Maria Ribeiro Pinheiro	Porto.
Anabela Moreira Barbosa	Porto.
Anabela Oliveira Abreu Ataíde	Porto.
Anabela Salgueiro Oliveira	Porto.
Anastácio de Jesus Vieira	Porto.
André Filipe Marques Gomes	Porto.
André Joaquim do Couto Ferreira da Costa	Porto.
André Roberto Gonçalves Rodrigues	Porto.
André Vasconcelos de Oliveira Monteiro	Porto.
Andrea da Conceição Graça Teixeira Reis	Porto.
Andrea Fernanda da Silva Lomba	Porto.
Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo	Porto.
Andreia Marlene Pinto Hortas Batista	Porto.
Andreia Mónica Mendonça Monteiro	Porto.
Ângela da Luz Sousa Santos	Porto.
Ângela Maria Garcia Ferreira	Porto.
Ângela Salete Gonçalves de Sousa	Porto.
Angelina Maria Pereira Nogueira da Silva	Porto.
Antero Cândido da Rocha Guimarães	Porto.
Antília Genoveva Barbosa Ferreira	Porto.
Antónia da Silva Sousa Monteiro da Costa	Porto.
Antónia Fernanda Martins Ribeiro	Porto.
Antonieta Pereiro do Rio Melo	Porto.
António Augusto Viana Ribeiro	Porto.
António de Jesus Tomás	Porto.
António de Lima Paiva	Porto.
António de Oliveira Braga	Porto.
António Dias Silva	Porto.
António Elísio Pereira	Porto.
António Fernandes Sampaio	Porto.
António Fernando da Silva Sousa	Porto.
António Fernando Ferreira Rodrigues	Porto.
António Filipe Cerqueira Amorim	Porto.
António Gonçalves da Rocha	Porto.
António Hélder Mendes Correia	Porto.
António Joaquim Azevedo Monteiro	Porto.
António Joaquim da Silva Ferreira	Porto.
António Joaquim Farinha da Cunha	Porto.
António Jorge da Rocha Ferreira	Porto.
António Jorge Pereira Faria	Porto.
António Jorge Vale Quaresma Teixeira Duarte	Porto.
António Jorge Vasconcelos Ferreira	Porto.
António José Conveniente	Porto.
António José Cruz da Fonseca	Porto.
António José de Castro Leite	Porto.
António José de Macedo Pinto Rios	Porto.
António José Nogueira Nunes	Porto.
António José Pereira Soares	Porto.
António José Rodrigues Borges	Porto.
António José Varela Lopes da Silva	Porto.
António Luís Monteiro Magalhães	Porto.
António Manuel Brito Rodrigues Pereira	Porto.

Nome	Localidade
António Manuel da Fonseca Monteiro	Porto.
António Manuel Freitas Matos	Porto.
António Manuel Gonçalves Rodrigues	Porto.
António Manuel Gonçalves Sampaio	Porto.
António Manuel Pinto Vieira	Porto.
António Manuel Rosário Ferreira	Porto.
António Martinho Pereira Fernandes	Porto.
António Miguel dos Santos Alves	Porto.
António Miguel Rodrigues Magalhães	Porto.
António Rui de Sousa Rodrigues	Porto.
António Teixeira Vieira	Porto.
Arlete Gonçalves Pires Gomes	Porto.
Armanda Cristina da Costa Amorim	Porto.
Armandina Rosa da Silva Paiva	Porto.
Armando César Menezes Trigo Carrazedo	Porto.
Armando Correia Bártolo Roque	Porto.
Armando Fontes da Rocha	Porto.
Armando José Moreira	Porto.
Armando Manuel Domingues Pinto	Porto.
Armando Manuel Teixeira Nogueira	Porto.
Arminda da Conceição Magalhães Gonçalves Moura	Porto.
Arminda da Conceição Matias Bastos	Porto.
Arminda Maria Faria Machado	Porto.
Arminda Maria Lopes de Magalhães Fernandes	Porto.
Armindo Gonçalves da Rocha	Porto.
Armindo Pereira da Rocha	Porto.
Artur António de Almeida Costa	Porto.
Artur Augusto Sequeira	Porto.
Artur José Freire Ribeiro	Porto.
Artur Manuel Marques Vilela	Porto.
Assília Alves de Carvalho Ribeiro	Porto.
Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelheiro	Porto.
Augusta Sofia dos Santos Melo Correia	Porto.
Augusto Manuel Carvalho Sousa	Porto.
Augusto Manuel Vilela dos Santos	Porto.
Áurea Maria da Cunha Pires Dias	Porto.
Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira	Porto.
Aurora Manuela dos Santos Gomes	Porto.
Avelino dos Santos Gabriel	Porto.
Avelino Pacheco da Silva	Porto.
Avelino Teixeira Pereira	Porto.
Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho	Porto.
Balbina de Araújo Ávidos Oliveira Martins	Porto.
Bárbara Patrícia de Oliveira Correia	Porto.
Bárbara Patrícia Machado da Costa Pereira Fernandes	Porto.
Bárbara Taciana Sousa Cardoso da Silva Santos	Porto.
Beatriz Marcela de Brito Alfaia Silva	Porto.
Belizandra Paula Alves Teixeira	Porto.
Belmira Helena Ferreira da Mota	Porto.
Benvinda do Rosário de Sousa Fernandes Soares	Porto.
Berta Maria Ermida da Costa Figueiredo	Porto.
Branca Bárbara Manaú Donas Reis	Porto.
Branca Madalena da Costa Gomes Marques	Porto.
Branca Maria de Faria Milano da Silva Cardoso	Porto.
Bruno Adílio Festa Martins	Porto.
Bruno Alexandre Lopes de Sousa	Porto.
Bruno Edgar Magalhães Gonçalves	Porto.
Bruno Emanuel Machado Forte Figueiredo	Porto.
Bruno Miguel Moreira Loureiro	Porto.
Cândida Alexandra Pereira	Porto.
Cândida de Fátima Garcia	Porto.
Cândida Manuela Soares Machado Aguiar	Porto.
Cândido Emidio Pinto Moreira da Silva	Porto.
Cândido Leitão da Mota	Porto.
Carina Isabel da Silva Gonçalves	Porto.
Carla Alexandra Fernandes Queirós Carneiro	Porto.
Carla Alexandra Lemos da Cruz	Porto.
Carla Alexandra Mateus Bernardo	Porto.
Carla Cristina da Silva Ferreira	Porto.
Carla de Jesus de Matos Gomes	Porto.
Carla de Jesus Moreira Silva Teixeira	Porto.
Carla Guedes de Oliveira	Porto.
Carla Madalena dos Reis Corbafo Araújo	Porto.
Carla Manuela Freitas Lopes	Porto.
Carla Manuela Gomes da Silva	Porto.
Carla Manuela Nogueira Pinto	Porto.
Carla Margarida Pereira Geraldes Alonso	Porto.
Carla Maria Barroso dos Santos Vides	Porto.
Carla Maria Brandão Soares	Porto.
Carla Maria Coelho da Silva	Porto.
Carla Maria Correia de Carvalho	Porto.
Carla Maria da Silva Mendes	Porto.
Carla Maria de Sousa Fernandes	Porto.
Carla Maria Fidalgo Inverneiro	Porto.
Carla Maria Figueiredo Coelho Gonçalves	Porto.
Carla Maria Simões Trabulo	Porto.
Carla Maria Teixeira de Almeida	Porto.
Carla Marisa da Fonseca Rodrigues	Porto.
Carla Marisa de Sousa Paúl	Porto.
Carla Mariza Pimentel Pereira	Porto.
Carla Michele Silveira Costa	Porto.
Carla Mónica Mendes Pinto da Silva	Porto.
Carla Mónica Rodrigues de Carvalho C. de Almeida Macedo	Porto.
Carla Patrícia Carvalho Couto de Jesus	Porto.
Carla Patrícia da Hora Cadilhe Santos	Porto.
Carla Raquel Almeida da Silva	Porto.
Carla Sofia Lindo Pereira Lopo	Porto.
Carla Sofia Loureiro Campos de Sá	Porto.
Carla Sofia Miranda dos Santos Marques	Porto.
Carla Susana Nunes Tomé	Porto.
Carlos Agostinho Batista Borges	Porto.
Carlos Alberto Barbosa Ferreira	Porto.
Carlos Alberto Cerqueira Costa	Porto.
Carlos Alberto de Jesus Fernandes	Porto.
Carlos Alberto Duarte Correia	Porto.
Carlos Alberto Monteiro de Castro Nunes	Porto.
Carlos Alberto Queirós Ferreira	Porto.
Carlos Alberto Silva Oliveira	Porto.
Carlos António de Jesus Oliveira Moreira Bernardes	Porto.
Carlos António de Sousa	Porto.
Carlos de Jesus Marques de Castro Oliveira Mendes	Porto.
Carlos Fernando de Morais Nogueira	Porto.
Carlos Ferreira da Mota	Porto.
Carlos Filipe Silva Martins	Porto.
Carlos Frederico de Sousa e Silva	Porto.
Carlos Joaquim Borges dos Santos	Porto.
Carlos Manuel Araújo Dias	Porto.
Carlos Manuel da Costa Sousa Cruz	Porto.
Carlos Manuel da Silva Veiros	Porto.
Carlos Manuel Gil de Sousa	Porto.
Carlos Manuel Rodrigues Repolho	Porto.
Carmen Liliana Moreira da Silva Armindo	Porto.
Carmen Manuela Gomes de Carvalho Samões	Porto.
Carmen Scumacher de Freitas Guimarães Pinto Duarte	Porto.
Carminda Gomes Carvalho	Porto.
Carminda Teixeira de Carvalho	Porto.
Carolina Manuela de Carvalho Pereira Soares	Porto.
Carolino Vinhais Correia	Porto.
Casimiro Aires Ferreira Machado	Porto.
Catarina Alexandra Pinto Teixeira	Porto.
Cátia de Jesus Gonçalves Marques	Porto.
Cátia Susana Lopes Rodrigues Ribeiro Pereira	Porto.
Cecília Henriques Martins	Porto.
Cecília Vânia Pinto Gouveia	Porto.
Celeste Alexandrina da Silva	Porto.
Celeste Maria Nunes de Oliveira	Porto.
Célia Cristina Rodrigues Alves	Porto.
Célia do Carmo de Carvalho Gonçalves Pereira	Porto.
Célia José da Rocha Baía Peixoto	Porto.
Célia Maria da Conceição Alves Pereira Azevedo	Porto.
Célia Maria de Noronha Valente	Porto.
Célia Maria Mendes Peixoto	Porto.
Célia Maria Oliveira Pereira Bernardes	Porto.
Célia Marlene Pereira Cerqueira Coelho	Porto.
Celina da Graça Pinto Peixoto Flores Morin	Porto.
Celina Gonçalves Ribeiro	Porto.
Celso José Martins Rodrigues	Porto.
César Augusto Paiva da Rocha	Porto.
César Franclim Carvalho Mucha	Porto.
César José Samina Fernandes	Porto.

Nome	Localidade
Cidália das Dores de Lima da Silva Lameira	Porto.
Cidália Maria Fernandes Correia	Porto.
Cidália Maria Novais Fonseca	Porto.
Cidália Maria Rodrigues Mendes Castelão de Castro	Porto.
Cidália Odete da Costa Alves Ribeiro	Porto.
Cidalisa Maria Costa Ferreira	Porto.
Clara Manuela Sampaio Ferreira Leite	Porto.
Clara Maria Ventura do Vale	Porto.
Clarisse dos Anjos Pereira Ribeiro	Porto.
Cláudia Alexandra Mendes Morais	Porto.
Cláudia Alexandra Moreira Soares Cunha	Porto.
Cláudia Alexandra Rodrigues da Conceição Castro	Porto.
Claudia Cristina Cabral Leite	Porto.
Cláudia Cristina Gonçalves Nora	Porto.
Cláudia Margarete de Sousa Silva	Porto.
Cláudia Maria Ferreira Gonçalves da Silva	Porto.
Cláudia Sofia Areias de Andrade	Porto.
Cláudia Sofia de Babo Possacos	Porto.
Cláudia Susana Campos de Freitas Macedo	Porto.
Cláudia Susana Guedes da Silva Ferreira Hortêncio	Porto.
Claudina Magalhães dos Reis Teixeira	Porto.
Claudina Santos da Cruz	Porto.
Cláudio André Pereira Gonçalves	Porto.
Conceição da Silva Lopes	Porto.
Constantino Miguel da Silva Fernandes	Porto.
Corina Teixeira Pereira Morais	Porto.
Cristiano João Martins Fernandes	Porto.
Cristiano José de Oliveira Vieira	Porto.
Cristina Adelaide da Silva Martinho	Porto.
Cristina Adília Ramalho Pinto do Nascimento	Porto.
Cristina da Natividade Fernandes	Porto.
Cristina da Silva Costa	Porto.
Cristina Fernandes de Sousa	Porto.
Cristina Lopes Pinheiro Matias Pinto	Porto.
Cristina Lourenço Gonçalves Mamede	Porto.
Cristina Madalena Felgueiras Cristino	Porto.
Cristina Maria Alves Pinto	Porto.
Cristina Maria Barbosa Garrido	Porto.
Cristina Maria Cardoso Pais da Silva	Porto.
Cristina Maria da Fonseca Leite Pina	Porto.
Cristina Maria de Moura Vieira da Silva	Porto.
Cristina Maria Ferreira de Carvalho Mogadouro Teixeira	Porto.
Cristina Maria Fragoso Gonçalves Pereira	Porto.
Cristina Maria Gomes Soares Pereira	Porto.
Cristina Maria Leite Martins	Porto.
Cristina Maria Lopes Morais Caldas	Porto.
Cristina Maria Pereira da Silva Machado	Porto.
Cristina Maria Pereira Pinto Martinho Gonçalves	Porto.
Cristina Maria Portela de Matos	Porto.
Cristina Maria Praça Ribeiro	Porto.
Cristina Maria Rodrigues Lima	Porto.
Cristina Maria Simão Camilo	Porto.
Cristina Marlene Sousa Pires	Porto.
Cristina Paula Coelho Lopes Faria	Porto.
Cristina Paula da Silva Costa Mendes	Porto.
Cristina Paula Rodrigues de Brito	Porto.
Cristóvão Augusto Flores	Porto.
Custódia Cecília Duarte Barbosa	Porto.
Custódia da Conceição Lopes da Silva Ribeiro	Porto.
Dália Maria Moura Teixeira Rebolho	Porto.
Dalila Maria Rodrigues Torres	Porto.
Daniel Ernesto de Araújo Gomes	Porto.
Daniel Filipe Martins da Rocha	Porto.
Daniela Fernandes Machado Lopes	Porto.
Daniela Pereira de Mendonça	Porto.
Daniela Sofia Pimentel Martins	Porto.
Daniela Solange dos Santos Cardoso Rouxinol	Porto.
David António Silva Costa	Porto.
David de Oliveira	Porto.
David José da Silva Ferreira	Porto.
David Miguel da Rocha Macedo	Porto.
Davide José Saraiva de Castro Vieira	Porto.
Delfim Manuel Monteiro	Porto.
Delfina de Jesus Leite Pereira	Porto.
Denise de Fátima Fernandes Pinto	Porto.
Deolinda Clara Pinheiro Soares	Porto.
Deolinda Coelho Loureiro	Porto.
Deolinda da Conceição Gonçalves Mateus	Porto.
Deolinda da Conceição Oliveira Pereira	Porto.
Deolinda do Amparo Fidalgo Trigo	Porto.
Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	Porto.
Deolinda Macieira Teixeira Monteiro	Porto.
Deolinda Maria Andrade Magalhães e Sousa	Porto.
Deolinda Maria Soares dos Santos	Porto.
Deolinda Teixeira Leite Veiga Ribeiro	Porto.
Diamantina Maria Ferreira Davim da Costa	Porto.
Diana Branca de Brito Faria Marques Pereira	Porto.
Diana de Bettencourt Gomes Dias da Rosa	Porto.
Didier Moreira de Meireles	Porto.
Dilar Maria da Cunha Costa	Porto.
Dina de Jesus Fernandes dos Santos	Porto.
Dina Paula Barbosa Ferreira da Silva Mota	Porto.
Dina Rita Martins Ribeiro	Porto.
Domingos de Jesus Rodrigues Veloso	Porto.
Domingos Manuel Rodrigues de Azevedo	Porto.
Domingos Pereira Peixoto	Porto.
Domitília Ferreira Santareno	Porto.
Donzília Margarida Ramalho Francisco Alves	Porto.
Dora Marisa de Magalhães Ribeiro Martins	Porto.
Duarte Manuel Campelo Ricardo	Porto.
Duarte Manuel Magalhães da Rocha	Porto.
Edgar André Ferreira Pereira	Porto.
Edite Lameiras Ribeirinho	Porto.
Eduarda Manuela de Oliveira Fontes	Porto.
Eduarda Maria Gulpilhares Paiva	Porto.
Eduarda Maria Oliveira Rodrigues	Porto.
Eduardo Carvalho da Costa	Porto.
Eduardo Jorge de Abreu Correia	Porto.
Eduardo Miguel Figueiredo Sobral	Porto.
Elga Carina Mota César D'oliveira	Porto.
Eliana Alexandra Caldas Ferreira da Silva	Porto.
Eliana Monteiro Madureira Carvalho	Porto.
Elisa da Cunha	Porto.
Elisa Maria Ribeiro da Silva Tavares	Porto.
Elisa Maria Santos Caridade Araújo	Porto.
Elisa Paula Gambôa de Andrade Rodrigues	Porto.
Elisabete Conceição Teixeira Martins	Porto.
Elisabete da Conceição Lopes Abreu	Porto.
Elisabete da Conceição Martins Castro Dias	Porto.
Elisabete da Cunha e Silva	Porto.
Elisabete de Fátima Morais Martins	Porto.
Elisabete de Fátima Rodrigues Gonçalves	Porto.
Elisabete de Jesus Figueiredo Rodrigues	Porto.
Elisabete de Lurdes Moreira Pacheco Ribeiro	Porto.
Elisabete Estrela Silva Sousa Ribeiro Nunes	Porto.
Elisabete Joaquina Ferreira Gomes	Porto.
Elisabete Maria Ferreira dos Santos	Porto.
Elisabete Maria Loureiro da Silva	Porto.
Elisabete Maria Ramos	Porto.
Elisabete Maria Vasconcelos Rodrigues	Porto.
Elisabete Rodrigues Marques	Porto.
Elisete Maria Fernandes Moreira	Porto.
Elói Manuel Ferreira Teixeira Gomes	Porto.
Elsa Cristina Caridade Pereira	Porto.
Elsa Maria Ferreira Fernandes Gonçalves	Porto.
Elsa Maria Melo da Cruz Santos	Porto.
Elsa Maria Patarra Manso Urrice Domingues	Porto.
Elsa Maria Pinto Rodrigues Martins	Porto.
Elsa Maria Pinto Vieira	Porto.
Elsa Nádia Oliveira da Rocha	Porto.
Elsa Teixeira Barros Costa	Porto.
Elvira Celeste Sampaio Osório	Porto.
Elvira da Silva Conde	Porto.
Elvira das Dores Leite Pinto	Porto.
Elvira Maria Machado de Oliveira	Porto.
Elvira Rosa Oliveira	Porto.
Elza Maria Garcia Ferreira	Porto.
Ema Susana Santos Coelho	Porto.
Emília Antónia Teixeira Ribeiro da Costa	Porto.
Emília da Conceição Ribeiro Gonçalves	Porto.
Emília de Jesus Magalhães Gonçalves de Sousa	Porto.
Emília Idalina Gomes dos Santos	Porto.
Emília Maria Bessa da Silva	Porto.

Nome	Localidade
Ermelinda Cristina Damas da Silva Alves	Porto.
Ernesto Fernando da Silva Manarte	Porto.
Esmeralda Gomes da Silva	Porto.
Estela Maria Pires	Porto.
Eugénia Maria de Almeida Seabra	Porto.
Eugénio Alcino de Jesus Queirós Lopes Ribeiro	Porto.
Eulália Augusta Igreja da Silva Teixeira	Porto.
Eulália de Jesus Arieira Borlido	Porto.
Eunice Marcia Sousa Martins Ferreira	Porto.
Eurico Simão Teixeira da Silva	Porto.
Eva da Conceição Martins Rocha	Porto.
Eva da Luz Teixeira Lemos	Porto.
Eva Maria Dias Rebelo	Porto.
Eva Martinha Martins Carvalho Quintas	Porto.
Fábio Miguel da Silva Pereira	Porto.
Fátima Cristina Dias Nobre	Porto.
Fátima Cristina Leite Vieira	Porto.
Fátima da Conceição Hortelão	Porto.
Fausto Manuel Venâncio Lopes	Porto.
Feliciano Armindo de Oliveira Pereira	Porto.
Felicidade Rosa de Moura Ferreira	Porto.
Felisbela Margarida Parente Gonçalves	Porto.
Fernanda Beatriz Pereira Pinto	Porto.
Fernanda de Fátima Rodrigues dos Santos Rocha	Porto.
Fernanda Margarida Brandão Rocha da Purificação	Porto.
Fernanda Maria Alves da Costa	Porto.
Fernanda Maria Caldas Velho Pereira	Porto.
Fernanda Maria da Costa Mateus	Porto.
Fernanda Maria da Fonseca Silveira	Porto.
Fernanda Maria da Silva Dias	Porto.
Fernanda Maria da Silva Mendes	Porto.
Fernanda Maria Fernandes Afonso Carvalhido	Porto.
Fernanda Maria Ferreira Gaspar	Porto.
Fernanda Maria Gomes Rodrigues	Porto.
Fernanda Maria Machado Roque da Costa	Porto.
Fernanda Maria Pereira de Magalhães	Porto.
Fernanda Maria Pereira Magalhães de Pinho	Porto.
Fernanda Martins Fonseca	Porto.
Fernanda Rosa Martins Pereira Pinho	Porto.
Fernando Alberto de Lemos Carneiro	Porto.
Fernando Alberto Pedroso Silva	Porto.
Fernando Alexandre Tavares da Silva	Porto.
Fernando Carvalho da Silva	Porto.
Fernando Gabriel Neves da Cruz	Porto.
Fernando João Marante Cardoso	Porto.
Fernando João Santos Comunhas	Porto.
Fernando Jorge Meneses Barbosa Pereira	Porto.
Fernando Jorge Pimentel Machado Pereira	Porto.
Fernando José de Oliveira Cerqueira	Porto.
Fernando José Gonçalves Cunha	Porto.
Fernando José Gouveia Quintaneiro	Porto.
Fernando José Machado Oliveira	Porto.
Fernando Manuel Alves	Porto.
Fernando Manuel Lopes Almeida	Porto.
Fernando Manuel Morim Ferreira	Porto.
Fernando Manuel Taboada Pires	Porto.
Fernando Miguel Loio Parente	Porto.
Fernando Rui de Paiva Eduardo	Porto.
Filipa Maria Almeida Campêlo	Porto.
Filipe Fernando Barbosa Moreira	Porto.
Filipe Manuel Carvalho da Silva Ribeiro e Azevedo	Porto.
Filipe Miguel Ramos da Silva Oliveira	Porto.
Filipe Pepe Nogueira	Porto.
Filomena Conceiçao Vaz Pinto e Silva	Porto.
Filomena de Jesus de Almeida Patatas	Porto.
Filomena dos Santos Freitas Dias	Porto.
Filomena Maria de Jesus Faria Magro	Porto.
Filomena Maria Oliveira Cardoso	Porto.
Filomena Maria Ventura Rebelo	Porto.
Flávia Patrocínia Morais Alves Ângelo	Porto.
Flora Maria Martins Pinto Novais	Porto.
Florbela Maria Inteiro Casal	Porto.
Florinda Maria Abreu Ribeiro	Porto.
Francisco Alves Nogueira	Porto.
Francisco José de Gouveia Ferreira	Porto.
Francisco José Resende da Silveira	Porto.
Gabriel Carneiro Roque	Porto.
Gabriela Andrea Leite da Silva Costa	Porto.
Gabriela de Castro Sousa Velouso	Porto.
Gabriela Natália da Silva Fernandes	Porto.
Gaspar da Silva Sameiro Pereira	Porto.
Germano Augusto Moreira Pinto Correia	Porto.
Gilberto Rodrigues de Sousa	Porto.
Gisela Grácia Lima Teles de Meneses Freitas	Porto.
Glória Cristina da Costa Viana	Porto.
Gonçalo da Silva Ribeiro	Porto.
Graça da Conceição Marques Rodrigues	Porto.
Graça Maria Cavadas da Costa	Porto.
Graça Maria Gomes Duarte	Porto.
Graça Maria Marques Parente Sampaio	Porto.
Graça Maria Pereira dos Santos Rodrigues	Porto.
Graciano Fernando Pacheco dos Santos	Porto.
Gracinda da Conceição Ribeiro de Carvalho	Porto.
Gracinda de Araújo Barros Brandão	Porto.
Gualter Dinis Gonçalves Garcia	Porto.
Guilherme da Silva Fernandes	Porto.
Guilhermina Maria Neto Saraiva Bonjardim	Porto.
Gustavo César da Silva Afonso	Porto.
Gustavo Emanuel Enes Bamba	Porto.
Hélder Fernando Ferreira Gonçalves	Porto.
Hélder Filipe Carvalho Mucha	Porto.
Hélder Filipe dos Santos Vila Pouca	Porto.
Hélder Filipe Leão Moreira da Silva	Porto.
Helena Fernanda Familiar dos Santos	Porto.
Helena Isabel Moreira das Neves	Porto.
Helena Maria Almeida da Fonseca Magalhães	Porto.
Helena Maria Araújo Luís	Porto.
Helena Maria da Cunha Santos de Almeida	Porto.
Helena Maria Fernandes Rainha	Porto.
Helena Maria Figueiredo Morais Rodrigues	Porto.
Helena Maria Gouveia Massa	Porto.
Helena Maria Penha Santos Castro	Porto.
Henrique de Jesus Rodrigues	Porto.
Henrique de Sousa Malheiro Guedes	Porto.
Henrique José Amaro Gonçalves	Porto.
Henriqueta Maria Videira Sousa	Porto.
Herlander Augusto Nogueira Moreira	Porto.
Hermógenes Agostinho de Barros Vila Verde Varela Moço	Porto.
Hugo André Peixoto Carneiro dos Santos	Porto.
Hugo Gonçalves de Abreu Miranda	Porto.
Hugo José Ribeiro Salgado Leite	Porto.
Hugo Miguel do Nascimento Guimarães	Porto.
Hugo Miguel Melo Rocha	Porto.
Hugo Miguel Ribeiro Couto	Porto.
Humberto José Salomé Silva	Porto.
Idalina Cristina Oliveira Graça Veiros	Porto.
Idalina de Araújo Cachada	Porto.
Idalina de Jesus da Silva Antunes	Porto.
Idalina do Carmo Martins Vieira	Porto.
Idalina Maria Ribeiro Rodrigues	Porto.
Ilídia Maria de Araújo Vilaça	Porto.
Inês Carmo Saldanha dos Reis	Porto.
Inês da Conceição Afonso	Porto.
Inês Manuela Guedes Figueiredo Veiga Varela	Porto.
Iolanda José Barros da Cunha Rocha	Porto.
Irene de Jesus Pinto Nogueira e Sousa	Porto.
Irene Maria Teixeira Monteiro	Porto.
Iria Maria Magalhães Teixeira Pereira Cunha Sousa	Porto.
Irina Teresa da Silva Ribeiro	Porto.
Isabel Adelaide Morais Geraldes César	Porto.
Isabel Branca Peres de Vasconcelos Monteiro	Porto.
Isabel Cristina de Jesus Ramos Sousa	Porto.
Isabel Cristina Ferreira da Costa	Porto.
Isabel Cristina Fonseca Henrique	Porto.
Isabel Cristina Guedes Pereira dos Reis	Porto.
Isabel Cristina Ribeiro de Sousa	Porto.
Isabel Cristina Ribeiro Sanches	Porto.
Isabel Dulce Rodrigues Alves	Porto.
Isabel Fernanda Dias Azevedo	Porto.
Isabel Flora Alves Marinho	Porto.
Isabel Gomes Ferreira de Carvalho	Porto.
Isabel Helena da Rocha Rodrigues	Porto.

Nome	Localidade
Isabel Mª Seara Coelho dos Santos Magalhães Ferreira	Porto.
Isabel Maria Beça de Oliveira	Porto.
Isabel Maria da Silva Ferreira	Porto.
Isabel Maria da Silva Pinto da Costa Marques	Porto.
Isabel Maria Fernandes Amaral Teixeira	Porto.
Isabel Maria Ferreira Fontes	Porto.
Isabel Maria Ferreira Martins	Porto.
Isabel Maria Figueiredo da Costa e Silva	Porto.
Isabel Maria Gonçalves Saleiro Viana	Porto.
Isabel Maria Jesus Carvalho Borges Monteiro	Porto.
Isabel Maria Lobo da Costa Lopes	Porto.
Isabel Maria Martins Carneiro de Brito Teixeira Gonçalves	Porto.
Isabel Maria Monteiro dos Santos Rebelo Correia	Porto.
Isabel Maria Pereira dos Reis	Porto.
Isabel Maria Ribeiro de Castro e Ribeiro	Porto.
Isabel Maria Rio Ferreira Cardoso Veiga	Porto.
Isabel Pessoa Lopes	Porto.
Isabela Carvalho da Silva	Porto
Isaura da Conceição Gomes de Carvalho Leal	Porto.
Iveta Maria Moreira Ferreira	Porto.
Ivo Kohn	Porto.
Ivone João Puga Cerdeira Pinto Cardoso	Porto.
Ivone Maria Ribeiro Barbosa da Gama	Porto.
Jaime Dias Ferreira	Porto.
Jaime Pereira Cairrão	Porto.
Jaquelina Ramos Nogueira	Porto.
Jerónimo da Silva Lopes	Porto.
Joana Afonso Monteiro Rocha	Porto.
Joana Almeida Gonçalves	Porto.
Joana Sofia Pires Oliveira Pinto	Porto.
Joana Teresa dos Santos Serra Félix	Porto.
João Carlos Ferreira de Barros	Porto.
João Carlos Gonçalves	Porto.
João Carlos Pereira da Silva	Porto.
João Correia Felgueiras	Porto.
João Figueira Raposo Nunes	Porto.
João Henrique Freitas Soares da Cruz	Porto.
João Leonel Costa de Sousa	Porto.
João Luís da Eira Martins	Porto.
João Manuel Antunes Cardoso	Porto.
João Manuel Coelho Teixeira	Porto.
João Manuel de Sousa Vitorino	Porto.
João Manuel Lopes Couto de Abreu	Porto.
João Manuel Morais Velasco	Porto.
João Manuel Ramos Tavares	Porto.
João Martinho da Fonseca Teixeira	Porto.
João Paulo Almeida Carreira Martins	Porto.
João Paulo dos Reis de Morais	Porto.
João Paulo Moita dos Santos	Porto.
João Paulo Teixeira Vaz	Porto.
João Paulo Tomás Rosa	Porto.
João Paulo Vieira da Silva Janela	Porto.
João Pedro Claro da Fonseca Ferreira	Porto.
João Rafael Martins Freitas	Porto.
João Ribeiro Correia	Porto.
João Ribeiro Mendes	Porto.
Joao Vasco de Sousa Martins Pacheco	Porto.
Joaquim António Leitão Silva	Porto.
Joaquim Fernando Bessa da Cunha	Porto.
Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa	Porto.
Joaquim Jorge Oliveira da Silva	Porto.
Joaquim Manuel da Mota Machado	Porto.
Joaquim Manuel Neves Marques dos Santos	Porto.
Joaquim Maria Tremoço Fernandes	Porto.
Joaquim Vitorino Garcês Santos	Porto.
Joaquina Anabela Mesquita Teixeira Alves	Porto.
Joaquina Maria Marques Nunes	Porto.
Joaquina Rosa Costa Pereira da Graça	Porto.
Joaquina Rosa de Matos Lopes	Porto.
Jordão Jónio Machado da Costa Araújo de Sá	Porto.
Jorge António Duarte Torres	Porto.
Jorge de Jesus Macedo Paraíso	Porto.
Jorge do Espírito Santo Afonso	Porto.
Jorge Gonçalves Lopes	Porto.
Jorge Humberto da Fonseca Sequeira	Porto.
Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira	Porto.
Jorge Lopes Cordeiro	Porto.
Jorge Manuel Almeida Estevão	Porto.
Jorge Manuel da Silva Vaz	Porto.
Jorge Manuel de Carvalho Monteiro	Porto.
Jorge Manuel Teixeira da Silva Correia	Porto.
Jorge Manuel Vaz Santos	Porto.
Jorge Miguel Freitas Marinho	Porto.
Jorge Paulo Lopes Lamego	Porto.
Jorge Ricardo Barbosa Leal	Porto.
Jorge Tomás Ribas Pinto Soares	Porto.
José Alberto Conceição Cerqueira	Porto.
José Alberto Ferreira da Costa	Porto.
José Alberto Macedo Marques	Porto.
José Alberto Martins da Costa	Porto.
José Alberto Oliveira Pereira	Porto.
José António Correia Soares	Porto.
José António Martins de Almeida Varzielas	Porto.
José António Pontes Torres da Costa Vilarinho	Porto.
José Aparício Correia Vilaça	Porto.
José Armando Duarte do Rosário	Porto.
José Augusto da Silva Sousa	Porto.
José Augusto Martins Marinho	Porto.
José Carlos Costa Teixeira	Porto.
José Carlos dos Santos Bago	Porto.
José Carlos Ferreira da Cunha	Porto.
José Carlos Ribeiro Miranda	Porto.
José Carlos Teixeira da Costa	Porto.
José da Costa Sousa	Porto.
José de Oliveira Azevedo	Porto.
José Domingos Ferreira da Costa Brandão	Porto.
José Duarte Mota de Almeida	Porto.
José e Sá Vaz Garrido	Porto.
José Eduardo Fonseca de Sousa	Porto.
José Emanuel da Fonseca Silva	Porto.
José Fernandes Alves	Porto.
José Ferreira de Sousa	Porto.
José Gentil Almeida Ferreira	Porto.
José Henrique Coelho Esteves	Porto.
José Henrique Nunes Dias Coelho	Porto.
José Henrique Simões Rodrigues	Porto.
José João Carvalho Pinto	Porto.
José João Santos Silva	Porto.
José Luís de Barros Pereira	Porto.
José Manuel Barroso Carvalho Pinto	Porto.
José Manuel Canelhas Trigo	Porto.
José Manuel da Fonseca Conde Alves Pinto	Porto.
José Manuel da Silva Lopes	Porto.
José Manuel da Silva Rosalino	Porto.
José Manuel dos Santos Leite	Porto.
José Manuel Fernandes Rodrigues	Porto.
José Manuel Martins Lourenço	Porto.
José Manuel Mateus Rodrigues	Porto.
José Manuel Mendonça Pereira	Porto.
José Manuel Oliveira Vilas Boas	Porto.
José Manuel Salazar Brito	Porto.
José Manuel Tavares Alves	Porto.
José Manuel Viana Rego	Porto.
José Maria Cancela de Mesquita	Porto.
José Maria Tavares Alves	Porto.
José Miguel Costa Oliveira	Porto.
José Paulo de Sousa	Porto.
José Paulo Soares Jorge	Porto.
José Pedro Gonçalves Gomes	Porto.
José Pereira da Silva	Porto.
José Rodrigo da Silva Azevedo	Porto.
José Romeu Fernandes Pinto	Porto.
José Rui de Campos Dâmaso Gomes	Porto.
José Serafim Ferreira Mendes	Porto.
José Teixeira Pinto	Porto.
Judite Clara Barroso Pereira	Porto.
Júlia Maria Neto Pereira	Porto.
Julieta Capela Gomes de Lemos	Porto.
Julieta Martins Maia	Porto.
Julieta Susana Reis São Bento	Porto.
Júlio Manuel do Vale Neto	Porto.
Lara Sofia Martins Cruzeiro dos Reis	Porto.

Nome	Localidade
Laura Maria da Silva Magalhães	Porto.
Laura Maria Nogueira Fins Araújo	Porto.
Laura Maria Teixeira de Carvalho	Porto.
Laura Marina Bastos Ferreira	Porto.
Leandro Nuno Ferreira Martins	Porto.
Lélia Gonçalves da Fonseca	Porto.
Leonor Brito Xavier Santos	Porto.
Licinia Maria Carrilho Bispo de Matos	Porto.
Licínia Maria da Costa dos Santos	Porto.
Lídia Maria Capeto Matos de Sousa Mendes	Porto.
Lídia Maria Guedes da Costa	Porto.
Lídia Maria Macedo Esteves	Porto.
Lígia Cristina da Costa de Oliveira Jorge	Porto.
Lígia Maria da Lage Fernandes	Porto.
Liliana Andreia da Silva Fernandes	Porto.
Liliana Andreia Lopes Teixeira	Porto.
Liliana Augusta Ferreira da Rocha	Porto.
Liliana Felismina Prata Gonçalves	Porto.
Liliana Isabel Brito Moreira	Porto.
Liliana Maria Carvalho Barroso	Porto.
Liliana Patrícia da Silva Pereira	Porto.
Liliana Patrícia Geraldes Pinto	Porto.
Liliana Raquel da Silva Alves Matias	Porto.
Lúcia da Conceição Canadas	Porto.
Lúcia da Conceição Ribeiro Fernando	Porto.
Lúcia da Conceição Rodrigues Moreira da Silva	Porto.
Lúcia Lina Rodrigues do Souto	Porto.
Lúcia Maria Alves Moreira Reis	Porto.
Lúcia Maria dos Santos Lima	Porto.
Lúcia Maria Nogueira da Costa Viana Fernandes	Porto.
Lúcia Raquel Martins Ligeiro	Porto.
Lucilia de Fátima Gonçalves Domingues Clemente	Porto.
Lucinda Manuela Soares de Oliveira	Porto.
Lucinda Maria Pinto Nepomuceno Cardoso	Porto.
Lucinda Resende Cardoso	Porto.
Luís Afonso António	Porto.
Luís Alexandre Gonçalves Ribeiro	Porto.
Luís Augusto Moreira Azevedo	Porto.
Luís Carlos Ribeiro Gonçalves Silva	Porto.
Luís Filipe Balinha Neiva da Silva	Porto.
Luís Filipe da Costa Carvalho	Porto.
Luís Filipe da Costa Rebelo	Porto.
Luís Filipe Fonseca Meireles de Carvalho	Porto.
Luís Filipe Valente Azevedo	Porto.
Luís Frederico de Carvalho Simões Gomes	Porto.
Luís Gabriel Martins Soares	Porto.
Luís José Oliveira Berbem	Porto.
Luís José Soares Lapa	Porto.
Luís Manuel Carvalho de Almeida	Porto.
Luís Manuel Fernandes Pereira	Porto.
Luís Manuel Pereira Marques de Moura	Porto.
Luís Manuel Pinto Monteiro	Porto.
Luís Miguel da Fonseca Azevedo	Porto.
Luís Miguel Figueira Moutinho Alves	Porto.
Luís Miguel Pereira das Neves	Porto.
Luís Miguel Resende Faria	Porto.
Luísa da Conceição Fernandes Vaz	Porto.
Luísa Maria Cardoso Pinto	Porto.
Luísa Maria da Fonseca Barbosa	Porto.
Luísa Maria dos Santos Correia de Carvalho	Porto.
Luísa Maria Fernandes Rego	Porto.
Luísa Maria Lopes Teixeira	Porto.
Luísa Maria Marques Ribeiro Carneiro	Porto.
Luísa Maria Moreira Dias	Porto.
Luísa Maria Pereira Inácio	Porto.
Luísa Maria Ribeiro das Neves de Jesus	Porto.
Lurdes da Conceição Alexandra Mesquita	Porto.
Luz Fernanda Fonte da Silva	Porto.
Luzia Isabel Ferreira da Cunha de Sousa	Porto.
Luzia Manuela de Moura Ferreira Teixeira	Porto.
Luzia Maria Rodrigues Barbosa Rocha	Porto.
Luzia Mota Correia Clemente Maia	Porto.
Luzia Paula Lopes Ferreira	Porto.
Madalena Maria de Araújo Pinho	Porto.
Madalena Pinheiro Monteiro	Porto.
Magda Alexandra Martins Lima	Porto.
Magda Gisela Magalhães Figueira	Porto.

Nome	Localidade
Manuel Aires Sousa da Palma	Porto.
Manuel António Martins Ramalho dos Santos Carneiro	Porto.
Manuel António Rodrigues Correia	Porto.
Manuel Armando Alves Correia	Porto.
Manuel Armindo Soares Abobeleira	Porto.
Manuel Augusto Pinto	Porto.
Manuel Emílio Moreira Dias	Porto.
Manuel Fernando Bravo Gonçalves	Porto.
Manuel Fernando Gomes Teixeira	Porto.
Manuel Francisco Castro de Sousa	Porto.
Manuel Joaquim Batista da Silva	Porto.
Manuel Joaquim Gonçalves da Rocha	Porto.
Manuel Marinho Cerqueira	Porto.
Manuel Oliveira Barbosa	Porto.
Manuel Paulo Mendonça Augusto	Porto.
Manuel Rodrigues da Silva	Porto.
Manuel Soares Gonçalves Coturela	Porto.
Manuel Teixeira da Silva	Porto.
Manuela Augusta Rodrigues Taveira Afonso	Porto.
Manuela Costa da Silva Gonçalves	Porto.
Manuela Cristina Duarte Alves	Porto.
Manuela Fernanda da Cunha Pinto Magano	Porto.
Manuela Maria Barbosa Pinto	Porto.
Manuela Maria da Rocha Ferreira Mendes	Porto.
Marcelino Madureira Miranda	Porto.
Marcelo Gustavo Costa Rodrigues	Porto.
Márcia Nídia Peixoto Lourenço Teixeira Pereira	Porto.
Márcio André Rodrigues Dias Novais	Porto.
Marco Agostinho Pereira de Oliveira	Porto.
Marco Celso Monteiro de Queirós	Porto.
Marco Paulo de Almeida Ribeiro	Porto.
Marco Sérgio Rodrigues	Porto.
Marcos Dias da Costa	Porto.
Margarida Alexandra Ceia Martins	Porto.
Margarida da Conceição Dias Moreira Martins	Porto.
Margarida Esmeralda Soares Xavier Carvalho	Porto.
Margarida Isabel Peixoto Carneiro	Porto.
Margarida Maria Botelho da Fonseca	Porto.
Margarida Maria de Freitas Monteiro	Porto.
Margarida Maria Lopes Palas Vaz	Porto.
Margarida Maria Teixeira Lopes	Porto.
Margarida Marta Moniz Cardoso	Porto.
Maria Acácia Caridade Lima Pereira	Porto.
Maria Adelaide da Silva Nogueira dos Santos	Porto.
Maria Adelaide Machado Rodrigues Araújo	Porto.
Maria Adelaide Madureira Cabeleira	Porto.
Maria Adelaide Martins Gonçalves	Porto.
Maria Adelaide Moreira Barbosa	Porto.
Maria Adelaide Pereira da Silva Amaral Gomes	Porto.
Maria Adelaide Ribeiro Pinheiro de Sousa	Porto.
Maria Adelaide Santos Vaz de Sousa	Porto.
Maria Adelaide Silva Peixoto	Porto.
Maria Adélia Silva da Costa Pereira	Porto.
Maria Adriana Oliveira Bessa	Porto.
Maria Agonia Martins Duarte Sousa	Porto.
Maria Alberta Esteves	Porto.
Maria Alberta Faria Fernandes	Porto.
Maria Albertina Moreira das Neves Gouveia	Porto.
Maria Alcina Ferreira Pinto	Porto.
Maria Alcina Varela Moço de Barros Vila Verde	Porto.
Maria Alice Gonçalves Lameiras	Porto.
Maria Alice Matos Fernandes	Porto.
Maria Alice Moreira Magalhães	Porto.
Maria Alice Pinto Ferreira Ribeiro	Porto.
Maria Alice Rodrigues Gonçalves	Porto.
Maria Alice Vieira de Lima	Porto.
Maria Alzira Barbosa Miranda	Porto.
Maria Alzira Loureiro da Rocha Dias	Porto.
Maria Amália de Sousa Paiva Martins	Porto.
Maria Amélia da Costa Pereira Lopes	Porto.
Maria Amélia Gomes Cardoso e Castro	Porto.
Maria Amélia Miranda Queiroz de Abreu	Porto.
Maria Amélia Teixeira Gomes	Porto.
Maria Ângela Ventura	Porto.
Maria Angelina de Oliveira Cerqueira Fernandes	Porto.
Maria Angelina Rodrigues de Araújo	Porto.

Nome	Localidade
Maria Antónia Coelho Fernandes	Porto.
Maria Antónia de Araújo Calote	Porto.
Maria Antónia Ferreira Moreira	Porto.
Maria Antónia Mendes Alves	Porto.
Maria Antónia Novais Organista	Porto.
Maria Antonieta da Graça Praia	Porto.
Maria Antonieta da Silva Gomes	Porto.
Maria Armanda Pinto da Costa	Porto.
Maria Arminda Branco Alves Fernandes	Porto.
Maria Arminda da Cunha Leite Agostinho	Porto.
Maria Arminda Ferreira Costa Peixoto	Porto.
Maria Arminda Ferreira de Sousa	Porto.
Maria Augusta Capela Gomes	Porto.
Maria Augusta Machado da Silva Robalo	Porto.
Maria Augusta Maciel Martins	Porto.
Maria Augusta Veloso Dias Ferreira da Silva	Porto.
Maria Aurora Ferreira dos Santos Pereira	Porto.
Maria Aurora Moreira Rodrigues Silva	Porto.
Maria Aurora Silva Xavier	Porto.
Maria Bárbara Gonçalves Sampaio	Porto.
Maria Beatriz Baleca Rodrigues	Porto.
Maria Beatriz Marinho de Magalhães	Porto.
Maria Benilde Moreira Leal Couto	Porto.
Maria Bernardete Paiva Azevedo	Porto.
Maria Cândida Barbosa dos Santos Dias	Porto.
Maria Cândida Bernardes Pires	Porto.
Maria Cândida da Cunha e Costa	Porto.
Maria Cândida de Magalhães Vides Marques	Porto.
Maria Cândida Pacheco Serrão	Porto.
Maria Carmelina Pereira Machado da Silva	Porto.
Maria Carolina Abreu Marçal	Porto.
Maria Carolina Sousa Sá Silva	Porto.
Maria Celeste da Silva Cruz	Porto.
Maria Celeste de Sousa Fernandes	Porto.
Maria Celeste Matos da Costa	Porto.
Maria Celeste Pereira Coutinho	Porto.
Maria Celeste Pereira da Silva	Porto.
Maria Celestina Conceição Silva Pontes Martins	Porto.
Maria Célia Esteves Pinto	Porto.
Maria Celina Rodrigues do Souto	Porto.
Maria Cidália Moreira das Neves da Silva	Porto.
Maria Cidália Oliveira Teixeira Costa	Porto.
Maria Clara Caridade Veloso	Porto.
Maria Clara Oliveira Andrade	Porto.
Maria Conceição Peixoto Quintais e Silva de Almeida	Porto.
Maria Cristina Andrade Gonçalves	Porto.
Maria Cristina da Costa Faria	Porto.
Maria Cristina da Silva Costa Oliveira	Porto.
Maria Cristina Damas da Silva	Porto.
Maria Cristina Ferreira Pires da Cal Lopes	Porto.
Maria Cristina Miguel Guerreiro da Silva Marreiros	Porto.
Maria Cristina Oliveira Carvalho da Silva	Porto.
Maria Cristina Ribeiro Carlos	Porto.
Maria da Conceição Caridade Veloso	Porto.
Maria da Conceição da Rosa Caridade e Sousa	Porto.
Maria da Conceição da Silva Mendes Teixeira	Porto.
Maria da Conceição de Brito Vilaça Ferreira	Porto.
Maria da Conceição de Freitas Soares Costa Santos	Porto.
Maria da Conceição dos Santos Ramalho de Sousa	Porto.
Maria da Conceição Ferreira Machado	Porto.
Maria da Conceição Macedo Barros	Porto.
Maria da Conceição Machado Fonseca	Porto.
Maria da Conceição Machado Nunes Brito	Porto.
Maria da Conceição Magalhães da Silva	Porto.
Maria da Conceição Magalhães Marques Lobão	Porto.
Maria da Conceição Mesquita Soares	Porto.
Maria da Conceição Moreira de Oliveira	Porto.
Maria da Conceição Oliveira Marques	Porto.
Maria da Conceição Pereira Gonçalves da Silva	Porto.
Maria da Conceição Pinto Teixeira	Porto.
Maria da Conceição Vieira Ferreira Bastos	Porto.
Maria da Glória de Magalhães Teixeira	Porto.
Maria da Glória Gonçalves de Carvalho	Porto.
Maria da Glória Martins Pacheco Garcês	Porto.
Maria da Glória Oliveira Peneda	Porto.
Maria da Glória Ribeiro Cardoso Correia	Porto.
Maria da Graça Alves da Silva	Porto.
Maria da Graça Brito Pinto	Porto.
Maria da Graça Ferreira Mendes	Porto.
Maria da Graça Oliveira Magalhães	Porto.
Maria da Graça Paulo Gonçalves	Porto.
Maria da Luz Correia Novais	Porto.
Maria da Luz Faria do Nascimento Ferreira	Porto.
Maria da Luz Moura Fernandes	Porto.
Maria da Luz Tinoco	Porto.
Maria da Piedade Fernandes da Silva Rodrigues	Porto.
Maria das Dores Magalhães de Sousa Alves	Porto.
Maria das Dores Ribeiro Ramos	Porto.
Maria de Fátima Aires Monteiro Pinto	Porto.
Maria de Fátima Almeida Gonçalves Gomes	Porto.
Maria de Fátima Almeida Sousa Ferreira	Porto.
Maria de Fátima Alves	Porto.
Maria de Fátima Amorim Coutinho Campos Costa	Porto.
Maria de Fátima Araújo de Sousa Machado	Porto.
Maria de Fátima Araújo Luís	Porto.
Maria de Fátima Balelo da Costa	Porto.
Maria de Fátima Barros de Araújo	Porto.
Maria de Fatima Bernardes Vivas	Porto.
Maria de Fátima Correia de Sá	Porto.
Maria de Fátima Costa Almeida	Porto.
Maria de Fátima Costa Neves	Porto.
Maria de Fátima da Conceição Correia Cardoso	Porto.
Maria de Fátima da Conceição Silva Nunes	Porto.
Maria de Fátima da Rocha Almeida	Porto.
Maria de Fátima da Rocha Oliveira Campos Dias	Porto.
Maria de Fátima da Silva Bastos Pereira	Porto.
Maria de Fátima da Silva Carvalho Soares	Porto.
Maria de Fátima da Silva Marques	Porto.
Maria de Fátima da Silveira Martins	Porto.
Maria de Fátima de Jesus Azevedo Vieira da Silva	Porto.
Maria de Fátima de Jesus Madureira	Porto.
Maria de Fátima de Matos Valente Bernardes	Porto.
Maria de Fátima Dias Gonçalves Ferreira	Porto.
Maria de Fátima Dias Pereira Veloso	Porto.
Maria de Fátima dos Reis Coelho	Porto.
Maria de Fátima dos Santos Vaz	Porto.
Maria de Fátima Faria Ribeiro	Porto.
Maria de Fátima Fernandes Alturas Bravo	Porto.
Maria de Fátima Ferreira de Jesus Soares	Porto.
Maria de Fátima Freixeda Guilherme	Porto.
Maria de Fátima Gomes da Costa	Porto.
Maria de Fátima Gonçalves dos Santos	Porto.
Maria de Fátima Gonçalves Matias	Porto.
Maria de Fátima Loureiro	Porto.
Maria de Fátima Madureira do Couto	Porto.
Maria de Fátima Magalhães Pires	Porto.
Maria de Fátima Martins Fernandes	Porto.
Maria de Fátima Miranda Ferreira da Silva	Porto.
Maria de Fátima Moreira de Brito Nunes	Porto.
Maria de Fátima Moreira de Sousa	Porto.
Maria de Fátima Novais Ferreira	Porto.
Maria de Fátima Nunes Pacheco	Porto.
Maria de Fátima Oliveira Gonçalves	Porto.
Maria de Fátima Pereira Santinha	Porto.
Maria de Fátima Pinto Guedes	Porto.
Maria de Fátima Pires Gonçalves	Porto.
Maria de Fátima Reino Pires Curralo	Porto.
Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves Bastos	Porto.
Maria de Fátima Sampaio Pereira Teixeira	Porto.
Maria de Fátima Silva Oliveira Sousa	Porto.
Maria de Fátima Teixeira de Sousa	Porto.
Maria de Fátima Vieira de Oliveira	Porto.
Maria de Jesus Vicente Henriques Freitas	Porto.
Maria de Lurde Pires de Miranda Silva	Porto.
Maria de Lurdes Barbosa Pereira	Porto.
Maria de Lurdes Bessa Pinto	Porto.
Maria de Lurdes Cerqueira da Mota e Silva	Porto.
Maria de Lurdes Cerqueira Gomes	Porto.
Maria de Lurdes Dias Pinheiro Costa	Porto.
Maria de Lurdes Ferreira Andrade	Porto.
Maria de Lurdes Ferreira Antunes Marques	Porto.
Maria de Lurdes Joana	Porto.
Maria de Lurdes Lopes Sousa Guedes Sacramento	Porto.
Maria de Lurdes Mendes Leiras da Silva	Porto.

Nome	Localidade
Maria de Lurdes Mendes Teixeira	Porto.
Maria de Lurdes Monteiro Ribeiro	Porto.
Maria de Lurdes Pereira de Lima Barbosa	Porto.
Maria de Lurdes Pinheiro de Araújo	Porto.
Maria de Lurdes Rodrigues da Costa Teixeira	Porto.
Maria de Lurdes Vicêncio Quintela	Porto.
Maria de Magalhães Pinto Monteiro	Porto.
Maria Delfina Gonçalves Moreira	Porto.
Maria Deolinda Martins e Sousa	Porto.
Maria do Carmo de Lima Gomes Vasques	Porto.
Maria do Carmo de Sousa Abreu	Porto.
Maria do Carmo dos Reis Moreira Rosendo	Porto.
Maria do Carmo Lemos Francisco	Porto.
Maria do Carmo Rodrigues Machado Vieira	Porto.
Maria do Carmo Rodrigues Mendes	Porto.
Maria do Céu Amaral Ramos	Porto.
Maria do Céu Batista da Silva Trocado	Porto.
Maria do Ceu Correia Aguiar Nogueira	Porto.
Maria do Céu Costa Mendes	Porto.
Maria do Céu Dias Gonçalves Monteiro	Porto.
Maria do Céu Faria Serino	Porto.
Maria do Céu Ferreira dos Santos	Porto.
Maria do Céu Gomes Simões da Silva Moreira	Porto.
Maria do Céu Silva Cerqueira Gonçalves	Porto.
Maria do Rosário Melides Coelho Graça	Porto.
Maria do Rosário Moreira Pereira	Porto.
Maria do Sameiro Abreu da Fonseca Lomba Campos	Porto.
Maria do Sameiro Araújo da Costa	Porto.
Maria do Sameiro da Rocha Ferreira	Porto.
Maria do Sameiro Faria Gomes	Porto.
Maria Dolores Fernandes Resende	Porto.
Maria dos Anjos Augusto Cerdeira Ferreira	Porto.
Maria dos Prazeres da Silva Pinto	Porto.
Maria Dulce Garcia Marcos	Porto.
Maria Edite Soares Esteves	Porto.
Maria Eduarda Ferreira Gomes	Porto.
Maria Elisa Martins Viana Peão	Porto.
Maria Elisa Moreira	Porto.
Maria Elisa Neves Rocha da Silveira	Porto.
Maria Elisa Pereira Leite	Porto.
Maria Elisabete Barreto da Silva	Porto.
Maria Elisabete de Araújo Fernandes Franco	Porto.
Maria Elisabete Pereira Fernandes	Porto.
Maria Elvira Carvalho da Fonseca Babo	Porto.
Maria Emília Araújo Pinheiro Marques	Porto.
Maria Emília Barbosa Moreira	Porto.
Maria Emília Batista de Oliveira	Porto.
Maria Emília Carneiro de Matos Madureira	Porto.
Maria Emília Dantas Ramalho	Porto.
Maria Emília de Jesus Pinheiro	Porto.
Maria Emília Leite Ferreira	Porto.
Maria Emília Lima de Araújo	Porto.
Maria Emília Magalhães da Silva	Porto.
Maria Emília Moura Lourenço	Porto.
Maria Emília Pinto Baldaia Reis	Porto.
Maria Emília Pinto da Cunha Santos	Porto.
Maria Emilia Teixeira Mendes	Porto.
Maria Estrela Carvalho Pinto dos Santos	Porto.
Maria Eugénia Costa Mesquita de Araújo	Porto.
Maria Eugénia Cruz Ferreira Ramos	Porto.
Maria Eugénia dos Santos Barreto	Porto.
Maria Eugénia dos Santos Barreto	Porto.
Maria Eulália de Campos Machado	Porto.
Maria Fátima Coelho Carvalho Torres	Porto.
Maria Fátima Gonçalves Teles	Porto.
Maria Fátima Oliveira Cerqueira	Porto.
Maria Fernanda Areias da Nova	Porto.
Maria Fernanda Bandeira Carneiro	Porto.
Maria Fernanda Barroso Soutinho	Porto.
Maria Fernanda Correia de Matos	Porto.
Maria Fernanda da Cunha Sousa Araújo	Porto.
Maria Fernanda da Silva Araújo	Porto.
Maria Fernanda Gonçalves Silva Pires	Porto.
Maria Fernanda Martins Carvalho Rebelo	Porto.
Maria Fernanda Moreira da Silva	Porto.
Maria Fernanda Oliveira Barbosa Ramos	Porto.
Maria Fernanda Peixoto Gomes Ribeiro	Porto.
Maria Fernanda Pinto dos Santos Martins	Porto.
Maria Ferreira Martins Coelho	Porto.
Maria Filipa Dias de Lima	Porto.
Maria Filomena de Castro Barbosa	Porto.
Maria Filomena Rodrigues de Passos Ribeiro Moreira	Porto.
Maria Flora da Silva Gonçalves Ferreira	Porto.
Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	Porto.
Maria Francisca Fernandes Gorra Moreira	Porto.
Maria Gabriela da Veiga Lopes	Porto.
Maria Gabriela Mota Fernandes Torre	Porto.
Maria Georgina da Costa Braz	Porto.
Maria Giselda Silva	Porto.
Maria Gisélia Castro e Silva	Porto.
Maria Gorete Caroceiras Ferreira	Porto.
Maria Goreti de Amorim Cerqueira	Porto.
Maria Goreti Moreira da Silva	Porto.
Maria Goretti Félix Soares Bento	Porto.
Maria Graciosa Bessa de Sousa Silva	Porto.
Maria Guilhermina Mesquita Barbosa	Porto.
Maria Helena Braga Pereira	Porto.
Maria Helena Carvalho Machado	Porto.
Maria Helena da Silva Carvalho	Porto.
Maria Helena de Brito Montenegro da Silveira	Porto.
Maria Helena Dias Correia	Porto.
Maria Helena dos Santos Amorim Ribeiro	Porto.
Maria Helena Felgueiras da Rocha Teixeira Branco	Porto.
Maria Helena Ferreira da Silva	Porto.
Maria Helena Lima Mendes Pimenta	Porto.
Maria Helena Machado da Silva Robalo Ferreira	Porto.
Maria Helena Marques Palmeira	Porto.
Maria Helena Martins Branco da Silva	Porto.
Maria Helena Monteiro de Carvalho Moura	Porto.
Maria Hermínia Afonso Oliveira	Porto.
Maria Hortense Brito Alfaia	Porto.
Maria Idalina Barroso Pereira	Porto.
Maria Idalina Moreira Magalhães	Porto.
Maria Idalina Vieira Pereira Ribeiro	Porto.
Maria Inês Azevedo Alves Amaro	Porto.
Maria Inês dos Santos Coelho	Porto.
Maria Irene Barros da Costa	Porto.
Maria Irene Barros da Silva Ramos de Jesus	Porto.
Maria Irene dos Reis Moreira Rodendo	Porto.
Maria Irene Dourado Camelo	Porto.
Maria Irene Mendes da Silva	Porto.
Maria Irene Moreira Ramalho da Silva	Porto.
Maria Isabel Antunes Pires	Porto.
Maria Isabel Campos Ferreira de Sá	Porto.
Maria Isabel Carvalho	Porto.
Maria Isabel Carvalhosa da Cunha Teixeira	Porto.
Maria Isabel Coelho Lima Faria	Porto.
Maria Isabel da Silva Pereira	Porto.
Maria Isabel de Fátima Leite Miguel Alago	Porto.
Maria Isabel de Sousa Oliveira	Porto.
Maria Isabel de Sousa Vieira Novais	Porto.
Maria Isabel dos Santos Inocentes	Porto.
Maria Isabel Fernandes Guerra Miranda	Porto.
Maria Isabel Martins Cristovão	Porto.
Maria Isabel Martins Ferreira da Silva	Porto.
Maria Isabel Monteiro da Mota Batista	Porto.
Maria Isabel Teixeira Pires	Porto.
Maria Isabel Valadares Soares de Brito	Porto.
Maria Isménia da Silva Barros	Porto.
Maria Ivone Carvalho Ferreira	Porto.
Maria João Antunes Gomes	Porto.
Maria João Costa Morais	Porto.
Maria João da Silva Boulhosa Mariano	Porto.
Maria João de Oliveira Matos	Porto.
Maria João Domingues Macedo	Porto.
Maria João Gomes dos Santos	Porto.
Maria Joao Martins Cruz	Porto.
Maria João Monteiro Devezas	Porto.
Maria João Pereira	Porto.
Maria João Teixeira da Silva	Porto.
Maria Joaquina da Silva Alves	Porto.
Maria Joaquina Jesus Oliveira	Porto.
Maria José Alves	Porto.

Nome	Localidade
Maria José Alves Passos Ferro	Porto.
Maria José Azevedo Almeida Igreja de Oliveira	Porto.
Maria José Barros Nunes	Porto.
Maria José Cunha da Costa	Porto.
Maria José de Barros Dias	Porto.
Maria José de Jesus Amador Lopes	Porto.
Maria José de Oliveira Nunes de Sousa Roberto	Porto.
Maria José de Sousa Vale	Porto.
Maria José do Nascimento Silvino Bento	Porto.
Maria José dos Santos Machado Ferreira	Porto.
Maria José Faria Brito da Silva	Porto.
Maria José Monteiro Coelho	Porto.
Maria José Moreira Magalhães	Porto.
Maria José Raimundo de Castro Pinto	Porto.
Maria José Rodrigues da Cruz	Porto.
Maria José Silva Afonso Pinheiro	Porto.
Maria José Teixeira Baptista Rêgo	Porto.
Maria José Teixeira Mendes	Porto.
Maria José Vale da Silva	Porto.
Maria Júlia de Carvalho	Porto.
Maria Júlia Fernandes Rodrigues	Porto.
Maria Júlia Maciel Rodrigues Santos	Porto.
Maria Júlia Saraiva de Miranda	Porto.
Maria La Salete de Sousa Alves	Porto.
Maria Laura Martins Teixeira Santos	Porto.
Maria Laura Moreira da Rocha Silva	Porto.
Maria Laurinda de Jesus Bastos	Porto.
Maria Leonor Moras Tifona Miller Fleming	Porto.
Maria Leonor Pinto Esteves	Porto.
Maria Leticia Ribeiro Pedrinho Nunes	Porto.
Maria Lina Monteiro Cardoso da Silva	Porto.
Maria Lúcia Antunes Lopes	Porto.
Maria Lúcia Barroso Leite de Araújo Teixeira	Porto.
Maria Lúcia da Costa Lima Pereira	Porto.
Maria Lúcia da Silva Neves	Porto.
Maria Lucília Martins Magalhães	Porto.
Maria Luísa Batista da Silva	Porto.
Maria Luísa Gonçalves Guerra Chaves	Porto.
Maria Luísa Gonçalves Guerra Chaves	Porto.
Maria Luísa Jesus Moreira	Porto.
Maria Luísa Marques Ferreira da Rocha	Porto.
Maria Luísa Marques Pereira Pinheiro	Porto.
Maria Luísa Moreira Garcia	Porto.
Maria Luísa Oliveira Cerqueira Anjos	Porto.
Maria Luísa Pinto Ribeiro	Porto.
Maria Luísa Ribeiro da Silva	Porto.
Maria Luísa Rosas dos Santos Fonseca	Porto.
Maria Luísa Silva Peixoto	Porto.
Maria Luísa Teixeira	Porto.
Maria Madalena Lima Campos Faria Dias	Porto.
Maria Madalena Pereira de Oliveira	Porto.
Maria Madalena Sousa Barros Nunes	Porto.
Maria Manuel de Castro Alves	Porto.
Maria Manuela Alves Simão	Porto.
Maria Manuela Augusto dos Santos Veríssimo	Porto.
Maria Manuela Carvalho Moreira	Porto.
Maria Manuela Costa Von Doelinger Freitas	Porto.
Maria Manuela de Faria Limpo Trigueiros Vidal Sineiro	Porto.
Maria Manuela de Jesus da Silva Pinto Santos Pereira	Porto.
Maria Manuela Fernandes Fontinha	Porto.
Maria Manuela Ferreira dos Santos	Porto.
Maria Manuela Ferreira Gomes	Porto.
Maria Manuela Gomes Ferreira Dias	Porto.
Maria Manuela Lopes Fernandes Rodrigues Antunes	Porto.
Maria Manuela Lopes Nogueira Amaral Ferreira	Porto.
Maria Manuela Magalhães Andrade Miranda	Porto.
Maria Manuela Martins de Carvalho	Porto.
Maria Manuela Martins Pinto Novais	Porto.
Maria Manuela Oliveira Fonseca da Silva	Porto.
Maria Manuela Pereira dos Santos	Porto.
Maria Manuela Príncipe de Sá Araújo Westerman Santos	Porto.
Maria Manuela Soares de Pina	Porto.
Maria Manuela Teixeira de Moura Rodrigues	Porto.
Maria Margarida Coelho de Oliveira Amorim	Porto.
Maria Margarida Gonçalves Januário Pires	Porto.
Maria Margarida Pinheiro Ferreira	Porto.
Maria Marta Cunha Alves	Porto.
Maria Matilde Silva Pereira	Porto.
Maria Natália Amaro Passeira	Porto.
Maria Nazaré Afonso Coutinho Lima	Porto.
Maria Nazaré Costa Barros Rosendo	Porto.
Maria Nazaré Mofreita Correia de Sá	Porto.
Maria Nazaré Rocha Santos Ribeiro da Silva	Porto.
Maria Odete Araújo Leal Barros	Porto.
Maria Odete Lima Costa	Porto.
Maria Odete Pereira de Brito	Porto.
Maria Olga Cardoso	Porto.
Maria Olga Faria da Silva Santos	Porto.
Maria Olga Pereira Leite	Porto.
Maria Olívia Rodrigues Azevedo	Porto.
Maria Orlanda das Neves Pinto Rabaça	Porto.
Maria Otília de Oliveira Dias Trindade	Porto.
Maria Otília Magalhães Alves Teixeira	Porto.
Maria Raquel Ferreira da Silva Moreira	Porto.
Maria Rosa Fernandes Afonso Carvalhido	Porto.
Maria Rosa Oliveira Neves	Porto.
Maria Rosa Pinheiro do Ribeiro	Porto.
Maria Salomé Pontes Teixeira Ribeiro	Porto.
Maria Severina de Freitas Pinto	Porto.
Maria Sónia Soares Araújo	Porto.
Maria Teresa Meneses Montenegro Viseu	Porto.
Maria Teresa Nunes Martins Franco	Porto.
Maria Teresa Pereira da Cunha	Porto.
Maria Teresa Pinto dos Reis da Quinta	Porto.
Maria Teresa Pires de Araújo Rodrigues Vieira	Porto.
Maria Virgínia Guedes do Rego	Porto.
Maria Vitória Araújo de Queiroz	Porto.
Maria Vitória Azevedo Costa	Porto.
Maria Vitória Seixas Alves Paula de Sousa	Porto.
Maria Zulmira Pereira Teixeira da Silva	Porto.
Marianela de Jesus Gomes Torres	Porto.
Marília da Conceição Gonçalves Mesquita	Porto.
Marília de Fátima Castro e Silva	Porto.
Marília Elisabete Fernandes Machado	Porto.
Marília Torres Fins	Porto.
Marina da Conceição Mesquita Alves	Porto.
Marinha de Fátima Querido de Sousa	Porto.
Mário Aureliano Ferreira José	Porto.
Mário Fernando Pires Félix	Porto.
Mário Jorge Costa Alves	Porto.
Mário Jorge Pereira Lopes	Porto.
Mário José de Araújo Ribeiro	Porto.
Mário Sérgio Gomes Nunes	Porto.
Marlene da Silva Rolo	Porto.
Marta Alexandra Ferreira Magalhães	Porto.
Marta Cristina Monteiro Rodrigues	Porto.
Marta Emília da Silva e Sousa	Porto.
Marta Irene Moreira de Pinho	Porto.
Marta Sofia Novais do Vale Pinto Aleixo	Porto.
Marta Valentina Domingues Gonçalves	Porto.
Martinha da Conceição Vaz Pêgo	Porto.
Martinha Dias Moreira	Porto.
Maurício da Silva Barbosa	Porto.
Maurício José da Silva Morais	Porto.
Mauro Miguel de Novais Tavares	Porto.
Miguel Ângelo Salgado da Costa	Porto.
Miguel Bastos Vilas Boas de Faria	Porto.
Miguel Fernando Pereira Gonçalves	Porto.
Miguel Henrique Rato Lifôro	Porto.
Miguel Joaquim Pinto de Castro	Porto.
Miguel Jorge Marques Ribeiro	Porto.
Miguel Plácido Ferreira de Carvalho	Porto.
Modesto Moreira Correia	Porto.
Mónica Carina Martins Mendonça Guimarães	Porto.
Mónica Isabel Ferreira da Silva Oliveira	Porto.
Mónica Maria da Cruz Silva	Porto.
Mónica Maria Soares Ribeiro da Silva	Porto.
Nadine Lima Fernandes	Porto.
Natália Cristina da Silva Machado Lima	Porto.
Natália da Rocha Santos	Porto.
Natália dos Anjos Veloso Barreira	Porto.

Nome	Localidade
Natália Fernanda Melo Silva	Porto.
Natália Maria Fernandes Martins	Porto.
Natália Pinto Gomes	Porto.
Natércia do Carmo Neves da Cruz	Porto.
Natércia Paula da Silva e Sousa	Porto.
Nazaré Maria Pereira Oliveira	Porto.
Nelson Eduardo Lomba Fernandes	Porto.
Nelson Filipe Soares Moreira	Porto.
Nelson Jorge Gomes Pinto	Porto.
Nelson Manuel da Silva Castro Pereira Branco	Porto.
Nelson Manuel Santinha de Moura	Porto.
Neuza Eliana Alves Ferreira	Porto.
Neuza Patrícia Monteiro Basílio Castela Simões	Porto.
Nicola Manuela Ranales do Nascimento	Porto.
Norberto Fernandes	Porto.
Nuna Gabriela Pimenta Vieira da Silva	Porto.
Nuno André Pimentel Esteves	Porto.
Nuno Filipe Aires Jorge	Porto.
Nuno Filipe da Costa Oliveira	Porto.
Nuno Filipe Teixeira Vilela	Porto.
Nuno Jorge Barreiros da Costa	Porto.
Nuno Jorge Cruz Lopes	Porto.
Nuno Manuel Botelho do Amaral	Porto.
Nuno Manuel Ribeiro Araújo	Porto.
Nuno Miguel Castro de Freitas	Porto.
Nuno Miguel Costa Leite	Porto.
Nuno Miguel da Silva Ferreira	Porto.
Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira	Porto.
Nuno Miguel Oliveira Bastos da Fonseca	Porto.
Nuno Miguel Pinto Santos	Porto.
Nuno Miguel Pires Frias	Porto.
Nuno Ricardo da Silva Pereira	Porto.
Odete Maria Apresentação Fernandes	Porto.
Olga Isabel da Silva Fernandes	Porto.
Olga Jacinta Antunes de Sousa	Porto.
Olga Maria Barbosa Pontedeira	Porto.
Olga Maria do Amaral Teixeira	Porto.
Olga Maria Rodrigues de Sousa Miguel	Porto.
Olímpia da Conceição Isidoro da Silva Tavares	Porto.
Olinda Filipa Vaz da Costa	Porto.
Orlando Barbosa Pequeno	Porto.
Orquídea Ângela Guimarães Dantas Gonçalves	Porto.
Osvaldo Jorge da Silva Moutinho Carvalho	Porto.
Otília Guerra Margarido	Porto.
Otília Maria de Almeida Barbosa	Porto.
Otília Pereira Dias	Porto.
Palmira Fernanda Torcato Martins Campos	Porto.
Paolo Senesi	Porto.
Patrícia Alexandra Teixeira Dias da Silva	Porto.
Patrícia Isabel Rodrigues Fão	Porto.
Patrícia Miguel Paulo Ramos	Porto.
Patrícia Sofia Oliveira Pereira	Porto.
Patrícia Susana dos Santos Moreira	Porto.
Paula Alexandra Coelho Ferreira	Porto.
Paula Alexandra da Fonseca Pinto	Porto.
Paula Alexandra de Sousa Teixeira	Porto.
Paula Alexandra Melhorado Lourenço	Porto.
Paula Alexandra Nogueira da Cunha Fernandes	Porto.
Paula Alexandra Pinto da Rocha e Sousa Carvalho	Porto.
Paula Alexandra Queirós da Silveira Baldaia	Porto.
Paula Alexandra Soares Gonçalves	Porto.
Paula Alexandra Vilaça de Oliveira	Porto.
Paula Cristina Araújo Oliveira	Porto.
Paula Cristina Coelho Marques Marinho	Porto.
Paula Cristina da Ponte Trindade Azevedo de Sousa	Porto.
Paula Cristina da Silva Couto	Porto.
Paula Cristina da Silva Pinto	Porto.
Paula Cristina de Araújo Pereira Guimarães	Porto.
Paula Cristina Guimarães Fernandes Nunes	Porto.
Paula Cristina Madureira da Silveira	Porto.
Paula Cristina Martins Carvalho	Porto.
Paula Cristina Martins Vieira	Porto.
Paula Cristina Passos Pita da Silva	Porto.
Paula Cristina Porto.lada de Magalhães Gomes Faustino	Porto.
Paula Cristina Ramos Vieira	Porto.
Paula Cristina Roios Figueiredo Teixeira	Porto.
Paula Cristina Teixeira da Silva	Porto.
Paula de Fátima Moreno	Porto.
Paula Dias Pereira	Porto.
Paula do Carmo Chaves da Silva Veiga	Porto.
Paula Fernanda Pereira Pacheco da Silva	Porto.
Paula Francisca Lopes Silva	Porto.
Paula Manuela Lopes da Silva	Porto.
Paula Margarida Fernandes Peixoto	Porto.
Paula Maria Barbosa Carneiro de Sousa	Porto.
Paula Maria Cardoso Azevedo Silva Santos	Porto.
Paula Maria Carvalho de Sousa Reis	Porto.
Paula Maria da Silva Magalhães	Porto.
Paula Maria dos Santos Fonseca	Porto.
Paula Maria Ferreira de Sousa Amaral Esperança	Porto.
Paula Maria Ferreira Figueiredo	Porto.
Paula Maria Figueiras Barreira	Porto.
Paula Maria Góis Simões	Porto.
Paula Maria Vieira Ferreira Salgueiro	Porto.
Paula Olinda Moreira Mendes	Porto.
Paula Sofia Costa Tojal	Porto.
Paula Susana Duarte Carvalho	Porto.
Paulo Alexandre da Costa Fernandes	Porto.
Paulo Alexandre de Oliveira Alves	Porto.
Paulo Alexandre Fernandes Alves	Porto.
Paulo Alexandre Leite Brito da Costa	Porto.
Paulo Alexandre Milheiro Leite Bravo	Porto.
Paulo Alexandre Monteiro da Silva	Porto.
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	Porto.
Paulo César de Carvalho Lopes	Porto.
Paulo César Melo Serra	Porto.
Paulo César Rodrigues de Carvalho Coutinho de Almeida	Porto.
Paulo Fernando Pereira Caetano Moreira	Porto.
Paulo Filipe de Carvalho Correia	Porto.
Paulo Filipe Oliveira Ramos	Porto.
Paulo Joaquim Conceição Gomes	Porto.
Paulo Jorge da Costa Maia	Porto.
Paulo Jorge da Cunha Rego	Porto.
Paulo Jorge da Silva Oliveira	Porto.
Paulo Jorge dos Santos Lourenço	Porto.
Paulo Jorge Gomes da Silva	Porto.
Paulo Jorge Margalha Neves	Porto.
Paulo Jorge Martins Soares	Porto.
Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves	Porto.
Paulo José da Silva Moreira	Porto.
Paulo Luís Oliveira da Silva	Porto.
Paulo Manuel Moreira Lacerda Pinto	Porto.
Paulo Manuel Teixeira da Costa	Porto.
Paulo Raimundo Ferreira Silva Bastos	Porto.
Paulo Rui de Jesus Rocha	Porto.
Paulo Sérgio Sousa Silva	Porto.
Pedro Daniel Teixeira Pereira	Porto.
Pedro Joaquim Afonso Pinela	Porto.
Pedro Joel Amorim Teixeira Rocha	Porto.
Pedro Jorge Araújo Martins Machado	Porto.
Pedro Jorge Carvalho de Faria	Porto.
Pedro Manuel Maciel Abreu	Porto.
Pedro Manuel Mendes Ribeiro	Porto.
Pedro Miguel Correia Ferrage	Porto.
Pedro Miguel dos Santos Ferreira	Porto.
Pedro Miguel Oliveira Moreira	Porto.
Pedro Miguel Pereira de Sá	Porto.
Pedro Rogério Rodrigues Maldonado	Porto.
Pedro Vale da Silva	Porto.
Preciosa Maria Sousa Pereira	Porto.
Rafael António Marinho Marques	Porto.
Ramiro Gonçalves	Porto.
Raquel Conceição Rocha Reis	Porto.
Raquel Correia Borges	Porto.
Raquel dos Santos Valente	Porto.
Raquel Duarte de Sousa Fernandes Pires Velhote	Porto.
Raquel Fernanda Sousa Soares	Porto.
Raquel Margarida Lobo Coutinho Gonçalves	Porto.
Raquel Maria de Matos Gomes	Porto.
Raquel Maria Martins Machado da Rocha	Porto.
Raquel Sofia Ferreira Monteiro	Porto.

Nome	Localidade
Regina Manuela Soutinho Carvalho Lima Barros	Porto.
Regina Maria de Campos Ruão da Cunha	Porto.
Regina Mota Correia Sá	Porto.
Reinaldo Bártolo Teixeira	Porto.
Reinaldo José Moreira da Cruz Paupério	Porto.
Renato Luís Mendes Martins	Porto.
Renato Paulo Sá Ribeiro	Porto.
Ricardo António Pereira Liquito	Porto.
Ricardo Diamantino Amorim Torres	Porto.
Ricardo Filipe do Couto Carvalho	Porto.
Ricardo Joaquim Machado Simões Moreira	Porto.
Ricardo Jorge da Rocha Dias Ferreira	Porto.
Ricardo Jorge Duarte Carvalho	Porto.
Ricardo Jorge Lino Nunes da Silva	Porto.
Ricardo Manuel Alves Campos	Porto.
Ricardo Manuel Vieira Pereira	Porto.
Rita Celeste Meneses da Costa Rodrigues Manarte	Porto.
Rita da Conceição Gonçalves Silva	Porto.
Rita Maria de Araújo Fernandes Ribeiro Gomes	Porto.
Rita Maria Gomes Vaz	Porto.
Rita Sofia Bianchi Fernandes de Carvalho	Porto.
Rogério Emanuel Frias Monteiro Andrade	Porto.
Rogério Filipe Dias Brandão	Porto.
Rogério Manuel de Almeida Coelho	Porto.
Rolando Fernandes Rei	Porto.
Romeu Orlando Pereira Rodrigues	Porto.
Rómulo Fábio Paiva Moreira	Porto.
Rosa Adelaide Carvalho Lajoso e Silva	Porto.
Rosa Angélica de Almeida Pinho	Porto.
Rosa Armanda de Barros	Porto.
Rosa Branca dos Santos Teles Andrade	Porto.
Rosa da Mota Rocha	Porto.
Rosa Daniela de Araújo Rodrigues	Porto.
Rosa Maria Alves Leite Teixeira Ferreira	Porto.
Rosa Maria André Carneiro	Porto.
Rosa Maria Araújo Pinto	Porto.
Rosa Maria Carvalho Amorim Von Der Lippe	Porto.
Rosa Maria da Silva Caseiro	Porto.
Rosa Maria da Silva Santos Castro	Porto.
Rosa Maria da Silva Teixeira	Porto.
Rosa Maria de Araújo Lopes	Porto.
Rosa Maria de Freitas Moreira	Porto.
Rosa Maria Dias Monteiro	Porto.
Rosa Maria dos Anjos Dias Azevedo	Porto.
Rosa Maria Durães Correia Pereira	Porto.
Rosa Maria Fernandes da Silva	Porto.
Rosa Maria Granja Sampaio Araújo	Porto.
Rosa Maria Marques Rodrigues Novais	Porto.
Rosa Maria Martins Silva	Porto.
Rosa Maria Pinto Rebelo	Porto.
Rosa Maria Ribeiro Simões	Porto.
Rosa Maria Tavares Leite	Porto.
Rosa Maria Taveira Martins Lisboa.	Porto.
Rosa Maria Teixeira de Freitas	Porto.
Rosa Mendes Ferreira	Porto.
Rosalina da Ressurreição Domingos Marques Falcão	Porto.
Rosalina Maria Caldas Oliveira	Porto.
Rosângela da Silva Mendes	Porto.
Roxana Daniela Araújo Fernandes Matos	Porto.
Ruben Alexandre Oliveira Lima	Porto.
Rui Alexandre da Apresentação Ramôa	Porto.
Rui Carlos Moreira Ferreira Freitas Matos	Porto.
Rui Filipe Pinto da Rocha	Porto.
Rui Jorge Alves Ferreira	Porto.
Rui Jorge da Mota Pereira	Porto.
Rui Manuel Bragança Tecedeiro	Porto.
Rui Manuel Coelho de Magalhães	Porto.
Rui Manuel Costa Ribeiro	Porto.
Rui Manuel de Almeida Gaspar	Porto.
Rui Manuel de Bessa Mendes	Porto.
Rui Manuel de Lima Lopes Veiga	Porto.
Rui Manuel Marinho da Cunha	Porto.
Rui Manuel Martins Gomes	Porto.
Rui Manuel Monteiro Passos Pinto	Porto.
Rui Manuel Nunes de Sales	Porto.
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	Porto.
Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira	Porto.
Rui Miguel Duarte Pereira	Porto.
Rui Pedro Cardoso Dias Rodrigues dos Santos	Porto.
Rui Pedro da Silva Soto Maior	Porto.
Rute Orquídea Carneiro Pimenta	Porto.
Salomé da Silva Oliveira	Porto.
Salomé Vieira Dias Fernandes	Porto.
Sandra Celeste da Cunha Ferreira	Porto.
Sandra Cristina Almeida da Costa Freitas	Porto.
Sandra Cristina Barbosa Pleno	Porto.
Sandra Cristina da Rocha Almeida	Porto.
Sandra Cristina Henrique Pina	Porto.
Sandra Cristina Sampaio de Freitas	Porto.
Sandra Cristina Simões Góis	Porto.
Sandra da Conceição Teixeira Sampaio	Porto.
Sandra Gonçalves de Sousa	Porto.
Sandra Helena de Carvalho Magalhães Gonçalves	Porto.
Sandra Isabel Cortinhas Machado	Porto.
Sandra Isabel Gonçalves Calçada Vieira	Porto.
Sandra Isabel Vilela Baptista	Porto.
Sandra José Patrício Fernandes	Porto.
Sandra Manuela Abreu Bastos Vieira	Porto.
Sandra Manuela Cruz Araújo	Porto.
Sandra Margarida da Silva Monteiro Cardoso	Porto.
Sandra Maria Cardoso Neves Laranjeiro	Porto.
Sandra Maria da Silva Oliveira	Porto.
Sandra Maria de Jesus Pereira	Porto.
Sandra Maria Garcia Vieira	Porto.
Sandra Maria Leite Rocha	Porto.
Sandra Maria Moreira Araújo de Barros	Porto.
Sandra Maria Ribeiro dos Santos	Porto.
Sandra Marília Gomes Santos	Porto.
Sandra Marina Teixeira dos Santos	Porto.
Sandra Marisa Ferreira Queirós	Porto.
Sandra Marisa Moreira Vaz	Porto.
Sandra Mónica do Nascimento Alves Tomás	Porto.
Sandra Moreiras Carneiro	Porto.
Sandra Oliveira Rodrigues	Porto.
Sandra Raquel Neves Pinho	Porto.
Sandra Susana Moreira Pinheiro	Porto.
Sandra Vanessa Monteiro Gomes	Porto.
Sandra Vera Moura Galinha	Porto.
Sandrine Azevedo	Porto.
Sara Daniela Sousa Monteiro	Porto.
Sara Josefina Montenegro Pinto Queirós	Porto.
Sara Margarida de Oliveira Fernandes	Porto.
Sara Patrícia da Costa Rodrigues	Porto.
Sérgio Alexandre Machado da Silva	Porto.
Sérgio Araújo Cunha	Porto.
Sérgio Augusto da Silva Nogueira	Porto.
Sérgio Dinis Pinto dos Santos	Porto.
Sérgio Fernando da Costa Moreira	Porto.
Sérgio Fernando Fangueiro	Porto.
Sérgio Guimarães Tomaz	Porto.
Sérgio Luís de Seixas Borges	Porto.
Sérgio Manuel de Sousa Teixeira	Porto.
Sheila Alexandra Vidal Carvalho	Porto.
Sidónio Casal Justo de Almeida	Porto.
Sílvia Alexandra Fonseca Teixeira Melo Adrião	Porto.
Sílvia Cláudia Tavares Morgado Barbosa	Porto.
Silvia Cristina Costa Maciel Oliveira	Porto.
Sílvia Cristina Magno Pinto	Porto.
Sílvia da Silva Gonçalves	Porto.
Sílvia Esteves de Oliveira Beites	Porto.
Silvia Fernanda Patrão de Abreu	Porto.
Sílvia Lisete Teixeira Lisboa.	Porto.
Sílvia Manuela Rodrigues Amorim	Porto.
Sílvia Maria da Silva Ribeiro	Porto.
Sílvia Maria Faria da Costa	Porto.
Sílvia Maria Ferreira Rosa	Porto.
Sílvia Maria Pereira de Araújo	Porto.
Sílvia Marta Freitas Carvalho	Porto.
Silvia Sofia da Cunha Teixeira	Porto.
Sílvia Sofia Moreira dos Santos Almeida	Porto.
Simão Carlos dos Santos Pereira de Magalhães	Porto.
Sofia Alexandra Fonseca de Araújo Abreu	Porto.
Sofia Alexandra Pereira de Araújo	Porto.

Nome	Localidade
Sofia Batista Martins	Porto.
Sofia da Conceição Camelo Vilarquide	Porto.
Sofia Isabel Pereira Almeida	Porto.
Sónia Alexandra Fernandes Sampaio	Porto.
Sónia Alexandra Martins Gomes	Porto.
Sónia Andreia Alves Lopes	Porto.
Sónia Benvinda da Silva Terroia	Porto.
Sónia Cláudia da Silva Bastos	Porto.
Sónia Cristina de Brito Teixeira	Porto.
Sónia Cristina de Oliveira Simas	Porto.
Sónia Cristina Gonçalves Ribeiro da Eira	Porto.
Sónia Cristina Rodrigues Gomes	Porto.
Sônia da Purificação Ramos de Magalhães Teixeira	Porto.
Sónia Elisabete Rodrigues Soares	Porto.
Sónia Isabel da Silva Freitas	Porto.
Sonia Margarida Barbosa Pereira	Porto.
Sónia Maria Gomes Marinho Almeida	Porto.
Sónia Maria Martins de Barros	Porto.
Sónia Maria Soares Rodrigues Vilela	Porto.
Sónia Maria Sobral Portela Teixeira	Porto.
Sónia Maria Valente Rosa	Porto.
Sónia Marisa Barbosa Pinto	Porto.
Sónia Marisa da Fonseca Borges	Porto.
Sónia Marisa de Sousa Oliveira	Porto.
Sónia Raquel de Azevedo Loureiro	Porto.
Sónia Teixeira Carvalho Pinto	Porto.
Susana Alexandra Borges Ribeiro	Porto.
Susana Alexandra Miranda Lombo	Porto.
Susana Amélia Fernandes de Jesus	Porto.
Susana Angélica Blanco Magalhães Pires	Porto.
Susana Cristina Carvalho Dias Azevedo Teixeira	Porto.
Susana Cristina Ferreira Martins	Porto.
Susana Cristina Martins de Barros	Porto.
Susana da Glória Teixeira da Cunha	Porto.
Susana Edite de Sá Cardoso	Porto.
Susana Isabel Pinto Cardoso	Porto.
Susana Isabel Teixeira de Sousa	Porto.
Susana Margarida Almeida Santos	Porto.
Susana Margarida Gomes Puga	Porto.
Susana Maria da Silva Oliveira	Porto.
Susana Maria de Azevedo Gonçalves Pereira	Porto.
Susana Maria dos Santos Mendes Oliveira Silva	Porto.
Susana Maria Mendes de Barros	Porto.
Susana Maria Neves da Silva	Porto.
Susana Maria Nogueira Teixeira	Porto.
Susana Patrícia da Rocha Moreira	Porto.
Susana Paula Garcia Rodrigues de Sousa	Porto.
Suzi Carla Simões Góis	Porto.
Tânia Vanessa Correia da Cunha Rebelo	Porto.
Telma Dantas da Silva Cruces	Porto.
Telmo Ricardo Silva Brandão	Porto.
Teresa Cristina Ferreira da Silva	Porto.
Teresa de Fátima Gomes Oliveira Silva	Porto.
Teresa de Jesus Nunes de Oliveira Castro	Porto.
Teresa de Lima Santos Ribeiro	Porto.
Teresa Isabel de Freitas Maciel Pereira	Porto.
Teresa Luísa da Rocha Moreira Dias	Porto.
Teresa Manuela Correia	Porto.
Teresa Maria Castro Fernandes	Porto.
Teresa Maria da Silva Soares	Porto.
Teresa Maria da Silva Veloso Martins	Porto.
Teresa Maria Fernandes da Costa	Porto.
Teresa Paula Fernandes Pinto Ferreira	Porto.
Thelma Josefa de Jesus Oliveira Lima	Porto.
Tiago Nuno Pereira da Silva	Porto.
Torquato Duarte Leitão	Porto.
Valéria de Oliveira Dias e Moura	Porto.
Valter Hugo Sousa Santos	Porto.
Vânia Alexandra da Silva Araújo	Porto.
Vania Alexandra Nogueira dos Anjos	Porto.
Vasco José de Barros	Porto.
Vera Lúcia Carneiro	Porto.
Vera Maria Rodrigues Ferreira	Porto.
Vera Mónica Pinto da Silva Ribeiro	Porto.
Vera Paula Sousa Chaves Guimarães	Porto.
Vera Sofia Maciel Barbosa Neto	Porto.
Victor Manuel de Sousa Pereira	Porto.
Victor Manuel Nunes da Costa	Porto.
Virgílio Manuel Rodrigues Borges Barreto	Porto.
Virgínia da Luz Rodrigues Bastardo	Porto.
Virgínia Isabel Ferreira Veloso	Porto.
Virgínia Maria Gonçalves Gomes Graça	Porto.
Virgínia Matilde Lopes Moreira	Porto.
Vitor Dantas Barreiro	Porto.
Vítor Fernando Correia dos Santos	Porto.
Vítor Hugo Lopes Bernardes	Porto.
Vitor José Martins Magalhães	Porto.
Vitor Magalhães de Sousa Alves	Porto.
Vítor Manuel da Costa Pinto	Porto.
Vitor Manuel Pereira Rodrigues	Porto.
Vitor Miguel Pereira da Silva	Porto.
Vitória Augusta Monteiro Barros Figueiredo	Porto.
Vivaldo de Sousa Mêdas	Porto.
Zacarias Fernandes Lopes Louro	Porto.
Zélia Maria da Assunção Graça Neves	Porto.
Zélia Maria Lima da Costa	Porto.
Zulmira Cristina Cruz Ferreira	Porto.
Zulmira Maria da Rocha Magalhães Matos	Porto.
Zulmira Silva	Porto.
Adelaide João Pina Magalhães Teixeira	Coimbra.
Adélia Sofia Freire Ribeiro	Coimbra.
Adriano José da Silva Costa	Coimbra.
Aida da Conceição Ferreira Dias Sequeira Correia	Coimbra.
Albertino Manuel da Fonseca dos Santos	Coimbra.
Alberto Manuel Tomás Cardoso	Coimbra.
Alberto Miguel Figueiredo Rodrigues	Coimbra.
Alda Madalena Barra Marques de Oliveira	Coimbra.
Alda Maria Nogueira da Cruz Simões do Nascimento	Coimbra.
Aldina Marques Mota Pedro	Coimbra.
Alexandra Maria Gentil Nora	Coimbra.
Alexandra Sofia Domingues de Pina	Coimbra.
Alexandra Solange Ribeiro Sousa	Coimbra.
Alexandre Manuel de Jesus Monteiro	Coimbra.
Alexandrina Assunção Carvalheira Teixeira	Coimbra.
Alexandrina Gonçalves Alves	Coimbra.
Alice Maria de Jesus Rodrigues Lobão Pereira	Coimbra.
Álvaro Manuel Lucas de Sousa	Coimbra.
Amélia da Piedade Fonseca Paulos Gonçalves	Coimbra.
Amélia Maria Lopes da Conceição Sousa	Coimbra.
Américo Filipe da Silva Lopes	Coimbra.
Ana Bárbara Vieira Chaves Silva	Coimbra.
Ana Catarina Paiva e Sousa	Coimbra.
Ana Cecília Lopes Duarte Ferreira	Coimbra.
Ana Cristina Alves dos Santos	Coimbra.
Ana Cristina da Cunha Rodrigues Ferreira Bessa	Coimbra.
Ana Cristina de Almeida Soares	Coimbra.
Ana Cristina Henriques Rojais	Coimbra.
Ana Cristina Martins Mendes Tavares	Coimbra.
Ana Cristina Mendes Ribeiro Tejo	Coimbra.
Ana Cristina Paula Vicente	Coimbra.
Ana Cristina Paulo Marcelino	Coimbra.
Ana Cristina Serôdio Pereira	Coimbra.
Ana Elisabete Teixeira	Coimbra.
Ana Elsa Batista Martins	Coimbra.
Ana Isabel de Almeida Martins	Coimbra.
Ana Isabel Monteiro Carreiró	Coimbra.
Ana Isabel Pereira Nunes	Coimbra.
Ana Luísa Marques Monteiro	Coimbra.
Ana Margarida Maia Antunes de Melo	Coimbra.
Ana Maria Alvarinhas Borges	Coimbra.
Ana Maria Alves Marques	Coimbra.
Ana Maria Baptista de Sousa Fernandes	Coimbra.
Ana Maria Calvário de Melo Amoreira	Coimbra.
Ana Maria Costa Monteiro	Coimbra.
Ana Maria da Silva Ferreira	Coimbra.
Ana Maria de Jesus Pinto	Coimbra.
Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa	Coimbra.
Ana Maria Gomes Batalha	Coimbra.
Ana Maria Gonçalves Marques Rodrigues	Coimbra.
Ana Maria Marques Santos Ribeiro	Coimbra.
Ana Maria Marques Tavares Leão	Coimbra.
Ana Maria Mendes Santos	Coimbra.
Ana Maria Nobre Cipriano	Coimbra.

Nome	Localidade
Ana Nazaré da Costa Barbosa	Coimbra.
Ana Paula Azevedo Ferreira	Coimbra.
Ana Paula Coelho Lopes	Coimbra.
Ana Paula Correia Cardoso	Coimbra.
Ana Paula da Conceição Agostinho	Coimbra.
Ana Paula da Cunha Oliveira	Coimbra.
Ana Paula da Natividade e Silva	Coimbra.
Ana Paula da Silva Mateus	Coimbra.
Ana Paula da Silva Matilde Soares	Coimbra.
Ana Paula Fernandes Agapito dos Santos	Coimbra.
Ana Paula Lobão Henriques Faustino	Coimbra.
Ana Paula Machado Lagoas	Coimbra.
Ana Paula Nogueira Cravo Silva Amado	Coimbra.
Ana Paula Nunes Pinto	Coimbra.
Ana Paula Pinto Esteves dos Santos Gonçalves	Coimbra.
Ana Paula Rodrigues de Andrade	Coimbra.
Ana Rita Carvalho Fernandes	Coimbra.
Ana Sofia Malhão Cardoso	Coimbra.
Anabela Bregieira Pedrosa Gaspar	Coimbra.
Anabela Correia Monteiro	Coimbra.
Anabela de Almeida Fontes Pinto	Coimbra.
Anabela de Fátima Cunha Gomes Nunes Martins	Coimbra.
Anabela de Jesus Brites Barreiros Serens Alves	Coimbra.
Anabela de Jesus Gaudêncio Borges Lopes	Coimbra.
Anabela de Oliveira Baptista	Coimbra.
Anabela Ferreira Almeida	Coimbra.
Anabela Martins de Almeida	Coimbra.
Anabela Monteiro Carvalho Gomes	Coimbra.
Anabela Moreira Marques	Coimbra.
Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca	Coimbra.
Anabela Serôdio Sequeira Rosado	Coimbra.
Anabela Simão Pinto Reis Soares	Coimbra.
Anabela Sousa Gonçalves da Cruz	Coimbra.
Anália Maria Simões Barata	Coimbra.
Andreia Filipa Gaspar Domingues	Coimbra.
Ângela Catarina Gonçalves Simões	Coimbra.
Ângela Cristina Faustino Cruz Albino	Coimbra.
Ângela Cristina Rodrigues Marques	Coimbra.
Ângela dos Anjos Aguiar Salgueiro	Coimbra.
Antónia Paula Nogueira de Magalhães Teixeira	Coimbra.
António Augusto Martins Arnaldo	Coimbra.
António Carlos de Almeida Patrício	Coimbra.
António Carlos Rodrigues	Coimbra.
António Eduardo Teixeira Antunes	Coimbra.
António Eduardo Teixeira Conde	Coimbra.
António Gonçalves dos Santos	Coimbra.
António Joaquim Caseiro Barranha	Coimbra.
António Jorge Correia Almeida Breia	Coimbra.
António Jorge Lamosa de Sousa	Coimbra.
António José Ribeiro Alves de Sousa	Coimbra.
António José Rodrigues dos Santos	Coimbra.
António Manuel Henriques Branco	Coimbra.
António Manuel Marques da Silva	Coimbra.
António Manuel Mendes Marques	Coimbra.
António Mário Ferreira da Graça	Coimbra.
António Miguel Carreira Mendes	Coimbra.
António Miguel Monteiro Ferraz	Coimbra.
António Pedro Fonseca Cardoso	Coimbra.
Arlete da Graça Sêco Dinis	Coimbra.
Armindo Brites Ferreira	Coimbra.
Armindo de Castro Soares	Coimbra.
Artur Jorge da Silva Carneiro Abrantes Marques	Coimbra.
Aura Maria Rodrigues Dias	Coimbra.
Aurora Maria Gomes Pereira Almeida	Coimbra.
Berta Maria Vicente Pereira Santos	Coimbra.
Bruno Alexandre Pimentel dos Santos	Coimbra.
Bruno Filipe Nunes Miguel	Coimbra.
Bruno Miguel Valente da Rocha Lopes	Coimbra.
Bruno Valter Pereira Martins	Coimbra.
Carla Alexandra Martins Luís	Coimbra.
Carla Alexandra Pereira Bandeira Santos	Coimbra.
Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins	Coimbra.
Carla Cristina Pereira de Sousa Figueiredo	Coimbra.
Carla Isabel de Oliveira Fragão	Coimbra.
Carla Manuela Cruz Ferreira	Coimbra.
Carla Margarida Coelho Gaspar Mendes	Coimbra.
Carla Margarida Gomes Marques	Coimbra.
Carla Maria de Magalhães António	Coimbra.
Carla Maria Maia Pereira do Amaral Rodrigues	Coimbra.
Carla Marina Rodrigues Miranda Cabral João	Coimbra.
Carla Marisa Almeida da Costa Couto	Coimbra.
Carla Sílvia Travassos Sousa	Coimbra.
Carla Sofia de Farias Gordino e Ferreira Pires	Coimbra.
Carla Sofia Figueiredo Mateus Bastos Simões	Coimbra.
Carla Sofia Mascarenhas Morais Alves	Coimbra.
Carla Susana Pereira Gandarez	Coimbra.
Carlos Alberto Cardoso Rebelo	Coimbra.
Carlos Alberto da Silva Pires	Coimbra.
Carlos Alberto Dias Correia	Coimbra.
Carlos Alberto Marques Domingos	Coimbra.
Carlos Alberto Pereira Martins	Coimbra.
Carlos Alberto Pereira Menezes	Coimbra.
Carlos António Barros de Carvalho Rodrigues	Coimbra.
Carlos António Videira Coelho	Coimbra.
Carlos Estêvão Lima de Abreu	Coimbra.
Carlos Luís Martins	Coimbra.
Carlos Manuel Branco Gomes	Coimbra.
Carlos Manuel Cardoso de Sousa	Coimbra.
Carlos Manuel Cordeiro Pedro	Coimbra.
Carlos Manuel de Almeida Guerra	Coimbra.
Carlos Manuel Martins Ferreira Vicente	Coimbra.
Carlos Manuel Navalho Isidro	Coimbra.
Carlos Manuel Rodrigues dos Reis	Coimbra.
Carlos Miguel Rodrigues Martins	Coimbra.
Carlos Nuno da Costa Ferreira Esteves	Coimbra.
Carlos Nuno dos Santos Morgado	Coimbra.
Carmen de Jesus Gonçalves	Coimbra.
Carmo Cristina Teixeira Miranda	Coimbra.
Catarina Alexandra da Silva Almeida	Coimbra.
Catarina Alexandra Nunes de Jesus Lemos	Coimbra.
Catarina Alexandra Pereira de Carvalho da Costa	Coimbra.
Catarina Clara Fernandes Heitor	Coimbra.
Catarina Mafalda Antunes Gomes Filipe	Coimbra.
Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso	Coimbra.
Cecília Filipa da Silva Santos	Coimbra.
Cecília Maria Alves Lopes Mendes Jorge	Coimbra.
Celeste de Jesus Gouveia Dinis	Coimbra.
Célia Maria Conceição Pinto	Coimbra.
Célia Maria Fernandes Lopes	Coimbra.
Célia Maria Ferreira dos Santos Veloso	Coimbra.
Célia Maria Gomes da Silva Ângelo	Coimbra.
Célia Maria Laranjeira Lemos Gonçalves	Coimbra.
Célia Maria Moital Santos Dias	Coimbra.
Célia Maria Simões Lucas	Coimbra.
Célia Marisa Rodrigues Cordeiro	Coimbra.
Celine Vilas dos Santos	Coimbra.
César Filipe Moreira Magalhães	Coimbra.
Cidália Maria Gaspar Ferreira Mendes	Coimbra.
Cília Isabel Ferreira Rodrigues	Coimbra.
Clara Maria Pita Caridade Monteiro	Coimbra.
Cláudia Margarida Marques Pereira Correia	Coimbra.
Cláudia Maria dos Santos Tavares Lagem	Coimbra.
Cláudia Maria Nunes Gandarinho	Coimbra.
Claudia Sofia de Oliveira Ferreira	Coimbra.
Cláudia Sofia Pereira Pessoa	Coimbra.
Cláudia Sophia Santinho dos Santos	Coimbra.
Conceição de Almeida Patrício Marques	Coimbra.
Conceição Fernanda Pinto	Coimbra.
Conceição Ferreira Gomes da Silva	Coimbra.
Conceição Maria Carvalho Gomes da Costa	Coimbra.
Cristina Cláudia Almeida Cruz	Coimbra.
Cristina Conceição Silva Marques Pinto Cruz	Coimbra.
Cristina Isabel Marques Neves Leite da Silva	Coimbra.
Cristina Manuela Fernandes de Carvalho Abreu	Coimbra.
Cristina Maria Cerdeira Padez	Coimbra.
Cristina Maria Coelho Cordeiro Brás	Coimbra.
Cristina Maria Coelho Ferreira	Coimbra.
Cristina Maria de Sousa Pereira	Coimbra.
Cristina Maria Ferreira	Coimbra.
Cristina Maria Ferreira	Coimbra.
Cristina Maria Gomes Salgueiro Ferreira	Coimbra.
Cristina Maria Jales Cordeiro	Coimbra.
Cristina Maria Marques Simões	Coimbra.
Cristina Maria Peseiro Coelho Velez dos Santos	Coimbra.

Nome	Localidade
Cristina Maria Saraiva Faria Falcão	Coimbra.
Cristina Natália Candeias Gomes de Oliveira	Coimbra.
Cristóvão José Salcedas Correia	Coimbra.
Dália Maria Cipriano das Neves	Coimbra.
Daniel da Fonseca Monteiro	Coimbra.
David Luís Ferreira Arede	Coimbra.
Deolinda da Silva Pereira	Coimbra.
Dina Isabel Lourenço Taborda	Coimbra.
Dina Maria Figueiredo Pereira de Albuquerque Silva	Coimbra.
Dina Maria Neves Lourenço	Coimbra.
Diogo Chouzal do Nascimento	Coimbra.
Domingos João dos Santos Jorge	Coimbra.
Donzília Ferreira Matos	Coimbra.
Dora de Jesus Melro Serra Portela	Coimbra.
Dora Isabel Pessoa Tinoco	Coimbra.
Dulce Amélia Ribeiro Marques	Coimbra.
Dulce Dias Teixeira	Coimbra.
Dulcinia da Costa Fernandes Carapeto	Coimbra.
Edgar José Ramos Beringuilho	Coimbra.
Edite Alexandra da Silva Leite Catarino	Coimbra.
Edite Catarina Fernandes Costa	Coimbra.
Edite da Assunção Soares Pinto Alves	Coimbra.
Edite Manuela Tavares Bernardino	Coimbra.
Eduarda Maria Rodrigues Lapa Amaro	Coimbra.
Eduardo de Andrade Dias	Coimbra.
Eduardo Rodrigues Dias	Coimbra.
Élia Carla do Rosário Pinção	Coimbra.
Elisa Maria Ferreira Estanislau	Coimbra.
Elisabete Alexandre Inácio de Sousa Henriques	Coimbra.
Elisabete Costa de Sousa	Coimbra.
Elisabete da Costa Pereira da Eira	Coimbra.
Elisabete da Piedade Figueiredo	Coimbra.
Elisabete Maria Ferreira Alves	Coimbra.
Elisabete Maria Ferreira Ventura Pinho	Coimbra.
Elisabete Maria Mata da Silva	Coimbra.
Elisabete Matilde Neves Ferreira	Coimbra.
Elisabete Reis Fernandes	Coimbra.
Elsa Margarida dos Santos Correia	Coimbra.
Elsa Margarida Lopes Oliveira	Coimbra.
Elsa Maria Martins Melo Belmonte Matias	Coimbra.
Elsa Marina Lopes Martins	Coimbra.
Elsa Olinda Carregado Leal dos Santos	Coimbra.
Elvira Maria Sobral Andrade do Nascimento	Coimbra.
Emanuel André Antunes da Silva Bastos	Coimbra.
Emanuel Branco Silva Alves	Coimbra.
Emilia da Conceição Pais da Costa Almeida Marcelino	Coimbra.
Ercília Maria Gomes Parente Venâncio	Coimbra.
Esmeralda Maria Morais dos Santos	Coimbra.
Estrela Maria Ferreira Rodrigues Marques	Coimbra.
Estrela Martins Maia Romão	Coimbra.
Eugénia Filipa Carvalho Teixeira	Coimbra.
Eugénia Margarida Carvalho Amado Cunha	Coimbra.
Eugénia Maria dos Santos Ribeiro	Coimbra.
Eugénia Maria Fernandes da Silva Esteves	Coimbra.
Eugénia Maria Marques Dinis	Coimbra.
Eugénia Maria Patusco Rodrigues	Coimbra.
Eugénio de Brito Campos	Coimbra.
Eulália Isabel Morgado da Cruz Pocinho	Coimbra.
Eunice Bertina Fernandes Carvalho Seguro	Coimbra.
Eunice Diana dos Santos Garrido Vaz	Coimbra.
Eunice Maria Santana Coutinho	Coimbra.
Eunice Nogueira Albuquerque	Coimbra.
Evangelina Joaquim	Coimbra.
Fábio Alexandre Pereira Pinto	Coimbra.
Fátima da Encarnação dos Santos Teixeira Guímaro	Coimbra.
Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires	Coimbra.
Fausto Miguel Duque de Jesus	Coimbra.
Felisbela da Piedade Galvão Barata Esteves	Coimbra.
Fernanda Maria Cardoso Borges	Coimbra.
Fernanda Maria dos Reis Pinto Martins	Coimbra.
Fernanda Maria Lopes Alves Campos Lobo	Coimbra.
Fernanda Maria Lopes Marques	Coimbra.
Fernanda Maria Ribeiro dos Santos	Coimbra.
Fernanda Maria Santos Lucas	Coimbra.
Fernando Amaral Rodrigues	Coimbra.
Fernando Correia da Silva	Coimbra.
Fernando dos Santos Pinto	Coimbra.
Fernando José Correia Rocheteau	Coimbra.
Fernando José Rodrigues Esteves	Coimbra.
Fernando Manuel da Silva Gonçalves	Coimbra.
Fernando Paulo Ramos de Campos	Coimbra.
Filipa Maria Magalhães Gonçalves	Coimbra.
Filipe Daniel Gonçalves Ferreira	Coimbra.
Filipe Manuel Almendra de Matos	Coimbra.
Filipe Tiago Lucas dos Santos Gante	Coimbra.
Filomena Maria Fernandes Gomes Valente	Coimbra.
Filomena Maria Morgado da Costa	Coimbra.
Francisca Manuel Marques de Azevedo Leal de Loureiro	Coimbra.
Francisco José Barreiro de Sousa	Coimbra.
Francisco José Ferreira dos Santos	Coimbra.
Francisco José Homem Bispo	Coimbra.
Francisco José Ribeiro Afonso	Coimbra.
Francisco Paulo Nunes Moreira	Coimbra.
Gabriel Tiago Miranda Cação	Coimbra.
Gabriela Guedes de Jesus	Coimbra.
Georgina dos Santos Aguiar	Coimbra.
Germano Manuel Amaral Machado	Coimbra.
Gil António Contente Soares	Coimbra.
Gina Maria Pereira Luís	Coimbra.
Gina Maria Carla Pires	Coimbra.
Glória da Assunção	Coimbra.
Glória Viegas Antunes Bento Ferreira de Sousa	Coimbra.
Gonçalo Alexandre Duarte Gomes	Coimbra.
Gonçalo José Mourão de Almeida	Coimbra.
Gonçalo Nuno Lourenço Carnim	Coimbra.
Goreti Augusta Ferreira da Fonseca	Coimbra.
Goreti Brito Góis Tavares Mendes	Coimbra.
Graça Maria Apóstolo dos Santos	Coimbra.
Graça Maria Cunha Lucas	Coimbra.
Graça Maria Pereira da Silva Ferreira	Coimbra.
Guilhermina Maria Homem Bispo Leite Marques	Coimbra.
Hélder José Lopes Claro	Coimbra.
Helena Manuela da Silva Ribeiro da Cruz	Coimbra.
Helena Manuela dos Santos Correia	Coimbra.
Helena Maria Anselmo Borrego Dias	Coimbra.
Helena Maria Calçada Dias	Coimbra.
Helena Maria dos Santos Rodrigues	Coimbra.
Helena Maria Figueiredo Medina	Coimbra.
Helena Maria Paula Vicente	Coimbra.
Helena Maria Saldanha Borges Dinis	Coimbra.
Helena Maria Silva Ferreira	Coimbra.
Helena Marisa Moreira Pinto da Silva	Coimbra.
Helga Filipa Patriarca Lopes	Coimbra.
Hélia Martins Rodrigues	Coimbra.
Henrique dos Santos Fernandes	Coimbra.
Henrique Manuel Subtil Castelo Branco Crachat	Coimbra.
Hermínia Cordeiro da Silva Duarte	Coimbra.
Hermínia Filomena Lopes Arnaut Luís	Coimbra.
Homero Manuel Fernandes de Sousa Lourenço	Coimbra.
Hugo António Rocha Campos Loureiro	Coimbra.
Humberto Jorge Lopes Branco	Coimbra.
Humberto Manuel Colaço de Almeida	Coimbra.
Humberto Tiago Rianço	Coimbra.
Ilda Maria Antunes Bento	Coimbra.
Ilda Maria Marques do Couto	Coimbra.
Ilídio José dos Santos Brasão	Coimbra.
Irene da Conceição Gonçalves	Coimbra.
Irene Dias Ferreira Antunes	Coimbra.
Isabel Cristina dos Santos Rocha da Silva	Coimbra.
Isabel Cristina Morais Pinto	Coimbra.
Isabel Cristina Silva Ferreira Cruz	Coimbra.
Isabel da Conceição Ferreira Martins Moura Quaresma	Coimbra.
Isabel da Encarnação Costa	Coimbra.
Isabel da Silva Santos Vieira	Coimbra.
Isabel Margarida das Neves Claro Ferreira	Coimbra.
Isabel Margarida Simões Patrício	Coimbra.
Isabel Maria Carvalho Lopes Ferrão	Coimbra.
Isabel Maria da Silva Pratas	Coimbra.
Isabel Maria da Silva Santos Ribeiro	Coimbra.

Nome	Localidade
Isabel Maria Faustino Augusto	Coimbra.
Isabel Maria Fernandes Dinis	Coimbra.
Isabel Maria Fernandes Marques	Coimbra.
Isabel Maria Ferreira Brito	Coimbra.
Isabel Maria Gomes Oliveira de Oliveira Pereira	Coimbra.
Isabel Maria Lopes da Silva	Coimbra.
Isabel Maria Lopes Pereira	Coimbra.
Isabel Maria Maltez Martins	Coimbra.
Isabel Maria Marques Rodrigues	Coimbra.
Isabel Maria Martins Semedo Coelho	Coimbra.
Isabel Maria Oliveira Cardoso	Coimbra.
Isabel Maria Olivença dos Santos Costa	Coimbra.
Isabel Maria Primo dos Santos	Coimbra.
Isabel Maria Vieira Vala	Coimbra.
Isilda Maria Lopes Gonçalves Neves	Coimbra.
Ivone Cristina Simões de Oliveira	Coimbra.
Jacinta Rodrigues Lopes Pais	Coimbra.
Jerónima Alves Neves Marques	Coimbra.
João António Cardoso Marques	Coimbra.
João António Dias Cardoso	Coimbra.
João Augusto Ribeiro de Sôza	Coimbra.
João Carlos Bogalho da Silva Simões	Coimbra.
João Carlos Brito Costa	Coimbra.
João Carlos Fernandes Ribeiro	Coimbra.
João Carlos Oliveira	Coimbra.
João Cláudio Gaspar Cordeiro	Coimbra.
João de Deus Ribeiro Fernandes	Coimbra.
João Francisco Lopes Delgado	Coimbra.
João José Fonseca Neves	Coimbra.
João José Leal Ferreira	Coimbra.
João Manuel Alves Carvalho	Coimbra.
João Manuel de Matos Machado	Coimbra.
João Manuel Serra da Silva	Coimbra.
João Miguel Duarte dos Santos	Coimbra.
João Paulo Nunes Marques	Coimbra.
João Paulo Pereira Hortênsio	Coimbra.
João Paulo Rei	Coimbra.
João Pedro da Costa Rodrigues	Coimbra.
João Rui de Carvalho Pereira	Coimbra.
Joaquim António de Lima Pereira	Coimbra.
Joaquim Belbuche da Silva	Coimbra.
Joaquim José da Cruz Afonso Albuquerque	Coimbra.
Joaquim Manuel da Silva Valadas	Coimbra.
Jorge Alves Pina	Coimbra.
Jorge Arménio Pina Figueiredo	Coimbra.
Jorge Correia Loureiro	Coimbra.
Jorge Filipe Portela	Coimbra.
Jorge Humberto Sanches Rato	Coimbra.
Jorge Manuel Amado Carvalho	Coimbra.
Jorge Manuel Canais Gariso Janeiro	Coimbra.
Jorge Manuel Firmino Poeta	Coimbra.
Jorge Manuel Gaspar Casaleiro	Coimbra.
Jorge Miguel Travassos Ferreira Monteiro	Coimbra.
José Alberto dos Santos Cardoso Silvestre	Coimbra.
José Aníbal Avelar Santos	Coimbra.
José António da Silva Carramanho	Coimbra.
José António Morgado Lourenço	Coimbra.
José Cândido Couceiro Rodrigues	Coimbra.
José Carlos Caetano Ferreira	Coimbra.
José Carlos da Costa Esteves	Coimbra.
José Carlos Marques Carneiro	Coimbra.
José Direito da Graça	Coimbra.
José Fernando Monteiro Rolim	Coimbra.
José Joaquim Perdigão Magalhães	Coimbra.
José Joaquim Teixeira Roque	Coimbra.
José Luís Canudo Linguiça	Coimbra.
José Luis Gonçalves Pereira	Coimbra.
José Luis Matos Almeida	Coimbra.
José Luís Pereira de Moura Barreira	Coimbra.
José Manuel Carraça de Oliveira Galvão	Coimbra.
José Manuel Dias Amaral Sampaio	Coimbra.
José Manuel Dias Anastácio	Coimbra.
José Nunes de Carvalho	Coimbra.
José Orlando Vicente de Pouso	Coimbra.
José Pais Antunes	Coimbra.
José Ricardo Sequeira Lima	Coimbra.
Judite Gonçalves Roque	Coimbra.
Júlia dos Prazeres Ferreira da Paixão	Coimbra.
Júlia Margarida Pereira Durães	Coimbra.
Júlia Maria Fernandes Pereirinha	Coimbra.
Leonel Figueiredo Rodrigues	Coimbra.
Libânia Maria da Costa Leite Machado	Coimbra.
Licinia Maria Rodrigues dos Santos Batalha	Coimbra.
Lícinio Crispim Gaspar Monteiro	Coimbra.
Licínio Manuel Oliveira Gil	Coimbra.
Lídia Carquejeiro Correia de Barros	Coimbra.
Lídia de Jesus Cardoso Rama	Coimbra.
Lídia Maria Neto Dias	Coimbra.
Lídia Maria Pereira Fragoso Armindo	Coimbra.
Lina Cláudia Oliveira Santos	Coimbra.
Lina Maria Gonçalves da Silva Santos	Coimbra.
Lina Maria Pereira de Carvalho	Coimbra.
Lívia Jacinta Pereira Madaleno	Coimbra.
Lúcia da Cunha Trincão Nazaré Duarte	Coimbra.
Lúcia do Rosário Soares Estevão Claro	Coimbra.
Lúcia Isabel Seabra Santiago	Coimbra.
Lúcia Maria dos Santos Figueiredo	Coimbra.
Lúcia Maria Martins da Silva Santos	Coimbra.
Luciana Raquel Aguiar Ribeiro	Coimbra.
Lucília de Sousa Pereira Rosa	Coimbra.
Lucinda Maria Contente de Carvalho Silva	Coimbra.
Luís Carlos Roseiro Leitão	Coimbra.
Luís de Jesus Aparício	Coimbra.
Luís Fernando Bártolo de Almeida Pinto	Coimbra.
Luís Fernando Mendes Machado	Coimbra.
Luís Filipe Albuquerque Santos	Coimbra.
Luis Filipe Simões Caires	Coimbra.
Luís José Rebelo de Magalhães Fernandes	Coimbra.
Luís Manuel de Jesus Duarte	Coimbra.
Luís Manuel Lopes Fernandes	Coimbra.
Luís Manuel Mateus Correia Dias	Coimbra.
Luis Miguel Carvalho Pereira	Coimbra.
Luis Miguel Marques Duarte Castanheira	Coimbra.
Luis Miguel Pereira de Almeida	Coimbra.
Lurdes Maria Seixas Simões Ferreira	Coimbra.
Madalena da Estrela Serra Lourenço	Coimbra.
Madalena Monteiro Costa	Coimbra.
Manuel Augusto Domingues Pereira	Coimbra.
Manuel José Correia da Silva	Coimbra.
Manuel José Martins Pereira	Coimbra.
Manuela Maria Rodrigues Cardoso Marques	Coimbra.
Manuela Massa	Coimbra.
Manuela Mendes Carrola	Coimbra.
Márcia da Conceição Morgado	Coimbra.
Marco António Ferrão Marques	Coimbra.
Marco Paulo Bonifácio da Costa	Coimbra.
Marco Paulo de Castro Silva	Coimbra.
Marco Paulo dos Santos Almeida	Coimbra.
Marco Paulo Ferreira dos Santos	Coimbra.
Margarida Cristina Fernandes de Matos	Coimbra.
Margarida Isabel de Oliveira Pessoa Alves Rodrigues	Coimbra.
Margarida Maria Correia dos Santos Cardoso	Coimbra.
Margarida Maria dos Santos Banito	Coimbra.
Margarida Maria Marques Patrício Relvas	Coimbra.
Margarida Maria Pinto da Costa Ribas	Coimbra.
Margarida Rosa da Natividade Velindro	Coimbra.
Maria Adelaide Agante de Matos Claro	Coimbra.
Maria Adelaide Carmo Sousa Conde	Coimbra.
Maria Adelaide Marques Évora	Coimbra.
Maria Adelaide Mata da Silva	Coimbra.
Maria Adelaide Teixeira Crista e Farias	Coimbra.
Maria Adília Ferreira Costa	Coimbra.
Maria Aldina Ramos Teixeira Costa	Coimbra.
Maria Alexandra Amaro Baginha	Coimbra.
Maria Alexandra Gaspar Henrique Varela	Coimbra.
Maria Alice Andrade dos Santos Pereira	Coimbra.
Maria Alice Correia Gaspar	Coimbra.
Maria Alice Ferreira de Almeida	Coimbra.
Maria Alice Rumor Távora Barreto	Coimbra.
Maria Alice Sousa Damas Monteiro	Coimbra.
Maria Amélia de Pina Fonseca Abrantes	Coimbra.
Maria Amélia Fernandes Andrade	Coimbra.
Maria Augusta Ferreira Martins Moura da Silva	Coimbra.

Nome	Localidade
Maria Augusta Figueiredo Pereira Cardoso	Coimbra.
Maria Augusta Rodrigues Limão Dourado	Coimbra.
Maria Aurora Bandeira da Silva Parente	Coimbra.
Maria Aurora Rodrigues Nossa	Coimbra.
Maria Aurora Rodrigues Paiva	Coimbra.
Maria Beatriz Lagarinhas de Abreu	Coimbra.
Maria Cecília Capela Gonçalves Ferreira	Coimbra.
Maria Celeste da Encarnação Ferreira Homem	Coimbra.
Maria Celeste Dias Furtado Estanislau	Coimbra.
Maria Celeste Tomás Silva Simões	Coimbra.
Maria Cidalina Mendes da Conceição Simões Ferreira	Coimbra.
Maria Clara Costa Simões	Coimbra.
Maria Clara de Jesus Ribeiro	Coimbra.
Maria Clara Henriques Simões	Coimbra.
Maria Conceição Sousa Nunes Soares	Coimbra.
Maria Cristina França Cardoso	Coimbra.
Maria Cristina Grifo Polido	Coimbra.
Maria Cristina Picoa Bugalho Pedro	Coimbra.
Maria da Ascensão Bonifácio Afonso	Coimbra.
Maria da Conceição de Jesus Jorge Batista	Coimbra.
Maria da Conceição dos Santos do Nascimento Rebelo	Coimbra.
Maria da Conceição Francisco Sequeira da Cruz	Coimbra.
Maria da Graça Correia Conde	Coimbra.
Maria da Graça Costa Joaquim	Coimbra.
Maria da Graça da Cruz Cortês	Coimbra.
Maria da Graça Fernandes Costa	Coimbra.
Maria da Graça Martins Mendes	Coimbra.
Maria da Graça Santos Churro	Coimbra.
Maria da Luz Peras Dias Freire	Coimbra.
Maria da Piedade Dias da Silva Almeida	Coimbra.
Maria de Fátima Batista Ferreira Guedes	Coimbra.
Maria de Fátima Coelho Faria Calisto	Coimbra.
Maria de Fátima Cruz de Albuquerque	Coimbra.
Maria de Fátima das Neves Marques da Silva	Coimbra.
Maria de Fátima de Jesus Gomes	Coimbra.
Maria de Fátima de Jesus Silva	Coimbra.
Maria de Fátima de Sousa Marques	Coimbra.
Maria de Fátima Dias Domingues	Coimbra.
Maria de Fátima Ferreira Alves	Coimbra.
Maria de Fátima Garcia Duarte	Coimbra.
Maria de Fátima Jacob dos Reis Panão	Coimbra.
Maria de Fátima Jordão Cardoso de Figueiredo	Coimbra.
Maria de Fátima Lopes Patriarca Pires	Coimbra.
Maria de Fátima Lopes Rangel	Coimbra.
Maria de Fátima Monteiro Rodrigues Laranjeira	Coimbra.
Maria de Fátima Pedro dos Santos	Coimbra.
Maria de Fátima Pereira de Almeida Bastos	Coimbra.
Maria de Fátima Ramos de Campos	Coimbra.
Maria de Fátima Simões Amado	Coimbra.
Maria de Fátima Varela Neves Marques	Coimbra.
Maria de Jesus Catarina dos Santos	Coimbra.
Maria de Jesus Dias Antunes Pedro	Coimbra.
Maria de Lurdes da Conceição Pires Onofre	Coimbra.
Maria de Lurdes Quelho Branco de Oliveira	Coimbra.
Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira	Coimbra.
Maria de Lurdes Ventura da Costa	Coimbra.
Maria do Bonsucesso Rodrigues Caridade Coelho	Coimbra.
Maria do Carmo Pimenta Alves Pereira Rebocho	Coimbra.
Maria do Céu de Oliveira Mosca Pinto Alves	Coimbra.
Maria do Céu de Pires Martins Gonçalves	Coimbra.
Maria do Céu Ferreira Margalho	Coimbra.
Maria do Céu Paiva Marques	Coimbra.
Maria do Céu Vaz Ferreira Grade Dinis Trota	Coimbra.
Maria do Rosário Barreira Soares	Coimbra.
Maria do Rosário Correia dos Santos	Coimbra.
Maria do Rosário Ferreira de Almeida Neves	Coimbra.
Maria do Rosário Folhas da Fonseca Portugal	Coimbra.
Maria do Rosário Meneses Ferreira	Coimbra.
Maria do Rosário Oliveira Pereira	Coimbra.
Maria do Sameiro de Oliveira Lameira Ferreira	Coimbra.
Maria Dolores Rodrigues de Oliveira Beirão	Coimbra.
Maria Ducília Pereira Coimbra. Campos	Coimbra.
Maria Dulce Duarte dos Santos	Coimbra.
Maria Elisabete Ascenção Pereira	Coimbra.
Maria Elisabete de Frias Ferreira	Coimbra.
Maria Elisabete dos Santos Cardoso Machado	Coimbra.
Maria Elisabete Marques Ferreira	Coimbra.
Maria Emília Mendonça Marques Claro	Coimbra.
Maria Esmeralda Coelho Dinis	Coimbra.
Maria Eufémia da Silva Ferreira	Coimbra.
Maria Fernanda Girão Ferreira	Coimbra.
Maria Fernanda Lopes Cunha	Coimbra.
Maria Fernanda Pereira Marques da Silva	Coimbra.
Maria Fernanda Selgas Palos Alves Costa	Coimbra.
Maria Fernanda Simões Loureiro	Coimbra.
Maria Filomena França Marques Nunes	Coimbra.
Maria Gorete de Oliveira Nogueira	Coimbra.
Maria Goreti Amorim Tavares	Coimbra.
Maria Goreti Pedro Honório	Coimbra.
Maria Goreti Pereira Freitas	Coimbra.
Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos	Coimbra.
Maria Helena Barata de Almeida Flor	Coimbra.
Maria Helena Cortez de Oliveira	Coimbra.
Maria Helena Ferreira Antunes Corino Gomes	Coimbra.
Maria Helena Ferreira Franco Romão	Coimbra.
Maria Helena Gonçalves Salvador	Coimbra.
Maria Helena Ildefonso Mendes Rodrigues	Coimbra.
Maria Helena Lopes Gameiro	Coimbra.
Maria Helena Mendes dos Santos Godinho Marques	Coimbra.
Maria Irene da Silva Santos Gama	Coimbra.
Maria Irene Jesus Pereira Carvalho	Coimbra.
Maria Isabel Cavaleiro Bertão	Coimbra.
Maria Isabel Coelho Maduro	Coimbra.
Maria Isabel da Costa e Silva Prata Belo	Coimbra.
Maria Isabel de Jesus Louro Alexandre	Coimbra.
Maria Isabel de Matos Correia Feliciano	Coimbra.
Maria Isabel Duarte Ferreira	Coimbra.
Maria Isabel Ferreira de Pinho	Coimbra.
Maria Isabel Francisco Abreu	Coimbra.
Maria Isabel Marques Façanha Oliveira	Coimbra.
Maria Isabel Oliveira Santos Henriques	Coimbra.
Maria João Monteiro Martins	Coimbra.
Maria João Pires Vaz Cardoso da Silva	Coimbra.
Maria João Salvador Garcia Ramos	Coimbra.
Maria José Beirão Baltazar de Carvalho	Coimbra.
Maria José da Cruz Oliveira	Coimbra.
Maria José Dourado Rosa Matos da Cruz	Coimbra.
Maria Júlia Barra da Costa Flórido	Coimbra.
Maria Júlia dos Santos Antunes Dias	Coimbra.
Maria Laurinda de Ascensão Infante Moura	Coimbra.
Maria Leonor Pinto Teixeira	Coimbra.
Maria Leonor Rocha de Lemos	Coimbra.
Maria Lúcia da Silva Magalhães	Coimbra.
Maria Lucilía Brazete Pereira Salvador	Coimbra.
Maria Lucinda Fernandes Almeida	Coimbra.
Maria Luísa Cardoso Pimenta	Coimbra.
Maria Luísa Lourenço Gaspar	Coimbra.
Maria Luisa Pereira Andrês	Coimbra.
Maria Luisa Saraiva Gonçalves Pais	Coimbra.
Maria Madalena de Oliveira Neves Rodrigues	Coimbra.
Maria Madalena Viegas de Almeida Nunes	Coimbra.
Maria Manuela Breda da Costa Louçano	Coimbra.
Maria Manuela Carvalho Gomes da Costa	Coimbra.
Maria Manuela da Cunha	Coimbra.
Maria Manuela da Mota Guilherme Pratas	Coimbra.
Maria Manuela da Silva Cruz	Coimbra.
Maria Manuela Ferreira Leal	Coimbra.
Maria Manuela Tarrafa Girão	Coimbra.
Maria Miquelina Cerejo Serra	Coimbra.
Maria Noémia dos Santos Ferreira Simões	Coimbra.
Maria Odete Coelho António Fernandes	Coimbra.
Maria Odete Lopes Marta Cardoso	Coimbra.
Maria Otília Alves de Almeida	Coimbra.
Maria Otília Bernardes Vicente	Coimbra.
Maria Otília Ferreira Henriques	Coimbra.
Maria Regina Ferreira da Cruz Santos	Coimbra.
Maria Regina Gomes Neves Mateus	Coimbra.
Maria Rosa Encarnação Faria Sousa Jacinto	Coimbra.
Maria Rosa Teodoro Parrulas Gomes	Coimbra.
Maria Rufina Gonçalves Martinho	Coimbra.
Maria Teresa Abrantes Teixeira	Coimbra.
Maria Teresa Costa Pereira Vaz	Coimbra.

Nome	Localidade
Maria Teresa da Silva Alves	Coimbra.
Maria Teresa do Espírito Santo Duarte	Coimbra.
Maria Teresa Jesus Martins Matos	Coimbra.
Marília Idalina dos Santos Assunção	Coimbra.
Marina Cunha Trincão Nazaré Duarte	Coimbra.
Marina Elisabete Gordino Pires	Coimbra.
Mário Alberto de Figueiredo Soares	Coimbra.
Mário Alberto Simões Cavaleiro	Coimbra.
Mário Francisco Macias Pinto	Coimbra.
Mário José Quaresma Cera	Coimbra.
Marisa Pereira Almeida do Outeiro	Coimbra.
Marta Catarina Carvalho dos Santos	Coimbra.
Marta Cecília da Conceição Graça	Coimbra.
Marta Eunice Neto Pessoa dos Santos Gomes	Coimbra.
Marta Isabel Colaço Rodrigues	Coimbra.
Martinho Moisés Duarte Soares	Coimbra.
Matilde Saraiva Ramos	Coimbra.
Milady Maria Miranda Leitão Lopes Vicente Henriques	Coimbra.
Moisés Carlos Gaspar Carvalho Pimenta	Coimbra.
Mónica Cristina Jesus Barradas e Vieira de Melo	Coimbra.
Mónica Lourenço Jorge	Coimbra.
Nasário Monteiro Rodrigues	Coimbra.
Natália Lourenço da Silva Pereira	Coimbra.
Natividade Maria Catarino Rodrigues Rubina	Coimbra.
Nazaré dos Santos Dias Vieira	Coimbra.
Nelson Amado de Oliveira	Coimbra.
Nelson dos Santos Carvalho Neves	Coimbra.
Nelson dos Santos Gonçalves	Coimbra.
Noémia Maria Viana de Figueiredo Rocha	Coimbra.
Norberto Nunes	Coimbra.
Nuno Manuel Pina Inácio	Coimbra.
Nuno Miguel de Almeida Neto	Coimbra.
Nuno Ricardo Caldeira Paredes	Coimbra.
Odília Maria Matias de Figueiredo	Coimbra.
Olga Alexandra Pereira de Figueiredo Ministro	Coimbra.
Olga Maria Loureiro Monteiro Rebelo	Coimbra.
Olinda Maria da Natividade Vicente	Coimbra.
Olinda Maria Soares Rebelo Santos	Coimbra.
Olinda Susana das Neves Ferreira	Coimbra.
Olívia de Jesus Sousa Pires	Coimbra.
Olívia de Sousa Ferreira Claudino	Coimbra.
Otília Gomes Osório	Coimbra.
Otília Maria Gonçalves Albuquerque Alves Pina	Coimbra.
Patrícia Alexandra Crispim Gaspar Monteiro	Coimbra.
Patricia Alexandra Pires de Matos	Coimbra.
Patrícia Isabel Oliveira Santos Pedreiro Nunes	Coimbra.
Paula Adriana dos Santos Costa	Coimbra.
Paula Alexandra da Cunha Lucas	Coimbra.
Paula Alexandra Dinis Ribeiro Marques de Campos	Coimbra.
Paula Alexandra Martins Borges Amaral	Coimbra.
Paula Alexandra Rodrigues Eusébio	Coimbra.
Paula Cristina Ferreira de Oliveira	Coimbra.
Paula Cristina Gonçalves Marques	Coimbra.
Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte	Coimbra.
Paula Cristina Nogueira Santos	Coimbra.
Paula Cristina Saraiva Ramos	Coimbra.
Paula Cristina Vieira Gonçalves	Coimbra.
Paula Margarida Martins Silva Lourenço	Coimbra.
Paula Maria Carvalho Geraldo	Coimbra.
Paula Maria Diogo Carvalho Pires do Nascimento	Coimbra.
Paula Maria Henriques Dinis	Coimbra.
Paula Maria Pinto Rodrigues	Coimbra.
Paula Maria Teixeira Cipriano dos Santos	Coimbra.
Paula Rita Fernandes Seco Silva	Coimbra.
Paulino Manuel Catalão Soares	Coimbra.
Paulo Alexandre da Rocha Rodrigues	Coimbra.
Paulo Alexandre Garcia de Sá	Coimbra.
Paulo Alexandre Gonçalves Tavares	Coimbra.
Paulo Alexandre Ramos de Jesus	Coimbra.
Paulo Delfim de Sousa Morgado	Coimbra.
Paulo Gil Lopes Ramalho	Coimbra.
Paulo Jorge da Silva Duarte	Coimbra.
Paulo Jorge dos Santos Gonçalves	Coimbra.
Paulo Jorge dos Santos Oliveira	Coimbra.
Paulo Jorge Figueiredo de Melo	Coimbra.
Paulo Jorge Marques Pires Alves	Coimbra.
Paulo José Nunes dos Santos	Coimbra.
Paulo Manuel Ferreira da Silva	Coimbra.
Paulo Manuel Rosendo Ameixoeiro	Coimbra.
Paulo Rui Ferreira Gomes	Coimbra.
Paulo Sérgio Dias de Oliveira	Coimbra.
Paulo Soares Gomes de Almeida	Coimbra.
Pedro André Duarte Correia	Coimbra.
Pedro Francisco Ferreira Celavisa Martins	Coimbra.
Pedro Manuel Dias Crespo Martins dos Santos	Coimbra.
Pedro Maria Almeida Rainha de Oliveira Simões	Coimbra.
Pedro Miguel Correia Gomes	Coimbra.
Pedro Miguel Lopes Daniel	Coimbra.
Pedro Miguel Lopes de Oliveira	Coimbra.
Pedro Miguel Marques Amaral	Coimbra.
Pedro Miguel Marques Centeio	Coimbra.
Pedro Miguel Monteiro Cristovão	Coimbra.
Raquel Azevedo dos Prazeres Peão Casaca	Coimbra.
Raquel da Conceição Marques da Costa Varandas	Coimbra.
Regina Maria Dias Antunes Pinheiro	Coimbra.
Regina Maria Lopes Rodrigues	Coimbra.
Regina Paula Zuzarte Bernardino	Coimbra.
Ricardina Isabel Brás Ferrer	Coimbra.
Ricardo José da Silva Fernandes	Coimbra.
Ricardo Nuno de Carvalho Borges	Coimbra.
Ricardo Nuno Galharda da Costa	Coimbra.
Rogério Gomes Bordalo	Coimbra.
Rosa Branca dos Santos Delgado Almeida	Coimbra.
Rosa Cristina da Rocha Domingues	Coimbra.
Rosa de Jesus David Silva	Coimbra.
Rosa Maria Cristiano dos Santos	Coimbra.
Rosa Maria da Costa Lucas dos Santos	Coimbra.
Rosa Maria das Neves Louro Cordeiro	Coimbra.
Rosa Maria de Oliveira Paiva Rodrigues	Coimbra.
Rosa Maria Ferreira Fernandes	Coimbra.
Rosa Maria Gois Campino	Coimbra.
Rosa Maria Lopes da Silva Ferreira	Coimbra.
Rosa Maria Mendes dos Santos Veríssimo	Coimbra.
Rosa Maria Pinheiro Roma	Coimbra.
Rosa Maria Ramos Nico	Coimbra.
Rosa Maria Sousa Guedes Ferreira	Coimbra.
Rosalina Maria de Almeida Aguiar	Coimbra.
Rui António de Sousa Madureira	Coimbra.
Rui Carlos da Fonseca Relvas	Coimbra.
Rui Carlos Rodrigues Valente	Coimbra.
Rui Jorge Serra da Costa Machado	Coimbra.
Rui Manuel da Silva Rocha Pinto	Coimbra.
Rui Manuel Vicente Antunes	Coimbra.
Rui Miguel Cordeiro de Sousa Ribeiro	Coimbra.
Rui Miguel dos Santos Ferreira	Coimbra.
Rui Pedro Ferreira Gomes	Coimbra.
Sandra Cláudia Almeida Fonseca	Coimbra.
Sandra Cláudia Constantino Silva	Coimbra.
Sandra Cristina Catito Grilo	Coimbra.
Sandra Cristina Correia Barreto Martins	Coimbra.
Sandra Cristina Pais Roseta de Almeida	Coimbra.
Sandra Cristina Pinheiro da Silva Pires	Coimbra.
Sandra Cristina Pires Franco	Coimbra.
Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	Coimbra.
Sandra Cristina Simões Roque	Coimbra.
Sandra Daniela Rodrigues Coutinho	Coimbra.
Sandra Isabel Reis Sousa	Coimbra.
Sandra Manuela da Silva Duarte	Coimbra.
Sandra Margarida Rosa Leal	Coimbra.
Sandra Maria Alves Gonçalves	Coimbra.
Sandra Maria Correia dos Santos Neves	Coimbra.
Sandra Maria Coutinho Leitão Mata	Coimbra.
Sandra Maria Gonçalves Nunes	Coimbra.
Sandra Maribel Rodrigues de Oliveira	Coimbra.
Sandra Marisa Fernandes Cruz	Coimbra.
Sandra Mariza Pécurto dos Santos M. de P Vasconcelos	Coimbra.
Sandra Patricia Dias Marinho	Coimbra.
Sandra Sofia dos Santos Rodrigues Henriques	Coimbra.
Sara Isabel Ramos Ferreira	Coimbra.
Sara Isabel Ramos Mendes	Coimbra.
Sara João Lázaro Silva	Coimbra.
Sérgio Lopes Claro	Coimbra.

Nome	Localidade
Sérgio Manuel da Conceição Luis	Coimbra.
Sérgio Miguel Ferreira Alves	Coimbra.
Sílvia Carla Paula Vicente	Coimbra.
Sílvia de Jesus Inocêncio da Silva	Coimbra.
Silvia Isabel Branco Silva Fontes	Coimbra.
Sílvia Maria Antunes Ferreira	Coimbra.
Silvia Maria Ferreira Leal	Coimbra.
Sílvia Paula Jorge de Carvalho	Coimbra.
Simone Gonçalves Naves	Coimbra.
Sofia Miranda Carapeto	Coimbra.
Sónia Alexandra de Sousa Pereira Pina	Coimbra.
Sónia Alexandra da Costa Lopes Rodrigues	Coimbra.
Sónia Alexandra Moreira Lopes	Coimbra.
Sónia Alexandra Oliveira Martins	Coimbra.
Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes	Coimbra.
Sónia Cristina Quinteiro dos Santos	Coimbra.
Sónia Filomena Marques e Silva	Coimbra.
Sónia Gomes Leitão	Coimbra.
Sónia Isabel Garcia Castanheira	Coimbra.
Sónia Maria Alves Vieira Figueiredo	Coimbra.
Sónia Marisa Cabral Marques	Coimbra.
Sónia Marisa Melita Estevam Mendes Carneiro	Coimbra.
Sónia Marisa Pereira Gaspar	Coimbra.
Sónia Regina da Silva Barreto	Coimbra.
Susana Cristina Pires das Neves	Coimbra.
Susana Isabel Domingos Pimentel	Coimbra.
Susana Isabel Rodrigues Ferreira Ribeiro	Coimbra.
Susana Margarida Carvalho Borges	Coimbra.
Susana Margarida Pereira Marques da Conceição Pereira	Coimbra.
Susana Maria da Silva Santos Ribeiro	Coimbra.
Susana Raquel de Jesus Costa Pinto	Coimbra.
Susete da Costa Godinho	Coimbra.
Susete Faria Alves	Coimbra.
Susete Maria da Piedade Rosa	Coimbra.
Tânia Camarneiro Cid	Coimbra.
Tânia Cláudia Soares e Esteves	Coimbra.
Telma Isabel Dias Cabo dos Santos	Coimbra.
Telmo Eduardo Fernandes Monteiro	Coimbra.
Teresa Clara Bahía Relva da Cruz	Coimbra.
Teresa Cristina Henriques Inácio	Coimbra.
Teresa de Jesus Gaspar dos Santos	Coimbra.
Teresa Leonor Fernandes Lucas Vinhais	Coimbra.
Teresa Maria Marques Brás Antunes	Coimbra.
Teresa Martins Tribuna dos Santos	Coimbra.
Teresa Paula Marques Fernandes	Coimbra.
Vanda Carina Marques da Silva	Coimbra.
Vasco Rogério Simões Agostinho	Coimbra.
Vera Mónica Dias Freire Perdigão	Coimbra.
Verónica Manuela Cabaço da Silva Vila Maior	Coimbra.
Victor Manuel das Neves Simões	Coimbra.
Victor Manuel Figueiredo da Costa	Coimbra.
Virgínia Lopes Amaral	Coimbra.
Vitor Manuel Abrantes de Matos	Coimbra.
Vítor Miguel Castanheira dos Santos	Coimbra.
Vítor Seabra Pereira do Amaral	Coimbra.
Zélia Maria da Costa Almeida Fernandes	Coimbra.
Zélia Maria Rodrigues Oliveira	Coimbra.
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	Lisboa.
Abílio da Silva Amaral Geirinhas	Lisboa.
Abílio Lourenço de Oliveira	Lisboa.
Adalberto de Jesus Gomes Rodrigues	Lisboa.
Adélia Maria Caetano Faustino	Lisboa.
Adélia Maria da Conceição Tavares Pinto Valério	Lisboa.
Adélia Maria Rosa Martins Salgado	Lisboa.
Adelina de Almeida Lopes Barbosa	Lisboa.
Adelino Fernandes de Sousa Couto	Lisboa.
Adília Fernanda Valente Franco	Lisboa.
Adília Isabel Navalho Bento Lopes	Lisboa.
Adília Marques Henriques Teodoro	Lisboa.
Adriana de Almeida de Sousa	Lisboa.
Adriana Luisa Garcias Paulo Rodrigues	Lisboa.
Agostinho Alarico Álvaro da Costa	Lisboa.
Agostinho Fernandes do Nascimento	Lisboa.
Aida Isabel Mais Lourenço	Lisboa.
Aida Isabel Maria Duarte	Lisboa.
Aida José Pinto Sacadura	Lisboa.

Nome	Localidade
Aida Maria de Albuquerque Lopes do Livramento	Lisboa.
Aida Maria de Almeida Rodrigues	Lisboa.
Aida Maria Rodrigues Malheiro	Lisboa.
Alain Christophe Pereira Coelho	Lisboa.
Albertina Conceição Paiva Francisco	Lisboa.
Albertina Prata Teodoro Varanda	Lisboa.
Albino Manuel Ferreira Correia	Lisboa.
Alda Cristina Gouveia Mendes da Silva Bordeira Belo	Lisboa.
Alda Lobo Teixeira	Lisboa.
Alda Maria dos Santos Moreira	Lisboa.
Aldina Maria Semedo Veiga	Lisboa.
Alexandra Cristina Ferreira Branco	Lisboa.
Alexandra Filipe Portugal Ferreira	Lisboa.
Alexandra Lídia Viegas Pinheiro	Lisboa.
Alexandra Maria da Costa Pereira Pedro de Almeida	Lisboa.
Alexandra Marina dos Santos Serradas	Lisboa.
Alexandra Paula Silva de Deus Vozone	Lisboa.
Alexandra Paula Vicente Fernandes Marques	Lisboa.
Alexandre Luis Albuquerque e Quinhones Gaiolas	Lisboa.
Alfredo Manuel Meira Lima	Lisboa.
Alice Maria Correia Pedroso	Lisboa.
Alice Maria Santana Martins Leocádio	Lisboa.
Álvaro Manuel Pereira Vaz	Lisboa.
Álvaro Rodrigues Ferreira	Lisboa.
Alzira Maria Pereira Matias de Oliveira	Lisboa.
Amália Alves Joaquim Henriques	Lisboa.
Amélia de Jesus Moreno dos Santos Oliveira	Lisboa.
Amélia Margarida Sequeira Ferreira de Barros	Lisboa.
Amélia Maria Guedes Rebelo Carochinho	Lisboa.
Ana Agostinha Bandeira Martins	Lisboa.
Ana Augusta da Silva Pacheco Tavares	Lisboa.
Ana Bela Almeida Ribeiro	Lisboa.
Ana Catarina Leite Alves da Silva Lopes	Lisboa.
Ana Catarina Monteiro Gromicho Ferreira dos Santos	Lisboa.
Ana Célia Ferreira da Silva	Lisboa.
Ana Cláudia Leite Coelho	Lisboa.
Ana Cláudia Oliveira Ferreira Gonçalves	Lisboa.
Ana Cristina Aguiar Pinheiro da Piedade Costa	Lisboa.
Ana Cristina Andrade Rosinha Conceição	Lisboa.
Ana Cristina Caixeira Rodrigues	Lisboa.
Ana Cristina Calado Gamito	Lisboa.
Ana Cristina Cardoso Alcobia Montargil	Lisboa.
Ana Cristina Castanheira Lopes Agostinho	Lisboa.
Ana Cristina Correia Geada	Lisboa.
Ana Cristina Coutinho António	Lisboa.
Ana Cristina da Costa Ferreira Nel	Lisboa.
Ana Cristina da Silva Costa Henriques	Lisboa.
Ana Cristina da Silva Ferreira	Lisboa.
Ana Cristina da Silva Ferreira dos Santos Curto Mestrinho	Lisboa.
Ana Cristina de Jesus Amaral Onofre	Lisboa.
Ana Cristina de Jesus Gonçalves	Lisboa.
Ana Cristina Dias Gonçalves	Lisboa.
Ana Cristina Dias Marques Abaladas Dias	Lisboa.
Ana Cristina dos Santos Almeida Lopes	Lisboa.
Ana Cristina dos Santos Silva	Lisboa.
Ana Cristina Fernandes Vieira Santos	Lisboa.
Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão	Lisboa.
Ana Cristina Jacinto de Matos	Lisboa.
Ana Cristina Jacinto Pinto	Lisboa.
Ana Cristina Jesus Nascimento Barreiros	Lisboa.
Ana Cristina Lima Ferreira Caniço	Lisboa.
Ana Cristina Marques da Silva	Lisboa.
Ana Cristina Martins André Almeida	Lisboa.
Ana Cristina Moreira da Silva	Lisboa.
Ana Cristina Pedrosa Gonçalves Roque	Lisboa.
Ana Cristina Pereira Ferreira Ruivo	Lisboa.
Ana Cristina Rainho Ribeiro	Lisboa.
Ana Cristina Ramos Pacheco	Lisboa.
Ana Cristina Ribeiro Caramelo	Lisboa.
Ana Cristina Tavares Carvalho Pires	Lisboa.
Ana Cristina Trigo Caramelo	Lisboa.
Ana Cristina Varela Guimarães	Lisboa.
Ana da Piedade Fernandes Meirinhos	Lisboa.
Ana Filipa Correia Achada	Lisboa.

Nome	Localidade
Ana Filipa do Nascimento Martins da Silva	Lisboa.
Ana Filipa Menaia Esteves Cruz	Lisboa.
Ana Filipa Sousa da Silva	Lisboa.
Ana Isabel Agostinho da Cruz Murteira	Lisboa.
Ana Isabel Alves Faneca	Lisboa.
Ana Isabel Carreto Leitão Sequeira	Lisboa.
Ana Isabel Coito Henriques de Paiva	Lisboa.
Ana Isabel Damas de Andrade	Lisboa.
Ana Isabel de Jesus Gonçalves	Lisboa.
Ana Isabel de Lima Gregório	Lisboa.
Ana Isabel Duarte Valada Silvério Canais	Lisboa.
Ana Isabel Machado das Dores	Lisboa.
Ana Isabel Paiva Duarte Santos	Lisboa.
Ana Isabel Pereira Santos Figueiredo Morais	Lisboa.
Ana Isabel Teixeira Ramos da Rosa Ferreira	Lisboa.
Ana José Bravo Angrola dos Santos	Lisboa.
Ana Júlia da Conceição Duarte Mendonça Rebelo	Lisboa.
Ana Lídia Sousa Brito	Lisboa.
Ana Lúcia Charraz Madaleno	Lisboa.
Ana Lúcia Glória Franco Santos	Lisboa.
Ana Luisa Consciência Brilhante Lopes	Lisboa.
Ana Luisa da Silva Dias	Lisboa.
Ana Luísa da Silva Úria	Lisboa.
Ana Luisa Henriques Sardo de Matos	Lisboa.
Ana Luísa Lopes Alberto	Lisboa.
Ana Madalena Catarino Garcia Teodoro	Lisboa.
Ana Margarida de Oliveira Centeio	Lisboa.
Ana Margarida de Sousa Marcos Pardal	Lisboa.
Ana Margarida Duarte Alexandre Catarino	Lisboa.
Ana Margarida Justino de Jesus Silva	Lisboa.
Ana Maria Aniceto Farinha Martins	Lisboa.
Ana Maria Assunção Teixeira Lopes	Lisboa.
Ana Maria Carabina Ferreira	Lisboa.
Ana Maria Carranca Sabido dos Santos Correia de Abreu	Lisboa.
Ana Maria Coelho Montêz	Lisboa.
Ana Maria da Fonseca Lourenço	Lisboa.
Ana Maria de Castro Veríssimo	Lisboa.
Ana Maria de Jesus Ribeiro	Lisboa.
Ana Maria Dias do Coito	Lisboa.
Ana Maria dos Santos Romano Pereira	Lisboa.
Ana Maria Fernandes da Silva Lopes	Lisboa.
Ana Maria Garcia dos Santos	Lisboa.
Ana Maria Gomes Ventura Frias	Lisboa.
Ana Maria Gonçalves Nunes	Lisboa.
Ana Maria Gonçalves Rego de Morais Prazeres	Lisboa.
Ana Maria Lopes de Oliveira	Lisboa.
Ana Maria Lourenço Vinagre	Lisboa.
Ana Maria Morais Vilar Chouzende	Lisboa.
Ana Maria Peralta Silva	Lisboa.
Ana Maria Resina Marques Tavares	Lisboa.
Ana Maria Ribeiro Pratas Ferreira	Lisboa.
Ana Maria Robalo Branco	Lisboa.
Ana Maria Rodrigues da Cunha	Lisboa.
Ana Maria Rodrigues Júlio	Lisboa.
Ana Maria Rodrigues Mota	Lisboa.
Ana Maria Romano Lomba	Lisboa.
Ana Maria Rosa Damas	Lisboa.
Ana Maria Rosa Marques Teodoro	Lisboa.
Ana Maria Silva Miranda de Brito dos Santos	Lisboa.
Ana Maria Simões Teixeira Martins Teixeira	Lisboa.
Ana Marisa da Fonseca Carvalho	Lisboa.
Ana Marques Pinto	Lisboa.
Ana Mónica Marques Pereira	Lisboa.
Ana Patrícia Carita Pereira Caninhas	Lisboa.
Ana Patrícia Marques de Lobão Bernardo dos Santos Brandão	Lisboa.
Ana Paula da Assunção Teles de Carvalho Ferreira	Lisboa.
Ana Paula Alves Correia Hortelão	Lisboa.
Ana Paula Alves Ramalho	Lisboa.
Ana Paula Brasão Dias	Lisboa.
Ana Paula Cabeçudo Mesquita	Lisboa.
Ana Paula Cardoso Porfírio Rodrigues	Lisboa.
Ana Paula Correia Vieira Trindade Ramos	Lisboa.
Ana Paula da Costa Loureiro	Lisboa.
Ana Paula da Fonseca Loureiro	Lisboa.
Ana Paula de Ascenção Fernandes Sousa Aguiar	Lisboa.
Ana Paula de Negreiros Monteiro	Lisboa.
Ana Paula dos Santos Cortes Oliveira	Lisboa.
Ana Paula dos Santos Manuel	Lisboa.
Ana Paula dos Santos Nicolau	Lisboa.
Ana Paula Falhas Pinto Silva	Lisboa.
Ana Paula Fernandes de Araújo	Lisboa.
Ana Paula Fernandes Gaudêncio	Lisboa.
Ana Paula Gomes da Luz	Lisboa.
Ana Paula Gomes Pirralha	Lisboa.
Ana Paula Gonçalves Alexandre Ferreira	Lisboa.
Ana Paula Inácio Mendes	Lisboa.
Ana Paula Marques Sampaio Dias	Lisboa.
Ana Paula Martins André	Lisboa.
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	Lisboa.
Ana Paula Mendes Silva Couto	Lisboa.
Ana Paula Milharó Vieira Pereira	Lisboa.
Ana Paula Nunes Dias da Silva Ribeiro	Lisboa.
Ana Paula Pereira da Rocha Cardoso Costa	Lisboa.
Ana Paula Portela da Silva Salgueiro	Lisboa.
Ana Paula Rodrigues Mendes Cristão	Lisboa.
Ana Paula Santos Carlos Baptista	Lisboa.
Ana Paula Sousa Bento Alves Marques	Lisboa.
Ana Paula Sousa Tavares Abreu	Lisboa.
Ana Paula Vieira da Costa Serra	Lisboa.
Ana Raquel Domingues Gonçalves	Lisboa.
Ana Raquel Marques da Silva	Lisboa.
Ana Rita Amaral Paiva	Lisboa.
Ana Rita Calado Sabino Figueiredo	Lisboa.
Ana Rosa Borrego Teixeira de Campos Romano	Lisboa.
Ana Rosa Neca Lourenço	Lisboa.
Ana Rosa Ramalho Mendes	Lisboa.
Ana Rosa Rodrigues Cordeiro	Lisboa.
Ana Salomé Coelho Félix de Brito	Lisboa.
Ana Selma Gomes Reis	Lisboa.
Ana Sofia Calretas de Figueiredo Fino Ramos	Lisboa.
Ana Sofia de Oliveira Mota	Lisboa.
Ana Sofia dos Santos Pinto Raimundo	Lisboa.
Ana Sofia Lucas Vieira	Lisboa.
Ana Sofia Miranda Candeias de Melo	Lisboa.
Ana Sofia Pimenta de Abreu	Lisboa.
Ana Teresa Gonçalves Teixeira Governo	Lisboa.
Ana Teresa Morgado Romano	Lisboa.
Ana Teresa Passinhas Bicho Augusto	Lisboa.
Ana Teresa Ramalho Lourenço Costa	Lisboa.
Ana Verónica Cabral Neves	Lisboa.
Anabela Almeida Ribeiro	Lisboa.
Anabela Cardoso da Conceição	Lisboa.
Anabela Carreira Roque	Lisboa.
Anabela Caseira Barbosa Marques Castro	Lisboa.
Anabela Conceição Nunes Fernandes	Lisboa.
Anabela Correia Martins	Lisboa.
Anabela da Conceição Espada Aranha	Lisboa.
Anabela da Conceição Lopes Brito da Costa	Lisboa.
Anabela da Costa Direito Ramos Afonso	Lisboa.
Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa	Lisboa.
Anabela da Silva Coelho Virgínia Franco	Lisboa.
Anabela de Fátima Carreiro Pitta da Graça	Lisboa.
Anabela de Fátima Cristão Moreira Caldas	Lisboa.
Anabela de Fátima Oliveira Brum Schmidt	Lisboa.
Anabela de Jesus da Silva Carolino	Lisboa.
Anabela de Jesus Miranda de Gorjão Gomes	Lisboa.
Anabela dos Santos Correia da Silva Fonseca	Lisboa.
Anabela Faria Barbosa dos Reis Pontes	Lisboa.
Anabela Grácio Freire Martins Félix	Lisboa.
Anabela Guerreiro dos Santos	Lisboa.
Anabela Joaquim de Sousa Robim	Lisboa.
Anabela Maria Bento Gomes	Lisboa.
Anabela Maria Manguinhas Massas	Lisboa.
Anabela Maria Rodrigues Mirante Martins	Lisboa.
Anabela Marques Machado	Lisboa.
Anabela Marques Silveirinha	Lisboa.
Anabela Parada de Almeida Morais Garcia	Lisboa.
Anabela Pereira Monteiro Cruz	Lisboa.
Anabela Pires de Carvalho Garcez	Lisboa.
Anabela Rações Barradas Coelho	Lisboa.
Anabela Rodrigues Palma	Lisboa.
Anabela Sineiro Carvalho	Lisboa.

Nome	Localidade
Anabela Vilela da Cruz Figueiredo	Lisboa.
Anastácio José Martins Lopes	Lisboa.
André Neves Rodrigues	Lisboa.
André Silva Sebastião	Lisboa.
Andreia Cristina de Campos Rodrigues	Lisboa.
Andreia Cristina Santos de Sousa Coelho	Lisboa.
Andreia Gisela Lemos Pereira Carreira	Lisboa.
Andreia Lúcia Ferreira Pereira Martins Borralho Miguel	Lisboa.
Andreia Rossana Freitas Lopes	Lisboa.
Andreia Sofia Figueiredo Padilha da Silva Baião	Lisboa.
Ângela Filomena Mendes Teixeira	Lisboa.
Ângela Maria Dias Baptista Marques	Lisboa.
Ângela Maria Gomes Pedroso Sérgio Borges	Lisboa.
Ângela Maria Marques Serra Cipriano	Lisboa.
Ângela Maria Reais Sampaio	Lisboa.
Angelina de Lurdes Afonso Rodrigues Gomes da Silva	Lisboa.
Ângelo Jorge Carvalho Pedrosa	Lisboa.
Anibel Ercília Carvalho Silva	Lisboa.
Anisabel dos Santos Costa	Lisboa.
Anselma Maria Silvério Pereira Anunciação	Lisboa.
Antero Correia Ramos	Lisboa.
Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona	Lisboa.
António Adelino Domingues Coelho	Lisboa.
António Daniel Moreira Fontinha	Lisboa.
António de Melo Assunção	Lisboa.
António dos Santos Martins	Lisboa.
Antonio Fernando Dias Pinto Rema	Lisboa.
António Fonseca Ramos	Lisboa.
António Joaquim Abrambes Carneiro	Lisboa.
António José Horta Nascimento Belisário	Lisboa.
António José Namorado Costa	Lisboa.
António José Pereira Pena	Lisboa.
António José Pinto	Lisboa.
António José Rodrigues Roberto	Lisboa.
António Luís Curado Freitas	Lisboa.
António Manuel Candeias Elias	Lisboa.
António Manuel Gameiro Pires	Lisboa.
António Manuel Nazaré Gaspar	Lisboa.
António Manuel Patrício dos Santos	Lisboa.
António Maria Baião	Lisboa.
António Maria Craveiro de Sousa	Lisboa.
António Miguel Santos Peixoto	Lisboa.
António Riachos Mota	Lisboa.
António Sérgio Monteiro Gonçalves Henrique	Lisboa.
António Silvestre Alexandre	Lisboa.
António Valente Capitão Nunes	Lisboa.
António Victor Mascarenhas Fernandes	Lisboa.
Anunciação Maria Rodrigues Ramalho	Lisboa.
Argentina Filomena de Sousa	Lisboa.
Arlete Branco Vieira da Costa Ferreira	Lisboa.
Arlete Manuela Brites de Oliveira Rodrigues	Lisboa.
Arlindo Miguel Rosado Rodrigues	Lisboa.
Armando Manuel Gomes Pimentel	Lisboa.
Arminda Moreira Nobre	Lisboa.
Artemisa Albino da Conceição Ferreirinha	Lisboa.
Artur Jorge Esteves de Almeida	Lisboa.
Artur Paiva da Cruz	Lisboa.
Augusta Esperança Ribeiro Fernandes	Lisboa.
Augusto Miguel Silva Bento	Lisboa.
Áurea Maria Costa Rodrigues Santos	Lisboa.
Aurélio José Mário Eusébio	Lisboa.
Ausenda de Fátima Moreira Fernandes	Lisboa.
Bárbara de Guadalupe Lucas Moreira	Lisboa.
Belinda Coronel Leite da Silva	Lisboa.
Belinda Maria Heitor Rosa Tavares Santiago	Lisboa.
Belmira Rosa Ventura Cobra	Lisboa.
Benedito João da Silva Silveira	Lisboa.
Berta Adelina Fernandes	Lisboa.
Berta Lopes Semedo Leitão	Lisboa.
Bertina Lara de Carvalho Alves e Cunha	Lisboa.
Branca Filomena Ferreira dos Santos Adagas	Lisboa.
Branca Maria dos Santos Ferreira	Lisboa.
Bráulio Israel Costa Macedo	Lisboa.
Bruno André do Rosário e Silva	Lisboa.
Bruno Filipe Gonçalves dos Santos	Lisboa.
Bruno João Domingos Tapadas	Lisboa.
Bruno Miguel Bernardes Lucas Neira Nunes	Lisboa.
Bruno Miguel Dias Fragoso	Lisboa.
Bruno Miguel Lourenço Moço	Lisboa.
Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	Lisboa.
Bruno Sérgio Santiago Maia de Veneza Nobre	Lisboa.
Cândida Fernandes Mata Painha	Lisboa.
Carla Alexandra da Silva	Lisboa.
Carla Alexandra Leitão da Silva	Lisboa.
Carla Alexandra Palma Lopes Baptista Aguilar	Lisboa.
Carla Catarina Fernandes Calvinho Soares	Lisboa.
Carla Catarina Fonte Cardoso	Lisboa.
Carla Cristina Bento Sobral Pereira Monteiro Fernandes	Lisboa.
Carla Cristina dos Santos Costa e Silva Peixoto	Lisboa.
Carla Cristina Sempiterno Rolo	Lisboa.
Carla Isabel Correia Guerreiro	Lisboa.
Carla Isabel dos Santos Almeida	Lisboa.
Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues	Lisboa.
Carla Mª Sentieira Magalhães Roque da Silva Marques	Lisboa.
Carla Margarida Pires Sinta Dias Lopes Balseiro	Lisboa.
Carla Margarida Rodrigues dos Anjos Palmeiro Duarte	Lisboa.
Carla Maria Baía Marques Pereira	Lisboa.
Carla Maria da Piedade de Almeida e Brito	Lisboa.
Carla Maria de Oliveira Moreira Peneda	Lisboa.
Carla Maria de Sousa Crispim	Lisboa.
Carla Maria Fernandes de Almeida Lopes	Lisboa.
Carla Maria Franco Sousa Gomes	Lisboa.
Carla Maria Pacheco de Sousa	Lisboa.
Carla Maria Patrício	Lisboa.
Carla Maria Querido Ferreira	Lisboa.
Carla Maria Rodrigues dos Santos	Lisboa.
Carla Maria Serigado de Matos Ramilo	Lisboa.
Carla Marina da Silva Gomes	Lisboa.
Carla Marina Limpo Paulino	Lisboa.
Carla Marisa Bodião de Almeida Simões	Lisboa.
Carla Marlene de Freitas Duarte	Lisboa.
Carla Patrícia Mendes Vaz Vasconcelos Ramos	Lisboa.
Carla Patrícia Pereira Ribeiro	Lisboa.
Carla Patrícia Vaz Alves Ferreira César	Lisboa.
Carla Rita Martins Rios	Lisboa.
Carla Sofia Cardoso Alves	Lisboa.
Carla Sofia Esteves Rosado	Lisboa.
Carla Sofia Pereira da Silva Marques Ferreira	Lisboa.
Carla Sofia Pinheiro Miranda	Lisboa.
Carla Sofia Sardinha de Almeida	Lisboa.
Carla Susana da Costa Almeida	Lisboa.
Carla Susana Ferreira Antunes Miguel	Lisboa.
Carla Susana Ferreira Rodrigues	Lisboa.
Carla Susana Valejo Barroso	Lisboa.
Carlos Alberto Fernandes Pires	Lisboa.
Carlos Alberto Silva Pereira	Lisboa.
Carlos Alves Pereira	Lisboa.
Carlos António Quaresma Lima	Lisboa.
Carlos Jesus António Brito	Lisboa.
Carlos Jorge Rodrigues Machado André	Lisboa.
Carlos José Batuca Catalão	Lisboa.
Carlos José Dias Faustino	Lisboa.
Carlos José Gonçalves Piçarra	Lisboa.
Carlos José Rosa Neves	Lisboa.
Carlos José Vicente Palma	Lisboa.
Carlos Manuel da Fonseca Gonçalves	Lisboa.
Carlos Manuel da Gama Pires	Lisboa.
Carlos Manuel Fernandes Oliveira	Lisboa.
Carlos Manuel Gomes de Almeida Santos	Lisboa.
Carlos Manuel Martins Batista	Lisboa.
Carlos Manuel Meruje Pires da Cruz	Lisboa.
Carlos Manuel Rodrigues da Cruz	Lisboa.
Carlos Manuel Rosa da Silva	Lisboa.
Carlos Manuel Serrão Boletas	Lisboa.
Carlos Miguel Loureiro de Almeida	Lisboa.
Carlos Miguel Marau da Torre	Lisboa.
Carlos Miguel Mendes Esteves São Pedro	Lisboa.
Carlos Miguel Ruivo Coelho	Lisboa.
Carlos Pedro Baptista Martins	Lisboa.

Nome	Localidade
Carmélia Maria Castanheira Marques Moedas Emídio	Lisboa.
Carmen Maria Gomez de Almeida Ortigão Delgado	Lisboa.
Carmen Rosália Jesus Louro Neves	Lisboa.
Carmen Selene Rodrigues Castanheira Almeida	Lisboa.
Carmina de Jesus Campanha Fonseca	Lisboa.
Carolina Augusta Canhoto Alves	Lisboa.
Catarina Cristina Chaves Gomes Neves	Lisboa.
Catarina Cristina dos Santos	Lisboa.
Catarina dos Santos Varachaud Veríssimo	Lisboa.
Cátia Catarina da Costa Moões Ferreira	Lisboa.
Cecília Alexandra Pereira Martins Alves	Lisboa.
Cecília Amélia Valério Cardoso Mendes	Lisboa.
Cecília Venâncio Pires Silva	Lisboa.
Celeste Maria Marques dos Santos Gaspar	Lisboa.
Célia Cristina Alves Nascimento das Dores	Lisboa.
Célia Cristina da Cunha Bacalhau Perdigão	Lisboa.
Célia da Conceição da Cruz Elódio da Costa	Lisboa.
Célia de Jesus Curto Grulha Carolino	Lisboa.
Célia Duarte Parrinha Bota	Lisboa.
Célia Flausino Pereira da Martinha Ferreira	Lisboa.
Célia Madalena Laranjo Conceição Guedes	Lisboa.
Célia Maria Conceição dos Reis	Lisboa.
Célia Maria da Conceição Coelho	Lisboa.
Célia Maria Lopes Dias da Graça Nascimento	Lisboa.
Célia Maria Neto Bernardino Marques	Lisboa.
Célia Marina Domingos Dantas	Lisboa.
Célia Rosário Silva Fidalgo	Lisboa.
Célio José Monteiro da Costa	Lisboa.
Celso Filipe Ramos Guerreiro	Lisboa.
Cidália de Jesus Silva Parreira	Lisboa.
Cidalina Corado da Silva Tomaz	Lisboa.
Clara Isabel Ferreira Luis	Lisboa.
Clara Maria Clemente Rainho dos Santos	Lisboa.
Clara Maria Ferreira Dias da Cunha	Lisboa.
Clara Maria Rodrigues Noro	Lisboa.
Clara Patrícia Saldanha Almada Lopes	Lisboa.
Cláudia Alexandra Cavaco Amaro Jordão Maria	Lisboa.
Cláudia Alexandra Pereira Romba	Lisboa.
Cláudia Fátima Soares de Sousa	Lisboa.
Cláudia Isabel Fonseca Rosa Salgueiro Lima	Lisboa.
Cláudia Maria Serras Santos	Lisboa.
Cláudia Mestrinho Sobreiro	Lisboa.
Cláudia Silvina Ferreira Juzarte Amaral	Lisboa.
Cláudia Sofia Damas Tanchanita	Lisboa.
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes	Lisboa.
Cláudia Sofia Monteiro Ribeiro Gomes	Lisboa.
Cláudia Sofia Santos Vieira	Lisboa.
Cláudio Paulo Patrício de São Brás	Lisboa.
Clementina Ferreira de Sousa	Lisboa.
Clotilde da Conceição Simões Duarte	Lisboa.
Cristália Maria Valente Coelho da Rocha	Lisboa.
Cristiana Bento Pires Gonçalves	Lisboa.
Cristina Adelaide Ramos Ferreira Abranches	Lisboa.
Cristina Alexandra Meira Coelho da Agueda	Lisboa.
Cristina de Campos Palmiro	Lisboa.
Cristina Encarnação Silva Cabrita Fernandes	Lisboa.
Cristina Fernandes Braz	Lisboa.
Cristina Isabel Galadim Caeiro	Lisboa.
Cristina Lopes Ferreira	Lisboa.
Cristina Manuela Fonseca Sobral Moreira	Lisboa.
Cristina Manuela Torolête de Assunção Domingos Gil	Lisboa.
Cristina Maria Alves Duarte Leonor	Lisboa.
Cristina Maria Dias Ferreira	Lisboa.
Cristina Maria Duarte Leal Mendes	Lisboa.
Cristina Maria Espiguinha Monteiro Ferreira	Lisboa.
Cristina Maria Leonardo Henriques	Lisboa.
Cristina Maria Monteiro Anceriz Carrega	Lisboa.
Cristina Maria Morais dos Santos Roque	Lisboa.
Cristina Maria Nunes da Costa	Lisboa.
Cristina Maria Rebelo Lopes	Lisboa.
Cristina Marques de Matos	Lisboa.
Cristina Paula Guerreiro da Cruz	Lisboa.
Cristina Rodrigues Camões Fernandes	Lisboa.
Dália Maria Ferreira Moelas	Lisboa.
Dália Maria Ribeiro Damâso Bernardino	Lisboa.
Daniel Bento Barato	Lisboa.
Daniel Fernando Freire Baptista	Lisboa.
Daniel José Afonso Dionisio	Lisboa.
David Alberto Dias Alves	Lisboa.
David Alberto Rodrigues Horta	Lisboa.
David José Gomes Alves	Lisboa.
David José Runa Ribeiro	Lisboa.
Débora Luísa Simões Vicente Alves Canas	Lisboa.
Débora Maria Mendes Lage	Lisboa.
Delito Alípio Machado	Lisboa.
Deolinda Maria Aires Teixeira	Lisboa.
Deolinda Rosa Narciso Gonçalves	Lisboa.
Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso	Lisboa.
Digna Carla Pedro Reis Anastácio	Lisboa.
Dina Isabel Azevedo Ribeiro	Lisboa.
Dina Maria Marques da Conceição Algarvio	Lisboa.
Dina Maria Nunes da Silva Francisco	Lisboa.
Dina Maria Ramos da Silva dos Santos	Lisboa.
Dina Maria Santos Farinhas	Lisboa.
Dina Teresa Fernandes Pinheiro	Lisboa.
Diogo Joaquim Martins Amaral	Lisboa.
Dionisia Maria Pereira Agostinho	Lisboa.
Dolores Fátima Espanhol Canhoto Dias	Lisboa.
Domingos Miguel Salomão da Silva Soares de Brito	Lisboa.
Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo	Lisboa.
Dora Maria de Andrade Santos Aleixo	Lisboa.
Dora Maria Mauricio Martins Esteves	Lisboa.
Dora Maria Oliveira Gonçalves	Lisboa.
Dora Maria Tavares Bosega Pereira	Lisboa.
Dora Pinheiro Alves Vaz	Lisboa.
Dulce Alexandra Pereira da Silva Costa	Lisboa.
Dulce Alexandra Rosado Namorado Gomes Janelas	Lisboa.
Dulce Conceição Jorge Carreira	Lisboa.
Dulce Cristina Sesinando Santana	Lisboa.
Dulce Georgina Rosado Gomes Serrano da Silva	Lisboa.
Dulce Isabel Romão Félix do Nascimento	Lisboa.
Dulce Maria Pires das Neves Cardoso	Lisboa.
Edite Maria Campos Dias Alves	Lisboa.
Edite Maria Videira Ribeiro Cristeta	Lisboa.
Eduardo Filipe Saraiva Pereira	Lisboa.
Eduardo Jorge Nunes Duarte	Lisboa.
Eduardo Paulo Mendes Barroso	Lisboa.
Elga Pires Rodrigues	Lisboa.
Élia Lopes Nunes	Lisboa.
Élia Maria Assis Lopes dos Santos	Lisboa.
Elisabete Alexandra Amador Nunes	Lisboa.
Elisabete Alexandra dos Santos Pinho Correia	Lisboa.
Elisabete Anjos Neves Caldeira Areosa	Lisboa.
Elisabete Batista Miguel	Lisboa.
Elisabete Cristina Alves de Oliveira dos Santos	Lisboa.
Elisabete dos Santos Dias Anastácio	Lisboa.
Elisabete Helena Alves Mateus Rodrigues	Lisboa.
Elisabete Manuela Gomes Argêncio Beringuilho	Lisboa.
Elisabete Maria Carvalho Marques	Lisboa.
Elisabete Maria de Araújo Nunes Santos	Lisboa.
Elisabete Maria Dias Martins	Lisboa.
Elisabete Maria Ferraz de Andrade	Lisboa.
Elisabete Maria Guedes Alves	Lisboa.
Elisabete Maria Narciso Martins	Lisboa.
Elisabete Rosário Mendes Pinto Ferreira	Lisboa.
Elisete Maria dos Reis Ferreira Beirão Nunes	Lisboa.
Elisete Vital da Rosa Fernandes	Lisboa.
Eliseu Gomes Gaspar	Lisboa.
Elsa Alexandra Brissos Bentes Candeias	Lisboa.
Elsa Alexandra Marques Teixeira Gonçalves Teixeira	Lisboa.
Elsa Alexandra Tareco Rosário Lourido	Lisboa.
Elsa Carina Nunes dos Santos Lourenço	Lisboa.
Elsa Cristina de Matos Mendes Duarte	Lisboa.
Elsa Cristina Lourenço dos Santos	Lisboa.
Elsa Cristina Neves Monteiro	Lisboa.
Elsa Francisco de Simas	Lisboa.
Elsa Maria Faustino Dias	Lisboa.
Elsa Maria Fernandes Lopes Monteiro	Lisboa.
Elsa Maria Fidalgo dos Reis Osório	Lisboa.
Elsa Maria Pereira Rebelo	Lisboa.
Elvira Cristina Remiz Pereira Africano	Lisboa.

Nome	Localidade
Elvira Isabel Antunes Rodrigues Caramelo	Lisboa.
Elvira Maria Inácio dos Santos Canha	Lisboa.
Ema Maria Serra Fonseca	Lisboa.
Emanuel Silva Pinhal	Lisboa.
Emília Mendes de Faria	Lisboa.
Encarnação Maria Esperança Palma Ribeiro	Lisboa.
Ercilia Santos Vitorino	Lisboa.
Erika Martins Ferreira Fuentes Machado Martins	Lisboa.
Ermelinda Rosa Alves	Lisboa.
Esmeralda Cristina Camilo Costa Pinto	Lisboa.
Esmeralda da Conceição Morais Araújo Lopes	Lisboa.
Esmeraldina Florentino Domingos Refacho	Lisboa.
Esperança Margarida Lavado Rosa	Lisboa.
Estela Maria da Costa Nunes	Lisboa.
Etelinda Mendes Lage Silva	Lisboa.
Etelvina da Piedade Carneiro Aragão	Lisboa.
Eugénia Isabel Rodrigues Brandão	Lisboa.
Eugénia Maria Ramos Lérias	Lisboa.
Eugénio Jorge Romão Cabanas	Lisboa.
Eulália Rosa Nunes Rosado Balão	Lisboa.
Eva Cristina Carrondo Gonçalves Alexandre	Lisboa.
Eva Maria Dias de Brito Teixeira	Lisboa.
Fábio Fernando Teixeira Marques	Lisboa.
Fátima Cristina de Jesus Guerreiro Fachadas Coutinho	Lisboa.
Fátima Maria dos Santos Costa Teixeira Pinto	Lisboa.
Fátima Mussá Nalá Raichande	Lisboa.
Fernanda Antonieta Gonçalves Martins Ferreira	Lisboa.
Fernanda Beatriz Gonçalves Figueira Devesa	Lisboa.
Fernanda Celorico dos Santos	Lisboa.
Fernanda Cristina Pires Trigo	Lisboa.
Fernanda de Sousa Faria Mendes	Lisboa.
Fernanda Ferreira Clara Mota da Silva	Lisboa.
Fernanda Margarida Pereira Vidal Barradas	Lisboa.
Fernanda Maria Abegão Pinheiro da Costa	Lisboa.
Fernanda Maria Anselmo Feliciano Patrício	Lisboa.
Fernanda Maria de Jesus Sousa Medeiros	Lisboa.
Fernanda Maria de Melo Fernandes Mendes	Lisboa.
Fernanda Maria Micaela Rita Piedade	Lisboa.
Fernanda Maria Ramos Esteves Verdasca	Lisboa.
Fernanda Maria Ramos Monteiro Landeiro	Lisboa.
Fernanda Maria Rodrigues Vieira Mansilha	Lisboa.
Fernanda Maria Simões Lopes	Lisboa.
Fernando da Silva Pinheiro	Lisboa.
Fernando Gonçalves Abrantes	Lisboa.
Fernando Jorge Alas Relvas	Lisboa.
Fernando José dos Santos Tomás	Lisboa.
Fernando Manuel Castanheira Cordeiro	Lisboa.
Fernando Manuel Dias Bispo	Lisboa.
Fernando Manuel Gonçalves Tomé	Lisboa.
Fernando Manuel Palminhas Martins	Lisboa.
Filipa Alexandra Lopes Nogueira de Jesus Cardoso	Lisboa.
Filipa José de Sousa Moreira Fumaça	Lisboa.
Filipa Teresa Almeida Gomes	Lisboa.
Filipe Calisto Martins	Lisboa.
Filipe Manuel Machado Portilha	Lisboa.
Filipe Manuel Pires Lourenço	Lisboa.
Filomena Cristina Martins Rodrigues Lázaro	Lisboa.
Filomena Isabel Ramos Lobão	Lisboa.
Filomena Maria Costa da Silva Raposo Vilhena	Lisboa.
Filomena Maria Eugénia da Silva Santos	Lisboa.
Filomena Maria Godinho Maurício	Lisboa.
Filomena Maria Gonçalves de Freitas	Lisboa.
Filomena Maria Pires Pinto	Lisboa.
Flora Maria de Almeida Freitas de Araújo	Lisboa.
Florbela de Carvalho Seabra Vieira	Lisboa.
Floripes Maria Colaço Marques	Lisboa.
Francelina Maria Figueiredo de Almeida	Lisboa.
Francisca Manuela Rodrigues Paulos	Lisboa.
Francisca Teresa Vidal Penelo	Lisboa.
Francisco dos Anjos Barradas Pires Lages	Lisboa.
Francisco José Lopes Ferreira	Lisboa.
Francisco Manuel Boleto Mendes	Lisboa.
Francisco Manuel Sousa Ferraz	Lisboa.
Francisco Norberto Marques Cordeiro	Lisboa.
Françoise Gomes Braz Lourenço	Lisboa.
Gabriela das Dores Lucas Santos	Lisboa.
Gabriela Maria da Silva Ponte Barros	Lisboa.
Georgina da Conceição Mestrinho Jesus	Lisboa.
Georgina Maria José da Silva Neves	Lisboa.
Georgina Maria Manso Vaz	Lisboa.
Gisela Carvalho e Silva Ferreira	Lisboa.
Gisela de Fátima dos Santos Silva Caeiro	Lisboa.
Gisela Paula Osório Macedo Gouvêa Faria	Lisboa.
Graça Arlete Antunes de Figueiredo	Lisboa.
Graça Maria da Costa Pereira	Lisboa.
Graça Maria Pires Jacob	Lisboa.
Graciete Lurdes da Silva Gomes	Lisboa.
Gracinda Maria Abalada da Costa Ferreira	Lisboa.
Guida da Conceição Pereira Santos Peixoto Alvarenga	Lisboa.
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Lisboa.
Guida Maria Costa Pinto Clemente	Lisboa.
Guiomar Reis de Brito	Lisboa.
Hamilton Ramiro Parente Vilela	Lisboa.
Hanifa Hafez Mahomed Ebrahim	Lisboa.
Helder José Lopes Teixeira	Lisboa.
Hélder Manuel Rodrigues	Lisboa.
Helder Pedro Teixeira Pinto	Lisboa.
Helena Cristina do Carmo Maia Tavares	Lisboa.
Helena Cristina dos Reis Capitão	Lisboa.
Helena Cristina Lopes Ferreira	Lisboa.
Helena de Jesus de Almeida Pires	Lisboa.
Helena de Jesus Ferreira Alexandre Prado	Lisboa.
Helena Isabel Brandão Valente Saloio	Lisboa.
Helena Isabel Rodrigues Catita Cardoso	Lisboa.
Helena Maria Almeida da Silva	Lisboa.
Helena Maria do Espirito Santo Vieira	Lisboa.
Helena Maria dos Santos Capêlo	Lisboa.
Helena Maria Duarte Batalha Marçalo	Lisboa.
Helena Maria Leitão Madureira	Lisboa.
Helena Maria Marques da Silva	Lisboa.
Helena Maria Martins de Freitas Moniz Romão	Lisboa.
Helena Maria Rosário Salvador	Lisboa.
Helena Maria Soares Sobral Ferreira	Lisboa.
Helena Maria Tomé dos Santos Pereira	Lisboa.
Helga Manuela Ramos Moreira Pereira Quintela	Lisboa.
Hélia Maria Miranda Tavares	Lisboa.
Hélia Maria Pereira Isidoro	Lisboa.
Henrique Manuel de Sousa Cardoso	Lisboa.
Hermínia Rosa Alberto Martins Morgado	Lisboa.
Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte	Lisboa.
Horácio da Silva Martins	Lisboa.
Hugo Alexandre Bento da Palma Vargas	Lisboa.
Hugo Alexandre Gomes Rocha	Lisboa.
Hugo Lopes e Silva Chambel Dionisio	Lisboa.
Hugo Miguel Cardoso da Silva	Lisboa.
Hugo Miguel Lourenço Agostinho	Lisboa.
Hugo Sérgio Baltazar Pereira	Lisboa.
Idália de Lurdes Feliz Maltêz Grazina	Lisboa.
Idalina Alves Lopes	Lisboa.
Idalina Gonçalves Mateus	Lisboa.
Idilia Maria Lemos dos Santos	Lisboa.
Ilda Cristina Rodrigues Marques de Sousa	Lisboa.
Ilda da Conceição Pedras Rosado	Lisboa.
Ilda Maria Lopes dos Santos Cerqueira	Lisboa.
Inácio Firmiano Duarte Pereira	Lisboa.
Inês da Silva Oliveira	Lisboa.
Inês do Carmo Taveira Sousa	Lisboa.
Inês Maria de Lucena Azevedo	Lisboa.
Inês Maria de Viveiros Nunes Pereira Monteiro	Lisboa.
Inês Pereira de Matos	Lisboa.
Iolanda Sónia Maria da Costa Morais	Lisboa.
Irene Isabel Correia Gaizita	Lisboa.
Irene Manuela Rocha Dias	Lisboa.
Irene Maria de Oliveira Monteiro	Lisboa.
Irene Maria Graça Santos	Lisboa.
Irene Maria Pereira Caldas	Lisboa.
Isa Patrícia Guerreiro Tareco Pio	Lisboa.
Isabel Alexandra Brum Madruga Pinto Pereira	Lisboa.
Isabel Cirila da Fonseca Arroja de Almeida Balsinha	Lisboa.
Isabel Cristina Martins Sobral Estácio	Lisboa.
Isabel de Jesus Ramos Fachada Ramos	Lisboa.
Isabel Felgueiras Abreu	Lisboa.

Nome	Localidade
Isabel Fernanda Pereira Carapeta Castilho	Lisboa.
Isabel Judite Duarte Matias	Lisboa.
Isabel Luísa Pires da Silva Piedade	Lisboa.
Isabel Mª Quintas Franco Nunes Pedro Castelo Pombas	Lisboa.
Isabel Margarida da Mota Marques Ferrão Guerra	Lisboa.
Isabel Maria Almeida Casqueiro	Lisboa.
Isabel Maria Andrade Silveirinha Silva	Lisboa.
Isabel Maria Brito Mercês Santos Pereira	Lisboa.
Isabel Maria Campos Machado Monteiro	Lisboa.
Isabel Maria Cardoso Capitão Virginio Lopes	Lisboa.
Isabel Maria Carrondo Prazeres	Lisboa.
Isabel Maria Carvalho Mourão	Lisboa.
Isabel Maria da Silva Nunes	Lisboa.
Isabel Maria de Sousa Moreira	Lisboa.
Isabel Maria Fernandes Gonçalves Magalhães	Lisboa.
Isabel Maria Ferreira Fernandes Torego	Lisboa.
Isabel Maria Gouveia dos Santos Sequeira	Lisboa.
Isabel Maria Inverno Serôdio Vicente	Lisboa.
Isabel Maria Martins Rodrigues	Lisboa.
Isabel Maria Mesquita Lino Piçarra	Lisboa.
Isabel Maria Moreira Fontinha	Lisboa.
Isabel Maria Oliveira Faria	Lisboa.
Isabel Maria Pedroso Nobre Miguel	Lisboa.
Isabel Maria Ramos Jerónimo Palos	Lisboa.
Isabel Maria Silva Inácio	Lisboa.
Isabel Maria Simões Pereira Costa	Lisboa.
Isabel Marina Gomes dos Santos Loio	Lisboa.
Isabel Nunes dos Santos	Lisboa.
Isabel Rute Guilhoto Firmino da Mata	Lisboa.
Isabel Rute Vieira Baptista Valada da Cruz	Lisboa.
Isaura Maria Velosa Valido	Lisboa.
Ivo da Graça Pimpão Semedo	Lisboa.
Ivone da Conceição Carvalhais da Silva	Lisboa.
Ivone Odete Sousa Leste Gonçalves Lopo Marques	Lisboa.
Ivone Sofia Mourão Pinheiro Gameiro	Lisboa.
Jaime Henrique Faro. Malafaia	Lisboa.
Jaime José António Xavier	Lisboa.
Janete Farrah de Castro Carvalhosa Zamith	Lisboa.
Joana Andreia Dias Freitas	Lisboa.
Joana Aruil Narciso	Lisboa.
Joana Ribeiro Venâncio Pires	Lisboa.
Joana Rita Moreira Teixeira Garrucho	Lisboa.
João Alberto Rodrigues Pereira da Costa	Lisboa.
João António Martins Queimado	Lisboa.
João Augusto Fernandes Marcelino	Lisboa.
João Bernardino Martins Fernandes	Lisboa.
João Bernardo de Almeida Barreto	Lisboa.
João Carlos Afonso do Canto Brandão	Lisboa.
João Carlos Batista Torres	Lisboa.
João Carlos Correia Caldeira	Lisboa.
João Carlos de Sousa Leal da Costa	Lisboa.
João Carlos Fernandes Paulo	Lisboa.
João Carlos Franco Santos	Lisboa.
Joao Carlos Jesus Bragança Nunes de Lacerda	Lisboa.
João Carlos Paixão Teixeira	Lisboa.
João Felisbino Garcia Pereira de Oliveira	Lisboa.
João José Ramos Mendonça	Lisboa.
João Manuel dos Santos Figueiredo	Lisboa.
João Manuel Gaspar Mão de Ferro	Lisboa.
João Manuel Lamin Beira Mar Barbosa	Lisboa.
João Martins Almeida Ribeiro de Oliveira	Lisboa.
João Miguel Galvão dos Santos Galiano	Lisboa.
João Monteiro Reis Leal	Lisboa.
João Paulo Alves Borralho	Lisboa.
João Paulo Conde Rodrigues	Lisboa.
João Paulo da Cruz Pinto	Lisboa.
João Pedro Gomes Sapinho	Lisboa.
João Pedro Rodrigues Chincho	Lisboa.
Joãozinho da Silva	Lisboa.
Joaquim António Serpa Madeira	Lisboa.
Joaquim António Verga dos Santos	Lisboa.
Joaquim Bento Nabais	Lisboa.
Joaquim José António Pita	Lisboa.
Joaquim Manuel Tomé Duarte	Lisboa.
Joaquina Maria Mirrado Caixeiro Ribeiro	Lisboa.
Joel Graça Rebotim	Lisboa.
Jorge Manuel Fernandes Cardoso	Lisboa.
Jorge Manuel Fernandes Grilo	Lisboa.
Jorge Manuel Fontes Janela	Lisboa.
Jorge Manuel Lopes Afonso Ferreira	Lisboa.
Jorge Manuel Roso Tavares	Lisboa.
Jorge Manuel Van Cauteren Peres	Lisboa.
Jorge Manuel Venâncio Carmona	Lisboa.
José Agostinho de Almeida Xavier	Lisboa.
José António Antunes Bento	Lisboa.
José António da Silva Leal	Lisboa.
José António da Silva Soares	Lisboa.
José António Fernandes da Silva	Lisboa.
José António Ferreira Dias	Lisboa.
José António Garcias Estradas	Lisboa.
José António Lourenço Geraldes	Lisboa.
José António Nunes Castelhano	Lisboa.
José Augusto Pedro Salvador	Lisboa.
José Carlos Martinho de Moura	Lisboa.
José Carlos Martins Venâncio	Lisboa.
José Carlos Pires Torrão	Lisboa.
José da Costa Ferreira Martinho	Lisboa.
José Eduardo Gonçalves Alberto	Lisboa.
José Filipe de Sousa Fernandes	Lisboa.
José Francisco Orelha Soudo	Lisboa.
José Francisco Ribeiro Roque	Lisboa.
José Henriques Serrano Sequeira	Lisboa.
José Humberto Moura Coelho	Lisboa.
José Jesus Ferreira	Lisboa.
José Joaquim Estriga Cordeiro	Lisboa.
José Lourenço Vieira da Silva	Lisboa.
José Luis Gomes Pereira da Silva	Lisboa.
José Luís Jesus Gonçalves	Lisboa.
José Manuel Andrade Silva	Lisboa.
José Manuel Carvalho Galaio	Lisboa.
José Manuel de Jesus Afonso	Lisboa.
José Manuel Lencastre Osório Medeiros Ferreira	Lisboa.
José Manuel Rodrigues Nabais	Lisboa.
José Miguel Adriano Justo	Lisboa.
José Pedro Pereira Esteves Barroca	Lisboa.
Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira	Lisboa.
Judite de Fátima Freitas Dias	Lisboa.
Judite Maria Lourenço dos Reis	Lisboa.
Juleca Mamede Abibo	Lisboa.
Júlia dos Santos Silva Nunes	Lisboa.
Júlia Maria dos Santos Ramos	Lisboa.
Júlia Maria Duarte Lomeu	Lisboa.
Júlia Maria Pereira da Cruz Cabaços	Lisboa.
Julieta Filipe Calado Bernardino	Lisboa.
Júlio Manuel Janela da Cunha	Lisboa.
Júlio Manuel Simões Miranda	Lisboa.
Kátia Solange Nunes Peixoto	Lisboa.
Katya Alexandra Vieira da Costa Martins	Lisboa.
Laetitia Virginie Ghoaux Patrício	Lisboa.
Laura Maria Melo Belmonte Silvério	Lisboa.
Leila Monteiro Boaventura Ribeiro	Lisboa.
Lélia Susana Bragança Guedes	Lisboa.
Leonel Fernando Oliveira Bernardo	Lisboa.
Leonilde de Fátima Limas Viegas Crispim	Lisboa.
Leonor Maria da Silva Soares Alves	Lisboa.
Leonor Maria Leitão Coelho	Lisboa.
Leonor Valente Mouralinho	Lisboa.
Leopoldina Maria de Magalhães	Lisboa.
Libânia Comprido Cardeno	Lisboa.
Lídia Maria Cavalheiro Nunes Assis	Lisboa.
Lídia Maria Correia Costa	Lisboa.
Lídia Maria de Matos Gonçalves	Lisboa.
Lidia Maria Duarte Mateus	Lisboa.
Lídia Maria Miranda Dias	Lisboa.
Lídia Maria Serpa Rodrigues Cabrita	Lisboa.
Lídia Sofia Patrício dos Santos Costa	Lisboa.
Lígia do Carmo Anselmo Teles	Lisboa.
Lígia Marcelos Moreira	Lisboa.
Lígia Maria de Sá Garcia da Costa	Lisboa.
Lígia Maria Nobre Parreira Nobre de Brito	Lisboa.
Liliana da Conceição Pinheiro dos Santos	Lisboa.
Liliana da Costa Horta e Costa	Lisboa.
Lina de Jesus Lopes de Oliveira	Lisboa.

Nome	Localidade
Lina Maria Mendes Carvalheiro Brito	Lisboa.
Lina Maria Monteiro Coito Casimiro	Lisboa.
Lina Paula de Jesus Abreu Amaro	Lisboa.
Linda da Cunha Prelada de Castro Paiva	Lisboa.
Lisdália Dias Ramalho	Lisboa.
Lívia Isabel Soares Galão da Costa Lima	Lisboa.
Lúcia de Jesus Mendes Ramalho	Lisboa.
Lúcia Maria Conde da Cunha Almeida	Lisboa.
Lúcia Maria da Cunha Cordeiro Cardoso	Lisboa.
Luciana da Conceição Galveias Barreto Gomes	Lisboa.
Luciano António Homem Martins Pinto	Lisboa.
Lúcilia Correia da Silva	Lisboa.
Luis Alberto Mateus Vedor	Lisboa.
Luís Alexandre Camacho Duarte Belo	Lisboa.
Luís Carlos Hipácio Gonçalves	Lisboa.
Luís Filipe da Costa Ferreira	Lisboa.
Luís Filipe Lopes Guicho	Lisboa.
Luis Filipe Mendes do Carmo	Lisboa.
Luis Filipe Pires da Silva	Lisboa.
Luís Filipe Vicente Rosa	Lisboa.
Luís Henrique Leite Pinto	Lisboa.
Luís Manuel Correia	Lisboa.
Luís Manuel Correia Alves de Oliveira	Lisboa.
Luís Manuel Duarte Rosa	Lisboa.
Luis Manuel Meneses Alves	Lisboa.
Luís Manuel Peixinho Barreto	Lisboa.
Luis Manuel Pereira Pinto	Lisboa.
Luis Miguel Claro Morais	Lisboa.
Luís Miguel da Silva Simões	Lisboa.
Luís Miguel Ferreira Martins	Lisboa.
Luís Miguel Malão Amaral Ribeiro	Lisboa.
Luis Miguel Maximiano Marques	Lisboa.
Luis Miguel Sousa Martins	Lisboa.
Luís Paulo Nunes Sebastião	Lisboa.
Luís Pedro Correia Pesca	Lisboa.
Luís Timóteo Gonçalves Martins Carneiro	Lisboa.
Luisa Carmina de Jesus Sousa da Silva	Lisboa.
Luísa Isabel dos Santos Bernardino Soveral	Lisboa.
Luisa Maria da Costa Campos Guerreiro	Lisboa.
Luisa Maria da Silva Santos	Lisboa.
Luísa Maria Deveza Alves Moreira	Lisboa.
Luisa Maria dos Santos Ferreira	Lisboa.
Luisa Maria Martins Alves Tomás Marquês	Lisboa.
Luísa Maria Simão Fonseca	Lisboa.
Luísa Piedade Afonso do Vale Lopes	Lisboa.
Luzia Carla Palha do Rosário	Lisboa.
Madalena Augusta Coelho Banha Romão	Lisboa.
Mafalda Maria Marçal Pereira	Lisboa.
Mafalda Sofia Ruivo Martins Chorão	Lisboa.
Mahomed Ali Ismael Aboobacar	Lisboa.
Manuel António de Oliveira José	Lisboa.
Manuel Domingos Trabuco Rodrigues	Lisboa.
Manuel dos Santos Araújo	Lisboa.
Manuel Fernandes Salgueiro	Lisboa.
Manuel Rui Braga da Silva	Lisboa.
Manuel Telo Pires	Lisboa.
Manuela Alexandra Gonçalves Guerra Cabral	Lisboa.
Manuela Assunção Martins das Neves	Lisboa.
Manuela Henriques Pedro Mendes de Freitas	Lisboa.
Mara Alexandra Neves Fernandes	Lisboa.
Marco Alberto Correia Branco	Lisboa.
Marco Alexandre Faria Russo	Lisboa.
Marco Alexandre Robalo Guerra	Lisboa.
Marco Alexandre Simões Mendes	Lisboa.
Marco André Jacinto Correia	Lisboa.
Marco António Borges Bem	Lisboa.
Marco António Conde da Saúde Marques	Lisboa.
Marco António Pereira Coelho	Lisboa.
Marcos Jorge Alves Costa	Lisboa.
Marcos Manuel Gonçalves Duarte	Lisboa.
Margareth Maria Gonçalves da Conceição C. do Espirito Santo	Lisboa.
Margarida Isabel de Jesus Antunes Moreira M. Vargas	Lisboa.
Margarida Maria da Costa Louro Socol	Lisboa.
Margarida Maria Pronto Carvalho	Lisboa.
Margarida Sofia de Almeida Vicente	Lisboa.
Maria Adelaide Amaro de Figueiredo	Lisboa.
Maria Adelaide Batalha Franco	Lisboa.
Maria Adelaide da Silva Pereira Tavares	Lisboa.
Maria Adelaide Lopes da Cruz	Lisboa.
Maria Adelaide Silva Ferreira Cabreiro	Lisboa.
Maria Adelaide Silveira de Jesus Costa Casal	Lisboa.
Maria Adélia Prazeres Fidalgo Pombo Mendes Pina	Lisboa.
Maria Adelina Penedo Caria Sardinha	Lisboa.
Maria Alexandra dos Santos Maiato	Lisboa.
Maria Alexandra Ressurreição Ventura	Lisboa.
Maria Alexandra Soares Sousa Viegas	Lisboa.
Maria Alexandre Real Barata Mendes Lopes	Lisboa.
Maria Alexandrina Rodrigues Leonardo	Lisboa.
Maria Alíce Almeida Ferreira	Lisboa.
Maria Alice de Paiva Almeida	Lisboa.
Maria Alice Pires Vaz Cipriano	Lisboa.
Maria Amália Monteiro Banza	Lisboa.
Maria Amélia Martins Simões Rodrigues	Lisboa.
Maria Ana Balseiro Pinguinhas Carola	Lisboa.
Maria Ângela Rafael Henriques Pereira	Lisboa.
Maria Antonieta Gonçalves Gerez	Lisboa.
Maria Antonieta Marques Ferreira Lopes	Lisboa.
Maria Antonieta Silva de Oliveira Hipólito	Lisboa.
Maria Antonieta Vieira Cardoso Serra	Lisboa.
Maria Arminda Pereira Carvalheira Francisco	Lisboa.
Maria Assunção Bicho Caçador	Lisboa.
Maria Augusta Casão Tainhas	Lisboa.
Maria Augusta Guerreiro Pereira	Lisboa.
Maria Augusta Moisés Araújo	Lisboa.
Maria Aurora Lúcia do Rosário Araújo	Lisboa.
Maria Avelina Malhado Martelo	Lisboa.
Maria Bárbara Veiga Zabumba	Lisboa.
Maria Batista Louro Bengala	Lisboa.
Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes	Lisboa.
Maria Benedita Correia Marques	Lisboa.
Maria Camila Rato Pereira Mendes Azedo	Lisboa.
Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão	Lisboa.
Maria Cecília Lopes Vitorino	Lisboa.
Maria Celeste Batista da Silva Francisco	Lisboa.
Maria Celeste dos Santos Godinho	Lisboa.
Maria Christina Martins Soares Campos Henriques	Lisboa.
Maria Clara Alves Pereira Marques	Lisboa.
Maria Clara de Oliveira Rendeiro Moedas Mira	Lisboa.
Maria Clara Franco dos Santos Branco	Lisboa.
Maria Clara Godinho Lopes Palminha	Lisboa.
Maria Clarinda Sobral Conceição	Lisboa.
Maria Clarisse Semedo Morujo	Lisboa.
Maria Conceição Fernandes e Sousa	Lisboa.
Maria Conceição Rodrigues Lopes de Amaral	Lisboa.
Maria Cremilde Jorge da Silva Afonso	Lisboa.
Maria Cristina Ferreira de Almeida	Lisboa.
Maria Cristina Gomes Lourenço	Lisboa.
Maria Cristina Lopes Tavares de Jesus Serranito	Lisboa.
Maria Cristina Monteiro Santiago Soares de Lacerda	Lisboa.
Maria Cristina Realista Lourenço de Oliveira Vaz	Lisboa.
Maria Cristina Rocha de Almeida	Lisboa.
Maria da Anunciação da Silva Rodrigues	Lisboa.
Maria da Assunção Gomes dos Santos	Lisboa.
Maria da Assunção Gorrão Racha B. L. de Almeida Neves	Lisboa.
Maria da Conceição Azevedo Pereira Rego	Lisboa.
Maria da Conceição Batista Azevedo Veríssimo	Lisboa.
Maria da Conceição Cândido Cardita da S.G. de Jesus	Lisboa.
Maria da Conceição Clemente Pina de Sousa	Lisboa.
Maria da Conceição da Costa Jorge	Lisboa.
Maria da Conceição de Jesus Fernandes Cardoso	Lisboa.
Maria da Conceição de Sousa Martins dos Santos	Lisboa.
Maria da Conceição do Cabo Norte	Lisboa.
Maria da Conceição dos Santos Subtil Freire	Lisboa.
Maria da Conceição Ferreira Ribeiro Torres Lourenço	Lisboa.
Maria da Conceição Figueiredo Martins da Fonseca	Lisboa.
Maria da Conceição Frazão Couvaneiro	Lisboa.
Maria da Conceição Ladeiro Cravo Ramos	Lisboa.
Maria da Conceição Mesquita Guedes Matias	Lisboa.

Nome	Localidade
Maria da Conceição Nogueira de Araújo e Castro	Lisboa.
Maria da Conceição Pereira Palma Rosa	Lisboa.
Maria da Conceição Pires Bento	Lisboa.
Maria da Conceição Rocha Patrão	Lisboa.
Maria da Conceição Rodrigues	Lisboa.
Maria da Conceição Rodrigues da Costa	Lisboa.
Maria da Conceição Rosa Lourenço dos Santos	Lisboa.
Maria da Conceição Silva Oliveira Pinto	Lisboa.
Maria da Conceição Zagacho Rogado	Lisboa.
Maria da Glória Lopes Martins Fernandes	Lisboa.
Maria da Glória Nogueira Miranda dos Santos Tomé	Lisboa.
Maria da Graça Baptista Nogueira Santos	Lisboa.
Maria da Graça Chambel Gonçalves Nabais	Lisboa.
Maria da Graça Fernandes Leitão de Basto Rodrigues	Lisboa.
Maria da Graça Fernandes Neto	Lisboa.
Maria da Graça Ribeirinho Castanho Pinto dos Santos	Lisboa.
Maria da Graça Roque Antunes Costa	Lisboa.
Maria da Guia Fonseca Moura Camilo	Lisboa.
Maria da Luz Ferreira da Silva Martins	Lisboa.
Maria da Luz Guedes Madureira de Almeida	Lisboa.
Maria da Luz Teixeira Cardoso Batista	Lisboa.
Maria da Natividade Henriques Lopes	Lisboa.
Maria da Purificação Nunes Rosa Malta	Lisboa.
Maria da Saudade Rosa Carapinha	Lisboa.
Maria Daniela Gonçalves da Costa Rodrigues	Lisboa.
Maria das Dores de Moura Coutinho Castro Barbeitos	Lisboa.
Maria de Assunção de Almeida Dantier	Lisboa.
Maria de Fátima Aires de Jesus	Lisboa.
Maria de Fátima Alves Canhoto	Lisboa.
Maria de Fátima Barbosa da Silva Pires	Lisboa.
Maria de Fátima das Neves Pinto Salgado	Lisboa.
Maria de Fátima de Almeida da Silva	Lisboa.
Maria de Fátima de Castro Rodrigues	Lisboa.
Maria de Fátima Domingos Gonçalves Rodrigues	Lisboa.
Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes	Lisboa.
Maria de Fátima dos Santos Costa Rodrigues Gomes	Lisboa.
Maria de Fátima Jorge da Silva Bizarro	Lisboa.
Maria de Fátima Lopes dos Santos	Lisboa.
Maria de Fátima Madeira da Cruz	Lisboa.
Maria de Fátima Medeiros Borges	Lisboa.
Maria de Fátima Moleta Gouveia Heneni Lopes	Lisboa.
Maria de Fátima Morais Brazinha	Lisboa.
Maria de Fátima Mourão dos Santos	Lisboa.
Maria de Fátima Neves Pinto	Lisboa.
Maria de Fátima Nisa Prizal Pousinha	Lisboa.
Maria de Fátima Pinto Monteiro	Lisboa.
Maria de Fátima Pós-de--Mina Rosa Guerreiro	Lisboa.
Maria de Fátima Ribeiro Fernandes Silva	Lisboa.
Maria de Fátima Sequeira Morgado Rebelo	Lisboa.
Maria de Fátima Simões Marques	Lisboa.
Maria de Fátima Tavares Silvestre Sebastião	Lisboa.
Maria de Fátima Torres Narciso Soares	Lisboa.
Maria de Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino	Lisboa.
Maria de Jesus Bilro Carvalho Frade Cancelino	Lisboa.
Maria de Jesus Chaves	Lisboa.
Maria de Jesus Gonçalves Tomás	Lisboa.
Maria de Jesus Louro Torrão Gonçalves Gomes	Lisboa.
Maria de Jesus Nunes Alves	Lisboa.
Maria de Jesus Rodrigues Gomes	Lisboa.
Maria de Jesus Teodoro Alves Gomes Lopes	Lisboa.
Maria de Lá Salete de Jesus Ribeiro Lourenço	Lisboa.
Maria de Lourdes Jardim de Sá	Lisboa.
Maria de Lurdes Alves Germaninho Carreira da Silva	Lisboa.
Maria de Lurdes Caetano Braz Ferreira	Lisboa.
Maria de Lurdes Canhoto Azevedo	Lisboa.
Maria de Lurdes Coelho Videira	Lisboa.
Maria de Lurdes Condesso Costa Machado	Lisboa.
Maria de Lurdes da Silva Alves Pascoal	Lisboa.
Maria de Lurdes do Vale Clemente Rosado	Lisboa.
Maria de Lurdes Domingos Quintas	Lisboa.
Maria de Lurdes Falcão Ambrósio Sousa	Lisboa.
Maria de Lurdes Faria Simões Caetano	Lisboa.
Maria de Lurdes Ferreira Guinapo	Lisboa.
Maria de Lurdes Figueira Pernambuco	Lisboa.
Maria de Lurdes Figueiredo de Macedo Afonso	Lisboa.
Maria de Lurdes Leitão Arrifano Figueiras	Lisboa.
Maria de Lurdes Matos Ramos Costa Freitas	Lisboa.
Maria de Lurdes Nunes das Neves Lourenço	Lisboa.
Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues	Lisboa.
Maria de Lurdes Silveira Corêta Beja Sobral	Lisboa.
Maria de Lurdes Venâncio Gil	Lisboa.
Maria de Nazaré Branco Costa	Lisboa.
Maria do Carmo de Almeida Cardita da Silva	Lisboa.
Maria do Carmo do Rosário Caçador Pereira	Lisboa.
Maria do Carmo Freitas Unguento	Lisboa.
Maria do Carmo Palma Godinho Pereira	Lisboa.
Maria do Carmo Picareto Lobo Oliveira	Lisboa.
Maria do Carmo Santos Ribeiro	Lisboa.
Maria do Céu Fortes Ramos	Lisboa.
Maria do Céu Monteiro Santos Noivo	Lisboa.
Maria do Céu Sampaio Barbosa	Lisboa.
Maria do Nascimento Gomes Rocha Salvador	Lisboa.
Maria do Rosário Galego Morais	Lisboa.
Maria do Rosário Guerreiro Alves	Lisboa.
Maria do Rosário Louro Milheiro da Silva Carvalho	Lisboa.
Maria do Rosário Malveiro Fernandes da Costa Celorico	Lisboa.
Maria Dolores Rodrigues da Rocha Fernandes	Lisboa.
Maria dos Anjos Cuiça	Lisboa.
Maria dos Anjos Garcia Cunha Apolinário	Lisboa.
Maria dos Santos Duarte Simões Lucas	Lisboa.
Maria Dulce Faria Correia	Lisboa.
Maria Dulce Gonçalves Guerreiro Coelho Muxagata	Lisboa.
Maria Dulce Pinto Matias	Lisboa.
Maria Eduarda Cabaça Barradas	Lisboa.
Maria Elisa da Silva dos Santos Cabrita	Lisboa.
Maria Elisa dos Prazeres Seco Herminio	Lisboa.
Maria Elisabete Marques Rodrigues	Lisboa.
Maria Elisabete Rodrigues Alves Garcia	Lisboa.
Maria Elizabeth Soromenho Alves	Lisboa.
Maria Emília da Piedade Antunes Varela	Lisboa.
Maria Emília Mendes da Silva Pinto	Lisboa.
Maria Emilia Mira Gaio	Lisboa.
Maria Emília Monteiro Pinto de Carvalho	Lisboa.
Maria Encarnação Marques Palma	Lisboa.
Maria Ercilia Alves Rosa Henriques	Lisboa.
Maria Ermelinda Silva Meireles Jerónimo	Lisboa.
Maria Estela dos Santos Carvalho	Lisboa.
Maria Estrela Raposo Galvão Pestana	Lisboa.
Maria Eugénia Ramos Rego Santos	Lisboa.
Maria Fátima Cardoso Martinho	Lisboa.
Maria Fátima Godinho Marques	Lisboa.
Maria Fátima Joaquim Gomes	Lisboa.
Maria Fátima Mendes Ferreira Freitas	Lisboa.
Maria Fátima Santos Cartaxo Teodósio	Lisboa.
Maria Fernanda da Cunha Batista	Lisboa.
Maria Fernanda de Jesus Chambel Margarido Batalha	Lisboa.
Maria Fernanda de Jesus dos Santos Faísca	Lisboa.
Maria Fernanda Lopes Gaspar Rodrigues	Lisboa.
Maria Fernanda Pinto da Silva Rosa	Lisboa.
Maria Fernanda Santos Dinis	Lisboa.
Maria Fernanda Sobral Castanheiro	Lisboa.
Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho	Lisboa.
Maria Fernanda Veríssimo Ramos Maia	Lisboa.
Maria Fiel de Jesus	Lisboa.
Maria Figueira dos Santos Gonçalves Alberto	Lisboa.
Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes Lopo	Lisboa.
Maria Filomena Fernandes Morais Soares	Lisboa.
Maria Filomena Gomes Miranda	Lisboa.
Maria Fortes Flôr	Lisboa.
Maria Gabriela de Menezes Montenegro Romeu	Lisboa.
Maria Gabriela Silva das Dores	Lisboa.
Maria Gorete da Rocha Barbosa	Lisboa.
Maria Gorete Pereira Ribeiro	Lisboa.
Maria Goreti de Carvalho Alves Batista	Lisboa.

Nome	Localidade
Maria Graciosa da Silva	Lisboa.
Maria Guilhermina Ferreira da Silva	Lisboa.
Maria Guiomar Pereira Geada	Lisboa.
Maria Helena Alexandre da Silva	Lisboa.
Maria Helena Barata Guilherme	Lisboa.
Maria Helena da Costa Oliveira	Lisboa.
Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia	Lisboa.
Maria Helena de Mesquita Paiva dos Santos	Lisboa.
Maria Helena Dias da Silva Raposo Soares	Lisboa.
Maria Helena Fernandes de Figueiredo Rodrigues	Lisboa.
Maria Helena Gonçalves Marques Ladeiras	Lisboa.
Maria Helena Jorge Carreira Jardim	Lisboa.
Maria Helena Marques dos Santos Crispim	Lisboa.
Maria Helena Melo Morais da Costa	Lisboa.
Maria Helena Morgado Andrade Domingues Marta	Lisboa.
Maria Helena Nunes Silvestre	Lisboa.
Maria Helena Pereira	Lisboa.
Maria Helena Pimenta Bento	Lisboa.
Maria Helena Rodrigues Garcia	Lisboa.
Maria Helena Sousa da Luz	Lisboa.
Maria Helena Vicente Lopes	Lisboa.
Maria Inês Pinto Santos de Carvalho	Lisboa.
Maria Isabel da Costa Sargaço	Lisboa.
Maria Isabel de Jesus Fernandes Ribeiro	Lisboa.
Maria Isabel de Jesus Henriques	Lisboa.
Maria Isabel de Matos Salgado	Lisboa.
Maria Isabel Gaspar Correia	Lisboa.
Maria Isabel Gonçalves dos Santos Conde	Lisboa.
Maria Isabel Matos Cotovio Milheiriço	Lisboa.
Maria Ivone da Conceição Pereira Mendonça dos Santos	Lisboa.
Maria Jacinta da Conceição Almendra	Lisboa.
Maria Joana Martins Teixeira Pimentel Bilro	Lisboa.
Maria Joana Rosinha Susana Fernandes	Lisboa.
Maria João Almeida Correia Neves	Lisboa.
Maria João Correia Batista	Lisboa.
Maria João Cruz Carvalho Maia	Lisboa.
Maria João do Carmo Teixeira Madeira	Lisboa.
Maria João dos Reis Cameira Raimundo Mota	Lisboa.
Maria João dos Santos Fialho Piqueiro	Lisboa.
Maria João Esteves Franco Ribeiro	Lisboa.
Maria João Gonçalves Rosado	Lisboa.
Maria João Henriques Neves	Lisboa.
Maria João Martins Brissos	Lisboa.
Maria João Mendes Sobral	Lisboa.
Maria João Pina Tavares Silva	Lisboa.
Maria João Pinto Ferreira	Lisboa.
Maria João Soares Carrola Caetano	Lisboa.
Maria João Tavares Lucas Francisco	Lisboa.
Maria João Ventura Martins Inácio	Lisboa.
Maria Joaquina Mendes Canelo Figueira dos Santos	Lisboa.
Maria Joaquina Palhó Rosa Pereira	Lisboa.
Maria José Anjos Baptista da Silva	Lisboa.
Maria José Camarate Ricardo Mateus	Lisboa.
Maria José Cardoso da Silva	Lisboa.
Maria José Carmona Dias Neves	Lisboa.
Maria José Cláudio Batista Gato	Lisboa.
Maria José da Conceição Paiva	Lisboa.
Maria José da Silva Cruz Tomé	Lisboa.
Maria José Damião Ferreira Tordo Arroja	Lisboa.
Maria José dos Santos Silva	Lisboa.
Maria José Espiguinha Carriço	Lisboa.
Maria José Ferreira Serpa Fernandes	Lisboa.
Maria José Gonçalves Maia Ferreira	Lisboa.
Maria José Marta Silva Guedes Coelho Luis	Lisboa.
Maria José Oliveira Amaral Lopes	Lisboa.
Maria José Pereira Avô	Lisboa.
Maria José Quintas Catarino Henriques	Lisboa.
Maria José Rato Paixão Lavado	Lisboa.
Maria José Rebolo Charrua	Lisboa.
Maria José Rodrigues Cardoso Sebastião	Lisboa.
Maria José Rodrigues Martins	Lisboa.
Maria José Rosa Alves	Lisboa.
Maria José Russo Amareleja Neto	Lisboa.
Maria Judite Coelho Cândido Nunes Biscaia Silva	Lisboa.
Maria Judite Gonçalves dos Reis	Lisboa.
Maria Júlia Costa das Neves	Lisboa.
Maria Júlia de Campos Pereira Sequeira	Lisboa.
Maria Júlia Lopes Barreto	Lisboa.
Maria Júlia Loureiro Soeiro	Lisboa.
Maria Júlia Ribeiro Delgado dos Santos	Lisboa.
Maria Leonor Carneiro Neves	Lisboa.
Maria Leonor Sirgado Porto. Campos Tavares	Lisboa.
Maria Lícinia Morais	Lisboa.
Maria Lúcia Rebelo Fialho Lopes	Lisboa.
Maria Lucília de Almeida Correia Santos	Lisboa.
Maria Lucinda Abrantes Catarino Alves	Lisboa.
Maria Luisa Albuquerque Rebelo Guerreiro	Lisboa.
Maria Luisa Alcobia de Sousa Marujo	Lisboa.
Maria Luísa dos Santos Marques Amaral	Lisboa.
Maria Luisa Ferrão de Carvalho Milheiro	Lisboa.
Maria Luisa Ferreira Teixeira Luzio	Lisboa.
Maria Luisa Pinto Fernandes Batista	Lisboa.
Maria Luísa Pinto Neves	Lisboa.
Maria Luisa Roma Fernandes Roberto	Lisboa.
Maria Madalena Lopes Diogo Medeiros	Lisboa.
Maria Madalena Machado Vicente	Lisboa.
Maria Madalena Patrício Antunes	Lisboa.
Maria Mafalda Jesus Silva	Lisboa.
Maria Manuela Antunes Sanches	Lisboa.
Maria Manuela Cruz de Almeida Coelho	Lisboa.
Maria Manuela de Almeida Faustino	Lisboa.
Maria Manuela de Lima Mendes Coelho	Lisboa.
Maria Manuela de Oliveira Campos Cabral de São Bento	Lisboa.
Maria Manuela Dias da Costa e Sousa de Carvalho	Lisboa.
Maria Manuela Domingos Lopes	Lisboa.
Maria Manuela dos Santos Araújo	Lisboa.
Maria Manuela dos Santos Soares Delgado	Lisboa.
Maria Manuela Ferrenhas Ferreira	Lisboa.
MariaManuelaGonçalvesJesusLoureirodeCarvalho	Lisboa.
Maria Manuela Martins Gonçalves	Lisboa.
Maria Manuela Martins Valente Pica	Lisboa.
Maria Manuela Mimoso Mourato Martins	Lisboa.
Maria Manuela Pereira Madeira	Lisboa.
Maria Manuela Sousa Silva Salgueiro	Lisboa.
Maria Manuela Torres Valente Raimundo	Lisboa.
Maria Margarete Silva Tavares de Almeida	Lisboa.
Maria Margarida Banza Martins	Lisboa.
Maria Margarida Gomes da Cruz	Lisboa.
Maria Margarida Guerreiro da Luz Vitor	Lisboa.
Maria Margarida Piedade Freitas de Brito	Lisboa.
Maria Margarida Sousa Frutuoso Cardoso	Lisboa.
Maria Marisa Pinto Massi Real Figueiredo	Lisboa.
Maria Mercês Marques de Lemos	Lisboa.
Maria Natália de Almeida Domingos	Lisboa.
Maria Natália Martins Silva	Lisboa.
Maria Noémia Pedro Farinha Silva	Lisboa.
Maria Odete Correia Ferreira	Lisboa.
Maria Odete Oliveira da Fonseca	Lisboa.
Maria Odete Ramalho Gonçalves Barral	Lisboa.
Maria Odete Teixeira Fernandes Gonçalves	Lisboa.
Maria Olga Correia	Lisboa.
Maria Olinda Infante Melico Rosado	Lisboa.
Maria Ondina Araújo Ramos Ferraz	Lisboa.
Maria Otília Fonseca Costa	Lisboa.
Maria Otília Prazeres Luís Marques	Lisboa.
Maria Palmira Parafita Lourenço Pereira	Lisboa.
Maria Paula da Costa Pires	Lisboa.
Maria Paula Medeiros Matos Lopo Tuna	Lisboa.
Maria Paula Rodrigues Dias Velhinho	Lisboa.
Maria Paula Rodrigues Esteves Reis	Lisboa.
Maria Raquel Barros Lima Rosário André	Lisboa.
Maria Rosa da Silva Mendes	Lisboa.
Maria Rosa Félix Baião Queimado	Lisboa.
Maria Rosalina Domingues Pires	Lisboa.
Maria Susana Antunes Reis	Lisboa.
Maria Susete Vicente António Lopes	Lisboa.
Maria Teresa Antunes de Freitas Moura	Lisboa.
Maria Teresa do Carmo Flor Sebastião	Lisboa.
Maria Teresa Elísio Gonçalves	Lisboa.
Maria Teresa Pedrais Catarino	Lisboa.

Nome	Localidade
Maria Teresa Roça Dias	Lisboa.
Maria Teresa Rodrigues de Almeida Correia	Lisboa.
Maria Teresa Soares de Magalhães Noval	Lisboa.
Maria Teresa Zurzica Coia Borges Barreto	Lisboa.
Maria Úrsula Caeiro Correia Véstia	Lisboa.
Maria Vanda Augusto de Sousa Almas	Lisboa.
Maria Vânia Marques Rosa	Lisboa.
Maria Vera Rodrigues Castro	Lisboa.
Maria Zulmira dos Santos Clemente Cruz	Lisboa.
Mariana Casimira Neves Bolinhas	Lisboa.
Marianela Cristina Lima Pereira	Lisboa.
Marília Ferreira Fernandes Mateus	Lisboa.
Marília Júlia Fontes Alves Monteiro	Lisboa.
Marília Teresa Martinho Carlos Batalha	Lisboa.
Marina Isabel da Costa Gomes	Lisboa.
Marina Isabel Gomes dos Santos Figueira	Lisboa.
Mário Agostinho Correia	Lisboa.
Mário Augusto Coelho Matos	Lisboa.
Mário Jorge Antunes Paulino	Lisboa.
Mário Jorge da Ponte Carreiro	Lisboa.
Mário Jorge Vidigal Lourido	Lisboa.
Mário José Fernandes Ribeiro	Lisboa.
Mário Miguel Luís Esteves Taborda	Lisboa.
Mário Rui Ribeiro de Carvalho	Lisboa.
Mário Rui Santos Silva Matos Morais Sarmento	Lisboa.
Marisa Andreia Polido Guerreiro	Lisboa.
Marisa Leong Ley Há Santos	Lisboa.
Marisa Olinda Manhiça Pereira	Lisboa.
Marla Maria Pereira Cabral Pinto	Lisboa.
Marlene Rodrigues Libânio	Lisboa.
Marta Andreia Capricho Sequeira	Lisboa.
Marta de Jesus Rodrigues L0pes	Lisboa.
Marta Isabel Mendonça Machado	Lisboa.
Marta Raquel de Sousa Carneiro	Lisboa.
Marta Sofia de Oliveira Paulo	Lisboa.
Matilde Morgado Cascalheira	Lisboa.
Mercedes Marques Raimundo Nero Luis	Lisboa.
Micaela Cristina Arganil Alves	Lisboa.
Michael Penarroias Sebastião	Lisboa.
Miguel Ângelo de Carvalho Margal Pereira	Lisboa.
Miguel Ângelo Filipe Silva	Lisboa.
Miguel Ângelo Vicente de Melo e Sousa	Lisboa.
Miguel da Cruz Fonseca dos Santos e Silva	Lisboa.
Miguel dos Santos da Torre Pinto da Silva	Lisboa.
Milene de Oliveira Rodrigues	Lisboa.
Miraldina Rita Bravo Balha e Melo	Lisboa.
Momade Anifo Mamudo Abdulganio	Lisboa.
Mónica da Conceição Carvalho Cândido Reis Costa	Lisboa.
Mónica Filipa Duarte de Aguiar	Lisboa.
Mónica Isabel do Nascimento Viegas	Lisboa.
Mónica Patrícia Coelho Macedo Miranda	Lisboa.
Mónica Patrícia da Silva Rochinha Galego Maroco	Lisboa.
Mónica Paula da Cruz Ponciano Galvão	Lisboa.
Mónica Sofia Catalão Morais Alves	Lisboa.
Mónica Sofia dos Santos Júlio	Lisboa.
Mónica Sungo	Lisboa.
Natália Lemos de Almeida	Lisboa.
Natália Maria Agostinho Lagarto	Lisboa.
Natalina da Conceição Cravo Ferreira	Lisboa.
Natalina Maria Lopes Dias	Lisboa.
Natércia Teixeira Chambel D' Abreu	Lisboa.
Natividade do Carmo Pereira Almeida Lopes	Lisboa.
Nazaré das Neves da Costa Pinto	Lisboa.
Néli Marília de Pina Lourenço Castro	Lisboa.
Nélia da Conceição Soares Godinho Pires	Lisboa.
Nélia do Carmo Bronze Serafim	Lisboa.
Nélia Maria Gomes Santos Fernandes	Lisboa.
Nelson António Reizinho Custódio	Lisboa.
Nelson David Mayer Alkain Santos de Lemos	Lisboa.
Nelson de Jesus Lopes da Trindade	Lisboa.
Nelson Fernando Alves Oliveira	Lisboa.
Nelson José dos Santos Alves	Lisboa.
Nelson José Hipólito Gomes Rato	Lisboa.
Nelson Manuel Ratão Rocha	Lisboa.
Neuza Sofia Santos de Sousa	Lisboa.
Neuza Teodora Cardoso Pereira Farinha	Lisboa.
Nilde Soares Fernandes da Costa	Lisboa.
Noémia da Conceição Silva	Lisboa.
Norberto dos Santos Caeiro da Silva	Lisboa.
Nuno Afonso da Silva Rodrigues	Lisboa.
Nuno António Gomes de Jesus Fonseca	Lisboa.
Nuno Duarte Correia Gomes	Lisboa.
Nuno Filipe Pacheco Tavares	Lisboa.
Nuno Gabriel Martins Gomes	Lisboa.
Nuno Jorge Batista do Espirito Santo	Lisboa.
Nuno José Pereira Matias	Lisboa.
Nuno José Simões Lopes	Lisboa.
Nuno Luis de Carvalho José	Lisboa.
Nuno Manuel Azevedo Gonçalves	Lisboa.
Nuno Manuel Ferreira da Silva	Lisboa.
Nuno Manuel Nunes Sereno Évora	Lisboa.
Nuno Manuel Roma Pereira	Lisboa.
Nuno Miguel Arnauth Nunes	Lisboa.
Nuno Miguel de Jesus Almeida	Lisboa.
Nuno Miguel Esteves Patricio da Conceição	Lisboa.
Nuno Miguel Goes Balancho	Lisboa.
Nuno Miguel Lopes	Lisboa.
Nuno Miguel Martins Cabaço	Lisboa.
Nuno Miguel Moreira Antunes Pardal	Lisboa.
Nuno Miguel Moura Aveiro	Lisboa.
Nuno Miguel Pereira Aleixo	Lisboa.
Nuno Miguel Rodrigues Sabino	Lisboa.
Nuno Miguel Simões Mendes	Lisboa.
Nuno Ricardo Barbosa Fernandes	Lisboa.
Octávio Manuel da Cruz Miranda Pelixo	Lisboa.
Octávio Manuel Vicente Silva Lino	Lisboa.
Odete do Carmo Azevedo Hortelão	Lisboa.
Odete Maria Andrade Alexandre	Lisboa.
Ofélia Melo da Silva Simões do Carmo	Lisboa.
Olga Augusta Gomes Santos Muxagata Ribeiro	Lisboa.
Olga Carmina Paula Rodrigues Fernandes	Lisboa.
Olga Maria de Sousa Figueiredo	Lisboa.
Olga Maria Lopes Valente Nunes Fernandes	Lisboa.
Olga Marina da Costa Cid	Lisboa.
Olga Martins Pereira Barrambana	Lisboa.
Olga Sofia dos Santos Sousa	Lisboa.
Olímpia da Graça Martins Rodrigues	Lisboa.
Olinda Maria Rodrigues Martinho	Lisboa.
Olívia dos Anjos Martins	Lisboa.
Otília Maria Rolo Longo	Lisboa.
Palmira Maria Angelino Senita	Lisboa.
Palmira Rebela Gonçalves Raposo	Lisboa.
Patrícia Alexandra da Fonseca Elias	Lisboa.
Patrícia Alexandra Pereira Lopes	Lisboa.
Patrícia Carla Soares dos Santos	Lisboa.
Patrícia de Aguilar Corwissiano Domingos	Lisboa.
Patrícia de Jesus Carvalho Poeiras	Lisboa.
Patrícia Isabel Cavalinhos Antunes Miranda	Lisboa.
Patrícia Isabel da Silva Lourenço Correia	Lisboa.
Patrícia Isabel Vicente Marques	Lisboa.
Patrícia Manuela Duarte Crespo	Lisboa.
Patrícia Maria Caria dos Santos F. da Silva de Sousa Dias	Lisboa.
Patrícia Maria da Rosa Rodrigues	Lisboa.
Paula Alexandra Alves Marques da Silva	Lisboa.
Paula Alexandra Assunção Farias Roque	Lisboa.
Paula Alexandra de Andrade Pereira Eduardo Silva	Lisboa.
Paula Alexandra Firmo Panóias	Lisboa.
Paula Alexandra Guilherme de Sousa	Lisboa.
Paula Alexandra Machado Moreira da Fonseca	Lisboa.
Paula Alexandra Máximo Morais	Lisboa.
Paula Alexandra Oliveira Sousa Neves	Lisboa.
Paula Alexandra Pacheco Simões	Lisboa.
Paula Cristina Aires Taveira Dias	Lisboa.
Paula Cristina Alípio Santos Esteves	Lisboa.
Paula Cristina Batista Costa	Lisboa.
Paula Cristina Cerqueira Martins	Lisboa.
Paula Cristina Coito Cavaco de Freitas	Lisboa.
Paula Cristina Costa Monteiro Batista	Lisboa.
Paula Cristina Cravo Francisco Brás	Lisboa.
Paula Cristina da Conceição Gaspar	Lisboa.
Paula Cristina da Conceição Martins	Lisboa.
Paula Cristina de Barros Fortes Filipe	Lisboa.

Nome	Localidade
Paula Cristina Dias Rodrigues de Agorreta de Alpoim	Lisboa.
Paula Cristina do Amaral Martins	Lisboa.
Paula Cristina Felício da Ponte	Lisboa.
Paula Cristina Ferreira Martinho Bento	Lisboa.
Paula Cristina Figueiredo dos Santos	Lisboa.
Paula Cristina Justino Ventura	Lisboa.
Paula Cristina Leitão Mendes Pires	Lisboa.
Paula Cristina Martins dos Santos	Lisboa.
Paula Cristina Oliveira Tiago Luis Ferreira	Lisboa.
Paula Cristina Pires Catarino Ferro	Lisboa.
Paula Cristina Prudêncio Pina	Lisboa.
Paula Cristina Rodrigues Marques	Lisboa.
Paula Cristina Rosa Ferreira	Lisboa.
Paula Cristina Sabino Pestana	Lisboa.
Paula Cristina Simões Antunes das Neves Tendeiro	Lisboa.
Paula Elisabete de Abibo Moita Janeiro	Lisboa.
Paula Fernanda Barbosa Borges	Lisboa.
Paula Isabel de Jesus Camba	Lisboa.
Paula Isabel dos Santos Póvoa Pereira	Lisboa.
Paula Isabel Ladeiras Bruno	Lisboa.
Paula Manuela Martins Borbinha Monteiro	Lisboa.
Paula Maria de Jesus Duarte	Lisboa.
Paula Maria Godinho Ferreira Feliciano	Lisboa.
Paula Maria Martins Domingos Duarte	Lisboa.
Paula Maria Santos de Jesus Pagamim	Lisboa.
Paula Maria Vitorino Nunes Valente	Lisboa.
Paula Marina Almeida Reis Tavares	Lisboa.
Paula Nunes de Oliveira	Lisboa.
Paula Rodrigues Azevedo Pereira	Lisboa.
Paula Sofia Coelho Cunha	Lisboa.
Paulina Rosa Freixo Ribeiro	Lisboa.
Paulo Alexandre Cunha Lopes	Lisboa.
Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo	Lisboa.
Paulo de Aquino da Cunha Rodrigues	Lisboa.
Paulo Jorge Azevedo Martins	Lisboa.
Paulo Jorge Cerejo Ribeiro	Lisboa.
Paulo Jorge da Ponte Ferreira	Lisboa.
Paulo Jorge Ferreira Antunes	Lisboa.
Paulo Jorge Marques e Sousa	Lisboa.
Paulo Jorge Martins Pires	Lisboa.
Paulo Jorge Martins Saraiva	Lisboa.
Paulo Jorge Miranda Mendes	Lisboa.
Paulo Jorge Morais Felisberto	Lisboa.
Paulo Jorge Quelhas da Fonseca	Lisboa.
Paulo Jorge Rocha da Silva	Lisboa.
Paulo Jorge Rodrigues dos Santos Dias	Lisboa.
Paulo José da Silva Gouveia	Lisboa.
Paulo Sérgio Lino Roberto	Lisboa.
Pedro Alexandre Belo Correia	Lisboa.
Pedro António Farinha da Fonte	Lisboa.
Pedro Balmanó Carrêlo	Lisboa.
Pedro Bruno da Silva Ferreira	Lisboa.
Pedro Filipe da Silva Pardal	Lisboa.
Pedro Guilherme Morais Roque	Lisboa.
Pedro Joaquim Cabral Pinto	Lisboa.
Pedro Jorge Gavinhos Marques	Lisboa.
Pedro Luís Gomes Correia de Oliveira	Lisboa.
Pedro Manuel Rato	Lisboa.
Pedro Miguel da Cunha Ferreira Pereira	Lisboa.
Pedro Miguel dos Santos Alexandre	Lisboa.
Pedro Miguel Leitão Barata	Lisboa.
Pedro Miguel Martins Carolino	Lisboa.
Pedro Miguel Pereira de Novais	Lisboa.
Pedro Miguel Pires Alves	Lisboa.
Pedro Miguel Pratas Serrano	Lisboa.
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso	Lisboa.
Pedro Miguel Santos António	Lisboa.
Pedro Miguel Simões da Paz	Lisboa.
Pedro Miguel Vieira Casquinha	Lisboa.
Pedro Nuno Costa de Jesus	Lisboa.
Pedro Ribeiro de Almeida	Lisboa.
Pedro Ricardo Santos da Cruz Cardoso	Lisboa.
Pedro Tiago Lima de Carvalho	Lisboa.
Pedro Vasco Costa Lopes	Lisboa.
Rafael Menezes Trigueiros da Silva	Lisboa.
Rafaela Cristina Barbosa Coelho	Lisboa.
Raimundo Luís da Silva Ribeiro	Lisboa.
Raquel Abreu Gomes Pereira	Lisboa.
Raquel de Mendonça Pedro Neto Bastos	Lisboa.
Raquel Gomes do Rosário Almeida	Lisboa.
Raul Carlos Azevedo Hortelão	Lisboa.
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	Lisboa.
Regina Monteiro de Sousa Van Cauteren Peres	Lisboa.
Regina Rouquett de Oliveira	Lisboa.
Ricardo Alexandre Domingos Mota	Lisboa.
Ricardo Filipe Silva Marques	Lisboa.
Ricardo Joel Ferreira Nunes	Lisboa.
Ricardo Jorge da Conceição Victor	Lisboa.
Ricardo Jorge dos Santos Cruz	Lisboa.
Ricardo Jorge Louro Horta Marques	Lisboa.
Ricardo Jorge Pereira dos Santos	Lisboa.
Ricardo José Avelino Ramalho	Lisboa.
Ricardo Manuel Calado Guerreiro	Lisboa.
Ricardo Miguel Subtil Paulino	Lisboa.
Ricardo Teixeira Félix	Lisboa.
Ridália da Boanova Massas Bento Letras	Lisboa.
Rita Alexandra Monteiro Gaspar Tavares da Silva	Lisboa.
Rita Mafalda Casqueiro Gonçalves	Lisboa.
Rita Sofia Correia da Silva Girão	Lisboa.
Rita Susana Gil Alves	Lisboa.
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho	Lisboa.
Rodrigo Manuel Pereira Alves	Lisboa.
Rodrigo Pedreira Fernandes	Lisboa.
Rogério Carlos Garcia Prates	Lisboa.
Rogério Manuel Pires Tabuada	Lisboa.
Rogério Nuno Leitão dos Santos de Sousa Amaral	Lisboa.
Rosa Cristina Libânio Monteiro Carvalho de Oliveira	Lisboa.
Rosa Fernandes Alves Fonseca	Lisboa.
Rosa Francisca Aguiar Leitão	Lisboa.
Rosa Maria da Silva Oliveira	Lisboa.
Rosa Maria Fonseca Direito	Lisboa.
Rosa Maria Martins Pereira Ferraz	Lisboa.
Rosa Maria Matias Fonseca Pinhão	Lisboa.
Rosa Maria Palminha Ramos de Matos de Oliveira Vale	Lisboa.
Rosa Maria Possidónio Simão Neves	Lisboa.
Rosa Maria Rodrigues Mourato Cândido	Lisboa.
Rosa Maria Simões Martins	Lisboa.
Rosa Marisa Marques Rodrigues	Lisboa.
Rosália Marília Feliciano Praia	Lisboa.
Rosinda Alves Martins	Lisboa.
Rosinda Maria Nobre Morgado	Lisboa.
Rui Alexandre Marques Antunes da Silva Azedo	Lisboa.
Rui de Carvalho Alves	Lisboa.
Rui Jorge Ribeiro da Silva	Lisboa.
Rui José da Costa Carvalho	Lisboa.
Rui Manuel Araújo Cleto	Lisboa.
Rui Manuel Caravaca Martins Godinho	Lisboa.
Rui Manuel Pinto Gomes	Lisboa.
Rui Miguel Alves Sampaio Lopes	Lisboa.
Rui Miguel Amaro Ramos	Lisboa.
Rui Miguel Carvalho dos Santos	Lisboa.
Rui Miguel Costa Carvalho	Lisboa.
Rui Pedro Luís Esteves Taborda	Lisboa.
Rute Alexandra Veiga Amante	Lisboa.
Rute Catarina Flor Pinto	Lisboa.
Rute Elisabete Marques Pequeno Mateus da Costa Araújo	Lisboa.
Rute Inês Gabriel Ventura	Lisboa.
Rute Isabel Simão Gaspar Valadas	Lisboa.
Rute Maria Gomes Leitão Alves	Lisboa.
Rute Maria Rodrigues Bettencourt Soares	Lisboa.
Ruth Ivone da Costa Anes da Silva	Lisboa.
Sabina Isabel Fernandes Guimarães	Lisboa.
Sandra Carla Faustino Ferreira Santos	Lisboa.
Sandra Cristina Borges Portelinha dos Santos	Lisboa.
Sandra Cristina Cerqueira da Silva	Lisboa.
Sandra Cristina da Fonseca Loureiro	Lisboa.
Sandra Cristina de Almeida Bessa	Lisboa.
Sandra Cristina dos Santos Cardoso	Lisboa.
Sandra Cristina dos Santos Pacheco Castanheira	Lisboa.
Sandra Cristina Gonçalves Cunha Martins	Lisboa.

Nome	Localidade
Sandra Cristina Jesus Lopes	Lisboa.
Sandra Cristina Morais dos Santos Branco	Lisboa.
Sandra Cristina Peres Xarepe Nogueira	Lisboa.
Sandra Emiliana Gonçalves Fernandes	Lisboa.
Sandra Ferreira Teixeira	Lisboa.
Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	Lisboa.
Sandra Isabel Antão Marcelino Neves	Lisboa.
Sandra Isabel Branco Calhau Leitão	Lisboa.
Sandra Isabel Camacho Borrefo Mósca	Lisboa.
Sandra Isabel Cassiano da Guia Bento Ribeiro Barata	Lisboa.
Sandra Isabel Cordeiro Montez	Lisboa.
Sandra Isabel Ferreira Coelho	Lisboa.
Sandra Isabel Neves Noivo de Sousa	Lisboa.
Sandra Margarida Mendes Magalhães Gonçalves	Lisboa.
Sandra Maria Brás Franco	Lisboa.
Sandra Maria da Costa de Oliveira	Lisboa.
Sandra Maria da Silva Almeida Gorricha	Lisboa.
Sandra Maria Duarte Alexandre	Lisboa.
Sandra Maria Gomes de Oliveira	Lisboa.
Sandra Maria Lima Viegas	Lisboa.
Sandra Maria Mestre Pinheiro	Lisboa.
Sandra Maria Moreira Leitão da Silva	Lisboa.
Sandra Maria Narciso Rosa Prudente	Lisboa.
Sandra Maria Pedrosa Gonçalves Roque	Lisboa.
Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos	Lisboa.
Sandra Marisa Morais Machado de Oliveira	Lisboa.
Sandra Martins Louro Quintas Páscoa	Lisboa.
Sandra Mónica Dias do Babo	Lisboa.
Sandra Mónica Ferreira Santos	Lisboa.
Sandra Paula Leitão Botas Pires da Rosa	Lisboa.
Sandra Paula Rainho Ribeiro	Lisboa.
Sandra Reino Gonçalves Mendes	Lisboa.
Sandra Sofia Gomes das Neves Almeida	Lisboa.
Sara Alexandra Costa Botelho	Lisboa.
Sara Alexandra Pereira Oliveira	Lisboa.
Sara Alexandra Ribeiro Neto Gomes da Silva	Lisboa.
Sara Alexandra Vaz da Costa	Lisboa.
Sara Cristina Fragoso Mendes	Lisboa.
Sara de Jesus Catalão Velez	Lisboa.
Sara do Nascimento Pedro	Lisboa.
Sara Miriam Filipe dos Santos Alvoeiro da Costa	Lisboa.
Sara Rute Roque Oliveira	Lisboa.
Saúl Noel Gaspar Rodrigues	Lisboa.
Sérgio Alexandre Castelo Branco Patricio	Lisboa.
Sérgio Damião Rangel Domingues Gonçalves	Lisboa.
Sérgio Filipe Cardoso Mouco	Lisboa.
Sérgio Filipe de Freitas Henriques	Lisboa.
Sérgio Hugo Henriques do Carmo Ferreira	Lisboa.
Sérgio Manuel Barbosa Ricardo Ferreira	Lisboa.
Sérgio Manuel Galvão Pedro	Lisboa.
Sérgio Manuel Paredes Salgado	Lisboa.
Sérgio Miguel Martins Félix	Lisboa.
Sérgio Ricardo Mendes Garcia	Lisboa.
Sheila Cristina Ivo Lopes	Lisboa.
Sheila Maria Serra Campos Fernandes	Lisboa.
Silvério Costa Figueiredo	Lisboa.
Sílvia Alexandra Teófilo Rodrigues Correia da Cruz	Lisboa.
Silvia Cristina Espírito Santo Próspero	Lisboa.
Silvia da Cruz Sousa Ferreira Guerra Pereira	Lisboa.
Silvia Isabel Pires Campino	Lisboa.
Sílvia Maria de Almeida Martins Pereira	Lisboa.
Sílvia Rafaela Araújo Ribeiro Oliveira	Lisboa.
Sílvia Rosa Costa Araújo	Lisboa.
Silvina Rodrigues Fernandes Vilela	Lisboa.
Simão Nunes Lopes	Lisboa.
Sofia Alexandra Mecheiro Liberato	Lisboa.
Sofia Alexandra Simões Major	Lisboa.
Sofia Cristina Correia Magalhães	Lisboa.
Sofia Gonçalves Pereira	Lisboa.
Sofia Isabel Túlio Gomes Marques	Lisboa.
Sónia Alexandra Alves Ricardo da Fonseca	Lisboa.
Sónia Alexandra Bule Damas Duarte	Lisboa.
Sónia Alexandra dos Santos Martinho	Lisboa.
Sónia Alexandra Félix Fernandes	Lisboa.
Sónia Alexandra Gonçalves Gaspar	Lisboa.
Sónia Catarina Coelho dos Santos	Lisboa.
Sônia Cristina Castro Carvalho	Lisboa.
Sônia Cristina Fernandes Vital	Lisboa.
Sónia Cristina Gonçalves Veiga	Lisboa.
Sónia Cristina Lobo Carregueira Moreno	Lisboa.
Sónia Cristina Matas Pires Correia	Lisboa.
Sónia Cristina Pinto José Caetano	Lisboa.
Sónia Isabel Bizarro Silva Rodrigues	Lisboa.
Sónia Júlia Beijoca Castelo	Lisboa.
Sónia Margarida Cavaco da Palma	Lisboa.
Sónia Maria de Jesus Duarte Nunes Mateus	Lisboa.
Sónia Maria Figueiredo Paulo Raposo	Lisboa.
Sónia Maria Prazeres Almeida	Lisboa.
Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro	Lisboa.
Sónia Marília Tomás Medeiros de Pina	Lisboa.
Sónia Marina Gonçalves Lucas Pereira	Lisboa.
Sónia Marisa Freitas Gomes	Lisboa.
Sónia Neves Madaleno	Lisboa.
Sónia Patrícia Gaspar Pereira	Lisboa.
Sónia Patrícia Guerreiro	Lisboa.
Sónia Paula Matos Bispo Valadas	Lisboa.
Sónia Regina Nóbrega Rendeiro	Lisboa.
Sónia Sofia Dias Carmo Matos	Lisboa.
Sónia Sofia Lucas Gertrudes	Lisboa.
Susan Christina Lopes Grosso	Lisboa.
Susana Isabel Marques Dinis	Lisboa.
Susana Alexandre Monteiro	Lisboa.
Susana da Conceição Fernandes Lourenço	Lisboa.
Susana de Sousa Antunes	Lisboa.
Susana Fernandes Simões Joaquim	Lisboa.
Susana Ferreira de Matos	Lisboa.
Susana Guerreiro Almeida	Lisboa.
Susana Isabel Campos Raimundo Pereira	Lisboa.
Susana Isabel do Espírito Santo Pais Martins Mendes	Lisboa.
Susana Isabel Gil Ferreirinho Miranda	Lisboa.
Susana Margarida Braz de Matos Raimundo	Lisboa.
Susana Maria Damas Antunes	Lisboa.
Susana Maria de Almeida Junca Monteiro	Lisboa.
Susana Maria dos Santos Prazeres de Góis	Lisboa.
Susana Maria Gameiro Mação Ribeiro	Lisboa.
Susana Maria Gomes Ferrão de Melo	Lisboa.
Susana Maria Gomes Monteiro	Lisboa.
Susana Maria Gomes Silvestre	Lisboa.
Susana Maria Paulo Dinis Esteves	Lisboa.
Susana Maria Silva Rafael Martins	Lisboa.
Susana Mónica dos Santos Oliveira	Lisboa.
Susana Paula Borges Menezes	Lisboa.
Susana Rute Rangel Neves da Rocha	Lisboa.
Susana Sofia Godinho Simões	Lisboa.
Susete Maria Simões Ferreira da Costa	Lisboa.
Suzete Maria Monteiro Cinos Farizo	Lisboa.
Tânia Costa do Espírito Santo	Lisboa.
Tânia Isabel Almeida Pereira	Lisboa.
Telma Cristina Mestre da Silva	Lisboa.
Telma Maria Silveira Teixeira	Lisboa.
Telmo Manuel Alves Madeira	Lisboa.
Teresa de Jesus de Fernandes de Carvalho	Lisboa.
Teresa Geraldes Alves Figueiredo	Lisboa.
Teresa Isabel Malveiro Pereira	Lisboa.
Teresa Isabel Quinteiro Ferro	Lisboa.
Teresa Maria Custódio Teixeira Medinas	Lisboa.
Teresa Maria da Silva Oliveira	Lisboa.
Teresa Maria dos Santos Gaspar Duarte	Lisboa.
Teresa Maria Faria Lopes	Lisboa.
Teresa Maria Monteiro	Lisboa.
Teresa Maria Rodrigues Azevedo Pereira	Lisboa.
Teresa Maria Vardasca de Freitas	Lisboa.
Teresa Maria Vultos da Rocha	Lisboa.
Teresa Paula Coelho de Aguiar	Lisboa.
Teresa Paula de Morais da Silva Soares Camarão	Lisboa.
Teresa Rosa de Matos França	Lisboa.
Tiago José Cabim Louro da Piedade	Lisboa.
Tiago Manuel Nogueira de Carvalho	Lisboa.
Tiago Miguel Antunes de Almeida	Lisboa.
Tiago Rafael Pereira Duarte	Lisboa.
Tolentino Joaquim da Silva Pacheco	Lisboa.

Nome	Localidade
Tony Augusto Máximo Pascoal	Lisboa.
Vanda Cristina Paupreto Barroso Batista	Lisboa.
Vanda Isabel da Costa Figueiredo	Lisboa.
Vanda Lúcia Inácio Gonçalves	Lisboa.
Vanda Margarida Bugio Bonito	Lisboa.
Vanda Maria Coelho Franco de Figueiredo	Lisboa.
Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória	Lisboa.
Vanda Sofia Jóia Rodrigues	Lisboa.
Vanessa Filipe da Silva Tomás	Lisboa.
Vanessa Godinho dos Reis Segurado Mendes	Lisboa.
Vanessa João Guerreiro Bento	Lisboa.
Vânia Cristina Toupeiro Marto	Lisboa.
Vasco Miguel da Silva Alves	Lisboa.
Venância Perpétua Mascarenhas	Lisboa.
Vera Cristina Cangalinho Berrucho	Lisboa.
Vera Lúcia dos Santos Matias de Andrade	Lisboa.
Vera Lúcia Franco Rocha de Araújo	Lisboa.
Vera Mónica Gomes Albino	Lisboa.
Verónica da Silva Fernandes	Lisboa.
Verónica de Fátima Simões Gonçalves do Sul	Lisboa.
Victor Manuel da Cruz Marques	Lisboa.
Victor Manuel Vicente Alexandre	Lisboa.
Vilma Cardoso Pires Lourenço	Lisboa.
Virgínia Isabel Soares Correia dos Santos Sousa	Lisboa.
Virginia Judite Varelas Póvoa	Lisboa.
Virgínia Vasco Soromenho	Lisboa.
Vitor Ângelo Santimano Sequeira	Lisboa.
Vítor Hugo Pereira dos Santos	Lisboa.
Vitor Manuel Alves Brites	Lisboa.
Vitor Manuel Antunes Martins	Lisboa.
Vítor Manuel Areias Alves	Lisboa.
Vítor Manuel Bastos Ferreira	Lisboa.
Vítor Manuel Caeiro Dionísio	Lisboa.
Vitor Manuel Charters Lopes Rijo Faritas	Lisboa.
Vitor Manuel da Silva Oliveira	Lisboa.
Vitor Manuel Dinis Pereira	Lisboa.
Vítor Manuel Fernandes dos Reis	Lisboa.
Vitor Manuel Montez da Silva	Lisboa.
Vitor Manuel Pinto Teles	Lisboa.
Vitor Paulo Polónio Correia	Lisboa.
Wlkydjenny Lisandra da Cruz Duarte Fortes	Lisboa.
Yolande Susete Ramos Quintela Emaúz de Jesus	Lisboa.
Zélia Maria Anselmo Torres Neves	Lisboa.
Zelinda Isabel Antunes Madeira	Lisboa.
Zita Maria Rocha da Silva Assunção	Lisboa.
Adosinda Maria Jorge Ventura Alexandre	Faro.
Alberto José Dinis Jorge Neves Correia	Faro.
Albino dos Santos Garcia Monteiro	Faro.
Alexandra Isabel Varela da Vinha	Faro.
Aline da Silva Saldanha	Faro.
Ana Bela Vieira Félix Charrua	Faro.
Ana Clara Chagas Guita Carvalho	Faro.
Ana Cristina da Silva José Fonseca	Faro.
Ana Cristina Moreno da Luz	Faro.
Ana Fátima da Costa Nunes	Faro.
Ana Isabel Gonçalves Magro Anastácio	Faro.
Ana Lúcia Lopes Guerreiro Gonçalves	Faro.
Ana Margarida do Nascimento Catarino	Faro.
Ana Maria André	Faro.
Ana Maria Costa Santana Caleça	Faro.
Ana Maria da Conceição Pereira	Faro.
Ana Maria da Silva Gonçalinho Campos	Faro.
Ana Maria Lopes Duarte	Faro.
Ana Maria Sequeira Silvestre	Faro.
Ana Paula Martins Calapez Nunes	Faro.
Ana Paula Moreira Menalha Viegas	Faro.
Ana Paula Peres Cavaco dos Santos	Faro.
Ana Paula Sequeira	Faro.
Ana Paula Vicente dos Santos Alfares	Faro.
Ana Rita Paupreto Barroso	Faro.
Ana Rute Fernandes de Oliveira	Faro.
Ana Teresa Silvestre dos Santos Costa da Silva	Faro.
Anabela da Silva Azevedo	Faro.
Anabela Guerreiro Costa Santos	Faro.
Anabela Pires Lopes Rosário	Faro.
Ângela Cristina Lourinho Pais	Faro.
Ângela Maria do Livramento Martins Barbosa	Faro.
António Francisco de Carvalho Maximino	Faro.
António Manuel André Camarinha	Faro.
Assunção Maria Medeiros Martins Pereira Rosa	Faro.
Brígida de Jesus Martins Viegas	Faro.
Carla de Jesus Barbosa Coelho Santos de B. Guerreiro	Faro.
Carla Filipa Simões dos Santos	Faro.
Carla Maria Abrantes dos Santos	Faro.
Carla Maria Figueira Pereira de Matos	Faro.
Carla Maria Simão Fernandes	Faro.
Carla Marisa de Jesus Neves	Faro.
Carlos Alberto Viseu Peres	Faro.
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	Faro.
Carmen Antonieta Dourado Castanhinha	Faro.
Catarina de Jesus Mestre Palma	Faro.
Catarina Isabel Lopes da Silva Camões e Romba	Faro.
Catarina Luísa Oliveira Neto	Faro.
Cecília Maria de Jesus Serol	Faro.
Celestina Maria Guerreiro Ferreira	Faro.
Célia Alexandra da Silva Freitas Leiria	Faro.
Célia do Rosário da Palma Penas	Faro.
Célia Maria de Mendonça Pereira	Faro.
Célia Maria Marques Nobre	Faro.
Célia Maria Serafim Romeira Cavaco	Faro.
Clara Sofia Gonçalves Pinto	Faro.
Cláudia Alexandra Pires Tavares Mendes	Faro.
Cristina da Luz Lopes Marques	Faro.
Cristina Maria Jerónimo	Faro.
Custódia Joaquina Batista Vieira Cunha	Faro.
Dário Miguel Guerreiro das Neves	Faro.
Deonilde dos Santos Graça	Faro.
Dina Maria Cravinho Montes	Faro.
Dora Maria Ramos Pacheco	Faro.
Duarte Jorge Clemente de Medeiros	Faro.
Edviges Maria Horta Felisberto	Faro.
Elisabete Maria Marcelino Serol Cardoso Fitas	Faro.
Elsa Cristina Sobral Inácio Soares	Faro.
Elvira Maria Águas Carvalho da Cruz	Faro.
Ercília da Conceição Mestre Gonçalves	Faro.
Esmeralda da Cruz Reis de Matos Tomé	Faro.
Esmeralda Maria Sousa Santos	Faro.
Fernanda da Conceição Graça Rodrigues	Faro.
Fernanda Maria Bartolomeu Murta de Sousa	Faro.
Fernanda Maria Guerreiro	Faro.
Fernanda Maria Pereira Mestre	Faro.
Fernanda Maria Rosa de Sousa	Faro.
Fernando António da Rosa Francisco	Faro.
Filipa Cativo Viegas Custódio	Faro.
Francisco Eduardo Baiona Gabriel de Oliveira	Faro.
Georgina Maria Gonçalves Duarte Gervásio	Faro.
Helena de Fátima Tavares Rodeis Lança	Faro.
Helena Isabel Duarte da Silva	Faro.
Helena Maria Morais de Almeida Arêdes	Faro.
Helena Maria Morim dos Santos Vieira Mendes e Costa	Faro.
Helena Maria Salgueiro Pedro	Faro.
Helena Maria Teixeira Neves	Faro.
Henriqueta Marita Correia Bernardo Alexandre	Faro.
Herecina Luzia Esteves Teiga Costa	Faro.
Herminia Maria dos Santos da Cruz Alexandre	Faro.
Hugo Miguel Santos e Silva Pires Coelho	Faro.
Hugo Rodolfo Gomes de Sousa Maia Mendes	Faro.
Idalécia Libânia Reis Fantasia Aleluia	Faro.
Ilda Palma Barão	Faro.
Inácia Francisca Orelha Soudo	Faro.
Isabel Cristina Sobral Batista	Faro.
Isabel de Fátima Luz Custódio Palma	Faro.
Isabel de Jesus Pereira Guia	Faro.
Isabel Maria Gago André Pereira	Faro.
João Alberto Dias Matosinhos	Faro.
João Carlos Cavaco Palma	Faro.
João Manuel Aleixo Barradinhas	Faro.
João Manuel Bringel Marreiro	Faro.
João Paulo Tavares Ramos	Faro.
João Ricardo Palminha Cascalheira	Faro.
Jorge Aleixo Ramos	Faro.
Jorge Miguel Vieira Gabriel	Faro.

Nome	Localidade
José António Caeiro Ramos	Faro.
José António Quinta Queimado Teodósio	Faro.
José Fernando Laurêncio Santos	Faro.
José Joaquim Pinto Pedreira	Faro.
José Manuel Andrade Bicho	Faro.
José Miguel Correia Chaveiro Romão	Faro.
José Simões Gonçalves	Faro.
Juliana de Paula Souza Lima Metrogos	Faro.
Laura Margarida Neto Sousa Catarina	Faro.
Laurinda Graciete Sousa Horta Gonçalves	Faro.
Leonilde José da Silva Dâmaso	Faro.
Lídia Maria Arezes	Faro.
Lina Maria Martins Raposo	Faro.
Lucilia Maria de Jesus Alves	Faro.
Luís Alberto de Castro Prata	Faro.
Luis António Gonçalves dos Santos	Faro.
Luís Fernando Serpa Vieira Belchior	Faro.
Luís Manuel Cavaco da Palma	Faro.
Luís Pedro Vieira Amaro Cabrita	Faro.
Madalena Manuela Xavier Jurado	Faro.
Mafalda Clara Honório Fonseca	Faro.
Marco Paulo Bernardo	Faro.
Margarida Maria de Sousa Baptista	Faro.
Maria Adelaide Pires Neto	Faro.
Maria Alexandra Grego Mestre	Faro.
Maria Alexandra Lopes da Silva	Faro.
Maria Barbara Lopes Cupertino	Faro.
Maria Carla Viegas Carepa Félix da Silva	Faro.
Maria Célia da Conceição Duarte Águas	Faro.
Maria da Graça Nunes Martins das Neves	Faro.
Maria de Fátima Ramos Pereira Medronho	Faro.
Maria de Fátima Vicente da Encarnação André Viegas	Faro.
Maria de Lurdes Mouco Narino dos Santos	Faro.
Maria do Carmo de Jesus Nicolau Pereira Polónio	Faro.
Maria do Rosário Caldeira Fonseca	Faro.
Maria dos Anjos Canário Sebastião	Faro.
Maria Eugénia Afonso Martins	Faro.
Maria Goreti dos Santos do Rosário Rufino	Faro.
Maria Inês Índias Zagalo das Neves Simões	Faro.
Maria Isabel Correia Fagundes	Faro.
Maria Isabel Filipe Raposo	Faro.
Maria Isabel Grave Ramalho Ferreira	Faro.
Maria João Pereira Gomes Mendonça	Faro.
Maria José Jesus Guedes Pinho Jeremias	Faro.
Maria José Parreira Anastácio Vaz	Faro.
Maria Júlia Martins Pereira Góis Camacho	Faro.
Maria Julieta Correia Vieira Frade	Faro.
Maria Lília Vestia Duro	Faro.
Maria Luisa Neves Lagartinho Faria de Deus	Faro.
Maria Luísa Sequeira da Conceição	Faro.
Maria Madalena Camacho Guerreiro	Faro.
Maria Manuela Fontes Carmelino Galego	Faro.
Maria Manuela Madeira Viegas Romão	Faro.
Maria Manuela Marçalo Cavaco	Faro.
Maria Manuela Valente Fernandes Gonçalves	Faro.
Maria Nazaré Contreiras da Silva Palma	Faro.
Maria Sali Marreiros Medronho Veiga	Faro.
Maria Teresa Batista de Sousa	Faro.
Maria Teresa Brito Florêncio	Faro.
Maria Teresa Guerreiro Gomes	Faro.
Maria Virgínia da Rocha Vieira de Sousa	Faro.
Mariana José Carrilho Machado	Faro.
Mário Gonçalo da Silva Mestre	Faro.
Marleni Dias Pereira de Azevedo	Faro.
Mónica Iolanda dos Santos Freitas	Faro.
Natália Maria Moleiro Neves Dias	Faro.
Nelson da Silva Carvalho	Faro.
Noélia Maria dos Ramos Fernandes Simão Falcão	Faro.
Noémia de Jesus Palminha Valente Fernandes	Faro.
Norberta Maria da Silva Pereira	Faro.
Norberto Carlos Seixal Guedes da Silva	Faro.
Nuno Miguel Antunes Silva	Faro.
Olinda Maria Farinha Martins	Faro.
Patrícia Alexandra Vieira da Silva	Faro.
Patrícia Cristina Coelho Marques	Faro.
Patrícia do Carmo Coelho Brazão	Faro.
Patrícia Isabel Serrão Imaginário Nobre Inácio	Faro.
Paula Alexandra Abreu de Menezes Cunha	Faro.
Paula Alexandra Silveira Ferreira Melo	Faro.
Paula Cristina Baptista Ferreira Brito	Faro.
Paula Maria de Sousa e Sá Guerra Roque	Faro.
Paula Maria Martins Gonçalves Ramos	Faro.
Paulo António Lourenço Vaz dos Santos	Faro.
Paulo Jorge de Lima Barros	Faro.
Paulo Jorge de Sousa Alvito	Faro.
Paulo Jorge Ruivinho Costa	Faro.
Pedro Miguel David Portela	Faro.
Pedro Miguel Estevão Bento da Silva	Faro.
Raquel José Cabrita da Conceição	Faro.
Ricardo Jorge Pinto Cerqueira Torres Veiga	Faro.
Rita Maria Bela do Nascimento	Faro.
Rita Sofia Comédias Pinheiro	Faro.
Rosa Carolina da Silva Mortal	Faro.
Rosa Maria Guerreiro Gomes	Faro.
Rosa Maria Laranjeira Frieza	Faro.
Rui Miguel Amarante Oliveira	Faro.
Rui Miguel Leal Costa	Faro.
Sandra Cristina Candeias Gomes	Faro.
Sandra Cristina Chiquito de Moraes Serôdio	Faro.
Sandra Cristina Gonçalves Pereira da Silva Agostinho	Faro.
Sandra Isabel Guerreiro Bento	Faro.
Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel	Faro.
Sandra Isabel Rosa Bandeira Carrilho	Faro.
Sandra Lígia Camacho dos Santos	Faro.
Sandra Maria Guiomar Viegas Ferreira	Faro.
Sandra Marisa Direito Fonseca	Faro.
Sandra Marisa Reis Ferreira	Faro.
Sandra Miguel de Oliveira Coelho	Faro.
Sandra Paula Miranda Palma	Faro.
Sandra Rousselle	Faro.
Sara das Dores Coelho Mendes	Faro.
Sara Maria Candeias da Horta Santana	Faro.
Sara Maria Marques Cruz Raposo	Faro.
Sérgio Manuel Silvestre	Faro.
Sílvia de Jesus Cabrita Mealha Rodrigues	Faro.
Sónia Cartaxo Salgueiro Evaristo	Faro.
Sónia Cristina Torres Fernandes Ramos Domingos	Faro.
Sónia Maria Duarte Martins	Faro.
Susana Maria Medeiros Brito	Faro.
Tânia Isabel Dias Serrão	Faro.
Telma Maria Monteiro Guerreiro Costa	Faro.
Valério José Cavaco Messias	Faro.
Vera Helena Barradas Baptista Godinho	Faro.
Vitória Barroso Fernandes Rodrigues Pinto	Faro.
Viviana Ricardina Sequeira Santos Sales	Faro.
Ana Ascensão Patrício	Funchal.
Ana Cristina Teixeira Sousa Santos	Funchal.
Ana Maria de Andrade Moniz	Funchal.
Ana Maria de Freiras de Gouveia	Funchal.
Ana Maria Silva Costa	Funchal.
Ana Paula Rodrigues Borges	Funchal.
Anabela Pereira Baptista Sol	Funchal.
Arlindo Pietro Sousa Batista Aires	Funchal.
Artur Duarte Abreu Mendonça	Funchal.
Avelino Alípio Figueira de Sousa	Funchal.
Bernardino Carvalho Martins	Funchal.
Blandina Purificação Ferreira Quintal	Funchal.
Bonifácia Maria Castro Rodrigues	Funchal.
Carla Filipa Santos Abreu	Funchal.
Carla Isabel Pestana Freitas de Bettencourt	Funchal.
Carla Maria Fernandes Mendes Vieira	Funchal.
Carlos Orlando de Sousa Nóbrega	Funchal.
Cristina Isabel Fernandes Nunes	Funchal.
Damasceno Abreu Ribeiro	Funchal.
Dinon Sandro Mendonça Rocha	Funchal.
Dora Maria dos Santos	Funchal.
Duarte Nuno Santos Figueira Chaves	Funchal.
Duarte Preto Pacheco Branco Velho	Funchal.
Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia	Funchal.
Egídia Fernandes Ferraz Gameiro	Funchal.
Elisabete de Abreu Martins	Funchal.
Elsa da Paz Gomes Franco	Funchal.

Nome	Localidade
Elsa Maria Pacheco Marques Simões Neto	Funchal.
Emanuel Luís da Silva Caldeira	Funchal.
Emanuel Nélio Olim Moniz	Funchal.
Fátima da Paz Ferreira de Noronha	Funchal.
Filomena Catarina Caires Nunes	Funchal.
Hélder Jardim Fernandes	Funchal.
Horácio Patrício de Jesus Caldeira	Funchal.
João Daniel Távora Barreto	Funchal.
Jorge de Jesus Ornelas	Funchal.
José Eduardo Sousa Sousa	Funchal.
José Egídio Camacho Marques	Funchal.
José Miguel Sousa de Azevedo	Funchal.
José Sales Araújo Vieira	Funchal.
Lídia Maria Ferreira de Noronha Nóbrega	Funchal.
Lília José Trindade de Sousa	Funchal.
Lina Maria Silva Canha Barradas	Funchal.
Linda Marysel de Sousa da Silva	Funchal.
Lúcia Maria Serrão Santos Freitas	Funchal.
Lúcia Mendonça Franco	Funchal.
Mafalda Sofia Gomes Vieira Câmara Mendonça	Funchal.
Manuela Maria de Freitas Vieira de Abreu	Funchal.
Maria Celeste Ventura Rodrigues Mendonça	Funchal.
Maria da Luz Fernandes Camacho Ferro	Funchal.
Maria da Paz Veríssimo Duque	Funchal.
Maria dos Anjos Serrão Santos Velosa	Funchal.
Maria Isabel Vieira de Andrade	Funchal.
Maria Lígia Mendonça Berenguer Rodrigues de Sousa	Funchal.
Maria Lúcia Rodrigues	Funchal.
Maria Nélia Mendes Jardim	Funchal.
Maria Susana Rodrigues Borges	Funchal.
Mário Sérgio Alves da Costa	Funchal.
Marisa José Santos da Silva	Funchal.
Miguel de Bettencourt	Funchal.
Miquelina de Jesus Abreu Faria	Funchal.
Mónica Maria de Jesus Costa Campanário	Funchal.
Nadia Raquel Martins Carvalho	Funchal.
Natália Adelaide dos Santos	Funchal.
Noélia Maria Nascimento Alves Vieira	Funchal.
Olga Maria Nunes Rodrigues Freitas	Funchal.
Paula Cristina Macedo Ramos	Funchal.
Paula Maria Freitas Andrade	Funchal.
Paulo Sérgio Aguiar Camacho	Funchal.
Regina Lina Pestana Farinha	Funchal.
Ricardo Bruno Costa Andrade	Funchal.
Ricardo Jorge Jardim Freitas	Funchal.
Rita Maria Fernandes Freitas	Funchal.
Rosa Maria Pereira	Funchal.
Rui Alberto Gonçalves Sousa	Funchal.
Sandra da Conceição Gomes Alves	Funchal.
Sandra Luísa Oliveira Neves	Funchal.
Sandra Patrícia de Freitas	Funchal.
Sérgio Dinarte Rodrigues Moniz	Funchal.
Sérgio dos Santos Gerardo	Funchal.
Sónia Carla Fernandes da Costa	Funchal.
Sónia Isabel Teixeira de Sousa	Funchal.
Sónia Manuela Azevedo Rodrigues Santo	Funchal.
Sónia Teixeira Xavier	Funchal.
Susana Dária do Nascimento Jardim Fernandes	Funchal.
Susana Maria Abreu Vieira	Funchal.
Susana Maria Alves Vieira	Funchal.
Tânia Maria da Gama Candelária	Funchal.
Vânia do Carmo Pereira Câmara Pestana	Funchal.
Zina Maria Gomes de Freitas	Funchal.
Ana Maria do Couto Rodrigues Cabral	Ponta Delgada.
Antónia Teixeira dos Santos Carvalho Félix Ribeiro	Ponta Delgada.
Áurea Cláudia Peixoto Toledo Silveira	Ponta Delgada.
Carla Sofia Freitas Pimentel	Ponta Delgada.
Cármen Maria Pimentel Queirós	Ponta Delgada.
Célia da Conceição Borges Fernandes	Ponta Delgada.
Cremilde Paula Furtado Tavares Alves	Ponta Delgada.
Cristina de Fátima Pacheco Araújo	Ponta Delgada.
Eulália de Medeiros Pacheco Carreiro	Ponta Delgada.
Florinda Maria Medeiros Pereira	Ponta Delgada.
Gonçalo de Almiro Matos Costa	Ponta Delgada.
Ildeberta Moniz Raposo Medeiros	Ponta Delgada.
José António Fernandes Santos	Ponta Delgada.
Laura da Conceição dos Santos Silveira	Ponta Delgada.
Leonor da Conceição Pimentel Garcia	Ponta Delgada.
Liliana Lopes Ferreira	Ponta Delgada.
Lisa Maria Pereira Monteiro	Ponta Delgada.
Lúcia de Fátima Borges Fernandes	Ponta Delgada.
Luís Manuel Cardoso de Mendonça	Ponta Delgada.
Márcio André Sousa Dias	Ponta Delgada.
Maria Célia Carreiro Branco	Ponta Delgada.
Maria de Fátima Resendes Carreiro Bettencourt	Ponta Delgada.
Maria Emília de Matos Martins	Ponta Delgada.
Maria Luísa Castro Costa Barbosa	Ponta Delgada.
Maria Manuela dos Santos Lobão Ávila	Ponta Delgada.
Maria Margarida Carreiro Branco	Ponta Delgada.
Maria Rafaela Bettencourt Alves	Ponta Delgada.
Maria Teotónia Câmara Coelho	Ponta Delgada.
Odete Maria de Melo Barros	Ponta Delgada.
Patrícia Sousa Almeida	Ponta Delgada.
Paula Isabel de Jesus Soares Melo	Ponta Delgada.
Sara de Jesus Resendes Silva	Ponta Delgada.
Sérgio Manuel Correia da Costa	Ponta Delgada.
Sónia do Carmo Pereira	Ponta Delgada.
Susana Isabel Oliveira Magalhães	Ponta Delgada.
Vítor Manuel Aires Taveira	Ponta Delgada.

1 — Na cidade do Porto, realizam a prova na:

1.1 — Escola Secundária Carolina Michaelis, sita na Rua Infanta Dona Maria, os candidatos de Abílio da da Conceição Gonçalves Pereira a José Manuel Mateus Rodrigues

1.2 — Escola Secundária António Nobre, sita na Rua Aval de Cima, n.º 128, os candidatos de José Manuel Mendonça Pereira a Maria Leonor Moras Tifona Millher Fleming

1.3 — Escola Secundária Garcia de Orta, sita na Rua Pinho Leal, n.º 6, os candidatos de Maria Leonor Pinto Esteves a Zulmira Silva

2 — Na cidade de Coimbra. realizam a prova na:

2.1 — Escola Infanta D. Maria, sita na Rua Infanta D. Maria, os candidatos de Adelaide João Pina Magalhães Teixeira a Maria Teresa Jesus Martins Matos

2.2 — Na Escola Secundária Avelar Brotero, sita na Rua General Humberto Delgado, os candidatos de Marília Idalina dos Santos Assunção a Zélia Maria Rodrigues Oliveira

3 — Na cidade de Lisboa.., realizam a prova na:

3.1 — Escola Secundária de Camões, sita na Praça José Fontana, os candidatos de Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz a Joana Rita Moreira Teixeira Garrucho

3.2 — ISCAL (Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa) sito Av. Miguel Bombarda, n.º 20, os candidatos de João Alberto Rodrigues Pereira da Costa a Marlene Rodrigues Libânio

3.3 — Escola Secundária Rainha D. Leonor, sita na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, os candidatos de Marta Andreia Capricho Sequeira a Zita Maria Rocha da Silva Assunção

4 — Na cidade de Faro, os candidatos realizam as provas na Escola Secundária João de Deus, sita na Avenida 5 de Outubro

5 — Na cidade do Funchal, os candidatos realizam as provas na Universidade da Madeira, sita no Campus da Penteada, Caminho da Penteada

6 — Na cidade de Ponta Delgada os candidatos realizam a prova na Escola das Laranjeiras, sita na Rua das Laranjeiras

Lista dos candidatos excluídos

Adalberto de Oliveira Gaspar Alves (*c*).
Adão Manuel Martins Ferreira (*b*).
Adelaide da Silva Cerqueira Soares (*b*).
Adelina Maria Barros Paul (*b*).
Adília de Caldas Freitas da Silva Pereira (*f*) e (*g*).
Aida Leonor de Viveiros Arruda Figueira (*g*).
Albertina Correia de Almeida Breia de Jesus (*c*).
Alda Alves da Cruz (*c*).
Alda Heloísa de Jesus Barros (*h*).
Aldina Maria Ló (*b*).
Aldo Henrique Nogueira Borges (*f*) *e* (*g*).
Alexandra Cristina Ferreira Carvalho (*b*).
Alexandra Maria Silva Cerqueira Leiras (*b*).
Alexandra Sofia Oliveira Henriques (*h*).
Alice de Jesus Calçador Nini Rosalino (*b*).
Almerinda Maria Mota Cardoso (*b*).
Alzira da Conceição Ribeiro Leite Pinto (*b*).

Alzira Ramos Pereira (*g*).
Américo Jorge Marques Gomes (*b*).
Ana Alexandra Capela Gomes de Lemos (*b*).
Ana Alexandra Pereira Gomes (*l*).
Ana Bela da Silva Figueiredo (*b*).
Ana Catarina de Jesus Amaral (*f*).
Ana Cristina Cominho Balão Jordão (*b*).
Ana Cristina da Rocha Alho (*b*).
Ana Cristina da Silva Martins Queirós Sousa (*b*).
Ana Cristina Dia da Costa Matos (*a*).
Ana Cristina Ferreira Fernandes (*b*).
Ana Cristina Gouveia Freitas (*f*).
Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro (*b*).
Ana Cristina Martin da Silva Costa (*b*).
Ana Cristina Nascimento Jardim (*b*).
Ana Cristina Pedroso Batista Marques (*c*).
Ana Gabriela Gonçalves Campelo (*b*).
Ana Isabel Correia de Figueiredo (*b*) e (*c*).
Ana Isabel de Sousa Viegas (*b*).
Ana Isabel Rocha Teixeira (*b*).
Ana Luísa Ramos de Sousa (*b*).
Ana Luísa Silva Dâmas0 (*b*).
Ana Margarida Caldeira Nunes Gama (*b*).
Ana Maria Almeida Ramos Gonçalves (*b*).
Ana Maria Alves da Silva Fernandes (*c*).
Ana Maria Chagas Escoval (*c*).
Ana Maria da Silva Gomes Esperança (*c*).
Ana Maria da Silva Rodrigues (*b*).
Ana Maria Duarte da Silva (*b*) e (*g*).
Ana Maria Lopes Machado Ribeiro (*b*).
Ana Maria Marques Tavares (*b*).
Ana Maria Mendes Macedo (*c*).
Ana Maria Seixas Cardoso da Silva (*k*).
Ana Maria Silva Ramalho Ribeiro (*c*).
Ana Patrícia Miranda da Silva (*b*).
Ana Paula de Moura Teixeira Cardoso (*b*).
Ana Paula de Oliveira Carvalho (*g*).
Ana Paula do Vale Poças (*f*) e (*g*).
Ana Paula Ferreira Dias Rodrigues (*c*).
Ana Paula Gonçalves de Albuquerque e Silva Frias (*b*).
Ana Paula Gonçalves Jesus Loureiro Esquito (*c*).
Ana Paula Logrado Batista da Costa (*f*).
Ana Paula Noverça de Carvalho Salazar (*h*).
Ana Paula Unas Mália Serpa (*f*).
Ana Paula Valério Gomes Couto (*b*).
Ana Rita Ferreira de Carvalho Maia (*b*).
Ana Rita Mendes Antunes (*a*).
Ana Sofia dos Santos Miranda (*b*).
Ana Sofia Rodrigues da Cunha Gonçalves (*b*).
Anabela Almeida Lopes da Cruz Lote (*b*).
Anabela Carvalho Almeida Pinto de Sousa (*b*).
Anabela da Silva Chagas (*a*).
Anabela das Neves e Melo (*b*).
Anabela de Sequeira Loureiro (*b*).
Anabela Fernandes Santos Ferreira (*b*).
Anabela Resende Russo Teixeira (*b*).
Anabela Silva Alves Pinto (*b*).
Andrea Isabel dos Santos Ferreira (*b*).
Andreia Cristina da Silva Fernandes (*b*).
Andreia João de Pinho e Silva (*b*).
Andreia Sofia de Jesus Marques (*a*) e (*g*).
Ângela dos Santos Serra (*l*).
Ângela Isabel da Silva Pinto (*a*).
Anilda Sousa Oliveira Gomes (*b*).
Anna Paula Marques Lucas (*b*).
António Alberto Coelho Lopes (*c*).
António Ernesto Carvalho Moreira (*c*).
António Fernando Costa de Jesus (*g*).
António Jorge Alves Dias Roxo (*c*).
António José da Costa Gonçalves Almeida (*c*).
António Manuel dos Santos Pereira (*b*).
António Manuel Madeira Antunes (*c*).
António Manuel Nunes dos Santos (*c*).
António Maria Ferreira da Graça (*l*).
António Miguel Alves e Silva Redondo (*b*).
António Rafael Lopes Rodrigues (*f*).
Armando Rolo Pereira (*b*).
Arminda da Conceição Cavaco Pica Calheiros (*c*).
Artur Jorge André Dias (*b*).
Augusta Ascensão Lopes Aleluia (*g*).
Avelino Miguel da Silva Viana (*f*).
Beatriz Maria Ferreira Duarte dos Santos (*c*).
Berta Maria Correia Tavares Teixeira (*b*).
Bértilde Maria Paulo Marques Lopes (*b*).
Cacilda Maria Antunes dos Santos Simões (*c*).
Carina Manuela Nunes Dias (*b*).
Carisa da Conceição Tavares Medeiros (*c*).
Carla Alexandra D' Eça da Conceição (*b*).
Carla Alexandra Marques Leitão (*b*).
Carla Alexandra Martins Dias (*a*).
Carla Cristina Alegre de Brito Figueiredo Soares (*a*).
Carla da Conceição Dias dos Santos Guerreiro (*c*).
Carla dos Anjos Ribeiro Rodrigues (*b*).
Carla Inês Barco Frade Fernandes (*b*).
Carla Manuela de Brito Vasconcelos (*b*).
Carla Maria Buchinho José (*a*).
Carla Maria da Silva Mendes (*f*).
Carla Maria Gouveia Dias (*b*).
Carla Marisa Pombal da Costa Neto (*b*).
Carla Natália Chiarpotto Camarada (*b*).
Carla Patrícia Almeida Carvalho (*b*).
Carla Sandra da Silva Castro (*b*).
Carla Sofia Castro Oliveira (*b*).
Carla Sofia Chaves Figueiredo (*f*).
Carla Sofia de Matos Figueiredo Saraiva (*f*).
Carla Sofia Duarte Martins Ribeiro (*b*).
Carla Sofia Vidreiro Ribeiro (*b*).
Carla Susana Fontes Correia (*b*).
Carla Susana Henrique Pereira (*b*).
Carlos Alberto Rodrigues de Pinho (*b*).
Carlos Fernandes Carvalho (*b*).
Carlos José Pereira (*b*).
Carlos Manuel da Silva Nunes (*c*).
Carlos Manuel dos Santos Torres (*f*) e (*g*).
Carlos Manuel Gonçalves Silva (*b*).
Carlos Manuel Martins Tavares (*b*).
Carlos Miguel Silva Correia (*b*).
Catarina Filipa Vieira Nunes Lopes (*b*).
Catarina Irene Caiado da Silva (*b*).
Catarina Moura Lascasas (*b*).
Catarina Pacheco Rego Medeiros (*b*).
Cátia Sofia Nunes Teixeira Franco Ramos (*b*).
Cecília Maria Morais (*b*).
Cecília Martins Monteiro Ferreira (*b*).
Celda Maria Tavares Rodrigues (*b*).
Celeste Adelina Tavares Candeias Murcho (*h*).
Célia Eduarda Duarte de Oliveira Batista (*b*).
Célia Fernanda Pinto da Cunha (*b*).
Célia Maria Jerónimo Leitão (*f*).
Célia Maria Pinto Celestino Morais (*c*).
Cidáilia Maria Marques Gonçalves Sobral (*b*).
Cidália Cristina Correia de Oliveira (*b*).
Cidália Maria Franco Coelho dos Santos (*c*).
Cília Maria Monteiro Cadima (*b*).
Cindy Malta Nunes (*b*).
Clara da Costa Proença (*b*).
Cláudia Alexandra Rodrigues Lobo Meneses (*b*).
Cláudia Fernanda Teixeira Babo (*f*).
Cláudia Marques da Silva (*b*).
Cláudia Sofia Dinid dos Santos (*b*).
Cláudia Susana Rocha da Silva (*b*).
Cláudio Manuel Duarte Silva (*b*).
Clementina Maria Monteiro Teixeira Almeida (*f*).
Constança Joana dos Santos da Cruz Nascimento (*b*).
Cristina Alexandra Alves Correia Pinto de Almeida (*b*).
Cristina da Conceição Correia dos Santos (*b*).
Cristina da Conceição Pinheiro dos S Brandão Mendes (*b*).
Cristina de Fátima Melo Pereira Maiato (*f*).
Cristina Isabel Henriques Miranda (*b*).
Cristina Isabel Pardal Ambrósio do Carmo (*c*).
Cristina Manuela da Silva Lopes Fernandes (*b*).
Cristina Maria da Cruz Cardoso Malva Ferreira (*f*).
Cristina Maria da Cruz Cardoso Malva Ferreira (*h*).
Cristina Maria Duarte Nogueira (*b*).
Cristina Maria Guedes Morais Frias (*b*).
Cristina Maria Jubilado dos Santos (*b*).
Cristina Maria Leite Maia (*b*).
Cristina Maria Lopes da Graça (*c*).
Cristina Maria Marques Rodrigues (*b*).
Cristina Maria Miranda Dias Pereira de Borges Chaves (*c*).
Cristina Maria Morra Coutinho (*b*).
Cristina Maria Santos da Silva Mendes (*b*).

Cristina Maria Silva Guedes Oliveira (*b*).
Cristina Paula Rodrigues Mendes Rocha (*b*).
Cristina Raquel Poeira Loureiro Ferreira (*c*).
Custódia da Luz Domingos Silva (*b*).
Dália Roque de Oliveira (*b*).
Daniel Rodrigues Oliveira (*b*).
Daniela Alexandra Ribeira Teixeira (*f*).
Daniela Paula Soares Coelho (*b*).
David Manuel Batista Rodrigues (*c*).
Delfina Maria Pereira Coelho (*b*).
Delfina Vieira Alves Meireles Monteiro (*b*).
Denise de Fátima Paiva Fonseca (*b*).
Denise Georgete Vieira Mansilha (*c*) e (*f*).
Dília Maria da Silva Pinto (*g*).
Dina Isabel Cavaco Rodrigues (*b*).
Dina Maria da Silva Pereira (*b*).
Dora Filipa Carvalho de Sousa Loureiro (*b*).
Dora Isabel Loureiro Neves (*b*).
Dora Marina dos Santos Pires (*b*).
Duarte Nuno Romão Quintal (*c*).
Dulce Maria da Silva Rodrigues Lopes (*c*).
Eduardo Jorge dos Santos Gonçalves (*a*).
Elda Catarina da Silva Gregório (*b*).
Eliana Maria Novais de Carvalho (*b*).
Eliana Martins Duarte Consciência (*b*).
Elisa Beatriz Carvalho Pereira (*b*).
Elisa da Conceição Teixeira de Jesus (*b*).
Elisa Maria Pinto dos Santos Moura (*l*).
Elisabete Albertina Rodrigues Morais (*b*).
Elisabete da Assunção Felisberto dos Santos (*b*).
Elisabete da Conceição Lopes (*b*).
Elisabete da Conceição Pereira Oliveira (*c*).
Elisabete de Oliveira Faustino (*b*).
Elisabete Maria Pereira Zeferino Quintela (*b*).
Elsa Alexandra da Silva Bandeira da Costa Bernardo (*b*).
Elsa Celina Mendes Cordeiro (*b*).
Elsa Cláudia Alves das Neves Baptista (*b*).
Elsa Maria Carneiro Silva Alago Sousa (*b*).
Emanuel de Passos Ribeiro (*b*).
Emanuel Paulo Marques Correia (*f*).
Emília Dias de Sousa Costa (*c*).
Emília Isabel Caldeira da Piedade (*c*).
Eugénia Isabel Gonçalves Pinto (*b*).
Eunice Fernandes de Sousa Algarve (*b*).
Eva Maria Beleza Cardoso (*b*).
Fabiana Maria de Sousa Santos (*b*).
Fátima da Conceição da Costa Ribeiro (*b*).
Fátima Gabriela dos Santos Trindade Puga (*b*).
Fátima Maria Santos Junqueira Castoeira (*c*).
Felicidade Silva Gonçalves Fernandes Martins (*b*).
Fernanda Cristina Magalhães Lobão (*b*).
Fernanda Orquídea Almeida Labela (*b*).
Fernando da Costa dos Santos (*b*).
Fernando Dias dos Santos (*c*).
Fernando Manuel Leal Cristóvão (*c*).
Filipa José Moreira Pires (*b*).
Filomena Alódia Ribeiro da Silva (*b*).
Filomena Cristina Marques Fonseca do Nascimento (*f*).
Filomena Maria da Silva Rodrigues (*f*).
Flávio Miguel Abreu Rodrigues (*f*).
Florbela Maria Sousa Coutinho Roque (*a*).
Florbela Marques Pereira (*b*).
Florbela Simão Rodrigues dos Reis (*b*).
Francisco António Pinto Barreira (*g*).
Francisco José Delgado Inácio (*a*).
Francisco José Gomes Rodrigues (*b*).
Francisco Manuel Fonseca Campelo Tuna (*b*).
Gabriela Maria Cardoso Amaro (*b*).
Gertrudes Mariana Marcelino Serol Roque (*b*).
Gisela Isabel da Gama Viana (*b*).
Glória Margarida Vaz Real Lopes (*b*).
Glória Maria da Silva Lima (*a*).
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus (*b*).
Goreti Oliveira Costa (*b*).
Hélder Jesus Camacho Sousa (*f*).
Helena Augusta Martins Guerra (*b*).
Helena Carla Antunes Chamusca Amoroso (*b*).
Helena Cristina da Piedade Rodrigues (*b*).
Helena Margarida Teixeira Salgado de Moura (*a*).
Helena Maria Pereira Ferreira Perdigão (*b*).
Helena Maria Ribeiro Rodrigues Lopes (*b*).
Helena Patrícia Faria Pinto (*f*).
Helena Sofia Marinho de Magalhães (*b*).
Henriqueta Coelho dos Santos Machado (*g*).
Idílio Manuel Patrocínio dos Santos (*b*).
Idina Maria Costa Jesus (*b*).
Ilda Marina Ferreira Bernardo Aleixo (*b*).
Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes (*b*).
Inês Ventura Rodrigues (*a*).
Irene de Jesus Ferreira da Silva Oliveira (*b*).
Isabel Cardoso Domingues Marques (*b*).
Isabel Cristina Almeida de Magalhães (*b*).
Isabel Cristina Ferreira Castro (*b*).
Isabel da Conceição Aleixo Agostinho (*b*).
Isabel da Conceiçao Araújo Gomes (*c*).
Isabel da Conceição Costa da Silva Vilela (*c*).
Isabel do Carmo Pinto Teixeira (*b*).
Isabel Emília Fialho Gomes Pereira (*b*).
Isabel Margarida Ferreira Batista (*b*).
Isabel Margarida Governo Nico (*b*).
Isabel Maria Aguiar de Freitas (*a*).
Isabel Maria Alves Lopes Barata Salgueiro (*b*).
Isabel Maria Barbosa Teixeira (*b*).
Isabel Maria Cabral Lourenço (*b*).
Isabel Maria Carrola Pereira (*b*).
Isabel Maria da Silva Mesquita (*c*).
Isabel Maria de Paiva Tavares Cardona (*b*).
Isabel Maria Dias Jorge Barros (*b*).
Isabel Maria Gil Valente Chasqueira (*c*).
Isabel Maria Loureiro dos Santos Neves (*b*).
Isabel Maria Martins de Sousa (*b*).
Isabel Maria Peixoto Lopes de Araújo (*c*).
Isabel Maria Quintas Franco Nunes Pedro Castelo Pombas (*f*).
Isabel Maria Ribeiro Moreira Amorim (*c*).
Isabel Maria Tavares Oliveira Santos (*b*).
Isabel Maria Valente Cerveira (*b*).
Isabel Marisa Barros Ferreira da Silva (*b*).
Isabel Marisa Matias Pires (*j*).
Isaura Sousa Antunes (*b*).
Isilda Maria Pacheco da Silva (*c*).
Ivo António da Rosa (*f*).
Ivo Manuel Duarte Lopes Fazenda (*b*).
Ivone de Jesus Baltazar Janeiro (*b*).
Jacinta da Conceição Vieira de Sousa (*b*).
Jaime Ricardo Madureira Fraga (*f*).
Jaqueline Tomar Silva (*b*) e (*c*).
Joana Cristina Soares do Amaral (*b*).
Joana Filipa Abreu Mota (*b*).
Joana Marisa Monteiro da Silva Azevedo (*b*).
Joana Sofia dos Santos Jesus Dias (*l*).
João Carlos Flores Cabral Pereira (*b*).
João Humberto Romão Duarte Marques (*b*).
João Luís Barroso Modesto Veia (*b*).
João Manuel dos Santos Lino (*h*).
João Paulo Campos Pereira (*c*).
João Paulo Serra Vaz (*c*) e (*f*).
João Pedro Almeida Vicente Delgado (*f*).
João Pedro Cardoso Martins da Silva (*b*).
João Ricardo Ferreira Gouveia (*c*).
João Ricardo Oliveira Marques (*b*).
João Rui Varajão Gonçalves (*f*) e (*g*).
Joaquim Carlos Rodrigues Jesus (*b*).
Jorge Agostinho Martins Lourenço (*b*).
Jorge Humberto Ribeiro Machado (*b*).
Jorge Manuel Roque Pescante (*b*).
Jorge Miguel Lopes de Moura (*b*).
Jorge Saúl Ferreira da Costa Leite (*b*).
Jorge Silva Capela (*c*).
José António Esperanço Sobral (*b*).
José António Reis Sobral (*f*) e (*g*).
José António Teixeira da Silva (*b*).
José Augusto de Oliveira de Matos (*f*).
José Augusto Estrela Rosado (*h*).
José Augusto Martins Ferreira (*b*).
José Carlos Lopes Mateus (*f*).
José Gonçalo Almeida Garrido (*f*).
José Henrique Esteves Viana (*b*).
José Luis Alves Nunes (*b*).
José Manuel Antunes Abreu (*f*).
José Manuel Valente Soares (*f*).
José Mendes Ferreira (*f*).
José Paulo Pereira Nunes e Sousa Figueiredo (*c*).

Josélia de Jesus Martins (*b*).
Juliana Moura Lascasas (*b*).
Justino Martins Pereira Viana (*b*).
Lara da Conceição da Costa Ferreira (*f*).
Laura Cristina da Cunha Pacheco (*b*).
Laurinda Maria Marques Valente (*f*).
Leandro Gil Marques Lopes (*a*).
Leandro Manuel Ferreira Martins (*c*) e (*f*).
Leonel da Cruz Alonso Falcão da Igreja (*b*).
Leonel Dionísio Antunes Vieira (*b*).
Lídia Maria Maia da Silva Gomes (*c*).
Lídia Maria Ribeiro Jordão da Silva Cabral (*g*).
Lídia Silva Santos Pinto (*k*).
Lígia do Rosário Viegas Jardim (*b*).
Lígia Isabel Quesado Pacheco Pereira (*f*).
Lígia Maria Carvalho Batista (*b*).
Lígia Maria da Cruz Regalado (*g*).
Liliana Estela Moreira Nunes (*b*).
Liliana Macedo da Silva (*b*).
Liliana Nadir Borges Teixeira (*b*).
Liliana Saraiva da Silva (*b*).
Lina Maria Pereira Carvalho (*k*) e (*l*).
Lisa Guerreiro Pereira (*b*).
Lizete Maria Oliveira Paiva (*b*).
Lúcia do Carmo da Silva Duarte (*b*).
Lúcia Manuela Gama de Bastos Valente Loureiro Dias (*c*).
Lúcia Seixas Mendes da Silva (*b*).
Lucília Maria Domingues Cordeiro Guerra (*b*).
Lucinda da Conceição Caldeira Soares (*b*).
Lucinda Ribeiro Carqueija Cerqueira (*g*).
Luis Bruno da Paixão Neves (*f*).
Luís Filipe Hortas Prates (*h*).
Luís Manuel Moreira da Silva (*b*).
Luis Manuel Reinas Araújo (*b*).
Luis Miguel da Silva Cabral (*f*).
Luis Miguel dos Santos Martins (*b*).
Luís Miguel Fernandes Rato das Neves (*b*).
Luís Miguel Moreira Ribeiro dos Santos (*i*).
Luís Miguel Pires de Carvalho Drummond (*b*).
Luis Pedro Carneiro Gomes (*b*).
Luis Pedro Ribeiro de Amorim Osório de Castro (*b*).
Luisa Maria Henriques Cordeiro (*b*).
Luísa Maria Ramos Sequeira (*c*).
Manuel José da Cunha Moreira da Silva (*b*).
Manuela Eugénia Fonte da Silva Granja (*b*).
Manuela Maria de Araújo Cerejo Santos (*c*).
Manuela Maria Godinho (*b*).
Márcia Alexandra Ribeiro Vieira de Sá (*b*).
Márcia Patrícia Costa Gouveia (*c*).
Márcio Ricardo da Silva Moreira (*f*).
Marco Jacinto de Almeida Matos (*b*).
Marco Rodrigues Faustino (*b*).
Margarida Alexandra da Silva Abrantes Sequeira (*c*).
Margarida Amélia Andrade Maia (*b*).
Margarida Fernanda Vieira Tavares (*b*).
Margarida Isabel Duarte Nogueira Borges Ferreira (*b*).
Margarida Maria Barbosa de Barros Mendes (*a*).
Margarida Maria da Silva Peixoto Cunha (*b*).
Maria Adriana Andrade Sousa (*c*).
Maria Alice Gonçalves da Silva Pires Pereira (*b*).
Maria Alzira Lopes Francisco Franco (*b*).
Maria Amélia Gonçalves Tavares (*b*).
Maria Amélia Marques Amaral (*b*).
Maria Antónia Pereira Ferreira (*b*).
Maria Arminda de Carvalho Romão (*c*).
Maria Arminda Rodrigues Azevedo (*b*).
Maria Augusta Ferreira Ribeiro (*h*).
Maria Cândida Florência Diogo (*b*).
Maria Celeste Rebelo da Silva (*b*).
Maria Cidalina Paiva Moreira (*b*).
Maria Conceição Sousa Nunes Soares (*k*).
Maria da Conceição Afonso de Figueiredo (*c*).
Maria da Conceição Cardoso Oliveira (*h*).
Maria da Conceição da Costa Martins D'alte Fer. Pinto (*f*).
Maria da Conceição Martins Agostinho de Al.Vasconcelos (*h*).
Maria da Conceição Rodrigues Barbosa (*b*).
Maria da Conceição Tavares Ferreira Gomes *d*.
Maria da Conceição Vaz Pratas Matos (*b*).
Maria da Cruz Rufino (*c*).
Maria da Graça Almeida Salgado Ribeiro da Cunha (*b*).
Maria da Graça Chambel Gonçalves Nabais (*f*).
Maria da Graça Dias Bandeira (*b*).
Maria da Luz Costa Garrido (*c*).
Maria da Piedade Ferreira Maia de Freitas (*b*).
Maria da Saudade Simões Costa (*b*).
Maria de Fátima Ferreira dos Santos (*b*).
Maria de Fátima Alípia dos Santos Caetano (*h*).
Maria de Fátima Alves Marques (*a*).
Maria de Fátima de Barros Gomes (*b*).
Maria de Fátima Fernandes Meneses Jacinto (*i*).
Maria de Fátima Ferreira Canastra (*c*).
Maria de Fátima Ferreira dos Santos (*b*).
Maria de Fátima Figueira Freitas Vaz (*f*).
Maria de Fátima Miranda de Oliveira (*c*).
Maria de Fátima Rocha Rodrigues Pinto (*b*).
Maria de Fátima Rosa Lourenço (*b*).
Maria de Fátima Sequeira Faustino Vaz (*b*).
Maria de Fátima Simões Figueiredo de Paiva (*b*).
Maria de Fátima Teixeira Cabral *d*.
Maria de Fátima Vieira da Costa (*c*).
Maria de Jesus da Silva Mesquita (*b*).
Maria de Lurdes Alcobia da Conceição (*a*).
Maria de Lurdes dos Santos Lopes (*b*).
Maria de Lurdes Rodrigues Simões Gonçalves (*g*).
Maria Delfina Jorge Ferreira Oliveira (*l*).
Maria do Carmo Freitas de Matos (*b*).
Maria do Carmo Ribeiro Silva Valinho (*a*).
Maria do Carmo Valente Cantante (*a*).
Maria do Céu Correia Beleza da Cruz (*b*).
Maria do Céu de Almeida Ferreira (*c*).
Maria do Céu Macedo Teixeira (*b*).
Maria do Céu Mourão Simões (*g*).
Maria do Rosário Serra Salvador Courela (*b*).
Maria Elisabete Teles de Andrade (*b*).
Maria Elizabete da Silva Madeira Santana *b*.
Maria Elvira Teixeira dos Santos (*b*).
Maria Emília Esteves Marques Martins (*f*).
Maria Ercília Ferreira Dias Duarte (*c*).
Maria Esmeralda Modesta dos Santos (*b*).
Maria Estela Pinto Monteiro (*b*).
Maria Eugénia Pinto de Barros (*b*).
Maria Fernanda de Lima Pereira (*b*).
Maria Fernanda Lambéria Serrador da Silva (*f*).
Maria Fernanda Pereira Leal Pinto (*b*).
Maria Fernanda Simões da Costa Vieira (*b*).
Maria Fernanda Vieira Cardoso (*b*).
Maria Flor Oliveira Borlido (*b*).
Maria Graça Conceição Araújo Fernandes (*c*).
Maria Graça Spínola Lemos Nunes (*b*).
Maria Guiomar Matado Ferreira Susana (*b*).
Maria Helena Carvalhal Candeias Alves (*b*).
Maria Helena Cuiça Simão (*b*).
Maria Helena Lopes de Almeida (*b*).
Maria Helena Luzio França (*c*).
Maria Helena Mouta Ferreira Vaz (*c*).
Maria Helena Pereira de Almeida Regadas (*b*).
Maria Isabel da Costa Gaspar Miguel (*b*).
Maria Isabel da Cunha Carvalho Roque da Cunha (*c*).
Maria Isabel Ferreira Afonso (*b*).
Maria Isabel Jesus Oliveira (*f*).
Maria Isabel Mendes Nunes de Carvalho Antunes (*g*).
Maria João Castro Ferreira (*b*).
Maria João da Conceição Pereira Valquaresma (*c*).
Maria João da Piedade Costa Moita (*b*).
Maria João Gomes Rodrigues Coutinho (*b*).
Maria João Lopes Félix Escudeiro (*b*).
Maria José Conceição dos Reis Pereira (*c*).
Maria José Costa Veiga de Sousa (*b*).
Maria José Ferreira da Silva (*c*).
Maria José Ferreira de Jesus Caseiro (*c*).
Maria José Gonçalves Ledo Miranda Caridade (*f*).
Maria José Gonçalves Madeira Nunes (*b*).
Maria José Lamego Rego Neves (*c*).
Maria Júlia Gomes dos Santos (*f*).
Maria Juliana Silva Nunes (*b*).
Maria Julieta Teixeira da Silva Santos (*b*).
Maria Leonor Galvão da Palma (*c*).
Maria Lúcia da Cunha Pires (*a*).
Maria Lucinda Garrido Pacheco Nunes (*c*).
Maria Luísa Duarte Parreira (*b*).
Maria Madalena Ferreira Rios (*b*).
Maria Madalena Trindade (*b*).

Maria Manuel Coutinho Ribeiro (*b*).
Maria Manuel Moreira da Silva Sobral (*g*).
Maria Manuela da Silva Soares Coutinho (*a*).
Maria Manuela de Azevedo Oliveira Abreu (*b*).
Maria Manuela Ferreira e Silva Gonçalves (*f*).
Maria Manuela Malta (*b*).
Maria Manuela Patinha Vaz Martinez (*b*).
Maria Manuela Silva Dinis (*c*).
Maria Margarida Folgado de Matos (*c*).
Maria Margarida Nunes Lopes Ferreira (*l*).
Maria Nazaré Moreira Loureiro (*f*) e (*g*).
Maria Orlanda Inácio Morgado (*h*).
Maria Paula Fernandes Cabral Teixeira (*g*).
Maria Teresa Ferreira Santos (*c*).
Maria Teresa Lamela Silva Martins (*b*).
Maria Teresa Rocha Fernandes (*b*).
Maria Zulmira Teixeira Von Doellinger (*g*).
Marina Botelho Silva Plácido de Medeiros (*b*).
Marina Isabel Andrade Abranches (*f*).
Mário Jorge Godinho Dias (*b*).
Mário José Dias Saraiva (*b*).
Mário Miguel da Rocha Osório (*f*).
Marisa da Glória Bartolomeu Costa (*g*).
Marisa do Céu Varanda Martins (*h*).
Marisa Gabriela da Rocha Barbosa (*b*).
Marta Adriana Leite Almeida (*b*).
Marta Alexandra Barbosa Lopes Cardoso (*b*).
Marta Alexandra Beja Oliveira Tavares (*c*) e (*f*).
Marta Constança Pinto Vieira (*f*).
Marta Filipa Neves Cândido (*f*).
Marta Raquel Anjos Roque (*b*).
Marta Sofia Tavares Teixeira da Conceição Oliveira (*a*).
Marta Susana Correia Rosa Rodrigues Salvador (*b*).
Miguel Ângelo Reis Velasques (*f*) e (*g*).
Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto (*b*).
Milena Maria de Francisco Santos Prino (*c*).
Mimosa Teixeira Ribeiro Pereira Coelho (*c*).
Mónica Alexandra Dias Gonçalves (*b*).
Mónica Cristina Jacinto Mendes (*b*) e (*c*).
Mónica Filipa Silva dos Reis (*b*).
Mónica Isbela Almeida Paiva (*b*).
Mónica Sofia da Silva Cruz (*b*).
Nádia Marisa Silva Antunes Reis (*b*).
Natália de Jesus da Quinta Soeiro Vivas (*b*).
Natércia de Jesus Serra Trole Guerreiro (*b*).
Nélia Joaquina Ricardo Dias (*b*).
Nelly Fátima Gonçalves de Sousa (*b*).
Nelson Miguel Brissos Rosa (*b*).
Nídia Sanches dos Santos Nunes (*b*).
Noélia Maria de Sousa Afonso Reis (*b*).
Noémia Francisco Marques (*f*).
Nuno Alexandre Teixeira Borges (*b*).
Nuno Carvalho Pires Preto (*f*).
Nuno Daniel de Sousa Ferreira (*b*).
Nuno Dinis Fernandes (*b*).
Nuno Florindo D'assunção Silva (*f*).
Nuno Jorge Batista do Espiríto Santo (*k*).
Nuno Manuel Pinheiro Lopes (*b*).
Nuno Miguel Pires dos Reis (*b*).
Nuno Miguel Raposo Peixoto da Cruz Teixeira (*a*).
Nuno Ricardo Soares Miguel (*f*).
Olga Maria Pinto de Sousa (*b*).
Olinda Manuela Ferreira de Sousa (*b*).
Orlanda Cristina Caldas Pereira (*b*).
Orlanda da Conceição Pacheco de Brito (*b*).
Otilia Maria Figueiredo Leitão (*b*).
Otilina Simões Ferreira Afonso (*a*).
Patrícia da Rocha Rodrigues (*b*).
Patrícia Gomes Carreira Moita (*b*).
Patrícia Raquel Santos Silva (*b*).
Paula Alexandra Correia de Oliveira (*a*) e (*b*).
Paula Alexandra Foz de Morais Antunes Pereira (*b*).
Paula Alexandra Ramalho Barros Pinto (*b*).
Paula Alexandra Vilas Trindade Marques (*c*).
Paula Cristina Amorim de Araújo (*b*).
Paula Cristina Correia Lopes Baptista da Silva (*b*).
Paula Cristina Correia Silva Guedes (*b*).
Paula Cristina da Cunha Magalhães (*b*).
Paula Cristina da Silva Antunes (*c*).
Paula Cristina da Silva Carvalho (*b*).
Paula Cristina de Oliveira Abrantes Loureiro (*g*).
Paula Cristina do Carmo Ferreira (*b*).
Paula Cristina do Carmo Simões Firmino (*b*).
Paula Cristina do Espirito Santo Valverde Gomes (*b*).
Paula Cristina do Nascimento Mendonça (*b*).
Paula Cristina Duarte do Nascimento de Figueiredo.
Ferreira (*c*).
Paula Cristina Ermida Fonseca Peralta (*f*).
Paula Cristina Fernandes Barata Passos (*f*).
Paula Cristina Ferreira Fernandes Lucena (*b*).
Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme (*b*).
Paula Cristina Madeira de Carvalho Gomes (*c*).
Paula Cristina Martins Loureiro (*c*).
Paula Cristina Martins Marques Pocinho Gonçalves (*f*).
Paula Cristina Paiva Rodrigues Costa Ferreira (*b*).
Paula Cristina Teixeira (*h*).
Paula Cristina Verissimo Esteves Medeiros (*f*).
Paula Cristina Viegas da Cruz (*f*).
Paula da Conceição Torres de Sousa (*b*).
Paula Dias Pacheco (*b*).
Paula Isabel Ramos Lopes Gaspar (*b*).
Paula Margarida Marques Belo Martins (*b*).
Paula Maria Ribeiro Figueiredo (*a*).
Paula Serafina Ribeiro dos Santos (*b*).
Paula Susana da Silva Gonçalves (*b*).
Paulo Alexandre da Cruz Borges (*b*).
Paulo Alexandre Rodrigues Mingas Fernandes (*a*).
Paulo Amaro dos Santos Fradique Pinto (*b*).
Paulo Firmino de Barros Gomes (*c*).
Paulo Jorge Alminhas Pereira (*b*).
Paulo Jorge Antunes Chambino (*b*).
Paulo Jorge da Cruz Queirós (*b*).
Paulo Jorge Ferreira Ribeiro (*f*).
Paulo Jorge Germano Gambino (*f*).
Paulo Jorge Ribeiro Camilo (*b*).
Paulo Jorge Teixeira Martins (*a*).
Paulo José Costa da Fonseca Santos (*j*).
Paulo José Salavisa Tavares (*a*).
Paulo Leandro Araújo Macedo (*b*) e (*g*).
Pedro Alexandre Lopes Vaz (*b*) e (*c*).
Pedro Fernando Tomé Ferreira (*b*).
Pedro Jorge Ramalho Gonçalves (*c*).
Pedro José Duarte Silva Pereira dos Reis (*b*).
Pedro Manuel Lopes da Silva (*c*).
Pedro Miguel da Silva Rodrigues (*a*).
Pedro Miguel Santos Ferreira (*a*).
Perpétua Maria Paula da Costa Santos (*f*).
Petra Carina Gomes Branco (*b*).
Raquel Margarida Gaspar Fernandes (*b*).
Raquel Moura Lascasas (*b*).
Raquel Sofia Ferreira Monteiro (*b*).
Raquel Sofia Pereira Areias Gomes Pinto (*b*).
Ricardo Augusto Mendonça Magalhães (*l*).
Ricardo Edgar Sousa Gonçalves Freitas (*f*).
Ricardo Filipe Pina Ribeiro (*a*).
Ricardo Jorge Aguiar Teixeira (*f*) e (*g*).
Ricardo Jorge Carrapato Valentim (*f*).
Ricardo Manuel de Almeida Rocha (*b*).
Ricardo Manuel Gonçalves Aguilar (*b*).
Ricardo Sérgio da Rocha Osório (*f*).
Rita Sofia Duarte Pereira (*h*).
Rosa da Encarnação Romba Sequeira Gonçalves (*b*).
Rosa de Fátima Alves Pinelo Alves (*b*).
Rosa Maria de Oliveira Neves Gestosa (*b*).
Rosa Maria Miranda Rodrigues Bonacho (*b*).
Rosa Maria Pinheiro Faustino (*b*).
Rosa Maria Resende Dias Mendes (*b*).
Rosália Maria Vieira Lopes (*b*).
Rui Alberto Lopes da Silva (*f*).
Rui César Carreira Rocha (*g*).
Rui Isaac Penetra Alves de Vasconcelos (*b*).
Rui Jorge Garcia Simões Pinto (*a*).
Rui Miguel Maurício Matos (*a*).
Rui Miguel Pereira Andrade (*f*).
Rui Miguel Vale-de-Rã Candeias (*b*).
Rui Pedro Gonçalves Marques (*b*).
Rute Cláudia Vaz Teixeira Tavares Mourão (*b*).
Rute Isabel André Bernardo (*b*).
Rute Susana Almeida Pinto Costa (*c*).
Saidy Guevara Martins Machado (*h*).
Sandra Cristina Afonso Sequeira (*b*).
Sandra Cristina Neves Pinto (*b*).

Sandra da Conceição Gonçalves Gandarinho (*b*).
Sandra da Conceição Moreira da Costa (*f*).
Sandra Elisabete Leite Fernandes Ferreira (*b*).
Sandra Isabel Barros Coutinho (*b*).
Sandra Isabel Cortinhas Machado (*c*).
Sandra Isabel da Silva João (*b*).
Sandra Isabel Gonçalves de Sá Oliveira (*b*).
Sandra Isabel Pinto Pereira (*b*).
Sandra Luísa Monteiro do Nascimento Alverca (*b*).
Sandra Margarida dos Santos Lobão (*b*).
Sandra Maria Almeida Fernandes Sousa (*h*).
Sandra Maria Domingues Almeida (*b*).
Sandra Maria Martinho Tavares (*b*).
Sandra Maria Salgueiro Martins Soares (*b*).
Sandra Maria Vasconcelos Ferreira (*a*) e (*c*).
Sandra Maria Vieira Costa Ribeiro (*b*).
Sandra Marina Pontes Real (*b*).
Sandra Soledade Tavares Perez (*b*).
Sandro Cristiano da Silva e Costa (*b*).
Sara Cristina da Silva Castro Oliveira (*b*).
Sara Liliana Correia Pascoal (*c*).
Sara Maria de Jesus Barqueiro (*c*).
Sara Rosa Caldes Pão Finto Vale (*f*).
Sérgio Carlos Soares dos Santos (*k*).
Sérgio Filipe Pacheco Ferreira (*b*).
Sérgio Filipe Ribeiro da Silva (*b*).
Sérgio José Almeida Correia (*f*).
Sílvia Conceição das Neves Andrade (*b*).
Sílvia Cristina dos Santos Carrilho (*b*).
Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona (*b*).
Sílvia Joana Pinto Teixeira (*b*).
Sílvia Maria do Bento Pereira (*b*).
Sílvia Miranda Ferreira (*g*).
Sofia Augusta Jesus Monteiro Rodrigues (*k*).
Sofia Alexandra Serrano Lopes de Sá (*b*).
Sofia Raquel Chambel Correia (*a*).
Sónia Alexandra Alves Viegas (*b*).
Sónia Alexandra Bastos Ferreira (*c*).
Sónia Andreia Pinto Gomes (*b*).
Sónia Assunção Simões (*b*).
Sónia Bernardete Gomes Baganha (*b*).
Sónia Cristina Pereira Naia (*f*).
Sónia Ferreira Coelho (*c*).
Sónia Filipa da Costa Leite (*c*).
Sónia Filipe Gonçalves de Souza (*c*).
Sónia Helena Sá Correia (*b*).
Sónia Machado Simões (*b*).
Sónia Maria Monteiro Mendes (*b*).
Soraia Isabel Pratas Macário (*b*).
Susana Alexandra Reis Nunes (*c*).
Susana Cláudia Alonso Pereira (*b*).
Susana Isabel Simões Araújo (*c*).
Susana Isabel Vaz Lopes Neves Rocha (*c*).
Susana Maria Cardoso Ribeiro (*b*).
Susana Maria da Silva Marques (*b*).
Susana Maria dos Santos Lourenço (*b*).
Susana Maria Freitas de Sousa (*b*).
Susana Maria Valente Soares (*b*).
Susana Mónica Iria Felgueiras (*b*).
Susana Patrício Machado Gomes (*b*).
Susana Paula Cardoso de Oliveira Alves (*b*).
Suzie Paula Vasconcelos (*f*).
Tânia Isabel Carvalho da Silva (*b*) e (*c*).
Tânia Pacheco Silva Gonçalves (*b*).
Telma Maria Ramos Pacheco (*b*).
Teotónia Bernardete Fernandes de Abreu Paixão (*a*).
Teresa Cláudia Gomes da Rocha Pinto (*b*).
Teresa de Jesus Pereira Rodrigues Almeida (*g*).
Teresa Ferreira Augusto (*g*).
Teresa Manuela Ferreira Dias (*b*).
Teresa Maria Baptista Barreiros (*b*).
Teresa Maria Duarte Henriques (*f*).
Teresa Maria Pinto Teixeira (*b*).
Teresa Maria Santos Costa Martins Gaspar (*h*).
Teresa Maria Torres da Costa (*b*).
Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques (*b*).
Vanda Cristina Mendes Pôla Gonçalves (*b*).
Vanda Marisa Pacheco da Costa Rodrigues (*b*).
Vanda Paula Rodrigues Serina (*b*).
Vanessa Alexandra Barroso Sardinha Manata e Silva (*b*).
Vasco Anselmo Ferreira da Silva (*b*).
Vera Lúcia da Conceição Ferreira (*c*).
Vera Lúcia Firmino Carrilho (*b*).
Vera Lúcia Miranda Ferreira dos Santos (*b*).
Vera Lúcia Rodrigues Rebelo (*b*).
Vera Lúcia Salgueiro Valdanta da Silva (*b*).
Vera Sofia Brunheta Rodrigues (*b*).
Victor Fernando de Figueiredo Alves Martins (*c*).
Victor Manuel de Jesus Oliveira (*b*).
Vítor Hugo da Silva Costa Ferreira (*b*).
Vítor José dos Santos Ribeiro (*b*).
Vítor Manuel Gonçalves Silva (*b*).
Vítor Manuel Mendes Dória (*c*).
Vítor Manuel Mendes Macedo (*b*).
Vitória da Luz Morais Lopes (*b*).
Yolanda Maria Loureiro Leite Ferreira Prudente (*c*).

(*a*) O documento emitido pelo organismo onde exerce funções não comprova de forma inequívoca a natureza do vínculo (nomeação definitiva e vínculo à Administração Pública).
(*b*) Não possui vínculo à Administração Pública.
(*c*) Não possui a habilitação exigida o 11.º ano ou equivalente) ou o certificado de habilitações entregue não comprova de forma inequívoca a habilitação exigida.
(*d*) Por não ter entregue qualquer requerimento formalizando a candidatura ao presente procedimento.
(*e*) Por a candidatura ser desadequada a esta fase do curso de habilitação (funcionários abrangidos pelo n.º 1 do artigo 31 do Estatuto dos Funcionários de Justiça.
(*f*) Por não ter entregue o documento emitido pelo serviço comprovativo do vínculo à função pública.
(*g*) Por não ter entregue o documento comprovativo de que é detentor das habilitações exigidas.
(*h*) Por ter entregue ou remetido pelo correio a candidatura fora do prazo estabelecido no Aviso de Abertura.
(*i*) Por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração e não ter remetido o comprovativo de que requereu o regresso no seu serviço de origem, nos termos do artigo 82 do Dec-Lei 100/99 de 31-03.
(*j*) A candidatura enviada pelo correio não foi remetida sob registo com aviso de recepção, conforme o disposto no Aviso de Abertura.
(*k*) Por não ter assinado o requerimento.
(*l*) Por não ter entregue a fotocópia do Bilhete de Identidade, conforme o exigido no Aviso de Abertura.

26 de Março de 2008. — O Presidente do Júri, *João Calado Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 10241/2008

Por despacho da Directora-Geral, de 17 de Março de 2008, foram nomeados Secretários de Inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça, os Escrivães de Direito, Jacinto António Esfola Emerenciano e José Maria Fernandes Pereira, ao abrigo do disposto no artigo 122º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.
(Não carece de fiscalização previa do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 10242/2008

Por meu despacho de 26 de Março de 2008, por Subdelegação, foram convertidas em definitivo, nos termos do artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, as seguintes nomeações interinas efectuadas ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Irene Amorim Morgado Pires, Escrivã — Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito, no 1.º Juízo Competência Especializada Cível, 1.ª Secção, do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.

Vitor Manuel de Sousa Veloso, Escrivão — Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, no 1.º Juízo, 1.ª secção, do Tribunal da Comarca de Seia.

26 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 10243/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2007 do Director-Geral dos Serviços Prisionais e nos termos da alínea *b*) do nº1 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Alexandre Gracias Palhares Mesquita, subchefe principal da carreira de pessoal do corpo da guarda prisional, com início a 12 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C)

6 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Rectificação n.º 751/2008

Por ter havido inexactidão no Despacho (extracto) n.º 7243/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 51, de 12 de Março de 2008, a página 10 550, onde se lê "Paulo José Ferreira Lourenço", deve ler-se "Paulo Jorge Ferreira Lourenço".

12 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 10846/2008

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, dos despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, de 27 de Fevereiro de 2008, Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Fevereiro de 2008, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 20 de Fevereiro de 2008, e deliberação do conselho directivo do INML, I.P., de 7 de Março de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com 11 médicos, para o exercício de funções periciais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho, na Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.)

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de clínica forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, no âmbito do direito do trabalho, sem prejuízo da realização de outros exames e perícias, em direito penal e civil.

3 — Remuneração

3.1 — A remuneração será estipulada em função do número de horas semanais disponibilizadas, de acordo com o seguinte quadro:

Número de horas semanais	Remuneração mensal
4	500
8	1 000
12	1 500

3.2 — O Instituto reserva o direito de reduzir o número de horas semanais inicialmente contratadas e consequentemente o valor da remuneração mensal, caso não seja realizado um número de exames considerado aceitável.

4 — Local de trabalho — na Delegação do Norte do INML, I.P, ou, na sua impossibilidade, em local a indicar por aquela Delegação.

5 — Requisitos de admissão — licenciatura em medicina, inscrição na Ordem dos Médicos que habilite ao livre exercício da actividade médica e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais para que é aberto o presente procedimento concursal, sendo ponderados pela ordem indicada os seguintes factores:

a) Ser detentor do grau de especialista;
b) Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos;
c) curso de pós-graduação em avaliação do dano corporal pós-traumático no INML, I.P.;
d) Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal;
e) Maior disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente, mediante declaração escrita;
f) Em caso de igualdade, depois da aplicação dos factores enunciados nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), e *e*), serão consideradas as classificações obtidas na licenciatura em medicina.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica em anexo ao presente aviso, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso para a delegação do Norte do INML, I.P. Jardim de Carrilho Videira, 4050-167 Porto.

7.2 — O referido requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento comprovativo da posse da licenciatura em medicina, com indicação da respectiva nota;
b) Cópia de documentos comprovativos da titularidade das habilitações mencionadas nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 6 do presente aviso, no caso de ser possuidor daquelas habilitações.
c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos onde conste a respectiva especialidade, ou na sua falta declaração emitida pela mesma Ordem;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Declaração para comprovação negativa das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme modelo constante do anexo I ao referido diploma, disponível em www.inml.mj.pt. Os candidatos que vierem a ser seleccionados devem apresentar no momento da celebração do contrato declarações comprovativas de terem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, podendo em alternativa, autorizar o INML, I.P., a consultar a sua situação contributiva perante aquelas entidades, através das respectivas páginas electrónicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 14 de Abril.

8 — Todos os candidatos seleccionados devem apresentar seguro de acidentes de trabalho decorrentes da actividade pericial e os candidatos vinculados à Administração Pública devem, também, juntar a respectiva autorização de acumulação de funções.

9 — Não são aceites candidaturas de médicos com quem o Instituto tenha feito cessar os respectivos contratos, nem com médicos pertencentes ao quadro do Instituto adstritos a serviços da Delegação para que é aberto o procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos elementos curriculares indicados pelo candidato.

11 — As falsas declarações serão punidasnos termos da lei.

12 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, e regime legal da aquisição de serviços.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Professora Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, directora da Delegação do Norte do INML, I.P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, directora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Norte do INML, I.P.

Professor Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, director do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Norte do INML, I.P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal da Delegação do Norte do INML, I.P.

Dr.ª Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, chefe de serviço de medicina legal da Delegação do Norte do INML, I.P.

14 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

ANEXO I

Requerimento de admissão a concurso

(quando for preenchido de forma manuscrita deve ser utilizada letra legível)

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Requerimento de admissão a concurso documental com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, para a realização de perícias médico-legais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho.

Aviso nº… publicado no D.R., 2.ª série, nº..., de ____/____/2008.

A — Identificação:

1 — Nome completo: …

2 — Naturalidade:

Freguesia: …
Concelho: …
Distrito:...

3 — Nacionalidade: …
4 — Data de Nascimento:.../…/19…
5 — Bilhete de Identidade n.º …
Emitido em ……/……/……..
Pelo Serviço de Identificação Civil de: …
6 — Número de identificação fiscal: …
B — Endereço:

Domicílio (Rua, Avenida, …): …
Localidade: …
Código Postal:...-…, …
Telefone: …; telemóvel: …; *e-mail:* …

C — Habilitações académicas/profissionais:
1 — Inscrição na Ordem dos Médicos — Secção Regional do …
Cédula Profissional n.º …
2 — Licenciatura em medicina conferida pela Faculdade de …
Data da licenciatura:.../…/…
Classificação final:..……valores.
3 — Grau de especialista em: …
4 — Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos:

Sim ☐ Não ☐

5 — Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático:

Sim ☐ Não ☐

6 — Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal. Indique a Delegação e desde que data exerce actividade: …
7 — Disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente:

Dia útil semanal — Horário:

… — …
… — …
… — …
… — …

D — Actividade profissional:
Encontra-se vinculado à Administração Pública:

Sim ☐ Não ☐

Se respondeu sim, indique:

Nome da Instituição: …
Carreira: …
Categoria: …
Regime trabalho:

Templo Completo — 35 h semanais
Dedicação exclusiva:

35h semanais
42h semanais

Outro Regime. Indique qual: …

Declaro sob compromisso de honra que disponho de … horas semanais (de segunda a sexta-feira) para prestar funções periciais, durante o período de funcionamento da Delegação:

… (assinatura conforme bilhete de identidade).

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática ao nível do utilizador:

… (assinatura conforme bilhete de identidade).

Observações: …

…, … de … de 2008

... (assinatura conforme bilhete de identidade).

O modelo do presente requerimento está disponível em www.inml.mj.pt

Deliberação (extracto) n.º 1013/2008

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 7 de Março de 2008:

Licenciado Silvino de Jesus Carvalho — nomeado coordenador do Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 1 de Março de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril.

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Deliberação (extracto) n.º 1014/2008

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), de 7 de Fevereiro de 2008:

— Mestre Sandra Maria Dias Figueiredo— nomeada para o cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul do INML, I.P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri do respectivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidora do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

De acordo com o disposto no n.º 9 do citado artigo 21.º é fixada a data de 15 de Fevereiro de 2008 para produção de efeitos da presente nomeação.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Nota Curricular

Nome: Sandra Maria Dias Figueiredo.
Data de nascimento: 30 de Março de 1975.
Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão e Administração Pública, mestre em Economia e Política da Energia e do Ambiente.
Actividade profissional:

- Desde Janeiro de 2007 técnica superior de 1ª classe da Direcção — Geral do Consumidor.
- De Setembro de 2006 a Janeiro de 2007, técnica superior de 1ª classe — Gestão Financeira — no Instituto para a Qualidade na Formação.
- De Agosto de 2002 a Setembro de 2006, técnica superior de 2ª classe — Recursos Financeiros, Patrimoniais e de Planeamento — na Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.
- De Outubro de 2001 a Agosto de 2002, técnica superior de 2ª classe — Gestão — no Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Seixal.
- De Agosto de 1998 a Setembro de 2001, técnica superior — Gestão — Departamento de Serviços Eléctricos e Mecânicos da Câmara Municipal de Lisboa.
- De 1997 a 1999 Freelancer — Gestão de Projectos de Investimento — Diversas empresas do sector privado.
- Em 1998, Técnica de Recursos Humanos, no Banco Mais e Comercial de Seguros, ALICO — American Life Insurance Company e Villas-Boas — Corretores Associados de Seguros.
- Em 1997, prospecção sobre dados económicos e demográficos da Região do Pinhal Interior Sul com vista à elaboração de um Manual do Investidor, Kamae RT — Ricardo Teixeira, Soluções Informáticas, Lda.

Participou em diversas Conferências Nacionais e Internacionais na sua área profissional e de Mestrado e em múltiplas Acções de Formação designadamente nos âmbitos seguintes: SIADAP; Gestão por Objectivos; SEPA- Single Euro Payments Area; Empreendedorismo; Alta Direcção; Regime Jurídico de Fornecimento de Serviços; Inventariação de Bens; Gestão de Stocks; Avaliação Legislativa; Qualidade; A Convenção de 2002-2003 e o Debate Constitucional Europeu; Administração Autárquica; Contabilidade Autárquica — Módulo de POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais; Quadro Sancionatório dos Eleitos Locais; CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado; Política de Ambiente na União Europeia; Gestão Integrada de Resíduos Médico-Legais;

Formadora certificada (CAP) pelo IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional desde 1999;

First Certificate in English pelo Cambridge International Language School.

Deliberação (extracto) n.º 1015/2008

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), de 14 de Fevereiro de 2008:

— Mestre Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa — nomeado para o cargo de chefe do Gabinete de Assessoria Jurídica do INML, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri do respectivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidor do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

De acordo com o disposto no n.º 9 do citado artigo 21.º é fixada a data de 01/03/2008 para produção de efeitos da presente nomeação.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Nota Curricular

-Nome: Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa.

-Data de nascimento: 25 de Novembro de 1962.

-Habilitações académicas — Licenciatura em Direito, Mestrado em Criminologia.

-Actividade profissional:

-Assessor da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., exercendo funções de assessoria jurídica nos serviços médico-legais desde o ingresso na carreira técnica superior, em 1989.

-Secretário do Conselho Superior de Medicina Legal entre 1990 e 1997.

- Assessoria Jurídica à Direcção da Delegação do Norte do INML, I.P., e ao Conselho Directivo deste Instituto. Membro de vários júris de concurso nas áreas de pessoal e aprovisionamento. Instrução de processos em matéria disciplinar. Participação em grupos de trabalho no âmbito dos serviços médico-legais e do Ministério da Justiça.

- Docente universitário de Medicina Legal e docente convidado do Curso Superior de Medicina legal, do curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal, e do curso de Pós-Graduação em Medicina Social e do Trabalho.

- Formador em acções de formação dirigidas aos órgãos de polícia criminal.

- Autor e co-autor de diversos trabalhos científicos e teoréticos publicados, relativos à actividade pericial e à organização médico-legal.

- Apresentação de comunicações orais em diversos congressos e seminários.

Deliberação (extracto) n.º 1016/2008

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., de 7 de Março de 2008:

Licenciada Carla Maria Pinto Monteiro — reclassificada em lugar vago na categoria de especialista superior de 2.ª classe de medicina legal, da carreira de especialista superior de medicina legal, do quadro de pessoal único do INML, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, após parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e aprovação em estágio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 10244/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, foi nomeada, pelo meu Despacho n.º 18 448/2007, publicado no *Diário da República* n.º 158, Série II, de 17 de Agosto, a licenciada Paula Alexandra Alves de Burgo Fernandes para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização, quer no âmbito do Grupo de Trabalho para a Cooperação Territorial Europeia, quer nas tarefas relacionadas com o envolvimento deste Gabinete na preparação e no exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (EU), no 2.º semestre de 2007, bem como, residualmente, em quaisquer outras em que a sua participação seja considerada necessária, para o efeito destacada ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

2 — Concluídas as actividades do Grupo de Trabalho para a Cooperação Territorial Europeia e finda a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (EU), e considerando que se mantém a necessidade do apoio técnico da referida Funcionária, importa alterar o meu Despacho n.º 18 448/2007.

Assim:

3 — Ao abrigo das disposições legais referidas no Ponto 1, nomeio a licenciada Paula Alexandra Alves de Burgo Fernandes para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização, para o efeito destacada ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

4 — A remuneração mensal ilíquida da nomeada é fixada em € 2.850,00 e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral da função pública.

5 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

6 — A diferença entre a remuneração correspondente ao lugar de origem da nomeada e a remuneração que lhe é fixada será suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

7 — Quando se deslocar em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro, a nomeada tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

8 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano e considera-se feita por um ano, automaticamente prorrogável, até à cessação das minhas funções, sem prejuízo de poder ser revogada a todo o tempo.

9 — Fica revogado o meu Despacho nº.18 448/2007, que é substituído por este.

29 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10245/2008

Por meu despacho de 20 de Março de 2008:

Maria Arminda Rodrigues Teixeira Fonseca, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, da mesma carreira e quadro, a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 10246/2008

Por meu despacho de 18 de Março de 2008:

Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira, chefe de secção, escalão 2, índice 350, do quadro de pessoal do extinto Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI) — integrada na mesma categoria, escalão e índice, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, em lugar criado e a extinguir quando vagar, nos termos do nº.9 do artigo 12º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1º da lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos à data do meu despacho.

(Não carece de fiscalização prévia do TC).

26 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 10247/2008

Por meu despacho de 13 de Março de 2008 e da vice-presidente do Instituto da Água de 29 de Fevereiro de 2008:

Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta, técnica superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Recursos Naturais — transferida para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 29 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

26 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 10847/2008

Por despacho de 7 de Março do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Felgueiras, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Felgueiras
Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
Instituto da Água
Administração de Região Hidrográfica
Agência Portuguesa do Ambiente
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direcção-Geral dos Recursos Florestais
EP — Estradas de Portugal, EPE
Direcção Regional de Economia do Norte
Direcção Regional de Cultura do Norte
Rede Eléctrica Nacional
Instituto Nacional de Aviação Civil
Câmara Municipal de Vizela
Câmara Municipal de Guimarães
Câmara Municipal de Fafe
Câmara Municipal de Celorico de Basto
Câmara Municipal de Amarante
Câmara Municipal de Lousada

7 de Março de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 10248/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi António Alves da Silva Marques, professor do quadro de nomeação definitiva do 2º Grupo A, da Escola Secundária de Ferreira Dias, posicionado no escalão 10, índice 340 — nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, em lugar vago do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, na categoria de assessor principal, escalão 4, índice 900, da carreira de técnica superior, mantendo o direito à remuneração base relativa à posição indiciária já adquirida até que à categoria de destino corresponda a remuneração superior a esta, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do artigo 2º, alínea *a*) dos nºs 1, 2 e 3 alínea *a*) do artigo 5º e nº 2 do artigo 6 do Decreto-Lei nº 314/2007, de 17-09 e da al. *a*) do nº 2 do artigo 128º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro.

(Isento de fiscalização prévia)

26 de Março de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Listagem n.º 201/2008

Listagem das obras públicas adjudicadas no ano de 2007 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Designação da Empreitada	Tipo de Procedimento Administrativo	Entidade Adjudicatária	Valor da Adjudicação (S/IVA)
Reabilitação do Palacete Doglioni — Trabalhos Complementares	Concurso Público	BEL — Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S.A.	189.590,35 €
Plano de Praia da Coelha, concelho de Albufeira	Concurso Público	Carlos Gil, Lda	167.802,56 €
Saneamento de arriba e acesso à Praia do Peneco, Concelho de Albufeira	Concurso Limitado	Teixeira Duarte, S.A.	121.460,00 €
Recuperação do cordão dunar da Restinga Leste da Meia Praia, concelho de Lagos	Concurso Limitado	Vibeiras, S.A.	75.404,00 €
Plano de Praia de Santa Eulália, concelho de Albufeira	Concurso Limitado	Vibeiras, S.A.	36.101,22 €
Execução de guarda junto a algar, sítio João de Arens, concelho de Portimão	Concurso Limitado	Dias Verdes, Lda	27.910,00 €
Construção de passagem hidráulica na Praia de Alvôr Nascente, concelho de Portimão	Concurso Limitado	Vibeiras, S.A.	29.723,00 €
Balizamento dos corpos dunares da Praia de Vilamoura, concelho de Loulé e Praias Verde e Cabeço cocelho de Castro Marim	Concurso Limitado	Vibeiras, S.A .	36.075,00 €
Limpeza e regularização de vala na Praia de Manta Rota, concelho de Vila Real de Santo António	Ajuste Directo	Vibeiras, S.A.	19.297,50 €
Execução de elementos para transposição de guarda entre a Rocha Baixinha e o Hotel Alfamar, concelho de Albufeira	Ajuste Directo	A. M. Barriga, Lda	15.170,00 €
Desmonte de blocos instáveis e de consolas de arriba, Praia dos Careanos, concelho de Portimão	Ajuste Directo	A. M. Barriga, Lda	4.200,00 €
Construção de acessos pedonais à Praia de Vale Oival, concelho de Lagoa	Ajuste Directo	Vibeiras, S.A.	18.647,00 €
Instalação de drenagem pluvial no Edifício-Sede da CCDR Algarve	Ajuste Directo	Hermínio António Pinto Teixeira	1.800,00 €
Reabilitação do Palacete Doglioni — 2º Contrato Adicional	Ajuste Directo (artº 26 D.L. 59/99, de 2 de Março)	CVF — Construtora Vila Franca, Lda	– 52,70 €
Reabilitação do Palacete Doglioni — 3º Contrato Adicional	Ajuste Directo (artº 26 D.L. 59/99, de 2 de Março)	CVF — Construtora Vila Franca, Lda	– 936,35 €

Designação da Empreitada	Tipo de Procedimento Administrativo	Entidade Adjudicatária	Valor da Adjudicação (S/IVA)
Reabilitação Acústica da Sala de reuniões da CCDR Algarve — Contrato Adicional	Ajuste Directo (artº 26 D.L. 59/99, de 2 de Março)	Castelhano & Ferreira - Ind. de Tectos Falsos e Divisórias, S.A.	529,00 €
Obras de Remodelação e Reparação no Edifício-Sede da CCDR Algarve– Contrato Adicional	Ajuste Directo (artº 26 D.L. 59/99, de 2 de Março)	Hermínio António Pinto Teixeira	2.300,00 €

25 de Março de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 10848/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal dos extintos Instituto Geográfico e Cadastral (IGC) e Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), com referência a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Cristina Andrade.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direcção de Serviços de Administração de Recursos

Aviso n.º 10849/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do Inspector-Geral de 31/03/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional de Ordenamento do Território, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20081569, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi seleccionado nenhum funcionário ou agente nesta situação.

3 — Validade — O concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril;
Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.
Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho,
Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro.

5 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

6 — Conteúdo funcional — Ao lugar a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.º 112/2001 de 6 de Abril e 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do país onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir licenciatura em Direito;
c) Ser Inspector Principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
d) Deter experiência em inspecção na área do ordenamento do território;
e) Deter experiência em inspecção na área do ambiente e na área de inspecção administrativa;
f) Deter experiência na instrução de processos de contra-ordenação ambiental;
g) Deter experiência na utilização de Sistema de Informação Geográfica.

9 — Métodos de selecção: A selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do n.º 3, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

10 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no ponto anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de "O Século", n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);
b) Referência ao concurso a que se candidata;
c) Habilitações literárias;
d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

13 — Publicitação — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e notificadas aos candidatos, nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado José Diniz Mendes Freire, subinspector-geral
Vogais efectivos:

Licenciado Rui Miguel Alcario Salvador, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, Directora de Serviços
Licenciado José António Pinheiro Moreira, Inspectora Superior

31 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Listagem n.º 202/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), tendo sucedido nas atribuições do Instituto Nacional de Habitação (INH), e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), bem como, parcialmente, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), torna público que foram efectuadas no ano de 2007, as adjudicações de obras públicas constantes do mapa seguinte:

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
DGEMN	Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) — Coimbra — Ampliação e Beneficiação das Instalações — Ordenamento dos Espaços Exteriores.	Concurso público, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	CADIMARTE, L.da	286 600
	Coordenação de Segurança e saúde em obra no Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) — Coimbra — Ampliação e Beneficiação das Instalações — Ordenamento dos Espaços Exteriores.	Consulta prévia nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.	CADIMARTE, L.da	1 587
	Capela de S. Sebastião da Moita — Beneficiação e conservação — 2.ª Fase	Conc. limitado	Mateus & Irmãos, L.da	12 887,90
	Protocolo "Muralhas de Santarém — Observação das encostas junto à entrada do Alfange e junto ao caminho de Santiago"	Protocolo	LNEC	32 511,07
	Protocolo "Castelo de S. Filipe em Setúbal — Observação da encosta sudeste e zonas adjacentes"	Protocolo	LNEC	5 362,50
	Capela de S. João Baptista de Olheiros — Aljubarrota — Obras gerais de conservação exterior — Revisão de Preços	Conc.Limitado	Mateus & Irmãos, L.da	472,88
	Convento de S. Francisco-Tomar-Recuperação Geral — 2.ª Fase	Conc.Limitado	CVF — Construtora de Vila Franca, L.da	73 649,36
	1."Escola Náutica Infante D. Henrique — Edifício Principal — Substituição da cobertura–2ª.Fase".	Concurso Limitado c/ consulta		120 109,64
	2. "Ministério da Administração Interna — Gabinete dos Assuntos Europeus — Construção e montagem de janelas interiores".	Ajuste Directo		3 300
	3.º."Forte de Sacavém — Adaptação de Arquivo da DGEMN — 4ª.Fase"	Concurso Público		2 253 818,73
	4.º."Casa Pia de Lisboa — Colégio Nossa Senhora da Conceição — Remodelação da Pré-Primária".	Concurso Público		187 801,40
	5.º. "Palácio Ratton — Tribunal Constitucional — Recuperação da cobertura e fachadas"	Ajuste Directo		4 200
	6.º." Palácio Ratton — Tribunal Constitucional — Recuperação das Janelas"	Ajuste directo com consulta		20 255,60
	7.º. "Tribunal Constitucional — Palácio Ratton — Remodelação de rede de drenagem e gabinetes"	Ajuste Directo com consulta		12 162,64
	8.º. "Imóvel do Estado sito no Largo da Paz,22-22ª e 22B — Beneficiações diversas no r/c Direito"	Ajuste directo		20 968,25
	Igreja de S. Francisco — Remodelação de Acessos à Capela dos Ossos	Concurso limitado com consulta		43.935,50
	Igreja de S. Bento de Cástris	Ajuste Directo com consulta		11 546,27
	Museu de Évora Remodelação e Valorização	Concurso Público		3 327 500
	Capela de S.João da Igreja de Vairão-Porto-Vila do Conde,Vairão-Obras de conservação e valorização geral do imóvel-1.ª fase Tratamento e conservação geral do edificado	Ajuste directo	Fábrica da Igreja de Vairão	16 492,35
	Monumento Funerário do Sobrado/Marmoiral, Castelo de Paiva — Conservação e Salvaguarda do Monumento e tratamento do espaço envolvente	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Comunidade Urbana do Vale do Sousa	32 927,48
	Igreja de S. Miguel de Entre-os-Rios-Penafiel — Remate do percurso envolvente e controlo de segurança das acessibilidades	Ajuste Directo com consulta	Comunidade Urbana do Vale do Sousa	7 990

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
DGEMN	Igreja dos Terceiros-Braga- Reabilitação e reforço estrutural do coro alto da Igreja -2.ª Fase- Monolitização do arco e instalação de tirantes de suspensão	Ajuste directo	Comissão da Igreja	9 999,99
	Igreja Românica de Telões Amarante — Reformulação da Zona de Celebração	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Fábrica da Igreja de Telões	16 577,57
	Memorial da Ermida, Penafiel Obras de conservação e valorização da envolvente Passeios e lajeado de granito	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Associação de Municípios do Vale do Sousa	18 495
	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde Porto — Reforço da estrutura de Betão armado	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	49 996,48
	Recuperação dos Edifícios do Centro de Formação Profissional da Quinta de a Santa Bárbara — S. João da Pesqueira — Eliminação das deficiências	Ajuste Directo com consulta	Por conta das garantias bancárias	4 991,50
IGAPHE	Emp.ª 1/DGHL/06 — "Conservação/Recuperação dos edifícios localizados no Bairro S. Sebastião/ Moita — Rua Eça de Queiroz, bloco 1 e Rua Almada Negreiros, bloco 2 e 3"	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Xavieres, L.da	91 453,49
	Pequenas obras de reparação	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	750
	Obras de reparação no esgoto da banheira do 3.º FT	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	425
	Pequenas obras de reparação	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	850
	Obras de reparação dos rebocos do tecto do quarto	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	225
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada e do sistema de telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	739,32
	Obras de desobstrução na prumada das casas de banho	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	380
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho pequena e corredor	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	820
	Obras de reparação no esgota da banheira	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	350
	Envolver fuga chaminé com rede	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	75
	Reparação de esgoto	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	1.250
	Reparação de viga	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	140
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho grande	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	440
	Obras de colocação de janelas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	195
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	830
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	2.050
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.100
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	490
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	350
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	380
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	250
	Obras de colocação de banheira	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	480
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	280
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	280
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.190
	Obras de colocação de janelas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	635
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.886,86
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	335
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	650
	Obras de reparação de tectos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	145
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	760
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	403,06
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	390
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.050
	Obras de substituição de banheira	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	585
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	580
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	200
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	850
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	950

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	J. António de Oliveira	756,46
	Obras de substituição de banheira	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	950
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	850
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	378,23
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.200
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	440
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	950
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.480
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.540
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	320
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	720
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	490
	Obras de reparação duma viga	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	285
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	550
	Obras de substituição da banheira	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	390
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.400
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	380
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.850
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.880
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	245
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	884,21
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	320
	Obras de reparações de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.450
	Obras de substituição do excêntrico da sanita	Ajuste directo	J. António de Oliveira	275,45
	Obras de reparação de porta	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	270
	Obras de colocação de corrimão	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	470
	Obras de reparação	Ajuste directo	J. António de Oliveira	398,19
	Obras de reparação na coluna de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	878,39
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380
	Colocação de vidros MUROLUX	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	150
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	110
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	890
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	210
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	360
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	160
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Colocação de loiças sanitárias	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.030
	Obras de colocação de pavimento	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	295
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.380
	Corte de árvores	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	650
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	750
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.200
	Obras de desobstrução de esgotos pluviais	Ajuste directo	J. António de Oliveira	375,90
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	480
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	180
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.950
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	720
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	427,47
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	760
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	770
	Obras de alteração no equipamento da cozinha	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.190
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	390
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. António de Oliveira	377,73
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	390
	Obras de colocação de banheira	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	280
	Obras de reparações na rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	750
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.580
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	395
	Obras de alteração na casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	720
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	930
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.160
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	175,98
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	675
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	884,21
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	460,45
	Obras de colocação de janelas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	781,32
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	496,28
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	870,25
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	433,93
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	385
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	1.071,90

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	380
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	210
	Obras de reparação do sistema de intercomunicação	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	391,94
	Obras de reparações na porta do QSC	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	75,69
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.980
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	180
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	280
	Obras de substituição do QSC dos elevadores	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	99,09
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	575,37
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	320
	Obras de reparações nos alçados	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	876,12
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	665
	Obras de reparação na porta do edificio	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	840
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	567,64
	Obras de colocação de janela	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	435
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	550
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.820
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.160
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	300,91
	Obras de desobstrução de esgotos pluviais	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	360
	Obras de substituição de peitos de janelas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	608,10
	Obras de reparação do esgoto da banheira	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	425
	Obras de reparação da rede de iluminação	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	93,58
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	620,83
	Obras de reparação na empena	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.460
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	940
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	760
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	800
	Obras de reparação diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	400
	Obras de desobstrução de esgotos pluviais	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	210
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	280

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	420
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	780
	Obras de reparação de antenas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	437,35
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	620,79
	Obras de reparação de fissuras	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	2.410
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	514,71
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Baião & Ribeiro, L.da	425
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	714,79
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	690
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.100
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.777,19
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	2.320
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	220
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	390
	Obras de reparaçãode na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	946,07
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	550
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	564,46
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	790
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.634,07
	Obras de reparação da rede eléctrica	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	146,74
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.900
	Obras de alteração da rede eléctrica	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	213,20
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	174,27
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Substituição de janela	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	150
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	3.237,50
	Obras de substituição de fechos de janelas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	85
	Substituição de estendal	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	125
	Obras de reparações no quadro de colunas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	332,82
	Obras de reparação na empena	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	2.300
	Obras de reparação no quarto	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	370
	Obras de reparaçãode esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380
	Substituição de sifão de pavimento	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	210
	Substituição de excêntrico de sanita	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	285
	Obras de reparação no trinco eléctrico	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	28,21

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Substituição de ramal de contador	Ajuste directo	J. António de Oliveira	170,29
	Obras de substituição de fechadura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	292,19
	Obras de reparaçãode esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	960
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.700
	Desobstrução da rede de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	570
	Obras de reparaçãode esgotos da cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	491,36
	Obras de reparação na placa botoneira	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	84,02
	Obras de reparação na coluna	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	820
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	790
	Desobstrução da rede de esgotos do fogo	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	380
	Obras de reparação em pavimentos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.495
	Obras de reparação na rede de esgotos	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	160
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. António de Oliveira	377,73
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	647,31
	Obras de reparação na coluna	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	2.510
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	534,71
	Obras de reparação na empena	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.980
	Obras de reparaçãode esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	621,94
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	705,33
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	610
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	750
	Obras de reparação na rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	850
	Obras de reparação na coluna	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	540
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. António de Oliveira	332,61
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	380
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	763,43
	Substituição de amplificador	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	175,95
	Obras de reparação de fissuras	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	906,24
	Obras de reparação na rede de águas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	756,98
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	674,13
	Obras de reparação colocação de janelas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	866,74
	Obras de reparação na rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	84,13
	Obras de reparação na rede de iluminação e nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	340,71
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	218,88
	Obras de reparação no ramal autoclismo/bidé	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	304,26
	Obras de reparação na coluna	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	717,73

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	522,89
	Obras de reparação na rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	90,96
	Substituição do lavatório	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	248,97
	Obras de reparação de esgotos da cozinha	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	380
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	950
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	790
	Obras de reparaçãode esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	378,43
	Obras de reparação na rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	846,49
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	810
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	934,63
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	2.926,82
	Obras de reparação nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	1.055,51
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	534,63
	Obras de reparações no quadro de colunas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	379,68
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	567,64
	Obras de de substituição de aparelhagem eléctrica	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	946,07
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.692,98
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	985
	Obras de reparaçãode esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	522,89
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	944,59
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	780
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	946,07
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	948,51
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	258,93
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.772,64
	Obras de reparação de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	360
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	507,89
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	810,12
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	950
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	950
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	786,74
	Substituição de banheira por base de duche	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	495
	Substituição de esgoto de lava-loiça	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	380
	Substituição de telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	388,66
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	450

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Substituição de telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	388,66
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	85
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	480
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	960
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	388,39
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.550
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.553,55
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	492,95
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.663,84
	Substituição de válvula de banheira	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	260
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	140
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	980
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	220
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	180
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	390
	Substituição de janela	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	535
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	420
	Substituição de base de duche	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	393,36
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	290
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.553,72
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	930
	Obras na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	180
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	180
	Substituição de base de duche	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	458,10
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	220
	Obras de reparação da coluna	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	177,54
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	590
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	420
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	600
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	420
	Obras de substituição de janelas e móveis de cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	3.467,85
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	530
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.190

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	850
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	850
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	750
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	846,49
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.140
	Obras de reparação no esgoto da pia	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	180
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	916,20
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	877,82
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	478,02
	Alteração do equipamento da cozinha	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.190
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.150
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	780
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	936,12
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	1.563,10
	Alteração de casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	717,02
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.473,88
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	807,48
	Alteração de casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	442,02
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	1.430
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.575
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.090
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.155,21
	Colocação de janelas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	610
	Alteração de casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	720
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.340
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	750
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	258,93
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	600
	Obras de substituição de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	348,55
	Obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	189,21
	Obras de substituição doe ramal	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	420
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	484,21
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	320
	Substituição de banheira por base de duche	Ajuste directo	J. António de Oliveira	401,17

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	151,98
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.160
	Colocação de janelas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.041,32
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980,93
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	840
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.450
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	800
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	460
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	750
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	220
	Obras de reparação na coluna	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	336,47
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	460
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	339,79
	Obras de reparação na coluna de abastecimento	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	160
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	759,55
	Obras de reparações na rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	750
	Obras de reparação em coluna e ramais	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	620
	Obras de reparação das redes de água do 1.º C	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	550
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	374,59
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	990
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	810
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	975,95
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	436,36
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	960
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	894,49
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.473,88
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.450
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	194,19
	Obras de reparação do canhão da sanita	Ajuste directo	J. António de Oliveira	278,62
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	786,74
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	390,98
	Obras de reparação das redes de esgotos e cobertura	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.980
	Obras de substituição de coluna e ramais	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.786,57
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	960
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	400,45

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparação das redes de água da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	750
	Obras de desobstrução das redes de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	460
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	390
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	340
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.165,87
	Obras de reparação nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	763,74
	Obras de reparação no quadro de colunas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	332,82
	Obras de reparação nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	393,69
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.160
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	770
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.945
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	865
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	242,31
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	495
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	785
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	169,93
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	821,47
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	758,43
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	952,56
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	141,31
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	490
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	460
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	633,60
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.950
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	75,83
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	313,29
	Obras de reparações nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	113,38
	Obras de reparações nos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	115,27
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	941,73
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	795,45
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	260
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	440
	Obras de reparação da coluna	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.750

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.380
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	510
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	410
	Obras de reparações na empena	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	845
	obras de substituição de banheira	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	980
	obras de substituição de base de duche	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	420
	obras de substituição de esgoto	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	875
	obras de desobstrução de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	450
	Obras de reparação dos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	116,36
	Obras de reparação da coluna da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	339,99
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	189,57
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	790
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	880
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.112,40
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.460
	Obras de reparação dos telefones de porta	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	76,11
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	670,37
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	939,50
	obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	750,95
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha e casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	922,73
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.019,01
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	539,50
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.660
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. António de Oliveira	737,15
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	810
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	242,46
	Obras de substituição das telas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.260
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	970
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	970
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	950
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	970
	Obras de rsubstituição de janelas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	1.041,24
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	150
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Substituição de banheira por base de duche	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.460
	Obras de reparações diversas no fogo	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	2.138,43
	Obras de reparações na cobertura	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	962,73
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	288,88
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	633,51
	Obras de reparação das redes de esgotos na cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	731,03
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	821,49
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	997,02
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.150
	Substituição da porta de patim	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	295
	Obras de reparação da porta do edificio	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	220
	Obras de reparação da porta do edificio	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	242,31
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	663,35
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	435
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho do 4.º ESQ.º	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	589,75
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho do 1.º B	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	940
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho do 3.º ESQ.º	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	870
	Obras de reparação das redes de esgotos na cozinha do 2.º DT.º	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	722,77
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	J. António de Oliveira	415,33
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	2.250
	EXECUÇÃO RAMPA	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	406,78
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	850
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha de 4.º C	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	670
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	880
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	621,12
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	530,50
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	950
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	911,07
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	550
	Desobstrução da rede geral de esgotos	Ajuste directo	J. António de Oliveira	363,74
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.450
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de substituição da rede de gás e da coluna de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	3.400
	Obras de substituição da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	3.535,33

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Pequenas obras de conservação	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	422
	Obras de reparação da rede de esgotos	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	1.969,58
	Obras de reparação da rede de esgotos	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	3.804,38
	Obras de reparação da rede de esgotos	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	4.930,87
	Obras de reparação no fogo	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	3.951
	Obras de reparação no fogo	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	1.559
	Pequenas obras de conservação	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	335
	Pequenas obras de conservação	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	317,50
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	592,20
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	164,80
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	228,80
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	775,50
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	1.264,60
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	728,10
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	828,30
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	8,99
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	211,03
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	81,28
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	437,79
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	143,34
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	100,11
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	139,83
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	189,95
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	321,22
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	46,61
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	93,22
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	204,51
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	157,90
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	345,40
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	314,63
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	124,60
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	542,30
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	256,60
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	779,90
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	756,30
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	395,10
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	352,10
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	295,80

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	3.982,88
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	8,90
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	80
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	139,43
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	46,40
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	238,30
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	ELECTROELEVA, Assist. e Rep. De Elevadores, L.da	1.760
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	ELECTROELEVA, Assist. e Rep. De Elevadores, L.da	1.410
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	156,59
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	156,59
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	153,85
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	263
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	73,84
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	53,34
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	194,92
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	363,91
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	46,61
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	264,83
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	226,76
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	726,89
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	100,11
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	68,86
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	72,88
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	195,98
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	46,61
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	21,18
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	513,22
	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	204,51

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Reparações diversas em elevadores	Ajuste directo	Thyssen Elevatec — Elevadores e Tecnologia, S. A.	2.850
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.471,60
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst.da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.952,68
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst.da imperm.rep. z.afectadas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.289
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.962,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. da canalização e da janela	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.429,60
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Das clarabóias das casas das máquinas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	788,72
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	862,12
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. das telhas e rufos da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	732,44
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.501,76
	Caminha — Rep.de coberturas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.758
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. de esgotos e coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.042
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.100,99
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.372,33
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.849,16
	João Paulo II/Felgueiras — Subst. E desobst. Da coluna vertical de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.499
	Contumil/Porto — Subst. E desobst. Da coluna drenagem de águas residuais	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	842,76
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. da canalização e banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.831,52
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.448,94
	Cedro — Rep.Da canalização e imperm. Do pavimento	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	758,52
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Rep do sistema de antena colectiva	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	237
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Do automático de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	158
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Do automático de escada e botões de pressão	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	204
	Leonardo Coimbra/Porto — Rep da luz de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	137
	S. Tomé/Porto — Rep da luz de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	127
	Paranhos/Porto — Rep da luz de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	108
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.790,68
	Z. Esc. Téc./Ponte de Lima — Subst. Da canalização e coluna de esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.042,24
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.396,26
	PIG — Creixomil/Guimarães — Limpeza da caleira e subst. De tramo	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	722,72
	S. Tomé/Porto — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.529,68
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da tela do terraço	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	998
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	867,44
	Qta. St.º. António/Ponte da Barca — Subst. Dos esgotos, rep. das z. afectadas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	740,28
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da banheira e dos fechos das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	872,68
	Alagoas/Régua — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.799,84
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da impermeabilização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.187
	Qta. St.º. António/Ponte da Barca — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.600,93
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. E subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.384,16

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep da coluna de esgotos e subst. Da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.607,44
	Darque/Viana do Castelo — Rep. Da cobertura e limpeza de caleiras	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	2.282
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da coluna vertical de esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.784,24
	S. Tomé/Porto — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	140,27
	Paranhos/Porto — Rep. Da iluminação	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	147
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Execução de 6 colunas montantes de água	Consulta	Oligama Construções, L.da	19.240
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Execução de 4 colunas montantes de água	Consulta	Oligama Construções, L.da	12.805
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schmitt — Elevadores, L.da	1.164,83
	S. Tomé/Porto — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	1.689,25
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.857,61
	Amial/Porto — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.499,68
	S. Tomé/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.534,02
	S. Tomé/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.420,32
	Arcos de Valdevez — Subst. das telhas da cobertura	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	702,80
	Viso II/Porto — Desobstrução de caleiras, rep. De rufos e tubos de queda	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	859,20
	S. Tomé/Porto — Rep do esgoto da banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	172,80
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	62
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das derivações dos contadores	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.490,96
	Contumil/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.397,52
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. Da cobertura e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.422,60
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da janela da sala e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.191,32
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Do betão das escadas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.961
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da janela da sala	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.272,56
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da janela da sala	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	773,60
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Rep. De coberturas e caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.401,80
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Limpeza das caleiras e desvão de cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.462
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.498,94
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Da canalização e banheira(1.º e 2.º dt.º) e rep. Z. afects	Consulta	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.999,50
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização e alcatifa	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.899,92
	Amial/Porto — Subst. Do resvestimento do pavimento	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	256,80
	Leonardo Coimbra/Porto — Desentupimento da coluna de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.559,40
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.015,54
	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.541,60
	Lousada — Desobstrução e rep do troço vertical	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.468,20
	Qtª. da Marinha/Espinho — Rep. Da canalização	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	281,78
	Cabo-Mor/V.N. de Gaia — Rep. De canalização	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	358,31
	João Paulo II/Felgueiras — Rep. e ou desobstrução coluna de esgotos	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.500,68
	Contumil/Porto — Subst. Das canalização e tubagem de esgotos	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	3.171,06
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Rep e desobstrução na prumada dtª	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.571,60
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Reparação várias	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	4.113,32

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	S. Tomé/Porto — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	66,20
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.064,64
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.437,84
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	1.354,68
	Alagoas/Régua — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	1.394,12
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	3.621,72
	Lousada — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.349,01
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Rep. Da caixilharia	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	677,60
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da canalização e postigo	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.688
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.435,64
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.960,04
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.809,98
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Do esgoto da banheira	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	292,98
	Qtª. St.º. António/Ponte da Barca — Rep. Da cobertura e limpeza de caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	833,04
	Qtª. St.º. António/Ponte da Barca — Rep. Da cobertura e limpeza de caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.684,20
	Qtª. St.º. António/Ponte da Barca — Subst. Da canalização e rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.425,32
	Qtª. St.º. António/Ponte da Barca — Subst. Da janela e rep e pintura da parede do quarto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	850,68
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira e rep. Dos esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	968,20
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Limpeza e desinfecção de fogo	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.781
	S. Tomé/Porto — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	165
	PIG — Creixomil/Guimarães — Colocaçaõ de novos prumos de alumínio	Consulta	Oligama Construções, L.da	8.050
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	5.365,72
	Arcos de Valdevez — Rep. Da antena colectiva	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	350
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.078,64
	Viso II/Porto — Subst. Da tuagem do contador	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	148,20
	Pinto Balsemão/Mirandela — Rep do sistema de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	399,80
	Leonardo Coimbra/Porto — Rep do grupo hidropneumático	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	499,80
	Amial/Porto — Subst. Da botoneira e espelho	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	320
	Paranhos/Porto — Rep. Da luz de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	157
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Do telhado e caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.476,40
	PIG — Atouguia/Guimarães — Pintura das portas e aros dos elevadores	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.844
	Qtª. St.º. António/Ponte da Barca — Rep da cobertura e limpeza de caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.797,48
	Viso II/Porto — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.519,36
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.486,08
	Viso II/Porto — Limpeza e desobstrução das caleiras	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	988,80
	Viso II/Porto — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	3.350,76
	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.536,80
	Viso II/Porto — Rep. E limpeza da cobertura	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	300,83
	Viso II/Porto — Subst. Das telhas	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	708
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Das telhas	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	849,80
	João Paulo II/Felgueiras — Subst. Da coluna montante	Consulta	Carlos Manuel Alves da Mota	3.890,36

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.536,80
	Contumil/Porto — Fechamento de aberturas no embasamento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.458,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da clarabóia da casa das máquinas dos elevadores	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	345,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.898,54
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.386,38
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.896,40
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da banheira e Subst. Banheira e estore	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.436,14
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimentos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.719,05
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.729,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.938,64
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da caixilharia	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.228
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.761,40
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	248,58
	Lousada — rep. Do sistema de iluminação de escadas	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	297,75
	Cabo-Mor/V.N. de Gaia — Rep. De esgoto de quarto de banho	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	311,25
	Ponte d'Anta/Espinho — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	131,97
	S. Tomé/Porto — Limpeza de caleiras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	953
	S. Tomé/Porto — Subst. De rede de distribuição de água	Ajuste directo	L.T. Canalizadores	1.416
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	248,58
	Barcelos — Subst. Da canalização e rep. do sist. esgoto	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.034,74
	S. Tomé/Porto — Limpeza de caleiras	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.242
	Gaspar Baltar/Penafiel — Rep. Canalização de drenagem de águas resid.domésticas	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	870,80
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.932,56
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.380,20
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da caixilharia	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.011,76
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.770,74
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.857,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.134,66
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	215,39
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.477,40
	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.950,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.649
	Contumil/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.586,88
	Qtª. da Marinha/Espinho — Rep da coluna montante	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	162,03
	Ponte d'Anta/Espinho — Rep. De esgoto	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	194,42
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	824,20
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira e refachamento de fissura	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.093,40
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.393,40
	Gaspar Baltar/Penafiel — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	400,40
	Viso II/Porto — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	3.580,86

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Qtª. do Bispo/Penafiel — Rep. De caleira, ent. 51 e rep. De janela no 3.º dt.º	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	335,60
	João Paulo II/Felgueiras — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	2.208,20
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	852,20
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	662
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.464,65
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da empena	Consulta	Oligama Construções, L.da	4.646
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Dos ramais	Ajuste directo	OLigama Construções, L.da	2.966,96
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.389,68
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.371,92
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Nas instalações ocupadas pelos elevadores	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.382
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Da caixilharia	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.807,60
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Rep. Das instalações eléctricas	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	1.723
	João Paulo II/Felgueiras — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.591,60
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.504,08
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.880
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	208,23
	Pinto Balsemão/Mirandela — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	806
	Contumil/Porto — Subst. Da canalização da rede de abastecimento água	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.484,52
	Contumil/Porto — Subst. Da canalização da rede de abastecimento água	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.570,92
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da rede de distribuição de água e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.038,50
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	867,56
	Lousada — Subst. Da coluna montante (troço vertical) de abast. Água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.536,80
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.008,28
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Dos ramais	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.620,20
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	3.527,04
	João Paulo II/Felgueiras — Reparação várias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.123,52
	Darque/Viana do Castelo — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	4.357,80
	João Paulo II/Felgueiras — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.536,44
	Barcelos — Rep. porta de entrada, colocação vidros, rep. Fechadura…	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	987,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. Sistema de campainhas	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	412
	PIG — Atouguia/Guimarães — Diversas obras	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.777,62
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.518,56
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.728,56
	Viso II/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.396,62
	Leonardo Coimbra/Porto — Subst. Da rede de distribuição de água	Ajuste directo	L.T. Canalizadores	1.369,20
	Leonardo Coimbra/Porto — Subst. Da rede de distribuição de água	Ajuste directo	L.T. Canalizadores	1.646,16
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da rede de distribuição de água e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.857,51
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	770,20
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	770,20

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Z. Esc. Téc./Ponte de Lima — Rep. Nas caixas de escada	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	375
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Rep. Da cobertura e limpeza de sistema de águas pluviais	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	768
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.955,42
	Qta. St.º. António/Ponte da Barca — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	934,80
	Qta. St.º. António/Ponte da Barca — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	452,16
	Darque/Viana do Castelo — Subst. Da rede de distribuição de água	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	981,08
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.025,28
	Paranhos/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.390,50
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.455,75
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.874,87
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	4.580,40
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	4.872,85
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Consulta	Carlos Manuel Alves da Mota	4.634,37
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.621,10
	Viso II/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	3.841
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	OLigama Construções, L.da	4.560,60
	Viso II/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	4.420,32
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	5.332,19
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	5.141
	Viso II/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	5.867,05
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.022,35
	Paranhos/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	5.867,05
	Contumil/Porto — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.092,96
	Viso II/Porto — Obras de reparação/substituição	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.104,72
	Viso II/Porto — Obras de reparação/substituição	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	495,60
	Viso II/Porto — Obras de reparação/substituição	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	2.300,82
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Limpeza do interior de fogo devoluto	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	570,80
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.976,78
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.086,48
	PIG — N. Sra. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.166,64
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Das campainhas das entradas	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	157,50
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Do quadro eléctrico e derivação até à caixa de coluna	Ajuste directo	Eletronespereira, L.da	804
	Contumil/Porto — Subst. Da canalização da rede de abastecimento água	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.645,44
	Lousada — Subst. Da coluna montante (troço vertical) de abast. Água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.536,80
	Contumil/Porto — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	4.095,20
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.780,40
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da meia empena do lado dt.º	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.078
	S. Tomé/Porto — Subst. Da rede de distribuição de água e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.851,54

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	S. Tomé/Porto — Subst. Da rede de distribuição de água e rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.809,62
	S. Tomé/Porto — Rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	498
	Pereiró/Porto — Rep. E pintura de caixilharias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.677,20
	Pereiró/Porto — Rep. De caixilharias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.464,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.496,08
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Dos ramais de água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.185,70
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.446,80
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.889,20
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.817,20
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.141,35
	Lousada — Subst. Da coluna montante principal (troço vert e hor.) de abast. Água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.754
	Lousada — Subst. Da coluna montante (troço vertical) de abast. Água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.536,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	1.561,51
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Otis Elevadores, L.da	248,58
	Lousada — Subst. De coluna montante de abastecimento de água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.526
	Lousada — Subst. De coluna montante de abastecimento de água	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.544
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da coluna de água	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.604,48
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.233,30
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da caixilharia dos quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	905,60
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.263,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da caixilharia e canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.876,70
	Viso II/Porto — Rep. Da coluna montante	Ajuste directo	Luís Filipe da Cruz Tavares	926,40
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.026,76
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.169,44
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da impermeabilização da cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.790,40
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. De parte da fachada	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	488
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. Da cobertura	Consulta	Oligama Construções, L.da	4.034
	Viso II/Porto — Reparação de betão aparente em fachadas	Consulta	Oligama Construções, L.da	4.649
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	1.505,60
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	3.621,72
	Paranhos/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Luís Filipe da Cruz Tavares	1.469,40
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	863
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das caixilharias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.428,32
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.153,95
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	2.786,06
	Viso II/Porto — Reparação várias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.101,40
	Viso II/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.256,68
	Viso II/Porto — Reparação várias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.378,21
	Viso II/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.850,95
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas da sala e quartos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.865,92

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. De fogo devoluto	Consulta	Oligama Construções, L.da	4.679,60
	PIG — Creixomil/Guimarães — Subst.da banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	616,16
	PIG — Atouguia/Guimarães — Colocação de guarda de acesso ao fogo	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	236
	PIG — Atouguia/Guimarães — Reparação da empena	Consulta	Oligama Construções, L.da	3.998
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	702,56
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst.da canalização e banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.805,60
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.813,76
	S. Tomé/Porto — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	1.689,25
	Pereiró/Porto — Rep.das 5 colunas de esgoto,limpeza dos fundos vazados	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	3.561,60
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	5.365,72
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Dos avançados	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.493,44
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da cobertura, de caleira e rep e pintura de tectos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.142,80
	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.544
	Lousada — Rep. Da porta de entrada	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	108,60
	Mirandela — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.928,66
	S. Tomé/Porto — Rep. de esgotos e coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	423
	S. Tomé/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.427,76
	Contumil/Porto — Rep.Das ligações aos ramais do sist. de esgoto do W.C.	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	770,40
	Contumil/Porto — Rep.Das ligações do sistema de esgoto da banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	507,90
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.152,44
	Lousada — Subst. Da coluna montante	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.544
	Pereiró/Porto — Rep. E pintura de caixilharias	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.237,36
	Qtª. do Bispo/Penafiel — Rep. Do sistema de esgotos do W. C.	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	698
	Qtª. do Bispo/Penafiel — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	1.362,80
	Barcelos — Desobst. Das ligações do sistema de esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	653,28
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.815,92
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. Da coluna vertical de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.580
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.980,62
	Contumil/Porto — Subst. De troços de tubagem na z. do contador	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	147,48
	Viso II/Porto — Desobstrução da prumada de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	824,40
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.479,20
	Lousada — Rep da conduta vertical e horizontal de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	795,20
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da cana lização, banheira e esgoto	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.996,94
	Darque/Viana do Castelo — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.476,80
	João Paulo II/Felgueiras — Subst. Da canalização, banheira e de 2 janelas	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	2.016,60
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Rep. De fogo devoluto	Consulta	Oligama Construções, L.da	3.285,40
	Contumil/Porto — Rep.das caleiras e cobertura	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.624,40
	Qtª. do Bispo/Penafiel — Rep. De caleiras junto à cornija	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	353,60
	Qtª. do Bispo/Penafiel — Rep. De caleira	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	669,20

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Arcos de Valdevez — Obras de reparação	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	712,40
	Arcos de Valdevez — Obras de reparação/substituição	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	961,40
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. De 2 claraboias	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	791,60
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. De claraboia	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	375,20
	Viso II/Porto — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	694,80
	Amial/Porto — Rep. Da cobertura	Ajuste directo	Alberto Fonseca Construções, L.da	388,80
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Luís Filipe da Cruz Tavares	2.195,32
	S. Tomé/Porto — Subst. Da rede de distribuição de água	Ajuste directo	Luís Filipe da Cruz Tavares	1.503
	João Paulo II/Felgueiras — Rep. Na prumada direita dos esgotos	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.220,24
	Paranhos/Porto — Rep. Das ligações à conduta vertical de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	885,60
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.251,37
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Da janela da sala, poliban e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	3.534,02
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. Da porta de entrada	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	51,60
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.478,27
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização, banheira e pavimento	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.484,10
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da canalização e banheira	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	2.240,80
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	1.722,76
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	793,91
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	430,76
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Schindler	444,67
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Execução de novas colunas de água	Consulta	Carlos Manuel Alves da Mota	16.345
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.914
	S. Tomé/Porto — Rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	471,27
	S. Tomé/Porto — Rep. Da canalização	Ajuste directo	Luis Filipe da Cruz Tavares	303,34
	Vila das Aves/St.º. Tirso — Rep. Do sistema das antenas colectivas	Ajuste directo	ElectroNespereira	290
	S. Tomé/Porto — Rep. Do circuito de iluminação de escadas	Ajuste directo	ElectroNespereira	170
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep. Do sistema de campainhas	Ajuste directo	ElectroNespereira	423
	Ramalde do Meio/Porto — Rep. Do sistema de campainhas	Ajuste directo	ElectroNespereira	185
	Ponte d'Anta/Espinho — Rep. De fogo devoluto	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	2.990,74
	Ponte d'Anta/Espinho — Rep. De esgoto da banheira	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	144,97
	Ponte d'Anta/Espinho — Rep. De canalização	Ajuste directo	José Bernardo Moreira dos Santos	84,77
	Ramalde do Meio/Porto — Rep. Do quadro de serviços, automático de escada	Ajuste directo	ElectroNespereira	240
	S. Tomé/Porto — Substittuição da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.550
	S. Tomé/Porto — Substittuição da canalização	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.400
	S. Tomé/Porto — Rep. De tubagem de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	950
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Colocação de fechaduras e chaves	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.170
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	27.866
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	27.866
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Rep de coluna de esgotos	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	1.500

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Cabo-Mor/V.N. de Gaia — Limpeza e reparação de caleiras	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	775
	PIG — Creixomil/Guimarães — Rep. Da coluna de esgotos	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	738,12
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Colocação de fechaduras	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	453,72
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Subst. Da banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	756,24
	Viso II/Porto — Rep. De coluna de esgotos	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	1.100
	Ramalde do Meio/Porto — Subst. Dos esgotos da banheira	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves da Mota	328,80
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores	Ajuste directo	Thyssenkrupp	27.866
	PIG — Atouguia/Guimarães — Rep. De fogo devoluto	Consulta	Oligama Construções, L.da	7.400
	PIG — Atouguia/Guimarães — Subst. Das janelas dos quartos e sala	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.334
	Amial/Porto — Subst. Da canalização	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	1.446,28
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores reparação	Ajuste directo	Schmitt-Elevadores, L.da	1.092,15
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Elevadores reparação	Ajuste directo	Schindler	3.953,84
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	10.768,50
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	14.293,23
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	16.406,85
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	15.578,55
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	13.351,73
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	10.430,78
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	17.030,70
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	15.902,60
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	14.865,26
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Baião & Rodrigues, Irmãos, L.da beiro, L.da	9.196
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	13.570,20
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	10.091,10
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	7.309
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	1.664,50
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil, L.da	14.335,70
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	12.510,75
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	20.265,10
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Baião & Rodrigues, Irmãos, L.da beiro, L.da	7.254
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	12.500
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	21.921,93
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	12.659,85
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	490
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	11.835,04
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	12.979,32
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	1.253
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	14.295,09

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IGAPHE	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	4.286
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil	15.433,41
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	17.000
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	4.860,33
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	1.960
	Reparação de fogo vago	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L.da	1.345
INH	Recuperação de 5 fogos nos lotes 72 e 73 da Urb. de S. Marcos — Cacém	Ajuste directo com consulta	3 N — Sociedade de Construções, L.da	14.941,94
IHRU	Substituir TETRAPOLAR	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	379,62
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	180
	Adaptação de casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	720
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	420
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho e cozinha	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	610
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	950
	Obras de reparações na caixa de coluna	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	27,71
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.600
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	420
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.700
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	167,46
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada e telefones de porta.	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	1.317,91
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada e telefones de porta.	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	1.498,09
	Desobstrução da rede de esgotos do fogo	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	480
	Obras de reparações diversas na coluna CAQ	Ajuste directo	Paulo Jorge Lopes Rodrigues Neves	319,98
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	310
	Obras de reparações diversas de pavimento	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	380
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	355
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	840
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	710
	Desobtrução da rede geral de esgotos	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	480
	Desobstrução da rede geral de esgotos	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	450
	Obras de reparação das redes de água nas casas de banho do 3.º D	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	960
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	980
	Obras de reparação da coluna	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	890
	Obras de reparação da rede de gás	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	750

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IHRU	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	383,51
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	490
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	383,51
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 3.º DT	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	869,09
	Obras de reparação das redes de água nas casas de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	730
	Desobstrução da rede geral de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	359,34
	Obras de reparação da rede de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	602,23
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho do 4.º DT.º	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	431,03
	Limpeza do fundo vazado	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	334,38
	Obras de reparação da rede de esgotos da cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	260
	Obras de reparação da rede de esgotos da casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	620
	Obras de reparação das redes de água na cozinha do 2.º DT.º	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	670,29
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	668,80
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	220,70
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	751,40
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.946,20
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	725,20
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	968
	Obras de reparação da rede de esgotos do edifício	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	590
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.181,10
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	896
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	640
	Obras de reparação nos esgotos da casa de banho do 3.º ESQ.º	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	404,50
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	802
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	49,60
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	29,52
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	424
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	710
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	893
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	179,84
	Obras de reparação na coluna de abastecimento	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	250
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	526
	Alteração de casa de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.738,60
	Obras de reparação das redes de água ne esgotos do edifício	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.875

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IHRU	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	653
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	1.084
	Obras de reparação nos esgotos da casa de banho	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	218,56
	Obras de reparação das redes de água nas casas de banho	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	1.569
	Obras de reparação nos esgotos da casa de banho e da cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	413
	Obras de reparação nos esgotos da casa de banho e da cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	330
	Obras de reparação das redes de água	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	746
	Obras de reparação das redes de água na cozinha	Ajuste directo	J. Honório & Nelson, Construções e Gás, L.da	548
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada e coluna	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	269,62
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	159,66
	Obras de reparação da rede de iluminação da escada	Ajuste directo	LUZOESTE — Instalações Eléctricas e Comunicações, L.da	199,80
	Obras de reparação das redes de esgotos	Ajuste directo	Hélio Feliciano Martins	642,81
	Obras de reparação das redes de água na casa de banho	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	1.240
	Obras de reparação das redes de água da cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	779,95
	Obras de substituição do suporte do contador e de torneiras	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	430
	Obras de reparação na casa de banho do piso superior	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	279,50
	Obras de reparação na cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	379,45
	Obras de reparação nos esgotos da casa de banho e cozinha	Ajuste directo	Joaquim Lima & Gonçalves, L.da	630,75
	Obras de execução da coluna de gás	Ajuste directo	InjectGás, Instalações de Gás, Unipessoal, L.da	1.776,86
	Obras de reparação da bomba	Ajuste directo	ELECTRIMECA — Eléctricidade e Mecânica, L.da	1.654
	Obras de reparação na cobertura	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil, L.da	1.244,83
	Obras de reparações diversas	Ajuste directo	REPARLAR, Construção Civil, L.da	4.162,73
	Obras de reparação dos estores	Ajuste directo	FERGUPAL, Sociedade de Construções, L.da	2.005
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — reparação de esgotos	Ajuste directo	Carlos Manuel Alves Mota	380,28
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — substituição de janelas	Ajuste directo	Oligama Construções, L.da	805
	Viso II/Porto — Fogos — reparação de esgotos	Ajuste directo	L.T. Canalizadores	442,20
	Viso II/Porto — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	1.370
	Contumil/Porto — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.650
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.450
	Amial/Porto — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.750
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	1.830
	Ramalde do Meio/Porto — Fogos — reparação de esgotos	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	328,80
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — pag. taxas insp. periódica	Ajuste directo	Câmara Municipal de Guimarães	323,08
	Paranhos/Porto — Edifício — rep./subst.da coluna montante	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.300
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — Contrato de manutencão	Ajuste directo	OTIS Elevadores, L.da	248,58
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	OTIS Elevadores, L.da	61,70

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IHRU	Paranhos/Porto — Proj. de reabilitação — pag.de honorários	Consulta	SOPSEC, Soc. Pres. S. Eng. Civil	3.300
	Viso II/Porto — Fogos — reparação de esgotos	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	641,16
	Darque/Viana do Castelo — Fogos — reparações diversas	Consulta	Oligama Construções, L.da	151,50
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — reparações diversas	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	670
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — pag. taxas insp. periódica	Ajuste directo	Câmara Municipal de Guimarães	107,69
	Cabo-Mor/V.N. de Gaia — Edifício — rep./subst.da coluna de esgotos		Nuno Ferreira Construcão Restauros	Anulado
	Cabo-Mor/V. N. de Gaia — Edifício — rep./subst.da coluna montante		Madena — Artigos Sanitários. L.da	Anulado
	Contumil/Porto — Edifício — reparação de coberturas	Consulta	Oligama Construções, L.da	649
	Leonardo Coimbra/Porto — Edifício — obras diversas	Ajuste directo	ElectroNespereira	125
	Lousada — Edifício — rep./subst.da coluna de esgotos	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	993
	Lousada — Fogos — reparações diversas	Consulta	Oligama Construções, L.da	850
	Cabo-Mor/V. N. de Gaia — Edifício — rep./subst.da coluna montante	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários. L.da	1.500
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — reparação de esgotos	Consulta	Madena — Artigos Sanitários. L.da	950
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — reparações diversas		Madena — Artigos Sanitários. L.da	Anulado
	PIG — Creixomil/Guimarães — Edifício — rep./subst.da coluna de esgotos	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	738,12
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Elevadores — pag. taxas insp. periódica	Ajuste directo	Câmara Municipal de Guimarães	215,39
	PIG — S. Gonçalo/Guimarães — Elevadores — pag. taxas insp. periódica	Ajuste directo	Câmara Municipal de Guimarães	215,39
	Ponte d'Anta/Espinho — Fogos — substituição de canalizacão	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários. L.da	280
	Ramalde do Meio/Porto — Fogos — reparação de esgotos		L. T. Canalizadores	Anulado
	Ramalde do Meio/Porto — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Oligama Construções, L.da	970
	Ramalde do Meio/Porto — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Alberto Fonseca Construções Lda	1.000
	S. Tomé/Porto — Edifício — reparação de coberturas		Madena — Artigos Sanitários. L.da	Anulado
	S. Tomé/Porto — Fogos — substituição de canalizacão		Madena — Artigos Sanitários. L.da	Anulado
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Fogos — substituicão de canalizacão		Vodul-Soc. Construções Civis.Lda	Anulado
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Edifício — reparacão de coberturas	Consulta	Vodul-Soc. Construções Civis.Lda	250
	Z. da Esc. Téc./Viana do Castelo — Fogos — reparação de esgotos	Consulta	Vodul-Soc. Construções Civis.Lda	480
	PIG — Creixomil/Guimarães — Edifício — obras diversas	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	870
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	950
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Madena — Artigos Sanitários. L.da	850
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — reparacão		Schmitt-Elevadores, L.da	Anulado
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Edifício — obras de electricidade	Ajuste directo	ElectroNespereira	450
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — reparacão de esgotos	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.900
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — reparacões diversas	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários. L.da	400
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — reparacões diversas	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	706
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — substituicão de canalizacão	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	925
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — reparacões diversas	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	565
	Qtª. da Marinha/Espinho — Edifício — reparação de coberturas		Jorge Miguel O. Monteiro. L.da	Anulado
	PIG — Creixomil/Guimarães — Edifício — obras diversas	Consulta	Madena — Artigos Sanitários. L.da	900
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.342,31
	PIG — Creixomil/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	Schmitt — Elevadores, L.da	230

Entidade contratante	Designação da empreitada	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valores sem IVA Euros
IHRU	S. Tomé/Porto — Fogos — reparacões diversas	Ajuste directo	ElectroNespereira	200
	Viso II/Porto — Fogos — reparações diversas	Ajuste directo	Madena — Artigos Sanitários, L.da	275
	Contumil/Porto — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	886,32
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — reparações diversas		Oligama Construções, L.da	Anulado
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	ThyssenKrupp Elevadores	77,18
	Mirandela — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	850
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — substituicão de canalizacão	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.787
	Alto Saboga — Fogos — substituição de canalizacão	Ajuste directo	João A. R. Machado, Unipessoal, L.da	165,80
	Santiago — Edifício — obras diversas	Ajuste directo	Sizenando Manuel de Almeida Bolhão	135
	Contumil/Porto — Fogo devoluto — Rep.p/ nova atribuicão		Carlos Manuel Alves Mota	Anulado
	Lousada — Fogo devoluto — Rep.p/ nova atribuição		Madena — Artigos Sanitários, L.da	Anulado
	Viso II/Porto — Fogo devoluto — Rep.p/ nova atribuicão		Carlos Manuel Alves Mota	Anulado
	PIG — Creixomil/Guimarães — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.000
	Ramalde do Meio/Porto — Edifício — rep./subst.da coluna montante	Consulta	Jorge Miguel O. Monteiro, L.da	1.399,94
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	ThyssenKrupp Elevadores	196,54
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	ThyssenKrupp Elevadores	79,53
	PIG — Atouguia/Guimarães — Elevadores — reparacão	Ajuste directo	ThyssenKrupp Elevadores	196,54
	Póvoa do Lanhoso — Fogos — reparações diversas	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	370
	Meadela/Viana do Castelo — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Madena — Artigos Sanitários, L.da	850
	Mirandela — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	950
	Ponte d' Anta/Espinho — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Jorge Miguel O. Monteiro, L.da	975
	Pevidém — Gondar/Guimarães — Fogos — substituicão de canalizacão	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	1.610
	S. Tomé/Porto — Fogos — reparações diversas	Consulta	Oligama Construções, L.da	405
	Amial/Porto — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	980
	Amial/Porto — Fogos — reparacões diversas	Ajuste directo	ElectroNespereira	125
	PIG — N. Srª. da Conceição/Guimarães — Fogos — substituicão de canalizacão	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	1.220
	Qtª. do Bispo/Penafiel — Fogos — substituição de canalizacão	Consulta	Nuno Ferreira Construcão Restauros	890
	Amial/Porto — Fogos — reparações diversas	Consulta	Carlos Manuel Alves Mota	1.200
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — reparações diversas	Consulta	Oligama Construções, L.da	450
	Amial I — Fogos — reparações diversas	Consulta	Jorge Miguel O. Monteiro, L.da	800
	PIG — Atouguia/Guimarães — Fogos — substituição de canalização	Consulta	Oligama Construções, L.da	1.300

27 de Março de 2008. — O Presidente, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 10850/2008

Para os devidos efeitos informa-se que as coordenadas dos vértices 1 a 12 da poligonal que constitui a área A e dos vértices 1 a 23 da poligonal que constitui a área B referidas, respectivamente, nas alíneas a) e b) do artigo 1º do Decreto Regulamentar n.º 1/2007, de 9 de Janeiro, que criou uma área de reserva geológica de interesse regional no município do Seixal, são as seguintes:

Área A — 90,8635 ha

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-88947,6110	-115876,1810
2	-88361,4530	-115930,2440
3	-88270,5560	-116157,1330

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
4	-88406,7660	-117024,7790
5	-89441,8940	-116805,6950
6	-89361,6310	-116117,0320
7	-89080,1050	-116150,6940
8	-89014,7110	-116429,6630
9	-88597,8720	-116251,1960
10	-88511,7590	-116349,7900
11	-88642,0420	-116561,6360
12	-88930,4700	-116562,5770

Área B — 136,9678 ha

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-88814,3290	-117254,2010
2	-88804,1260	-117635,0220
3	-88093,9680	-117604,0140
4	-88066,5920	-117719,3840
5	-88102,4820	-117785,6810
6	-88086,4230	-118056,3450
7	-88174,0840	-118179,3930
8	-88279,2870	-118244,2670
9	-88510,1420	-118343,4680
10	-88508,7590	-118409,6710
11	-88825,6760	-118793,0570
12	-89342,9110	-119047,7200
13	-89472,1870	-118789,8220
14	-89505,4980	-118683,0290
15	-89526,6240	-118569,6400
16	-89543,7370	-118332,0970
17	-89150,6780	-118378,4780
18	-89150,6780	-117948,7360
19	-89481,4860	-117948,7360
20	-89281,8450	-117581,0480
21	-89158,6410	-117519,4460
22	-89092,6380	-117422,6430
23	-88899,0320	-117330,2400

13 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

Despacho n.º 10249/2008

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 214/2007, de 26 de Fevereiro, conjugado com a alínea ***k***) do despacho do Director-Geral de Energia e Geologia n.º 20 600/2007 (2.ª série), de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República* n.º 173, de 7 de Setembro, prorrogo, pelo prazo de 12 meses, a partir de 27 de Fevereiro de 2008, a autorização concedida à Prio Advanced Fuels, S. A., para efectuar, na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E.P.E., a totalidade das reservas de produtos do petróleo a que se encontra obrigada, mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional e obtida a concordância da EGREP.

18 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

Despacho n.º 10250/2008

Modelo dos Certificados de Desempenho Energético e da Qualidade do Ar Interior

Emitidos no âmbito do SCE (D.L. 78/2006 de 4 de Abril)

O Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril que estabelece o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) atribui, nos termos do artigo 6º, a competência de gestão do SCE à ADENE — Agência para a Energia. Compete à ADENE no âmbito da gestão do SCE, designadamente, aprovar o modelo dos certificados de desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios, ouvidas as entidades de supervisão e as associações sectoriais.

Para prossecução da implementação e operacionalização do SCE torna-se necessário proceder à sua aprovação.

A Portaria n.º 461/2007 de 5 de Junho, define a calendarização da aplicação do Sistema de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), prevendo a sua aplicação nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril a todos os edifícios, incluindo, a partir de Janeiro de 2009, os existentes.

Reconhecendo que, muitas vezes, a informação detalhada sobre os edifícios existentes não está disponível mas que é possível utilizar simplificações na metodologia para cálculo da classe energética do edifício com grau de erro reduzido relativamente às previstas para os edifícios novos;

Reconhecendo que é o modelo do certificado que estabelece as regras e metodologias necessárias ao cálculo, ao preenchimento e à classificação energética dos edifícios;

Reconhecendo que qualquer simplificação na metodologia não deve prejudicar a transversalidade e comparabilidade dos certificados, sua escala e classificação energética entre edifícios novos ou existentes, e que deverá sempre garantir uma adequada informação ao proprietário, comprador, locador ou arrendatário do desempenho energético do edifício e das medidas para a sua melhoria nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril;

Estabelece-se, o modelo do certificado a emitir para os novos edifícios, e desde já, com vista a facilitar a implementação da certificação energética nos edifícios existentes e reduzir o tempo e custo associado à elaboração desses certificados, o modelo do certificado aplicável também aos edifícios existentes, prevendo a aprovação de simplificações na metodologia a aplicar para efeitos do cálculo da classificação energética.

Foram ouvidas as entidades de supervisão, Direcção-Geral de Energia e Geologia e a Agência Portuguesa para o Ambiente, assim como as respectivas associações sectoriais: OA — Ordem dos Arquitectos; OE — Ordem dos Engenheiros; ANET — Asso. Nacional de Engenheiros Técnicos; APIRAC — Associação Portuguesa de Indústria de Refrigeração; INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário; EFRIARC — Ass. Portuguesa dos Engenheiros do Ar Condicionado Frio Industrial; AECOPS — Ass. Das Empresas de Construção de Obras Públicas; FEPICOP- Federação Portuguesa das Industrias de Construção de Obras Públicas; AICCOPN — Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas; ANM — Associação Nacional dos Municípios; APEMIP — Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal; ANEOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas; AICE — Associação dos Industriais de Construção de Edifícios.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril, a ADENE — Agência para a Energia aprova o modelo dos certificados de desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios nos seguintes termos:

Artigo 1º

Certificados emitidos pelos peritos qualificados no âmbito do SCE

1 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril, o perito qualificado pode emitir declarações de conformidade regulamentar (DCR) ou certificados energéticos e da qualidade do ar interior (CE).

2 — O CE é emitido no âmbito das alíneas *b*) e *c*) do nº2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril, bem como na sequência de processos de avaliação de desempenho energético e da qualidade do ar interior de edifícios existentes para efeitos do previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril.

3 — A DCR é emitida no âmbito do previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 8º, utilizando o mesmo modelo (formato e conteúdo) do CE, diferindo deste no título do documento, no respectivo número de registo e nos campos a preencher.

4 — Tanto o CE como a DCR previstos nos números anteriores são emitidos pelo perito qualificado, na sua área de acesso reservado acessível através do sítio da ADENE da internet, apenas sendo considerados documentos válidos para os efeitos referidos no ponto anterior, se estiver paga a respectiva taxa de registo prevista no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril.

5 — O objecto de certificação é, por princípio, cada uma das menores unidades do edifício que podem ser objecto de venda, de locação ou de outra forma de cedência contratual de espaço, incluindo o arrendamento, as quais correspondem, geralmente, às fracções autónomas constituídas ou passíveis de ser constituídas. A totalidade do edifício, composto pelo conjunto das respectivas fracções autónomas, pode também, cumulativamente ou não com essas fracções ou unidades do edifício, ser objecto da certificação. No caso de edifícios compostos por mais do que um corpo, pode o perito qualificado, com base na sua melhor interpretação da legislação aplicável e após consulta da ADENE, determinar se

cada corpo deverá ter uma DCR ou CE individual ou se a DCR ou CE deverá ser único para o conjunto dos corpos que compõem o edifício ou a fracção autónoma.

Artigo 2º

Tipos e modelos de certificado

1 — Um edifício ou fracção autónoma de um edifício pode, para efeitos da certificação energética e respectivo modelo de certificado, ser integrado numa das seguintes categorias:

a) Habitação sem climatização (HsC), correspondente a edifícios de habitação ou fracções de edifícios de habitação que não disponham de sistema de climatização ou cujo sistema de climatização tenha uma potência térmica, correspondente à maior das potências de aquecimento ou arrefecimento ambiente, igual ou inferior a 25 kW;

b) Habitação com climatização (HcC), correspondente a edifícios de habitação ou fracções de edifícios de habitação que disponham de sistema de climatização cuja potência térmica, correspondente à maior das potências de aquecimento ou arrefecimento ambiente, seja superior a 25 kW;

c) Pequenos serviços sem climatização (PESsC), correspondente a edifícios de serviços ou fracções de edifícios destinadas serviços, com área útil igual ou menor a 1000 m^2 e que não disponham de sistema de climatização ou cujo sistema de climatização tenha uma potência térmica, correspondente à maior das potências de aquecimento ou arrefecimento ambiente, igual ou inferior a 25 kW;

d) Pequenos serviços com climatização (PEScC) correspondente a edifícios de serviços ou fracções de edifícios destinadas serviços, com área útil igual ou menor a 1000 m^2 e que disponham de sistema de climatização cuja potência térmica, correspondente à maior das potências de aquecimento ou arrefecimento ambiente, seja superior a 25 kW;

e) Grandes serviços (GES), correspondente a edifícios de serviços ou fracções de edifícios destinadas serviços, com área útil superior a 1000 m^2 ou 500 m^2 no caso de centros comerciais, hipermercados e piscinas aquecidas cobertas, independentemente de dispor ou não de sistema de climatização.

2 — A integração do edifício e de cada uma das suas fracções nas categorias referidas no ponto anterior, deve seguir a definição constante do ponto anterior e, sempre que aplicável, estar em coerência com o previsto nos Decretos-Lei 79/2006 e 80/2006, ambos de 4 de Abril, no que respeita à definição do âmbito regulamentar.

3 — Nas situações em que não seja evidente a integração do edifício ou fracção numa das categorias referidas, pode o perito qualificado, desde que respeitando os princípios e objectivos do presente despacho e dos Decretos-Lei 78/2006, 79/2006 e 80/2006, todos de 4 de Abril, e após consulta da ADENE, determinar qual o melhor enquadramento nas categorias referidas, da situação particular em estudo.

4 — Para as categorias referidas nas alíneas *a*) e *c*) do ponto 1, o formato e conteúdo do CE ou da DCR a emitir será o apresentado no Anexo I como Tipo A. Para as categorias correspondentes às alíneas *d*) e *e*) do ponto 1, o CE ou DCR a emitir corresponde ao formato e conteúdo apresentado no Anexo II como Tipo B. O CE ou DCR a emitir para os casos integrados na categoria referida na alínea *b*) serão do tipo C, descrito no Anexo III.

5 — O formato e conteúdo dos CE ou DCR apresentados nos Anexos I, II e III serão compostos automaticamente pelo sistema informático de suporte ao SCE, mediante preenchimento de formulário próprio, apenas acessível aos peritos qualificados na sua área de acesso reservado do sistema.

6 — Tanto o formato como o conteúdo de todos os tipos de CE como de DCR, poderão ser objecto de alteração pela ADENE, nos elementos que esta julgue necessários e adequados ao funcionamento regular do sistema, desde que as referidas alterações sejam previamente aprovadas pelas entidades de supervisão do SCE.

Artigo 3º

Classificação energética

1 — A classe energética para os edifícios ou fracções de edifícios que sejam objecto de DCR ou CE dos Tipos A ou C, é determinada através da razão $R = N_{tc}/N_t$, onde N_{tc} corresponde ao valor das necessidades anuais globais estimadas de energia primária para climatização e águas quentes, e N_t corresponde ao valor limite máximo regulamentar para as necessidades anuais globais de energia primária para climatização e águas quentes.

2 — No caso dos novos edifícios ou fracções de novos edifícios que sejam objecto de DCR ou CE dos Tipos A ou C, o valor de N_{tc} é determinado de acordo com as metodologias definidas para o efeito no Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril, não podendo, por isso, o valor de R ser superior a 1. Para estes casos, os valores de N_t são determinados de acordo com o definido para o efeito no artigo 15º do Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril.

3 — Para o caso de edifícios existentes ou fracções de edifícios existentes no âmbito do SCE que sejam objecto de emissão de um CE dos Tipos A ou C, a determinação do valor de N_{tc} que irá definir a respectiva classificação energética poderá ser efectuado de acordo com as metodologias estabelecidas no Decreto-Lei 80/2006, de 4 de Abril, ou, por opção do respectivo perito qualificado e nos casos em que seja aplicável, de acordo com as simplificações estabelecidas em nota técnica ou informativa a publicar pela ADENE, no seu sítio da internet, num prazo de 45 dias a contar da data de publicação do presente despacho. Nestes casos, o cálculo de N_t, será efectuado de acordo com o definido no artigo 15º do Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril, tendo em conta eventuais adaptações ou simplificações previstas na nota técnica ou informativa acima mencionada.

4 — A escala de classificação energética dos edifícios ou fracções autónomas de edifícios referidos nos pontos anteriores será composta por 9 classes, em coerência com o previsto na norma EN 15217, correspondendo a cada classe um intervalo de valores de R, de acordo com o apresentado na tabela seguinte.

Classe Energética	Valor de R
A+	$R \leq 0,25$
A	$0,25 < R \leq 0,50$
B	$0,50 < R \leq 0,75$
B-	$0,75 < R \leq 1,00$
C	$1,00 < R \leq 1,50$
D	$1,50 < R \leq 2,00$
E	$2,00 < R \leq 2,50$
F	$2,50 < R \leq 3,00$
G	$R > 3,00$

5 — A classe energética para edifícios ou fracções autónomas de edifícios, tanto novos como existentes no âmbito do SCE, que sejam objecto de DCR ou CE do Tipo B, é determinada com base nas seguintes variáveis:

a) Valor do indicador de eficiência energética obtido na base dos padrões nominais de utilização definidos no Anexo XV do Decreto-Lei 79/2006 de 4 de Abril (IEE_{nom}) e calculado de acordo com o previsto no Anexo IX do mesmo decreto;

b) Valor do indicador de eficiência energética de referência para edifícios novos ($IEE_{ref,novos}$), conforme definido no Anexo XI do Decreto-Lei 79/2006 de 4 de Abril;

c) Valor do parâmetro S, conforme definido no Anexo IV do presente despacho.

6 — A conjugação das variáveis referidas no ponto anterior para determinação da classe energética deverá ser feita com recurso à tabela apresentada de seguida, sendo a classe a atribuir aquela que corresponder à condição verdadeira verificada numa escala de 9 classes possíveis.

Classe Energética	Condição a verificar
A+	$IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} - 0,75 \times S$
A	$IEE_{ref,novos} - 0,75 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} - 0,50 \times S$
B	$IEE_{ref,novos} - 0,50 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} - 0,25 \times S$
B-	$IEE_{ref,novos} - 0,25 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos}$
C	$IEE_{ref,novos} < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} + 0,50 \times S$
D	$IEE_{ref,novos} + 0,50 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} + 1,00 \times S$
E	$IEE_{ref,novos} + 1,00 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} + 1,50 \times S$
F	$IEE_{ref,novos} + 1,50 \times S < IEE_{nom} \leq IEE_{ref,novos} + 2,00 \times S$
G	$IEE_{ref,novos} + 2,00 \times S < IEE_{nom}$

7 — Consideram-se novos edifícios, para efeitos da verificação do disposto nos pontos anteriores e da aplicação dos demais requisitos do SCE, aqueles cujo pedido de licenciamento ou autorização de edificação, geralmente através da apresentação do projecto de arquitectura, der entrada

na entidade licenciadora após as datas definidas na Portaria n.º 461/2007 de 13 de Março de 2007, designadamente 1 de Julho de 2007 para edifícios cuja área útil ou cuja soma das áreas úteis das fracções que o constituam tenha mais 1.000 m^2, e 1 Julho de 2008 para todos os edifícios, independentemente da sua área. Os restantes edifícios abrangidos pelo SCE são considerados como existentes para efeitos de aplicação do sistema.

8 — Os edifícios existentes que sejam sujeitos a grandes reabilitações ou remodelações ou que sejam objecto de obras de ampliação, deverão ser tratados no âmbito do SCE como edifícios novos, não estando, por isso, isentos do cumprimento das disposições que lhe são aplicáveis nos Decretos-Lei 78/2006, 79/2006 e 80/2006, todos de 4 de Abril.

9 — Os edifícios devolutos ou em ruínas, bem como os edifícios ou fracções autónomas com menos de 50 m^2 de área útil, poderão ser classificados de acordo com as simplificações de metodologia referidas no presente artigo ou, por opção do respectivo perito qualificado, ser objecto de um certificado que lhe atribua a classe G.

Artigo 4º

Aplicação do modelo de certificado pelos peritos qualificados

1 — Para os novos edifícios abrangidos pelo SCE, cuja DCR ou CE seja usado, respectivamente, para efeitos de pedidos de emissão da licença ou autorização de edificação ou para efeitos de pedidos de emissão da licença ou autorização de utilização de edificação, os peritos qualificados que podem proceder à aplicação do presente modelo de certificado são:

a) No caso de DCR ou CE do Tipo A, apenas peritos qualificados em RCCTE;

b) No caso de DCR ou CE do Tipo B, uma equipa de dois peritos RSECE, um com a valência de RSECE — Energia e outro com a valência de RSECE — Qualidade do Ar Interior, ou em alternativa, um único perito RSECE que acumule as duas valências atrás referidas;

c) No caso de DCR ou CE do Tipo C, peritos qualificados na valência RSECE — Energia.

2 — Para os edifícios existentes abrangidos pelo SCE, cujo certificado seja emitido no âmbito das alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 78/2006, os peritos qualificados que podem proceder à aplicação do presente modelo de certificado são:

a) No caso de CE do Tipo A, apenas peritos qualificados em RCCTE;

b) No caso de CE do Tipo B que seja emitido na sequência de:

i. Uma auditoria simultânea aos consumos energéticos e à qualidade do ar interior, uma equipa de dois peritos RSECE, um com a valência de RSECE — Energia e outro com a valência de RSECE — Qualidade do Ar Interior, ou em alternativa, um único perito RSECE que acumule essas duas valências;

ii. Uma auditoria apenas aos consumos energéticos, peritos qualificados na valência RSECE — Energia;

iii. Uma auditoria apenas à qualidade do ar interior, peritos qualificados na valência RSECE — Qualidade do Ar Interior;

c) No caso de CE do Tipo C, peritos qualificados na valência RSECE — Energia ou peritos qualificados em RCCTE.

3 — Nas situações em que haja intervenção conjunta de dois peritos na emissão de uma DCR ou CE do Tipo B, a responsabilidade pelo respectivo conteúdo técnico é partilhada por ambos, de acordo com o definido no Anexo V para os campos da DCR ou CE respectivo formulário de preenchimento no sistema informático de suporte ao SCE.

Artigo 5º

Aplicação do modelo de certificado

1 — Na aplicação prática do modelo de certificado devem ser observadas as disposições do presente despacho, bem como as constantes dos Decretos-Lei 78/2006, 79/2006 e 80/2006, todos de 4 de Abril, com toda a legislação destes derivada.

2 — Para as situações não previstas nas disposições da legislação referida no número anterior ou para as situações em que a ADENE considere ser necessária uma definição ou um melhor esclarecimento de algum aspecto com vista à aplicação prática do presente modelo de certificado, poderá a ADENE, após consulta das principais entidades envolvidas e aprovação das entidades supervisoras nas respectivas áreas de competência, emitir notas técnicas complementares à legislação em vigor, as quais constituirão referência para os peritos qualificados nos processos de certificação que realizem no âmbito do SCE.

27 de Março de 2008. — Pela ADENE — Agência para a Energia, *Miguel Barreto.*

ANEXO I

Certificado do Tipo A



Certificação Energética e Ar Interior
EDIFÍCIOS

Nº CER
CE0000000000000

Foto não disponível

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

TIPO DE FRACÇÃO/EDIFÍCIO: EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SEM SISTEMA(S) DE CLIMATIZAÇÃO

Morada / Localização
Localidade — Freguesia
Concelho — Região
Data de emissão — Data de validade
Nome do perito qualificado — Número do perito qualificado
Imóvel descrito na — Conservatória do Registo Predial de
sob o nº — Art. matricial nº — Fogo/Fracção autón.

Este certificado resulta de uma verificação efectuada ao edifício ou fracção autónoma por um perito devidamente qualificado para o efeito, em relação aos requisitos previstos no Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE, Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril), classificando o imóvel em relação ao respectivo desempenho energético. Este certificado permite identificar possíveis medidas de melhoria de desempenho aplicáveis a fracção autónoma ou edifício, suas partes e respectivos sistemas energéticos e de ventilação, no que respeita ao desempenho energético e à qualidade do ar interior. Para verificar a validade do presente certificado consulte www.adene.pt

1. ETIQUETA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO

INDICADORES DE DESEMPENHO

Necessidades anuais globais estimadas de energia primária para climatização e águas quentes — kgep/m².ano
Valor limite máximo regulamentar para as necessidades anuais globais de energia primária para climatização e águas quentes (limite inferior da classe B⁻) — kgep/m².ano
Emissões anuais de gases de efeito de estufa associadas à energia primária para climatização e águas quentes — toneladas de CO_2 equivalentes por ano

CLASSE ENERGÉTICA
A A+
B⁻ B
C
D
E
F
G

2. DESAGREGAÇÃO DAS NECESSIDADES NOMINAIS DE ENERGIA ÚTIL

Necessidades nominais de energia útil para...	Valor estimado para as condições de conforto térmico de referência	Valor limite regulamentar para as necessidades anuais
Aquecimento	kWh/m².ano	kWh/m².ano
Arrefecimento	kWh/m².ano	kWh/m².ano
Preparação das águas quentes sanitárias	kWh/m².ano	kWh/m².ano

NOTAS EXPLICATIVAS

As necessidades nominais de energia útil correspondem a uma previsão da quantidade de energia que terá de ser consumida por nº de área útil do edifício ou fracção autónoma para manter o edifício nas condições de conforto térmico de referência e para preparação das águas quentes sanitárias necessárias aos ocupantes. Os valores foram calculados para condições convencionais de utilização, admitidas como idênticas para todos os edifícios, de forma a permitir comparações objectivas entre diferentes imóveis. Os consumos reais podem variar bastante dos indicados e dependem das atitudes e padrões de comportamento dos utilizadores.

As necessidades anuais globais de energia primária (estimadas e valor limite) resultam de conversão das necessidades nominais estimadas de energia útil em kilogramas equivalente de petróleo por unidade de área útil do edifício, mediante aplicação de factores de conversão específicos para a(s) forma(s) de energia utilizada(s) (0,290 tgep/kWh para electricidade e 0,086 tgep/kWh para combustíveis sólido, líquido ou gasoso) e tendo em consideração a eficiência dos sistemas adoptados ou, na de sua definição, sistemas convencionais de referência.

As emissões de CO_2 equivalente traduzem a quantidade anual estimada de gases de efeito de estufa que podem ser libertados em resultado da conversão de uma quantidade de energia primária igual às respectivas necessidades anuais globais estimadas para o edifício, usando o factor de conversão de 0,0012 toneladas equivalentes de CO_2 por kgep.

A classe energética resulta da razão entre as necessidades anuais globais estimadas e as máximas admissíveis de energia primária para aquecimento, arrefecimento e para preparação de águas quentes sanitárias no edifício ou fracção autónoma. O melhor desempenho corresponde à classe A+, seguida das classes A, B, B⁻, C e seguintes, até à classe G de pior desempenho. Os edifícios com licença ou autorização de construção posterior a 4 de Julho de 2006 apenas poderão ter classe energética igual ou superior a B⁻. Para mais informações sobre o desempenho energético, sobre a qualidade do ar interior e sobre a classificação energética de edifícios, consulte www.adene.pt

1/3

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP000000044918

Nº do perito qualificado PQ00000 — Data de emissão 05/03/2008 — Data de validade 05/03/2018

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRACÇÃO AUTÓNOMA

Area útil de pavimento — m² — Pé-direito médio ponderado — m — Ano de construção

4. PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Sugestões de medidas de melhoria (implementação não obrigatória) (destacadas a negrito aquelas usadas no cálculo da nova classe energética)	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
Não aplicável			

As medidas de melhoria acima referidas correspondem a sugestões do perito qualificado na sequência de análise que este realizou ao desempenho energético e da qualidade do ar interior do edifício ou fracção autónoma e não pretendem por em causa as opções e soluções adoptadas pelo(s) arquitecto(s), projectista(s) ou técnico(s) de obra.

Legendas	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
	mais de 1000€/ano	mais de 5000€	inferior a 5 anos
	entre 500€ e 999€/ano	entre 1000€ e 4999€	entre 5 e 10 anos
	entre 100€ e 499€/ano	entre 200€ e 999€	entre 10 e 15 anos
	menos de 100€/ano	menos de 200€	mais de 15 anos

SE FOREM CONCRETIZADAS TODAS AS MEDIDAS DESTACADAS NA LISTA, A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA PODERÁ SUBIR PARA...

Pressupostos e observações a considerar na interpretação da informação apresentada:
Não aplicável

5. PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

PAREDES — Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

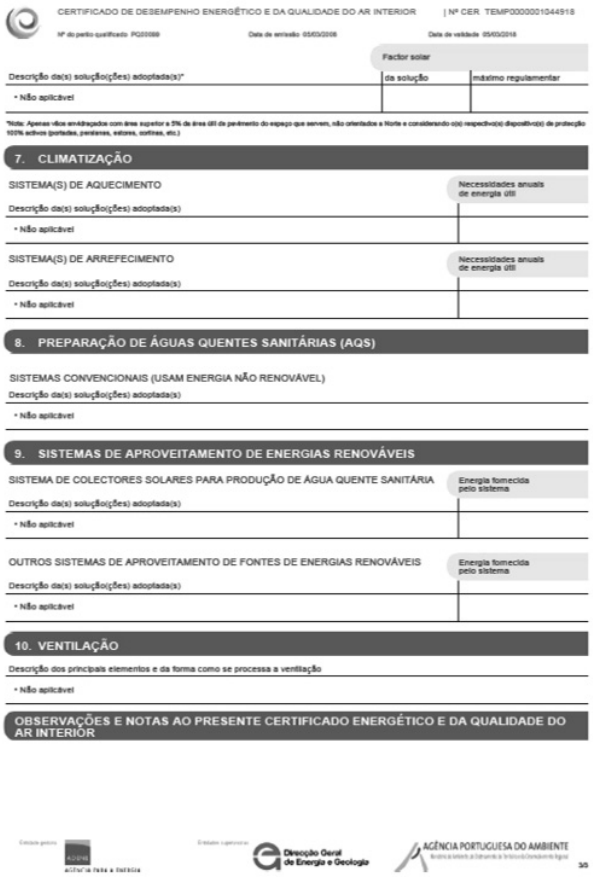
COBERTURAS — Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

PAVIMENTOS — Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

PONTES TÉRMICAS PLANAS — Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

6. VÃOS ENVIDRAÇADOS

2/3



CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP0000001044918

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

7. CLIMATIZAÇÃO

SISTEMA(S) DE AQUECIMENTO — Necessidades anuais de energia útil

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

SISTEMA(S) DE ARREFECIMENTO — Necessidades anuais de energia útil

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

8. PREPARAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS (AQS)

SISTEMAS CONVENCIONAIS (USAM ENERGIA NÃO RENOVÁVEL)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

9. SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

SISTEMA DE COLECTORES SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA — Energia fornecida pelo sistema

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

OUTROS SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS — Energia fornecida pelo sistema

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

10. VENTILAÇÃO

Descrição dos principais elementos e da forma como se processa a ventilação

• Não aplicável

OBSERVAÇÕES E NOTAS AO PRESENTE CERTIFICADO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia — Entidades supervisoras Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

3/6



CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP0000001044615

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRACÇÃO AUTÓNOMA

Área útil de pavimento ____ m² Pé-direito médio ponderado ____ m Ano de construção ____ Consumo Anual Global* (ac.adif. exteriores) ____ kWh/ano

* O consumo anual global corresponde à energia final utilizada no edifício, sendo determinado pela análise das facturas energéticas (electricidade e combustíveis), sem correcção climática.

4. PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Sugestões de medidas de melhoria (implementação não obrigatória) destacadas a negrito aquelas usadas no cálculo da nova classe energética)	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
Não aplicável			

As medidas de melhoria acima referidas correspondem a sugestões do perito qualificado na sequência da análise que este realizou ao desempenho energético e da qualidade do ar interior d edifício ou fracção autónoma e não pretendem por em causa as opções e soluções adoptadas pelo(s) arquitecto(s), projectista(s) ou técnico(s) de obra.

Legendas	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
	mais de 10000€/ano	mais de 50000€	inferior a 5 anos
	entre 5000€ e 9999€/ano	entre 10000€	entre 5 e 10 anos
	entre 1000€ e 4999€/ano	entre 2000€ e 9999€	entre 10 e 15 anos
	menos de 1000€/ano	menos de 2000€	mais de 15 anos

SE FOREM CONCRETIZADAS TODAS AS MEDIDAS DESTACADAS NA LISTA, A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA PODERÁ SUBIR PARA...

Pressupostos e observações a considerar na interpretação da informação apresentada:

Não aplicável

5. PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

PAREDES — Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	da solução	máximo regulamentar
• Não aplicável		

COBERTURAS — Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	da solução	máximo regulamentar
• Não aplicável		

PAVIMENTOS — Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	da solução	máximo regulamentar
• Não aplicável		

PONTES TÉRMICAS PLANAS — Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC

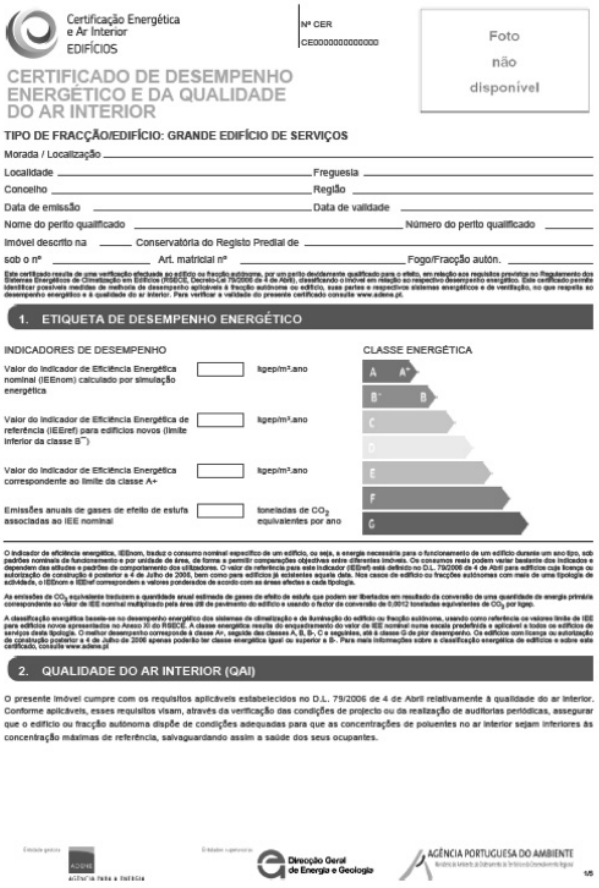
Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	da solução	máximo regulamentar
• Não aplicável		

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia — Entidades supervisoras Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

2

ANEXO II

Certificado do Tipo B



Certificação Energética e Ar Interior EDIFÍCIOS

Nº CER CE0000000000000

Foto não disponível

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

TIPO DE FRACÇÃO/EDIFÍCIO: GRANDE EDIFÍCIO DE SERVIÇOS

Morada / Localização

Localidade — Freguesia

Concelho — Região

Data de emissão — Data de validade

Nome do perito qualificado — Número do perito qualificado

Imóvel descrito na — Conservatória do Registo Predial de

sob o nº — Art. matricial nº — Fogo/Fracção autón.

Este certificado resulta de uma verificação efectuada ao edifício ou fracção autónoma, por um perito devidamente qualificado para o efeito, em relação aos requisitos previstos no Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE, Decreto-Lei 79/2006 de 4 de Abril), classificando o imóvel em relação ao respectivo desempenho energético. Este certificado permite identificar possíveis medidas de melhoria de desempenho aplicáveis à fracção autónoma ou edifício, suas partes e respectivos sistemas energéticos e de ventilação, no que respeita ao desempenho energético e à qualidade do ar interior. Para verificar a validade do presente certificado consulte www.adene.pt.

1. ETIQUETA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO

INDICADORES DE DESEMPENHO			CLASSE ENERGÉTICA
Valor do indicador de Eficiência Energética nominal (IEEnom) calculado por simulação energética		kgep/m².ano	A A+
Valor do indicador de Eficiência Energética de referência (IEEref) para edifícios novos (limite inferior da classe B⁻)		kgep/m².ano	B⁻ B
Valor do indicador de Eficiência Energética correspondente ao limite da classe A+		kgep/m².ano	C
Emissões anuais de gases de efeito de estufa associadas ao IEE nominal		toneladas de CO_2 equivalentes por ano	D E F G

O indicador de eficiência energética, IEEnom, traduz o consumo nominal específico de um edifício, ou seja, a energia necessária para o funcionamento de um edifício durante um ano tipo, sob padrões nominais de funcionamento e por unidade de área, de forma a permitir comparações objectivas entre diferentes imóveis. Os consumos reais podem variar bastante dos indicados e dependem das atitudes e padrões de comportamento dos utilizadores. O valor de referência para este indicador (IEEref) está definido no D.L. 79/2006 de 4 de Abril para edifícios cuja licença ou autorização de construção é posterior a 4 de Julho de 2006, bem como para edifícios já existentes aquela data. Nos casos de edifício ou fracções autónomas com mais de uma tipologia de actividade, o IEEnom e IEEref correspondem a valores ponderados de acordo com as áreas efectas a cada tipologia.

As emissões de CO_2 equivalente traduzem a quantidade anual estimada de gases de efeito de estufa que podem ser libertados em resultado da conversão de uma quantidade de energia primária correspondente ao valor de IEE nominal multiplicado pela área útil de pavimento do edifício e usando o factor de conversão de 0,0012 toneladas equivalentes de CO_2 por kgep.

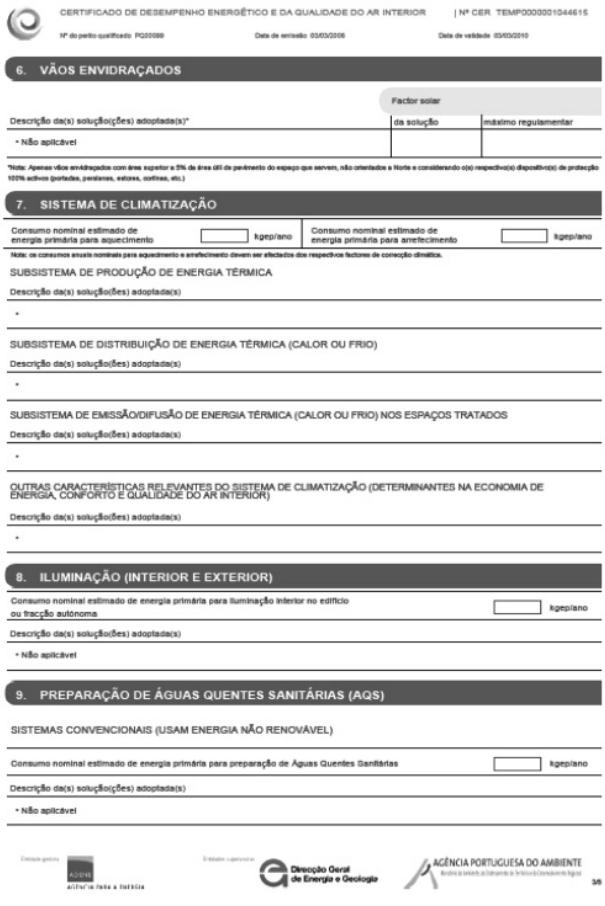
A classificação energética baseia-se no desempenho energético dos sistemas de climatização e de iluminação do edifício ou fracção autónoma, usando como referência os valores limite de IEE para edifícios novos apresentados no Anexo XI do RSECE. A classe energética resulta do enquadramento do valor de IEE nominal numa escala predefinida e aplicável a todos os edifícios de serviços desta tipologia. O melhor desempenho corresponde à classe A+, seguida das classes A, B, B-, C e seguintes, até à classe G de pior desempenho. Os edifícios com licença ou autorização de construção posterior a 4 de Julho de 2006 apenas poderão ter classe energética igual ou superior a B-. Para mais informações sobre a classificação energética de edifícios e sobre este certificado, consulte www.adene.pt

2. QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)

O presente imóvel cumpre com os requisitos aplicáveis estabelecidos no D.L. 79/2006 de 4 de Abril relativamente à qualidade do ar interior. Conforme aplicáveis, esses requisitos visam, através da verificação das condições de projecto ou da realização de auditorias periódicas, assegurar que o edifício ou fracção autónoma dispõe de condições adequadas para que as concentrações de poluentes no ar interior sejam inferiores às concentração máximas de referência, salvaguardando assim a saúde dos seus ocupantes.

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia — Entidades supervisoras Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

1/6



CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP0000001044615

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

6. VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)*	Factor solar da solução	Factor solar máximo regulamentar
• Não aplicável		

*Nota: Apenas vãos envidraçados com área superior a 5% da área útil de pavimento do espaço que servem, não orientados a Norte e considerando o(s) respectivo(s) dispositivo(s) de protecção 100% activos (portadas, persianas, estores, cortinas, etc.)

7. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Consumo nominal estimado de energia primária para aquecimento ____ kgep/ano — Consumo nominal estimado de energia primária para arrefecimento ____ kgep/ano

Nota: os consumos anuais nominais para aquecimento e arrefecimento devem ser efectados dos respectivos factores de correcção climática.

SUBSISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

•

SUBSISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA (CALOR OU FRIO)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

•

SUBSISTEMA DE EMISSÃO/DIFUSÃO DE ENERGIA TÉRMICA (CALOR OU FRIO) NOS ESPAÇOS TRATADOS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

•

OUTRAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (DETERMINANTES NA ECONOMIA DE ENERGIA, CONFORTO E QUALIDADE DO AR INTERIOR)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

•

8. ILUMINAÇÃO (INTERIOR E EXTERIOR)

Consumo nominal estimado de energia primária para iluminação interior no edifício ou fracção autónoma ____ kgep/ano

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

9. PREPARAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS (AQS)

SISTEMAS CONVENCIONAIS (USAM ENERGIA NÃO RENOVÁVEL)

Consumo nominal estimado de energia primária para preparação de Águas Quentes Sanitárias ____ kgep/ano

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

• Não aplicável

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia — Entidades supervisoras Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

3/6

ANEXO III

Certificado do Tipo C



CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP00000001044615

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

10. OUTROS CONSUMOS (INCLUINDO EQUIPAMENTOS)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Consumo nominal estimado de energia primária
* Não aplicável	

11. SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

SISTEMA DE COLECTORES SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Energia fornecida pelo sistema
* Não aplicável	

OUTROS SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Energia fornecida pelo sistema
* Não aplicável	

12. CAUDAIS DE AR NOVO POR ESPAÇO

Descrição do espaço	Caudal de ar novo: da solução	mínimo regulamentar
* Não aplicável		

13. CONCENTRAÇÕES DOS PRINCIPAIS POLUENTES NO AR INTERIOR (MEDIDOS EM AUDITORIA)

Descrição sucinta da metodologia utilizada, observações, resultados e conclusões	Data da auditoria
* Não aplicável	

Valores verificados em auditoria para os principais parâmetros e poluentes	Concentração medida	Concentração máxima de referência
Partículas suspensas no ar com diâmetro inferior a 10 microns (PM10)	mg/m³	0.15 mg/m³
Dióxido de Carbono	mg/m³	1800 mg/m³
Monóxido de Carbono	mg/m³	12.5 mg/m³
Ozono	mg/m³	0.2 mg/m³
Formaldeído	mg/m³	0.1 mg/m³
Compostos Orgânicos Voláteis Totais	mg/m³	0.6 mg/m³
Microrganismos - bactérias	UFC/m³	500 UFC/m³
Microrganismos - fungos	UFC/m³	500 UFC/m³
Legionella	UFC/l	100 UFC/l
Radão	Bq/m³	400 Bq/m³

Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE — 4/5

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP00000001044615

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

14. CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SISTEMAS ENERGÉTICOS

Descrição da(s) solução(ões) e/ou estratégia(s) adoptada(s) e elementos relevantes

* Não aplicável

15. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ENERGÉTICOS DE CLIMATIZAÇÃO E PELA QAI

Nome do técnico

Ordem ou Associação Profissional | Nº de membro

TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

Nome do técnico

Empresa | Nº de alvará IMOPPI / INCI

TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR INTERIOR

Nome do técnico

Empresa | Nº de alvará IMOPPI / INCI | Não aplicável

16. INPECÇÕES PERIÓDICAS A CALDEIRAS, SISTEMAS DE AQUECIMENTO E EQUIP. DE AR CONDICIONADO

CALDEIRAS

Principais resultados da(s) inspecção(ões) realizada(s)

* Não aplicável

SISTEMAS DE AQUECIMENTO COM CALDEIRAS

Principais resultados da(s) inspecção(ões) realizada(s)

* Não aplicável

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

Principais resultados da(s) inspecção(ões) realizada(s)

* Não aplicável

OBSERVAÇÕES E NOTAS AO PRESENTE CERTIFICADO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE — 5/5

Certificação Energética e Ar Interior EDIFÍCIOS

Nº CER CE0000000000000

Foto não disponível

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

TIPO DE FRACÇÃO/EDIFÍCIO: EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COM SISTEMA(S) DE CLIMATIZAÇÃO

Morada / Localização

Localidade — Freguesia

Concelho — Região

Data de emissão — Data de validade

Nome do perito qualificado — Número do perito qualificado

Imóvel descrito na — Conservatória do Registo Predial de

sob o nº — Art. matricial nº — Fogo/Fracção autón.

Este certificado resulta de uma verificação efectuada ao edifício ou fracção autónoma, por um perito devidamente qualificado para o efeito, em relação aos requisitos previstos no Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE, Decreto-Lei 80/2006 de 4 de Abril) e no Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE, Decreto-Lei 79/2006 de 4 de Abril), classificando o imóvel em relação ao respectivo desempenho energético. Este certificado permite identificar possíveis medidas de melhoria do desempenho aplicáveis à fracção autónoma ou edifício, suas partes e respectivos sistemas energéticos e de ventilação, no que respeita ao desempenho energético e à qualidade do ar interior. Para verificar a validade do presente certificado consulte www.adene.pt

1. ETIQUETA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO

INDICADORES DE DESEMPENHO		
Necessidades anuais globais estimadas de energia primária para climatização e águas quentes		kgep/m².ano
Valor limite máximo regulamentar para as necessidades anuais globais de energia primária para climatização e águas quentes (limite inferior da classe B⁻)		kgep/m².ano
Emissões anuais de gases de efeito de estufa associadas à energia primária para climatização e águas quentes		toneladas de CO_2 equivalentes por ano

CLASSE ENERGÉTICA: A A⁺ B⁻ B C D E F G

2. DESAGREGAÇÃO DAS NECESSIDADES NOMINAIS DE ENERGIA ÚTIL

Necessidades nominais de energia útil para...	Valor estimado para as condições de conforto térmico de referência	Valor limite regulamentar para as necessidades anuais
Aquecimento	kWh/m².ano	kWh/m².ano
Arrefecimento	kWh/m².ano	kWh/m².ano
Preparação das águas quentes sanitárias	kWh/m².ano	kWh/m².ano

NOTAS EXPLICATIVAS

As necessidades nominais de energia útil correspondem a uma previsão da quantidade de energia que terá de ser consumida por m² de área útil do edifício ou fracção autónoma para manter o edifício nas condições de conforto térmico de referência e para preparação das águas quentes sanitárias necessárias aos ocupantes. Os valores foram calculados para condições convencionais de utilização, admitidas como idênticas para todos os edifícios, de forma a permitir comparações objectivas entre diferentes imóveis. Os consumos reais podem variar bastante dos indicados e dependem das atitudes e padrões de comportamento dos utilizadores.

As necessidades anuais globais de energia primária (estimadas e valor limite) resultam de conversão das necessidades nominais estimadas de energia útil em kilogramas equivalente de petróleo por unidade de área útil do edifício, mediante aplicação de factores de conversão específicos para a(s) forma(s) de energia utilizada(s) (0,290 kgep/kWh para electricidade e 0,086 kgep/kWh para combustíveis sólido, líquido ou gasoso) e tendo em consideração a eficiência dos sistemas adoptados ou, na de sua definição, sistemas convencionais de referência.

As emissões de CO_2 equivalente traduzem a quantidade anual estimada de gases de efeito de estufa que podem ser libertados em resultado da conversão de uma quantidade de energia primária igual às respectivas necessidades anuais globais estimadas para o edifício, usando o factor de conversão de 0,0012 toneladas equivalentes de CO_2 por kgep.

A classe energética resulta da razão entre as necessidades anuais globais estimadas e as máximas admissíveis de energia primária para aquecimento, arrefecimento e para preparação de águas quentes sanitárias no edifício ou fracção autónoma. O melhor desempenho corresponde à classe A+, seguida das classes A, B, B⁻, C e seguintes, até à classe G de pior desempenho. Os edifícios com licença ou autorização de construção posterior a 4 de Julho de 2006 apenas poderão ter classe energética igual ou superior a B⁻. Para mais informações sobre o desempenho energético, sobre a qualidade do ar interior e sobre a classificação energética de edifícios, consulte www.adene.pt

Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE — 1/4

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP00000001044614

Nº do perito qualificado PQ00089 Data de emissão 05/03/2008 Data de validade 05/03/2010

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRACÇÃO AUTÓNOMA

Área útil de pavimento ____ m² Pé-direito médio ponderado ____ m Ano de construção ____

4. PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Sugestões de medidas de melhoria (Implementação não obrigatória) (desenvolvidas a negrito equidas usadas no cálculo da nova classe energética)	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
Não aplicável			

As medidas de melhoria acima referidas correspondem a sugestões do perito qualificado na sequência de análise que este realizou ao desempenho energético e de qualidade do ar interior do edifício ou fracção autónoma e não pretendem por em causa as opções e soluções adoptadas pelo(s) arquitecto(s), projectista(s) ou técnico(s) de obra.

Legendas	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
	€ € € € mais de 1000€/ano	€ € € € mais de 5000€	€ € € € inferior a 5 anos
	€ € € entre 500€ e 999€/ano	€ € € entre 1000€ e 4999€	€ € € entre 5 e 10 anos
	€ € entre 100€ e 499€/ano	€ € entre 200€ e 999€	€ € entre 10 e 15 anos
	€ menos de 100€/ano	€ menos de 200€	€ mais de 15 anos

SE FOREM CONCRETIZADAS TODAS AS MEDIDAS DESTACADAS NA LISTA, A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA PODERÁ SUBIR PARA...

Pressupostos e observações a considerar na interpretação da informação apresentada:
Não aplicável

5. PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

PAREDES

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

COBERTURAS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

PAVIMENTOS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	Coeficiente de transmissão térmica superficial (U) em W/m².ºC: da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

6. VÃOS ENVIDRAÇADOS

Direcção Geral de Energia e Geologia — AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE — 2/4



CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP00000001044514

Nº do perito qualificado PQ00000 Data de emissão 00/00/2008 Data de validade 00/00/2018

Factor solar

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)*	da solução	máximo regulamentar
* Não aplicável		

*Nota: Apenas vãos envidraçados com área superior a 5% da área útil de pavimento do espaço que servem, não orientados a Norte e considerando o(s) respectivo(s) dispositivo(s) de protecção 100% activos (portadas, persianas, estores, cortinas, etc.)

7. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

SUBSISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

*

SUBSISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA (CALOR OU FRIO)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

*

SUBSISTEMA DE EMISSÃO/DIFUSÃO DE ENERGIA TÉRMICA (CALOR OU FRIO) NOS ESPAÇOS TRATADOS

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

*

OUTRAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (DETERMINANTES NA ECONOMIA DE ENERGIA, CONFORTO E QUALIDADE DO AR INTERIOR)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

*

8. PREPARAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS (AQS)

SISTEMAS CONVENCIONAIS (USAM ENERGIA NÃO RENOVÁVEL)

Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)

* Não aplicável

9. SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

SISTEMA DE COLECTORES SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE SANITÁRIA	Energia fornecida pelo sistema
Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	
* Não aplicável	

OUTROS SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Energia fornecida pelo sistema
Descrição da(s) solução(ões) adoptada(s)	
* Não aplicável	

10. CAUDAIS DE AR NOVO POR ESPAÇO

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia

Entidade supervisora Direcção Geral de Energia e Geologia | AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

3/4

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR | Nº CER TEMP00000001044514

Nº do perito qualificado PQ00000 Data de emissão 00/00/2008 Data de validade 00/00/2018

Caudal de ar novo

Descrição do espaço	da solução	mínimo regulamentar
* Não aplicável		

OBSERVAÇÕES E NOTAS AO PRESENTE CERTIFICADO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Entidade gestora ADENE Agência para a Energia

Entidade supervisora Direcção Geral de Energia e Geologia | AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

4/4

ANEXO IV

Valores do parâmetro S

Valores de referência para o cálculo da classe energética

Perfil Dinâmico

	Aquecimento + Arrefecimento		Só aquecimento	
	$IEE_{ref,novos}$	S	$IEE_{ref,novos}$	S
Hipermercados	110	58	93	49
Vendas por Grosso	35	18	27	13
Supermercados	70	30	55	23
Centros Comerciais	95	60	58	36
Pequenas lojas	35	26	31	21
Restaurantes	120	33	120	31
Pastelarias	140	58	122	31
Pronto a comer	170	52	159	31
Hotéis de 4 ou mais estrelas	45	24	30	14
Hotéis de 3 ou menos estrelas	25	18	19	12
Cinemas e teatros	10	6	7	3
Discotecas	40	17	17	7
Bingos e Clubes Sociais	15	11	14	10
Clubes desportivos c/ piscina	25	17	17	14
Clubes desportivos s/ piscina	20	16	17	14
Escritórios	35	15	30	12
Sedes de bancos e Seguradoras	45	19	38	16
Filiais de Bancos e Seguradoras	35	19	26	14
Comunicações	30	16	28	14
Bibliotecas	15	12	11	8
Museus e Galerias	15	11	10	6
Tribunais, Ministérios e Câmaras Municipais.	15	11	14	10
Estabelecimentos Prisionais	20	13	17	10
Estabelecimentos de Ensino	15	10	13	8
Estabelecimentos de Saúde c/ Internamento.	40	18	31	14
Estabelecimentos de Saúde s/ Internamento.	30	14	21	9

Perfil Estático

	Nº horas utilização/dia		$IEE_{ref,novos}$	S
Estacionamento	10	Segunda a Sexta	12	4
	9	Todos os dias	15	5
	+ de 10	Todos os dias	19	6
Cozinhas	6	Segunda a Sexta	121	5
	8	Segunda a Sexta	159	9
	6	Todos os dias	174	10
Lavandarias	6	Segunda a Sexta	218	7
	8	Segunda a Sexta	316	9
Armazéns	7	Todos os dias	15	5
	9	Todos os dias	19	7

ANEXO V

Repartição da responsabilidade pelo conteúdo técnico numa DCR ou CE do Tipo B entre peritos qualificados RSECE nas vertentes Energia e QAI

No caso de DCR ou CE do tipo B, pode existir a intervenção conjunta de dois peritos diferentes, um de RSECE-Energia e outro de RSECE-QAI, a trabalhar em equipa.

No entanto e na prática, o preenchimento dos dados na área de acesso reservado do SCE apenas pode ser efectuado por um deles, designado de líder de equipa, havendo depois necessidade de aprovação, pelo outro membro da equipa, de parte da informação constante na DCR ou CE sobre a qual tem responsabilidade.

Neste contexto, definem-se na tabela seguinte os campo da DCR ou CE cuja responsabilidade sobre a informação neles contida é dos peritos qualificados de RSECE — Vertente Energia e RSECE — Vertente QAI. No caso de campos cuja responsabilidade possa ser de qualquer um dos dois peritos e uma vez que o documento é sempre verificado previamente por ambos, considera-se um princípio da co-responsabilidade.

N.º	Título do campo da DCR/CE do Tipo B	Perito RSECE Vertente Energia	Perito RSECE Vertente QAI
0	Identificação do imóvel	X	X
1	Etiqueta de desempenho energético	X	-
2	Qualidade do Ar Interior	-	X
3	Descrição sucinta do imóvel	X	X
4	Propostas de medida de melhoria . . .	X (*)	X (*)
5	Paredes, coberturas, pavimentos e p. térm. planas.	X	-
6	Vãos envidraçados	X	-
7	Sistema de climatização	X	-
8	Iluminação (interior e exterior)	X	-
9	Preparação de águas quentes sanitárias (AQS).	X	-
10	Outros consumos (incluindo equipamentos).	X	-
11	Sistemas de aproveitamento de energias renováveis.	X	-
12	Caudais de ar novo por espaço.	-	X
13	Concentração dos principais poluentes do ar interior.	-	X
14	Condução e manut. instalações e sist. energéticos.	X	X
15	Técnicos responsáveis	X	X
16	Inspecções periódicas.	X	-
17	Observações e notas (**)	X (*)	X (*)

(*) Apenas para aquela informação ou elementos que digam respeito à área de intervenção específica do perito. Em caso de dúvida nesse âmbito, considera-se responsável o líder da equipa de PQ's.

(**) O líder da equipa deve indicar explicitamente, neste campo qual o outro PQ que com ele interveio no processo de certificação, identificando-o através do nome e respectivo número de PQ.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 10251/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI:

Luís Jorge Abreu Chorão de Quelhas Duarte, Assistente de Investigação, com Contrato Administrativo de Provimento no ex-INETIndustrial — nomeado definitivamente Investigador Auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, Escalão 1, Índice 195, na sequência da aprovação nas provas de acesso, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, mantido em vigor por força do disposto no artigo 62º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 15 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual se considera rescindido o referido Contrato Administrativo de Provimento.

Isento de fiscalização prévia do T.C.

24 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Rectificação n.º 752/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D. R. 2.ª série n.º 47 de 2008/03/06, Despacho (extracto) n.º 6486/2008 (2ª série) p. 9497 rectifica-se:

Onde se Lê:

[...] no ex-INETI [...]

Deve Ler-se:

[...] no ex-INETIndustrial [...]

24 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10252/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.003

Ao abrigo do artigo 8.° n.º 1 *c*) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Scania Cimpomóvel, SA
Estrada do Viso — 3500-655 Ranhados Viseu

na qualidade de Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.135, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 155, de 06 de Julho de 1996.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



2611104290

Despacho n.º 10253/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de Reparador e Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.08.6.011

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Amaro Tavares Farinha
Zona Industrial, Lote 7
6150-516 Proença a Nova

na qualidade de Reparador e Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1a e 2a fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.03.6.016, publicado no *Diário da República,* III.ª Série, n.º 119, de 23 de Maio de 2003.

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



300114366

Despacho n.º 10254/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.08.6.014

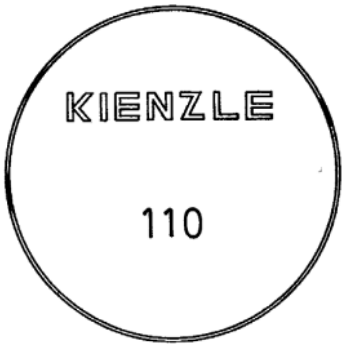
Ao abrigo do artigo 21.°, n° 1, do Decreto-Lei n° 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Magridouro — Comércio e Industria de Automoveis, SA
Av. Futebol Clube do Porto, 411 — Apartado 39
4634-909 Marco de Canavezes

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

14 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



300134519

Região de Turismo da Serra da Estrela

Aviso n.º 10851/2008

Reclassificação profissional — Nomeação na carreira administrativa

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por despacho de 20 de Novembro de 2007 do Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo n.º 2 alínea *h*) do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 287/91 de 09 de Agosto, e conforme o disposto da alínea *e*) do artigo 4º do Decreto--Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 09 de Setembro, foi reclassificado na carreira Administrativa — categoria de Tesoureiro, escalão 1, índice 222 com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2007, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses — o Técnico Profissional de Turismo de 1ª classe, Paulo Jorge Alves Rodrigues, nos termos dos artigos 6º e 10º do Decreto-Lei nº.497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo já referido Decreto-Lei nº. 218/2000, de 09 de Setembro. Findo o período mencionado, e desde que o mesmo revele aptidão, será provido, por reclassificação profissional no lugar em referência, do quadro desta Região de Turismo da Serra da Estrela.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Santos Silva Patrão.*

2611104406

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 10255/2008

O Regulamento de Pesca na Ria de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 563/90, de 19 de Julho, prevê no n.º 1 do artigo 9º, a possibilidade de serem fixados anualmente, por despacho, os períodos de defeso para cada uma das espécies capturáveis tendo, naturalmente, em conta a necessidade de protecção de determinada fracção dos recursos.

Assim, considerando o proposto pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, sob parecer do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos — INRB, I. P., ouvida a Capitania do Porto de Aveiro, determino o seguinte:

Para o ano de 2008, é interdita a captura de berbigão *(Cerastoderma edule),* no período compreendido entre 1 de Maio e 15 de Junho, por motivos de ordem biológica.

31 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 10256/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição à Direcção-Geral das Pescas e Agricultura de Carlos Alberto Martins Alves para exercer funções de motorista no meu Gabinete. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

20 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Listagem n.º 203/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 26/1994, de 19 de Agosto publicita-se a listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 2º semestre de 2007:

Subsídios atribuídos no 2º Semestre de 2007

Cap.50 — Programa 023- Pescas -Medida 002- Renovação e Modernização da Frota de Pesca

Actividade 104-Sipesca — Sistema de Incentivos à Pesca

Beneficiários	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Albino Parreira	19.000,00	2004/12/30
Alexandre Paulo Jesus de Carvalho	5.449,60	2004/12/30
Amadeu Baptista da Silva Herdeiros	4.594,47	2004/12/30
António Francisco Conceição Reis	2.492,00	2004/12/30
António José Barqueiro Barros	10.597,19	2006/10/09
António José Menalha Serodio	3.651,60	2004/12/30
António Manuel Graça	2.387,55	2006/10/09
António Maria Porfirio	3.355,60	2004/12/30
António Miguel Maciel Ferreira	5.976,00	2004/12/30
Armando Duarte Alves da Silva	5.000,00	2004/12/30
Armando Ferreira Areles	4.231,60	2004/12/30
Armindo Torres Ribeiro	6.488,39	2004/12/30
Carlos Manuel da Cruz Gonçalves	9.176,00	2004/12/30
Carlos Manuel Mamede Ferreira Rato	3.866,73	2004/12/30
Carlos Miguel do Prado Leal	6.797,60	2004/10/29
Cláudio Manuel Carmo Rosa	2.816,00	2004/12/30
Daniel Simões Fão	5.697,81	2004/12/30
David Marques Vent. e Salvador Marques Vent.	10.984,00	2004/12/30
Fernando Carvalho Bota	10.459,35	2004/12/30

Beneficiários	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Francisco José Alvorada Daroeira	2.784,00	2004/12/30
Horácio Amen Martins, Alvaro José Rosa Martins	7.078,00	2004/12/30
Jerónimo Gomes Viana	6.872,00	2006/10/09
João Francisco Sousa Ribeiro	7.367,48	2004/12/30
João José da Cruz Gonçalves	9.176,00	2004/12/30
João Manuel da Silva Pereira Loureiro Garcia	13.905,50	2004/12/30
João Viana da Silva	4.900,00	2004/12/30
Jorge Manuel Oliveira Capitão Mor	3.846,80	2004/12/30
José Amândio Luis dos Reis	3.036,00	2004/12/30
José António Delgado Lameiro	4.824,32	2004/12/30
José António Viegas Augusto	6.195,20	2004/10/29
José Carlos de Brito Pacheco	6.647,86	2004/12/30
José Manuel Barbosa da Guia	6.179,46	2004/12/30
José Manuel Eusébio Correia	11.249,21	2004/10/29
José Martins Vicente Curto e José Torres Vieira	10.934,00	2004/12/30
Manuel Fino Guerreiro	3.179,60	2004/12/30
Manuel Francisco Pacheco	3.063,82	2007/07/18
Manuel Severino	2.000,00	2006/10/09
Manuel Viana de Sá	7.568,42	2004/12/30
Maria do Céu Pantaleão Varanda de Oliveira	2.820,40	2004/12/30
Maria Manuela Prata Bau Nunes	9.598,00	2004/12/30
Miguel Alexandre Bispo Diogo	13.431,93	2004/12/30
Paulo Alexandre Pereira da Silva	6.389,60	2004/12/30
Rogério Manuel Agra Lima	5.315,60	2006/10/09
Rui Alberto Nunes do Carmo	5.481,50	2004/12/30
Sociedade de Pesca Afrodite	7.080,00	2006/10/09
Sociedade de Pesca Faina do Mar, Lda	2.896,00	2004/12/30

Cap. 50 — Programa 023- Pescas-Medida 003 — Controlo, Prot. Desenv. Recursos Aquáticos

Actividade 105-Desenvolvimento da Aquicultura

Beneficiário	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Carlos Bicha & Filhos	43.069,07	2006/11/27

Cap. 50 — Programa 023- Pescas-Medida 005 -Transformação e Comercial., Prom. e Divulgação

Actividade 101-Apoio à Melhoria da Qual.e Valorização. dos Prod. da Pesca

Beneficiário	Montante subsídio (euros)	Data da decisão
Docapesca-Portos e Lotas, SA	750.000,00	2007/05/17
Docapesca-Portos e Lotas, SA	53.710,00	2007/07/18

31 de Março de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 10257/2008

Por despacho do Director-Geral de Veterinária, de 05-03-2008, são nomeados em regime de substituição, nos termos do artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para exercerem neste Organismo cargos de direcção intermédia do 2º grau, os funcionários a seguir mencionados, com efeitos a 1 de Fevereiro as duas primeiras e o terceiro a 1 de Abril do corrente ano:

Filomena Augusta Mendes Pires Afonso — Chefe de Divisão de Recursos Genéticos Animais.

Maria Andrea Pólvora Cara d'Anjo — Chefe de Divisão de Epidemiologia.

Francisco Manuel Gonçalves dos Santos — Chefe de Divisão de Avaliação da Inspecção Sanitária dos Produtos de Origem Animal.

19 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira.*

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços da Agricultura e Pescas

Despacho n.º 10258/2008

Aditamento ao despacho n.º 41/DIR/DRAP-N/2007

Através do meu Despacho n.º 41/DIR/DRAP-N/2007, de 11 de Maio de 2007, publicado no D.R. n.º 116, 2.ª série de 19 de Junho de 2007, foi nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Projectos de Braga, a Licenciada em Engenharia Agronómica, Luísa Maria Gonçalves Hipólito, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

Considerando que a funcionária opta pela remuneração que aufere pela categoria de origem, adito ao parágrafo 9.º do referido Despacho que a nomeada aufere a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do supra referido diploma legal, com efeitos reportados àquela data.

O presente Despacho produz efeitos a 11 de Maio de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

28 de Março de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d' Oliveira Guerra*.

Rectificação n.º 753/2008

Por ter havido lapso nas publicações relativas às prorrogações da requisição do Técnico Profissional Principal da carreira de Agente Técnico Agrícola Dionísio Manuel Fraga nos seguintes Diários da Republica:

N.º 94 de 16-05-2006, pág.7032 despacho n.º 10796/2006 — onde se lê….com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Deve ler-se com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

N.º 105 de 31-05-2007, pág.14754 despacho n.º 10135/2007 — onde se lê….com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

Deve ler-se com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

19 de Março de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d' Oliveira Guerra*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Aviso n.º 10852/2008

Para cumprimento do disposto no nº3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, para efeitos do nº1 do mesmo artigo, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, 6º andar, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação fixado no artigo 96º é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10259/2008

Maria de Fátima da Conceição França Mota, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro (mantido em vigor por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril), cessa funções no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Manuel Correia da Costa.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 10853/2008

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artº. 6º. do Dec.-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publica-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2007, fixados por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Código	Índices	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
	Global	115,6	115,6	115,6
	Por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	115,5	115,5	115,5
F02	Edifícios administrativos	115,4	115,4	115,4
F03	Edifícios escolares	115,4	115,4	115,4
F04	Edifícios para o sector da saúde	115,4	115,4	115,4
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	114,0	114,0	114,0
F06	Reabilitação média de edifícios	114,4	114,4	114,4
F07	Reabilitação profunda de edifícios	114,7	114,7	114,7
F08	Campos de jogos com balneários	115,2	115,2	115,2
F09	Arranjos exteriores	115,1	115,1	115,1
F10	Estradas	115,5	115,5	115,5
F11	Túneis	115,2	115,2	115,2
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	114,0	114,0	114,0
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	114,1	114,1	114,1
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	114,1	114,1	114,1
F15	Grandes reparações de estradas	115,1	115,1	115,1
F16	Conservação de estradas	116,1	116,1	116,1
F17	Pavimentação de estradas	114,8	114,8	114,8
F18	Estruturas de betão armado	115,2	115,2	115,2
F19	Estruturas metálicas	114,0	114,0	114,0
F20	Instalações eléctricas	116,2	116,2	116,2
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	114,7	114,7	114,7
F22	Barragens de terra	114,6	114,6	114,6
F23	Redes de rega e drenagem	113,5	113,5	113,5
	Por profissão			
P01	Pedreiro	116,4	116,4	116,4
P02	Armador de ferro	110,1	110,1	110,1
P03	Carpinteiro	115,9	115,9	115,9
P04	Espalhador de betuminosos	110,2	110,2	110,2
P05	Ladrilhador / azulejador	117,5	117,5	117,5
P06	Estucador	116,1	116,1	116,1
P07	Canalizador	111,2	111,2	111,2
P08	Electricista	116,9	116,9	116,9
P09	Pintor	113,1	113,1	113,1
P10	Serralheiro	112,9	112,9	112,9
P11	Motorista	116,6	116,6	116,6
P12	Condutor de máquinas	115,8	115,8	115,8
P13	Servente	115,5	115,5	115,5

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2ª série), de 12 de Outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indemnização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991 e M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
M01	Britas	114,6	114,6	114,6
M02	Areias	93,0	93,1	91,6
M03	Inertes	106,2	106,2	105,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito	98,1	98,1	98,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	97,8	97,8	97,8
M07	Telhas cerâmicas	118,4	117,4	117,0
M08	Tijolos cerâmicos	87,8	88,0	88,7
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	96,8	96,7	97,0
M10	Azulejos e mosaicos	112,6	113,0	113,0
M12	Aço em varão e perfilados	205,4	198,7	198,6
M13	Chapa de aço macio	146,8	146,7	146,7
M14	Rede electrossoldada	181,7	179,9	179,9
M15	Chapa de aço galvanizada	157,5	157,4	157,2
M16	Fio de cobre nú	274,9	275,5	276,3
M17	Fio de cobre revestido	227,7	228,2	228,9
M18	Betumes a granel	335,4	365,2	360,8
M19	Betumes em tambores	349,6	362,9	360,6
M20	Cimento em saco	126,5	126,6	124,5
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	233,8	234,3	236,2
M23	Vidro	149,4	142,3	145,6
M24	Madeiras de pinho	136,5	136,5	136,5
M25	Madeiras especiais ou exóticas	156,4	156,4	156,4
M26	Derivados de madeira	128,4	128,4	130,1
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	100,0	100,0	100,0
M29	Tintas para construção civil	224,6	224,6	224,6
M30	Tintas para estradas	217,7	217,7	217,7
M31	Membrana betuminosa	190,5	190,5	190,5
M32	Tubo de PVC	111,6	109,4	108,8
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	157,0	154,8	154,8
M34	Blocos de betão normal	118,5	118,3	117,1
M35	Manilhas de betão	135,7	135,7	135,7
M36	Tubagem de fibrocimento	155,3	155,3	155,3
M37	Chapa de fibrocimento (1)	201,1	201,1	204,6
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	151,0	152,7	152,2
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	139,4	140,9	140,4
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	125,8	125,6	125,2
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,4	99,4	99,4
M43	Aço para betão armado	155,5	151,1	150,5
M44	Aço para betão pré-esforçado	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	183,1	182,1	182,0
M46	Produtos para instalações eléctricas	161,8	162,2	162,6
M47	Produtos pré-fabricados de betão	100,1	99,6	98,8
M48	Produtos para ajardinamentos	123,7	123,7	124,4
M49	Geotêxteis	95,9	95,5	95,4
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	139,3	138,3	137,8
M51	Tintas para Construção Metálica	109,7	109,7	109,7

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Julho de 2007	Agosto de 2007	Setembro de 2007
Equipamentos de apoio	108,6	108,7	108,9

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 1017/2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 392/2007, de 27 de Dezembro, estabelece as condições para a aplicação de películas coloridas nos vidros dos automóveis;

Considerando a possibilidade de películas plásticas coloridas não homologadas, conjuntamente com os vidros, poderem ser aplicadas no lado interior de vidros homologados, em todas as janelas dos automóveis das categorias M1 e N1;

Considerando que todas as películas aplicadas nos vidros dos automóveis devem conter marca de homologação claramente legível e indelével;

Considerando como equivalentes à homologação nacional as homologações concedidas por outros Estados-membros, desde que contenham marca de homologação;

O Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P), em reunião ordinária, realizada em 20 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Relativo aos Vidros de Segurança e aos Materiais para Vidros dos Automóveis e seus Reboques, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/2003, de 11 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 392/2007, de 27 de Dezembro, deliberou:

1 — A homologação nacional de modelo de um tipo de película de plástico colorida deve ser requerida pelo fabricante ou seu mandatário ao Presidente do Conselho Directivo do IMTT, IP, devendo constar do pedido, para além da identificação, morada, telefone, fax e *e-mail* do requerente, os seguintes elementos:

a) Natureza da aprovação pretendida (aprovação inicial ou extensão de aprovação);
b) Marca, modelo e tipo da película;
c) Designação comercial, se existir;
d) Localização da unidade de produção das películas.

2 — Os pedidos a que se refere a presente deliberação devem, ainda, ser instruídos com os seguintes elementos:

a) Cópia autenticada do relatório de ensaio laboratorial realizado em laboratório acreditado;
b) Um exemplar do modelo de película cuja homologação é requerida, em formato A4;
c) Nota descritiva das medidas implementadas e a implementar para o controlo da conformidade de produção;
d) Taxa correspondente.

3 — A concessão de uma homologação nacional bem como a correspondente marcação devem obedecer ao seguinte:

a) Por cada modelo de película homologado, o IMTT emite um certificado de homologação, do modelo constante do anexo I à presente deliberação;
b) As películas correspondentes a um modelo homologado, devem apresentar uma marca de homologação constituída por grupos de caracteres separados por traços, sendo formada pelas iniciais IMTT — PL, o número de homologação atribuído pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., formado por 5 dígitos, seguido de dois dígitos que correspondem a eventuais extensões, como a seguir se exemplifica:

IMTT — PL — □□□□□ — □□

c) A cada pedido de homologação nacional de modelo de película plástica colorida devidamente instruído, o IMTT atribui, a título condicional, um número de homologação nacional, convertendo-se este em definitivo logo que seja recepcionada no IMTT uma amostra de película plástica colorida, de produção corrente com a marca de homologação previamente atribuída.

4 — O fabrico de película plástica colorida com as características referidas na alínea *b*) do artigo 13.º do Regulamento Relativo aos Vidros de Segurança e aos Materiais para Vidros dos Automóveis e seus Reboques, diferentes das do modelo homologado, exige a apresentação de novo pedido de homologação, instruído conforme estabelecido nos n.os 1 e 2.

5 — A homologação nacional, concedida para um modelo de película plástica colorida, obedecendo aos requisitos fixados na presente deliberação, é válida por um período de 5 anos a partir da data de emissão do respectivo certificado de homologação nacional de modelo.

6 — Consideram-se como equivalentes à homologação nacional as homologações de películas plásticas coloridas concedidas por outros Estados-membros, válidas, desde que:

a) Tenham sido ensaiadas em laboratório acreditado por outro Estado-membro, pela Turquia ou por um Estado subscritor do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;
b) Os relatórios de ensaio emitidos demonstrem que foi garantido um nível de protecção equivalente ao estabelecido no capítulo III do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/2003, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 392/2007, de 27 de Dezembro;
c) Haja correspondência inequívoca entre a película plástica colorida e o respectivo modelo aprovado;
d) O IMTT seja notificado da aprovação concedida e da correspondente marca de homologação a constar nas películas plásticas coloridas a comercializar no território nacional.

7 — O modelo de comunicação ao IMTT a utilizar pelos interessados para efeitos do número anterior, é o constante do anexo II à presente deliberação.

8 — As películas plásticas coloridas aplicadas em todas as janelas dos automóveis devem ter aposta, de forma claramente legível e indelével, a marca de homologação, que em caso algum poderá sobrepor-se à marca de homologação do próprio vidro.

9 — A presente deliberação produz efeitos no primeiro dia do mês seguinte à data da sua publicação.

20 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

ANEXO I

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 3]

Certificado de Homologação Nacional de Modelo de Película

Número de homologação nacional de modelo: …
Por aplicação do disposto na deliberação IMTT n.º …/2008, de …
1 — Marca de fabrico:...
2 — Modelo/tipo: …
3 — Designação comercial: …
4 — Fabricante: …
4.1 — Endereço: …
5 — Representante do fabricante: …
5.1 — Endereço: …
6 — Laboratório responsável pelos ensaios de homologação: …
6.1 — Endereço: …
7 — Número do relatório de ensaio: …
8 — Validade da homologação/extensão: …
9 — Marca de homologação: …
10 — Local: …
11 — Data: …
12 — Assinatura: …
13 — Obs.…

ANEXO II

(a que se refere o n.º 7)

Modelo de comunicação

1 — Fabricante: …
1.1 — Endereço: …
2 — Requerente: …
2.1 — Endereço: …
3 — Marca de fabrico: …
4 — Modelo/tipo: …
5 — Designação comercial: …
6 — N.º da aprovação/país que aprovou: …
7 — Marca de homologação: …
8 — Laboratório acreditado: …
9 — Factor de transmissão de luz da película: …
7 — Local: …
8 — Data: …
9 — Assinatura: …
10 — Obs.: …

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Listagem n.º 204/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, faz-se público que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. com sede na Avenida do Brasil, n.º 101 1700-066 Lisboa, efectuou no ano de 2007, ao abrigo do supracitado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de Obras Públicas:

Designação da Empreitada	Forma Processual	Valor sem IVA (€)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Benef. Sist. Iluminação sala 1, salas reuniões, acessos e secretariado do Ed. M. Rocha.	Concurso limitado s/publicação.	59 825,20	António Palmira Martins, Lda.	45
Obras de Beneficiação no Edifício dos Componentes	Concurso público	225 180,76	SOENVIL, Lda.	87
Reparação de elementos de betão armado e pinturas no Edifício Arantes e Oliveira.	Ajuste directo	24 880,00	BEL, SA	30
Revestimentos exteriores e estabilidade no LCAM (trabalhos de construção civil).	Ajuste directo	2 623,65	COBENG Construtora, Lda.	10
Beneficiação das instalações eléctricas e de iluminação do Pav. Hidráulica Fluvial.	Ajuste directo	20 432,31	António Palmira Martins, Lda.	30
Impermeabilização da cobertura e da caleira da cobertura do infantário.	Ajuste directo	3 725,00	Bloco, SA	15
Beneficiação do gabinete 91E2 do Departamento de Geotecnia/NGE.	Ajuste directo	986,35	NAESTEIRA, Lda.	8
Alteração das instalações eléctricas do hall do centro de congressos do LNEC.	Ajuste directo	2 471,49	António Palmira Martins, Lda.	15
Obras de adaptação das salas de fotometria e calorimetria	Ajuste directo	13 369,65	NAESTEIRA, Lda.	40
Instalação de caixilharia de alumínio nos vãos de janela do Pavilhão de Modelos Reduzidos.	Ajuste directo	8 967,74	SOENVIL, Lda.	30
Subdivisão do armazém A do DHA para instalação de armazém para DBB/NFOS.	Ajuste directo	3 486,00	METALFONTE, Lda.	30
Adaptação de salas do DG para instalação do Núcleo de Túneis.	Ajuste directo	4 987,38	NAESTEIRA, Lda.	15
Remoção de areias e entulhos e regularização de pavimento junto ao Pavilhão de Macau.	Ajuste directo	1 450,00	ABIMAPE, Lda.	5
Reparação de rotura na rede esgotos no arruamento para o centro de convívio.	Ajuste directo	1 000,00	ABIMAPE, Lda.	3
Reparação de coberturas e caleiras do Pavilhão de Macau	Ajuste directo	6 889,00	REILIMA, Lda.	30
Substituição do sistema de iluminação do gabinete 342 do DED/NEGC.	Ajuste directo	901,41	António Palmira Martins, Lda.	15
Instalação de vãos de janela nas salas 46E2, 47E2 e 48E2 do Núcleo de Túneis.	Ajuste directo	4 152,00	METALFONTE, Lda.	10
Alteração e melhoria do sistema iluminação e instalações eléctricas das salas do DG/NT.	Ajuste directo	1 529,87	António Palmira Martins, Lda.	15
Reparação de paredes no edifício do CIC	Ajuste directo	841,48	NAESTEIRA, Lda.	10
Instalação de grade de enrolar em chapa metálica no LCAM.	Ajuste directo	637,00	METALFONTE, Lda.	30
Beneficiação do Pavilhão de Montevideu — Túnel de Vento n.º 2 (c/adicionais).	Concurso limitado s/publicação.	135 220,39	CBC-Construções Borges & Cantante, Lda.	120
Impermeabilização da cobertura do Pav. de Modelos Reduzidos.	Ajuste directo	1 615,60	SOENVIL, Lda.	10
Alimentação eléctrica do túnel de vento	Ajuste directo	1 035,00	António Palmira Martins, Lda.	5
Beneficiação da rede eléctrica de iluminação exterior do campus do LNEC.	Ajuste directo	7 447,13	António Palmira Martins, Lda.	20
Substituição do revestimento do piso de gabinetes do DED/NTC.	Ajuste directo	8 800,00	A Parqueadora, Lda.	12
Obras de adaptação de salas para instalação do Núcleo de Túneis.	Ajuste directo	13 185,04	GEFIS, Lda.	30
Ligação de todos os relógios de ponto à rede Ethernet/UTP/TCP-IP.	Ajuste directo	1 154,72	SANINSTEL, Lda.	30
Instalação de rede informática no Pavilhão de Maputo	Ajuste directo	4 643,39	António Palmira Martins, Lda.	30
Iluminação do Pavilhão de Componentes	Concurso limitado s/publicação.	42 903,06	ENGTEL, Lda.	45
Alterações na rede de gás natural — Sala de motoristas e hotte do DM.	Ajuste directo	3 815,00	TUBÁQUA, Lda.	30
Limpeza e beneficiação da iluminação do tecto da zona de exposições do Ed. Manuel Rocha.	Ajuste directo	3 478,08	António Palmira Martins, Lda.	30
Reparação de rotura na rede de água de rega, junto ao Ed. Manuel Rocha.	Ajuste directo	1 000,00	ABIMAPE, Lda.	30
Instalação de rede informática no Túnel de Vento n.º 2	Ajuste directo	2 620,37	ELECTROTEJO, Lda.	8
Trabalhos de melhoramento dos Laboratórios de Ensaios Físicos e Mecânicos DE/NEM.	Ajuste directo	2 344,71	GEFIS, Lda.	15
Instalação de rede electrosoldada na cobertura do Pavilhão de Modelos Reduzidos.	Ajuste directo	4 940,00	ASB-Arnaldo dos Santos Batalha, Lda.	30
Instalação de rede informática na Portaria do LNEC e Gabinetes de Arquitectura.	Ajuste directo	1 481,50	ELECTROTEJO, Lda.	8

26 de Março de 2008. — O Presidente, *Carlos Alberto Matias Ramos.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 10260/2008

A Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de Março, estabelecem mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões, razão que determina a obrigatoriedade de inscrição dos funcionários, agentes e demais pessoal, no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem.

A Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho e o respectivo Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro, determinam novas condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros em Portugal, em matéria de documentos a apresentar no âmbito do processo de inscrição dos trabalhadores estrangeiros na segurança social.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, que sejam aprovadas as novas versões dos suportes de informação "Trabalhadores por Conta de Outrem-Inscrição/Enquadramento, Mod. RV1005/2008-DGSS" e "Trabalhadores Estrangeiros -Identificação Complementar, Mod. RV1006/2008-DGSS", cujos modelos se publicam em anexo.

26 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*



4. A preencher, apenas, no caso de estar/ter estado abrangido por outro sistema de segurança social (1)

Nome da instituição para onde desconta/descontou

Número

Exerce outra actividade em simultâneo? Sim ☐ Não ☐ Se sim, indique qual

Recebe pensão de invalidez/velhice/aposentação? Sim ☐ Não ☐ Se sim, indique o nome da instituição

Se recebe ou recebia outras prestações sociais (2), indique o nome da instituição pagadora:

5. Certificação da entidade empregadora

Generalidade dos trabalhadores

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

/ /

Assinatura e carimbo

Trabalhadores do serviço doméstico

- Declaro que o trabalhador exerce, com carácter regular e sob a minha direcção e autoridade, mediante retribuição, a profissão de serviço doméstico.
- Declaro, ainda, não ter com a trabalhador, grau de parentesco (3) legalmente impeditivo desta relação de trabalho, para efeitos de segurança social.

/ /

Assinatura conforme documento de identificação civil válido

6. Certificação do trabalhador

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

/ /

Assinatura conforme documento de identificação civil válido

Informações
Documentos a apresentar

Generalidade dos trabalhadores
Fotocópia de documento de identificação civil válido (4).

Trabalhadores do serviço doméstico
Fotocópia de:
- documento de identificação civil válido (4) da entidade empregadora;
- contrato ou acordo escrito, no caso de ter sido acordado o pagamento de contribuições calculadas com base nas remunerações efectivamente auferidas.

Trabalhadores estrangeiros
Modelo RV1006 - Identificação Complementar.

Local e prazo de entrega

Este boletim deve ser entregue, pela entidade empregadora, no serviço do Instituto da Segurança Social, até ao final do mês seguinte ao do início da prestação de trabalho.

(1) Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações ou Organismo Estrangeiro.
(2) Desemprego, doença, abono de família, deficiência ou dependência.
(3) Cônjuge/unido de facto, descendente até ao 2º grau ou equiparado e afim, ascendente ou equiparado e afim, irmão e afim.
(4) Bilhete de Identidade ou Certidão de Registo Civil.

Pág. 2/2 Mod. RV 1005/2008 - DGSS



SEGURANÇA SOCIAL

TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM
INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

1. Identificação do trabalhador

Nome completo

Nº Identificação de Segurança Social | Nº Identificação Fiscal | Cód. Rep. Finanças

Data de Nascimento (Ano Mês Dia) | Sexo (F ou M) ☐ | Estado civil

Naturalidade: Freguesia | Concelho

Distrito | País

Nacionalidade | N.º de Identificação Civil válido

Nome do pai

Nome da mãe

Morada

C. Postal

Localidade | Distrito

Concelho | Freguesia | Telefone

2. Situação profissional do trabalhador

Início da prestação de trabalho (Ano Mês Dia) | Profissão/Actividade

☐ Contrato de trabalho sem termo ☐ Contrato de trabalho a termo ☐ Outro, qual

Se o trabalhador está abrangido por contrato a tempo parcial, indique:

- Percentagem de trabalho prestado, por referência ao período normal semanal a tempo completo ___ % ou N.º de horas mensais

Se o trabalhador está abrangido por uma relação jurídica de emprego público, indique a natureza do contrato:

No caso de trabalhador do serviço doméstico, preencha também:

Tipo de remuneração: ☐ Horária ☐ Diária ☐ Mensal

Se assinalou "remuneração mensal" indique o valor efectivamente recebido

3. Identificação da entidade empregadora

Nº Identificação de Segurança Social | Nº Identificação Fiscal | Cód. Rep. Finanças

Nome/Designação da firma

Morada da sede

C. Postal

Localidade

Distrito | Concelho | Freguesia

Telefone | Fax | E-mail

(continua no verso)

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Mod. RV 1005/2008 - DGSS Pág. 1/2



SEGURANÇA SOCIAL

TRABALHADORES ESTRANGEIROS
IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES. NÃO ESCREVA NAS ZONAS SOMBREADAS

1. Nome e apelidos

Apelido de família (1)

Apelido de nascimento (1)

Nome(s) próprio(s) (2)

2. Filiação

Apelido do pai

Nome(s) próprio(s) do pai

Apelido da mãe

Nome(s) próprio(s) da mãe

3. Local de nascimento

Localidade (3)

Província ou departamento (4)

País

4. Outras informações (5)

N.º de inscrição no sistema de segurança social do país de nacionalidade

5. Certificação do trabalhador

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

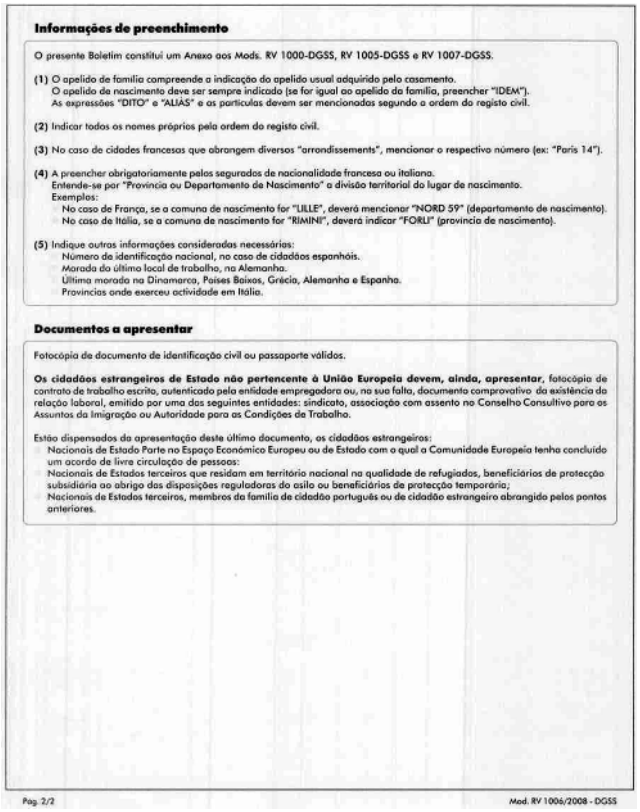
/ /

Assinatura conforme documento de identificação civil válido

(continua no verso)

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Mod. RV 1006/2008 - DGSS Pág. 1/2



Informações de preenchimento

O presente Boletim constitui um Anexo aos Mods. RV 1000-DGSS, RV 1005-DGSS e RV 1007-DGSS.

(1) O apelido de família compreende a indicação do apelido usual adquirido pelo casamento.
O apelido de nascimento deve ser sempre indicado (se for igual ao apelido de família, preencher "IDEM").
As expressões "DITO" e "ALIÁS" e as partículas devem ser mencionadas segundo a ordem do registo civil.

(2) Indicar todos os nomes próprios pela ordem do registo civil.

(3) No caso de cidades francesas que abrangem diversos "arrondissements", mencionar o respectivo número (ex: "Paris 14").

(4) A preencher obrigatoriamente pelos segurados de nacionalidade francesa ou italiana.
Entende-se por "Província ou Departamento de Nascimento" a divisão territorial do lugar de nascimento.
Exemplos:
No caso de França, se a comuna de nascimento for "LILLE", deverá mencionar "NORD 59" (departamento de nascimento).
No caso de Itália, se a comuna de nascimento for "RIMINI", deverá indicar "FORLI" (provincia de nascimento).

(5) Indique outras informações consideradas necessárias:
Número de identificação nacional, no caso de cidadãos espanhóis.
Morada do último local de trabalho, na Alemanha.
Última morada na Dinamarca, Países Baixos, Grécia, Alemanha e Espanha.
Provincias onde exerceu actividade em Itália.

Documentos a apresentar

Fotocópia do documento de identificação civil ou passaporte válidos.

Os cidadãos estrangeiros de Estado não pertencente à União Europeia devem, ainda, apresentar, fotocópia de contrato de trabalho escrito, autenticado pela entidade empregadora ou, na sua falta, documento comprovativo da existência da relação laboral, emitido por uma das seguintes entidades: sindicato, associação com assento no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração ou Autoridade para as Condições de Trabalho.

Estão dispensados da apresentação deste último documento, os cidadãos estrangeiros:
Nacionais de Estado Parte no Espaço Económico Europeu ou de Estado com o qual a Comunidade Europeia tenha concluído um acordo de livre circulação de pessoas;
Nacionais de Estados terceiros que residam em território nacional na qualidade de refugiados, beneficiários de protecção subsidiária ao abrigo das disposições reguladoras do asilo ou beneficiários de protecção temporária;
Nacionais de Estados terceiros, membros da família de cidadão português ou de cidadão estrangeiro abrangido pelos pontos anteriores.

Pag. 2/2 Mod. RV 1006/2008 - DGSS

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso (extracto) n.º 10854/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto, para provimento de 3 lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior, de dotação global, dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 623/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 144/93, publicada no *Diário da República,* 1º série-B, n.º 178, de 31 de Julho de 1993 com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota A — Dois lugares a preencher por funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social.

Quota B — Um lugar a preencher por funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram criadas as ofertas com os códigos P20081351, P20081352 e P20081354, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não resultando qualquer selecção dos referidos procedimentos.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caducando com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas, designadamente, nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei N.º 53/2006, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao assessor funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, condições de trabalho e remuneração — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão para os funcionários das quotas A e B os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — Para os funcionários da quota A: sejam detentores da categoria de técnico superior principal e preencham os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março e no artigo 1º da lei 15/2006, de 26 de Abril.

— Para os funcionários da quota B: sejam detentores dos requisitos previstos no parágrafo anterior, habilitados com licenciatura em Matemática Aplicada com experiência em actuariado.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — na qual são considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional, e classificação de serviço (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho)

8.2 — Concurso de provas públicas — que constará da apreciação do curriculum profissional do candidato (alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri poderá se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

9 — Classificação final — A classificação final dos candidatos expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores, de harmonia com o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será facultada ao candidato sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas para admissão a concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral da Segurança Social, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a SAP — Secção de Administração de Pessoal, da Direcção-Geral da Segurança Social, Avenida da República, n.º 67 — 2º andar, 1069-033 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas (a data de entrada do processo, no caso de remessa pelo correio é verificada pela data do registo dos CTT).

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, n.º do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte, residência, código postal, e n.º de telefone ou telemóvel e e-mail, se tiver);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Referência ao Aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, os quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade;
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas pelos candidatos, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;
e) Declaração devidamente actualizada, autenticada, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria e na carreira, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas reportadas aos cinco últimos anos;
f) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.4 — Aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, é dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *c*) e *d*), do número anterior, bem como das classificações de serviço, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.
10.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
10.6 — O júri poderá, se assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida e para melhor esclarecimento da situação que descreve.
11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — Suprimento da avaliação de desempenho — Os candidatos que não tenham obtido classificação de serviço/avaliação nos anos relevantes para o presente concurso, deverão requerer ao júri, em alínea separada, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º2 do artigo 18º e do artigo 19º ambos de Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, atendo ao disposto no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.
13 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março)».
Composição do júri:

Presidente: Dr. Segismundo Manuel Peres Ramires Pinto, Assessor Principal
Vogais efectivos:

1º — Maria Alice Bordalo Pereira Lopes Vieira, Assessora Principal, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;
2º — Antónia Maria Rodrigues Calado Figueiredo Caeiro, Assessora Principal.

Vogais suplentes:

1º — Maria de Lurdes Soares Baptista, Assessora Principal;
2º — Frutuosa Conceição Serrano Santos, Assessora Principal.

24 de Março de 2008. — O Director-Geral, *José Cid Proença.*

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Despacho n.º 10261/2008

Por despacho de 24 de Março de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Sílvia de Fátima Ribeiro Teixeira Cepeda, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada, precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica superior 1ª classe, do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — A Directora*, Isabel Grilo.*

Despacho n.º 10262/2008

Por despacho de 24 de Março de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Maria Alexandra Bento Pires Videira, José Barroso e José Carlos Batista Figueiredo, técnicos superiores de 1ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeados precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Março de 2008. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Despacho n.º 10263/2008

Por despacho de 24 de Março de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Rui Miguel Cordeiro de Sousa Ribeiro, Cristina Conceição Gago Lopes, Ana Raquel de Moura David, João Alexandre Saramago Barona, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal deste Instituto, nomeados precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo especialista, do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Março de 2008. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Despacho n.º 10264/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Fátima Maria das Neves Rodrigues, técnica de 2ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica 1ª classe, do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 340, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Março de 2008. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 10265/2008

Despacho n.º 4/2008

Delegação de competências

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Considerando que as competências da Directora são as do dirigente de grau superior de 1.º grau, nos termos da equiparação prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio, e do artigo 8.º do referido diploma e do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Delega, sem prejuízo de avocação, as seguintes competências próprias:

1 — Na subdirectora licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta os seguintes poderes:

1.1 — Superintendência, coordenação, orientação técnica e despacho dos assuntos relacionados com os seguintes serviços:

a) GAT — Gabinete de Apoio Técnico;
b) UCGP — Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
c) GID — Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
d) GFD — Gabinete de Formação e Documentação;

1.2 — A prática dos seguintes actos relativamente às referidas unidades orgânicas, dirigentes e pessoal que se encontre afecto:

1.2.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção superior prevista no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do serviço;

1.2.3 — Autorizar despesas no âmbito de do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €4987,98;

2 — Na subdirectora licenciada Deolinda Maria Picado os seguintes poderes:

2.1 — Superintendência, coordenação, orientação técnica e despacho dos assuntos relacionados com os seguintes serviços:

a) GAT — Gabinete de Apoio Técnico;
b) UPCGAF — Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
c) UCGP — Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias.

2.2 — A prática dos seguintes actos relativamente às referidas unidades orgânicas, dirigentes e pessoal que se encontre afecto:

2.2.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção superior prevista no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

2.2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do serviço;

2.2.3 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.2.4 — Autorizar a despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços até €49 879,79, dentro da competência atribuída pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2.5 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços até €99 759,58, no âmbito da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, designo para me substituir nas minhas ausências e impedimentos a subdirectora Deolinda Maria Picado.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Novembro de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação.

31 de Março 2008. — A Directora, *Luísa Portugal.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1018/2008

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, proferido por delegação, Maria do Carmo Marques Reis Guerreiro, Cozinheira Principal, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, exonerada a seu pedido, com efeitos a 28 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 29º do decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Não carece fiscalização prévia do T.C.)

19 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Deliberação n.º 1019/2008

Por deliberação de 16 de Janeiro de 2008, do Conselho Directivo:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do Despacho n.º 92/SESS/90, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República* n.º 278, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País, quando se proponham frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão da tese de Doutoramento em Gestão Industrial, especialização na área de Inovação Organizacional, ministrado na Universidade de Aveiro, pela Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Maria José Dias Carocinho Sousa, em exercício de funções no Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I.P., se reveste de interesse para esta instituição, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do Serviço onde presta funções.

Ao abrigo do disposto no regime supra mencionado e no uso da subdelegação de competências conferida no ponto 1.1.5 do Despacho n.º 18266/2007, de 20.07.2007, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, N.º 157, de 16 de Agosto de 2007, o Conselho Directivo determina o seguinte:

1 — Conceder equiparação a bolseiro no País à Técnica Superior de 2.º Classe, Maria José Dias Carocinho Sousa, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2008.

2 — A presente equiparação a bolseiro implica a dispensa do exercício de funções de três dias por semana (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira) e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2008.

5 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Deliberação (extracto) n.º 1020/2008

Por deliberação de 12 de Março de 2008 do Conselho Directivo, promovidos por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do nº 3 do artigo 15º da lei nº. 10/2004 de 22 de Março, Manuel Pereira Vieira e Vítor Manuel Montez Amaral, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Inspector Adjunto Especialista Principal, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Deliberação (extracto) n.º 1021/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, as Técnicas de 2ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Maria Alexandra Almeida de Oliveira e Susana da Conceição Topa Viana de Sousa e as Técnicas de 2ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia da fala, Ana Maria Matos Peixoto e Eunice Graça Abreu Salazar.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10266/2008

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria Zita de Freitas Moura, Assistente Administrativa Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 01 de Maio de 2007, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir desta data.

(Não carece fiscalização prévia do T. C.)

5 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10267/2008

Pelo meu despacho de 30 de Janeiro de 2008, proferido por delegação, Francisco Carrega Barata Rafael, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 230 — Matemática e Ciências da Natureza, nomeado definitivamente por reclassificação na categoria de Assessor Principal da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nos termos dos artigo 6º e 7º do Dec.-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro conjugado com artigo 5º do Dec.-Lei n.º 314/2007 de 17 de Setembro,

(Não carece fiscalização prévia do T.C.)

5 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10268/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, a Técnica de 2ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Catarina Isabel Cortez Ferreira, a Técnica de 2ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Neusa Daniela Ferraz Festas Abrantes.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10269/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, as Técnicas de 2ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Isabel Maria Macieira Condeixa Colaço Dias, Graça Maria Moreira da Madalena, Anabela Lourenço Paulino Rodrigues e Maria Julieta Rodrigues.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10270/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a Técnica Principal de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Ana Maria Nunes Machado Moreira e a Técnica Principal de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Maria Helena de Pinho de Araújo Soares Pereira Pinto.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10271/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, a Técnica de 2ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Catarina Isabel Cortez Ferreira, a Técnica de 2ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Neusa Daniela Ferraz Festas Abrantes.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10272/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/8, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, as Técnicas de 1ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Ana Cristina Serrano Sousa Correia e Maria da Glória Sousa Chichorro Fonseca Ferreira.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10273/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/8, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a Técnica de 1ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Rita Teresinha de Carvalho Matos Cruz Nunes, a técnica de 1ª classe de diagnóstico e terapêutica da área de terapia da fala, Maria Emília Martins Pedroso e as técnicas de 1ª classe de diagnóstico e terapêutica da área de terapia ocupacional, Maria Helena Martins Cerqueira Fernandes e Maria Cristina Silva Resende. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10274/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, as Técnicas de 2.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Isabel Maria Macieira Condeixa Colaço Dias, Graça Maria Moreira da Madalena, Anabela Lourenço Paulino Rodrigues e Maria Julieta Rodrigues. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10275/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico Especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, a Técnica Principal de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Maria Cristina Lopes Soutinho e a Técnica Principal de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia da fala, Maria do Rosário Amaro Nazaré e os Técnicos Principais de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia ocupacional, Maria Manuel Fidalgo Reis Caramujo e Francisco de Castro Pina Marques Antunes.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10276/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foi nomeada definitivamente, após concurso, na categoria

de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do de Lisboa e Vale do Tejo, a Técnica de 1ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia da fala, Ana Isabel Ferreira Ribeiro Salgueiro.

(Não carece fiscalização prévia do T.C.)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 10277/2008

Pelo meu despacho de 27 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/8, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Enfermeiro Chefe, da carreira de enfermagem no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, os Enfermeiros Especialistas, Cristina Maria Calvário Gonçalves, Fernanda Maria da Costa Nunes e Joaquim Manuel Santos Lourenço.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 10278/2008

Pelo meu despacho de 27 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de Técnico de 1ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, as Técnicas de 2ª. Classe de Diagnóstico e Terapêutica, Marta Sofia Azevedo Samúdio e Sílvia Susana Freitas Zilhão.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 754/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República,* n.º 4, 2.ª série de 2008-01-07, página 565, despacho (extracto) n.º 654/2008:

Onde se lê:

…Por deliberação de 18 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovida por mérito excepcional … Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço…

Deve ler-se:

…Por deliberação de 03 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovida por mérito excepcional …. Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço…

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos.*

Rectificação n.º 755/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República,* n.º 4, 2.ª série de 2008-01-07, página 565, despacho (extracto) n.º 657/2008:

Onde se lê:

«Por deliberação de 18 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovidas por mérito excepcional…Maria José Monteiro Lopes, Maria Isabel Martins Henriques, Maria Helena Gonçalves Amaral Pinto e Ana Isabel Morgado Carvalho»

deve ler-se:

«Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do Conselho Directivo, promovidas por mérito excepcional…. Maria José Monteiro Lopes, Maria Isabel Martins Henriques, Maria Helena Gonçalves Amaral Pinto e Ana Isabel Morgado Carvalho»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos.*

Rectificação n.º 756/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República,* n.º 4, 2.ª série de 2008-01-07, página 565, despacho (extracto) n.º 655/2008:

Onde se lê:

«Catarina Manuela Barreiros Soares Cruz Teles Feio… na categoria de Técnica Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior»

deve ler-se:

«Catarina Manuela Barreiros Soares Cruz Teles Feio… na categoria de Técnica Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior de Serviço Social»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos.*

Rectificação n.º 757/2008

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República,* n.º 45, 2.ª série de 2008-03-04, página 8901, despacho (extracto) n.º 6041/2008:

Onde se lê:

«José Manuel Barros, Técnico Superior de 1.ª classe»

deve ler-se:

«José Manuel Barros, Técnico Superior Principal»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 10279/2008

Os analgésicos estupefacientes, nomeadamente os medicamentos opióides, são comparticipáveis pelo escalão C (37 %) de comparticipação no regime geral em ambulatório.

Tratando-se de medicamentos indispensáveis ao tratamento da dor oncológica moderada a forte importa, por motivos de saúde pública, reduzir a prevalência da mesma, facilitar o acesso dos doentes a esta terapêutica, promovendo a equidade e universalidade do tratamento da dor, e contribuir para uma melhoria significativa da qualidade de vida dos doentes oncológicos.

Assim, considera-se existir interesse público na atribuição da comparticipação pelo escalão A (95 %) dos medicamentos opióides, quando prescritos para tratamento da dor oncológica moderada a forte.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, determina-se o seguinte:

1 — Os medicamentos destinados ao tratamento da dor oncológica moderada a forte são comparticipados pelo escalão A (95 %) nos termos consagrados neste diploma.

2 — Os medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação previsto no n.º 1 são os constantes do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — O médico prescritor deverá fazer menção expressa do presente despacho, na receita.

4 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, devendo em caso de deferimento, ser alterado o anexo do presente despacho.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

ANEXO

(A que se refere o n.º 2 do presente despacho)

São comparticipados pelo escalão A (95 %) os seguintes medicamentos, quando prescritos para o tratamento da dor oncológica moderada a forte, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa ao presente despacho:

Buprenorfina

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0.2 mg
Transtec 35 µg /h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h

Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h
Transtec 70 µg/h 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h

Di-hidrocodeína

Didor Continus, comprimidos de libertação prolongada a 60 mg

Fentanilo

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h
Fentanilo Sandoz 25 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Sandoz 50 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Sandoz 75 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Sandoz 100 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Morfina

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg

Despacho n.º 10280/2008

Os analgésicos estupefacientes, nomeadamente os medicamentos opióides, são comparticipáveis pelo escalão C (37 %) de comparticipação no regime geral em ambulatório.

Tratando-se de medicamentos indispensáveis ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte importa, por motivos de saúde pública, reduzir a prevalência da mesma, facilitar o acesso dos doentes a esta terapêutica, promovendo a equidade e universalidade do tratamento da dor, e contribuir para uma melhoria significativa da qualidade de vida dos doentes.

A prescrição e utilização destes fármacos deverá ser feita em consonância com as "Recomendações para a utilização dos medicamentos opióides fortes na dor crónica não oncológica", aprovadas pela Direcção-Geral da Saúde.

Assim, considera-se existir interesse público na atribuição da comparticipação pelo escalão A (95 %) dos medicamentos opióides, quando prescritos para tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, determina-se o seguinte:

1 — Os medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte são comparticipados pelo escalão A (95 %) nos termos consagrados neste diploma.

2 — Os medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação previsto no n.º 1 são os constantes do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — O doente deverá estar referenciado numa Unidade de Dor ou, na sua ausência, numa Unidade de Cuidados Paliativos pertencente à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, devendo ser reavaliado com uma periodicidade não superior a 1 ano.

4 — O médico prescritor deverá certificar-se do preenchimento do requisito previsto no n.º 3 e fazer menção expressa do presente despacho, na receita.

5 — No âmbito do processo de monitorização da prescrição e consumo de medicamentos opióides fortes no tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte, as Unidades de Dor e as Unidades de Cuidados Paliativos pertencentes à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados deverão enviar anualmente, ao INFARMED, o número de doentes referenciados, discriminando o número de 1.ª e 2.ª consultas.

6 — Os termos deste Despacho poderão ser anualmente revistos, se tal se justificar, devendo o INFARMED promover a sua revisão, ouvida a Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Luta Contra a Dor da Direcção-Geral da Saúde.

7 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, devendo em caso de deferimento, ser alterado o anexo do presente despacho.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do presente despacho)

São comparticipados pelo escalão A (95 %) os seguintes medicamentos, quando prescritos para o tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa ao presente despacho:

Buprenorfina

Buprex, 20 comprimidos sublinguais a 0.2 mg
Transtec 35 µg /h, 5 sistemas transdérmicos a 35 µg/h
Transtec 52,5 µg/h, 5 sistemas transdérmicos a 52,5 µg/h
Transtec 70 µg/h 5 sistemas transdérmicos a 70 µg/h

Di-hidrocodeína

Didor Continus, comprimidos de libertação prolongada a 60 mg

Fentanilo

Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Durogesic, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h
Fentanilo Sandoz 25 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 25 µg/h
Fentanilo Sandoz 50 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 50 µg/h
Fentanilo Sandoz 75 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 75 µg/h
Fentanilo Sandoz 100 µg/h Sistemas transdérmicos, 5 sistemas transdérmicos a 100 µg/h

Morfina

Mst 1, 30 comprimidos de libertação prolongada a 10 mg
Mst 3, 30 comprimidos de libertação prolongada a 30 mg
Mst 6, 30 comprimidos de libertação prolongada a 60 mg
Mst 10, 30 comprimidos de libertação prolongada a 100 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 10 mg
Sevredol, 20 comprimidos revestidos a 20 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 10 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 30 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 60 mg
Skenan, 30 cápsulas de libertação prolongada a 100 mg

Despacho n.º 10281/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto -Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o Mestre Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade de Lisboa, para o efeito requisitado a esta instituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Março de 2008.

27 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10282/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 29 de Fevereiro de 2008:

Licenciada Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra — nomeada para prestar colaboração no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, na área de enfermagem.

O despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2008.

27 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Secretaria do Conselho

Aviso n.º 10855/2008

Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários a exercerem funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., com referência a 31de Dezembro de 2007.

25 de Março de 2008. — O Director-Coordenador da Secretaria do Conselho, *João Catarino Tavares*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 10856/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que vai ser afixada nos locais de estilo, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta ARS Norte, I.P./Sub-Região de Saúde de Braga, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da afixação.

31 de Março de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 10857/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que as listas de antiguidade do pessoal se encontram afixadas na sede desta Sub-Região de Saúde e nos centros de saúde, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Abril de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1022/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 31-01-2008, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Manuel António Bolina Pinto, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Alhandra, ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 6/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

Deliberação (extracto) n.º 1023/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 24-01-2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista, enfermeira especialista do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde da Reboleira, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

Deliberação (extracto) n.º 1024/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 20-03-2008:

Nomeados na categoria de Assistentes da Carreira Médica de Clínica Geral, do quadro de pessoal da desta Administração Regional de Saúde, precedendo concurso interno sub-regional, a prover nos Centros de Saúde ao abrigo do disposto nos artigos nºs. 36º, 37º e 38º da Secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde de Alenquer

Dulce Raquel Real Cristóvão Aranha Neto

Centro de Saúde de Alvalade

Paula Alexandra de Figueiredo Peixoto

Centro de Saúde do Algueirão

Carla Isabel Paiva Sérgio
Mónica Sofia de Carvalho Santos Pereira
Sandra Paula Ferreira Maranhão Espadana

Centro de Saúde da Amadora

Ana Paula Cristina Figueiredo Cândido
Paulo Manuel Valverde Ravasqueiro

Centro de Saúde do Cacém

Ana Paula Aguiar Pestana
Elisabete Silva Monteiro
Gisela Maria Penalva Martins
José Avelino Oliveira Rodrigues
Margarida Gonzaléz Pintor
Maria João de Oliveira Anísio

Centro de Saúde de Cascais

Maria da Luz da Costa Veloso
Pascale Marie Charlotte Charondiére

Centro de Saúde de Loures

Ana Isabel Lopes Pedrosa da Silva
Madalena Carvalho Geada Alves Barata Santos

Centro de Saúde de Mafra

Ana Isabel Romeiras Lourenço Várzea Correia
Carla Isabel Miranda Esteves Fernandes Antunes
Dulce Helena Carriço Pereira
Maria Manuela Valgrande Pedrosa Pombo

Centro de Saúde de Odivelas

José Alberto Belo Vieira
Luís Manuel Coelho Guerreiro Martins
Manuel João Costa de Cutileiro Ferreira

Centro de Saúde da Parede

Carla Luísa Nunes Carvalho Duarte Coimbra
João Henriques Martins Vaz Ramires

Centro de Saúde Póvoa de Stª.Iria

Ana Cristina Santos Correia
André Castel-Branco Fraústo Azevedo

Centro de Saúde de Queluz

Maria José Ladino Barroso
Raquel Maria Alves Mateus Palma
Sandra Maria Alcântara Chagão Barreiro
Sónia Estrela Calado Vieira Luís Sarmento

Centro de Saúde de Rio de Mouro

Amândio José Machado Alves
Èola Cristina Sousa Graça Espírito Santo Costa

Centro de Saúde de Sacavém

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha
Maria de Fátima Dias Soares Machado Dias
Sandra Cristina Costa Vidigal Amaro

Centro de Saúde de Torres Vedras

Paula Cristina Brandão Alves

A presente nomeação produz efeitos à data da posse do lugar.
(Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 10283/2008

Por despacho de SS. Ex.ª a Ministra da Saúde, de 28-02-2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Ondina Manuela Gramacho Martins Cardoso, Assistente Principal de Saúde, da área de Farmácia, da carreira Técnica Superior de Saúde, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 10858/2008

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem. — De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 275/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2008:

Candidatos admitidos:

Aldora dos Santos Monteiro Lopes.
Anabela Susana Leiria Carneiro.
Bárbara Raquel Fraga Fontoura.
Catarina Marques Martins.
Cláudia Patrícia da Costa Brás.
Dina Teresa Valério Barrela.
Engrácia Maria Duarte dos Santos.
José Manuel Crujo Repsina Baptista.
Liliana Catarina Valada Fernandes.
Maria Clara Farinha Pereira.
Maria Gabriela Balreira dos Prazeres.
Maria da Graça Cerqueira Alves.
Paula Fernanda Batista Xavier.
Raquel Costa Januário Barros Marques.
Regina Maria Mendes da Costa Gonçalves.
Sílvia Maria Neto Marques.

Candidatos excluídos:

(Nennhum.)

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso.*

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 10859/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 20 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação da requisição neste Centro Hospitalar (Unidade de Oncologia) por mais um ano de Ana Paula Marques Cabral de Amorim, assistente graduada hospitalar de medicina interna, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., ao abrigo do disposto no n.º 6 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Março de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Março de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 10860/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 31 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de quatro meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com o profissional Luísa Maria Brito da Silva, com efeitos a 3 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Março de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 10861/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 31 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, podendo ser eventualmente renovado, até ao máximo de duas vezes, não excedendo a sua duração global, incluindo renovações, o limite máximo de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com o profissional Bernardo da Luz Veiga Sousa, com efeitos a 4 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Março de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 1025/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano Castelo — Branco, datado de 13 de Março de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23º do Decreto — lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente de Cirurgia Geral, Dr.ª Aida Maria Guerreiro Paulino, ficando sem efeito a deliberação (extracto) n.º 2368/2007 publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 10 de Dezembro de 2007.
Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente: Dr.ª Arnandina Maria Abrantes de Loureiro, Assistente Graduada de Cirurgia Geral e Directora do Serviço de Cirurgia.
Vogais:

Dr.ª Gina Augusta Semedo Rodrigues de Melo, Assistente Graduada de Cirurgia Geral,
Dr. Francisco José Pires Robalo, Assistente Graduado de Cirurgia Geral.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

19 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

Deliberação (extracto) n.º 1026/2008

Torna-se público que nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto lei n.º 100/99 de 31 de Março, se encontram afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do HAL, as listas de antiguidade na categoria, do pessoal do quadro, existente e com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2007.
Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos para apresentação de eventuais reclamações, nos termos do artigo 96º do mesmo Decreto-lei.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Central de Faro

Rectificação n.º 758/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso nº. 9939/2008 publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, n.º 64, de 01.04.2008, rectifica-se que onde se lê:

«12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Horácio Luís Guerreiro, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Gastrenterologia do H. C. Faro

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Dias Belo, Assistente Graduada de Gastrenterologia do H. C. Faro
Dr.ª Isabel Maria Benro Mopta Lopes, Assistente de MFR do H. C. Faro

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do H. C. Faro
Dr.ª Cristina Maria Martins Inácio, Assistente Graduada de Gastrenterologia do H. C. Faro.»

deve ler-se:

«12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Horácio Luís Guerreiro, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Gastrenterologia do H. C. Faro
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Dias Belo, Assistente Graduada de Gastrenterologia do H. C. Faro
Dr. Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do H. C. Faro

Vogais suplentes:

Dr. Diamantino do Carmo Sousa, Assistente Graduado de Gastrenterologia do H. C. Faro
Dr.ª Cristina Maria Martins Inácio, Assistente Graduada de Gastrenterologia do H. C. Faro.»

1 de Abril de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 10284/2008

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2008 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 18º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei n.º 53/98, de 11/3 e pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31/7, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 16 de Janeiro de 2008, na categoria de Enfermeiro, com os seguintes profissionais:

Ana Luísa Gomes Clérigo
Filipa Isabel Matos Marques
Vera Cristina de Jesus Silva
Vera Lúcia Rebelo do Rosário

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Despacho n.º 10285/2008

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2008 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 18º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei n.º 53/98, de 11/3 e pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31/7, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 16 de Janeiro de 2008, na categoria de Auxiliar de Acção Médica, com os seguintes profissionais:

Célia Alves Rebelo
Isilda Sousa Correia Estanqueiro
Maria José Machado Ribeiro
Mónica Paula Constantino Santos
Silvina Ferreira Fernandes
Susana Maria Santos Duarte Adão

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Despacho n.º 10286/2008

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2008 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 18º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei n.º 53/98, de 11/3 e pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31/7, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 16 de Janeiro de 2008, na categoria de Técnico de Radiologia de 2ª classe, com Gonçalo Nuno Antunes Lopes dos Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 10862/2008

1 — Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 01/04/2008 e em cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 33º e artigo 38º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica da carreira de enfermagem aberto pelo Aviso n.º 26172/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007:

1º Fátima Cristina dos Santos da Cruz — 18,66 valores
2º Luís Filipe dos Santos Barroca — 18,27 valores
3º Marisa Isabel Pinheiro Gonçalo — 15,42 valores

2 — Do despacho de homologação da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias, conforme disposto no nº 1, do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva.*

Hospital de Sousa Martins

Aviso (extracto) n.º 10863/2008

Nos termos dos artigos 93º. a 96º. do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital em relação a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se um exemplar afixado no placard junto da Repartição de Pessoal onde pode ser consultado pelos interessados.

Conforme o disposto no nº. 1 do artigo. 96º. do diploma supracitado, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 10287/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da ACSS, de 29 de Janeiro de 2008, foram colocados neste Hospital, em vaga normal, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008 os Internos do Internato Médico Maria Cármen Alonso Calvo, Oliana Madeira Tarquini e Tiago Nogueira Guimarães, nas especialidades de Medicina Interna, Ortopedia e Cirurgia Geral, respectivamente, em regime de Contrato Administrativo de Provimento, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15º do Dec.Lei n.º 427/89, de 7/12, com a nova redacção dada pelo Dec.Lei n.º 218/98, de 17/7 e dos artigos 13.º a 15.º do Dec.Lei n.º 203/04, de 18/8, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei n.º 60/07, de 13/03 e da Portaria n.º 183/2006, de 22/2.

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso (extracto) n.º 10864/2008

Para efeitos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que vai ser afixada a lista

de antiguidades do pessoal do quadro do INFARMED referente a 31 de Dezembro de 2007.

As reclamações poderão ser feitas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Recursos Humanos, *Raquel Basto.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 10865/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 25.03.08, no uso de competência subdelegada, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido por 90 (noventa) dias à Enfermeira Graduada, Ana Filipa Assunção Alcobia, com efeitos a 01.04.08.

25 de Março de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes.*

Aviso n.º 10866/2008

Por despacho do Subdelegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 19.03.08, no uso de competência que lhe foi subdelegada:

Domingos Alfredo Alves Neto, Chefe de Serviço de Psiquiatria, do quadro de pessoal transitório do I.D.T, autorizada a licença sem vencimento por 90 (noventa) dias ao abrigo do artigo 74º. e 75º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31.03, com efeitos a 21.03.08.

27 de Março de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes.*

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10288/2008

Por meu despacho de 24 de Março de 2008

Sandra Catarina da Conceição Alves, investigadora auxiliar da carreira de investigação cientifica, de nomeação provisória do quadro de pessoal do ex-Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães no Porto — nomeada definitivamente, na mesma categoria e carreira, com efeitos à data do despacho.

27 de Março de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10867/2008

Concurso externo, referência 2, para o preenchimento de sete (7) lugares existentes na categoria de estagiário da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, aberto por despacho do Secretário-Geral de 17 de Julho de 2007, cujo Aviso foi publicado em 30 de Julho de 2007.

No termos dos artigos 39º e 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:

1 — Lista de classificação final:

	Classificação final
Pedro Miguel Vieira Sousa	19,10
Carla Cristina da Silva Rosado	19,07
Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa	18,03
Vasco Carlos Calado Clamote	17,30
João Luís Rodrigues Guedes	15,60
Susana Frazoa Thenaisie Osório	14,97
Diana Andreia Ribeiro Pereira	14,93
Maria Isabel de Almeida Lucas Machado Grácio	14,33
Carlos Manuel Cardoso Pereira	14,20
Ana Cristina Gomes Diniz Botelho de Carvalho	14,13
Nuno Miguel Saraiva Cabral	14,03
Andreia Carina Fontinha de Oliveira	13,77
Marta Luisa Cardoso Bernardino	13,60
Miguel Angelo Correia Costa	13,53
Maria Helena da Conceição Pacheco	13,37
Helena Maria Reis Vieira	13,33
Célia de Jesus Morais Andrade Pereira	13,17
Sofia Manuela Ribeiro Moura	13,03
Paula Cristina Ribeiro Duarte	12,97
Marta Maria de Sousa Henriques Gonçalves	12,93
Nuno Jorge de Sousa Marques e Silva	12,93
Jorge Manuel Isasca Cabral	12,90
Jorge Miguel Crujo Salgado	12,67
João Manuel Costeira Mendes Margarido	12,53
Sérgio Alexandre Vilela Campão	12,53
Pedro Rodrigo Monteiro Pedro	12,53
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves	12,50
Sandra Isabel Carreira Alves	12,47
Carla Alexandra da Silva Pires Maia	12,47
Maria Teresa Rodrigues Montinho	12,30
Isilda Maria Gonçalves Veiga	12,27
Ana Cristina Zeferino Ribeiro	12,23
Paulo Alexandre Lopes Farinha	12,20
Nuno Tiago Gomes Esteves	12,13
Carla Sofia Bastos Pereira Santo Ferreira	12,13
João Carlos da Silva Saldanha	12,13
Pedro Manuel Cruz Mata da Nazaré	12,13
Amaro Agostinho Fernandes Vieira	12,10
Marília Elisabete Fernandes Machado	12,10
Sandra Maria Félix Cardoso Pires	12,10
Carla Mariza Pimentel Pereira	12,00
Cláudia Sofia Machado dos Santos	11,93
Maria Alzira de Campos Abrantes	11,90
Marlene Elisabete Leitão Matos	11,87
Elsa Paula Estrela Gago	11,83
Glória Maria Freitas da Rocha Garganta	11,80
Paula Cristina do Rosário	11,80
Cláudia Nunes	11,77
Paula Cristina da Cunha Magalhães	11,57
Maria Lúcia dos Santos Gonçalves	11,47
Ana Paula Pisco Carvalheira	11,43
Ana Lúcia Rosário Carapeto da Encarnação	11,37
Andrea Rita da Costa Oliveira	11,27
Paulo Jorge Marques Miranda	11,27
Sandra Isabel da Cruz Café	11,23
Maria Manuela dos Santos Vitorino	11,23
Sandra Francisco Proença Pinto Pedrosa	11,20
Vitor Manuel Cardoso Dias	11,20
Sofia Mónica Dias Narciso Rodrigues	11,17
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos	11,17
Maria Emília Fernandes Marques Oliveira	11,00
Cristina Isabel Miranda Abreu Soares Fernandes Leal	10,67
Paula Cristina dos Santos Guerreiro	10,37
Sónia Andreia Gonçalves Ferreira	10,30

Os candidatos com a mesma classificação foram graduados, de acordo com o previsto no Aviso de abertura do concurso e com os critérios definidos pelo júri na Acta nº 1.

2 — Candidatos que não obtiveram aprovação na prova de conhecimentos:

Ana Bela Teixeira Pereira.
Ana Catarina Azevedo dos Santos.
Ana Catarina Contente Azedo.
Ana Luzia Matias Antunes.
Ana Maria Felix Pacheco.
Anabela Martins Ricardo.
Anastácio José Martins Lopes.
Carla Maria Costa Silva.
Carla Maria Morais da Fonseca Rosado.
Carlos Miguel de Sousa Esteves.
Cátia Marisa Monteiro Cassamá.
Cristina Isabel dos Reis Palmeiro.
Cristina Maria Carreira Costa Lopes Marques.

Dora Maria Crisóstomo Marques Mourão.
Dora Sofia Domingos Godinho.
Elisabete Maria Pinto Colaço.
Elsa Maria Sengo Canudo.
Fernando Carlos da Silva Alves.
Filipe José Martinho Fernandes da Silva Rolão.
Filipe Manuel Mártires Aniceto.
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte.
Gerardo Enrique Bogalho Ayala.
Hélder Manuel dos Santos Jordão.
Jorge Umberto Ramalho Miranda.
José Carlos Areias.
José Manuel Bravo Rosado.
José Manuel Vila.
Laura Elisabete Faial Gomes.
Licinio Jose Martins.
Liliana da Graça Xavier Pinho.
Luísa Filipa Nascimento da Silva.
Margarida Maria de Sousa Pereira.
Maria de Jesus Guerreiro Inocêncio Sousa.
Maria dos Anjos da Silva Oliveira.
Maria João Guerreiro da Costa.
Maria João Jacinto Correia Bastos.
Marta Manuela de Melo Ferreira de Moura.
Milena Duarte Serrano.
Paula Cristina Lemos Neto.
Paulo Jorge Lousada Pereira.
Pedro Miguel Batista Borges.
Rita Isabel Martins Valente Colaço de Castro Freitas.
Rui Correia Antunes.
Sandra Isabel Rebocho Destapado.
Sandra Mónica Esteves Oliveira.
Sílvia Patrícia Martins Serrano.
Sofia Magda Santos Lopes.
Sofia Maria Ferreira Vieira Alves.
Susana Isabel da Silva Leão.
Susana Roque Cipriano Martinho Pereira.
Teresa Luísa Teixeira Magalhães.

3 — Candidatos que não entregaram a prova de conhecimentos:

Sónia Andreia Pimentel Bernardes Matias.

4 — Candidatos que faltaram à prova de conhecimentos:

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca.
Alcides do Nascimento Rei Velho.
Alda Maria Nunes de Oliveira.
Alexandre Miguel Marinho Ferreira.
Ana Alexandra Barbosa Pereira.
Ana Carina de Carvalho Queiroz.
Ana Catarina Martins da Silva.
Ana Cristina Fernandes Curral.
Ana Gentil Martins Menano.
Ana Isabel de Matos Mingote Morão.
Ana Isabel Isidoro Nobre.
Ana Margarida Ramos Lopes Pereira.
Ana Maria de Oliveira Rocha.
Ana Maria Oliveira Botas Grilo.
Ana Marina Martins Madeira.
Ana Patrícia da Silva Carrancho.
Ana Patrícia Fialho Canas.
Ana Paula Bragança Trigo Barros.
Ana Paula Rodrigues Pinto.
Ana Raquel Cunha da Rocha.
Ana Raquel Silva Santos.
Ana Rita Santos Costa.
Ana Sofia Duarte Sampaio.
Ana Sofia Fernandes Ventura.
Ana Sofia Martins Castelo Lopes.
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes.
Ana Sofia Morais Alves.
Ana Teresa Martins Fernandes.
Anabela Lopes Silva.
Anabela Marques Ferreira.
Andreia Denise Pires da Costa Ferreira Duarte Marques.
Andreia Marlene Marques Lopes.
Andreia Reis Lopes.
Anselma Maria Resende Pereira Jesus.
António Fernando Marques dos Reis.
António José Dias Vieira.
António José Miranda Vaz.
António Manuel de Sousa Sampaio Ribeiro.
António Marcos da Cunha Cruz.
Arménia Margarida Ferreira Pires.
Branca Regina Gomes dos Santos.
Bruno de Castro Garcia do Couto Cabral.
Bruno Edgar dos Santos Reis.
Bruno Filipe Oliveira Esteves.
Bruno Miguel Cardoso Teixeira.
Bruno Miguel Fernandes Pereira.
Bruno Rafael Batalha Filipe.
Bruno Ricardo da Conceição Brunheta.
Camila Leal de Oliveira Ramos.
Carla Alexandra da Silva Morais Leite.
Carla Alexandra Teixeira Nascimento.
Carla Amélia Azevedo Dias Pires.
Carla Guedes de Oliveira.
Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa.
Carla Maria Antunes Rodrigues.
Carla Sofia Lindo Pereira Lopo.
Carlos Manuel da Costa Sousa Cruz.
Carlos Manuel da Silva Ferreira.
Carlos Manuel Dias.
Carlos Manuel Marto Farinha.
Cátia Carolina Faísca de Matos.
Cátia Sofia de Castro Oliveira.
Célia Cristina Craveiro Serodio.
Célia Margarida Domingos Morais.
Célia Maria Gonçalves Miguel de Mendonça.
Célia Miguel Ribeiro.
Celina de Jesus Martins Veiga.
Cintia Maria Quitéria Fernandes.
Clarisse Vistas Machado.
Cláudia Manuel Coelho.
Cláudia Maria Duarte Matos Coelho Garrido.
Cláudia Monteiro Russo Tomaz.
Cláudia Moreno Ferreira Marques.
Claudia Susana Marques Bernardo.
Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral.
Cristina Maria dos Santos Pinto.
Cristina Maria Gonçalves Cardoso.
Cristina Maria Rodrigues.
Dalia Anjos Bonito Rosa.
Daniel Alexandre Tavares Ferreira.
Daniel Fernandes Serra.
Délia Miriam Alves Machado.
Diana Sofia Teixeira Gonçalves.
Diário Miguel Pessoa Pereira.
Dinis José Viegas Guerreiro Leonardo.
Dinora Cristina Almeida Caetano.
Duarte Filipe da Silva Novais Costa.
Duarte Nuno Pereira de Lima.
Eliana Rito Gonçalves.
Elisa Maria Mouta Peixoto.
Elisabeth da Silva Carvalho.
Elsa Maria Matos da Silva Machado.
Elsa Rute Godinho Pereira da Silva Lavos.
Emanuel Jorge Senica da Rocha Maciel Angeiras.
Emídio Alberto Rodrigues Miranda.
Ester Patrícia da Silva Martins Pereira Pinto.
Fabricia Sofia Lourenço Cadete.
Fátima Margarida Marques dos Santos.
Felisbela do Céu Pito Rodrigues.
Felisbina Maria Lopes Mendes.
Fernanda da Conceição Barradas.
Fernanda da Conceição Mira Barbeiro.
Fernanda Maria Resende Pereira Jesus.
Fernando José Silva Varela.
Filipa Margarida Tavares Lopes dos Santos.
Filipa Osório de Castro Lopes Correia.
Filipa Susana Oliveira Barros.
Filomena Pereira Maia Mendes.
Florbela Gonçalves Mesquita Ribeiro.
Francisco José Baptista Pereira.
Francisco Manuel Fernandes Esteves.
Geraldo Filipe Lemos Peixoto.
Gisela Maria Serra Varela.
Gonçalo Nuno Rosa Carrilho Lopes Laranjo.
Helder Roger Silva Pais.
Helena Maria Teixeira Gonçalves Freitas.
Heloisa Maria Moreira Cardoso.
Hugo Daniel Gonçalves Vaz.

Hugo Jorge Nunes Marques.
Hugo Miguel Coxixo Cortes.
Inês de Jesus Ribeiro da Silva de Vilhena e Santos.
Isa Maria da Encarnação Vicente.
Isabel de Jesus Costa dos Reis.
Isabel Maria Barreira Rodrigues.
Isabel Maria da Silva Peixoto.
Isabel Maria Fonseca Ferrão.
Isabel Maria Tibúrcio Pereira Paixão.
Isabel Sofia Martinho da Cruz Paiva Coelho.
Jacinta Maria Quiterio Jacinto.
Joana Maria Araújo de Almeida.
João Alexandre Ferreira de Baptista Almeida.
João António Terrinca Lopes.
João Carlos Narciso Isca.
João Miguel Morgado Martins.
José Henrique Ferreira Almeida.
José Miguel Fonseca Regada.
José Pedro Afonso Príncipe Diogo.
Liliana Andreia da Fonseca Lourenço.
Liliana Marisa dos Santos e Silva.
Liliana Marlene Moreira Silva.
Lina Isabel Dias Gaspar de Martins Rato.
Lourença Parente Gomes.
Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito.
Luís Claudio Monarca de Almeida.
Luís Henrique Valas Ramos.
Luís Miguel Campos Dias Pereira.
Luís Miguel Valente Marques.
Luzia Paula Fiães Pinto.
Mafalda Sofia Gonçalves Bastos.
Manuel Augusto Vaz Dias.
Manuela Cristina Gonçalves Marinho.
Márcia Dias Lopes.
Marco Aurélio Carrilho Ferrão da Costa.
Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão.
Marco Paulo Gomes da Silva Santos.
Marco Paulo Mendes Martins.
Marco Rafael de Sousa Costa.
Marcos António Gonçalves Henriques.
Margarida Elisa Lopes de Magalhães Fernandes.
Margarida Isabel Mendonça Ferreira das Neves.
Margarida Maria Roxo Alves Jacinto.
Maria da Conceição Dias Palma.
Maria da Conceição Rodrigues Candeias.
Maria da Glória Pereira Rodrigues.
Maria da Luz Dias de Matos Lopes de Carvalho.
Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro.
Maria de Fátima de Jesus Rupino.
Maria de Lurdes Duarte Ferreira.
Maria do Céu Periquito Reis.
Maria do Céu Ramos Custódio.
Maria do Rosário da Silva Santana Louro.
Maria Fernanda Tavares da Costa.
Maria Glória Paixão Horta.
Maria Goreti Ferreira de Sá.
Maria Isabel Martins Pereira Campos.
Maria Isabel Vilela de Lopes.
Maria João Belo Carrilho Maurício da Costa.
Maria João Bragança Gonçalves Pirote.
Maria João Cavaco Dionísio Palma.
Maria João Saraiva Pina Simões.
Maria Luísa Peixoto Godinho de Lima Caio.
Maria Manuela Barata Cardoso Robalo Martins.
Maria Manuela Miranda Paixão.
Maria Marlene Pereira Azevedo.
Mário Gonçalo Louro Grave.
Mário Jorge Bessa Lopes.
Marisol Gonçalves Pinguelo.
Marta Alves da Cruz Lobo.
Marta Isabel Teixeira Nascimento.
Marta Susana Ribeiro Barata.
Miguel Graça Balbina.
Miguel José Vieira Borges Cabral de Carvalho.
Miguel Maria Carvalho Lira.
Mirene Gisela Leal.
Mónica Aurora Malheiro Vieira.
Mónica Bouça Ramos da Silva.
Mónica Cristina Baptista Nunes dos Santos.
Mónica Maria Alves Martins.
Mónica Maria de Oliveira Martins Rito.
Mónica Maria Gonçalves Bastos.
Mónica Sofia Rodrigues Seco.
Natália de Freitas Mendes.
Nelson Ramalho Galinha.
Nuno Alexandre Alcario Salvador.
Nuno Feliciano da Palma Caetano.
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão.
Nuno Henrique Castanheira Mourato.
Nuno Manuel da Costa Braz.
Nuno Miguel Borges da Silva.
Nuno Miguel Cruz Matias.
Nuno Miguel de Oliveira Romão.
Nuno Miguel Galvão Pires.
Nuno Miguel Lourenço Antunes.
Olinda da Silva Oliveira.
Osvaldo Francisco Fernandes da Costa.
Otília Cláudia Alves Coelho.
Patrícia Coelho Pereira Ramos Boal.
Paula Cristina Dourado Reboredo.
Paula da Conceição Afonso Pereira.
Paula Raquel Pedro Feliciano.
Paula Sofia Crisóstomo da Cunha.
Paula Susana Ramos Moutinho.
Paulo Jorge Casimiro Meleiro.
Paulo José Ferreira Monteiro Rosa.
Paulo Miguel Areal de Sousa.
Pedro Filipe da Silva Morais.
Pedro Gonçalo Bandeira Mendes.
Pedro José Lopes Boiça.
Pedro Manuel da Cunha Xavier.
Pedro Nuno das Neves Pereira Vital.
Pedro Nuno Lopes da Silva.
Pedro Pinto dos Santos.
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro.
Renato Miguel Lourenço dos Santos.
Ricardo António Gonçalves das Neves.
Ricardo Cardoso de Almeida.
Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
Rodrigo Gonçalo Toito Alberto.
Rosaria Alves Moreira.
Rosária Maria Duarte Arede.
Rosemere Eliane Ferreira da Fonseca.
Rui Miguel Gil Pires.
Rute Celina da Silva Rodrigues.
Rute Rodrigues de Oliveira e Santos Mendes.
Sandra Cristina Botelho de Matos.
Sandra Filipa Azeitona Sarnadas Portilheiro.
Sandra Isabel Dinis Ferreira.
Sandra Maria Fortunato Viola.
Sandra Maria Gonçalves Ferrete.
Sandra Marisa Alvoeiro Silva Santos Martins Pombo.
Sandra Paula da Costa Sousa Marinho.
Sandra Sofia de Almeida Barros.
Sandra Sofia Gomes Ferreira.
Sara Filipa Fernandes Vilas Boas.
Sara Freire Caetano.
Sérgio Filipe Santos Fernandes.
Sérgio Gabriel Ferreira de Oliveira.
Sérgio Miguel Carreiro Ramalhete.
Sílvia Alexandra Pereira Alves de Magalhães.
Sílvia da Conceição Alves Marques.
Sílvia Maria dos Santos Alves.
Sofia Alexandra Júlio do Carmo.
Sofia Cristina da Palma Fernandes Cunha.
Sofia Maria Fernandes Rebelo.
Solange Maria dos Santos Costa.
Sónia Fernandes da Ponte Viveiros.
Sónia Isabel dos Santos Costa Rio.
Sónia Maria da Costa Rodrigues.
Sónia Patrícia de Oliveira Almeida.
Susana Cristina da Silva Marques Ângelo.
Susana de Jesus Miranda Fernandes.
Susana do Nascimento Guerreiro Rabeca.
Susana Fernandes de Oliveira.
Susana Isabel dos Santos Neto.
Susana Margarida Lopes Alves.
Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia.
Susana Maria Monteiro Magalhães.
Susana Patrícia Franco Resende.
Susana Sofia Ferreira Rodrigues.
Tania Sofia Simões Florencio.

Telmo Emanuel Vale Lima de Oliveira e Silva.
Telmo Luís Teixeira Galveia.
Teresa do Rosário Gaspar Botelho Neves.
Teresa Isabel dos Santos Baptista.
Teresa Margarida Rodrigues da Fonseca.
Teresa Paula Moleirinho da Silva.
Tiago Augusto Moreira dos Santos.
Valentim Jorge Ascensão Ribeiro.
Vanda Cristina dos Santos Caeiro Viriato.
Vanda Patrícia da Costa Domingos.
Vânia Inês Esteves Vasconcelos.
Vânia Raquel Macedo de Castro.
Vera Lúcia Ferreira de Almeida.
Zita Margarida Mendes Caetano.

5 — Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, do acto de homologação da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor para o Secretário de Estado da Educação, no prazo de 10 dias úteis.

6 — A lista de classificação será afixada nos locais a que se refere o nº 21 do Aviso de abertura do concurso, bem como no site da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em www.sg.min-edu.pt.

17 de Março de 2008. — A Presidente do Júri, *Isabel Leitão.*

Listagem n.º 205/2008

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Secretaria-Geral, durante o ano de 2007

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (Euros)	Entidade adjudicatária
Emp. remod. das redes de energia eléctrica, de Média e Baixa Tensão dos edifícios do ME na Av. 24 Julho, 134 a 142, em Lisboa.	Concurso Público	261.520,74	TECNOSPIE, SA.
Repar. nos Elev. 1, 2,e 3 inst. na Av. 5 de Out 107 . . .	Ajuste directo	2.797,05	ThyssenKrupp Elevadores.
Rem. substituição dos órgãos dos elevadores n.os 5 e 6 do edif. da Av. 5 de Out., 107.	Ajuste directo	130.000,00	Schindler — Ascensores e Escadas Rolantes, SA
Remod. parcial das instalações eléctricas nos 1.º e 2.º and. do ed. Sede do ME, na Av. 5Out 107.	Concurso limitado s/ Public. de Anúncio.	64.732,26	António Palmira Martins, Ld.ª
Remod. parcial das instalações eléctricas nos 3.º e 4.º and. do ed. Sede do ME, na Av. 5 Out., 107.	Concurso limitado s/ Público de Anúncio.	73.290,17	António Palmira Martins, Ld.ª
Trab. de manutenção e beneficiação no 8.º e 9.º and. ed. Sede do ME, Av. 5 Out.,107.	Concurso limitado s/ Public. de Anúncio.	86.306,49	Construções Casimiro, S.A.
Empreit. Rem. do 138-D, do edif. do ME, na AV. 24 de Julho (Inst.CRC da DGFV) — 1.º Adicional.	Ajuste directo	2.326,48	VANIFIL — Construções, Ld.ª
Forn. montagem plataforma elevat. p/ utilização por deficientes motores, ed. Av. Infante Santo.	Ajuste directo c/ consulta a cinco firmas.	11.400,00	ALARTÉCNICA — Com. e Mont. Equip. Eléctrico e Elevação, Ld.ª
Substituição quadro eléctrico de distrib. e comando do grupo de electrobombas do poço 3 inst. na Av. 24 julho, 134-E.	Ajuste directo c/ consulta a cinco firmas.	2.393,16	António Palmira Martins, Ld.ª
Fornec. e montagem bomba de esgoto Av.Infante Santo.	Ajuste directo	231,64	TECNOSPIE, SA.
Emp. remod. parcial salas 1.º and Av. 24 Julho, 134	Ajuste directo	2.716,00	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, Ld.ª
Limpeza e desentupimento 3 poços na Av. 24 Julho	Ajuste directo	1.415,93	DESENTOP — Técnicas de Limpezas Mecanizadas, Ld.ª
Pintura do 2.º andar do edif. da Travessa das Terras de Sant'ana.	Ajuste directo c/ consulta a três firmas.	9.761,20	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, Ld.ª
Sistema de fornecimento de água ao Centro de Caparide — sistema disconector.	Ajuste directo	1.470,00	ECOHÍDRICA — Tecnologias da Água, Ld.ª
Ob. manutenção, recuperação e beneficiação dos ed. do Centro Formação e Residênciado Centro de Caparide.	Ajuste directo c/ consulta a três firmas.	2.536,10	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, Ld.ª
Instal. Técnicas do Complexo de Caparide — Trabalhos de reparações equip. AVAC.	Ajuste directo com consulta a cinco firmas.	9.000,00	TECNOSPIE, SA.
Fornec. e montagem instal. trat.águas do poço do Complexo de Caparide.	Ajuste directo c/ consulta a cinco firmas.	9.255,00	Pollet Water Group Portugal, Ld.ª
Empr. Rem do R/C e Sobreloja do edif. n.º 134 da Av. 24 de Julho — 1.º Adicional.	Ajuste directo	6.214,00	Fraterna — Engenharia, Consultoria e Construção, Ld.ª

28 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 10868/2008

Concurso interno de acesso limitado para a categoria de chefe de serviços de administração escolar dos quadros distritais de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, do Ministério da Educação, aberto por despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 2 de Outubro de 2007, cujo Aviso foi publicitado na página da DGRHE e afixado nos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, em 4 de Outubro de 2007.

1 — Nos termos conjugados do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista dos candidatos que o Júri do presente concurso tenciona excluir, pelos fundamentos correspondentes às alíneas indicadas para cada candidato, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.

2 — Os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

3 — As alegações que os candidatos pretendam apresentar deverão ser dirigidas à presidente do júri do concurso e remetidas, via postal, para o endereço e nos termos indicados no n.º 10.4 do Aviso de abertura do concurso, até final do prazo mencionado.

4 — Lista dos candidatos que o júri do presente concurso tenciona excluir:

Nome	Motivo de exclusão
Abílio Noribal Gonçalves Cordeiro	*e*)
Adelina Rosa Pereira Pinheiro	*e*)
Adelmana Maria Negrão Valente Ferreira	*e*)
Alfredo Luís Jesus	*d*), *e*)

Nome	Motivo de exclusão
Almerinda Rita Afonso	*e*)
Américo Jorge Campos Martins	*d*), *e*)
Ana Branca Carvalho Moura	*g*)
Ana Fernanda Oliveira Costa	*g*)
Ana Isabel Freitas Moura Bastos	*g*)
Ana Isabel Leitão Sousa Almeida	*a*)
Ana Joaquina Gonçalves Ginja Cardoso	*e*)
Ana Margarida Duarte Alexandre Catarino	*g*)
Ana Maria Borges Almeida Dinis	*e*)
Ana Maria Ferreira Azevedo	*g*)
Ana Maria Jesus Costa Almeida Chaves Dinis	*e*)
Ana Maria Lobo Rosado Aires	*e*)
Ana Maria Pereira Sousa Santos	*a*)
Ana Maria Teixeira Meira	*g*)
Ana Paula Neves Oliveira Silva	*g*)
Ana Paula Pereira Lima Ferreira	*g*)
Ana Prazeres Soares Ferro	*e*)
Ana Santos Silva Almeida	*e*)
Ângela Maria Abrantes Sabino Almeida	*e*)
Angelina Cunha Cruz Pereira	*g*)
António Manuel Brás Silva	*e*)
António Manuel Tão Ferraz	*g*)
Argentina Odete Alves Carvalho Gomes Sá	*e*)
Armando Fontes Rocha	*g*)
Arminda Filipe Grego Cunha	*e*)
Augusto Fernando Coutinho	*a*), *e*), *g*), *h*)
Ausenda Purificação Pereira	*e*)
Balbina Conceição Costa Lopes Monteiro Costa	*b*)
Bárbara Generosa Mesquita Dias	*e*)
Belmira Anjos Silva	*e*)
Cândida Graça Pires Pereira	*e*)
Cândida Maria Gonçalves Ribeiro Alves Rebelo	*e*)
Carlos Alberto Fernandes Rocha	*e*)
Carlos Alberto Jesus Fernandes	*a*)
Carlos Fernando Reis	*g*)
Carlos Manuel Jesus Correia	*c*)
Cármen Isabel Clemente Grilo Lopes Patinho	*e*)
Cecília Anjos Monteiro	*e*)
Clara Maria Daupias Madruga Piqueira Lourenço	*g*)
Clara Maria Salgueiro Simões	*g*)
Conceição Jesus Botelho Gomes	*g*)
Cristina Manuela Castro Santos	*g*)
Dália Maria Pereira Carvalho Araújo	*a*)
Daniela Alexandra Soeiro Jesus Batista Tavares	*g*)
Dulce Conceição Henriques	*g*)
Edite Correia Neto	*d*)
Eduardo Morais Silva	*e*), *g*)
Elisa Amparo Castro	*e*)
Elisa Batista Ferreira	*e*)
Elisa Paula Henriques Leitão	*a*)
Elsa Alexandra Santos Bastos Soares	*a*)
Elsa Maria Pinto Vieira	*g*)
Emerenciana Alice Lopes Cardoso	*e*)
Emília Beatriz Sales Major Silva Pinto	*e*)
Etelvina Isabel Fernandes Teixeira	*e*)
Eudália Reis Silva	*e*)
Eugénia Conceição Freire Valente Nunes	*e*)
Fernanda Antunes Coimbra Costa Dias	*a*)
Fernanda Céu Pascoal	*e*)
Fernanda Maria Guerreiro	*g*), *l*)
Fernanda Odete Alves Trindade Roque	*d*), *e*)
Fernando Abreu Oliveira	*e*)
Fernando Augusto Santos	*e*)
Fernando Jorge Esteves Graça Rosa	*g*)
Filomena Berta Rocha Pinto Abreu Ramos	*a*)
Filomena Maria Lopes Máximo Silva Sousa Lopes	*e*)
Francisca Custódia Janeiro Henriques Oliveira Matos	*e*)
Francisco Custódio Sousa Almeida	*e*)
Francisco Luís Moreiras	*e*)
Francisco Maria Parra Escada	*e*)
Gabriela Correia Santos	*g*)
Graça Maria Silva Vaz Campos	*e*)
Gracinda Costa Rodrigues Simões	*d*)
Guida Maria Silva Ornelas Bento	*a*)
Guilhermina Fátima Pereira Costa	*e*)
Helena Maria Lemos Cubeira Rebelo Gomes	*g*)
Helena Maria Marques Rocha Soares	*e*)
Helena Maria Silva Gomes Silva	*e*)
Helena Sofia Marinho Magalhães	*a*)
Irene Conceição Lopes Coelho Rego	*e*)
Isabel Augusta Duarte Almeida	*g*)
Isabel Conceição Rodrigues Martins	*a*), *c*), *h*)
Isabel Maria Dias Baptista	*e*)
Isabel Maria Russo Rodrigues	*g*)
Isilda Isabel Santos	*g*)
Ivone Maria Figueiredo Brito	*g*)
João Alves Dias	*c*)
João Leonardo Pereira Martins	*a*)
João Manuel Moleiro Lopes	*e*), *g*)
Joaquim Lapa	*e*)
Joaquina Correia Nunes Silva	*e*)
José Carlos Salgueiro	*d*), *e*)
José Carlos Teixeira Gonçalves	*g*)
José Francisco Jesus Aureliano	*e*)
José João Rato Vieira	*g*)
José Luís Gonçalves Cruz	*g*)
José Manuel Fernandes Balugas	*g*)
José Manuel Pereira Mocho	*g*)
Lara Assunção Costa Moreira Almeida	*g*)
Laurinda Silva Monteiro Valadão	*e*)
Leonilde Maria Maia Nunes Teixeira Gomes	*d*)
Leonor Santa Barbara Dolores	*e*)
Leopoldina Liberdade Dionísio	*g*)
Lídia Maria Franco Lopes Andrade Caldeira	*e*)
Liliana Maria Fernandes Prazeres Guilherme Alves	*e*)
Lina Maria Espírito Santo Alves Levezinho Gutierres	*g*)
Lucília Augusta Pereira Ferreira	*e*)
Luís Filipe Fronteira Pinho	*g*)
Luísa Maria Pereira Cardoso Martins	*g*)
Madalena Rosa Soares Martins Conceição Veiga Silva	*e*)
Mafalda Sofia Fernandes Silva Candeias	*a*)
Manuel António Gomes Silva	*g*)
Manuel Constantino Barbosa Vitorino	*e*)
Manuel Ferreira Martins	*c*)
Manuel Gomes Luís	*e*)
Manuel José Guerreiro Almas	*e*)
Marco Manuel Oliveira Calçado	*a*)
Margarida Maria Sousa Almeida	*e*)
Margarida Rosa Avelar Santos	*g*)
Maria Adelaide Morgado Pereira Costa Cabral	*e*)
Maria Adélia Barradas Diogo Marçal Pestana	*e*)
Maria Albertina Magalhães Pinto	*e*)
Maria Albertina Teixeira Pinto Lobão Carvalho	*e*)
Maria Albina Vara Ferreira	*e*)
Maria Alcida Falcato Lopes Rico Sotero	*e*)
Maria Alcina Cruz Coelho	*b*), *e*)
Maria Alexandra Rocha Fonseca Trindade Júnior	*e*)
Maria Anália Macário Monteiro	*a*)
Maria Antónia Sismeiro Antunes David	*g*)
Maria Antonieta Rodrigues Rapazote	*e*)
Maria Assunção Amorim Rocha	*g*), *l*)
Maria Azélia Simões David Ferreira	*g*)
Maria Carmo Ferreira Duarte Ribeiro	*e*)
Maria Carolina Costa Dias	*g*)
Maria Carolina Gonçalves Ferreira	*e*)
Maria Celeste Santos	*e*)
Maria Céu Mateus Teixeira Lopes	*g*)
Maria Clara Godinho Lopes Palminha	*g*)
Maria Clara Lambiza Limpinho Prates	*g*)
Maria Conceição Baeta Henriques Santos	*e*)
Maria Conceição Comprido Santos	*e*)
Maria Conceição Machado Nunes Brito	*a*), *c*), *e*)
Maria Cristina Maia Figueirinhas Teles Dias	*e*)
Maria Delfina Fonseca Santos Alves	*e*)
Maria Emília Almeida Brandão Lima	*c*), *e*)
Maria Ermelinda Fernandes Sousa Ribeiro	*g*)
Maria Eugénia Ferreira Silva Seixas Sousa	*e*)
Maria Fátima Abreu Gonçalves Ferreira Mendes	*e*)
Maria Fátima Conceição Miguel Aguiar	*g*)
Maria Fátima Jerónimo Teixeira Lopes	*e*)
Maria Fátima Lima Sequeira Silva	*e*)
Maria Fátima Matança Costa	*e*)
Maria Fernanda Antunes Jorge Nunes Santos	*e*)

Nome	Motivo de exclusão
Maria Fernanda Duque Oliveira	*g*)
Maria Fernanda Paiva Cortinhal	*a*)
Maria Fernandina Pimentel Nunes	*e*)
Maria Filomena Monteiro Ramos Brasão Antunes	*g*)
Maria Graça Vasques Ribeiro Contreiras	*d*), *e*)
Maria Graciete Silva	*e*), *h*)
Maria Helena Brito	*e*)
Maria Helena Conceição Pacheco	*a*)
Maria Helena Lopes	*e*)
Maria Helena Monteiro Carvalho Moura	*g*)
Maria Helena Santos Araújo Baltazar	*c*)
Maria Helena Silva Gonçalves Mouro Lopes	*e*)
Maria Inês Vieira Fernandes	*e*)
Maria Isabel Cunha Fernandes	*e*)
Maria Jacinta Morte Gomes Peres	*g*)
Maria Jesus Cavalheiro Janeiro Sampaio	*c*), *e*)
Maria João Lebre Barbosa	*g*)
Maria Joaquina Soares Ferreira	*e*)
Maria José Dionísia Andrade Oliveira	*e*)
Maria José Feio Duarte	*e*)
Maria José Gomes Mourisco Patrício	*a*)
Maria José Moreira Magalhães	*l*)
Maria José Ribeiro Garrido Martins	*g*)
Maria José Rodrigues Brito Albuquerque	*e*)
Maria Josefa Góis Cachaço	*e*)
Maria Leonilda Gouveia Correia Santiago	*e*)
Maria Leonor Martins Oliveira Chora Lamúria	*a*)
Maria Lina Monteiro Teixeira	*e*)
Maria Lourdes Velosa Sancadas Vale	*g*)
Maria Lucília Marques Henriques Trindade	*a*)
Maria Lucinda Silva Pinto Leite	*b*)
Maria Luísa Almeida Reis Rodrigues	*e*)
Maria Luísa Antunes Serrano Pereira	*e*)
Maria Luísa Caetano Moura Cabarrão	*d*)
Maria Luísa Carvalho Lopes	*g*)
Maria Luísa Leite Felgueiras Girão	*d*)
Maria Luísa Oliveira Seixas	*g*)
Maria Luísa Pereira Andrês	*g*)
Maria Lurdes Rodrigues Vilares Martins	*e*)
Maria Lurdes Sampaio Gomes	*e*)
Maria Lurdes Silva Alves Pascoal	*g*)
Maria Lurdes Silva Garcia Almeida	*c*)
Maria Lurdes Velez Godinho Ramos	*g*)
Maria Manuela Cardoso Rodrigues Oliveira Pereira	*g*)
Maria Manuela Ferreira Santos Paiva	*e*)
Maria Manuela Martins Oliveira	*e*)
Maria Manuela Nogueira Santos	*e*)
Maria Manuela Ribeiro Matos Pinto	*e*)
Maria Manuela Teixeira Freitas Rebelo	*c*)
Maria Margarida Lemos	*e*)
Maria Mercês Rodrigues Pereira Costa	*e*)
Maria Micaela Nicolau Braz Garcia	*e*)
Maria Natividade Ribeiro Machado	*e*)
Maria Odete Lopes Marta Cardoso	*g*)
Maria Ramos Sousa Almeida Carmo	*e*)
Maria Rita Fernandes Galvão Vaz	*e*)
Maria Rosa Cabrita Fernandes Dias	*g*)
Maria Rosalina Gonçalves Almeida Couto	*e*)
Maria Rosário Marques Pereira	*g*)
Maria Rosário Pinheiro Gouveia Filipe	*g*)
Maria Santos Guerreiro Silva José	*g*)
Maria Sílvia Marques Mendes Aveiro	*g*)
Maria Teresa Conceição Pereira Barbosa	*e*)
Maria Zélia Silva Fortunato Gonzalez Martinez	*e*)
Marie Claire Guerreiro Neto Borges	*g*)
Marlene Rodrigues Pereira	*a*)
Marta Sofia Machado Santos	*a*)
Mónica Marlene Ferreira Ribeiro	*a*)
Olga Maria Amaral Teixeira	*e*)
Olinda Simões Gonçalves Almeida Baptista	*e*)
Orlanda Maria Faísco Carvalho	*e*), *g*)
Paula Maria Pereira Teixeira Moura	*g*)
Paulo Alexandre Pires Nunes Teixeira Gomes	*g*)
Perpétua Conceição Morais Nogueira	*e*)
Raul José D' Almeida Floro Santos Cabrita	*a*)
Regina Maria Moura Ramos	*e*)
Rita Isabel Silva Pereira	*a*)
Rosa Almeida Couto	*e*)
Rosa Branca Moreira Magalhães França	*c*), *e*)
Rosa Castro Gonçalves Sousa	*e*)
Rosa Maria Fontes Oliveira	*e*), *g*)
Rosa Maria Santos Ferreira Neto Costa	*g*)
Rosa Maria Silva Dias	*j*)
Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente	*a*)
Sara Augusta Silva Fuseta Matos Pinto	*e*)
Severa Sousa Ramos	*i*)
Sofia Gonçalves Trindade Pires	*b*), *e*)
Suzete Dionísio Lourenço Calado	*c*)
Tânia Marisa Costa Neves Almeida Vieira	*g*)
Teresa Maria Conceição Dias Barros	*c*), *e*)
Teresa Pereira Marques	*e*)
Verónica Alves Caixeiro	*a*)
Virgílio Augusto Reboredo	*g*)
Virgílio Santos Mendes	*e*)
Vitor Manuel Soeiro Lopes	*e*)

5 — Motivos de exclusão:

a) Por não estar provido em lugar de quadro distrital de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de acordo com a alínea *d*) dos pontos 8.1 e 8.2 do Aviso de abertura;

b) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista, em conformidade com o disposto na alínea *b*) do ponto 8.1. do Aviso de abertura;

c) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista com classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a Bom, conforme o disposto na alínea *b*) do ponto 8.1 do Aviso de abertura;

d) Por não possuir três ou mais anos de serviço na categoria de assistente de administração escolar especialista com classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a Bom, nem ter requerido o suprimento da classificação de serviço/avaliação do desempenho, nos termos na alínea *b*) do ponto 8.1 e ponto 11 do Aviso de abertura,

e) Por não ter obtido aprovação no curso de formação previsto no Anexo IV do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma legal, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, de acordo com a alínea *c*) do ponto 8.1. do Aviso de abertura;

f) Por não possuir três anos de serviço em qualquer uma das carreiras de pessoal não docente constantes do Anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com a classificação de serviço ou avaliação do desempenho não inferior a Bom, conforme o disposto na alínea *b*) do ponto 8.2. do Aviso de abertura;

g) Por não estar habilitado com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma legal, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nos termos da alínea *c*) do ponto 8.2 do Aviso de abertura;

h) Por falta de assinatura do requerimento modelo DGRHE-DSGRHE n.º 1/2007, pelo(a) (a) candidato(a), de acordo com o exigido no ponto 10.4 do Aviso de abertura;

i) Por não ter entregue a candidatura dentro do prazo estipulado no Aviso de abertura;

j) Por se encontrar na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos conjugados dos n. os 1 e 2 do artigo 80.º e do n.º 1 do artigo 82.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

l) Por não possuir três ou mais anos de serviço em qualquer uma das carreiras de pessoal não docente constantes do Anexo I do Decreto-Lei 184/2004, de 29 de Julho, com a classificação de serviço ou avaliação do desempenho igual ou superior a Bom, nem ter requerido o suprimento da classificação de serviço/avaliação do desempenho, nos termos da alínea *b*) do ponto 8.2 e ponto 11 do Aviso de abertura.

28 de Março de 2008. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Martins Moreira.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 10289/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa — Sª. Mª da Feira, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho nº 24941/2006 de 23 de Outubro da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº 233 de 5 de Dezembro de 2006, homologou os Contratos Administrativos de Provimento referente ao ano lectivo 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencendo aos Quadros:

Nome	Grupo	Inicio de Contrato
Ana Luísa Vieira Coto	260	29/09/2006
Sónia Alexandra Pedrosa Maia Pinto	200	13/09/2006
Cármen Lúcia Marques Sabença	240	09/10/2006
Carla Sofia Teixeira Fidalgo de Melo	230	04/12/2006
Marta Susana Coelho Pedro	620	20/09/2006
Alexandra Pinto Ferreira	550	01/09/2006
Ana Luísa Bastos de Resende	260	01/09/2006
Olinda Patrícia Aguiar Palmeira	230	29/09/2006
Rosa Maria Moreira Aguiar Soares	500	01/09/2006
Susana Paula Pereira Tavares	330	31/09/2006
Nelson Fernandes de Almeida	530	01/09/2006
Ana Cristina Cruz Oliveira	240	01/09/2006
Luís Filipe Alves Pacheco Cabral	260	01/09/2006
Maria de Fátima Vila Maior Monteiro Costa	200	01/09/2006
Sílvia Mónica Lopes de Carvalho Sousa	400	29/09/2006
Fernando Manuel Lourenço da Silva d'Avó	240	01/092006
Joana Peralta Polónia Graça	110	28/11/2006
Bárbara Susana Barbosa dos Santos	110	20/11/2006

19 de Março de 2006 — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida***.**

Despacho (extracto) n.º 10290/2008

Por despacho de 2007.06.06 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.03.04 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria José Moutinho dos Santos Correia, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação de Braga, produzindo efeitos à data do último despacho. (não carece de visto do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 10291/2008

Por despacho de 2007.06.06 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.03.04 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria Alice Bobião Lopes da Silva, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação de Braga, produzindo efeitos à data do último despacho. (não carece de visto do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 10292/2008

Por despacho de 2007.06.06 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.03.04 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Fernanda Coelho da Silva Ribeiro, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação de Braga, produzindo efeitos à data do último despacho. (não carece de visto do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Moreira.*

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 10869/2008

Homologado por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada através do Despacho 24 941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233 de 5 de Dezembro de 2006, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, de 06 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2007 referente ao Auxiliar de Acção Educativa abaixo mencionado:

Nome	Categoria	Contrato
João Batista Marques da Silva	Auxiliar de Acção Educativa	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

6 de Março de 2007 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Fernandes Pereira da Silva Guimarães.*

Escola ES/3 de Carvalhos

Despacho n.º 10293/2008

Por despacho do Coordenador do Centro de Área Educativa do Porto, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Mónica Alexandra de Jesus Vieira	520
Mariana de Araújo de Figueiredo de França Martins	620
Maria Bernardete Morado da Rocha Rodrigues	500
Maria Amélia Ferreira Coutinho de Oliveira Pinto	410
Manuela da Conceição Guedes Ribeiro	620
Luís Ricardo Proença Guimarães	420
Isabel Sofia Cabral Pimentel	510
Isabel Maria Granjinho Ribeiro	300
Francelina Pinto da Silva	290
Eunice José de Sousa Rocha	420
Elsa Alexandra da Silva Marques	550
Elisabete da Silva Moreira Oliveira	330
Célia Severina dos Santos Baptista	500
Ângela Cláudia Ferreira Soares	290
Teresa da Conceição Teixeira Seixas	520
Sandra Elisa Romão da Silva	330

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues.*

Escola ES/3 Diogo de Macedo

Aviso n.º 10870/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Maria de Oliveira Guedes dos Santos*.

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

Despacho n.º 10294/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação referente ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	QZP
Márcia Alexandra da Silva Lopes	110	03
Rosa Maria Lopes Antunes	110	03
Tânia Sofia de Oliveira Grilo Carvalhosa	110	03

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Jorge Armando Oliveira Queirós Amado*.

Agrupamento de Escolas Eiriz/Ancede

Aviso n.º 10871/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho nº. 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos Administrativos de Provimento de serviço docente previstos nos artigo 54.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, referentes ao 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2007-2008, dos Docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
110	Isolina Baptista Fontes	262316	EB1 Paredes de Baixo
220	Flávia Sá Pinto Meira	344494	EB 2,3 Ancede
230	Fabiana Vieira Saraiva Espírito Santo	344394	EB 2,3 Ancede
240	Cristóvão Vilar Fernandes	344394	EB 2,3 Ancede
240	Henrique Manuel Mirra Leal	344394	EB 2,3 Ancede
250	Manuel Jorge Ribeiro Alves	344394	EB 2,3 Ancede
260	Maria Emília Santos Costa	344394	EB 2,3 Ancede
260	Paula Lúcia Ferreira Cardoso	344394	EB 2,3 Ancede
290	José Paulo Rego Rogão	344394	EB 2,3 Ancede
300	Rui Bruno Quintela Claro Fonseca	344394	EB 2,3 Ancede
320	Maria de Fátima Ferreira Matos Carvalho	344394	EB 2,3 Ancede
320	Sónia Cristina Morgado Bentinho de Magalhães	344394	EB 2,3 Ancede
400	Anabela Leite Costa	344394	EB 2,3 Ancede
400	Paulo Jorge Sousa Santos Silva	344394	EB 2,3 Ancede
500	Luís Filipe Sousa Carvalho	344394	EB 2,3 Ancede
500	Ricardo Jorge Alves Gomes	344394	EB 2,3 Ancede
500	Vânia Regina da Silva Prado Gomes	344394	EB 2,3 Ancede
510	Nuno Filipe Martins Gonçalves	344394	EB 2,3 Ancede
550	Victor Alexandre Garrido Barbosa	344394	EB 2,3 Ancede
600	Verónica Amil Dias	344394	EB 2,3 Ancede
620	José Carlos Marques Castro	344394	EB 2,3 Ancede
620	Sérgio Miguel Oliveira Miranda	344394	EB 2,3 Ancede

1 de Abril 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira.*

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

Despacho n.º 10295/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa — Sª. Mª da Feira, no uso da competência delegada no nº 1.1 do despacho nº 24941/2006 de 23 de Outubro da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série nº 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos em 2006-2007, precedendo concurso, nos termos das alíneas *a*) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2006 de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei nº27/2006, de 10 de Fevereiro, e *a*) do nº1 do artigo 64º e 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 121/2005,de 26 de Julho, os docentes do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior	Código	Escola/QZP actual	Código
260	Teresa Mª Sousa Fallé	Escola EB 2,3 de Escariz	346585	Escola EB 2.3 Fern. Pessoa	341472
520	Manuela Elisabete Portela Gomes da Silva	Escola EB 2,3 de S. Roque	346603	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
420	Maria Manuel Leal Rosado	Escola EB 2,3 Corga Lobão	340625	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
240	Maria Fátima Cabral Maio	Escola EB 2,3 de Milhundos	342592	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
300	Elísio Francisco Sá Almeida	Escola EB 2,3 Milhei. Poiares	343596	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
620	Isabel Mª Henriques Bastos	Escola EB 2,3 de Pardilhó	330590	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
240	Isabel Cristina Ribeiro Martins da Silva	Escola EB 2,3 de Arrifana	343614	Escola EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
230	Ana Cristina Santos Neves	Esc. Bás.Int. Ribeira Grand	25040500	QZP Entre Douro e Vouga	21
230	Marlene André Topa Dias da Silva	QZP do Porto	13	QZP Entre Douro e Vouga	21
550	Andrea Susana Almeida Fontes	QZP Península de Setúbal	15	QZP Entre Douro e Vouga	21
100	Gloria Maria Gomes de Almeida Sousa	Jard. Inf. Pousadela/NR	626090	Escola EB 2,3 Fer. Pessoa	341472
110	Maria Idalinda Borges de Almeida	EB 1 de S. Miguel /Ovar	259160	EB 1 de Agoncida	248230
110	Celia Fernandes dos Santos	EB 1 Beire / S. João de Ver	207317	EB 1 nº 1 Feira	238480
110	Francisco Marcos Oliveira Guerra Liberal	EB 1 de Agoncida	248230	EB 1 nº 2 Feira	246104
110	Maria Gabriela Pires Almeida Roque Monteiro	EB 1 de S. Bento/S.J.Ver	241817	EB 1 nº 2 Feira	246104
110	Maria Manuela Ferreira Andrade	EB 1 Santiago de Riba/Ul	241430	EB 1 de Milheiros/Feira	232890

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior	Código	Escola/QZP actual	Código
110	Maria Isabel Costa Pais.	EB 1 de Proselha Mosteiro	240771	Esc. EB 2,3 Fern. Pessoa .	341472
110	Albertina Castro Ribeiro.	EB 1 de Igreja/Lobão	227031	EB 1 n 1 Feira	238480
110	Aida Carolina Campos Nogueira .	EB 1 de Aldriz Argoncilhe	202022	EB 1 n 2 Feira	246104
110	Maria Adélia Lima de Pinho.	EB 1 de Oliveirinha/Ovar	257977	EB 1 n 2 Feira	246104
110	Maria Clara dos Reis Campos. . . .	EB 1 da Rua n 3 de Arrifana . . .	251628	Esc. EB 2,3 Fern. Pessoa	341472
100	Maria de Fátima Reis Andrade . . .	QZP de Coimbra	6	QZP Entre Douro e Vouga	21
100	Fernanda Manuela Dias Valente . .	QZP de Coimbra	6	QZP Entre Douro e Vouga	21
110	Isabel Margarida Gonzalez Belo da Silva	QZP do Porto	13	QZP Entre Douro e Vouga	21
110	Liliana Isabel Ribeiro Pais	QZP do Tâmega	22	QZP Entre Douro e Vouga	21
110	Célia Regina de Jesus Gaspar	QZP do Oeste	19	QZP Entre Douro e Vouga	21
110	Maria João Lopes da Silva	QZP de Lisboa Ocidental	24	QZP Entre Douro e Vouga	21

19 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida.*

Agrupamento Vertical Gomes Teixeira

Despacho n.º 10296/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas EB 2.3 Gomes Teixeira, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as transferências e nomeações para lugar do quadro, para o ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo mencionados:

Transferências

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Alda Maria Costa Pinto Coelho Saraiva	EB 1 do Bonfim	250260	EB 1 da Torrinha	254253
110	Ana Catarina Iria Macedo	Q.Z.P	13	EB 1 da Torrinha	254253
110	Ângela Maria Ladeiras Bastardo Pereira	EB 1 Lordelo do Ouro	254708	EB 1 Bom Sucesso	254769
110	Celisa São José Correia Cabral	EB 1 do Bonfim	250260	EB 1 da Torrinha	254253
110	Deolinda M.ª Malheiro Campos Vale Morgado	EB 1 Pe. Américo	242913	EB 1 da Torrinha	254253
110	Gabniela Maria Campos Fânzeres	Q.Z.P	13	EB 1 Bom Sucesso	254769
110	Maria Alexandrina Matias dos Santos	EB 1 n.º 15 do Porto	252062	EB 1 Bom Sucesso	254769
110	Maria Filipa Matos Barbosa Monteiro	Q.Z.P	13	EB 1 da Torrinha	254253
110	Maria Manuela Moreira Ferreira Andrade	EB 1 de Ramalde	254745	EB 1 da Torrinha	254253
110	Vítor Manuel Pereira Gomes	EB 1 Urbano Santos Moura	237632	EB 1 Bom Sucesso	254769
930	Alice Lídia Oliveira N. Sousa Marques Dias	EB 1 Lordelo Ouro	243462	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
910	Alzira Fernanda Nunes Ferreira	EB 1 Águas Santas	287404	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
930	António José Mourão	Sec. Filipa Vilhena	401766	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
930	Fernanda Maria Xavier da Silva Oliveira	EB 1 de Paranhos	243474	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
930	Fernando Jorge Alves Correia	EB 2.3 D. Ant. Ferreira Gomes	340704	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
910	Irene Maria Fontes Dias	EB 1 Bom Sucesso	254769	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
910	Luís António Lameirão Gonçalves	EB 1 n.º 51	243190	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
930	Maria Fátima Lema Barreiros Serra	Q.Z.P	13	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
930	Rosa Manuela Oliveira Bastos	Sec. Carolina Michaelis	401134	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
910	Susana Maria Ramos Fernandes Quintas	EB 1 Aldeia Nova	201844	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
400	Hélio Nascimento Pino	EB 2.3 Irene Lisboa	341769	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
330	Isabel Maria Pereira Prata Carrapa	EB 2.3 Carteado Mena	340510	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
500	Laura Maria Cunha Teixeira Beirão	EB 2.3 Leça Palmeira	344424	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
230	Laurinda Maria Quental Barros Barbosa	EB 2.3 Pe. A. Luís Moreira	342427	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678
320	Olinda Silva Caldeira de Magalhães	Sec. Inf. D. Henrique	401924	EB 2.3 Gomes Teixeira	341678

Nomeações

Grupo	Nome	Escola/QZP	Código
110	Ana Catarina dos Santos Ribeiro	Porto	13
110	Ana Maria Pereira Baptista	Porto	13
110	Carla Sofia da Silva Ribeiro Oliveira Amen	Porto	13
110	Carla Sofia Pereira Lacerda José Marques	Porto	13
110	Gisela Maria Bernardes Tavares	Porto	13
110	Graciete Varão Sousa Cabral	Porto	13

28 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Rocha Pinto.*

Agrupamento de Escolas de Leça do Balio

Despacho (extracto) n.º 10297/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Leça do Balio, Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da DREN, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07.

Docente	Escola/QZP (código)	
	Origem	Destino
Grupo 100		
Luísa Maria Gomes Monteiro	Escola EB 1/JI Montes da Costa (253728)	Escola EB 1/JI de Gondivai (291262)
Maria Isabel Tavares de Canto e Melo	Escola EB 1/JI de Gestalinho (287453)	Escola EB 1/JI de Gondivai (291262)
Grupo 110		
Amália da Conceição Seabra Pedrosa Almeida	Escola EB 1 de Santana (273480)	Escola EB 1 de Araújo (236652)
Cristina Maria Braga da Costa Carvalho	QZP do Porto (13)	Escola EB 1 de Araújo (236652)
Maria Antónia Silva Gonçalves	QZP do Porto (13)	Escola EB 1/JI de Gondivai (291262)
Grupo 200		
Casimiro Alberto Moreira Pinto	Escola EB 2.3 do Cerco, Porto (340571)	Escola EB 2.3 de Leça do Balio (344175)
Grupo 330		
Isabel Maria Moura Grácio	Escola EB 2.3 de Jovim (344310)	Escola EB 2.3 de Leça do Balio (344175)
Grupo 500		
Clarisse de Jesus Pimenta Guimarães	Escola EB 2.3 Prof. Óscar Lopes (340650)	Escola EB 2.3 de Leça do Balio (344175)
Grupo 520		
Maria da Conceição Monteiro Pinto	Escola EB 2.3 de Passos José (344199)	Escola EB 2.3 de Leça do Balio (344175)
Grupo 550		
Luís Manuel Monteiro Fernandes	Escola ES/3 da Trofa (402930)	Escola EB 2.3 de Leça do Balio (344175)

19 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 10298/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Leça do Balio, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da DREN, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07 os docentes abaixo indicados:

Docente	Escola/QZP (código)	
	Origem	Destino
Grupo 110:		
Joana Isabel Peres Portas Magalhães Melo	EB1/PE das Rameiras, Câmara de Lobos (3102115)	QZP do Porto (13).
Sandra Cristina Vieira Resende Fernandes	QZP de Lisboa Ocidental (23)	QZP do Porto (13).
Sandra Julisse Rodrigues Oliveira	QZP B da Região Autónoma da Madeira (20)	QZP do Porto (13).
Grupo 500:		
Maria Armanda Gomes Barbosa de Matos	QZP de Viana do Castelo (16)	QZP do Porto (13).

20 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 10299/2008

Por despacho do Coordenador Educativo do Porto, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006/2007, dos docentes abaixo discriminados:

Código	Escola	Grupo
344175	**Escola EB 2.3 de Leça do Balio**	
	Ana Cristina Guerreiro Brinca Moreira Ancêde	510
	Joana Catarina Miranda Barbosa	240
	Maria de Fátima Araújo de Mesquita de Oliveira Pinto	290
	Maria do Rosário Antunes de Pinho Simões	320
	Natália Maria Marques Correia	260
	Paula Cristina Moura Sanches de Magalhães	530
	Susan Pinho Oliveira	220
291262	**Escola EB 1/JI de Gondival**	
	Anabela Jorge Soares	110
	Sandra Isabel Soares Ferreira	110

20 de Março de 2008. – O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10300/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Leça do Balio, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da DREN, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo discriminados:

Código	Escola	Grupo
344175	**Escola EB 2.3 de Leça do Balio**	
	Emília Maria Fernandes Pinto	240
	Maria Luísa Novo de Sousa	240
234000	**Escola EB 1 de Monte da Mina**	
	Vânia Paula Soares Cardoso	110

20 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 10301/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Leça do Balio, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da DREN, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo discriminados:

Código	Escola	Grupo
344175	**Escola EB 2.3 de Leça do Balio**	
	Carla Maria Guerreiro de Sá Gonçalves	220
	Cristiana Maria Barreira Fernandes Cardona	330
	Maria Eduarda Vilarinho dos Santos	500
234000	**Escola EB 1 de Monte da Mina**	
	Anabela de Sousa Martins.	110
	Vânia Hortas da Silva Pinto	110
244340	**Escola EB 1 de Agra**	
	Maria de Lurdes Carvalho Miranda	110

20 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves.*

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 10872/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologados os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros dos 1º, 2º e 3º ciclos no ano lectivo de 2006-2007, para o Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Adão Alberto Aroso Ribeiro	260	01/09/2006	06/12/2006
Alice Maria Tavares Santos Marques	320	21/09/2006	06/12/2006
Armanda Maria Lopes Vaz Freitas Santos	320	01/09/2006	06/12/2006
Célia Teresa Martins de Sousa Lima	620	20/09/2006	06/12/2006
Cláudia Patrícia Cardoso Amaral	500	01/09/2006	06/12/2006
Cristina Fernanda Pinheiro Machado	220	27/11/2006	06/12/2006
Eva Célia de Sousa Teixeira	500	01/09/2006	06/12/2006
Filipe Ferreira Pereira	500	20/09/2006	06/12/2006
Flávia Sá Pinto Meira	220	01/09/2006	06/12/2006
Helena Sofia Matos Meireles	600	15/03/2007	15/03/2007
Hugo Miguel Lopes de Sousa	620	01/09/2006	06/12/2006
Isabel Gomes Ferreira de Carvalho	320	01/09/2006	06/12/2006
Leandro Manuel Ribeiro Alves	550	01/09/2006	06/12/2006
Maria Celeste Mesquita Guedes	110	13/02/2007	14/02/2007
Maria da Conceição da Silva Vieira Mendes	240	01/09/2006	06/12/2006
Maria de Fátima Amorim Ribeiro	200	24/11/2006	06/12/2006
Maria Filomena Rodrigues Gonçalves	550	06/12/2006	06/12/2006
Maria João Alvim Gonçalves Pinto Rema	520	17/01/2007	19/01/2007
Maria José Oliveira Ferreira	240	01/09/2006	06/12/2006

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Maria Leonor Rodrigues Monteiro	320	02/10/2006	06/12/2006
Marisa de Fátima Ferreira Vaz	290	01/09/2006	06/12/2006
Oriana Catarina Pinheiro Vieira Borges	230	01/09/2006	06/12/2006
Patrícia Maria da Silva Ferreira	220	14/03/2007	14/03/2007
Paulo César de Oliveira Ferreira	220	29/09/2006	06/12/2006
Sandra Castro Fraga	210	09/10/2006	06/12/2006
Sandra Cristina de Almeida Ribeiro	110	09/03/2007	09/03/2007
Sérgio Rafael Conceição Lima de Almeida	240	01/09/2006	06/12/2006
Sílvia do Carmo Pereira	240	20/09/2006	06/12/2006
Susana Marina da Costa Magalhães	530	20/09/2006	06/12/2006
Susana Paula Neves Nogueira Azevedo	500	01/09/2006	06/12/2006
Susana Sofia Esteves Soares	510	20/09/2006	06/12/2006
Yaqueline Coelho Alves	520	20/09/2006	06/12/2006

17 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

Aviso n.º 10873/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, são homologados os contratos de prestação de serviço das seguintes docentes não pertencentes aos quadros do 2.º e 3.º ciclos no ano lectivo de 2007-2008, para o Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Marta Pinto de Carvalho	240	28-01-2008	01-02-2008
Helena Sofia Matos Meireles	530	21-02-2008	03-03-2008

27 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo.*

Agrupamento Vertical de Escolas da Madalena

Aviso n.º 10874/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical da Madalena, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o Despacho nº 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar de 2006-2007, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Contrato administrativo de provimento

Nome	Grupo — Código	Código de Escola	Data de início
Lucília Paula Sá Coutinho Santos	600	346561	12/09/2006
Mariana Lopes Aguiar Casanova	230	346561	29/09/2006
Paulo Manuel Barbosa Moreira	420	346561	01/09/2006
Rui Filipe Morais Pires	260	346561	01/09/2006
Sérgio Luís Pinto Henriques	260	346561	01/09/2006
Sónia Maria Gomes da Silva	220	346561	01/09/2006
Sónia Maria Valente Vieira Almeida	520	346561	12/09/2006
Vera Lúcia Pereira da Cruz	290	346561	01/09/2006

27 de Março de 2008.— O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Correia da Silva.*

Agrupamento de Escolas do Marão

Despacho n.º 10302/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Escolas Marão, no uso das competências delegadas n.º 1.9 do Despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 233 2.ª série, pela Direcção Regional de Educação do Norte, foi concedida a licença sem vencimento, pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008, à professora Deolinda Maria Mateus Bessa Pereira, com provimento definitivo em lugar do quadro (grupo 230), nos termos do artigo 105º do Decreto — lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa.*

Despacho n.º 10303/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Escolas Marão, no uso das competências delegadas nº 1.9 do Despacho nº 24941/2006, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República* nº 233 2.ª série, pela Direcção Regional de Educação do Norte, foi concedida a licença sem vencimento, pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008, à professora *Deolinda Maria Mateus Bessa Pereira*, com provimento definitivo em lugar do quadro (grupo 230), nos termos do artigo 105º do Decreto — lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa.*

Escola Secundária de Monção

Declaração n.º 129/2008

Para os devidos e legais efeitos se declara que o Aviso (extracto) n.º 9288/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61 de 27 de Março de 2008, deve dar-se por nulo.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lobo Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Resende

Aviso n.º 10875/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto nos nº. 1 e 3 do artigo 95º. do Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra

afixada, no expositor no átrio de entrada do pavilhão Administrativo desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente dos 1º. e 2º.ciclos e da educação pré-escolar do Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Luís da Silva Pereira Tuna*.

Escola Secundária de Rio Tinto

Aviso n.º 10876/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard da sala dos funcionários a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Vila Verde

Rectificação n.º 759/2008

No aviso n.º 9120/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, que publica a lista dos contratos celebrados ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, relativos ao ano escolar de 2006-2007, homologados por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, onde se lê:

Nome	Código de grupo	Código do estabelecimento
Albertina Pereira Gomes	100	623751
Ana Filipa Oliveira Gonçalves	260	345430
António Filipe Dias Maia Ribeiro Marques	540	345430
Aurélia Filipa Alves Oliveira	290	345430
Daniela Alexandra Santos Miranda	110	203269
Graça Maria Oliveira Costa	620	345430
José Alberto Rodrigues	420	345430
Liliana dos Santos Neto	610	345430
Liliana Sofia Moreira de Sousa	620	345430
Manuela Maria Matos Maia	230	345430
Maria Amélia Cunha Borges	320	345430
Maria Armanda Almeida C. Magalhães	110	284452
Maria João Ribeiro Fernandes	530	345430
Maria Manuela Fernandes Moreira	230	345430
Maria Manuela Tavares Martins	420	345430
Marisa Susana Ribeiro Marques	250	345430
Paula Cristina Ribeiro Silva	550	345430
Sandra Maria Lima Mendes	110	284452
Sandra Mendes Machado	260	345430
Susana Cristina Amado M. Carneiro Costa	110	284452

Deve-se ler:

Nome	Código de grupo	Código do estabelecimento
Albertina Pereira Gomes	100	623751
Ana Filipa Oliveira Gonçalves	260	345430
António Filipe Dias Maia Ribeiro Marques	540	345430
Aurélia Filipa Alves Oliveira	290	345430
Daniela Alexandra Santos Miranda	110	203269
José Alberto Rodrigues	420	345430
Liliana dos Santos Neto	610	345430
Liliana Sofia Moreira de Sousa	620	345430
Manuela Maria Matos Maia	230	345430
Maria Amélia Cunha Borges	320	345430
Maria Armanda Almeida C. Magalhães	110	284452
Maria João Ribeiro Fernandes	530	345430
Maria Manuela Fernandes Moreira	230	345430
Maria Manuela Tavares Martins	420	345430
Marisa Susana Ribeiro Marques	250	345430
Paula Cristina Ribeiro Silva	550	345430
Sandra Maria Lima Mendes	110	284452
Sandra Mendes Machado	260	345430
Susana Cristina Amado M. Carneiro Costa	110	284452

26 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Simões Amaro.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Vizela

Aviso n.º 10877/2008

Nos termos do artigo nº 95 do Decreto-Lei nº 100/99, de 1 de Março, faz-se a público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical Escolas de Vizela, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, do Agrupamento Vertical Escolas de Vizela, abrangido pelo referido Decreto-Lei, com referência a 31-12-2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio José Jesus Nunes Costa.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 324/2008

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por Engrácia da Luz Rebelo de Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante:

Entidade Promotora: Câmara Municipal da Murtosa

Pessoa Colectiva n.º 600076822

Representada por Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa, na qualidade de Presidente adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 26-05-2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa de generalização de inglês dos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado Programa.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho e ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem 299 alunos, afectos ao(s) Agrupamento(s) de Escola(s) que constam do Anexo 1 que faz parte integrante do presente Contrato-Programa.

Cláusula 3.ª

Estabelecimento de parcerias

O acesso ao apoio financeiro a conceder por via do presente contrato pressupõe a prévia constituição de parcerias entre a entidade promotora outorgante e os agrupamentos de escolas envolvidos, em termos e condições que constam do acordo de colaboração celebrado entre os interessados, ao abrigo do ponto 15 do Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, no montante global de 74750€ (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), conforme Mapa Demonstrativo do Apoio Financeiro (Anexo 1)

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — O valor da comparticipação financeira será processado trimestralmente no início de cada trimestre, em três tranches de valor correspondente a um terço do valor total da referida comparticipação.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o pagamento da última tranche fica condicionado à prévia avaliação pelo primeiro outorgante do cumprimento pela entidade promotora das obrigações a que se refere a cláusula 7.ª.

3 — No pagamento da última tranche será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o Programa, abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª tranches.

Cláusula 6.ª

Obrigações do primeiro outorgante

São obrigações do primeiro outorgante:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades contratadas;

b) Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;

c) Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras.

Cláusula 7.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

a) Garantir a afectação das verbas atribuídas a título de comparticipação financeira às finalidades enunciadas na cláusula 2.ª do presente contrato;

b) Assegurar a boa prestação das actividades apoiadas nos termos do presente contrato-programa bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;

c) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento das actividades apoiadas.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução das actividades apoiadas nos termos do presente contrato cabe ao primeiro outorgante, reservando-se este o direito de, por si ou por terceiro que entenda designar, exercer os necessários poderes de fiscalização.

Cláusula 9.ª

Deveres de cooperação

Os outorgantes no presente contrato e os agrupamentos de escolas obrigam-se a respeitar os deveres de boa cooperação entre si, bem como com outras instituições e organismos envolvidos na concretização do Programa, em vista da eficiência e eficácia da respectiva execução.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, celebrado na forma escrita.

Cláusula 11.ª

Incumprimento e resolução do contrato

1 — O incumprimento por parte do segundo outorgante do disposto na cláusula 7.ª do presente contrato-programa, confere ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.

2 — A resolução do contrato nos termos do número anterior implica a restituição das quantias correspondentes às comparticipações financeiras não utilizadas ou indevidamente utilizadas, obrigando-se o segundo outorgante a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação do exercício do direito de resolução, à ordem do primeiro outorgante, as importâncias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 12.ª

Vigência e denúncia

1 — O presente contrato vigora no ano lectivo de 2006/07, iniciando a sua vigência na data da sua assinatura e reportando os seus efeitos à data do inicio das actividades de enriquecimento curricular, renovando-se automaticamente nos anos lectivos seguintes, salvo comunicação em contrário de qualquer das partes outorgantes ao outro outorgante, notificada com a antecedência mínima de noventa dias relativamente ao termo do ano lectivo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o começo da vigência do presente contrato-programa para o ano lectivo de 2007/08 e seguintes, coincide com a data de início do ano lectivo.

Cláusula 13.ª

Cláusulas transitórias para o ano lectivo de 2006-2007

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, as actividades de enriquecimento curricular devem ter o seu início até 06 de Novembro de 2006.

2 — Caso as referidas actividades se iniciem em data posterior à indicada no número anterior, ao valor total de comparticipação financeira calculado nos termos da cláusula 4.ª serão deduzidas as seguintes quantias, por cada semana de atraso:

De acordo com o artigo 3º do regulamento:

a) 7,50 €
b) 5,45 €
c) 5,45 €
d) 4,85 €
e) 3,90 €
f) 3,90 €
g) 3,00 €

27 de Novembro de 2006. — A Directora Regional de Educação, *Engrácia Rebelo de Fonseca e Castro*. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa*.

Contrato n.º 325/2008

Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, representada por Engrácia da Luz Rebelo de Fonseca e Castro, directora regional de Educação do Centro, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante:

Entidade promotora: Câmara Municipal de Leiria

Pessoa colectiva n.º 505181266

Representada por Isabel Damasceno Campos Costa, na qualidade de presidente adiante designado como segundo outorgante:

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao despacho

n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 26-05-2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa de generalização de inglês dos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado Programa.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho e ao abrigo do estabelecido na alínea *e*) do n.º 3 do artigo 19.º da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem 4621 alunos, afectos ao(s) agrupamento(s) de escola(s) que constam do anexo 1 que faz parte integrante do presente contrato-programa.

Cláusula 3.ª

Estabelecimento de parcerias

O acesso ao apoio financeiro a conceder por via do presente contrato pressupõe a prévia constituição de parcerias entre a entidade promotora outorgante e os agrupamentos de escolas envolvidos, em termos e condições que constam do acordo de colaboração celebrado entre os interessados, ao abrigo do ponto 15 do despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, no montante global de 1150140€ (um milhão cento e cinquenta mil cento e quarenta euros), conforme Mapa Demonstrativo do Apoio Financeiro (Anexo 1)

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — O valor da comparticipação financeira será processado trimestralmente no início de cada trimestre, em três *tranches* de valor correspondente a um terço do valor total da referida comparticipação.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o pagamento da última *tranche* fica condicionado à prévia avaliação pelo primeiro outorgante do cumprimento pela entidade promotora das obrigações a que se refere a cláusula 7.ª

3 — No pagamento da última *tranche* será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o Programa, abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª *tranches.*

Cláusula 6.ª

Obrigações do primeiro outorgante

São obrigações do primeiro outorgante:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades contratadas;

b) Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;

c) Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras.

Cláusula 7.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

a) Garantir a afectação das verbas atribuídas a título de comparticipação financeira às finalidades enunciadas na cláusula 2.ª do presente contrato;

b) Assegurar a boa prestação das actividades apoiadas nos termos do presente contrato-programa bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;

c) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento das actividades apoiadas.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução das actividades apoiadas nos termos do presente contrato cabe ao primeiro outorgante, reservando-se este o direito de, por si ou por terceiro que entenda designar, exercer os necessários poderes de fiscalização.

Cláusula 9.ª

Deveres de cooperação

Os outorgantes no presente contrato e os agrupamentos de escolas obrigam-se a respeitar os deveres de boa cooperação entre si, bem como com outras instituições e organismos envolvidos na concretização do Programa, em vista da eficiência e eficácia da respectiva execução.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, celebrado na forma escrita.

Cláusula 11.ª

Incumprimento e resolução do contrato

1 — O incumprimento por parte do segundo outorgante do disposto na cláusula 7.ª do presente contrato-programa confere ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato.

2 — A resolução do contrato nos termos do número anterior implica a restituição das quantias correspondentes às comparticipações financeiras não utilizadas ou indevidamente utilizadas, obrigando-se o segundo outorgante a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da notificação do exercício do direito de resolução, à ordem do primeiro outorgante, as importâncias em causa, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 12.ª

Vigência e denúncia

1 — O presente contrato vigora no ano lectivo de 2006/07, iniciando a sua vigência na data da sua assinatura e reportando os seus efeitos à data do inicio das actividades de enriquecimento curricular, renovando-se automaticamente nos anos lectivos seguintes, salvo comunicação em contrário de qualquer das partes outorgantes ao outro outorgante, notificada com a antecedência mínima de noventa dias relativamente ao termo do ano lectivo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o começo da vigência do presente contrato-programa para o ano lectivo de 2007/08 e seguintes, coincide com a data de início do ano lectivo.

Cláusula 13.ª

Cláusulas transitórias para o ano lectivo de 2006-2007

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, as actividades de enriquecimento curricular devem ter o seu início até 06 de Novembro de 2006.

2 — Caso as referidas actividades se iniciem em data posterior à indicada no número anterior, ao valor total de comparticipação financeira calculado nos termos da cláusula 4.ª serão deduzidas as seguintes quantias, por cada semana de atraso, de acordo com o artigo 3.º do regulamento:

a) €7,50;
b) €5,45;
c) €5,45;
d) €4,85;
e) €3,90;
f) €3,90;
g) €3,00.

27 de Novembro de 2006. — A Directora Regional de Educação, *Engrácia Rebelo de Fonseca e Castro.* — A Presidente da Câmara Municipal, *Isabel Damasceno Campos Costa.*

Despacho n.º 10304/2008

Por despacho do Secretário-geral Adjunto, por delegação de competências do Secretário-geral, e da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro, de 10/12/2007 e 07/11/2007, respectivamente:

Maria Fernanda Lopes Cunha, Assistente Administrativa Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, transferido para o Quadro Distrital de Vinculação de Viseu com afectação ao Agrupamento de Escolas de Abravezes, com efeitos a 01 de Maio de 2008.

12 de Março de 2008. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia de Castro*.

Despacho n.º 10305/2008

Por despacho do Secretário-geral Adjunto, por delegação de competências do Secretário-geral, e da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro, de 23/11/2007 e 07/11/2007, respectivamente:

Maria Gracinda Duarte Cordeiro Pereira, Assistente Administrativa Especialista do Quadro Único do Ministério da Educação, transferido para o Quadro Distrital de Vinculação de Viseu com afectação ao Agrupamento de Escolas de Marzovelos, com efeitos a 1 de Maio de 2008.

25 de Março de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia de Castro.*

Agrupamento de Escolas de Ansião

Despacho n.º 10306/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, deste Agrupamento de Escolas, no usa das competências delegadas pelo despacho nº23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº219, de 14 de Novembro de 2006 foi nomeado para o quadro de zona pedagógica no ano escolar 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº384/93, de 18 de Novembro, alínea *a*) do nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº20/2006, de 31/01 e Decreto-Lei nº27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do nº1do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2/01 e Decreto-Lei nº121/2005, de 26/07, João Pedro Moital Rodrigues, QZP 10, Grupo 620.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira.*

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 10878/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o estipulado no artigo 96º do Decreto-Lei acima citado.

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Litério da Cruz Monteiro.*

Agrupamento de Escolas do Conde de Castelo Melhor

Rectificação n.º 760/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 61 de 27 de Março de 2008, no Despacho n.º 9004/2008, onde se lê:

Nome	Código de Grupo
Alice Amado Pereira Gregório Laranjeira	190
Ana Cristina dos Santos Dourado	191
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	191
João Pedro Cardoso Rodrigues	290
Cátia Susana Fernandes Inácio da Silva	290

deve ler-se:

Nome	Código de Grupo
Alice Amado Pereira Gregório Laranjeira	100
Ana Cristina dos Santos Dourado	110
Helena Isabel Ribeiro Dias Tereso da Silva	110
João Pedro Cardoso Rodrigues	290
Cátia Susana Fernandes Inácio da Silva	290

14 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Teresa Paula Nabais Preto Chaves.*

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 10879/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente celebrados no ano lectivo 2007-2008, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros das escolas deste Agrupamento.

Nome	Grupo (código)
Anabela Ruas de Oliveira	910
Ana Teresa Pais Mordomo Campos	230
Carina Marisa Amado Tavares e Silva	240
Filomena Cristina Dinis Correia	100
Lina Isabel dos Reis Carvalho	240
Magda Sofia dos Santos Ribeiro	100
Maria do Céu Carvalho Relvão	290
Paulo Ricardo Martins dos Santos	110
Ricardo Filipe Cardoso Queirós	110
Rosa Helena de Figueiredo Rodrigues	230
Sandra Isabel Santos Afonso	300
Sérgio Paulo Ferreira Fernandes	100
Susana Gomes Fartura	110

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Alves Anselmo Vieira Marinho*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo E. B. de Esmoriz

Aviso n.º 10880/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3ºCEB de Esmoriz, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento e o contrato a termo resolutivo certo relativos ao ano de 2006-2007,referentes aos professores não pertencentes aos quadros, a seguir indicados:

Nome	Grupo — Código	Código de Escola	Data de Início
Contratos administrativos de provimento			
Anabela Amorim de Oliveira	520	403891	01.09.2006
Ana Cândida Marques Monteiro	550	403891	07.11.2006

Nome	Grupo — Código	Código de Escola	Data de Início
Ana Cristina de Carvalho Magusteiro Almeida	550	403891	01.09.2006
Ana Maria Manito Leonardo	430	403891	20.09.2006
Carla Marina Gonçalves de Castro	420	403891	01.09.2006
Carla Sofia Oliveira Silva	300	403891	01.09.2006
Cipriano Bastos Martins de Almeida	530	403891	10.10.2006
Isa Dora da Silva Cruz	530	403891	06.10.2006
Luís Miguel Faria de Oliveira	530	403891	06.10.2006
Maria do Céu Carvalho da Silva Teixeira	430	403891	23.10.2006
Marta Isabel de Castro Moutinho Fernandes Valente	410	403891	20.09.2006
Teresa Cecília Mendes Andrade Sampaio Alves Sousa	290	403891	01.09.2006
Contratos a termo resolutivo certo			
António Jorge Almeida Santos	420	403891	19.04.2007

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Tomé da Rocha.*

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 10881/2008

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23189/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 62, de 14/11/2006, publica-se em anexo a relação dos docentes do quadro que, na sequência de concurso, foram transferidos para este Agrupamento no ano lectivo de 2006-2007:

Grupo 100
Maria Margarida Duarte de Sousa
Grupo 110
Ana Cristina Ferreira de Sousa Calouro
Bertina da Graça Simões Cunha Barata
Maria da Conceição Falhas Leonardo Paredes
Maria Lisete Teixeira Marques
Maria do Rosário Marques Franco Fernandes
Maria Saudade Cruz Cabete de Oliveira
Olga Maria Dias Marques Gaspar
Raul Mnauel Faria Rodrigues da Fonseca
Grupo 200
Helena Maria Simões de Oliveira
Joaquim Carlos de Cáceres Belinho
Maria Elvira Lopes Rebanda
Grupo 210
Zulmira Costa Brito
Grupo 230
Maria Madalena Fernandes Valgode
Grupo 240
Maria Fernanda dos Santos Bento
Grupo 260
Luís Filipe da Costa Antunes
Grupo 910
Ana Cristina Prata Coelho
Isabel Simões Veiga
Maria Cristina Saúde Saraiva de Carvalho
Maria de Fátima Ferreira Duarte
Rosa Maria Fernandes Gonçalves Rangel
Grupo 920
Maria Isabel de Jesus Pires
Maria José Alves de Matos Simões de Barros
Maria Paula Reis Anacleto

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Mário Graça Matos*.

Agrupamento Marquês de Pombal

Aviso n.º 10882/2008

De acordo com o disposto no artigo 95 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no *placard* da sala dos funcionários, da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cardoso Pires da Silva.*

Rectificação n.º 761/2008

Rectificação ao Aviso n.º 7088/2008 de 10 de Março, onde se lê "Quadro de Origem: Madeira — Transferidos para Quadro: 10 — Grupo: 110 — Nome: Carla da Conceição Antunes André, deve ler-se Quadro de Origem: Madeira — Transferidos para Quadro: 10 — Grupo: 100 — Nome: Carla da Conceição Antunes André.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cardoso Pires da Silva.*

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Aviso n.º 10883/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Agrupamento de Escolas Verde Horizonte — Mação

Despacho n.º 10307/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de delegação de competências delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 189/2006 publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para o ano lectivo 2007 — 2008 do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte — Mação abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código
100	Ana Cristina Lopes Vieira	630809
200	Sílvia Marília dos Anjos Pereira	310372
220	Susana Isabel Cardoso Alves de Castro	310372
230	Amélia Maria Tomé da Silva Roque	310372
230	Maria de La Salete de Carvalho Mesquita Duarte	310372
230	Maria João Pereira Fraqueiro de Almeida Santos	310372
230	Catarina Alexandra Ferreira Alves	310372
230	Carina Isabel Nave Rodrigo	310372
230	Maria Raquel dos Santos Gonçalves	310372

Grupo	Nome	Código
230	Eunice Raquel Vaz Mendes	310372
240	Cláudia Sofia Vidal de Castro Craveiro	310372
260	Natália dos Reis Pereira	310372
320	Isabel Ferreira da Silva	310372
320	Maria Manuela Marques Teixeira	310372
320	Sílvia Cristina Flores Gil	310372
430	Elisabete Maria Curado Carvalhosa Quintas	310372
430	Carla Elisabete Góis Mineiro Santos	310372
430	Paula Emília Farinha Pereira	310372
500	Elisabete Cristina Candoso Fernandes	310372
500	Liliana Marinho Rodrigues Maia	310372
500	Anabela Rocha Duarte	310372
520	António Manuel Fagulha Morais	310372
540	Pedro Nuno Lopes da Silva	310372
540	João Paulo Pinho dos Santos	310372
620	Ana de Fátima de Sampaio e Melo Bernardo	310372
620	Ricardo Frederico de Sousa Correia	310372

4 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Aparício Antunes.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Azambuja

Aviso n.º 10884/2008

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Leitão Pires Franco.*

Escola Secundária de Benavente

Despacho n.º 10308/2008

Por despacho, de 26 de Fevereiro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Benavente.

Filomena Maria Lima César Machacaz, Auxiliar de Acção Educativa, em exercício de funções nesta Escola, foi exonerada do cargo a seu pedido, com efeitos à data de 27 de Março de 2008.

24 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adelaide Coutinho de Carvalho.*

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho (extracto) n.º 10309/2008

Por Despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso de competência delegada no n.º 1.2 do despacho 23 731/2006, publicado no D.R., 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo celebrados o abrigo do Decreto lei 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros dos 1º, 2º e 3º Ciclos deste Agrupamento de Escolas:

Nome	Grupo de Docência
Maria Inês de Sousa Cruz	110
Gisela Luísa Vasconcelos de Almeida	110
Patrícia Sofia Bettencourt Martins Ferreira	200
Regina Sofia Domingos Ribeiro	210

13 Março de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira.*

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso (extracto) n.º 10885/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º. 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontre afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data deste aviso, nos termos do artigo 96 do referido decreto-lei.

27 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio.*

Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

Aviso n.º 10886/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela da Silva Dória.*

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

Despacho (extracto) n.º 10310/2008

Por despacho do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelos n.º 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros colocados em estabelecimentos deste Agrupamento:

Nome	Código/Grupo	Código/Escola
Andreia Patrícia Santos Guerreiro	210	340923
Lígia Alexandra Ferreira Neto	220	340923
Cláudia Susana Brinca Lopes Frazão	220	340923
José Pedro Lopes Cunha	220	340923
Eulália Carina Rodrigues Freitas	230	340923
Silvana Regina Gomes Lagarto	240	340923
Júlia Maria Meixedo Alves	260	340923
Susana Raquel Cevadinha Simões	260	340923
Mário Manuel Figueiredo Pacheco	910	340923
Susana Canuto Palheira	500	340923
Ana Cristina de Barros Gago	530	340923
Filipa Lourenço C. Alberto	350	340923
Antonieta Maria Teixeira Freitas	530	340923
Luís Miguel Costa Bandeira	620	340923
Ana Cristina Ribas Gouveia	500	340923
Sónia Alexandra Sanches Chilrra Aragão	320	340923
Paula Cristina Martinho Ribeiro Fernandes	550	340923
Joana Soromenho Barbosa	110	247224
Sandra Cristina Raposinho Fanica Mataloto.	110	273983
Paula Alexandra Serrano Carvalho Caliço	110	347224
Sandra Isabel Farinhas Viegas Ferreira Picaró Santana.	100	212672

20 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhais

Aviso n.º 10887/2008

Nos termos do nº1 do artigo 93º do Decreto lei nº 100/99 de 31 de Março e para os efeitos do disposto no mesmo diploma designado no seu artigo 95º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no D.R para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira.*

Escola Secundária/3 Padre Alberto Neto

Aviso n.º 10888/2008

Nos termos do estipulado no nº. 3 do artigo.95º. Do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo. 96º. Do citado diploma.

19 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dídio Monteiro de Andrade Brazão.*

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Despacho n.º 10311/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os seguintes contratos administrativos de provimento de serviço docente celebrados para o ano lectivo de 2006-2007:

Nome	Grupo	Data da homologação
Ana Cristina Machado da Silva	300	31/05/2007
Ana Luísa Duarte Magalhães Cardoso	500	31/05/2007
Benedita de Vilar Correia Brito Boto de Oliveira	620	31/05/2007
Carla Sofia Moutinho Meireles da Silva	520	31/05/2007
Catarina Isabel Rodrigues D'Eça Perez-Ramirez	500	31/05/2007
Filipe Miguel Barqueiro Bandeira	260	31/05/2007
José António Matias Lopes	500	31/05/2007
Paula Cristina Ramos Quelhas	260	31/05/2007
Rui Sérgio Marques Gameira Borges	220	31/05/2007

24 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Isabel Maria Martins da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 10312/2008

Por despacho de 02/10/2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2ºSérie, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram transferidos para o lugar de quadro de Escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 13 do Dec. — . Lei n.º 20/2006 de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Dec. — Lei n.º 139 — A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Dec. — Lei n.º 1/98, de 02/01, a professora do quadro de Zona Pedagógica a seguir indicado:

Grupo	Nome	Para a Escola	Código
110º	Maria Edite Antunes Farinha Marques	EB 1 n.º 2 de Alverca	251318

25 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Isabel Maria Martins da Silva.*

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

Despacho (extracto) n.º 10313/2008

Por despacho de 27/12/2006, da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Grupo
200	Gertrudes Maria Belas Anica	EB 2 Dr. Sousa Martins	310463	EB 2,3 Piscinas — Lisboa	346706	910
200	Helena Cristina Lopes Leote Gonçalves	EB 2,3 Forte da Casa	346676	EB 2,3 Piscinas — Lisboa	346706	910
220	Maria João Serrano A. Pinto R. Almeida	EB 2,3 João Villaret	341988	EB 2,3 Piscinas — Lisboa	346706	910
600	Liliana Filipa de Faria Romeira	EB 2,3 de Telheiras n.º 2	346470	EB 2,3 Piscinas — Lisboa	346706	910

26 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes.*

Agrupamento Vertical de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes

Aviso (extracto) n.º 10889/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamar ao dirigente máximo do serviço conforme o determinado no artigo 96º do referido Decreto-Lei.

28 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria dos Altos Céus Goulão Gardete.*

Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro Padre Alberto Neto

Despacho n.º 10314/2008

Foram homologados os contratos administrativos de serviço docente dos 1º, 2º e 3º ciclos celebrados para o ano lectivo de 2007-2008 por despacho, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006:

Alice Conceição Dionísio Ramires — Grupo 110
Andreia Cristina Ribeiro da Costa — Grupo 110
Assunção do Fundo Alves — Grupo 110
Carla Marisa Amorim Castro Vieira Delca — Grupo 110
Elisabeth Rebelo Lopes — Grupo 110

Hugo Miguel Marques Aleixo — Grupo 110
Joana Margarida M. A. Correia Gonçalves — Grupo 110
Joana Rita Faria Baptista — Grupo 110
Paula Alexandra Moura S. Silva França — Grupo 110
Rui Telmo de Cristo Abreu — Grupo 110
Sílvia Maria Martins de Oliveira — Grupo 110
Paula Cristina M. P. B. Ferreira Fachadas — Grupo 200
Tânia Isabel Matias Caldeira — Grupo 200
Alda Filomena Narciso Ferreira — Grupo 220
Diana Mafalda Paredes Clemente — Grupo 220
Marta Susana Franco Pinheiro — Grupo 220
Natércia Maria Ferreira Sampaio — Grupo 220
Rosana de Sousa Rodrigues — Grupo 220
Sónia Maria Carvoeiro Pombeiro — Grupo 220
Sónia Maria Crespo Pais Peixoto — Grupo 220
Ana Paula Dominguez L. Duarte Oliveira — Grupo 230
Patrícia Rute Frazão Capitão Lopes — Grupo 230
Sandra Cláudio Vitorino G. Eusébio — Grupo 230
Vítor Miguel Poço Gonçalves Saraiva — Grupo 230
Ana Isabel Garrido Hormigo — Grupo 240
Ivo Luís de Almeida Baptista — Grupo 240
Luís Filipe Alfazema Neto Jorge — Grupo 240
Rogério Paulo Rosa Pereira — Grupo 240
Fernando Manuel da Cunha Costa — Grupo 250
Filipe Alexandre Sousa Taborda — Grupo 250
Artur Aurélio R. Sena Rodrigues — Grupo 260
Bruno Miguel Costa Ferreira — Grupo 260
Miguel Alfredo M. Ferreira Cunha — Grupo 260
José Alexandre da Silva Madeira — Grupo 290
Paula Sofia da Silva Farinha — Grupo 300
Laura Cristina Medeiros Vilão Silva — Grupo 320
Ana Maria Oliveira Ferreira Henriques — Grupo 330
Ana Rita Saramago D. Caetano Pascoal — Grupo 330
Hélder Luís Pires B. Nobre Silveira — Grupo 330
Lucília Carmo M. Relvas Oliveira — Grupo 400
José Manuel Malta Ventura Pinto — Grupo 420
Nuno Filipe Batista Belo — Grupo 420
Joaquim Miguel R. Pereira Oliveira — Grupo 430
Ana Patrícia Cordeiro Lopes — Grupo 500
Inocência Maria Ferreira Novais — Grupo 500
Ana Paula Gomes Barros — Grupo 530
Carla Sofia Mendes Reis — Grupo 550
Filipe Duarte Conceição G. Gonçalves — Grupo 550
Paulo Alexandre F. Madeira Gonçalves — Grupo 550
Ana Maria Pinheiro Silva Almeida — Grupo 600
Maria Ercília Pimenta Santos Martins — Grupo 600
Filipa Teresa B. C. Joaquim Atalho — Grupo 620
Nádia Lopes Figueiredo Charneca — Grupo 620

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Martins Simões.*

Agrupamento de Escolas da Serra das Minas

Despacho (extracto) n.º 10315/2008

Maria Ivone Durão Ramos Calado, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Serra das Minas, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do despacho 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Ângela Fernanda Teixeira Rodrigues	110
Carla Neuza de Almeida Garcez	110
Célia Antonieta Sousa e Melo	110
Elisabete Clarisse Rodrigues Carvalho	110
Hélder David Eiris de Sousa	110
João Ricardo Passinhas Bordalo	110
Maria dos Santos Martins Narino	110
Rute Isabel Rodrigues de Oliveira	110
Sandra Adelaide Natário Cordeiro	110
Vânia Paula Soares Cardoso	110
Maria da Conceição Miranda Duarte	100

20 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 10316/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho, à data Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Leiº 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do Quadro de Escola de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Código de grupo	Código de Escola
Maria Amélia da Costa Teixeira	39	330589
Sílvia de Almeida Martins	41	402308
Verónica Margarida Rebelo da Cruz	41	402308

18 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca.*

Agrupamento Vertical de Alandroal

Aviso n.º 10890/2008

Em cumprimento do nº1 do artigo 95º do Decreto lei nº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical do Alandroal, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

28 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha.*

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 10317/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano escolar 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do agrupamento de escolas de Viana do Alentejo:

Nome	Grupo Docência/Código	Início de Funções
José Manuel Chaveiro Raminhos	Mat/ Ciências Natureza — 230	01-09-2007
David João Martins Rodrigues	Ed.V.Tecnológica — 240	12-09-2007
Lígia Andreia Vilares S.F.Monteiro	Ed.V.Tecnológica — 240	01-10-2007

Nome	Grupo Docência/Código	Início de Funções
Leandro Maurício Brandão da Silva	Ed.Musical — 250	12-09-2007
Elsa Maria Branco Ambrósio	Ed.M.R.Católica — 290	01-09-2007
Rui Pedro Meireles da Silva	História — 400	25-09-2007
Sílvia Alexandra Prates R.Pontes	Filosofia — 410	12-09-2007
Susana Jesus Pinto Barreiros	Geografia — 420	12-09-2007
Maria de Lurdes Brandão Amorim	Matemática — 500	25-10-2007
Luís Paulo Cinza Santos Soares	Informática — 550	01-09-2007
Pedro Miguel Nunes Ferreira	Informática — 550	01-09-2007
António Augusto Pinto de Melo	Artes Visuais — 600	25-09-2007
Emanuel Rocha Valadão e Silveira	Educação Física — 620	01-09-2007
Sónia Margarida Peniche Torres	Educação Pré-Escolar — 100	10-12-2007

25 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Despacho n.º 10318/2008

Por ter sido deslocada para outro estabelecimento de ensino, Agrupamento Vertical de S. Pedro do Mar — Quarteira, dou por findas, com efeito a partir de 12 de Abril de 2007, as funções de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição que a assistente de administração escolar especialista Edite Correia Neto vem desempenhando até à presente data.

12 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Amorim.*

Escola Secundária de Loulé

Despacho n.º 10319/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Loulé, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, foram transferidos, com efeitos a 01/09/2006, para o lugar do Quadro da Escola Secundária de Loulé (código 400324), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, os professores do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola (código)	Para a escola (código)
550	Pedro Miguel Duarte dos Santos	400385	400324
550	Paulo Alexandre do Rosário Ribeiro	340066	400324
620	Ana Cristina Seara Bettencourt Sardinha	401596	400324

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Marques Magalhães.*

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Despacho n.º 10320/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo, Portimão — nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho — foi designada a Assistente de Administração Escolar Especialista Maria da Conceição Esteves Cardoso Ferreira, para o exercício das funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição, enquanto durar o impedimento da titular. Com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel da Silva Correia.*

Agrupamento Vertical de Escolas de São Brás de Alportel

Despacho n.º 10321/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2007, da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo Passos, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/06, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006 e Rectificação n.º 1826/06, publicada no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos a termo resolutivo incerto, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Ana Lúcia Marcelino Pratas	210
Elisabete Gonçalves Lopes Vieira	300
Filipe Alexandre Anastácio Guerreiro	620
Maria da Graça Domingues Custódio Veríssimo	300

10 de Março de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 10322/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decretos-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e no uso da competência conferida pela alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvidos os interessados, o Conselho Directivo aprovou o Regulamento do Horário de Trabalho, Registo e Controlo da Assiduidade do Pessoal não Docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante. Foi revogado o Despacho n.º 673/2004 (2.ª série), de 10 de Janeiro.

6 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões.*

ANEXO

Regulamento do Horário de Trabalho, Registo e Controlo da Assiduidade do Pessoal não Docente da Escola Náutica Infante D. Henrique.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo1º

Âmbito de aplicação

O regime de horário de trabalho do pessoal não docente a exercer funções, a qualquer título, na Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), rege -se nos termos constantes dos diplomas legais aplicáveis consoante o vínculo possuído por cada trabalhador e pelas disposições do presente Regulamento.

Artigo 2º

Período de funcionamento e de atendimento

1 — O funcionamento dos serviços da ENIDH decorre de segunda-feira a sexta-feira entre as 08.00 horas e as 20.00 horas.

2 — O período de atendimento ao público é fixado por despacho do Presidente do Conselho Directivo da ENIDH, atenta a natureza das funções desempenhadas nos vários serviços e afixado em local visível.

Artigo 3º

Duração do trabalho

1 — A duração semanal do trabalho é de trinta e cinco horas, distribuídas por um período normal de trabalho diário de sete horas de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — A duração média do trabalho em regime de horário flexível é de sete horas, não podendo a duração máxima ser superior a nove nem inferior a cinco, excepto na modalidade de jornada contínua a qual pressupõe um regime e duração diferentes.

3 — Os funcionários não podem prestar mais de cinco horas consecutivas de trabalho.

4 — Com excepção dos tempos de trabalho correspondentes às plataformas fixas, que serão de carácter obrigatório, os outros podem ser geridos pelos funcionários e agentes no que respeita à escolha das horas de entrada e saída, dentro dos limites fixados no artigo 7º deste Regulamento.

5 — O interesse do serviço prevalece sobre a marcação de períodos de ausência do local de trabalho motivados por dispensa ou recurso ao crédito mensal de tempo.

Artigo 4º

Regime de isenção de horário

1 — Gozam de isenção de horário nos termos da lei geral:

a) Os funcionários providos em cargos dirigentes;

b) Os trabalhadores a quem o Conselho Directivo tenha atribuídas responsabilidades de chefia ou de coordenação;

2 — A isenção de horário não dispensa a comparência diária ao serviço, bem como o cumprimento da duração média semanal de trabalho de 35 horas e o registo de presença.

Artigo 5º

Deveres de assiduidade e de pontualidade

1 — O pessoal não docente deve comparecer regularmente ao serviço e cumprir o horário resultante da aplicação da lei ou deste Regulamento.

2 — O pessoal dirigente, embora isento de horário de trabalho, não fica dispensado do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

3 — Qualquer ausência ou saída dentro do período de presença obrigatória tem de ser previamente autorizada pelo superior hierárquico sob pena de marcação de falta.

4 — As ausências motivadas por dispensas e tolerâncias de ponto são consideradas para todos os efeitos legais como prestação efectiva de serviço.

5 — Os pedidos de justificação de faltas, concessão de licenças, ausências temporárias ou outras situações conexas com a execução do presente Regulamento devem ser apresentados, mediante requerimento, ao Presidente do Conselho Directivo.

6 — O registo de assiduidade dos trabalhadores da ENIDH é processado em equipamento automático, através do sistema de «relógio de ponto».

7 — Em caso de não funcionamento do sistema de assiduidade, o trabalhador deve efectuar o registo, de imediato, em impressos existentes para o efeito que depois de visados pelo respectivo responsável hierárquico, devem ser enviados ao Serviço de Recursos Humanos no prazo máximo de vinte e quatro horas.

8 — Cada trabalhador deverá efectuar diariamente quatro marcações de ponto, respectivamente à entrada e saída do serviço, e no início e no fim do intervalo de descanso.

9 — A marcação de ponto é estritamente pessoal, sendo a sua utilização por outrem que não seja o titular punível nos termos da lei geral.

10 — A falta de marcação do ponto pelo próprio, em casos de lapso manifesto, é apenas suprível pelo superior hierárquico, mediante declaração que ateste a assiduidade e pontualidade.

CAPÍTULO II

Horário de trabalho

Artigo 6º

Modalidades de horários

1 — Em função da natureza e das actividades da ENIDH a modalidade do horário de regra a adoptar é a do horário flexível, não obstante poderem ser autorizadas, pontualmente, sob proposta do superior hierárquico imediato, outras modalidades de horário previstas na lei, consoante as necessidades de serviço e os interesses legalmente protegidos dos funcionários.

2 — Sempre que casos excepcionais ou circunstâncias relevantes o justifiquem, pode ser adoptada a modalidade de jornada contínua ou de horário específico por despacho do Conselho Directivo.

3 — Na determinação das modalidades de horário de trabalho, da utilização do crédito mensal e das dispensas de serviço, deverão prevalecer as opções que melhor salvaguardem o interesse público.

Artigo 7º

Horário flexível

1 — A modalidade de horário de trabalho flexível pode ocorrer entre as 8 e as 20 horas, com a observância da seguinte plataforma fixa, correspondente ao período de presença obrigatória no serviço:

Manhã: das 10:00 horas às 12:00 horas;
Tarde: das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos;

2 — O de horário flexível não pode prejudicar, em caso algum, o regular e eficaz funcionamento dos serviços, especialmente, no que respeita ao atendimento ao público.

3 — O tempo de trabalho diário deve ser interrompido por um só intervalo para almoço ou descanso, de duração não inferior a uma hora nem superior a duas horas, entre os períodos de presença obrigatória, devendo este intervalo ser sempre registado no relógio de ponto electrónico.

4 — A falta de registo deste intervalo determina o cômputo de duas horas de intervalo para almoço ou descanso.

5 — Não podem ser prestadas mais de 9 horas de trabalho diário.

6 — O cumprimento da duração de trabalho é aferido semanalmente.

Artigo 8º

Regime de compensação de créditos e débitos de tempo

1 — É permitida a compensação dos tempos inter dias que deverá ser feita mensalmente.

2 — Quando, por necessidade do serviço, vierem a ser prestadas mais do que as trinta e cinco horas semanais, o saldo positivo, até sete horas mensais, poderá ser gozado de uma única vez ou em dois meios-dias, a gozar obrigatoriamente no mês a que respeitam, estando expressamente vedada a hipótese de os saldos positivos transitarem para o mês seguinte.

3 — O débito de horas, apurado no final de cada mês, dá lugar ao registo de uma falta, que deve ser justificada, nos termos da legislação aplicável, por cada período igual ou inferior a sete horas.

4 — As faltas a que se refere o número 3 do presente artigo são reportadas ao último dia do mês a que o débito reporta.

Artigo 9º

Jornada contínua

1 — A modalidade de horário de jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, com um período de descanso nunca superior a 30 minutos, que não pode ser utilizado no início ou no fim do período de trabalho diário, e para todos os efeitos, se considera tempo de trabalho.

2 — A jornada contínua deve ocupar predominantemente, um dos períodos do dia e obriga à prestação de 6 horas e 30 minutos de trabalho diário e 32 horas e 30 minutos por semana.

3 — Ao pessoal abrangido por esta modalidade de horário é concedido diariamente um período de 15 minutos de tolerância no mesmo dia.

4 — A jornada contínua pode ser adoptada nos casos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

5 — A aplicação desta modalidade de horário é autorizada pelo Conselho Directivo, mediante requerimento fundamentado e parecer do respectivo superior hierárquico, devendo ser requerida anualmente, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, sob pena de caducidade.

Artigo 10º

Horários específicos

1 — Esta modalidade é fixada pelo dirigente máximo, por necessidade de serviço ou a requerimento dos interessados.

2 — Estes horários, excepto na modalidade de jornada contínua, pressupõem um período normal de trabalho de sete horas e são interrompidos por um intervalo de descanso.

3 — Os horários específicos são elaborados de acordo com o previsto na lei consoante o regime de vínculo aplicável a cada trabalhador.

4 — Todas as situações de horário específicos serão objecto de análise pelo Conselho Directivo.

Artigo 11º

Alteração de horários de trabalho

1 — Os funcionários devem comunicar a cessação das razões justificativas da jornada contínua ou de horário específico praticado.

2 — Em período de férias escolares os trabalhadores-estudantes praticarão horário normal se outro não lhes for atribuído por força do sector em que se integram ou das funções desempenhadas.

Artigo 12º

Justificações de ausências

O eventual incumprimento dos períodos diários de presença obrigatória das várias modalidades de horário e da duração semanal do trabalho deve ser justificado nos termos da lei.

Artigo 13º

Registo de assiduidade

1 — As entradas e saídas dos funcionários e agentes devem ser sempre registadas no relógio de ponto electrónico, independentemente da duração da permanência ou da ausência do serviço.

2 — O serviço externo deve ser registado em impresso próprio, contendo informação relativa à duração da ausência e autorização do superior hierárquico imediato.

3 — O cômputo das horas de trabalho prestado por cada trabalhador será calculado semanalmente pelo Serviço de Recursos Humanos, com base na informação disponível na aplicação de gestão da assiduidade.

4 — O Serviço de Recursos Humanos afixará, em local apropriado, os resultados da contagem do tempo referido no número anterior, no primeiro dia da semana seguinte àquela a que se reportam.

5 — O prazo de reclamação da contagem apresentada é de dois dias úteis contados a partir do dia da afixação ou do dia em que o trabalhador regresse ao serviço, caso este se encontre em situação de ausência prolongada.

6 — As correcções a introduzir, resultantes de reclamações, serão efectuadas, sempre que possível, no cômputo de horas da semana seguinte àquela a que respeitam.

CAPÍTULO III

Disposições Finais e transitórias

Artigo 14º

Infracções

O uso fraudulento do sistema de verificação de assiduidade e pontualidade instalado, bem como o desrespeito pelo presente Regulamento, é considerado infracção disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário.

Artigo 15º

Dúvidas ou casos omissos

As dúvidas ou casos omissos que venham a surgir na aplicação do presente Regulamento são resolvidos por despacho do Conselho Directivo.

Artigo 16º

Legislação aplicável

Na matéria regulada no presente Regulamento prevalece sempre a aplicação da lei, designadamente, o Decreto-Lei nº259/98, de 18 de Agosto e o Código do Trabalho consoante o regime de vínculo aplicável a cada trabalhador.

Artigo 17º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho Directivo.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral das Artes

Despacho n.º 10323/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que em conformidade com a referida norma a Direcção-Geral das Artes (DGARTES) procedeu, através dos avisos publicados, respectivamente, Aviso n.º 25 646/2007, no *Diário da República* n.º 246, 2.ª série, de 21 de Dezembro e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE200712/0384, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de Director de Serviços de Descentralização da DGARTES, do Ministério da Cultura;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo em apreço;

Considerando que findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a escolha recaiu no candidato Paulo Manuel Patrão Carretas por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, bem como o perfil adequado para a área funcional, de acordo com os seguintes fundamentos: clara motivação para a função, manifestando-se na definição dos objectivos organizacionais; revela ainda um bom conhecimento das áreas de actuação da direcção de serviços, sabendo discernir criticamente as estratégias e a planificação das actividades.

Atento os fundamentos descritos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Director da Direcção de Serviços de Descentralização, o Licenciado Paulo Manuel Patrão Carretas, asses-

sor do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, actual Direcção-Geral das Artes do Ministério da Cultura.

A presente nomeação tem cabimento orçamental no orçamento da Direcção-Geral das Artes para 2008, e produz efeitos a partir da data do presente despacho.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Paulo Manuel Patrão Carretas
Data de Nascimento — 30 de Maio de 1965

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Formação complementar diversa nas áreas do desenvolvimento organizacional, administração e gestão cultural.

4 — Experiência profissional:

2007-2008 — Direcção-Geral das Artes — Director de da Direcção de Serviços de Descentralização em regime de substituição;

2003-2007 — Instituto das Artes — Director do Departamento de Descentralização e Formação de Públicos;

2002 — Subdirector do Instituto Português das Artes do Espectáculo; Membro do Grupo de trabalho para a fusão IPAE / IAC;

1999-2002 — Instituto Português das Artes do Espectáculo — Director do Departamento de Descentralização e Difusão; Integra a Equipa de coordenação do Programa Difusão das Artes do Espectáculo;

1997-1999 — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — Chefe da Divisão de Difusão do Livro e Promoção da Leitura. Destaca-se a coordenação da equipa responsável pela concepção e execução do Programa Nacional de Promoção da Leitura (PNPL);

1996-1997 — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — Técnico Superior da Divisão de Apoio à Edição.

1995-1996 — Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses — Assessor para as áreas do teatro, dança e projectos com os Municípios;

1993-1995 — Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes / Instituto das Artes Cénicas — Desempenho de funções técnicas com destaque para o trabalho desenvolvido na Divisão de Informação e Apoio Técnico do Instituto das Artes Cénicas;

1989-1993 — Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses

— Desempenho de funções técnicas, até Setembro de 1990, com responsabilidade directa pela itinerância de exposições e pela animação cultural, programadas com os Municípios;

— Desempenho de funções de direcção, com relevo para o exercício das funções de Secretário Executivo Adjunto da Comissão dos Descobrimentos (1992-1993) e com responsabilidade directa pela organização de projectos autárquicos e definição de programas de apoio ao teatro e dança. Destaca-se neste período a organização de programas de animação promovidos com o Ministério da Educação, a Coordenação executiva do projecto Lisboa — o Cais da Aventura (1992) e a Assessoria ao Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha nas áreas do Teatro e Dança.

5 — Experiência Profissional na área da comunicação social:

— Colaborador regular do vespertino A Capital (1989-1991) e da revista *Noesis* (1991-1994); redactor e editor do boletim informativo Comemorações (1993-1996); colaborador da revista ELO — Desenvolvimento e Cooperação (1993-1994).

6 — Outras actividades:

— Participação em várias comissões executivas e grupos de trabalho, com destaque para os grupos de contacto entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura;

— Colaboração, em 2007 e 2008, com o Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, como um dos docentes da disciplina "Público e Comunicação" do Mestrado "Práticas Culturais para os Municípios".

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 10324/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal, Maria Antonieta Cordeiro da Silva Sabino, assistente administrativo especialista do quadro da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

28 de Março de 2008. — O Director Regional, *Luís Marques.*

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 10891/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-GRCI, agora denominado Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada para consulta, nas instalações deste Gabinete.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço, nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99.

11 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

Aviso n.º 10892/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-GRCI, agora denominado Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada para consulta, nas instalações deste Gabinete.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço, nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99.

11 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Aviso (extracto) n.º 10893/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Actividades Culturais referente a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso n.º 10894/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro do ex-Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

28 de Março de 2008. — O Director, *José Pedro Ribeiro.*

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 10895/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros dos serviços centrais do ex-Instituto Português de Arqueologia, do Parque Arqueológico do Vale do Côa, do ex-Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática e do ex-Centro Nacional de Arte Rupestre.

De harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima citado, da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Março de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 10325/2008

Por despachos de 18 de Março de 2007 do director do IGESPAR, I. P.:

Ana Cristina Almeida de Sousa, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-IPPAR — nomeada definitivamente assessora da mesma carreira e quadro, com efeitos desde 14 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Teresa da Paz Sanches de Miranda Mourão, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do ex-IPPAR — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos desde 14 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços centrais do ex-IPPAR — nomeado definitivamente assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos desde 14 de Março de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

19 de Março de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 10326/2008

Por despachos de 18 de Março de 2008 do director do IGESPAR, I. P.:

Carla Maria Agostinho dos Santos Trindade, Rui Manuel Vigia de Oliveira, Cristina Maria Pereira Mendes Gomes, Nélia Margarida Machado Luís e Maria Júlia Carreira Machado, vigilantes-recepcionistas de 2.ª classe da carreira de vigilante-recepcionista do quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça — nomeados definitivamente, após concurso, vigilantes-recepcionistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro com efeitos à data do despacho.

Maria Leonor Narciso Oliveira Cruz Pereira, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça — nomeada definitivamente assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro com efeitos à data do despacho.

19 de Março de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 10327/2008

Por despacho de 14 de Março de 2008 do director deste Instituto:

Sérgio Reis Neves — nomeado, em comissão de serviço, na sequência de concurso, chefe de divisão de Controlo e Fiscalização do Departamento de Projectos e Obras, com efeitos desde a data do despacho de nomeação, de acordo com a proposta do júri do concurso por ter sido o candidato que, naquele concurso, ter demonstrado possuir uma elevada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo de chefe de divisão de Controlo e Fiscalização do Departamento de Projectos e Obras deste Instituto.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Sérgio Reis Neves;
Data de nascimento — 17 de Novembro de 1952;
Naturalidade — Bruxelas, Bélgica;
Categoria — engenheiro civil assessor principal.

2 — Habilitações académicas:

Bacharelato pelo curso de Construção Civil e Minas do ex-Instituto Industrial de Lisboa, concluído em 1974, com a classificação final de 15,2 valores;

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, concluída em 1981, com a média final de 14 valores.

3 — Habilitações profissionais:

Cursos de informática: Linguagem BASIC, 1982; DBASE IV, 1991; NOVELL Netware, 1992; Programação em Visual Basic, 1998; e Microsoft Project 2000, 2003;

Formação em planeamento orçamental: «O euro e a Administração Pública», INA, 1998; «O novo quadro comunitário para o período de 2000-2006», 2000; módulos «Planeamento, preparação e execução de obra», e «Controlo de custos em obra» do seminário «Ciclo de gestão das obras», 2004;

Seminário de Alta Direcção do Instituto Nacional de Administração (INA). Abril de 2005.

4 — Experiência profissional:

Cargos:

Ingresso na função pública como técnico da Delegação dos Edifícios de Segurança e das Alfândegas/Comissão das Construções Prisionais, em 1974;

Técnico da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) em funções no Gabinete de Planeamento, 1980-1982, e na Divisão de Projectos da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, 1983-1986;

Técnico da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos/Direcção-Geral dos Recursos Naturais, 1987-1989;

Requisitado como técnico pela Assembleia da República, Direcção-Geral dos Serviços Parlamentares, entre 1988-1989:

Técnico da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), 1989-1999;

Chefe da Divisão de Gestão e Conservação (SGMJ) 1991-1995;

Director dos Serviços Económicos, do Trabalho e da Formação Profissional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 1995-1997;

Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo da DGEMN, 1999-2005;

Director de serviços de Planeamento e Informação da DGEMN, 2005-2007.

Chefe de Divisão de Controlo e Fiscalização do IGESPAR, I.P., em regime de substituição, desde 1 de Maio de 2007.

Outras funções:

Monitor do módulo sobre gestão e manutenção das instalações e equipamentos dos tribunais no curso de Formação de Secretários Judiciais, em 1990-1991, organizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e no 4.º Curso para Acesso à Categoria de Secretário Judicial ou Técnico, em 1994.

Representante suplente da DGEMN na Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) do IMOPPI.

25 de Março de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 10328/2008

Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, bem como exercer os poderes que nele forem delegados.

Nesta medida, após prévia articulação, delego no Senhor Conselheiro Vice-Presidente o poder de presidir à distribuição de processos e recursos das 1.ª e 3.ª Secções.

Para efeitos de acompanhamento por parte do Senhor Vice-Presidente da actividade das várias Secções do Tribunal, determino que a agenda, os documentos e as actas de cada reunião das Secções sejam também distribuídos ao Senhor Conselheiro Vice-Presidente.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Anúncio n.º 2479/2008

Proc. n.º 1291/07.1BELSB Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Intervenientes:

Autor: Luís Filipe Fernandes Pires;

Réu: Direcção-Geral Das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Faz-se saber, que nos autos de Acção Administrativa Especial, registados sob o n.º 1291/07.1BELSB, que se encontram pendentes na 5ª Unidade Orgânica deste tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em que é Autor Luís Filipe Fernandes Pires e Ré a Direcção-Geral Das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

São os contra-interessados:

1 — Sílvio Duarte Teixeira Pinto Varandas
2 — Eduardo Pereira Catroga
3 — Luís Filipe Gomes da Silva Vilares
4 — Ana Maria Medeiros Guerreiro Cordeiro
5 — Bruno Alexandre Terras Pissarra
6 — Cristina Maria do Cármo Marques
7 — Marco Alexandre da Silva Chaves
8 — Maria Amália Arsénio
9 — Cristina Maria Marques Eusébio Flora Lopes
10 — Paula Cristina Sequeira Gonçalves
11 — Fátima Cristina Franco de Brito Tavares
12 — Sandra Maria Cordeiro Rosa da Silva
13 — Celeste Maria Correia Martins Marques
14 — José Fernando Soeiro Quintaneiro Barreto
15 — Manuel Jorge Caires de Jesus
16 — Ana Isabel Ferreira Rodrigues
17 — Maria Paula Candeias Painho
18 — Rute Susana Ferreira Barradas de Azevedo
19 — Maria Emília Fernandes Marques Janela
20 — Paula Maria Fortes Martins
21 — João Miguel Morgado Martins
22 — Lucília Maria de Azevedo Ferreira Pinto
23 — Beliza de Fátima Fernaiides Carneir Solano
24 — Carla Alexandra Madeira da Silva
25 — Rosa da Conceição Ferradura Baião
26 — Maria do Carmo Rosa da Costa Semedo
27 — Isabel Paula Vander-Kellen Armando
28 — Susana Cristina Pimentel Pinto

Citados, para no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados nos autos acima identificados, nos termos do artigo 82º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido, consiste na anulação do acto homologatório de exclusão do Autor do concurso em apreço — o despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do Director Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo — de que resultará a anulação do concurso sub júdice.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se CITADOS para contestar, no prazo de 30 DIAS, a acção especial acima referenciada, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo Autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e inicia-se no dia da publicação do anúncio; terminando o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

O concurso a que se refere o presente anúncio foi publicitado pelo Aviso n.º 5892/2006 (2.ª série) da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos sobre o Consumo, publicado do D.R. 2.ª série, n.º 95 de 17 de Maio de 2006.

25 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *António Silva Ribeiro*. — O Escrivão de Direito, *Jorge Valente.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio n.º 2480/2008

Processo: 909/07.0TBAND
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Fernanda Ferreira Marques e outro(s).

Insolvente: Deltamotor — Motores e Const. Esp., Lda

Deltamotor — Motores e Const. Esp., Lda, NIF — 500084149, Endereço: Avelãs de Caminho, Anadia, 3780 Anadia

Drª. Paula Lopes, Endereço: Rua Poeta Cavador, Lote 13, Apartado 231, 3781-237 Anadia

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo proferida em 13/03/2008, foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da Massa Insolvente

Efeitos do encerramento:Os constantes do disposto no artigo 233º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Dolores Marques de Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Alegre.*

2611103478

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 2481/2008

Processo: 145/08.9TBCLD Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola — Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche

Devedor: José João Marques Querido e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Caldas da Rainha, 2º Juízo de Caldas da Rainha, no dia 17-03-2008, às 15horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es).

José João Marques Querido, estado civil: Casado, NIF — 128247169, BI — 2588085, Licença de condução — L 7296369, Endereço: Rua Pinhal Manso, 5, Casal Novo Salir Matos, 2500 Caldas Da Rainha

Maria da Conceição Bilro de Castro Maciel, estado civil: Casado, NIF — 126054240, BI — 4709337,Endereço: Rua Pinhal Manso, 5, Casal Novo Salir Matos, 2500 Caldas da Rainha, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Arnaldo Pereira, Endereço: R. Eng Duarte Pacheco, 13 — 2º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 60 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Filipe Amadeu César Osório Rodrigues Costa.* — O Oficial de Justiça, *Sérgio J. R. Silva.*

2611101592

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 2482/2008

Processo: 379/06.0TBCNT-C — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

Insolvente: Caipirinha — Transportes Soc. Unipessoal Ldª

O Dr(a). Sara André dos Reis Marques, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Caipirinha — Transportes Soc. Unipessoal Ldª, NIF — 505404311, Endereço: Rua de S. Brás, N.º 84, Chorosa, 3060-318 Febres, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º nº 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

14 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sara André dos Reis Marques.* — O Oficial de Justiça, *Cândida Bessa.*

2611095900

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DE BASTO

Anúncio n.º 2483/2008

Processo: 81/07.6TBCBT-R Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Joaquim Leite Alves, Ldª

Efectivo Com. Credores: Direcção-Geral dos Impostos — Serviço de Finanças de Celorico de Basto e outro(s)...

A Drª. Helena Maria Pinto Morgado Monteiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Joaquim Leite Alves, Ldª, NIF — 503634565, Endereço: Lugar do Monte, Britelo, 4890-000 Celorico de Basto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

30 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Pinto Morgado Monteiro.* — O Oficial de Justiça, *Domingos Alves.*

2611102077

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 2484/2008

Processo: 194/08.7TBCVL Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Elisabete Santos Lopes

Insolvente: Dergui — Confecções, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Covilhã, 2º Juízo de Covilhã, no dia 20-03-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Dergui — Confecções, Lda, NIF — 503473499, Endereço: Zona Industrial, 6215-000 Paul

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1º — B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno ou limitado (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-05-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Lima Teixeira.* — O Oficial de Justiça, *Pedro Dinis.*

2611103894

TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

Anúncio n.º 2485/2008

Processo de Insolvência (Pessoa Colectiva) Nº 19/06.8TBGLG

Requerente: Ministério Público.

Insolvente: ARBIPLANTE — Serviços Agro Florestais, Lda., NIF — 503100129, Endereço: Casal do Bonfim, S/n , Chamusca, 2140-000 Chamusca

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado. — A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 19/12/2006, nos termos do artigo 232º, do CIRE. — Efeitos do encerramento: — *a*) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte: *b*) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência; *c*) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do artigo. 242º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência; *d*) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final termina: *a*) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125º ou em que a impugnação, deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado; *b*) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140º, ou se o encerramento decorrer da aprovação do plano de insolvência, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias; *c*) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea *a*) do número anterior constituem encargo da massa insolvente se o processo for encerrado por insuficiência desta.

4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea *b*) do nº 2, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desapensada do processo e remetida para o Tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habitação ou do acordo da contraparte.

5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no Tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.

23 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Filipe Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Soares Correia.*

2611104518

TRIBUNAL DA COMARCA DA HORTA

Anúncio n.º 2486/2008

Processo: 25/04.7TAHRT — Processo Comum (Tribunal Singular)

A Mmª Juiz de Direito Drª Susana Paula Araújo Rolo, da Secção Única — Tribunal Judicial da Horta:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 25/04.7TAHRT, pendente neste Tribunal contra o arguido:

Mauro Roberto Bueno de Oliveira, casado, pedreiro, filho de Nelson Inácio de Oliveira e de Venerina Bueno de Oliveira, nacional de Brasil, nascido em 19-07-1972, Passaporte — CL- 073536 domicílio: Rua Almeida Garrett, N.º 8, Conceição, 9900-000 Horta, ao qual foi acusado pela prática do seguinte crime:

1 crime de Desobediência, p.p. pelo artigo 348º do C. Penal, praticado em 31-10-2003, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Rolo.* — O Escrivão Adjunto, *João Luís Carmo S. Rodrigues.*

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 2487/2008

Processo: 1318/08.0TBLRA

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Extreme Computers, Informática, L.da

Efectivo Com. Credores: Telmo Tiago Mendes Pinto da Silva e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 1º Juízo Cível de Leiria, no dia 14-03-2008, às 17.30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Extreme Computers, Informática, L.da, NIF — 507287037, Endereço: Rua Cidade Halton, Lote 1, n.º 23, Loja C, Urbanização Quinta do Seixal, 2400-000 Leiria

com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Paulo Filipe Rijo Faustino, Endereço: Rua Cidade Halton, Lote 1, n.º 23, Loja C, Urbanização Quinta do Seixal, 2405-011 Leiria

António Eduardo Cordeiro Bento Andrade, Endereço: Rua Cidade Halton, Lote 1, n.º 23, Loja C, Urbanização Quinta do Seixal, 2405-011 Leiria

Nuno Miguel Nogueira Fonseca, Endereço: Rua Cidade Halton, Lote 1, n.º 23, Loja C, Urbanização Quinta do Seixal, 2405-011 Leiria

Hugo José Ildefonso Dinis, Endereço: Rua Cidade Halton, Lote 1, n.º 23, Loja C, Urbanização Quinta do Seixal, 2405-011 Leiria

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2º S, 3780-238 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19-05-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

17 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Jorge Prata Andrade.* — O Oficial de Justiça, *Margarida Maria C. C. Vieira.*

2611101445

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 2488/2008

Processo n.º 103-I/1996 — Prestação de Contas (Falência)

A Dra. Lara Martins, Juíza de Direito, de turno, deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida MAXICOR — Equipamentos e Matérias Primas, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

17 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Lara Martins.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Pinto de Castro.*

2611101076

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2489/2008

Processo: 310/07.6TYLSB Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.

Insolvente: F.M. & Tavares — Fab. Mat. Elect. Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 25-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

F.M. & Tavares — Fab. Mat. Elect. Lda, NIF — 504104802, Endereço: QUIMIPARQUE, Rua da União, n.º 16, 2830 Barreiro, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Rute Isabel Tavares Pedro, Endereço: Rua Voz do Operário, 74 — 1º Dtº, Alto do Seixalinho, 2830 Barreiro, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Álvaro Gato, Endereço: R Prof. Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

6 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611097406

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2490/2008

Processo: 296/08.0TYLSB Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Wreckers (Portugal)- Demolições e Empreitadas, S. A.

Interveniente Acidental: Maria João Alves Andorinho (efect) e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2º Juízo de Lisboa, no dia 06-03-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Wreckers (Portugal)- Demolições e Empreitadas, S. A., NIF — 503764477, Praceta de Beja, Lote 32 — Loja Dtª — Pai do Vento, Alcabideche, 2755-274 Alcabideche com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Catarina d'Ochoa Pires Cerqueira Caldas, Rua dos Coelhos, 196, 2750-008 Cascais

Natacha d'Ochoa Pires Cerqueira Caldas, Rua Prof. Dias Valente n.º 124 — 1º Dtº, 2765-578 Estoril

Filipe d'Ochoa Pires Cerqueira Caldas, Rua dos Coelhos, 196, 2750-008 Cascais

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Álvaro Luís de Matos Gato, Rua Prof. Vitorino Nemésio, n.º 6, 2775-363 Parede

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128º do CIRE.

É designado o dia 27-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

11 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo.*

2611099003

Anúncio n.º 2491/2008

Processo: 1196/06.3TYLSB
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Credor: IMOPÓLIS — Sociedade Gestora de Fundo de Investimento Imobiliário, S. A.

Insolvente: Cristina Maria Costa Rodrigues Pereira Santos

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2º Juízo de Lisboa, no dia 17-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cristina Maria Costa Rodrigues Pereira Santos, NIF — 196195322, Travessa Campo de Ourique n.º 33 — Porta 31, Santo Condestável, 1000-000 Lisboa com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Drª Filipa Neiva Saores: Al. Alto de Barronhos, 25 — 9º B, 2790-481 Carnaxide

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128º do CIRE

É designado o dia 26-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário Judicial

27 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo.*

2611103427

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2492/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1109/07.5TYLSB

Requerente: José Manuel

Insolvente: PICAN — Comércio e Industria de Equipamentos, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo de Lisboa, no dia 10-03-2008, às 17:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

PICAN — Comercio e Industria de Equipamentos, Lda, NIF — 501162097, Endereço: Avenida do Brasil, Nº 5 R/c, Lisboa, 1700 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Pedro Rodrigues de Almeida Pico, Endereço: Legal Rep. de PICAN, Lda, Rua General Silva Freire, Nº 14-5º Esquerdo, Lisboa, 1800-210 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Endereço: Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º D, 1350-145 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26/05/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

14 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.*

2611099743

Anúncio n.º 2493/2008

Processo: 628/07.8TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Restaurante Cervejaria O Fumeiro, L.da

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Restaurante Cervejaria O Fumeiro, L.da, NIF — 501930590, Endereço: R. da Conceição da Glória, n.º 27, Lisboa, e

Administrador da Insolvência: Carlos Alberto Vecino Vieira, Endereço: Av. Visconde de Valmor, n.º 23, 3º Esq., 1000-290 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência a executar por um período de 3 anos, que passará pela consolidação da dívida para cada credor, pagamentos mensais aos credores, perdão dos juros vincendos, tendo todavia atenção às normas próprias da fazenda e segurança social.

25 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.*

2611102599

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2494/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 1240/07.7TYLSB

Insolvente: Linda France Viagens e Turismo, Ldª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4º Juízo de Lisboa, no dia 21-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Linda France Viagens e Turismo, Ldª, NIF — 503895482, Rua António Pereira Carrilho- 29 B, Lisboa, 1000-046 Lisboa com sede na morada indicada.

É administradora da devedor: Sandra Maria Pedrosa dos Santos Rodrigues, residência Rua Casal do Olival Lote C 10 — 3º Dto em 2745 Queluz — Massamá, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Graça Isabel Ferreira Lopes Cunha, Endereço: Rua Professor Prado Coelho, Nº 28, 1º Dtº., 1600-654 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea I do artigo 36 do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital, acompanhado dos documentos probatórios de que disponham nos termos do artigo 128º do CIRE.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

É designado o dia 19-05-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de Mandatário Judicial.

13 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Castanheira.*

2611100004

Anúncio n.º 2495/2008

Processo: 1241/07.5TYLSB Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Prats Lusitânia, Industrias de Optica, S. A.
Insolvente: Espaço Óptica Actividades Ópticas, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4º Juízo de Lisboa, no dia 13-03-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Espaço Óptica Actividades Ópticas, Lda, NIF — 501995846, Endereço: Praceta Fernandes Tomás Lote 4, Linda — A — Velha, 2795-052 Linda A Velha, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Manuel Mateus de Carvalho, Endereço: Rua Actor José Pinheiro Amado, n.º 16, 3.º Esq., 2790-354 Carnaxide.

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Drª Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, Endereço: Alameda do Alto de Barronhos, 25-9º. B, 2790-481 Carnaxide,

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado, nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 12-05-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial,

19 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Filomena Albuquerque.* — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes.*

2611101532

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOURINHÃ

Anúncio n.º 2496/2008

Processo n.º 812/07.4TBLNH
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Lisiana da Conceição Tiago, NIF — 206653654, Endereço: Rua do Poço, n.º 10, Pinhoa — Moita de Ferreiros, 2530-000 Lourinhã.

Dr(a). Arnaldo Pereira, Endereço: R. Engº Duarte Pacheco, 13 — 2º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente

Efeitos do encerramento:os do artigo 233º do CIREO

13 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria dos Santos Timóteo.* — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Saraiva.*

2611102084

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio n.º 2497/2008

O Mmº Juiz de Direito Dr. João António Filipe Ferreira, da Secção Única — Tribunal Judicial da Lousã: faz saber que no Processo Sumário (artigo 381º CPP) n.º 270/03.2GBLSA, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Rafael Henriques Correia, filho de Savino dos Prazeres Correia e de Maria Isabel Henriques Antunes, natural de: Vila Nova de Poiares — Santo André [Vila Nova de Poiares]; nacional de Portugal, nascido em 14-05-1983, solteiro, bombeiro, BI — 12879537, domicílio: Rua Principal — Cancela — 3440-452 S. João de Areias, pela prática de 1 crime de Condução sem habilitação legal, p. e p. pelo artigo 3º, n.º 2 do D.L. 2/98, de 03-01, praticado em 13-07-2003, por despacho proferido em 03-03-2008, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

25 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *João António Filipe Ferreira*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Miguel Lopes Tomás*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 2498/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Processo nº. 147/08.5TBLSD

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Lousada, 1º Juízo de Lousada, no dia 29-02-2008, às 11:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

LOUSAFERRO — Indústria e Comércio de Ferro e Materiais de Construção Civil, Lda., NIF — 501985930, Endereço: Juia, Lodares, 4620-000 — Lousada com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Ribeiro, Endereço: Lugar da Juía, Lodares, 4620-000 Lousada a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Rui Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

10 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Magalhães*.

2611098663

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Anúncio n.º 2499/2008

Processo: 237/07.1TBMGL
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Félix António Tinoco Gonçalves

Insolvente: Transfram — Transportes Fernando Ribeiro & Ana Marques, Lda.

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Transfram — Transportes Fernando Ribeiro & Ana Marques, Lda., NIF — 503381721, Endereço: Rua das Escolas 17, Abrunhosa do Mato, 3530-050 Cunha Baixa Mangualde

Administradora da Insolvência — Drª. Maria José Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edificio Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento: extinção da instância do processo de verificação de créditos, incluindo o processo de verificação ulterior de créditos proposto pelo Ministério Público — artigo 233º, n.º 2, al. *b*) do CIRE.

26 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando de Oliveira Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*.

2611103388

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Anúncio n.º 2500/2008

Insolvência pessoa singular (Apresentação) — Processo: 36/08.3TBMMN

Insolvente: Fernanda Paula Lopes Dias e outro(s).

No Tribunal Judicial de Montemor-O-Novo, 1º Juízo de Montemor-O-Novo, no dia 29-01-2008, pelas 12h 30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fernanda Paula Lopes Dias, estado civil: Viúvo,, NIF — 168559145, Endereço: Rua João de Deus, n.º 3 — 2º B, 2735-000 Cacém

Francisco José Pato Silva Capote, estado civil: Divorciado,, NIF — 132391848, BI — 7030885, Endereço: Rua Dr. Bernardino Machado, 31, Vendas Novas, 7080-041 Vendas Novas com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Patrícia Sofia Marques Navalho, Endereço: Rua José Augusto Pimenta, 48 — 3º Esq., 2830-086 Barreiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Foi determinado que os insolventes procedecem à entrega imediata à Srª. Admnistradora da Insolvência dos documentos mencionados nas alíneas *a*) a *f*) do Artigo. 24º. nº. 1 e, se for esse o caso, nas alíneas *g*) a *h*) do mesmo normativo.

Foi ordenada a imediata apreensão, também para imediata entrega à Srª. Administradora da Insolvência dos elementos da contabilidade dos insolventes e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados ou por qualquer forma apreendidos ou detidos.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

1 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Henriques*.

2611089207

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 2501/2008

Processo: 1547/07.3TBOVR

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: INTERMACO — Com. e Repres. Máquinas e Ferramentas, Lda.

Insolvente: ALMAVAL — Serv. Ferramt. Acessórios, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Ovar, 3º Juízo de Ovar, no dia 10-03-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

ALMAVAL — Serv. Ferramt. Acessórios, Lda., NIF — 504441612, com sede no Edifício Carabobo, 254 EN 109, 3880-000 Válega

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Rui Almeida, Endereço: R. 25 de Abril, 299 — 3º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Vânia Aguiar Vilas-Boas*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Oliveira*.

2611099335

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 2502/2008

Processo: 205/08.6TBPFR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: B.S.L — Comércio Internacional, S. A

Insolvente: PAÇOSTRANS — Transportes de Lamoso, Unipessoal, Lda. e outro(s).

No Tribunal Judicial de Paços de Ferreira, 1º Juízo de Paços de Ferreira, no dia 11-03-2008, ao meio dia e dez minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Paçostrans — Transportes de Lamoso, Unipessoal, Lda., NIF — 506522520, Endereço: Na Pessoa do Seu Lugar Representante:, Lugar de Bairros, Lamoso, 4590-000 Paços de Ferreira, com sede na morada indicada.

São administradores da Requerida/devedora o seu Sócio gerente, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Nidia Maria Coimbra Sousa Lemos, Endereço: Rua S. Nicolau N. 33, 5º. Af, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores aludida no artigo 156º do CIRE, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

12 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *José Valente.*

2611101853

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 2503/2008

Processo: 2995/07.4TBPRD-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Rui Almeida
Insolvente: Ribeiro & Tenreiro Lda

A Drª Berta F. Gonçalves Pacheco, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Ribeiro & Tenreiro Lda, NIF — 503472190, Endereço: Corregais, Lordelo, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

7 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Manuel N. Santos.*

2611098198

Anúncio n.º 2504/2008

Processo: 4299/07.3TBPRD-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Rui Almeida
Requerente: PRODUCANELAS — Comércio de Produtos Alimentares, Lda

A Drª Berta F. Gonçalves Pacheco, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Comércio de Carnes de Janeiro & Gonçalves, Ldª, NIF — 502179040, Endereço: Santa Marinha, Astromil, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

11 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Manuel N. Santos.*

2611098882

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 2505/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) do processo n.º 7470/07.4TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 2º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 25-03-2008, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Papel Norte — Fabricantes Papel Norte Ldº., NIF — 503054399, Endereço: Rua Moinhos, Argoncilhe, 4505-080 Argoncilhe Santa Maria da Feira, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Carlos Lima Bastos, NIF — 116287896, Endereço: Rua da Volta, Nº245, 1º Andar, São João da Madeira, 3700-308 São João da Madeira

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145 — 1º, 4405-380 S. Félix da Marinha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE).

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Gracia Marques*.

2611103049

Anúncio n.º 2506/2008

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 2º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 29-01-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de Insolvência, da devedora "Elisio Ferreira Pinho, Lda", NIF — 502429984, com sede no Lugar de Gueifar, freguesia de S. João de Vêr, Santa Maria da Feira, nos autos de Insolvência pessoa colectiva (requerida) com o n.º 7731/07.2TBVFR.
É administrador da devedora:

Elísio Ferreira de Pinho, NIF — 180100092, Endereço: Rua Gueifar n.º 396, São João de Ver, 4520-000 Santa Maria Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145, 1º, São Felix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

27 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Paiva.*

2611103399

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 2507/2008

No Juizos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 3º Juízo Cível proc. 386/07.6 TJVNF de V.N.Famalicao, no dia 12-03-2008, às13:17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Maria Silva Andrade, Casado (regime: Comunhão de adquiridos), NIF — 188386246 e
Maria do Céu Ribeiro da Silva Andrade, Casado, nascido(a) em 15-07-1965, natural da freguesia de Oliveira (Santa Maria) [Vila Nova de Famalicão], nacional de Portugal, NIF — 144538814, BI — 7420233, Segurança social — 029316057, ambos com domicílio na Rua Sestelo, n.º 71, Oliveira Santa Maria — Vila Nova Famalicão, 4765-334 Oliveira Santa Maria.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com domicílio profissional na Rua da Cividade, n.º 286, Joane — Vila Nova Famalicão, 4770-247 Joane

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa.* — O Oficial de Justiça, *Álvaro José Lima.*

2611101566

Anúncio n.º 2508/2008

Processo: 1710/06.4TJVNF-E
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinha

Insolvente: Carvalho, Martins & Filhos Lda.

A Dr. Dr(a). Silvia Barbosa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Carvalho, Martins & Filhos Lda., NIF — 505705974, com sede na Avª. Portas do Minho, Edifício Habitacional De, Bragadela, Loja 1 — R — Ribeirão, 4760-000 Ribeirão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).-

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

19 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Paula Leite.*

2611101862

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 2509/2008

Proc. n.º 632/07.6TYVNG — Administração pelo Devedor

Nos autos de Insolvência acima identificados ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor NORCETE — Engenharia Eléctrica, Lda, NIF — 501724834, Endereço: Rua do Barroco n.º 174 e 214, Armazém M, Leça do Balio- Matosinhos, 4465-000 Leça do Balio, a administração da massa insolvente.

19 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Amélia Domingues.*

2611101863

Anúncio n.º 2510/2008

Proc. n.º 88/08.6TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo, Processo: 88/08.6TYVNG, no dia 18-02-2008, Às 10:04 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Soc. de Representações Carmo & Campos, NIF — 500262080, Endereço: Rua da Rasa n.º 191, Vila Nova de Gaia, 4400-271 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Jorge Alves do Carmo, Endereço: Rua de S.Caetano, 619-1º Andar, Canelas, 4400-000 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. José Ribeiro de Morais, Endereço: Rua Santa Catarina, 1500, 1º Esqº, 4000-447 Porto:

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-04-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

25 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho.*

2611102046

Anúncio n.º 2511/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 595/07.8TYVNG, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 12-03-2008, 14h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

AGF — Ar Condicionado Lda, NIF — 502810939, Endereço: Rua da Seada, n.º 528, 4415-342 V. N. Gaia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Emília Manuela Gomes Conceição, telef 256181280, fax 256 181289, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1º, 4520-234 Santa Maria da Feira

É administrador do devedor:

Carlos Manuel Barbosa Gomes, Endereço: Rua da Seada, n.º 528, Pedroso, 4430-000 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

2611102459

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 2512/2008

Processo: 1440/06.7TBVRL
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Banco Comercial Português, S. A.
Insolvente: Sousa & Machado, Lda

No Tribunal Judicial de Vila Real, 2º Juízo de Vila Real, no dia 25-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sousa & Machado, Lda, NIF — 501617930, Endereço: Rua Miguel Torga, Vila Real, 5000-000 Vila Realcom sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Endereço: Rua Joaquim Lagoa, Nº,15, 4445-482 Ermesinde

São administradores do devedor:

Fernando Manuel M. Sousa Botelho, Endereço: Rua Marechal Teixeira Rebelo n.º 17, 5000-525 Vila Real
Ana Alexandrina Machado Cardoso Costa Monteiro, Endereço: Largo do Pelourinho n.º 1, 5000-525 Vila Real

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Martins*.

2611103325

PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 4/2008-R

Um sistema de codificação de activos eficiente pode assumir relevância significativa na melhoria dos processos de gestão dos investimentos por parte das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões e na optimização do próprio processo de supervisão.

Atendendo a que o Instituto de Seguros de Portugal alterou os ficheiros de reporte relativos aos investimentos, nomeadamente no que se refere aos produtos derivados, em grande medida face ao carácter inovador e dificilmente padronizável destes produtos, revela-se importante manter actualizado o sistema de codificação de activos.

Nestes termos, o Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Alteração aos anexos da Norma Regulamentar n.º 14/2003-R, de 17 de Julho

Os anexos 1 e 2.2 da Norma Regulamentar n.º 14/2003-R, de 17 de Julho, são substituídos pelos anexos à presente Norma Regulamentar.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Norma Regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, aplicando-se ao reporte relativo ao 4.º trimestre de 2007.

17 de Janeiro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

ANEXO N.º 2.2

Tabela de classe de valor mobiliário

ADMITIDOS E EQUIPARADOS A ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO EM BOLSA OU MERCADO REGULAMENTADO				NÃO ADMITIDOS E EQUIPARADOS A NÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO EM BOLSA OU MERCADO REGULAMENTADO		1º DIGITO
PORTUGUESA	DE OUTRO ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA	DE OUTRO ESTADO MEMBRO DA OCDE E DE MERCADOS RECONHECIDOS PELO ISP	FORA DA OCDE	NÃO TRANSACIONÁVEIS EM BOLSA OU MERCADO REGULAMENTADO	TRANSACIONÁVEIS EM BOLSA OU MERCADO REGULAMENTADO	
1	2	4	5	7	9	

PRODUTOS ESTRUTURADOS	OBRIGAÇÕES	ACÇÕES	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	WARRANTS AUTÓNOMOS	FUTUROS	OPÇÕES	SWAPS	FORWARDS	OUTROS	2º DIGITO
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	

										3º DIGITO
COM RISCO ACCIONISTA 1	DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO 1	ACÇÕES, EXCLUINDO ACÇÕES DE SOCIEDADES IMOBILIÁRIAS 1	F.I.M. HARMONIZADOS NÃO MAIORITÁRIAMENTE DE ACÇÕES 1	CALL 1	FUTUROS EM MERCADOS REGULAMENTADOS ACÇÕES / INDICES 1	OPÇÕES EM MERCADOS REGULAMENTADOS CALL ACÇÕES / INDICES 1	SWAPS TAXA JURO 1	FRA 1	TITULOS DE PARTICIPAÇÃO 1	
COM RISCO DE TAXA DE JURO 2	MUNICIPAIS E REGIONAIS 2	ACÇÕES DE SOCIEDADES IMOBILIÁRIAS 2	F.I.M. HARMONIZADOS MAIORITÁRIAMENTE ACÇÕES 2	PUT 2	FUTUROS EM MERCADOS REGULAMENTADOS TAXA JURO 2	OPÇÕES EM MERCADOS REGULAMENTADOS CALL OBRIGAÇÕES 2	SWAPS DIVISAS 2	FORWARDS CAMBIAIS 2	QUOTAS 2	
COM RISCO CAMBIAL 3	ENTIDADES PRIVADAS (DIVERSAS) 3	ACÇÕES PREFERENCIAIS 3	F.I.M. NÃO HARMONIZADOS, NÃO MAIORITÁRIAMENTE DE ACÇÕES 3		FUTUROS OTC ACÇÕES / INDICES 3	OPÇÕES OTC CALL ACÇÕES / INDICES 3	SWAPS TAXA JURO E DIVISAS 3		OUTROS DERIVADOS OTC RISCO ACCIONISTA 3	
COM RISCO DE CRÉDITO 4	PAPEL COMERCIAL 4		F.I.M. NÃO HARMONIZADOS MAIORITÁRIAMENTE ACÇÕES 4		FUTUROS OTC TAXA JURO 4	OPÇÕES OTC CALL OBRIGAÇÕES 4	SWAPS CRÉDITO 4		OUTROS DERIVADOS OTC RISCO TAXA DE JURO 4	
COM RISCO CATASTRÓFICO 5	OBRIGAÇÕES CONVERTÍVEIS EM ACÇÕES 5	CAUTELAS DE ACÇÕES 5	F.I.I. 5		FUTUROS EM MERCADOS REGULAMENTADOS CRÉDITO 5	OPÇÕES EM MERCADOS REGULAMENTADOS PUT ACÇÕES / INDICES 5	SWAPS VALORES MOBILIÁRIOS 5		OUTROS DERIVADOS OTC RISCO CAMBIAL 5	
COM RISCO METEROLÓGICO 6	OBRIGAÇÕES C/ WARRANTS CONVERTÍVEIS EM OBRIGAÇÕES 6	DIREITOS SUBSCRIÇÃO 6	HEDGE FUNDS 6		FUTUROS OTC CRÉDITO 6	OPÇÕES EM MERCADOS REGULAMENTADOS PUT OBRIGAÇÕES 6			OUTROS DERIVADOS OTC RISCO CRÉDITO 6	
COM RISCO DE MORTALIDADE 7	OBRIGAÇÕES C/ WARRANTS CONVERTÍVEIS EM ACÇÕES 7	DIREITOS INCORPORAÇÃO 7			FUTUROS EM MERCADOS REGULAMENTADOS TAXA DE CÂMBIO 7	OPÇÕES OTC PUT ACÇÕES / INDICES 7				
					FUTUROS OTC TAXA DE CÂMBIO 8	OPÇÕES OTC PUT OBRIGAÇÕES 8				
OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	OUTROS 9	

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 10896/2008

Por despacho do Administrador, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicado no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e o Engenheiro Diogo Nunes Sampaio Beja, para o exercício de funções correspondentes à categoria de consultor, grau 3, nível 1, constantes nos anexos I e II do referido Regulamento, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2008.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

Aviso n.º 10897/2008

Por despacho do Administrador, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicada no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e o Licenciado Ricardo Jorge Marques Veloso, para o exercício de funções correspondentes à categoria de consultor, grau 3, nível 1, constantes nos anexos I e II do referido Regulamento, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Março de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

Aviso n.º 10898/2008

Por despacho do Administrador, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa Aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicada no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e o Licenciado António Joaquim Silveiro Casqueiro, para o exercício de funções correspondentes à categoria de consultor, grau 3, nível 1, constantes nos anexos I e II do referido Regulamento, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2008.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Março de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 10899/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no quadro de avisos desta Escola a lista de antiguidade de todo o pessoal do quadro referente a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 10329/2008

Nomeação

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 26 de Fevereiro de 2008:

Doutora Ana Maria Martins Ávila Simões, Professora Auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores — nomeada definitivamente Professora Auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8 de Fevereiro de 2007.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

28 de Março de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Rectificação n.º 762/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª Série — N.º 36, de 20 de Fevereiro, o Despacho (extracto) n.º 4546/2008, referente à nomeação definitiva do Prof. Doutor Paulo Jorge Maçãs Nunes, rectifica-se no relatório final, que onde se lê "deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar", deve ler-se "deliberou por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar".

27 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso n.º 10900/2008

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19/8 publica-se a lista das transferências a título de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Coimbra, no 2.º semestre de 2007, nas seguintes rubricas:

Em euros

04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

Reitoria

AAC	200 250
Alliance Française de Coimbra	500
Artez Medicina e Arte, Unipessoal, L.da	3 100
Associação Antigos Estudantes	1 800
Associação Cultural Mondeguinas	450
Associação Cultural Thíasos	600
Associação de Estudantes Moçambicanos em Portugal	300
BEST-UC	500
Casa de Angola em Coimbra	200
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	5 000
Círculo de Artes Plásticas	3 500
CITAC	4 300
Coro dos Pequenos Cantores Coimbra	2 000
Coro Misto da Universidade de Coimbra	3 500
GEFAC	3 500
Grupo Folclórico da Casa do Pessoal	1 800
IMAR — Instituto do Mar	250
Orfeon Académico de Coimbra	3 500
Orquestra Clássica do Centro	7 800
TEUC	3 500
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	5 500
Total	251 850

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Centro de Neurociências e Biologia Celular	1 500
Total	1 500

Faculdade de Farmácia

COSMES — Com. Org. Simpósio Mundial Estudantes Saúde	500
Núcleo de Estudantes de Farmácia da AAC	2 500
Total	3 000

04.08.02 — Particulares

Reitoria

Adriana Ramos Lucas	338
Alexandra Henriques Encarnação Machado	220
Alexandra M. Martins Lopes	414,12
Alexandre Rafael Pereira Lourenço	414,12
Alice Joana Marques Gonçalves	2 060
Alice Murteira Morgado	2 060
Alícia Andrade Marques	2 418
Alison Lopes Antunes	2 060
Álvaro Jorge Jarrais Moreira Silva	2 060
Ana Bárbara Damasceno Borda D'Água	229
Ana Beatriz Diogo Matos	229
Ana Branco Maranha Tiago	414,12
Ana Cármen Silva Correia	1 590
Ana Carolina dos Santos Moreira	2 110
Ana Carolina Gonçalves P. Esteves	229
Ana Carolina Rebelo Crespo	229
Ana Catarina Calado Monteiro	29

	Em euros
Ana Catarina da Silva Azevedo	414,12
Ana Catarina de Oliveira Reis Aidos	2 160
Ana Catarina Gonçalves Pinto	105
Ana Catarina J. P. Coutinho Nogueira	69
Ana Catarina Peres dos Santos Guerra	229
Ana Catarina Venâncio Ramalho	655
Ana Catarina Vidinhas de Oliveira	229
Ana Cláudia Caetano Pais	69
Ana Cláudia Rodrigues Neto Almeida	207
Ana Clotilde A. Loureiro Da Fonseca	414,12
Ana Cristina Costa Ferreira Simões	282,10
Ana Cristina Rebola Pereira	414,12
Ana Filipa Duarte Martins	149
Ana Filipa Moita Henriques	994,07
Ana Filipa Oliveira Duarte Aleixo	2 110
Ana Filipa T. Caldeira Tomatas	1 063
Ana Helena Santos Cordeiro	1 007,50
Ana Idalina Ferreira Pereira	1 490
Ana Isabel Acil Sá Marques Consciência	1 500
Ana Isabel da Silva Fernandes	305
Ana Isabel Gonçalves Mendes	69
Ana Isabel Martins Cardoso	1 490
Ana Luís Suordem C. Martins	414,12
Ana Luísa Marques Fonseca	260
Ana Luísa Mendanha Falcão	123
Ana M. Barata Salgueiro P. Teixeira	305
Ana Margarida de Castilho B. L. Almeida	414,12
Ana Margarida Nunes Pimentel	305
Ana Margarida Rodrigues Almeida	1 490
Ana Margarida T. V. de Moreira Ramalho	338
Ana Maria da Costa Andrade e Sousa	252
Ana Maria Sarmento Morais	234
Ana Marina Rodrigues Lourenço	414,12
Ana Oliveira Pratas e Sousa	305
Ana Ortins Pina	89
Ana Patrícia Castanheira Eliseu	338
Ana Patrícia Pedro Cardoso	1 490
Ana Patrícia Quaresma Lopes	414,12
Ana Paula Ventura da Silva	2 060
Ana Raquel Almeida Matias	143
Ana Raquel Fernandes Lima	229
Ana Raquel Ferreira Cassiano	1 500
Ana Raquel Martins Carvalho	105
Ana Raquel Neves Tomé	229
Ana Rita Carvalho Domingues	414,12
Ana Rita Coutinho P. da Silva	2 060
Ana Rita Cruz Diogo	2 060
Ana Rita de Carvalho F. da Costa	2 060
Ana Rita Gameiro	146,09
Ana Rita Henriques dos Santos	414,12
Ana Rita Soares de Oliveira	414,12
Ana Sílvia Paianço Filipe	143
Ana Sofia de Matos Alves	305
Ana Sofia Matos Gomes	251
Ana Sofia São Miguel dos Santos	1 490
Ana Teresa Quaresma de O. Fernandes	2.060
Ana Teresa Salvador dos Santos Marques	235
Anabela Henriq. Monteiro	414,12
André Borges Fernandes	414,12
André Cabete Portulez	479
André Carrilho Lopes	1 642,12
André Filipe Lopes Malho	2.110
André Gonçalo Faria Couto	2.110
André Porteiro Ferreira	305
André Sardo Lopes da Mariana	2 110
André Silva Cabrita	414,12
André Tiago Pereira de Melo	414,12
Andreia Filipa Gama Pinto Bessa	69
Andreia Sofia Pedroso S. Marques	414,12
Andreia Sofia Santos Rodrigues	1 490
Ângela Gonçalves Pinto	229
Ângela Sofia Pereira Marques	229
Ângela Teresa Filimon Gonçalves	414,12
Antónia Juliana Pais da Costa	283
António Hawcrof Ferreira	55
António José A. Cabral Vaz Castro	1 490
António José Rodrigues Oliveira	1 500
António José Silva Nascimento	414,12
Arnaldo José da Silva Moura	2 110
Augusto Campos Ferreira Neto	2 060
Bárbara Andreia de Roldão e Cordeiro	414,12
Bárbara da Conceição Coelho Ribeiro	2 060
Brimet Fernandes da Silva	2 060
Bruna Mónica Baptista Moreira	414,12
Bruno César Teixeira de Melo	768
Bruno Emanuel Sousa Carvalho	414,12
Bruno Filipe M. de Albuquerque	382
Bruno Gonçalo N. Gonçalves	414,12
Bruno Lavajo Vieira	2 110
Bruno Leonel Marques	1 500
Bruno Miguel Caramelo Magina	107
Bruno Miguel Henriques da Silva	1 590
Cândida Isabel M. P. Baptista de Campos	2 821
Cândida Sofia Matos Lopes	1 490
Carina Montez Xavier	305
Carina Tenreiro Monteiro	1 490
Carlos Adriano A. Andrade de Matos	414,12
Carlos Alberto Henriques Tomás	449
Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira	414,12
Carlos Miguel Freire Campos	2 110
Carlos Miguel Vicente Azevedo	414,12
Carolina Araújo Canova	15
Carolina da Silva Guimarães	1 490
Carolina Graça C. L. Coelho	414,12
Carolina Maria de Oliveira Roque	2 060
Catarina Arnaut Godinho Antunes	129
Catarina Kendall Alçada	69
Catarina Soares	2 060
Cati Margarida Matos Alecrim	414,12
Cátia Marisa Ferreira da Silva	414,12
Céline Rodrigues Marques	2 110
Celso Gaspar Vieira Simões	338
Christophe Ruis Espírito Santo	234
Clarisse da Silva Pinto	229
Cláudia Alexandra Ferreira Almeida	414,12
Cláudia Arnaut	382
Cláudia Martins Queirós	2 060
Cláudia Patrícia N. Pinheiro Alves	176
Cláudia Raquel de Almeida Pires	305
Cláudia Sofia Brites Loureiro	414,12
Cláudio Dias Cardoso	414,12
Cláudio Figueiredo Torres	200
Cláudio Marques Amaral	414,12
Cláudio Vítor Mariano Vaz	1 500
Cristiana Rafaela Lopes da Cruz	2 060
Cristina Gomes Rodrigues	414,12
Cristóvão Jorge da Silva e Sousa	414,12
Daniel Alberto Ramos A. Gomes da Costa	252
Daniel André Martins Henriques	234
Daniel Henrique Sobreira Pires	2 110
Daniel José Pires Coutinho	2 160
Daniela Filipa Abrantes Costa	295,46
Daniela Filipa Bernardo Gonçalvesv	2 110
Daniela Ramalho da Silva	2 060
David Emanuel Dias Fernandes	414,12
David Fonseca Palma	414,12
David José Rebelo da Silva	1 506
David Rodrigues	414,12
Délio Gil de Leandro Gonçalves	99
Diana da Conceição Alves	1 540
Diana da Silva Antão	2 060
Diana Filipa Pereira Salgado	414,12
Diana Isabel Oliveira Maia	2 821
Diana Milene Simões Lourenço	320
Diana Paula Figueiredo Carvalho	414,12
Diana Rita Ramos Jorge	414,12
Diogo Garcia de Almeida Valente	2 110
Diogo Mariano Simões Neto	414,12
Domingos José Ramos Lopes	414,12
Dora Catarina Silva Neves	73,40
Duarte Filipe S. C. Gomes Rodrigues	414,12
Duarte M. B. Melo Lopes Seara	207
Dulce Raquel A. C. Andrade Gabriel	414,12
Dulce Vieira Marques	35
Edgar Garcia Silva Brito	414,12
Eduardo Jorge Ribeiro Vital	305
Elda Catarina Fernandes Nunes	2 060
Eliana Filipa Guedes Teixeira	129

	Em euros
Elisabeth Gall Camprubi	250
Emília Carina Antunes Luís	2 653,78
Eunice de Fatima Fragoso Ribeiro	414,12
Eurico Daniel Araújo Costa Ortiga	2 110
Eva Gouveia	229
Eva Rodrigues Sintra	414,12
Fabiana Andreia Moedas Rego	1 490
Fernado Pereira da Silva	414,12
Fernando Filipe B. de Almeida	1 500
Fernando Jorge Pio Joaquim	2 160
Fernando José Ludwig	113
Fernando José Torres Pinheiro	564
Fernando Luís da Silva Ferreira	414,12
Fernando Luis Todo-Bom F. da Costa	483,12
Fernando Miguel Cardoso Ribeiro	2 210
Filipa Alexandra Cardoso da Silva	414,12
Filipa Alfaro B. C. Cardoso	382
Filipa Daniela Alves Pais	414,12
Filipa Daniela Ramos de Carvalho	229
Filipe Cardoso de Paiva	1 007,50
Filipe Daniel Fernandes	414,12
Filipe Manuel G. de Campos Coelho	414,12
Filipe Manuel P. Duarte Rodrigues	414,12
Filipe Manuel Rijo Mendes Martins Elvas	149
Filipe Manuel Rodrigues Dias	414,12
Filipe Marques Ferreira	414,12
Filipe Martins de Figueiredo	414,12
Filipe Martins Ladeira Silva	229
Francisco Gonçalves Tavares	414,12
Francisco Manuel Belchior Joaquim	320
Freddy Miguel de Oliveira Monteiro	2 060
Frederico Queiró Pedroso de Lima	2 060
Frederico Ramiro Santos Lourenço	414,12
Frederico Teles Campos Costa Santos	414,12
Gabriel Alexandre Isidoro Duarte	414,12
Gina Maria Mamede Pereira	391
Gisli Pálsson	1 200
Gonçalo Daniel Nunes Lourenço	235
Gonçalo Filipe Silva Almeida	1 612
Gonçalo Gabriel Domingues Rato	414,12
Gonçalo João Vitorino de Jesus	414,12
Gonçalo Miguel M. Mendes Gomes	2 160
Gonçalo Miguel Marques de Oliveira	260
Gonçalo Pombo Fontes Ferreira	2 160
Guida Manuela Ramalho Gonçalves	2 060
Guilherme de Figueiredo Gama	1 180
Guilherme Pinto C. Alegria Quintela	1 640
Guiomar da Silva Ferreira Vicente	414,12
Gustavo André Martins Pires Capelão	305
Gustavo Henrique S. Inverno	29
Gustavo Pessoa Pinto	229
Gustavo Rodrigues de Almeida Simões	35
Helena Isabel Prata Domingues	305
Henrique Fátima Boyol Ngan	350,51
Henrique Lopes Madeira	305
Hernani Pereira Gomes da Costa	2 060
Hugo Alexandre Louro Filipe	242
Hugo de Sousa Ramalho	35
Hugo Filipe Borges Almeida	1 174
Hugo Miguel Araújo Santos	229
Igor André dos Santos e Castro	414,12
Ina Vertommen	414,12
Ineide Cruz Pinheiro	414,12
Inês Almeida Lourenço	414,12
Inês Biscaia de Andrade Barbosa	414,12
Inês Carvalho Valente da Mota	229
Inês Duarte Andrade Braga	2 821
Inês Isabel Rodrigues Subtil	229
Inês Leonor de Carvalho Nunes	414,12
Inês Maria Terra Jeremias	149
Inês Quadros dos Santos	414,12
Inês Ribeiro Violante	229
Inês Santos Costa Trenó	275
Inês Sofia O. G. de Pinho Correira	320
Isa Sofia Lucas Gonçalves	414,12
Isabel Maria Correia Gomes	176
Isabel Maria Couceiro Mesquita	2 821
Ivan Rodolfo Pereira G. de Galvão	414,12
Ivo César Pereira Lapa	2 110
Ivo Rui Guerra Alves	2 110
Jânia Amaro Laureano	229
Jens Manuel José Meisel	229
Joana Brás Varanda Marques	2 821
Joana Carolina G. Bica Carvalho	2 110
Joana Carolina Martins Vieira	2 060
Joana Catarina Brás Gomes Nunes	2 060
Joana Catarina Reis Pedro	2 060
Joana de Almeida Costa Neves	1 500
Joana do Vale Dourado Wanderley	2 385
Joana dos Santos Ferreira	89
Joana Ferreira Tavares Santos	1 490
Joana Filipa B. Q. Ramos Mendonça	2 418
Joana Filipa da Costa Monteiro Melo	229
Joana Gonçalves Alves	2 110
Joana Inês Almeida Portela	1 490
Joana Isabel Ferreira Fernandes	275
Joana Isabel M. G. Gabriel Coelho	2 110
Joana Isabel Pinho de Faria	414,12
Joana Maria A. dos Santos Dente	2 060
Joana Maria de Oliveira Pratas	1 490
Joana Pontes Rebelo	414,12
Joana Raquel Duarte Moitinho de Oliveira	229
Joana Rita Cambé Duque	229
Joana Rita Oliveira Alves Pinheiro	1 500
Joana San Bento dos Santos	543,12
Joana Teixeira Rocha Oliveira	1 490
João Alexandre Fernandes Moisés	229
João André Gonçalves Duarte	414,12
João António Alves Castanheira	2 110
João Bernardo Campos	252
João David C. Ventura de Carvalho	414,12
João Diogo Pina M. de Carvalho	132
João Dos Anjos Cunha	1 500
João Eurico Rosa Pinto	1 500
João Filipe dos Santos Henriques	414,12
João Filipe Inácio Mamede	252
João Filipe Miraldo Crisóstomo	414,12
João Filipe P. Duarte Santos	449
João Francisco F. Protásio	305
João Loreto Ilhão Moreira	2 060
João Luís Marques Freitas de Amorim	176
João Manuel Assunção Noutel	123
João Manuel da Silva Boavida Malcata	449
João Manuel Marques Duarte	2 270,23
João Manuel Simões Soares	1 063
João Manuel Vaz Santos	710
João Miguel Casimiro Proença	414,12
João Miguel da Costa S. Franco	2 060
João Miguel Ferreira Lopes	1 640
João Miguel Palhinha Sousa Teles	564
João Miguel Perdigão Pacheco	414,12
João Miguel Pereira Neves	2 310
João Miguel Pessoa de Matos Cabo	2 110
João Miguel Serra Costa França	1 500
João Nuno A. Rodrigues	414,12
João Nuno Ferreira Carvalho	234
João Nuno Mestre Fernandes Silva	414,12
João Paulo dos Santos Pina Cabral	200
João Pedro Morais Rodrigues Dias	2 060
João Pedro Rego Cardoso	234
João Pedro Rodrigues Ferreira	338
João Pedro Teixeira Marques	2 160
João Ricardo de Melo Pinheiro	414,12
João Simões Bernardes	1 500
João Tiago Figueiredo Fernandes	414,12
João Vasconcelos Miranda Santos	414,12
Joel dos Reis Esperança	1 500
Joel Monteiro Alves Ferreira	2 110
Jorge André Dinis Neves	414,12
Jorge de Oliveira Estima	414,12
Jorge Filipe Correia Pinto	920
Jorge Manuel Esteves da Costa	414,12
Jorge Manuel Ferreira Cruz	2 110
Jorge Vicente Corado da Costa	414,12
José Alberto Gomes Leal	69
José António Silva Nascimento	414,12
José Eduardo Sousa Godinho	1 500
José Gil Correia Gama	2 060

	Em euros
José Guilherme P. Simões Amaral	1 228
José Luís Lemos de Sá	283
José Manuel da Silva Cecílio	414,12
José Manuel Dias Chagas Roquete	414,12
José Miguel Oliveira Marques Alves	60
José Miguel Patrício Afonso Gomes	1 612
Júlia Maria Costa Baptista	414,12
Juliana Mota de Freitas	165
Lara Isabel Vaz dos Santos	414,12
Lara João Ventura Aldeia	2 060
Leonor Matos Viegas Remédio	414,12
Lígia Manuel Ferro da Costa	305
Lília Alexandra Simões Forte	73
Lília Sofia Lopes Marques	229
Liliana Isabel Esteves Gomes	2 821
Liliana Maria Oliveira Almeida	1 490
Liliana Raquel Simões Marques	414,12
Liliana Sofia Gomes Henriques	414,12
Lino Diogo Fernandes Pires	564
Lívia Christine Bastos Gachter	275
Louise Gornik de Oliveira	1 085
Lúcia Catarina Madeira Gomes	414,12
Lúcia Isabel Órfão Cabral	260
Lúcia Jesus Fernandes Costa	23
Lucíla Gabriella Maciel C. Vilhena	768
Lucinda Ascensão F. M. Fernandes	1 856,25
Luís Carlos Duarte Marques	2 110
Luís Carlos Vitória dos Santos	142,96
Luís Fernando Costa Vidal Saraiva	305
Luís Filipe Antunes Freire	806
Luís Filipe da Silva Ribeiro	414,12
Luís Filipe Silva Pereira da Pureza	414,12
Luís Guilherme Gonçalves Pereira	1 500
Luis Manuel Vítor Santos Moita	200
Luís Miguel das Neves Magno	175
Luís Miguel dos Santos Laim	414,12
Luís Miguel Fialho de Sousa	2 160
Luís Pedro Candal Leite	2 160
Luísa de Jesus Saraiva	123
Luísa Filipa Antunes Lopes	414,12
Luísa Manuela Couto da Silva	1 490
Luísa Maria Correia Mertins	229
Magda M. Santana	1 063
Manuel Alexandre S. M. Rego	2 110
Manuel Ara Tavares G. Mendonça Gouveia	1 500
Márcia Andreia Teixeira N. D. Oliveira	1 209
Marco Alexandre S. Fernandes	414,12
Marco António Gomes Lobato	229
Marco António Lourenço Nobre	2 160
Marco Filipe Marques Craveiro	252
Margarida Bonito Carvalho	29
Margarida Couto A. Leitão Arenga	75
Margarida Henriques Martelo	1 852
Margarida Nazaré Cardoso Ferreira	1 069
Margarida Reis Marques	628,46
Mari Lúcia Henriques Simões	2 060
Maria Alice Pereira Martins	414,12
Maria Clara S. Lopes Escobar	305
Maria de Fátima C. Cardoso Neves	176
Maria de Fátima Casares Machado	89
Maria de Fátima Martins Simões	414,12
Maria Helena Gonçalves Martins	69
Maria Inês A. J. Ochoa de Castro	414,12
Maria Inês M. B. Nascimento Rodrigues	2 110
Maria Inês Moreira Patrício	414,12
Maria Inês Neves dos Santos Laranjeira	229
Maria Inês Pedrosa C. R. da Costa	105,88
Maria Inês Simões Pimentel	920
Maria Inês Soares Leitão	69
Maria Inês Vieira Simões	414,12
Maria João Carvalho Duarte	305
Maria João Cristiano Duarte	89
Maria João da Cruz Maurício	2 060
Maria João Vicente Nazaré	305
Maria Madalena A. Alves Ribeiro	414,12
Maria Manuel Correia Barreiros	414,12
Maria Manuel Ricardo Oliveira Nunes	2 524,12
Maria Manuela Castro Restivo	189
Maria Margarida Soares Cardoso	15
Maria S. João A. G. Veiga Cavalheiro	229
Maria Sofia Coimbra B. Martins	414,12
Mariana Albuquerque F. Baptista	2 110
Mariana de Carvalho S. M. Santiago	260
Mariana Isabel F. M. Barros Mesquita	305
Mariana Reis Sobreiro	229
Mariana Ribeirpo Macide	2 110
Mariana Sereno Condesso Souto Miranda	260
Mariano Patrício Ferreira e Veiga	234
Mário Filipe Correia Pedro	2 110
Mário Rui Miranda Rocha	2 110
Marisa Alexandra Pereira Baptista	2 574,12
Marisa Batalha Figueiredo	414,12
Marta Alexandra S. Baptista	414,12
Marta Joana Barreto de Oliveira	267,92
Marta Sofia de Oliveira Andrade	2 821
Marta Sofia Pimentel Cavaleiro	414,12
Melanie Rodrigues Gomes	225
Micaela Doris A. Figueira de Sousa	176
Michel Gonçalves Antunes	305
Miguel Alexandre Mota Mendes A. Silva	1 590
Miguel Almeida Alves	1 490
Miguel Castro Nunes Fiolhais	414,12
Miguel de Castro Bento	320
Miguel Laginha de Sousa Machado	414,12
Miguel Palma Martins	283
Mimmo Riccardo Martins Giangregorio	173,50
Mónica dos Santos Barreira Gandarez	305
Nuno César Vieira Fontes	2 821
Nuno Daniel Raposo Subtil	414,12
Nuno Filipe dos Santos Braga	1 371
Nuno Gonçalo R. Lour. Santos	1 450,80
Nuno João Pinto Gonçalves	414,12
Nuno Miguel A. Freire	414,12
Nuno Miguel C. B. A. Matos	2 060
Nuno Miguel da Cruz Ribeiro	414,12
Nuno Miguel G. Libânio da Silva	2 160
Nuno Miguel Parreiral Couceiro	515
Nuno Rodrigo Martins Portas	200
Patricia Cambraia L. F. da Silva	414,12
Patrícia Cunha Mendes	207
Patrícia de Freitas Lopes Rodrigues	35
Patrícia Félix Lages	2 160
Patrícia Gameiro Lorenzo	2 060
Patrícia Henriques Domingues	414,12
Patrícia Maria Simões Martins	305
Paula Alexandra Carrasqueira	320
Paula Cristina Leal Tavares	176
Paulo Alexandre Ferreirinha Almeida	414,12
Paulo Correia Ottaviani	234
Paulo Jorge Formoso da Silva	414,12
Paulo Jorge Marques Martinho	305
Paulo Mendes Lopes	806
Paulo Renato M. Pinto Ferro	1 209
Paulo Roberto da Silva Santos	1 410,50
Pedro André Cortês Gonçalves	414,12
Pedro André Marques Nascimento	564
Pedro André Martins Correia	305
Pedro Carvalho de Oliveira	414,12
Pedro Coutinho de C. Amorim	1 500
Pedro Daniel dos Santos Miraldo	414,12
Pedro de Almeida Bica Lança Vinagre	283
Pedro Filipe Dias Faveiro	2 525,47
Pedro Filipe M. Palmeirão Durão	176
Pedro Francisco de A. S. Silva	2 110
Pedro Gabriel Aires Nobre	414,12
Pedro Guimarães Sá Correia	414,12
Pedro J. Carvalho Pinto Sousa	234
Pedro Jorge dos Santos Nunes	1 590
Pedro Luis Rodrigues de Queirós	414,12
Pedro Manuel A. L. Valente	414,12
Pedro Mariano Simões Neto	414,12
Pedro Marino Reis Mendes	414,12
Pedro Marques Martins	449
Pedro Mateus Figueiredo	1 540
Pedro Miguel A. M. da Cruz	414,12
Pedro Miguel Assunção Ferreira Galinha	109
Pedro Miguel C. Barbosa de Oliveira	234
Pedro Miguel Cordeiro Rodrigues	414,12

	Em euros
Pedro Miguel Coutinho Costa	414,12
Pedro Mota Prego Rosmaninho	123
Pedro Nuno Alves de Pontes	2 110
Pontificia Univ. Católica Rio Janeiro	9 000
Rafael João Alves Pereira	89
Raphael José Gerard Gariso	1 500
Raul Van Breda e Rocha	449
Renato Miguel Marquês Fernandes	1 590
Ricardo A. Martins Simões	234
Ricardo Afonso P. B. Abrantes	414,12
Ricardo Duarte Simões	305
Ricardo Filipe Alves Martins	414,12
Ricardo Filipe da Silva Palaio	1 500
Ricardo Filipe Dinis F. Martins Mendes	414,12
Ricardo Filipe Marques Gonçalves	1 209
Ricardo Filipe Seixas Fonseca	414,12
Ricardo José Carvalho Pereira Ramos	449
Ricardo Morais Fonseca	414,12
Ricardo Rebelo Gonçalves	1 590
Ricardo Reis Esperança	1 500
Ricardo Valentim Marques Carvalho	449
Rita Conceição Agostinho Cordeiro	920
Rita Fatima de Jesus Correia	414,12
Rita Joana Vaz dos Santos	1 540
Rita Madeira Pepe	229
Rita Maria Silva Rodrigues Soares	1 540
Rodrigo Costa Ribeiro de Lima	2 060
Rodrigo Henrique Cabaco de Matos	414,12
Rosete Sofia das Dores Pais	229
Rui André Mata da Cunha	2 060
Rui André Ponte Costa	414,12
Rui Carlos Cardoso Martins	414,12
Rui Coimbra Rodrigues	414,12
Rui Filipe Almeida Castro Rua	75
Rui Manuel Maia Pinto de Matos	414,12
Rui Miguel Antão Pires	89
Rui Miguel Azevedo Carvalho C. Martins	89
Rui Miguel Lourenço Lopes	414,12
Rui Miguel Miranda Ramos	1 011
Sandra Isabel Silva	2 821
Sandra Maria Gonçalves Simões	806
Sandra Marisa Carvalho Vinagre	604,50
Sandra Marisa F. Santos Macedo	29
Sandra Sofia Santinho Amado	176
Sara Catarina Antunes Simões	242
Sara de Almeida Gonçalves	534
Sara Filipa Almeida de Andrade	305
Sara Joana Simões das Neves	414,12
Sara Margarida Cordeiro Monteiro	2 110
Sara Nobre Brito Cortez	305
Sara Patrícia Martins dos Reis	338
Sara Rute Pires Teixeira	414,12
Sara Sofia de Campos Pereira Lemos	2 574,12
Sara Vaz Serra Brito Ataíde	1 500
Selma Sofia Martins Lima	414,12
Sérgio José Coelho do Carmo	414,12
Sílvia Cristina Fernandes Costa	229
Sílvia Cristina Marques Tavares	414,12
Sílvia Maria Pedrosa Seco	806
Simone Carina Cordeiro Pedrosa	260
Simone Pereira Rodrigues	1 540
Sofia Alves Coelho	2 060
Sofia da Silva Costa	75
Sofia de Almeida C. Rego de Freitas	414,12
Sofia Isabel Terra Sampaio	305
Sónia Alexandra Ventura Barata	510,44
Sónia Antonieta Lopes de Carvalho	2 110
Sónia Cristina Marques	638
Sónia Odete de Bessa Teixeira	2 110
Sónia Soeiro Tomás	1 500
Soraia Manuel do Sousa Ramos	46
Susana Isabel Henriques Costa	229
Susana Margarida F. Figueiredo	1 007,50
Susana Margarida Gonçalves da Costa	1 209
Susana Maria Batista Tieres Tomé Cardoso	414,12
Susana Palma Martins	2 110
Susana Patrícia Gonçalves F. Barroso	229
Susana Takato Oliveira Manaia Carapito	2 821
Susana Vieira da Rosa	234
Susete Duro Borges Morais Serra	414,12
Suzi Bianca de Jesus Silva	414,12
Tânia Carolina Santos Fachada	2 060
Tânia Catarina Henriques S. D. Silva	2 821
Tânia Filipa Lopes S. Henriques	2 060
Tânia Freitas Fernandes	176
Tânia Marisa Ferreira Mateus	69
Tânia Raquel de Magalhães e Silva	2 160
Tânia Sofia Carreira Rosário	69
Telma Filipa dos Santos Pereira	229
Telma Margarida Neves Simões	414,12
Telmo Chinita Banha	414,12
Telmo David Marcos Pimentel	510,44
Tiago Alexandre Silva Marçal	414,12
Tiago Docilio Santos Nabais Caldeira	414,12
Tiago Domingues Ferreira	414,12
Tiago Figueiredo Rama	229
Tiago Filipe Mavigne de Sousa N. Costa	414,12
Tiago José dos Santos Caramelo	89,39
Tiago Miguel Chenganças Rito	320
Tiago Miguel Janeiro Rato	414,12
Tiago Miguel Lontro P. da Costa	2 110
Tiago Miguel Ramos Costa	414,12
Tomé Emanuel Matos	305
Vanessa Ágata Abreu Santos	2 210
Vanessa Alexandra de Sousa Cruz	1 490
Vanessa de Jesus Salvador	414,12
Vanessa Filipa G. dos Santos Ribas	2 110
Vanessa Garmendia Oliveira Mendes	1 500
Vânia Cristina Santos Fachada	229
Vasco Rocha Bilelo Bixirão	305
Vasco Sousa de Almeida Madeira da Silva	414,12
Vera Leitão de Almeida	2 216,50
Vera Lúcia Lopes Cristina	260
Vera Lúcia Órfão Cabral	260
Vítor Emanuel Ribeiro Teixeira	1 914,12
Vítor Hugo Fontes Loio	1 590
Vládima Mendonça Spinelli Chagas	506
Vladmir De Campos P. Pires Ferreira	229
Wangry Bonk	1 540
Total	516 443,39

Arquivo

Sílvia Cláudia Nogueira Carvalho	2 015
Total	2 015

Estádio

José Manuel Lopes Ramalho	1 993,08
Miguel Pedro Ribeiro Silva Neves	147,73
Total	2 140,81

Faculdade de Letras

Maria Fátima Gayoso Gómez	1 200
Total	1 200

Faculdade de Direito

Andreia Cristina Martins Martinho	2 493,99
Filipa Daniela Fonseca L. M. Santos	2 493,99
Frederico Queiró Pedroso de Lima	1 247
João Manuel Bellino Athayde Varela	2 493,99
Jorge André Carvalho B. A. Correia	2 493,99
Marta de Sousa Nunes Vicente	1 247
Pedro Miguel Faustino Marques	1 850,59
Ricarda Filipa Faria Melo	2 493,99
Total	16 814,54

Faculdade de Economia

Alberto Cambrosio	300
Badi Hani Baltagi	4 655,32
Daniele Archibugi	1 250
Elísio Salvado Macamo	370
Isabel Gemma Fajardo Garcia	664

Em euros

Manfred Otto Hinz	228,73
Neil J. Conway	1 050
Total	8 518,05

Faculdade de Psicologia

Jean Pierre Pourtois	305,66
Maria Josefa Rodrigo Lopez	685,72
Michel Messu	562,71
Mr Tisseron Serge	362
Neyarand Gerard	416
Sylvain Dionnet	34,10
Tânia Sofia Carvalho Marques	120
Total	2 486,19

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

António Natal Campos Rebelo	50
Emanuel Van Praagh	500
Jaime José Cruz Feliu	500
Jose Alberto Areces Gayo	500
Rui Miguel Monteiro S. Gonçalves	500
Total	2 050

Faculdade de Farmácia

João Fernando dos Santos Carvalho	250
Marco André Coelho das Neves	250
Total	500

31 de Março de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10330/2008

Por despacho de 07-03-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Sílvio Manuel Rodrigues Correia Santos, contratado como Assistente Convidado a 30 %, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos retroactivos a 01-03-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

24 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Despacho n.º 10331/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 90/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em "Altos Estudos Contemporâneos (História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos)".

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B – AD-101/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

13 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras

3 — Curso: Altos Estudos Contemporâneos (História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos)

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política (História Política e Estudos Internacionais)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	10	
Ciência Política (História Política e Estudos Internacionais)	CPHPEI	160	
Outras Áreas *	OA		10
Total [180 ECTS]		170	10

* A área científica "Outras Áreas" abrange a unidade curricular designada, no plano de estudos, por "unidade curricular externa" , a qual corresponde à realização de uma unidade curricular oferecida por outros cursos e, assim sendo, eventualmente pertencente a áreas científicas distintas das aqui nomeadas. De igual modo, a unidade curricular alternativa a essa, designada por "seminário de investigação", é incluída naquela área científica.

II – Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras

Altos Estudos Contemporâneos (História Contemporânea e Estudos Internacionais Comparativos)

Doutoramento

Ciência Política/História Contemporânea e Estudos Internacionais

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º semestre						
Seminário obrigatório: A Génese do Estado-Nação e a Simbólica dos Nacionalismos: Europa; Estados Unidos; América Latina.	CPHPEI	S	270 h	TP 45; OT 15; O 10	10	
Seminário obrigatório: O Ocidente e os Outros	CPHPEI	S	270 h	TP 45; OT 15; O 10	10	
Seminário obrigatório: O Estado e a Problemática da Fronteira: Península Ibérica; Europa; América Latina.	CPHPEI	S	270 h	TP 45; OT 15; O 10	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
2.º semestre						
Módulo Integrado de Conferências	CP	S	270 h	TP 30; PL 15; OT 15; O 10	10	
Seminário de Investigação ou Unidade Curricular Externa.	OA	S	270 h	S 45; OT 15; O 10 ou [variável]	10	As horas de contacto da u. c. "externa" dependem da u.c. escolhida.
Seminário de Orientação	CPHPEI	S	270 h	S 45; OT 15; O 10	10	

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
3.º e 4.º semestres						
Seminário de Acompanhamento 1	CPHPEI	A	270 h	S 90; OT 30	10	
Dissertação (elaboração) 1	CPHPEI	A	1350 h		50	

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
5.º e 6.º semestres						
Seminário de Acompanhamento 2	CPHPEI	A	270 h	S 90; OT 30	10	
Dissertação (elaboração) 2	CPHPEI	A	1350 h		50	

ANEXO AO PLANO DE ESTUDOS

1 — A existência de unidades curriculares designadas por 1 e 2 (concretamente: "Seminário de Acompanhamento 1" e "Seminário de Acompanhamento 2"; "Dissertação (elaboração) 1" e "Dissertação (elaboração) 2") não pressupõe regime de continuidade entre elas, muito menos regime de precedência.

2 — Para efeitos do presente Plano de Estudos entende-se por "unidade curricular externa" uma unidade curricular pertencente a outro curso de 3º ciclo ou toda e qualquer unidade tida por equivalente em sede de Comissão de Supervisão Científica do Curso.

3 — No segundo semestre do primeiro ano, a segunda unidade curricular mencionada no Plano de Estudos oferece possibilidade de escolha por parte do estudante: ou a frequência de "unidade curricular externa" (tal como descrita no ponto anterior), ou a frequência de um "seminário de Investigação".

4 — O presente anexo faz parte integrante da peça B do Relatório.

Despacho n.º 10332/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 92/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em "Estudos de Tradução".

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-102/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

13 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

ANEXOS

I — Estrutura curricular.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: Estudos de Tradução.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Tradução.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução	TRAD	170-180*	0-10*
Outras	OUT		0-10*
Total		170-180*	0-10*

10 — Observações:

* O número de ECTS na área de Estudos de Tradução admite uma variação de 10 créditos (entre 170 e 180), dependendo da opção por um 6.º seminário nesta mesma área ou por um seminário constante de outros cursos de doutoramento oferecidos pela Universidade de Coimbra ou por outra instituição do Ensino Superior, nacional ou estrangeira.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Letras

Curso de Doutoramento em Estudos de Tradução

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria da Tradução	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Seminário Opcional	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	Opcional
Seminário Opcional	TRAD/ OUT	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	Opcional*

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologias dos Estudos de Tradução	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Seminário Opcional	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	Opcional
Seminário Opcional	TRAD/ OUT	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	Opcional*

***** A possibilidade de frequentar um seminário oferecido por qualquer curso de doutoramento da Universidade de Coimbra ou de outra instituição do Ensino Superior, nacional ou estrangeira, só existe para um semestre (1.º ou 2.º semestre, em alternativa).

Seminários opcionais dos 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise do Discurso e Tradução	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Tradução e Cultura	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Perspectivas da Tradução Literária	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Tradução Audiovisual	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Tradução de Literatura Infanto-juvenil	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	
Terminologia e Tradução	TRAD	Semestral	270	TP 45; OT 15	10	

2.º ano

(3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de acompanhamento da dissertação 2.º ano	TRAD	Anual	405	TP 45; OT 45	15	
Elaboração da dissertação de doutoramento	TRAD		1215		45	

3.º ano

(5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de acompanhamento da dissertação 3.º ano. . .	TRAD	Anual	405	TP 45; OT 45	15	
Elaboração e defesa da dissertação de doutoramento . . .	TRAD		1215		45	

QUADRO N.º 7

Estrutura curricular do Curso de Doutoramento em Estudos de Tradução

1.º semestre	ECTS	2.º semestre	ECTS
Teoria da Tradução. . . .	10	Metodologias dos Estudos de Tradução.	10
Seminário Opcional . . .	10	Seminário Opcional. . .	10
Seminário Opcional . . .	10	Seminário Opcional. . .	10
Total	30	*Total*	30

2.º ano	ECTS	3.º ano	ECTS
Seminário de acompanhamento da dissertação.	15	Seminário de acompanhamento da dissertação.	15
Elaboração e defesa da dissertação de doutoramento			90
Total (2.º + 3.º anos)			120

Despacho n.º 10333/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 86/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em "História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas".

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-97/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado acima referido.

13 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: História e Arqueologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: Dois anos (quatro semestres) a tempo inteiro.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História das Culturas	HC	96	24
Outras Áreas	OA		
Total		96	24

10 — Observações:

No 1º ano, os alunos devem frequentar os 6 seminários obrigatórios e 4 seminários optativos, a escolher de entre os oferecidos por este curso ou por outros cursos de 2º ciclo desta ou de outras áreas. De igual forma, os seminários oferecidos por este curso ficam disponíveis, como seminários optativos, para os alunos provindos de outras áreas.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Letras

2º Ciclo — Grau: Mestrado

História e Arqueologia

História das Ideologias e das Utopias Contemporâneas

1.º Ano / 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História das Ideologias Político-Sociais	HC	S1	162	S:45; OT:15	6	
Comunicação, Cidadania e Direitos Humanos	HC	S1	162	S:45; OT:15	6	
História das Teorias e Práticas Científicas	HC	S1	162	S:45; OT:15	6	
Ciência e Mito ou Seminário de Opção (*)	HC/OA	S1	162	S:45; OT:15	6	OP
Representações Contemporâneas do Passado ou Seminário de Opção (*)	HC/OA	S1	162	S:45; OT:15	6	OP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Culturas e Utopias do Romantismo ao Neo-Realismo	HC	S2	162	S:45; OT:15	6	
Mudança Cultural e Utopia desde os Anos 50	HC	S2	162	S:45; OT:15	6	
História das Ciências e Saber Comum	HC	S2	162	S:45; OT:15	6	
Imaginário e Simbolismo na Hermenêutica Histórica ou Seminário de Opção (*)	HC/OA	S2	162	S:45; OT:15	6	OP
Saúde, Doença e Medicamento ou Seminário de Opção (*)	HC/OA	S2	162	S:45; OT:15	6	OP

(*) A escolher de entre os oferecidos por este curso ou de outras áreas de estudo.

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de acompanhamento da dissertação ou do relatório do projecto de investigação	HC	A	324	OT: 90	12	
Dissertação ou Relatório do Projecto de Investigação	HC	A	1296		48	

Despacho n.º 10334/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 83/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em "Arqueologia e Território".

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-95/2008, e em cumprimento do Despacho do Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado acima referido.

13 de Março de 2008. — *(Assinatura ilegível.)*

ANEXO

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras

3 — Curso: Mestrado em Arqueologia e Território

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: 225 — História e Arqueologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: Quatro semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia	ARQ	30	
Geografia	GEO	6	
Outras áreas (1)	OUT		24
Arqueogeografia/Arqueologia Pré-Histórica/Arqueologia Proto-Histórica /Arqueologia Romana/Arqueologia Medieval e Moderna	ARQG/ARQPREH/ARQPROTH/ARQROM/ARQMEDMOD	60	
Total		96	24

(1) As áreas científicas das Unidades Curriculares de opção correspondem a: Arqueologia (ARQ), Antropologia (ANT), Física / Química (FIS / QUIM) e Direito (DIR). No início de cada ano escolar será fornecida ao aluno a lista das unidades curriculares que funcionarão nesse ano lectivo.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Letras

Mestrado em Arqueologia e Território

225 — História e Arqueologia

QUADRO N.º 2

1.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Configuração e Dinâmica dos Territórios	ARQ	Semestral	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	
SIG e Fotocartografia	GEO	Semestral	162	T: 10; P: 20; PL: 30; OT: 5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas Públicas e Privadas em Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	
Opção	OUT	Semestral . . .	162	ver Quadro 4.1	6	Optativa.
Opção	OUT	Semestral . . .	162	ver Quadro 4.1	6	Optativa.

QUADRO N.º 3

1.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Espaços e Sociedades	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	
Métodos e Práticas em Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP:15; PL/TC: 80; O: 5	6	
Morfologias Urbanas e Rurais	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	
Opção	OUT	Semestral . . .	162	ver Quadro 4.2	6	Optativa.
Opção	OUT	Semestral . . .	162	ver Quadro 4.2	6	Optativa.

QUADRO N.º 4.1.

Unidades Curriculares de Opção (OUT) (2)

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fontes da Arqueologia Clássica	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Urbanismo e Arquitectura no Mundo Romano	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Cultura Material	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Arqueologia da Arquitectura	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Arte Pré-histórica	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Antropologia do Espaço	ANT	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 30	6	Optativa.
Métodos e Técnicas em Arqueometria	FIS/QUIM	Semestral . . .	162	TP: 27; TC: 27; O: 8	6	Optativa.
Tecnologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Temporalidades da Arqueologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Fenómenos de Colonização	HIS	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Conservação e Gestão da Herança Patrimonial	ARQ	Semestral . . .	162	TP:15; PL/TC: 25; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Direito do Património Cultural	DIR	Semestral . . .	162	TP: 40; O: 5; OT: 8	6	Optativa.

QUADRO N.º 4.2.

Unidades Curriculares de Opção (OUT) (3)

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fontes da Arqueologia Clássica	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Urbanismo e Arquitectura no Mundo Romano	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Cultura Material	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Arqueologia da Arquitectura	ARQ	Semestral . . .	162	T: 15; TP: 25; OT: 5; O: 8	6	Optativa.
Arte Pré-histórica	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Antropologia do Espaço	ANT	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 30	6	Optativa.
Métodos e Técnicas em Arqueometria	FIS/QUIM	Semestral . . .	162	TP: 27; TC: 27; O: 8	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologia	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Temporalidades da Arqueologia.	ARQ	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Fenómenos de Colonização	HIS	Semestral . . .	162	TP: 30; TC: 10; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Conservação e Gestão da Herança Patrimonial	ARQ	Semestral . . .	162	TP:15; PL/TC: 25; O: 5; OT: 8	6	Optativa.
Direito do Património Cultural	DIR	Semestral . . .	162	TP: 40; O: 5; OT: 8	6	Optativa.

QUADRO N.º 5

Seminários de orientação

2.º ano — 3.º / 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação (2).	ARQG/ARQPREH/ ARQPROTH/ARQROM/ ARQMEDMOD	Anual . . .	270	S: 30; OT: 20; O: 5	10	
Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho de Projecto	ARQG/ARQPREH/ ARQPROTH/ARQROM/ ARQMEDMOD	Anual . . .	1350		50	

(2) As opções são escolhidas de uma listagem fornecida ao aluno no início de cada ano lectivo.

(3) As opções são escolhidas de uma listagem fornecida ao aluno no início de cada ano lectivo.

(4) Os alunos que pretendam concluir o curso através da elaboração de uma Dissertação de Mestrado deverão escolher um dos seguintes Seminários de Orientação: Arqueogeografia, Arqueologia Pré-histórica, Arqueologia Proto-histórica, Arqueologia Romana, Arqueologia Medieval e Moderna. As áreas científicas dos Seminários serão definidas no início de cada ano lectivo.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 10335/2008

Por despacho de 14/2/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2ª. série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Helmut Wolters — contratado como Professor Auxiliar Convidado, para o exercício de funções no Departamento de Física desta Faculdade, de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2010, não comportando qualquer dispêndio financeiro para a entidade contraente.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Doutor Helmut Wolters fez os seus estudos universitários na Universidade de Bona, Alemanha, tendo concluído em 1990 o seu doutoramento em Física Nuclear pela Faculdade de Matemática e Ciências Naturais, com a classificação máxima *("mit Auszeichnung"),* doutoramento que a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra viria a reconhecer em 2004. Após esses trabalhos iniciais no domínio da espectroscopia gama e dos estados nucleares de *spin* elevado, cujo trabalho decorreu em prestigiados laboratórios europeus da especialidade, dedicou-se à compilação de dados sobre processos nucleares de interesse para a Astrofísica. Como pós-doutorado no Centro de Física Nuclear da Universidade de Lisboa e sendo *fellow* da Fundação Alexander von Humboldt, dedicou-se às aplicações de técnicas de matérias à caracterização de materiais. A partir de 1994 passa a colaborar com o Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas, LIP, onde começa por se dedicar ao desenvolvimento de bases de dados e *software* de aquisição para a Experiência ATLAS, no CERN. Entre 1997 e 2003 participa na experiência HERA-b onde lidera a participação do LIP na implementação da base de dados da experiência, ao mesmo tempo que prossegue o trabalho para ATLAS. Ultimamente, tem-se dedicado ao paradigma GRID, sendo responsável pelo arranque em Coimbra de um dos dois componentes do nó nacional de nível TIER2 do LHC Computing GRID, que irá permitir à comunidade portuguesa de Física de Partículas, já a partir do arranque do colisionador LHC do CERN, no próximo ano, participar na análise dos dados ali recolhidos. De todas estas actividades resultou um considerável número de publicações em revistas internacionais de relevo em cada um dos domínios de actividade a que se dedicou, bem como comunicações em prestigiadas conferências internacionais e a elaboração de importantes relatórios e notas internas no âmbito das colaborações em que participou. Por tudo isto, foi o Doutor Helmut Wolters seleccionado por um júri internacional para Investigador Auxiliar do LIP, lugar que ocupa desde o Verão de 2006.

A par desta actividade científica, o Doutor Helmut Wolters foi Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa, UCP, entre 1994 e 2006, cabendo-lhe leccionar cursos das áreas da Física e das Tecnologias de Informação, nos Pólos da Figueira da Foz e de Viseu do Centro Regional das Beiras da UCP.

As verdadeiras qualificações do Doutor Helmut Wolters nas Tecnologias de Informação, fizeram com que, tanto na UCP como no LIP, lhe tivessem sido solicitadas importantes tarefas de natureza técnica (ao nível de concepção de soluções, consultadoria e supervisão e manutenção) tanto de *hardware* como de *software* de redes e base de dados, tarefas que ele sempre desempenhou com a máxima competência.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Doutores Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, Rui Ferreira Marques e Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, todos Professores Catedráticos do Departamento de Física, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Física, deu parecer favorável à contratação do Doutor Helmut Wolters como Professor Auxiliar Convidado, pelo período de três anos, com início em 1 de Janeiro de 2008, sem qualquer compromisso financeiro.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.*

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da lei n.º 98/97 de 26-8)

28 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 10336/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra de 10 de Março de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Ana Maria Santos Cabrita de Alarcão e Silva, técnica superior estagiária, área de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina de Coimbra em comissão extraordinária de serviço por um ano — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, área de apoio ao ensino e investigação do quadro desta Escola, com efeitos desde 12 de Março de 2008.

31 de Março de 2008. — A Directora, *Célia Cravo.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1027/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 161/2007, de 26 de Novembro de 2007, a criação do mestrado em Escultura, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 149/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Belas-Artes, confere o grau de mestre em Escultura nas seguintes áreas de especialização:

1 — Estudos de Escultura
2 — Estudos de Escultura Pública

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Escultura visa:

a) proporcionar o desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos obtidos ao nível do I Ciclo;
b) viabilizar a constituição de uma base de desenvolvimentos e ou aplicações originais, a partir da reflexão, investigação e estudo da teoria e história da escultura.

2 — O grau de mestre em Escultura é conferido aos que tiverem obtido 120 créditos, através da aprovação no curso de mestrado em Estudos de Escultura e Escultura Pública (60 créditos) e da aprovação na defesa de um trabalho final (60 créditos) — dissertação de natureza científica original.

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008/2009

25 de Março de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Normas regulamentares do Mestrado em Estudos de Escultura

1 — Regulamento

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso
São admitidos como candidatos à inscrição:
1.1 — os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Belas-Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arquitectura, e outras áreas afins, sem prejuízo de se admitirem candidatos mediante apreciação curricular, realizada pela Coordenação do Mestrado.
1.2 — os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo nas áreas de Belas-Artes-Escultura, Artes Plásticas-Escultura, Artes Visuais-Escultura & Design, Arquitectura, e outras áreas afins, sem prejuízo de se admitirem candidatos mediante apreciação curricular, realizada pela Coordenação do Mestrado.
1.3 — os titulares de um grau académico superior estrangeiro na área de Belas-Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais & Design, Arquitectura, e outras áreas afins, sem prejuízo de se admitirem candidatos mediante apreciação curricular, realizada pela Coordenação do Mestrado, e que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade.
2 — Normas de candidatura
Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos: *i*) certidão de licenciatura ou grau académico equivalente; *ii*) currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência; iii) carta de candidatura; *iv*) *curriculum vitae, vi*) carta de intenções do candidato;
3 — Critérios de selecção e de seriação
3.1 — Na selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efectuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios: *i*) classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade (artigo 19º do Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 de Fevereiro) ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano (n.º 2, do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 de Fevereiro), pontuado de 10; *ii*) apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 10 a 20;
3.2 — Será efectuada uma entrevista obrigatória aos candidatos pela Comissão Científica do Ciclo de estudos;
3.3 — Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na selecção.
4 — Processo de fixação e divulgação das vagas
4.1 — As vagas são fixadas anualmente pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos.
4.2 — O número de vagas será divulgado pelos meios habituais e na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.
5 — Prazos de candidatura
Os prazos de candidatura serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo da Faculdade e divulgados pelos meios habituais e na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

b) Condições de funcionamento

1 — A concessão do grau de mestre obriga à conclusão de um ciclo de estudos com 120 créditos e uma duração normal de quatro semestres, compreendendo: *a*) Frequência e aprovação num curso de especialização, denominado curso de mestrado nos termos da alínea *a*) do n.º1. do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a duração mínima de dois semestres, significando uma carga mínima de trabalho do aluno correspondente a 60 créditos; *b*) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, correspondente a um mínimo de 35 % do número total de créditos do ciclo de estudos.
2 — O conselho científico nomeará, no início de cada ano lectivo, sob proposta da Área científica de Escultura, o professor coordenador do ciclo de estudos e a comissão científica.
3 — Compete ao professor coordenador:
3.1 — coordenar o funcionamento do mestrado;
3.2 — coordenar com os órgãos da Faculdade a orientação geral do ciclo de estudos de mestrado;
4 — Compete à comissão científica propor ao conselho científico:
4.1 — a selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos;
4.2 — a nomeação dos orientadores de dissertação.
4.3 — a aprovação dos respectivos trabalhos finais temas de dissertação e do plano de investigação.
4.4 — a constituição dos júris para apreciação das dissertações de natureza científica.
4.5 — a Comissão Científica do Ciclo de estudos deverá assegurar que no processo individual do aluno constem os seguintes elementos: declaração de aceitação do orientador de dissertação.
e registo da aprovação pelo conselho científico dos temas de dissertação e plano de investigação.

c) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no número 2 deste anexo.

d) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º1 do artigo 20º

1 — O ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Escultura integra a elaboração de uma dissertação de natureza científica original e de um trabalho de criação escultórica.

2 — A dissertação corresponde a 60 créditos e uma duração normal de 2 semestres curriculares de trabalho dos alunos. O trabalho de criação escultórica está incluído na parte curricular (1º e 2º Semestres) e corresponde a 12 créditos.

e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos

1 — A aprovação do curso de mestrado é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — Aos candidatos aprovados podem ser atribuídas as menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito Bom e Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Aos alunos aprovados no curso de mestrado é conferido um diploma e respectivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

f) Regime de prescrição do direito à inscrição

1 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos em tempo integral, o da duração do ciclo de estudos, acrescido de 50 % da duração do mesmo, findo o qual prescreve o direito à matrícula.

2 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos que comprovem o estatuto de trabalhadores-estudantes, o dobro do prazo máximo definido no número anterior.

g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores

1 — Os orientadores de dissertação são nomeados pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos.

2 — Os orientadores deverão ser doutores das Áreas científicas da Faculdade.

3 — Também poderão ser nomeados como orientadores especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

4 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação por dois orientadores, nacionais e estrangeiros, desde que um seja das áreas científicas da Faculdade.

h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação

1 — A dissertação deverá respeitar as seguintes características:

1.1 — uma extensão máxima de 35.000 palavras aproximadamente;

1.2 — deverá conter (dois) resumo(s), [português e inglês] de, pelo menos, 1200 palavras.

1.3 — Para efeitos de depósito legal, nomeadamente junto da Biblioteca Nacional e do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, da responsabilidade da unidade orgânica onde decorrem as provas, e de arquivo no Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, SIBUL, os trabalhos finais devem ser sempre acompanhados de três exemplares em CD-ROM ou suporte similar.

2 — O aluno deverá solicitar a realização das provas para apreciação da dissertação em requerimento dirigido ao Presidente do conselho científico no final do período reservado para o mesmo.

3 — No caso das dissertações de mestrado, este requerimento deverá ser acompanhado do impresso da declaração em como autoriza que o resumo da mesma seja disponibilizado para consulta digital através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, nos termos da deliberação n.º83/2006, da Comissão Científica do Senado de 28 de Junho.

i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação e do trabalho de criação escultórica

O acto público de defesa da dissertação deverá ser agendado até ao máximo de 60 dias após o despacho da sua aceitação pelo conselho científico.

j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — O júri para apreciação da dissertação é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos, no máximo de 30 dias após o despacho de aceitação da dissertação.

2 — O despacho de nomeação deverá ser afixado em local público da faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — O júri é constituído por três a cinco membros, incluindo o orientador ou os orientadores.

4 — Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou alguns membros do júri.

7 — O presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da dissertação e sobre a designação dos arguentes principais. No caso de haver unanimidade dos membros do júri, estas decisões serão ratificadas em reunião do júri momentos antes do acto público de defesa da dissertação. No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, realizar-se-á uma reunião antes do acto público.

l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação

1 — O acto público de defesa da dissertação deverá ser marcado no máximo de 30 dias após a nomeação do júri.

2 — O Edital das provas deverá ser afixado em local público da faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — A discussão da dissertação não poderá exceder os noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

4 — O candidato deverá dispor de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

m) Processo de atribuição da classificação final

1 — A classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é atribuída pelo júri nomeado para apreciar e discutir a dissertação sendo a classificação final expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*.

2 — As classificações previstas no número anterior são acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito Bom e Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

n) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Belas-Artes, no prazo máximo de 30 dias após a sua requisição.

2 — Nos termos do artigo 29º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, a carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

o) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme disposto no artigo 4º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o Conselho Pedagógico da faculdade de Belas Artes nomeia uma Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões

tomadas pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme disposto no artigo 3º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico de cada faculdade e do Instituto de Ciências Sociais nomeia uma Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1. Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos de Escultura na área de especialização de Estudos de Escultura; Estudos de Escultura Pública na área de especialização de Estudos de Escultura Pública

2. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

3. Duração normal do ciclo de estudos: dois anos, quatro semestres

4. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de especialização em Estudos de Escultura

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Escultura	EE	78	
Ciências da Arte	CA	30	
Optativas			12
Total		108	12 (1)

Área de especialização em Estudos de Escultura Pública

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Escultura Pública	EEP	78	
Ciências da Arte	CA	30	
Optativas			12
Total		108	12 (1)

Universidade de Lisboa — Faculdade de Belas Artes

Escultura — Mestrado

Área científica predominante do ciclo de estudos:
Estudos de Escultura

Área de especialização em Estudos de Escultura

Quadro — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Escultura	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Projecto de Escultura I	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Teoria e História da Escultura I	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Obrigatória
Metodologia e Técnicas de Investigação I	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Obrigatória
Desenho Digital — 3D	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Modelos Tridimensionais	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Anatomia Artística — Escultura	EE	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Optativa*

Optativa* — O aluno deve escolher uma das disciplinas afim de perfazer 30 ECTS no 1º e 2º semestre.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Escultura II	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Projecto de Escultura II	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Teoria e História da Escultura II	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Obrigatória
Metodologia e Técnicas de Investigação II	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Obrigatória
Desenho Digital — 3D	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Modelos Tridimensionais	EE	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Anatomia Artística — Escultura	EE	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Optativa*

Optativa* — O aluno deve escolher uma das disciplinas afim de perfazer 30 ECTS no 1º e 2º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Escultura	EE	Semestral	252	TP 135 + OT 75	9	N: Obrigatória
Seminário de Teoria e História da Escultura.	CA	Semestral	168	T: 67,5+ OT 30	6	N: Obrigatória
Dissertação de Escultura	EE	Semestral	420	OT:150	15	N: Obrigatória

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Escultura	EE	Semestral	840	OT:300	30	N: Obrigatória

Área científica predominante do ciclo de estudos:
Estudos de Escultura Pública

Área de especialização em Estudos de Escultura Pública

Quadro — Plano de estudos

1.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Escultura Pública I	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Projecto de Escultura Pública I	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Teoria e História da Escultura Pública I	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N:Obrigatória
Metodologia e Técnicas de Investigação I	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N:Obrigatória
Desenho Digital — 3D	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Modelos Tridimensionais	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Anatomia Artística — Escultura Pública	EEP	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Optativa*

Optativa* — O aluno deve escolher uma das disciplinas afim de perfazer 30 ECTS no 1º e 2º semestre.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Escultura Pública II	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Projecto de Escultura Pública II	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Obrigatória
Teoria e História da Escultura II	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N:Obrigatória
Metodologia e Técnicas de Investigação II	CA	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N:Obrigatória
Desenho Digital — 3D	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Modelos Tridimensionais	EEP	Semestral	168	TP:90 + OP 30	6	N: Optativa*
Anatomia Artística — Escultura Pública	EEP	Semestral	168	T: 67,5 + OT30	6	N: Optativa*

Optativa* — O aluno deve escolher uma das disciplinas afim de perfazer 30 ECTS no 1º e 2º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Escultura Pública	EEP	Semestral	252	TP 135 + OT 75	9	N: Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Metodologia e Técnicas de Investigação	CA	Semestral	168	T: 67,5+ OT 30	6	N: Obrigatória
Dissertação de Escultura Pública	EEP	Semestral	420	OT:150	15	N: Obrigatória

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação de Escultura Pública	EEP	Semestral	840	OT: 300	30	N: Obrigatória

Despacho n.º 10337/2008

Designados por meu despacho de 18 de Março de 2008, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de Professor Catedrático — área Cirurgia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Presidente: Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Carlos de Freitas Ribeiro Saraiva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Mário Eduardo Teixeira Bastos de Andrea, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Américo José Jansen Verdades Dinis da Gama, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Manuel Matos Fernandes e Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

18 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra.*

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 10338/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 04 de Dezembro de 2007:

Mestre Jorge Manuel dos Reis Tavares Duarte — Assistente, além do quadro, desta Faculdade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do país, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 10339/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 31 de Março de 2008, proferido por delegação do Reitor — Paulo Alexandre Morgado de Sousa, Assistente — prorrogado o contrato como Assistente, por um biénio, com efeitos a partir de 04-07-08.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina.*

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 763/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. n.º 231/2007, 2.ª série de 30/11/2007, o Despacho (extracto) n.º 27273/2007 referente a José Paulo da Silva Guimarães Ferreira, se rectifica onde se lê "...com efeitos a 02 de Novembro de 2007...", deve ler-se "...com efeitos a 02 de Novembro de 2006..."

1 de Abril de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10340/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 13º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, nomeio como Pró-Reitor desta Universidade, o Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho, Professor Associado da Faculdade de Economia, por conveniência urgente de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, e delego as seguintes competências:

a) Coordenar o projecto *Fund Raising da UNL*;
b) Coordenar os assuntos relativos ao projecto de Empreendedorismo.

31 de Março de 2008. — O Reitor, *António B. Rendas.*

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 10901/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Fernando Serra Leal da Costa, Assistente Convidado em regime de acumulação da Escola Nacional de Saúde Pública —autorizada a sua contratação como Professor Auxiliar Convidado em regime de acumulação, com efeitos à data do despacho reitoral, considera-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data (não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

31 de Março de 2008. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Aviso n.º 10902/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Teresa do Carmo Sousa Magalhães Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada em regime de acumulação, a 20 % com efeitos a partir da data do despacho reitoral.

31 de Março de 2008. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 10341/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Zulmira Bandarra de Sousa Veríssimo Castanheira, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 27 e 31 de Março de 2008.

Doutora Luísa Mariana de Oliveira Rodrigues Cymbron, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 24 e 27 de Abril de 2008.

Doutor Mário Jorge Pereira de Almeida Carvalho, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 05 e 07 de Maio de 2008.

Doutor António José Duque da Silva Marques, professor catedrático desta Faculdade, durante o período compreendido entre 02 e 12 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 10342/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato administrativo de provimento a tempo integral (sem dedicação exclusiva) com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa e o Professor José Artur de Sousa Martinho Simões, Professor Catedrático Convidado, a título gratuito, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O Prof. José Artur Martinho Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, passará a desempenhar as suas funções no ITQB a partir de Março de 2008. Pelo seu excelente curriculum científico na área da Termoquímica, pelas suas reconhecidas qualidades pedagógicas, bem como pela sua experiência em gestão de ciência, consideramos de todo o interesse para o Instituto que o Prof. José Artur Martinho Simões seja contratado como Professor Catedrático Convidado do ITQB a título gratuito.

28 de Fevereiro de 2008. — O Director, em substituição, *Miguel Sepúlveda Teixeira.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 10903/2008

Avisa-se todos os interessados que se encontra afixada no placard existente no Serviço de Recursos Humanos e Expediente da Reitoria desta Universidade a lista de antiguidade relativa ao ano de 2007 do pessoal do quadro da Reitoria aprovado pela deliberação nº 369/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, nº 61, de 27 de Março de 2006.

Em conformidade com o disposto nos nº 1 e 2 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Maio, das listas cabe a reclamação a deduzir para o Reitor da Universidade, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ter por fundamento omissão, indevida graduação ou situação na lista ou erro na contagem de tempo de serviço.

31 de Março de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10343/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca — Professor Associado da Faculdade de Desporto desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do 5º Grupo da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.(Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

27 de Março de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Edital n.º 342/2008

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 20 de Março de 2008, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de 1 vaga de Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37º, 38º, 40º, 42º. e 43º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado.

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e localidade de nascimento;
e) Estado civil;
f) Profissão;
g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

a) Nacionalidade;
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45º, 47º, 48º, n.º 1 do 49º, 50º, 51º e 52º do ECDU.

IV — Critérios e Parâmetros de avaliação em concursos para Professor Catedrático

Nos concursos para Professor catedrático o método de selecção e os critérios de avaliação dos candidatos tomam em consideração apenas a avaliação curricular dos mesmos, sendo critérios de avaliação o mérito científico e o mérito pedagógico do curriculum.

A. Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 14 valores):

I. Liderança científica (0 a 8 valores). Este indicador avalia a capacidade consolidada de autonomia científica do candidato, nomeadamente pela afirmação e relevância de um projecto científico próprio, sendo analisados:

i — Sinais de reconhecimento internacional de liderança científica, por exemplo, manifestado através de convites para conferências de prestígio, para conselhos editoriais de revistas ou de simples intervenção como par avaliador.

ii — Coordenação de projectos de investigação com financiamento externo obtido em concurso, dando atenção ao valor do financiamento, à composição da equipa proposta, aos resultados de avaliações de que tenham sido objecto, bem como aos resultados obtidos, seja em termos científicos, seja em termos de protótipos concretizados, seja ainda em termos de impacto na comunidade envolvente, através do desenvolvimento de aplicações práticas e ou acções de transferência de tecnologia.

iii — Supervisão de estudantes de mestrado ou de doutoramento cujos resultados sejam reconhecidos pela comunidade científica em publicação.

iv — Publicações de artigos científicos relevantes nomeadamente aqueles em que o candidato seja reconhecidamente autor principal..

v — Realização de obras de grande mérito e com forte componente científica ou de inovação tecnológica.

II. Outros indicadores da qualidade do desempenho científico (0 a 6 valores). Serão analisados:

i. A produção científica do candidato que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (por exemplo, Thomson Scientific ou Scopus), considerando o seu número, impacto da revista e citações já feitas por outros autores.

ii. Outra produção científica concretizada em resultados práticos, nomeadamente, o desenvolvimento de protótipos ou a produção de aplicações informáticas.

iii. O registo de patentes nacionais, europeias, e internacionais será também considerado, em particular quando estejam já a ser exploradas.

iv. Quando aplicável, a valorização económica dos resultados de investigação alcançados medida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram e as empresas de *spin-off* para cuja criação tenham contribuído.

B. Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 6 valores):

Serão considerados todos os aspectos com relevância pedagógica que o candidato tenha trazido ao conhecimento do júri, desde que sejam susceptíveis de avaliação qualitativa verificável.

i — Publicações de índole pedagógica, quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (por exemplo, Thomson Scientific ou Scopus), bem como o desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos, em particular utilizando novas tecnologias (e-learning, ensino à distância), dando particular ênfase à qualidade e originalidade do material pedagógico produzido pelo candidato.

ii — Qualidade e diversidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato; a avaliação da qualidade far-se-á recorrendo, sempre que possível, a métodos de avaliação pedagógica objectivos.

iii — Desenvolvimento de novos programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, bem como a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor António Joaquim de Campos Varandas — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Profª. Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Fernando Manuel Sebastião Silva Fernandes — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Manuel Luis Magalhães Nunes da Ponte — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Pina — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Armando da Costa Duarte — Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Profª. Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro — Professora Catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Prof. Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Profª. Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Março de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Edital n.º 343/2008

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 20 de Março de 2008, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de três vagas de Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37º, 38º, 41º, 42º. e 43º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1. O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e localidade de nascimento;
e) Estado civil;
f) Profissão;
g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

a) Nacionalidade;
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1. A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46º, 47º, 48º, n.º 2 do 49º, 50º, 51º e 52º do ECDU.

IV — Critérios e Parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado

Nos concursos para Professor Associado o método de selecção e os critérios de avaliação dos candidatos tomam em consideração a avaliação curricular e avaliação de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", considerando-se como critérios de avaliação o mérito científico e o mérito pedagógico do curriculum, e o valor pedagógico e científico do relatório.

A. — Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 12 valores):

I. — Liderança científica (0 a 4 valores). Este indicador avalia a capacidade demonstrada de autonomia científica do candidato, para além da mera continuidade do projecto de doutoramento ou de orientações recebidas em pós-doutoramento, nomeadamente através da criação de um projecto científico próprio, sendo analisados:

i.- Sinais de reconhecimento internacional de liderança científica, por exemplo, manifestado através de convites para conferências de prestígio, para conselhos editoriais de revistas ou de simples intervenção como par avaliador.

ii.- Coordenação de projectos de investigação com financiamento externo obtido em concurso, dando atenção ao valor do financiamento, à composição da equipa proposta, aos resultados de avaliações de que tenham sido objecto, bem como aos resultados obtidos, seja em termos científicos, seja em termos de protótipos concretizados, seja ainda em termos de impacto na comunidade envolvente, através do desenvolvimento de aplicações práticas e ou acções de transferência de tecnologia.

iii.- Supervisão de estudantes de mestrado ou de doutoramento cujos resultados sejam reconhecidos pela comunidade científica em publicação.

iv.- Publicações de artigos científicos relevantes, nomeadamente aqueles em que o candidato seja reconhecidamente autor principal.

v.- Realização de obras de grande mérito e com forte componente científica ou de inovação tecnológica.

II.- Outros indicadores da qualidade do desempenho científico (0 a 8 valores). Serão analisados:

i.- A produção científica do candidato que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (Thomson Scientific ou Scopus), considerando o seu número, impacto da revista e citações já feitas por outros autores.

ii — Outra produção científica concretizada em resultados práticos, nomeadamente, o desenvolvimento de protótipos ou a produção de aplicações informáticas

iii — O registo de patentes nacionais, europeias, e internacionais será também considerado, em particular quando estejam já a ser exploradas.

iv.- Quando aplicável, a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, medida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem, as patentes que resultaram e as empresas de spin-off para cuja criação tenham contribuído.

B.- Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros (0 a 5 valores):

Serão considerados todos os aspectos com relevância pedagógica que o candidato tenha trazido ao conhecimento do júri, desde que sejam susceptíveis de avaliação qualitativa verificável.

i — Publicações de índole pedagógica, quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente (Thomson Scientific ou Scopus), bem como o desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos, em particular utilizando novas tecnologias (e-learning, ensino à distância), dando particular ênfase à qualidade e originalidade do material pedagógico produzido pelo candidato.

ii — Qualidade e diversidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato; a avaliação da qualidade far-se-á recorrendo, sempre que possível, a métodos de avaliação pedagógica objectivos.

iii — Desenvolvimento de novos programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, bem como a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

C. — Na avaliação do valor pedagógico e científico do relatório serão considerados (0 a 3 valores):

i.- Correcção e actualidade científica do programa proposto,

ii. — Actualidade das metodologias de ensino/aprendizagem propostas,

iii. — Análise crítica das experiências pedagógicas em que tenha estado envolvido,

iv.- Análise crítica das estratégias alternativas de ensino/ /aprendizagem que tenha considerado.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor António Joaquim de Campos Varandas — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Profª. Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Fernando Manuel Sebastião Silva Fernandes — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Manuel Luis Magalhães Nunes da Ponte — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Pina — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Armando da Costa Duarte — Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

Profª. Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro — Professora Catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Prof. Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Profª. Doutora Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos — Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Março de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Economia

Aviso (extracto) n.º 10904/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos órgãos de Gestão junto à Secretaria desta Faculdade a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Março de 2008. — O Director, *José da Silva Costa.*

Despacho (extracto) n.º 10344/2008

Por despacho de 26 de Março de 2008 do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor António Manuel da Silva Almodôvar, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 30 de Março de 2008;

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 6 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho (extracto) n.º 10345/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Filipa Alexandra Santos Simões Monteiro, Técnica Superior de 1.ª classe (área de Gestão) da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nomeada definitivamente Técnica Superior de Principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Março de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 10346/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 1 a 6 de Abril de 2008.

Doutor Paulo Alexandre Lourenço Lobão, professor auxiliar, desta Faculdade, no período de 7 a 11 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 10347/2008

Por despacho de 16 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa; Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 a 30 de Março de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10348/2008

Por despacho de 26 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva; Professor Associado, desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Março a 10 de Abril de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10349/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Belinda Mary Harper Sousa Maia; Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 01 a 04 de Abril de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10350/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva; Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 28 de Março de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10351/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos; Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 27 de Julho de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10352/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa; Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Fevereiro a 08 de Março de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 10353/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Sofia Figueiras Henriques Laranjinha; Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 29 de Março de 2008.

24 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 10354/2008

Por despachos do director da Faculdade de 25 de Março de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor catedrático, no período de 6 a 9 de Abril de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático, no período de 20 a 23 de Abril de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor catedrático, no período de 31 de Março a 2 de Abril de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Carla Sofia Rodrigues Costa, professora auxiliar convidada, a 20 %, no período de 26 a 29 de Março de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Paulo Rui Fonseca Pessanha Andrade, assistente convidado, a 40 %, no período de 28 de Março a 3 de Abril de 2008.

28 de Março de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 10355/2008

Por meu despacho de 27 de Março de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Jorge Pereira Machado, Professor Associado, no período compreendido entre 25 de Março a 10 de Abril de 2008.

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10905/2008

Nos termos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, com referência a 31/12/2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no D.R. para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — O Administrador, *Vitor Ramon Fernandes.*

Despacho n.º 10356/2008

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo Reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Matemática pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Carlos Armindo Arando Florentino:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais — Doutor Óscar García-Prada, investigador coordenador do Instituto de Matemática e Física Fundamental, Espanha;

Doutora Maria Teresa de Lemos Monteiro Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Alberto Varelas da Rocha, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro Zambrini, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Gonçalves Barreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Rui António Loja Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Peter Beier Gothen, professor associado com agregação da Universidade Técnica de Lisboa.

26 de Março de 2008. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Listagem n.º 206/2008

Listagem das empreitadas adjudicadas no ano de 2007 pela Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

Reitoria da UTL 2007

Obra	T. Procedimento	Aut. Abertura	Aut. Adjudicação	Empresa	Auto consignação	Valor adjudicação	Prazo
"Empreitada de Concepção/ Construção de Rede de Segurança, Concepção/Remodelação das Instalações Eléctrica e Estruturada, de Substituição de Tectos Falsos, na Faculdade de Motricidade Humana"	Ajuste Directo c/ Consulta a cinco.	08-08-2007	29-11-2007	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, Lda".	17-12-2007	312.829,77 €	90 dias

28 de Março de 2008. — O Administrador, *Vitor Ramon Fernandes.*

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 10906/2008

Nos termos no n.º 3 do artigo 95º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, com referência a 31/12/2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no D. R. para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — O Administrador, *Vítor Ramon Fernandes.*

Listagem n.º 207/2008

Listagem de empreitadas adjudicadas no ano de 2007 pelos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Obra	T. procedimento	Aut. abertura	Aut. adjudicação	Empresa	Auto de consignação	Valor da adjudicação (em euros)	Prazo (em dias)
"Empreitada de Manutenção e Reparação da Residência Universitária Gago Coutinho"	Conc. Limitado s/ Public. Anuncio	11-06-2007	16-07-2007	"Camilo de Amorim, Lda"	22-08-2207	49.271,02	60

Obra	T. procedimento	Aut. abertura	Aut. adjudicação	Empresa	Auto de consignação	Valor da adjudicação (em euros)	Prazo (em dias)
"Empreitada de Manutenção e Reparação da Residência Universitária Alfredo Bensaúde"	Conc. Limitado s/ Public. Anuncio	11-06-2007	16-07-2007	"Brera Sociedade de Construções e Representações, Lda"	20-08-2007	52.444,46	60
"Empreitada de Manutenção e Reparação das Residências Universitárias FMH1 e FMH2"	Conc. Limitado s/ Public. Anuncio	18-06-2007	26-07-2007	"Lovarte Comércio e Indústria de Construção, Lda"	22-08-2007	50.526,38	60
"Empreitada de Manutenção e Reparação da Cantina no ISA"	Ajuste Directo c/ Consulta a três	20-06-2007	10-07-2007	"Lovarte Comércio e Indústria de Construção, Lda"	03-08-2007	14.365,49	21
"Empreitada de Manutenção e Reparação da Cantina no Polo Universitário do Alto da Ajuda"	Conc. Limitado s/ Public. Anuncio	20-06-2007	16-07-2007	"Lovarte Comércio e Indústria de Construção, Lda"	22-08-2007	54.682,66	30
"Empreitada de Manutenção e Reparação de Espaços na Ala Sul/Nascente do Palácio Burnay"	Ajuste Directo c/ Consulta a três	01-10-2007	08-11-2007	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, Lda"	15-11-2007	17.646,82	45

28 de Março de 2008. — O Administrador, *Vítor Ramon Fernandes*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 10357/2008

Por meu despacho de 06/02/2008, proferido por delegação:

Doutora Ana Maria Santos Ferreira Gorjão Henriques — nomeada, definitivamente, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), a partir de 4/12/2007.

Relatório final de nomeação definitiva como professora auxiliar a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/07

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16/07, subscritos pela Professora Associada com Agregação Doutora Maria Isabel Fraga Alves da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Professora Catedrática Doutora Maria Manuela Neves de Figueiredo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 2002-2007, que fica arquivado no processo individual da interessada, Doutora Ana Maria Santos Ferreira Gorjão Henriques, o conselho científico deste Instituto, deliberou aprovar a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.Instituto Superior de Agronomia.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João Santos Pereira.*

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Noéme.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso (extracto) n.º 10907/2008

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para os efeitos do artigo 95.º do mesmo diploma, avisa-se de que se encontra afixada no *placard* da Divisão de Recursos Humanos a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão referente a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação da referida lista.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Ascenção Mendonça.*

Aviso (extracto) n.º 10908/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2007. Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação da referida lista para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça.*

Despacho (extracto) n.º 10358/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 09 de Março de 2007, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Ana Sofia Nunes Paixão Gomes — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Assistente Administrativa, índice 199, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 17 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

2611104508

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10359/2008

Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos Maiores de 23 Anos.

Nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o Senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro aprova o Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12º da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

1º

Condições para requerer a inscrição

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — As provas destinam-se a avaliar a capacidade para a frequência de cursos de 1º ciclo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso a candidatura ao curso ou cursos a que se reportam.

2º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas poderá ser efectuada por via electrónica, em morada disponibilizada para o efeito, ou em suporte de papel através de um formulário de candidatura entregue nos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, Vila Real.

2 — Em ambos os casos, a inscrição será efectuada mediante preenchimento do formulário normalizado, disponível na referida morada electrónica ou junto dos balcões dos Serviços Académicos, segundo modelo próprio aprovado por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, havendo em qualquer dos casos lugar ao pagamento das taxas e emolumentos a que se refere a tabela em anexo.

3º

Inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas são antecipadamente fixados por despacho do Reitor, sob proposta da equipa referida no número 1 do artigo 11º, e divulgados através do sítio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro na "Internet" e em dois jornais, um de circulação nacional e outro de circulação regional.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, incluindo os intervalos dentro dos quais devem ser praticados os actos cuja determinação seja da competência dos júris previstos neste regulamento. O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, conforme modelo referido no n.º 2 do artigo 2º;

b) Documentos comprovativos dos elementos curriculares constantes do formulário de candidatura (diplomas, certificados de habilitações, declarações comprovativas de experiência profissional, relatórios e publicações);

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Certidão de nascimento, traduzida e autenticada por um agente consular com os nomes e apelidos dos pais, quando se trate de naturais de um outro país que não sejam portadores de nacionalidade portuguesa;

e) Fotocópia dos diplomas/certificados de ensino/formação (incluindo exames nacionais) traduzidos e autenticados por um agente consular, tratando-se de documentos originariamente expedidos por entidades de um outro país.

4 — Do formulário tipo mencionado no n.º 2 do artigo anterior, constarão necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação pessoal do candidato, incluindo a sua situação actual;

b) Formação, incluindo estudos conducentes a um diploma, trabalhos pessoais e estágios de formação profissional;

c) Experiência profissional;

d) Experiências pessoais, desde que relevantes para o efeito;

e) Indicação da validação de competências, nacionais ou estrangeiras, já obtidas;

f) Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objectivos e razões pelas quais deseja inscrever-se na Universidade, bem como a formação e as competências profissionais e ou pessoais de que seja detentor e que considere mais relevantes para aceder ao curso em questão.

5 — Não serão considerados os elementos curriculares que não sejam objecto de adequada comprovação.

6 — Os candidatos podem indicar, por ordem decrescente de preferência, até ao máximo de cinco cursos de licenciatura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob condição de se verificar a mesma exigência em relação provas de ingresso requeridas para o par estabelecimento/curso no concurso nacional de acesso ao ensino superior no ano em questão.

4º

Avaliação da capacidade

A avaliação da capacidade para a frequência de um curso superior na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro contempla:

a) A realização de uma Prova de Língua Portuguesa com carácter eliminatório;

b) A apreciação do currículo escolar, profissional e pessoal do candidato;

c) A realização de prova teórica e ou prática de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no curso superior a que o candidato se pretende matricular;

d) A avaliação das motivações do candidato, através da realização de uma entrevista.

5º

Periodicidade

As provas serão realizadas anualmente.

6º

Prova de Língua Portuguesa

1 — A prova de Língua Portuguesa destina-se a avaliar a capacidade de interpretação e expressão do candidato, bem como a sua capacidade argumentativa.

2 — A prova é escrita e tem uma única época e chamada.

3 — A prova de Língua Portuguesa será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

4 — Os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores não serão admitidos às restantes provas.

6 — Os candidatos excluídos podem solicitar a reapreciação da prova, nos termos do artigo 9º do presente regulamento.

7 — A classificação da prova de Língua Portuguesa será publicitada nos Serviços Académicos, no prazo definido em calendário.

7º

Avaliação do currículo escolar, profissional e pessoal

1 — A apreciação do currículo escolar, profissional e pessoal dos candidatos destina-se a avaliar a aptidão dos mesmos para frequentarem o ensino superior.

2 — Na avaliação curricular do percurso escolar, profissional e pessoal dos candidatos serão obrigatoriamente ponderadas:

a) As habilitações escolares obtidas, considerando a sua natureza e classificação;

b) A formação profissional, em especial as acções relacionadas com as áreas de conhecimento directamente relevantes para ingresso e progressão no curso em causa;

c) A experiência profissional, considerando em especial o desempenho efectivo de funções relacionadas com as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão nos cursos em causa;

d) A experiência pessoal, considerando em particular os conhecimentos linguísticos, experiência associativa ou sindical, actividades desportivas e culturais, aprendizagens em regime autodidacta, ou outras, desde que relevantes para o ingresso e progressão nos cursos em causa.

3 — Compete aos júris das provas concretizar os subfactores que serão objecto de ponderação relativamente a cada um dos parâmetros referidos em 2 e os concretos moldes em que serão considerados.

8º

Provas teóricas e práticas

1 — As provas teóricas e práticas destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — As provas traduzir-se-ão na realização de um exame de conhecimentos, com parte escrita e ou oral, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa e tem apenas uma época e uma chamada.

3 — As provas não poderão incidir sobre conhecimentos que não façam parte dos programas do ensino secundário para as provas de ingresso exigidas para o par estabelecimento/curso no concurso nacional de acesso ao ensino superior no ano em questão.

4 — As provas são classificadas na escala de 0 a 20.

5 — Os candidatos, que na parte escrita e ou oral tenham uma classificação inferior a 9,5 valores, são desde logo eliminados.

6 — São igualmente eliminados os candidatos que não compareçam à parte escrita e ou oral da prova ou que delas desistam expressamente.

9º

Reapreciação das provas

1 — Da classificação obtida nas provas referidas nos artigos 6º e 8º podem os candidatos requerer a respectiva reapreciação no prazo de dois dias úteis contados a partir da afixação da respectiva classificação,

havendo lugar ao pagamento das taxas e emolumentos previstos na tabela anexa ao presente regulamento.

2 — A decisão final da reapreciação será comunicada ao candidato pelos Serviços Académicos, através de carta registada com aviso de recepção.

10º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

a) Avaliar as motivações do candidato no que concerne à escolha do curso superior;

b) Apreciar e discutir o *curriculum vitae,* e a experiência profissional e pessoal do candidato;

c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, o seu plano, exigências e saídas profissionais.

2 — Compete ao júri da respectiva prova a marcação das datas, horas e locais de realização das entrevistas, o que deve ser feito com a antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à realização das mesmas.

3 — A apreciação resultante da entrevista deve ser integrada no processo individual do candidato.

4 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar o candidato a mudar de curso. Os candidatos não ficam vinculados a essa sugestão podendo, no entanto, proceder à mudança sem necessidade de realização de qualquer outra prova adicional de conhecimentos.

11º

Júris da organização e realização das provas de avaliação

1 — A organização das provas de avaliação e sua calendarização será da responsabilidade de uma equipa de três elementos, nomeada para o efeito por um período de dois anos, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mediante proposta do conselho científico.

2 — A elaboração e classificação das provas enumeradas no artigo 4º são da responsabilidade de júris nomeados por um período de dois anos, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mediante proposta do conselho científico.

2 — Ao júri designado para a Prova de Língua Portuguesa, constituído por três elementos, um Presidente e dois vogais, compete elaborar a prova de Língua Portuguesa, proceder à sua avaliação e comunicar os resultados à equipa referida em 1.

3 — Cada um dos júris das diferentes provas teóricas e práticas é constituído por um Presidente e dois vogais e a ele compete:

a) Elaborar a parte escrita e a parte oral das referidas provas e proceder à sua avaliação;

b) Proceder à avaliação do currículo escolar, profissional e pessoal dos candidatos;

c) Realizar as entrevistas e proceder à sua avaliação;

d) Proceder à classificação final de cada candidato e comunicá-la à equipa referida em 1;

e) Propor ao conselho científico o eventual reconhecimento, através da atribuição de créditos no respectivo ciclo de estudos, da experiência profissional e da formação dos que venham a ser admitidos no curso através da realização das provas com aproveitamento.

5 — O presidente de cada um dos júris, em caso de empate, terá voto de qualidade.

6 — A organização interna e funcionamento dos júris são da competência destes.

7 — O júri é responsável pela confidencialidade do processo de avaliação.

12º

Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos não eliminados na Prova de Língua Portuguesa é da competência de cada um dos júris das provas a que se refere o artigo 8º o qual atenderá aos seguintes factores e ponderações:

a) Classificação da(s) prova(s) de conhecimentos — 60 %;

b) Motivações do candidato — 20 %;

c) Avaliação do currículo escolar, profissional e pessoal — 20 %.

2 — A decisão de aprovação ou não aprovação traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0-20 e é o resultado da avaliação global dos elementos referidos no número anterior, considerando-se aprovados os candidatos que fiquem no intervalo 10 a 20.

3 — A classificação final é lançada no processo do candidato.

4 — Da decisão final do júri não cabe recurso.

5 — A decisão final é publicitada através da afixação da pauta nos Serviços Académicos.

13º

Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas é válida para a candidatura à matrícula e inscrição na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nos quatro anos lectivos subsequentes à aprovação.

2 — As provas em que o candidato tenha ficado aprovado poderão ser utilizadas para candidatura à matrícula e inscrição em mais do que um curso da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, devendo o interessado solicitar a necessária declaração ao júri, que só poderá recusar a respectiva emissão com fundamento em manifesta desadequação das provas para a frequência do curso superior ao qual o candidato deseja candidatar-se.

14º

Candidatura à matrícula e inscrição em cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de candidatos aprovados em outros estabelecimentos de ensino superio.r

1 — Podem ser admitidos à matrícula nos cursos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro candidatos aprovados em provas noutros estabelecimentos de ensino superior público desde que as provas aí realizadas se mostrem adequadas para a avaliação da capacidade para frequentar o curso superior no qual o candidato deseja matricular-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — O interessado deve solicitar a necessária declaração de adequação aos júris das provas que só poderão recusar a respectiva emissão com fundamento em manifesta desadequação das provas para a frequência do curso superior no qual o candidato deseja matricular-se.

15º

Aprovação no exame extraordinário de avaliação da capacidade para o acesso ao ensino superior

Os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior, vulgarmente designado por exame ad-hoc, conservam o direito a apresentar candidatura ao concurso especial a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3º do DL n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, até ao fim do prazo de validade fixado pelo nº1 do artigo 22º do Regulamento do Exame Extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro.

16º

Anulação

1 — É anulada a inscrição aos candidatos que:

a) Prestem falsas declarações;

b) No decurso das provas, tenham actuações fraudulentas.

2 — Compete ao presidente do júri das respectivas provas a decisão final sobre a anulação.

3 — Em todas as provas, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade ou outro documento de identificação legalmente aceite.

17º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Reitor, ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de "Visto ou anotações" do Tribunal de Contas

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

ANEXO I

Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos maiores de 23 anos.

1 — Inscrição 50,00€

2 — Pedido de reapreciação de provas 75,00€

3 — Certidão referente ao reconhecimento dos créditos 5,00€

4 — Declaração de adequação de candidatos aprovados em provas de outros estabelecimentos de ensino 50,00€

Calendário das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade de maiores de 23 anos para a frequência da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro Ano 2008.

Inscrição para a realização das provas — Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, Vila Real — 24 de Março a 16 de Maio

Afixação nos Serviços Académicos dos conteúdos da Prova de Língua Portuguesa e das diferentes Disciplinas Específicas — 2 de Maio

Afixação das listas de inscritos nos Serviços Académicos — 23 de Maio

Prova de Língua Portuguesa — Complexo Pedagógico às 9.30 horas — 26 de Maio

Afixação das classificações da Prova de Língua Portuguesa, nos Serviços Académicos — 4 de Junho

Consulta e eventual obtenção de cópia da prova de Língua Portuguesa — 5 a 9 de Junho

Data limite da entrega do requerimento de reapreciação da Prova de Língua Portuguesa — 13 de Junho

Afixação dos resultados da reapreciação da Prova de Língua Portuguesa, nos Serviços Académicos — 19 de Junho

Afixação da data das entrevistas e apreciação do currículo — 20 de Junho

Entrevista e apreciação do currículo e inscrição para as provas específicas — 23 a 27 de Junho

Prova das Disciplinas Especificas — Escrita — 30 de Junho a 4 de Julho

Afixação das classificações da Prova das Disciplinas Especificas — 9 de Julho

Consulta e eventual obtenção de cópia da prova da Disciplina Especifica — 10 a 14 de Julho

Data limite da entrega do requerimento de reapreciação da Prova da Disciplina Especifica — 15 de Julho

Afixação dos resultados da reapreciação da Prova da Disciplina Especifica, nos Serviços Académicos — 18 de Julho

Prova das Disciplinas Especificas — Oral — 21 e 22 de Julho

Afixação das pautas de decisão final de classificação e comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior — 25 de Julho

Despacho (extracto) n.º 10360/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor João Luís Honório Matias, Professor Auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores Domingos Moreira Cardoso, Prof. Catedrático da Universidade de Aveiro, e Edite M. G. P. Fernandes, Prof.ª Catedrática da Universidade do Minho, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Luís Honório Matias satisfaz os requisitos do artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10361/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Jorge Tiago Queirós Silva Pinto, Professor Auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores António Torres Marques, Prof. Catedrático da Universidade do Porto, e José Afonso Moreno Bulas Cruz, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Jorge Tiago Queirós Silva Pinto satisfaz os requisitos do artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10362/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Jorge Manuel Gomes Campaniço, Professor Associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 20º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores António Teixeira Marques, Prof. Catedrático da Universidade do Porto, e Miguel Videira Monteiro, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Jorge Manuel Gomes Campaniço satisfaz os requisitos do artigo 20º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10363/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis, Professor Auxiliar com Agregação a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores José Alberto Ramos Duarte, Prof. Catedrático da Universidade do Porto, e Miguel Videira Monteiro, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis satisfaz os requisitos do artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10364/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria Paula Gonçalves da Mota, Professora Auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Doutores José Alberto Ramos Duarte, Prof. Catedrático da Universidade do Porto, e Miguel Videira Monteiro, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Paula Gonçalves da Mota satisfaz os requisitos do artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10365/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Amélia Maria Lopes Dias da Silva, Professora Auxiliar a exercer funções nesta Universidade,

nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Março de 2008.

Relatório a que se refere o artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelas Doutoras Maria da Conceição Pedroso de Lima, Profª. Catedrática da Universidade de Coimbra, e Maria Teresa Rangel de Figueiredo, Profª. Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de Nomeação Definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 14 de Março de 2008, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Amélia Maria Lopes Dias da Silva satisfaz os requisitos do artigo 25º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 10366/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Prof.ª Auxiliar da Doutora Elisete Maria Rodrigues Correia Mourão, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

28 de Março de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 10367/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei nº54/90 de 5 de Setembro, o Mestre António Miguel Verdelho Paula, foi nomeado definitivamente Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11º do Decreto lei n.º 185/81, de 1/7, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 10368/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei nº 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Ana Isabel Lopes Régua Pereira, para o exercício das funções de Técnica 2.ª Classe, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 10369/2008

Nos termos do estatuído no artigo 35º do Decreto-Lei nº 248/85, de 15 de Julho, no artigo 11º do Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações constantes no Decreto lei nº 393/90, de 11 de Dezembro, e na resolução nº 354-B/79, designo para exercer funções como minhas secretárias, a partir de 1 de Abril de 2008, a Técnica Superior de 1ª Classe Sandra Maria Cascais Madeira e a Assistente Administrativa Especialista Olga Maria Fernandes Padrão.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 10370/2008

Nos termos da deliberação do Conselho Geral do IPCB de 12 de Março de 2008, aprovo as alterações à Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovada pelo Despacho n.º 3968/2004, de 26 de Fevereiro, alterada e republicada pelo Despacho n.º 8332/2006, de 11 de Abril.

Artigo 1.º

Alteração e Aditamento

São alterados os pontos 2.3, 2.4, 2.5 e 3. e são aditados os pontos 2.6, 3.5, 3.6 e 3.7 ao Despacho n.º 3968/2004, de 26 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8332/2006, de 11 de Abril (Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Castelo Branco), com a seguinte redacção:

2.3 — Carta de curso do grau de mestre — 150€
2.4 — *(Anterior 2.3)*
2.5 — *(Anterior 2.4)*
2.6 — *(Anterior 2.5)*
3 — Equivalência, registo, creditação e reconhecimento de habilitação…
3.5 — Registo de Diplomas Estrangeiros — 25€ (actualizado anualmente — Portaria n.º 29/2008, de 10 de Janeiro)
3.6 — Creditação por cada unidade curricular — 10€
3.7 — Creditação da experiência profissional por unidade curricular — 10€

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia imediato à deliberação do Conselho Geral.

1 de Abril de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Edital n.º 344/2008

1 — Torna-se público que, em conformidade com os artigos 15º e 16º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, e as demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas, para recrutamento de um Professor — Adjunto para as unidades curriculares de Multimédia e Sistemas de Autor, Ferramentas Multimédia e Hipermédia, Gestão e Organização da produção de Design Multimédia, para Unidade Científica e Pedagógica de Comunicação e Artes Visuais, da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições exigidas no artigo 18 do Dec. lei 185/81 de 1 de Julho, possuam licenciatura na área de Design da Comunicação, currículo técnico ou profissional relevante nessa área.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) acedémico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico exigíveis para o exercício de funções públicas;
d) Documento comprovativo de ter satisfeito a lei do Serviço Militar;
e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
f) Seis exemplares do Curriculum Vitae detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas e as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
g) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25º do Decreto-Lei 185/81 de 1 de Julho.

4.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 — O currículo profissional deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida em

experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de recepção, para Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida Pedro Alvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma

política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o Presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal:

Presidente — Mestre Fernando Manuel Raposo — Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Doutora Olívia Maria Marques da Silva — Professora Coordenadora da Escola Superior de Estudos Industrias e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto

Doutor Paulo José Martins Afonso — Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Mestre Alexandra Isabel Barreiros Cruchinho Gomes — Professora Adjunta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Mestre Filipe Manuel Antunes Pires — Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Mestre Arlindo Ferreira da Silva — Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

28 de Março de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 10371/2008

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.03.2008, a Técnica Superior Principal, Maria Carlos Nunes Galheto, Chefe de Divisão na Área de Gestão e Coordenação dos Serviços Administrativos, da Escola Superior de Teatro e Cinema deste Instituto (cargo de direcção intermédia), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri na acta n.º 3, que conclui que a candidata detém competência e perfil para o cargo, para o qual se abriu o presente concurso na área de Gestão e Coordenação dos Serviços Administrativos.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 14 de Março de 2008.

Nota curricular

Habilitações Literárias — Licenciatura em Auditoria e Revisão de Contas do Instituto Politécnico Autónomo e Pós-Graduação em Administração e Políticas Públicas do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa.

Formação Profissional:

Curso Liderança e Motivação de Grupos;

Curso Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
Curso Uma Escrita Profissional e Eficaz — Quadros Superiores;
Curso O Balanço Social na Administração Pública;
Curso O POCP para o sector da Educação e a Prestação de Contas;
Curso Gestão de Pessoal e vencimentos;
Curso Folha de Cálculo Excel — Nível Avançado;
Curso Contabilidade de Gestão;
Curso Contabilidade e Gestão I;
Curso Informática Especializada.

Experiência Profissional:

Exerceu funções administrativas no Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

Exerce funções na Assessoria Financeira, coordenação dos Serviços Administrativos nas áreas de Recursos Humanos, Serviços Académicos, Finanças, e Património, da Escola Superior de Teatro e Cinema.

26 de Março de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 10372/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26 de Março de 2008, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, pelo período de 60 dias da licenciada Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso como chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau para o Gabinete de Assessoria Jurídica dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21 e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Março de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

Serviços de Acção Social

Listagem n.º 208/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede, no Campus de Benfica do IPL, Edificio P3, 1500-146 Lisboa, efectuaram, no ano de 2007, ao abrigo do supracitado diploma legal, a adjudicação das empreitadas de obras públicas constantes da lista seguinte:

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor com IVA (em Euros)	Entidade adjudicatária
Empreitada de "Repavimentação de Chão da Unidade Alimentar do ISCAL — Lisboa"	Consulta Prévia	16.731,08	Cobeng Construtora, L.da
Empreitada de "Substituição de Sistema de Esgoto da Unidade Alimentar da ESE — Lisboa".	Consulta Prévia	12.708,90	Fraterna — Engenharia, Consultoria e Construção, L.da
Empreitada de "Beneficiação das Instalações Sanitárias da Unidade Alimentar do ISEL".	Consulta Prévia	18.595,33	António Mateus Heleno, L.da
Empreitada de "Trabalhos diversos de manutenção na Residência de Estudantes M.ª Beatriz no Campus do ISEL — Lisboa".	Consulta Prévia	14.116,44	Cobeng Construtora, L.da
Empreitada de "Trabalhos diversos de manutenção na Unidade Alimentar do Campus do ISEL — Lisboa".	Ajuste Directo	12.067,29	Ralubel Construções, L.da
Empreitada para execução de "Trabalhos de pintura e reparação de paredes e tectos na cave da ESE".	Ajuste Directo	3.605,80	Ralubel Construções, L.da

24 de Março de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Torres Martins*.

Escola Superior de Educação

Rectificação n.º 764/2008

Por ter saído com inexactidão a constituição do júri no Edital nº 236/2008, *Diário da República,* 2.ª série, nº 52, de 13 de Março de 2008, de novo se publica:

Onde se lê:

Presidente — Engenheiro, Luís Manuel Vicente Ferreira — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, ou entidades em quem delegar.

Vogais:

Doutor, José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutor, Licínio Carlos Viana da Silva, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor, Adelino Rodrigues da Costa, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Doutor, Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Portalegre;

Deve ler-se:

Presidente — Engenheiro Luís Manuel Vicente Ferreira — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, ou em quem delegar.

Vogais:

Doutor José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Doutor Abílio José Maroto Amiguinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Portalegre.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 10373/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Licenciado Nuno Miguel de Abreu Inácio Carapeto Dias, autorizado, por urgente conveniência de serviço, o Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Assistente de 1.º Triénio, em Regime de Tempo Integral, pelo período de um ano, com início em 2007/09/17.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 10374/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Licenciado Francisco Manuel Gonçalves dos Santos, autorizado, por urgente conveniência de serviço, o Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em Regime de Tempo Parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 2007/10/01. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 10375/2008

Renovação de Contrato Administrativo de Provimento da Bacharel Maria Cecília Cardoso

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi a Bacharel Maria Cecília Cardoso, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Encarregada de Trabalhos, em regime de Tempo Integral pelo período de dois anos, com início em 2007/11/05. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 10376/2008

Renovação de Contrato Administrativo de Provimento do Licenciado Gil Vicente Jorge Marcelino

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Fevereiro de 2008, foi ao Licenciado Gil Vicente Jorge Marcelino, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de Tempo Parcial (60 %) pelo período de dois anos, com início em 2007/07/01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 10377/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Bacharel André Filipe Costa da Silva, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Encarregado de Trabalhos, em regime de Tempo Integral pelo período de dois anos, com início em 2007/06/01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 10378/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Licenciado António Júlio Gonçalves Pontinha, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva pelo período de dois anos, com início em 2007/12/05.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 10379/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Doutor Pedro Miguel Martins Ferreira, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Professor Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva pelo período de dois anos, com início em 2008/02/26.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

Despacho n.º 10380/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Fevereiro de 2008, foi ao Licenciado Ezequiel Francisco do Vale Carvalho, autorizada por urgente conveniência de serviço, a Renovação de Contrato Administrativo de Provimento, para exercer as funções de Equiparado a Assistente 2º Triénio, em regime de Dedicação Exclusiva pelo período de dois anos, com início em 2007/10/01. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 10909/2008

Por despacho de 05 de Março de 2008, proferido no uso de competências delegadas:

Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Ana Paula Calado Baptista Enes de Oliveira e Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques — nomeados Professores Adjuntos, em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Saúde do Instituto

Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 26.08.2006 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Rectificação n.º 765/2008

Rectifica o Aviso n.º 9328/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 61 de 27.03.2008, onde consta "… Por despacho de 06.02.2008, no uso de competências …" deve ler-se "…Por despacho de 06.03.2008, no uso de competências subdelegadas…".

Deverá ainda ser suprimido do referido aviso o nome Sérgio Pedro Ramalho Mourinho

27 de Março de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 10381/2008

Atento o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (IPP), homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República,* 1.ª série — B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, alterados pelo Despacho Normativo n.º 10/2006, publicado no *Diário da República,* 1.ª série — B, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, e tendo em conta, na parte aplicável, o disposto do Despacho n.º 25.420/2006, de 13 de Dezembro do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

1) Delego no Vice-Presidente para a Administração e Avaliação, Professor José de Freitas Santos as seguintes competências, relativamente a todo o pessoal dos Serviços Centrais:

a. Decidir todos os assuntos relativos a férias e faltas no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;

b. Decidir em matéria de horários de trabalho;

c. Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal;

d. Conceder o Estatuto de trabalhador-estudante;

e. Autorizar a condução de viaturas oficiais e permitir, por motivos de serviço, a condução das referidas viaturas por pessoal não integrado na carreira de motorista, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 490/99, de 7 de Novembro;

f. Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários ou agentes, desde que observadas as formalidades legais.

2) Subdelego, na mesma entidade, relativamente ao pessoal dos Serviços Centrais do IPP:

a. Autorizar que todos quantos exercem funções nos Serviços Centrais do IPP, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte;

b. Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com o alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei, e do regime em vigor.

3) Delego no mesmo Vice-Presidente, as seguintes competências, relativamente a pessoal de todo o IPP:

a. Autorizar, nos termos legais, o recrutamento e o provimento do pessoal docente, dirigente e outro, de qualquer categoria e carreira, seja qual for o regime legal de prestação de serviço, bem como

autorizar, relativamente ao mesmo pessoal, a nomeação em qualquer dos regimes legalmente previstos, a prorrogação ou a renovação dos contratos, a rescisão ou a denúncia dos contratos, bem como a exoneração;

b. Autorizar o provimento do pessoal referido na alínea anterior, através do recurso a qualquer figura de mobilidade;

c. Autorizar a acumulação de funções de pessoal docente ou não docente, com outras funções públicas ou privadas;

d. Outorgar Protocolos relativamente a pessoal docente e não docente e autorizar a participação deste pessoal no âmbito das actividades naquele previstas;

e. Nomear os júris de concurso de provas públicas;

f. Autorizar a participação de pessoal docente ou não docente em júris de processos de recrutamento ou selecção exteriores ao IPP.

4) Subdelego no mesmo Vice-Presidente as seguintes competências, relativamente a pessoal de todo o IPP:

a. Proferir, relativamente ao pessoal dirigente e de chefia, a autorização prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

b. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

c. Proferir o despacho homologatório previsto no n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no âmbito dos Serviços Centrais e das Unidades Orgânicas do IPP, neste caso sempre que os respectivos dirigentes máximos estiverem impedidos de fazê-lo, por serem membros dos júris dos concursos em causa;

d. Conhecer e decidir dos recursos interpostos ao abrigo do artigo 29º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, desde que, não seja o autor do acto recorrido;

e. Autorizar, em casos excepcionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e do regime em vigor;

f. Efectuar, nos termos legais, desde que cobertos por receitas próprias, seguros de bens móveis e imóveis e também de doença e de risco de todos quantos exercem funções no IPP, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, que se desloquem, em serviço, ao estrangeiro ou de individualidades estrangeiras que, com carácter transitório, nelas prestem qualquer tipo de funções;

g. Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de

pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os respectivos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade.

5) A presente delegação e subdelegação, entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas e subdelegadas, desde 19 de Fevereiro de 2008.

19 de Março de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10382/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Luciano Joaquim Moutinho Tavares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10383/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Ana Patrícia Pinto de Lima — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10384/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Carlos Manuel Antunes Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008 -08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10385/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Rosa Engrácia Duarte e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 e validade até 2008-08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10386/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Susana Mónica da Cruz Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10387/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto:

António José Cardoso da Conceição — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial 60 %, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-08-31.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 10388/2008

Por despacho de 25 de Janeiro de 2008 da Srª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de José de Santo Amaro Rocha, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois meses, a partir de 01-04-2008, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade) da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 10389/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 da Srª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Luís Filipe Oliveira Rosa, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois meses, a partir de 03-03-2008, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade) da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 10390/2008

Nos termos da deliberação n.º 358/2008, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro, corrigida pela Rectificação n.º 480/2008, publicada no DR 2.ª série, n.º 47, de 6 de Março, subdelego a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas, com excepção das que se referem à aquisição de serviços prestados por pessoas singulares, sem prejuízo do direito de avocação:

Nos Vice-Presidentes, Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira e Prof. Albertina Pereira Cavaco da Palma, até ao limite de 5.000 €, no âmbito do Despacho n.º 12157/2006, publicado no DR n.º 111, 2.ª série, de 8 de Junho, com observância das normas legais em vigor relativas à realização de despesas públicas.
No Director da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos e na Directora da Escola Superior de Saúde, Prof. Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana até ao limite de 24 939,84€.

São ratificados os actos praticados no âmbito da presente subdelegação, pelos dirigentes mencionados, até à presente data.

7 de Março de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 10910/2008

Nos termos do Artigo 275º do Decreto lei nº 59/99 de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pelo Instituto Politécnico de Tomar durante o ano de 2007:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor em (euros)
Ajuste directo com consulta	Construção do Parque de estacionamento do edifício Q e calcetamento dos acessos à cantina — 2ª fase	Gadanha Pavimentos, Lda.	29 992,27
	Execução de trabalhos de construção civil e acabamentos no edifício da Avª Dr. Cândido Madureira	Construções Pastilha & Pastilha, SA	29 883,76
	Trabalhos de construção civil no Convento de S. Domingos — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do IPT	Alpeso — Construções, SA	11 112,51
	Remodelação da instalação eléctrica do edifício da Avª Dr. Cândido Madureira	JMP — Electricidade Geral	4 477,00
	Montagem de instalação eléctrica em salas do Convento de S. Domingos — ESTA	Endifec — Montagens Eléctricas, Lda.	10 768,64
	Trabalhos de construção civil e e reparação de WC e adaptação de WC para deficientes	Construções Pastilha & Pastilha, SA	5 692,59
	Remodelação de instalação eléctrica e informática para sala de informática na ESTA	Endifec — Montagens Eléctricas, Lda.	1 643,91
	Remodelação de instalação eléctrica e informática para sala de informática na ESTA	Endifec — Montagens Eléctricas, Lda.	5 234,68
	Trabalhos de construção civil e acabamentos para reconversão de espaços para galeria no edifício da Avª Cândido Madureira.	Construções Pastilha & Pastilha, SA	10 688,06
	Trabalhos de reparação da ponte pedonal com fornecimento e colocação de novas madeiras, vigas e barrotes de travamento, incluindo fixações entre as peças e respectivos trabalhos de 19/09	Construções Pastilha & Pastilha, SA	4 431,63

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor em (euros)
	Execução de trabalhos de construção civil para remodelação do espaço H181	Lusitânia, Soc. de Construções, Lda	2 891,88
	Trabalhos de construção civil para remodelação da sala dos conselhos	Construções Pastilha & Pastilha, SA	4 964,65
Subtotal			121 781,58
Ajuste directo sem consulta	Colocação de perfis, remates em alumínio antiderrapante, remate do pavimento; colocação de alçapões com aro e tampa e estrutura metálica de acesso às instalações eléctricas no auditório do edifício L1	Lusitânia, Soc. De Construções, Lda.	1 512.50
	Execução de caixas de visita na caleira técnica, junto à Biblioteca	Lusitânia, Soc. De Construções, Lda.	2 158.83
	Desmontagem e montagem de tecto falso para aplicação de ventilação no CDA	Construções Pastilha & Pastilha, SA	421,75
	Trabalhos de construção civil para reconversão de espaço para estúdio de TV na ESTA	Construções Pastilha & Pastilha, SA	1 016,85
	Trabalhos de construção civil para execução de uma sala de apoio à sala dos conselhos	Construções Pastilha & Pastilha, SA	5 624,54
Subtotal			11 734,47
Total			133 516,05

19 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 10391/2008

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6537/2008,de 06 de Março, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, foi registada, com os números R/B-AD-20/2008, a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado do curso de Gestão do Território, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e aos planos do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

19 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

11. Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia

Departamento Território, Arqueologia e Património

Gestão do Território

Licenciatura

Gestão do Território

1º Ano/1º Semestre

QUADRO N.º.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
O Território: Geologia, Biologia, Ecologia	CEN	Anual	390h	T:60h TP:150h	15	
Planeamento e Ordenamento do Território I	CSH	Semestral	130h	T:45h TP:15h	5	
Matemática Aplicada	CEN	Semestral	100 h	TP: 45h	4	
História do Território Português	CSH	Semestral	100h	TP: 45h	4	
Teoria e Método em Planeamento	CSH	Semestral	100h	TP: 45h	4	
Opção I	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

1º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
O Território: Geologia, Biologia, Ecologia	CEN	Anual	390h	T:60h TP:150h	15	
Planeamento e Ordenamento do Território II	CSH	Semestral	130h	TP:45h P:15h	5	
Estatística	CEN	Semestral	80h	TP: 30h	3	
Técnicas de Representação	CT	Semestral	160h	T:15h PL:30h	4	
Cartografia e Topografia	CT	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
Opção II	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

2º Ano/3º Semestre

QUADRO N.º.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Geográfica	CT	Anual	350h	T:60h PL:120h	14	
Desenho Assistido por Computador	CT	Semestral	90h	PL:45h	4	
Economia I (Micro)	CSH	Semestral	100h	TP:45h	4	
Geomorfologia	CEN	Semestral	160h	TP:30h PL:30h	6	
Geografia	CSH	Semestral	160h	T:15h TP:45h	6	
Opção III	OUT	Semestral	80h	TP: 30h	3	O

2º Ano/4º Semestre

QUADRO N.º.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Geográfica	CT	Anual	350h	T:60h PL:120h	14	
Geografia Aplicada e Sociologia Urbana	CSH	Semestral	160h	TP:30h P:30h	6	
Economia II (Macro)	CSH	Semestral	100h	T:30h TP:15h	4	
Gestão e Análise de Projectos	CSH	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
Técnicas de Gabinete e Laboratório	CEN	Semestral	100h	TP:30h PL:15h	4	
Opção IV	OUT	Semestral	80h	TP: 30h	3	O

3º Ano/5º Semestre

QUADRO N.º.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação de Riscos e Impactes Ambientais	CEN	Semestral	230h	T:45h TC:75h	9	
Ordenamento e Gestão de Áreas Classificadas	CEN	Semestral	130h	T:15h TP:45h	5	
Biogeografia e Ecologia Humana	CEN	Semestral	160h	T:30h TP:30h	6	
Projecto	OUT	Semestral	150h	TP:15h PL:45h	5	
Opção V	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

3º Ano/6º Semestre

QUADRO N.º.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Monitorização Regional e Municipal	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Política e Desenvolvimento Regional	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Urbanismo e Comunicações	CSH	Semestral	130h	T:15h TP:45h	6	
Seminário / Estágio	S/E	Semestral	180h	S/E: 90h	7	
Opção VI	OUT	Semestral	130h	TP: 60h	5	O

Notas:
(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho (extracto) n.º 10392/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Rui Manuel Palácio Carreteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com inicio a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

26 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Edital (extracto) n.º 345/2008

Tendo sido publicado no D.R., 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, o Edital (extracto) n.º 278/2008 (publicitação da abertura de concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor-Adjunto para a Área de Recursos Humanos do curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional da Escola Superior de Gestão de Tomar), contendo algumas inexactidões, republica-se de seguida o respectivo Edital, devidamente corrigido, que substitui para todos os efeitos, incluindo a contagem do prazo das candidaturas, aquele Edital (extracto) n.º 278/2008.

1 — Em conformidade com os artigos 7º, 15º e 18º do Decreto-Lei 185/81 de 1 Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto pelo prazo de 30 úteis dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor-adjunto para a Área de Recursos Humanos do curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional da Escola Superior de Gestão de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Ao presente concurso poderão apresentar-se, nos termos do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso, de outra escola superior politécnica e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto concurso e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área cientifica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados nas alíneas *a*) e *b*) e desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

e) Os candidatos habilitados com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho e que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, entregue directamente na secretaria da Escola Superior de Gestão de Tomar, ou remetidas, por correio registado com aviso de recepção, para a mesma secretaria, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar

4 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Residência actual;
f) Número e data do bilhete de Identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;
g) Graus académicos e respectivas classificações;
h) Categoria profissional e cargo que ocupa;
i) Categoria e área científica a que concorre.

5 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Atestado de robustez física e psíquica, nos termos do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, incluindo os documentos comprovativos das actividades técnicas ou profissionais relevantes, das habilitações académicas, profissionais e científicas, publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
e) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
f) Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso;

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — As provas, nos termos do artigo 25º, do Decreto-Lei n.º 185/81, compreenderão:

Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área científica do concurso, sorteados pelo júri, nos termos dos números seguintes.

Até 40 dias antes do início das provas o júri mandará afixar em locais visíveis da escola a relação de temas propostos em número de cinco por cada candidato admitido.

30 dias úteis antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos a concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato.

Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio dos dois temas a discutir por cada candidato.

Discussão de estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise critica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso.

Apreciação e discussão do *curriculum vitae,* do candidato.

Na apreciação e discussão do Curriculum Vitae apenas serão considerados os elementos devidamente comprovados por documentos ou fotocópias dos mesmos.

8 — O não cumprimento do estipulado nos números 3 a 6 do presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Pires da Silva, Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Vogais:

Carlos José da Silva Barracho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Lusíada do Porto.

Miguel Pina e Cunha, Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

José Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, do Instituto Politécnico de Santarém.

Suplentes:

Isabel Maria da Cruz Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a forma de discriminação.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 10393/2008

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos da 1ª parte do n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21/03, alterados pelo Despacho Normativo n.º 04/2007, de 08/01, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. *i*), n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolseira fora do país de Maria Benedita Ferreira de Carvalho Basto, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 27 a 29 de Março de 2008.

26 de Março de 2008. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 10394/2008

Por despacho de 08-01-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Vítor Manuel de Jesus Almeida Carvalho, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de assistente do 1º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 22/10/2007 até 11/07/2008.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 10395/2008

Por despacho de 07-12-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciado José António Borges Martins, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado professor adjunto, em regime de tempo parcial, 30 % do vencimento de professor adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos de 03 de Setembro de 2007 a 30 de Novembro de 2007 e de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 10396/2008

Por despacho de 19-02-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Professora Doutora Luísa Paula Gonçalves Oliveira Valente da Cruz Lopes, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada professora adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 01/03/2008 por dois anos.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 10397/2008

Por despacho de 11-12-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Rui Pedro Cardoso Loureiro, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente 1º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos de 03 de Setembro de 2007 a 18 de Janeiro de 2008 e de 01 de Fevereiro a 11 de Julho de 2008.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 766/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 589/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 55, a p. 11881, de 18 de Março de 2008, rectifica-se que onde se lê: Professor Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro [...] como a professor Adjunto [...], deve ler-se: Professor Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro [...] como equiparado a professor Adjunto [...].

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 767/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8477/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 57, a p. 12 481, de 20 de Março de 2008, rectifica-se que onde se lê: [...] Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes como equiparado a professor adjunto, [...]; deve ler-se: Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes como equiparado a professor Coordenador, [...].

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Regulamento n.º 177/2008

Regulamento Geral de Cursos de Mestrado (2.º ciclo Bolonha)

Por reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação de 25 de Janeiro de 2008, foi aprovado o Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado (2.º Ciclo Bolonha) e Homologado em reunião ordinária do Conselho Directivo de 25 de Fevereiro de 2008.

Preâmbulo

Ao nível do ensino superior preconiza-se uma importante mudança nos paradigmas da educação, centrando-a na globalidade da actividade e nas competências que os jovens devem adquirir, projectando-a para as várias etapas da vida de adulto, em necessária ligação com a evolução do conhecimento e dos interesses individuais e colectivos. Esta mudança paradigmática, consignada na lei 49/2005, de 30 de Agosto, que alterou a lei de Bases do Sistema Educativo, é alicerçada no Processo de Bolonha, que constitui um vector determinante no sentido de tornar a Europa "num espaço económico mais dinâmico e competitivo, baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão

social" (Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro). Questão central do processo de Bolonha é a da mutação de paradigma de ensino "de um modelo passivo, baseado na aquisição de conhecimentos, para um modelo baseado no desenvolvimento de competências, onde se incluem quer as de natureza genérica — instrumentais, interpessoais e sistémicas — quer as de natureza específica associada à área de formação, e onde a componente experimental e de projecto desempenham um papel importante", de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, que regulamenta as alterações introduzidas pela lei de Bases do Sistema Educativo relativas ao novo modelo de organização do ensino superior no que respeita aos ciclos de estudos.

Os cursos de mestrado oferecidos devem, portanto, ser coerentes com os compromissos resultantes dos desenvolvimentos do Processo de Bolonha, na organização curricular por unidades de créditos, passíveis de serem acumuladas e transferidas no âmbito nacional e internacional, e no papel central do estudante no novo paradigma formativo subjacente à organização das unidades curriculares e à sua avaliação e creditação. Estes cursos concordam com o disposto, respectivamente, no artigo 4.º do Decreto-Lei 74/2006 de 24 de Março (ponto 1), e na Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (REJIES), no seu artigo 7.º (ponto 2), onde se atribui às instituições de ensino superior politécnico a possibilidade de conferir os graus académicos de licenciado e de mestre.

Estes cursos são ainda coerentes com o artigo 18.º (ponto 4) do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, onde se refere "No ensino politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional". Por outro lado, no que respeita à habilitação para a docência, com a transformação da estrutura dos ciclos de estudo do ensino superior, no contexto do processo de Bolonha, o nível de ensino exigido como definição habilitacional profissional é o de Mestrado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro (Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básicos e Secundários), que define as condições necessárias à obtenção dessa habilitação, a partir da realização de mestrado em Ensino, nos domínios aí consagrados.

Pretende-se que estes cursos visem promover o conhecimento científico de índole teórica e prática e as suas aplicações, com vista ao exercício das actividades profissionais daí decorrentes, orientados por uma perspectiva constante de investigação aplicada e de desenvolvimento dirigido à compreensão e evolução de problemas concretos, proporcionando uma sólida formação cultural e técnica de nível superior (artigo 13.º Decreto-Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto), sendo o grau de mestre conferido aos que demonstrem adquirir as competências estipuladas no artigo 15.º do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março (alíneas *a* a *e*).

O presente regulamento procura dar unidade e consistência lógica ao regime a que devem obedecer todos os cursos de mestrado criados ou que venham a ser criados nesta Instituição, cumprindo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, que estabelece os princípios reguladores da aplicação do sistema de transferência de créditos (ECTS — *European Credit Transfert System*), com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro e com os Regulamentos do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) daí decorrentes, para a aplicação do sistema de créditos curriculares e aplicação do suplemento ao diploma ou outros.

CAPÍTULO I

Âmbito, estrutura e organização dos cursos de mestrado

Artigo 1.º

Âmbito do grau de mestre

1 — O grau de mestre comprova nível aprofundado de conhecimento científico, de índole teórica e prática, e as suas aplicações com vista ao exercício das actividades profissionais, pautado por uma perspectiva constante de investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e evolução de problemas concretos, proporcionando uma sólida formação cultural e técnica.

2 — A concessão do grau de mestre pressupõe:

a) Frequência e aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos correspondentes ao número de ECTS aí fixados (de 60 a 120);

b) Uma dissertação/trabalho de projecto, ou estágio de natureza profissional, objecto de relatório final, consoante os objectivos específicos visados, devendo ser originais e especialmente realizados para esse fim, nos termos que sejam fixados pelas respectivas normas regulamentares.

Artigo 2.º

Estrutura e Organização Curricular

1 — Os cursos de mestrado são organizados a partir de uma estrutura curricular constituída pela(s) área(s) científica(s) predominante(s) do curso, duração normal do curso, áreas científicas obrigatórias e optativas e respectivo número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos, necessários à obtenção do grau.

2 — Os planos de estudo dos cursos de mestrado estão organizados por unidades curriculares de duração semestral, incluindo a dissertação/trabalho de projecto/estágio objecto de relatório.

3 — Os créditos de uma unidade curricular correspondem ao valor numérico que expressa o trabalho que deve ser efectuado pelo aluno sob todas as suas formas, designadamente sessões de ensino de natureza presencial, sessões de orientação pessoal de tipo tutorial, estágios, projectos, trabalhos de campo, estudo e avaliação.

4 — As unidades curriculares dos cursos de mestrado são leccionadas por professores doutorados e especialistas da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), de outras unidades orgânicas do IPV, ou exteriores à Instituição.

CAPÍTULO II

Regime de funcionamento

Em cada ano lectivo, o Órgão de Direcção publicitará no sítio Internet da ESEV os cursos de mestrado em que serão abertas vagas.

Artigo 3.º

Regras Processuais

Os cursos de mestrado obedecem às seguintes regras:

a) Acesso;
b) *Numerus clausus*;
c) Candidatura;
d) Critérios de Selecção/Seriação;
e) Matrícula/Inscrição;
f) Desistência;
g) Validade da Inscrição;
h) Faltas;
i) Certificação.

Artigo 4.º

Acesso

1 — As condições de acesso aos cursos de mestrado são as seguintes:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Artigo 5.º

Numerus Clausus

1 — O número máximo de alunos a admitir para cada curso será aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, tendo em conta a legislação aplicável e estatutos.

2 — O Órgão de Direcção fixará o número mínimo de alunos para efeitos de funcionamento sustentado do curso.

3 — Para cada curso poderão ser estabelecidas quotas para públicos específicos.

Artigo 6.º

Candidaturas

1 — Em cada ano lectivo, os interessados devem apresentar a sua candidatura aos cursos, de acordo com o Edital de abertura de concurso, o qual será afixado nos Serviços Académicos e no sítio internet da ESEV, podendo igualmente ser divulgado em órgãos da comunicação social.

2 — A candidatura aos cursos de mestrado é efectuada nos Serviços Académicos, através do preenchimento e entrega de um boletim/formu-

lário de candidatura, sendo devido o pagamento da respectiva taxa de candidatura, fixada ou a fixar na Tabela de Emolumentos do IPV.

3 — O boletim de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum Vita*e detalhado;
b) Cópia da certidão comprovativa do grau académico ou outras habilitações académicas e profissionais;
c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
d) Fotocópia do n.º de Contribuinte;
e) Outros elementos comprovativos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Artigo 7.º

Júri de Selecção e Seriação dos Candidatos

1 — O júri de selecção e seriação dos candidatos é proposto ao Conselho Técnico-Científico pela Comissão de Coordenação dos cursos de mestrado.

2 — O júri é nomeado pelo Conselho Técnico-Científico e homologado pelo Órgão de Direcção da ESEV.

Artigo 8.º

Critérios de Selecção e seriação

1 — São critérios de selecção e seriação:
a) Classificação da licenciatura ou equivalente;
b) *Curriculum* académico e científico;
c) *Curriculum* profissional;
d) Desempenho em eventual entrevista.

2 — Cada um dos critérios constantes no número anterior será operacionalizado e ou ponderado pelo júri de selecção e seriação dos candidatos, sendo remetido ao Conselho Técnico-Científico para homologação e posterior afixação junto aos Serviços Académicos, aquando da publicação do Edital referido no artigo 6.º, sendo ainda publicitados no sítio internet da ESEV.

3 — O Edital definirá ainda as regras e o período temporal para aceitação de reclamações sobre a selecção e seriação dos candidatos, devendo as mesmas ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do respectivo júri. As reclamações entradas fora de prazo serão liminarmente indeferidas e das decisões do júri sobre as mesmas não cabe recurso.

Artigo 9.º

Matrícula/Inscrição

1 — A matrícula/inscrição é obrigatória e válida para o respectivo ano lectivo, devendo ser formalizada nos serviços académicos da ESEV, em impresso próprio, de acordo com o calendário previamente afixado nos referidos serviços, relativamente a cada ano lectivo.

2 — A matrícula/inscrição num determinado curso de mestrado só será válida após o pagamento das taxas devidas nos referidos serviços, fixadas ou a fixar pelas instâncias competentes.

Artigo 10.º

Desistência

1 — A desistência da matrícula/inscrição em qualquer curso de mestrado deverá ser dirigida, mediante requerimento, ao Órgão de Direcção, até oito dias antes do início das aulas do curso, a fim de permitir a ocupação da respectiva vaga pelos candidatos imediatamente seriados.

2 — Qualquer desistência em momento posterior ao definido no ponto 1. do presente artigo obriga ao pagamento de propinas.

Artigo 11.º

Validade da Inscrição e Prescrição

1 — A matrícula/inscrição em qualquer curso de mestrado, após o pagamento da respectiva propina, é válida para o respectivo ano lectivo.

2 — Caso um aluno de um curso de mestrado não tenha aproveitamento no final do seu curso, poderá inscrever-se, nos dois anos lectivos subsequentes, nas unidades curriculares em falta, sujeitando-se à avaliação estabelecida de acordo com o regulamento de avaliação aplicável, estando, contudo, a frequência de aulas pendente da reedição do referido curso.

3 — O direito à matrícula para conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre prescreve, sempre que seja transcorrido o prazo de duração normal do ciclo de estudos, acrescido do período temporal previsto no número anterior.

Artigo 12.º

Faltas

1 — Os cursos de mestrado desenvolvem-se em regime presencial, sendo, por isso, obrigatória a frequência dos alunos em pelo menos 2/3 da carga horária de contacto de cada unidade curricular, devendo, para o efeito, ser assinada a respectiva folha de presenças.

2 — Estes cursos poderão também funcionar em regime semi-presencial em moldes a estabelecer no regulamento específico dos cursos.

3 — A título excepcional, poderá o Órgão de Direcção, mediante exposição fundamentada dos interessados, relevar faltas que tenham levado ao não cumprimento do disposto no número anterior.

Artigo 13.º

Certificação

1 — Nas unidades curriculares em que se obteve aprovação, pode ser requerida, nos Serviços Académicos, a respectiva certidão discriminativa, mediante o pagamento das respectivas taxas emolumentares.

2 — De curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a definir no Regulamento específico de cada curso, a que se refere a alínea *e*) do artigo 15.º do presente regulamento, e desde que lhe corresponda um mínimo de 50% do total dos créditos do ciclo de estudos.

3 — O Certificado referido num dos números anteriores deve especificar a unidade curricular, classificação e número de créditos obtidos.

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 14.º

Criação, registo e acreditação de ciclo de estudos

A criação de cada curso de mestrado, assim como o registo e respectiva acreditação obedecem ao estatuído na legislação aplicável.

Artigo 15.º

Comissão de Coordenação dos Cursos de Mestrado

1 — Os cursos de mestrado são coordenados por uma comissão constituída pelos coordenadores dos respectivos cursos que elegem entre si um coordenador geral.

2 — Os coordenadores dos cursos de mestrado devem ser doutorados ou especialistas, podendo ser coadjuvados por até dois professores, também esses doutorados ou especialistas, que leccionem no respectivo curso.

3 — Compete à comissão de coordenação:

a) Elaborar e propor ao Órgão de Gestão o Edital dos cursos;
b) Proceder à selecção dos candidatos aos cursos;
c) Propor ao Conselho Técnico-Científico da ESEV a lista seriada para homologação dos candidatos à frequência do respectivo curso de mestrado;
d) Coordenar, em articulação com o Órgão de Direcção, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico a orientação geral dos cursos de mestrado;
e) Elaborar o regulamento específico de cada curso;
f) Organizar o dossier do curso, em suporte digital, contendo o programa de cada unidade curricular; identificação do(a) docente; sumários das aulas; folhas de presença dos alunos; materiais utilizados nas aulas; enunciados de provas de avaliação e trabalhos propostos sujeitos a avaliação; provas de avaliação e outros elementos de avaliação produzidos pelos alunos; cópias das pautas de avaliação e outros que se julguem pertinentes;
g) Recolher os pedidos de orientação da dissertação/trabalho de projecto/estágio dos alunos que o solicitarem e elaborar proposta fundamentada para nomeação, pelo Conselho Técnico-Científico, dos professores orientadores, constando em anexo o parecer destes acerca da exequibilidade do projecto de trabalho e sua disponibilidade na orientação;
h) Propor ao Conselho Técnico-Científico a constituição dos júris para a apreciação da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio;
i) Apresentar aos alunos, com base nas directrizes do Conselho Técnico-Científico, as Instituições/Serviços/Entidades protocoladas e respectivos orientadores;
j) Redigir um relatório crítico de avaliação sobre o funcionamento do curso (no final do mesmo);
k) Desenvolver outros procedimentos que lhe forem solicitados pelos órgãos institucionais.

3 — Sem prejuízo das competências dos coordenadores de áreas científicas da ESEV, podem os coordenadores dos cursos de mestrado, se solicitados, dar indicações para a elaboração dos horários às respectivas áreas científicas envolvidas nos cursos em causa.

Artigo 16.º

Gestão Académica e Administrativa

1 — Cabe aos Serviços Académicos, designadamente:

a) As inscrições, matrículas e pagamento de taxas dos candidatos admitidos;
b) O registo de informação sobre os alunos dos cursos de mestrado;
c) A emissão de pautas, com os alunos inscritos, para fins seja de frequência, seja de avaliação/recurso/melhoria;
d) Produção e divulgação de informação sobre cada curso;
e) A emissão de declaração comprovativa de inscrição;
f) A emissão de Certificados;
g) A emissão de impressos (folhas de presença e demais documentação que for necessária).

2 — Cabe ao docente de cada unidade curricular registar as faltas, bem como registar em pautas e livros de termos, nos Serviços Académicos, as classificações dos alunos, respeitando o calendário escolar aprovado para cada ano lectivo.

CAPÍTULO IV

Regime de avaliação, classificação e qualificação

Artigo 17.º

Definição de Avaliação

O grau de cumprimento por parte do aluno dos objectivos de cada unidade curricular em que se encontra inscrito é objecto de avaliação.

Artigo 18.º

Modalidade de Avaliação

1 — No âmbito do regime de avaliação do presente Regulamento, o docente pode estabelecer, cumulativamente, no todo ou em parte, as seguintes modalidades de avaliação:

a) A realização de trabalhos individuais ou em grupo, sujeitos a defesa;
b) A elaboração e redacção de relatório, resumo, análise crítica, temas a desenvolver, projectos, trabalhos práticos ou experimentais, entre outros;
c) A realização de provas escritas, que versem sobre a matéria leccionada em cada unidade curricular.

Artigo 19.º

Épocas de Avaliação

1 — Existem as seguintes épocas de avaliação:
a) Época normal;
b) Época de recurso e melhoria;
c) Época especial.
2 — Têm acesso às épocas normal e de recurso os alunos que estejam inscritos nas unidades curriculares e que ainda não tenham tido aproveitamento às mesmas.
3 — Podem inscrever-se na época especial os alunos a que seja aplicável a legislação em vigor e normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 20.º

Melhoria de Classificação

1 — Os alunos podem realizar melhoria de nota na época de melhoria, no semestre ou no semestre seguinte ao que obtiveram aprovação na unidade curricular, desde que previsto na avaliação da unidade curricular.
2 — Para efeitos de melhoria de nota, os alunos não podem apresentar-se a mais de 50% das unidades curriculares, nem propor-se a mais do que uma prova de melhoria por cada unidade curricular.
3 — A dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio não são passíveis de melhoria de nota.
4 — Nas provas realizadas para efeitos de melhoria, prevalece a classificação mais elevada.

Artigo 21.º

Classificação das Unidades Curriculares

1 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se:

a) Aprovado numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma classificação não inferior a 10 valores;
b) Reprovado numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma classificação inferior a 10 valores ou a não observância do limite de faltas.

3 — A atribuição da classificação compete ao docente da respectiva unidade curricular.
4 — A classificação da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio é atribuída pelo júri nomeado para o efeito.

Artigo 22.º

Classificação Final

A classificação final do curso de mestrado, obtida após aprovação em todas as unidades curriculares, resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = $\sum$ (UC ECTS x Classificação UC)/Total de créditos do ciclo de estudos
UC — Unidades Curriculares

Artigo 23.º

Reclamações

1 — Os alunos podem apresentar reclamação da classificação atribuída à unidade curricular, desde que tais provas tenham suporte documental.
2 — As reclamações das classificações atribuídas são feitas em formulário próprio, nos Serviços Académicos, dirigidas ao coordenador do curso respectivo, que as remeterá ao docente responsável pela unidade curricular.
3 — As reclamações devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da afixação dos resultados.
4 — O prazo para decidir das reclamações é de oito dias úteis, devendo o resultado ser comunicado por escrito, pelo coordenador do curso, que aporá o seu parecer no relatório do docente responsável da unidade curricular, e entregue nos Serviços Académicos, que informarão o aluno.
5 — O original da reclamação, a decisão que sobre ela haja recaído e o comprovativo de que a mesma foi notificada ao aluno devem ficar arquivados no seu processo individual.
6 — São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas e ou apresentadas fora de prazo, excepto, neste último caso, quando o atraso não possa ser imputado ao aluno.
7 — Não há lugar a reclamação da classificação de provas orais, devendo estas ser realizadas por pelo menos dois docentes.

Artigo 24.º

Recursos

1 — Da decisão que haja recaído sobre as reclamações cabe recurso.
2 — Os recursos são feitos em formulário próprio nos Serviços Académicos e dirigidos ao Órgão de Direcção, que constituirá um júri de três elementos, ouvidos o professor responsável pela unidade curricular e o coordenador do curso.
3 — O recurso deve ser interposto no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data da notificação da decisão que recaiu sobre a reclamação.
4 — O recurso deverá ser fundamentado.
5 — Serão liminarmente indeferidos os recursos não fundamentados e ou apresentados fora de prazo.
6 — O Júri constituído deverá proferir decisão fundamentada nos oito dias úteis subsequentes, remetendo-a, por escrito, aos Serviços Académicos, que notificarão o aluno. Da decisão proferida pelo Júri não cabe recurso.
7 — O recurso, o despacho de nomeação do júri, a decisão sobre o recurso tomada pelo júri, bem ainda como o comprovativo de que a notificação foi efectuada ao aluno, devem constar do processo individual deste último.

CAPÍTULO V

Apresentação e discussão da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio

Artigo 25.º

Admissão para efeitos da elaboração de dissertação/trabalho de projecto/Estágio

1 — No final do 1.º semestre, o coordenador de curso convocará uma reunião com os alunos do curso de mestrado que coordena, para

apresentação das linhas orientadoras da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio.

2 — Em casos absolutamente excepcionais, apenas justificados pela área onde o trabalho se desenvolve, pode o coordenador do curso solicitar externamente a colaboração de um professor para acompanhar a realização da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, devendo a proposta colher parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da ESEV, após o que será remetida ao Órgão de Direcção para efeitos de homologação.

3 — Os alunos podem solicitar ao Conselho Técnico-Científico a prorrogação do prazo de entrega da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, por um período de três meses, em condições excepcionais devidamente justificadas.

Artigo 26.º

Orientação e Apresentação da Dissertação/ Trabalho de Projecto/Estágio

1 — Constarão de Regulamentos específicos dos cursos de mestrado as normas próprias referentes à orientação da dissertação/trabalho de Projecto/Estágio.

Artigo 27.º

Requerimento das Provas

1 — O candidato deve solicitar a realização de provas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Técnico-Científico, ao qual anexará:

a) Seis exemplares da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio;

b) Dois exemplares da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, em suporte digital, "extensão.doc" ou "extensão.pdf", devendo os CD-ROM conter ainda o resumo da dissertação/trabalho de projecto/ relatório de estágio e respectivos anexos.

c) Seis exemplares do *Curriculum vitae*.

Artigo 28.º

Apresentação da Dissertação/ Trabalho de Projecto/Relatório de Estágio

1 — A dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio deve ser apresentada em páginas formato A4, com margens à direita de 2,5 cm e à esquerda de 3,5 cm, margem superior 3,5 cm e margem inferior 2,5 cm, em texto justificado, com letra tipo arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5, de modo a permitir leitura fácil. O corpo do texto da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio deve respeitar o número máximo de 40 000 palavras.

2 — Os exemplares devem ser brochados ou encadernados. A capa deverá conter o símbolo do Instituto Politécnico e da Escola Superior de Educação, o título do trabalho, o nome do candidato, a indicação do curso, o local e a data. A lombada deve conter o título, o ano de entrega do trabalho e nome do aluno.

A folha de rosto deve ser cópia da capa, e conter a indicação do curso e do grau a que respeita a defesa do trabalho, o ano de entrega do mesmo, acrescentado o nome do orientador e do co-orientador caso exista.

3 — Entre outros, o trabalho em causa deve incluir necessariamente:

a) Capa;
b) Folha de rosto;
c) Resumo em Português e em Inglês (cerca de 150 — 400 palavras; espaçamento entrelinhas simples; palavras-chave no máximo de 6);
d) Índices (Geral, Gráficos, Tabelas etc.);
e) Corpo do trabalho organizado por capítulos e, se necessário, subcapítulos, devidamente numerados;
f) Referências bibliográficas;
g) Anexos.

Artigo 29.º

Júri

1 — O júri é nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, por proposta da Comissão de Coordenação dos Cursos de Mestrado, devendo ser constituído no mínimo por três elementos efectivos e pelo menos um suplente;

2 — O júri é constituído por doutores e ou especialistas, no domínio do trabalho apresentado, devendo incluir necessariamente:

a) Um professor do IPV, do curso de mestrado;
b) O(s) orientador(es) de dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio.

3 — O júri é presidido pelo professor da categoria mais elevada e mais antigo, indicado pela comissão coordenadora dos cursos de mestrado.

4 — No caso de impedimento deste último, a presidência do júri é assumida pelo membro que se lhe segue, segundo o mesmo critério.

Artigo 30.º

Tramitação do Processo

1 — Nos 30 dias subsequentes à publicação do despacho de nomeação do júri, este decidirá sobre:

a) Aceitação da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio sem emendas;
b) Recomendação fundamentada da reformulação da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio
c) Marcação e organização das provas públicas de discussão.

2 — Se o júri recomendar ao candidato a reformulação do relatório da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio, este disporá de um prazo a definir no regulamento específico dos cursos de mestrado.

3 — Esgotado o prazo referido no número anterior e não se verificando a reformulação, considera-se ter havido desistência do candidato.

Artigo 31.º

Discussão da Dissertação, Trabalho de Projecto, Relatório de Estágio

1 — A discussão da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio não pode ter lugar sem a presença de todos os membros do júri.

2 — A discussão da apresentação pode ser iniciada por uma exposição oral do candidato, não devendo exceder 20 minutos.

3 — A discussão da dissertação/trabalho de projecto/relatório de estágio não deve exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Artigo 32.º

Deliberação do Júri

1 — O júri delibera sobre a classificação do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação da dissertação, trabalho de projecto e relatório de estágio é expressa pelas fórmulas Não Aprovado ou Aprovado. À classificação de Aprovado é atribuído um valor numérico, ao qual pode ser associado uma menção qualitativa com quatro classes:

10 a 13 — Suficiente;
14 e 15 — Bom;
16 e 17 — Muito Bom;
18 a 20 — Excelente.

4 — Da prova de discussão, referida no artigo anterior, bem como das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos emitidos por cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 33.º

Disposições Finais

1 — Norma Transitória: A terminologia utilizada neste Regulamento está de acordo com a Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, pelo que, no período transitório, até à aprovação dos novos Estatutos, onde se lê Conselho Técnico-Científico deve considerar-se conselho científico.

2 — Casos omissos e duvidosos, não contemplados neste regulamento, serão resolvidos por deliberação do Conselho Técnico-Científico, sob proposta da Comissão de Coordenação, ouvido o coordenador do curso.

3 — Este Regulamento, depois de aprovado em conselho científico e homologado pelo Conselho Directivo, e sem prejuízo da sua posterior publicação no *Diário da República,* entra imediatamente em vigor.

Artigo 34.º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga o anterior Regulamento n.º 18/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2006.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

PARTE G

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S. A.

Listagem n.º 209/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do DL nº. 59/99 de 2 de Março, a seguir se publica a lista de adjudicações de obras públicas, efectuadas por esta Administração Portuária, durante o ano de 2007:

Designação da Empreitada	Valor s/IVA	Forma de Atribuição	Adjudicatário
Empreitada de Dragagens de Fundos no Porto de Leixões	€ 1,498,460.00	Concurso Público.	Rohde Nielsen A/S.
Empreitada de Correcção do Caminho de Rolamento dos Pórticos de Cais do TCS.	€ 643,099.00	Concurso Público.	Fergrupo- Construções Técnicas Ferroviárias, S.A.
Empreitada de Remodelação da Plataforma da Cantareira	€ 555,226.09	Concurso Público.	Soc. Construções Teodoro Valente, Lda.
Empreitada de Reformulação e Requalificação do Porto de Recreio de Leixões-1ª Fase.	€ 385,849.93	Ajuste Directo c/ Consulta	OFM — Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, S.A.
Empreitada de Beneficiação do Edifício do Departamento de Pilotagem da APDL em Leça da Palmeira.	€ 259,512.46	Concurso Público.	A.Ludgero Castro, Lda.
Empreitada de Conclusão do Novo Restaurante da Estação de Passageiros do Porto de Leixões.	€ 122,850.00	Concurso Limitado.	Lovimec- Renovação Urbana e Construções, Lda.
Empreitada de Construção de Passeio Junto à Estação de Passageiros do Porto de Leixões.	€ 31,536.70	Concurso Limitado.	COUSIL-Sociedade de Restauros e Construção Civil, Lda.
Empreitada de Conservação do Pavimento de Blocos de Betão da Via de Cintura Portuária.	€ 30,000.00	Concurso Limitado.	José Barbosa Pinto & Filhos, Lda.
Empreitada de Reparação do Muro Marginal a Montante do Estaleiro do Ouro.	€ 25,550.00	Concurso Limitado.	Soc. Construções Teodoro Valente, Lda.

28 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *João Pedro Matos Fernandes.*

CHAVESPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM CHAVES, S. A.

Listagem n.º 210/2008

Lista de adjudicações de 2007

João Carlos Botelho Geraldes, Director Executivo da ChavesPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., torna público, para efeitos do disposto no artigo 275º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, lista de todas as empreitadas adjudicadas pela ChavesPolis, S. A., no ano de 2007, com indicação dos respectivos valores, formas de atribuição e entidades adjudicatárias.

Designação da Empreitada	Forma de Atribuição	Adjudicatário	Valor (s/IVA)
Parque Multiusos de Santa Cruz	Concurso Público	Alberto Couto Alves, S. A.	1.881.902,23
Requalificação Paisagística das Margens do Tâmega e Ciclovia entre a Ponte Romana e a E.T.A.	Concurso Público	Anteros Empreitadas, S. A.	938.322,03
Margem Esquerda do Tâmega entre a Ponte Romana e a Ponte Eng.º Barbosa Carmona e Ciclovia da Madalena	Concurso Público	Edivisa — Empresa de Construções, S. A.	1.379.000,83

28 de Março de 2008. — O Director Executivo, *João Carlos Botelho Geraldes*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 10911/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 70º n.º 2 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, faz-se público que ocorreu a vacatura do lugar de auxiliar de acção médica do quadro público deste Centro Hospitalar que era ocupado por Rute Alexandra Lopes Fernandes.

28 de Março de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota.*

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Despacho n.º 10398/2008

Por despacho do Administrador Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 18 de Março de 2008:

Márcia de Pinho Martins, nomeada, precedendo concurso, na categoria de Assistente de Pediatria da carreira Médica Hospitalar, escalão 1, índice 120, do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis, com efeitos a partir de 19 de Março de 2008.

31 de Março de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 10399/2008

Por despacho do Administrador Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. de 17 de Março de 2008:

Maria Deolinda Magalhães Alves, nomeada, precedendo concurso, na categoria de Assessora — Área Planeamento da carreira Técnica Superior, escalão 1, índice 610, do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis, com efeitos a partir de 7 de Março de 2008.

31 de Março de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Aviso n.º 10912/2008

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março discriminam-se as obras adjudicadas pelo Centro Hospital de Setúbal, E. P. E., durante o ano de 2007:

Forma de atribuição	Descrição da adjudicação	Entidade adjudicatária	Valor (em euros)
Ajuste Directo	Trabalhos de Beneficiação Sala de Exames ECG — Piso3	Celestino Jesus — Construção Civil, Unipessoal	1.802,90
Ajuste Directo	Obras de Beneficiação Hall, Elevadores e Corredor do Refeitório	Celestino Jesus — Construção civil, Unipessoal	2.335,30
Ajuste Directo	Entrada Principal — Desmontagem Estruturas Alumínio	Celestino Jesus — Construção civil, Unipessoal	1.839,20
Ajuste Directo	Beneficiação do Futuro Gabinete de ECG	Construções V. Repolho Cruz, L.da	6.025,80
Ajuste Directo	Colocação Chão Vinil Sala Trabalho 16/17/ HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	4.815,80
Ajuste Directo	Construção Telheiro Ent. Nucleo Informática	Construções V. Repolho Cruz, L.da	2.722,50
Ajuste Directo	Empreitada Novas Instalações Liga dos Amigos no HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	15.488,00
Ajuste Directo	Obras Beneficiação Interior Aprovisionamento HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	10.055,10
Ajuste Directo	Obras Beneficiação Interior Edifício Antigo SADU — HSB	Construções V. Repolho Cruz, L.da	17.871,70
Ajuste Directo	Obras de Beneficiação Entrada Exterior do HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	4.114,00
Ajuste Directo	Obras de Beneficiação Futura Sala Médicos Serviço I	Construções V. Repolho Cruz, L.da	4.598,00
Ajuste Directo	Obras de Beneficiação Instalações Farmácia Utentes Corpo Poente	Construções V. Repolho Cruz, L.da	7.145,05
Concurso Limitado	Obras na Cirurgia do Ambulatório	Construções V. Repolho Cruz, L.da	37.449,50
Ajuste Directo	Obras nas Zonas de Entrada do HSB Fase 1	Construções V. Repolho Cruz, L.da	7.018,00
Ajuste Directo	Remodelação da Enfermaria 17 no HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	40.898,00
Ajuste Directo	Remodelação da Serralharia do Outão	Construções V. Repolho Cruz, L.da	3.357,75
Ajuste Directo	Remodelação do WC e sujos da Sala 11 no HOSO	Construções V. Repolho Cruz, L.da	10.406,00
Ajuste Directo	Trabalho a Realizar no Corredor de Acesso Hosp. Dia — Infecciologia	Construções V. Repolho Cruz, L.da	22.082,50
Ajuste Directo	Pintura das Zonas Aux. e Enfermarias lado Norte no HOSO	Gaiveo Luzio — Pintura Const. Civil, L.da	10.502,80
Concurso Limitado	Pintura do Exterior do Edifício Ala Nascente do HSB	Gaiveo Luzio — Pintura Const. Civil, L.da	25.410,00
Concurso Limitado	Pintura Exterior Ala Poente do HSB	Gaiveo Luzio — Pintura Const. Civil, L.da	57.475,00
Ajuste Directo	Trabalhos Complementares de Pintura da Fachada Exterior	Gaiveo Luzio — Pintura Const. Civil, L.da	5.360,30
Ajuste Directo	Remodelação da Oficina de ortoprotesia do HOSO	Ln Ribeiro Cosntruções	13.981,27
Ajuste Directo	Obras de Melhoramento Casa dos Médicos no HOSO	Luseca — Soc. Construções, S. A.	5.913,88
Ajuste Directo	Obras no serviço de Urgência	Luseca — Soc. Construções, S. A.	27.830,00
Concurso Limitado	Obras no Serviço de Urgência	Luseca — Soc. Construções, S. A.	65.151,24
Concurso Limitado	Obras no Serviço de Urgência Pediátrica do HSB	Luseca — Soc. Construções, S. A.	34.954,48
Ajuste Directo	Trabalhos a Mais na Urgência Geral — 2.ª Fase	Luseca — Soc. Construções, S. A.	6.171,00
Ajuste Directo	Alteração das portas Piso 0, Hall, Elevadores do HSB	Oliveira & Augusta, L.da	4.392,30
Concurso Limitado	Melhoramento Infecciologia Pneumologica — 5 Piso	Oliveira & Augusta, L.da	27.166,38
Ajuste Directo	Obras de Remodelação da Guarita do Forte do HOSO	Oliveira & Augusta, L.da	11.024,68
Ajuste Directo	Obras de Beneficiação Edifício Principal Enfermarias do HOSO	Piquete Eléctrico	2.081,20
Ajuste Directo	Trabalhos a Mais a Realizar na Central de Esterilização	Piquete Eléctrico	2.904,00
Concurso Público	Empreitada Unidade de Infecciologia — AVAC	Termosul projectos e Instalações	404.152,69
Concurso Público	Empreitada Unidade de Oncologia	Xavieres, L.da	345.782,12
Ajuste Directo	Trabalhos a mais no AVAC — Oncologia	Xavieres, L.da	58.623,43

31 de Março de 2008. — O Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Logística, *Nuno Prata.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Listagem n.º 211/2008

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, faz-se público que a EP — Estradas de Portugal, E.P.E. e a sua actual sucessora EP — Estradas de Portugal, S. A., efectuaram no ano transacto de 2007 as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da listagem em anexo:

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA LITORAL DISTRITO DE BEJA	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	3.499.570,69
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA NORTE DO DISTRITO DA GUARDA	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.943.743,42
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA NORTE DO DISTRITO DE VISEU	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.927.906,80
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA SUL DO DISTRITO DA GUARDA	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	2.098.920,09
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA SUL DO DISTRITO DE VISEU	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.399.593,89
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO — ZONA POENTE DO DISTRITO DE PORTALEGRE	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	1.840.000,00

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NA ZONA NORTE DO DISTRITO DE LISBOA	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	2.927.861,13
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE AVEIRO — ZONA NORTE	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	2.883.452,19
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE ÉVORA — ZONA SUL	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.668.922,83
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-DISTRITO DE ÉVORA-ZONA NORTE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.296.283,22
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA INTERIOR DISTRITO DE BEJA	TEODORO GOMES ALHO & FILHOS,LDª. / CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	2.780.591,83
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA NASCENTE DIST. PORTALEGRE	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	2.074.547,48
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA NORTE DIST.CASTELO BRANCO	PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.452.941,20
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA SUL DIST.CASTELO BRANCO	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.799.634,10
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE V. DO CASTELO — ZONA SUL	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.449.538,25
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-ZONA NORTE DIST.VIANA CASTELO	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.581.769,88
CONCURSO PÚBLICO	EN334 VAR. DE MIRA (2ª FASE)	MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, LDA.	2.972.985,00
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA NORTE DO DISTRITO DE VILA REAL	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.494.561,76
CONCURSO PÚBLICO	EN18 P.S. À LINHA DE C.F. DO LESTE AO KM184,900 DA ANTIGA EN18	PONTAVE CONSTRUCOES SA	188.910,57
CONCURSO PÚBLICO	MARCAÇÃO HORIZONTAL A QUENTE NO DISTRITO DE BEJA — ZONA INTERIOR — 2006	PRIETO-SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA,LDª.	193.166,82
CONCURSO PÚBLICO	EN 206 — BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 193 500 (TORRE D\ CHAMA) E O KM 221 200 (X P/ MELHE)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO — CONST.CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	368.276,08
CONCURSO PÚBLICO	EN205 BENEFICIAÇÃO CABECEIRAS DE BASTO-ARCO DE BAÚLHE	JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDª.	319.582,29
CONCURSO PÚBLICO	R 205-4 — CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO ENTRE PONTE DO PORTO E CONFEITEIRA	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDª.	334.387,50
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE AVEIRO — ZONA SUL	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.771.910,41
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE BRAGANÇA — ZONA NORTE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.461.980,28
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE COIMBRA — ZONA INTERIOR	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.596.477,62
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/ CONTRATO-DISTRIO COIMBRA-ZONA LITORAL	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.587.024,24
CONCURSO PÚBLICO	EN1 EXECUÇÃO DAS ROTUNDAS SUL E NORTE DE AZÓIA (KM117,580-118,900)	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	474.832,57
CONCURSO PÚBLICO	EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NO DISTRITO DA GUARDA 2006	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	257.239,63
CONCURSO PÚBLICO	IP2, EN¿S E ER¿S — APLICAÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS A TERMOPLÁSTICO	PRIETO-SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA,LDª.	189.369,35
CONCURSO PÚBLICO	REFORMULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS EENN 222; 321; 323	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	136.236,95
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE SETÚBAL — ÁREA METROPOLITANA	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	2.036.537,94
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO E REPINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS EM VÁRIAS EENN	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	160.017,00
CONCURSO PÚBLICO	EENN1,109,224,235 SINALIZAÇÃO VERTICAL, DEMARCAÇÃO E REFORÇO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	513.092,01
CONCURSO PÚBLICO	IC3 E IC8 (KM 68 680 E LIMITE DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO) — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CÓDIGO E DE INFORMAÇÃO	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	228.588,00
CONCURSO PÚBLICO	EN331 MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA TRAV. DE RANHADOS	GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA.	147.767,94
CONCURSO PÚBLICO	ZONAS DE ACUMULAÇÃO DE ACIDENTES NO DISTRITO DO PORTO (PRN)	MANUEL COUTO ALVES, S. A.,	276.266,26
CONCURSO PÚBLICO	EN 2 (DO KM 645,320 AO KM 662,236) — SELAGEM DE FISSURAS E APLICAÇÃO DE UM MICROAGLOMERADO BETUMINOSO ENTRE CASTRO VERDE E ALMODÔVAR	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	197.747,91
CONCURSO PÚBLICO	EN113 REFORMULAÇÃO DO ENTRONC. C/ A EN356 (CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA)	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	210.000,00
CONCURSO PÚBLICO	IP 2 — ILUMINAÇÃO DO NÓ DE ACESSO À POVOAÇÃO DE S. MANÇOS	CUNHA BASTOS, LDA.	148.800,00
CONCURSO PÚBLICO	A23 — REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO ENTRE O KM 1,500 E O KM 37,500	JOÃO SALVADOR, LDA.	130.755,00
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NA ZONA NORTE DO DISTRITO DE SANTARÉM	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	2.490.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN8-5 (KM2,5) REFORMULAÇÃO DA INTERSECÇÃO NA LOCALIDADE DE FERVENÇA	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	189.557,55

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	EXECUÇÃO DE MARCAÇÃO HORIZONTAL — VÁRIAS EENN	PRIETO-SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA,LDª.	280.456,76
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	223.266,78
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VÁRIAS EENN (180 KM)	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	217.292,25
CONCURSO PÚBLICO	GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	201.998,00
CONCURSO PÚBLICO	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CÓDIGO	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	199.307,00
CONCURSO PÚBLICO	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	141.377,50
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NA ZONA SUL DO DISTRITO DE LISBOA	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.841.409,14
CONCURSO PÚBLICO	EENN 103, 206 E 316 — LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS E LIMPEZA DE TALUDES	NORDESTESERVE — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, LDA	38.639,05
CONCURSO PÚBLICO	IP 4, IP 2 — COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEDAÇÃO	SOCRPENA — CONST- E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	132.570,00
CONCURSO PÚBLICO	IP4,IP2,EENN103-7,218 CEIFA DE ERVAS EM BERMAS, VALETAS E TALUDES	NORDESTESERVE — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, LDA	54.054,00
CONCURSO PÚBLICO	EN 110 E EN 110-2 — REVESTIMENTO SUPERFICIAL ENTRE OS KMS 24+218 (EN110-3) E 33+035 (EN342) E ENTRE OS KMS 20+254 E 21+424 (EN110)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	164.500,00
CONCURSO PÚBLICO	EN109 PONTE DE PORTOMAR (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	POLAVE — CONSTRUÇÕES, LDA	274.200,00
CONCURSO PÚBLICO	EN205-3 BENEF. RENDUFE(KM0) — TERRAS DE BOURO(KM15,200)	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDª.	1.079.563,26
CONCURSO PÚBLICO	EN 243 — TRATAMENTO DE DEGRADAÇÕES E CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE BETUMINOSA DO PAVIMENTO ENTRE O KM 32,640 (VARIANTE À EN 365-4) E O KM 47,100 (PONTE DA CHAMUSCA).	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	369.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN118 BENEF. KM134,600(ROSSIO AO SUL TEJO)-KM153,963	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A. / CERTAR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.,	3.077.179,43
CONCURSO PÚBLICO	EN10 BENEF.CASAL DO MARCO-SETUBAL	TEODORO GOMES ALHO & FILHOS,LDª.	4.571.686,84
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-DISTRITO FARO-ZONA BARLAVENTO	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	995.009,17
CONCURSO PÚBLICO	CONSERV.CORRENTE P/CONTRATO-DISTRITO FARO-ZONA SOTAVENTO	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	832.029,97
CONCURSO PÚBLICO	EN 257, ERS 254 E 380 E ED 370 — REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	844.691,69
CONCURSO PÚBLICO	EN233 REVESTIMENTO SUPERFICIAL KM68,248 (LIMITE CONCELHO DE PENAMACOR)-KM87,610(PONTE S.GENS)	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	255.779,36
CONCURSO PÚBLICO	IP 2 E EN 254 — APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO DUPLO E SIMPLES E REVESTIMENTO SUPERFICIAL DUPLO NOS CAMINHOS PARALELOS DO IP 2	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	825.199,14
CONCURSO PÚBLICO	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS BETUMINOSOS — ZONA SUL	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	585.794,84
CONCURSO PÚBLICO	EN10 PTE. S/ RIBEIRA DA COTOVIA (KM47,000), PTE. S/ RIBEIRA DO BENGORDO (KM47,839), PTE. DE AGUALVA (KM56,905);EN5 PONTÃO DO ALBERGUE (KM53,100); EN10 REP. DA PI NO ENTRONC. C/ EN5 NA MARATECA	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	928.975,83
CONCURSO PÚBLICO	EN222 PONTE DE CANINHAS AO KM56,7 (REABILITAÇÃO)	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	1.024.203,00
CONCURSO PÚBLICO	EN263 PONTE S/O C.F. (KM32,229) E PONTÕES DO ÁLAMO (KM21,942) E DO JUNGEIRO (KM23,069) (BENEF. E ALARG.)	TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA CONST. S. A. / BEL, S. A.,	453.511,45
CONCURSO PÚBLICO	EN3 — CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EXISTENTES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES ENTRE O KM 31,380 E O KM 33,310	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	924.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN301 PTE. DA LADEIRA, PONTÃO AO KM13,390 E P.S. AO C.F. (KM0,350) — REAB. E REFORÇO ESTRUTURAL	STAP-REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIF. ESTRUTURAS, S. A.,	298.922,00
CONCURSO PÚBLICO	ER247 PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ILHAS (KM48,000) E PONTE DE S.LOURENÇO AO KM44,500-REABILITAÇÃO E BENEF. OBRAS ARTE	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	228.025,50
CONCURSO PÚBLICO	EN1(IC2) CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA TRAVESSIA DE CHEGANÇAS	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	477.256,45
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NO DISTRITO DA GUARDA 2006	METALOCAR-INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, S.A	395.128,55
CONCURSO PÚBLICO	EE NN 2, 267 — GUARDAS DE SEGURANÇA	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A / MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	752.844,12

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	EENN329,329-1 BENEF. SATÃO — MANGUALDE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.842.905,30
CONCURSO PÚBLICO	EN119 INTERSECÇÃO GIRATÓRIA (CANÁRIAS)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	399.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN302,303 BREIA-S.BENTO	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDª.	1.933.240,00
CONCURSO PÚBLICO	EN303 BENEF. SÃO BENTO-PAREDES DE COURA	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO DE CARVALHO, LDª.	877.023,47
CONCURSO PÚBLICO	EN327 BENEF. PONTE DE VARELA — TORREIRA NORTE	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	2.185.827,43
CONCURSO PÚBLICO	EN332 ALMENDRA — F.C.RODRIGO	MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, LDA.	2.993.657,17
CONCURSO PÚBLICO	ER125 REMODELAÇÃO DO CRUZ. MATO SANTO ESPÍRITO	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	274.505,49
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS EM VARIAS ESTRADAS DO DISTRITO DE BEJA — 2006	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª. / JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	163.261,80
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS NA EN120 (ODEMIRA/L.D. SETÚBAL)	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª. / JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	176.597,20
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DE DEMARCAÇÃO DA REDE VIÁRIA, 2006	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	235.833,00
CONCURSO PÚBLICO	IC12 PAVIMENTAÇÃO CANAS DE SENHORIM — IP3	ROSAS CONSTRUTORES, SA. / PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	3.140.196,07
CONCURSO PÚBLICO	IC8 BENEF. SERTÃ — PROENÇA-A-NOVA	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	3.850.000,00
CONCURSO PÚBLICO	IP2 VARIANTE DE BEJA — CONSTRUÇÃO DE VIA DE SEGREGAÇÃO DE TRÁFEGO	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDª.	121.799,45
CONCURSO PÚBLICO	MARCAÇÃO HORIZONTAL A QUENTE NO DISTRITO DE BEJA — ZONA LITORAL — 2006	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª. / JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	147.518,57
CONCURSO PÚBLICO	ESTABILIZAÇÃO E PROTECÇÃO DE TALUDES NA EN 108 — 2ª FASE	CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S. A.	860.879,35
CONCURSO PÚBLICO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SAIAS METÁLICAS	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	242.986,14
CONCURSO PÚBLICO	EN 119 — TRATAMENTO DE DEGRADAÇÕES E CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE BETUMINOSA DO PAVIMENTO ENTRE O KM 8,927 (ENTRONC. EN118) E O KM 23,300 (ROTUNDA DO INFANTADO)	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	411.769,48
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA SUL DO DISTRITO DE SANTARÉM	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.271.633,80
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO PAVIMENTOS — DISTRITO DO PORTO	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	1.246.311,20
CONCURSO PÚBLICO	EENN268,120 — REMENDAGENS NO PAVIMENTO ENTRE SAGRES, VILA DO BISPO E ODECEIXE	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	197.701,64
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO POR CONTRATO NO DISTRITO DE SETÚBAL — ALENTEJO	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.607.516,93
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA SUL DO DISTRITO DE VILA REAL	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA,S. A / PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.899.044,39
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DO PORTO — ZONA LITORAL	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.551.758,65
CONCURSO PÚBLICO	MARCAS RODOVIÁRIAS — SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	TRAFIURBE — COM. IND. MAQ.P/ SINALIZAÇÃO, SA	489.141,99
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE NA ZONA INTERIOR DO DISTRITO DO PORTO	PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	2.492.794,90
CONCURSO PÚBLICO	EN207 BENEF. EN105(KM0)-FELGUEIRAS (KM28,930)	ALBERTO COUTO ALVES, S. A.,	3.219.564,62
CONCURSO PÚBLICO	EN114- KM 15 400 A KM20 000 E KM 31 000 A KM 43 300 — TRATAMENTO DO PAVIMENTO	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	386.723,62
CONCURSO PÚBLICO	EN120 (KM127,700) REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODECEIXE	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	857.513,93
CONCURSO PÚBLICO	EN 342 — TRATAMENTO DE DEGRADAÇÕES E TRATAMENTO SUPERFICIAL ENTRE OS KM¿S 23+564 (SOURE) E 48+900 (LAMAS)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	614.982,62
CONCURSO PÚBLICO	EENN 2,124,125,264,270 — DESEMPENO DA PLATAFORMA EM DIVERSOS TRECHOS	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	438.706,50
CONCURSO PÚBLICO	ENS 4 E 251 — APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO DUPLO	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	1.129.207,90
CONCURSO PÚBLICO	EN102 REAB. DA PTE. S/ O RIO SABOR	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	524.564,00
CONCURSO PÚBLICO	MARCAÇÃO HORIZONTAL NA REDE VIÁRIA 2006	PRIETO-SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA,LDª.	229.881,25
CONCURSO PÚBLICO	EN2 VARIANTE ENTRE VILA DE REI E ABRANTES-PASSAGENS SUPERIORES AOS KM11,300 E KM21,245	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	292.500,00
CONCURSO PÚBLICO	EN14 PASSAGENS SUPERIORES AO C.F. AO KM11,630 E KM12,200 (REAB. E ALARG.)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	85.740,33
CONCURSO PÚBLICO	EN206 BENEF. V.POUCA AGUIAR-ARGEMIL	AMANDIO DE CARVALHO, S. A., / CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S. A.,	3.972.853,25

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	EENN256 E 381 PONTE DO ALBARDÃO SOBRE O RIO DEGEBE E PONTE SOBRE RIBEIRA DA GLÓRIA AO KM5,900 (REABILITAÇÃO E REFORÇO)	CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S. A., / STAP-REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIF. ESTRUTURAS, S. A.	487.416,60
CONCURSO PÚBLICO	EN361 KM23,400-KM36,900 TRATAMENTO DO PAVIMENTO	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	232.435,50
CONCURSO PÚBLICO	ER125 REMODELAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DE PORCHES	ALGARESTRADAS — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS, S.A	329.445,01
CONCURSO PÚBLICO	ER261 SUBSTITUIÇÃO DE PONTÃO AO KM51,120	CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S. A.,	138.133,72
CONCURSO PÚBLICO	IP2 VAR. DE BEJA — REMODELAÇÃO DA INTERSECÇÃO SUL (EN122 KM1,100)	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDª.	648.082,85
CONCURSO PÚBLICO	EN213 BENEF. CHAVES-VALPAÇOS	CONSTRUÇÕES GABRIEL AS COUTO / AMÂNDIO CARVALHO	6.739.948,94
CONCURSO PÚBLICO	VARIANTE ÀS EENN205 E 210 EM ARCO DE BAÚLHE	MOTA-ENGIL — ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, S. A.,	14.880.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN234 PONTES DO CRIZ I E CRIZ II (REABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ESTRUTURAL) (PRBROA)	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	2.980.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EENN 109 E 342 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS E SAIA METÁLICA E SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA DANIFICADAS EM DIVERSAS ESTRADAS NACIONAIS DO DISTRITO	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª. / METALOCARDOSO CONSTRUÇÕES METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO, S.A	207.263,50
CONCURSO PÚBLICO	EN120 PONTE METÁLICA DE ÁLCACER DO SAL (REAB. E REFORÇO ESTRUTURAL)	OPCA-OBRAS PÚBLICAS E CIMENTO ARMADO,S. A	2.096.484,14
CONCURSO PÚBLICO	EN 17 — PONTE DA MUCELA/L.D. GUARDA E EN 112 (KM 26 000/31 600) — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS E SAIA METÁLICA	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª. / JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	198.028,60
CONCURSO PÚBLICO	CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO NO DISTRITO DE BRAGANÇA — ZONA SUL	JEREMIAS E MACEDO & Cª.,Ldª.	2.733.079,71
CONCURSO PÚBLICO	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS BETUMINOSOS — ZONA NORTE	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	1.030.073,91
CONCURSO PÚBLICO	IC2 VARIANTE SUL DE COIMBRA	FERROVIAL AGROMAN, S. A.,	17.900.000,00
CONCURSO PÚBLICO	EN10 NÓ DA QUINTA DO CONDE	FERROVIAL AGROMAN, S. A.,	3.802.667,36
CONCURSO PÚBLICO	EN114 PONTES METÁLICAS DA RAPOSA, GENERAL TEÓFILO TRINDADE, TIJOLO, PAU, COROA, SORRAIA VELHO, MONTE DA BARCA (KM95-KM116,380) (REAB. E REFORÇO ESTRUTURAL)	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	2.447.047,00
CONCURSO PÚBLICO	EN221 EST. FREIXO-FREIXO (CONCLUSÃO DOS TRABALHOS)	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	1.385.118,82
CONCURSO PÚBLICO	EN18 BENEF. ÉVORA — S. MANÇOS	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	3.982.581,31
CONCURSO PÚBLICO	EN10-8 ALTO DA GUERRA-MITRENA (2ºLANÇO PRAIAS DO SADO-MITRENA)	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A	6.419.634,29
CONCURSO PÚBLICO	EENN212 E 214 BENEF. LIMITE DO DISTRITO-CASTANHEIRO DO NORTE	JEREMIAS E MACEDO & Cª.,Ldª.	2.397.740,77
CONCURSO PÚBLICO	EN337 VARIANTE DE TÁBUA (PROT.C.M. TÁBUA)	ROSAS CONSTRUTORES, SA.	9.175.995,89
CONCURSO PÚBLICO	IC9 ALBURITEL — CARREGUEIROS	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	5.674.532,99
CONCURSO PÚBLICO	EN108 PONTE DE GERALDO S/RIO OVIL, PONTÃO DA ROUPEIRA, AQUEDUTO DE ATÃES, PONTE S/RIO TORTO, PONTÃO S/RIBEIRA DA ABOINHA, PONTÃO AO KM37,590 E PONTÃO S/RIBEIRO DE GRAMIDO (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	NOVOPCA — CONSTRUTORES ASSOCIADOS,LDª.	1.117.384,21
CONCURSO PÚBLICO	EN222 PONTE SOBRE A RIBEIRA DA CANDEEIRA AO KM15,700 (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S. A.	286.984,88
CONCURSO PÚBLICO	EN320 PONTE DE MEINEDO SOBRE O RIO SOUSA AO KM4,250 (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	SOCOPUL — SOC. CONST. E OBRAS, S. A.,	326.992,47
CONCURSO PÚBLICO	IC17 (CRIL) BURACA — PONTINHA	BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S. A.,	111.611.840,00
CONCURSO PÚBLICO	EN222 VARIANTE À PONTE DO ARDA — EM504 TRABALHOS COMPLEMENTARES	MONTEADRIANO — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S. A., / BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	1.678.474,67
CONCURSO PÚBLICO	EN226 PONTE SOBRE A RIBEIRA DO PASSO AO KM 31+400 (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, S. A., / POLAVE — CONSTRUÇÕES, LDA	189.441,50
CONCURSO PÚBLICO	EN4,IP2,ER373,EN255,ER255 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	339.773,12
CONCURSO PÚBLICO	ER370,114-4 BENEF. ARRAIOLOS-ÉVORA	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDª. / URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDª.	4.030.820,66
CONCURSO PÚBLICO	EN125 PTE. METÁLICA S/ RIO ARADE EM PORTIMÃO (KM43,624) (REAB. E REFORÇO ESTRUTURAL)	CONDURIL-CONSTRUTORA DURIENSE, S. A., / ALGARESTRADAS — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS, S.A	3.812.635,00

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO PÚBLICO	TEMPORAIS DE INVERNO 2006-2007 — REPARAÇÕES DE TALUDES E PAVIMENTOS	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	567.977,57
CONCURSO LIMITADO	IP2 TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO ENTRE KM154,800 E O KM155,900	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	54.924,00
CONCURSO LIMITADO	IP7(A2) KM6,520 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO MÓVEL DA PASSAGEM INFERIOR	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	27.950,00
CONCURSO LIMITADO	E.N. 359 — Execução de calçada entre o Km 119+120 e o Km 119+800	URBIGAV — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	50.179,71
CONCURSO LIMITADO	EN(R) 202 SEMAFORIZAÇÃO NA ZONA ESCOLAR DE ARCOZELO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	42.885,30
CONCURSO LIMITADO	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO INSTALADOS — 2005	TELIC — TELECOMUNICAÇÕES E MONTAGENS, S. A.,	35.833,48
CONCURSO LIMITADO	IP3 REPARAÇÕES E CORRECÇÕES PONTUAIS DO PAVIMENTO ENTRE OS KMS 43+000 (TROUXEMIL) E 70+000 (L.D. VISEU)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	499.176,15
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS EM VÁRIAS EENN`S — 2006	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	96.834,60
CONCURSO LIMITADO	EENN222,231,234 INSTALAÇAO DE SEMÁFOROS NO CRUZ. ESPINHO, CASAL SANCHO E CANAS DE SENHORIM	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	39.000,50
CONCURSO LIMITADO	CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	A & B — SOC. CONST. AUGUSTO ALMEIDA & BARBOSA, LDA.	107.946,00
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO	TRAFIURBE — COM. IND. MAQ.P/ SINALIZAÇÃO, SA	101.873,38
CONCURSO LIMITADO	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NO NÓ DE INFIAS	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	69.374,00
CONCURSO LIMITADO	EN270 SINALIZAÇÃO TURÍSTICO-RODOVIÁRIA	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	65.565,60
CONCURSO LIMITADO	ER203/ACESSO A28 ROTUNDA DE MAZAREFES	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDª.	122.304,25
CONCURSO LIMITADO	EN 17-1 — TRATAMENTO SUPERFICIAL ENTRE OS KM¿S 3+200 (SEMIDE) E 9+940 (CARAPINHAL)	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	107.241,30
CONCURSO LIMITADO	EN102 CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO ENTRE FRECHES (KM 125,150) E O MINHOCAL (KM 128,750)	CHUPAS & MORRÃO — CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, SA	74.445,18
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	116.910,50
CONCURSO LIMITADO	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA NA EN 231 EM TEIVAS — VISEU	JUSTINIANO FIGUEIREDO, SA	78.313,49
CONCURSO LIMITADO	REAVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CÓDIGO NA EN6, EN6-3, EN6-7, EN6-8, EN9, EN10, EN10-6, EN115, EN247, EN248, EN249-3 E EN250	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	61.557,92
CONCURSO LIMITADO	EN 362 — KM 12 000 A KM 13 000 — CONSERVAÇÃO DA SUPERFICIE BETUMINOSA E REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	115.298,30
CONCURSO LIMITADO	EN 8-6 — KM 15 000 A KM 16 000 — CONSERVAÇÃO DA SUPERFICIE BETUMINOSA E REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	CONSTRUÇOES ANTONIO LEAL, LDA	94.125,00
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO-ZONA NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	49.201,29
CONCURSO LIMITADO	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM CRUZAMENTOS E ENTRONCAMENTOS	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	67.276,66
CONCURSO LIMITADO	IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA CONTROLO VELOCIDADE NO ATRAVESSAMENTO DE POVOAÇÕES (ZONA SUL DISTRITO)	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	59.198,57
CONCURSO LIMITADO	IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE CONTROLO VELOCIDADE NO ATRAVESSAMENTO DE POVOAÇÕES (ZONA NORTE DISTRITO)	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	46.073,45
CONCURSO LIMITADO	EENN 215, 315 E 316 — COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA	METALOCAR-INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, S.A	82.438,76
CONCURSO LIMITADO	EEMM13,301 ROTUNDA DE CAMINHA	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	114.890,50
CONCURSO LIMITADO	EENN 13,101,103,201,202,203,204 RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS, ÓRGÃOS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	ANTONIO SERAFIM DIAS GRENHO	123.185,50
CONCURSO LIMITADO	EENN6-3,8,9,116,117 KM1,050; KM7,090, KM16,550; KM92,400; KM24,000; KM18,400 — REPARAÇÕES VÁRIAS ABRIL 2006	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	78.841,50
CONCURSO LIMITADO	EN17-1 MIRANDA DO CORVO — ESPINHAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	122.178,99

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO LIMITADO	EN9-2 (KM13,050-KM13,200) REPARAÇÃO DE TALUDES	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	80.064,88
CONCURSO LIMITADO	IC6 ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE AO KM 12+900	ROSAS CONSTRUTORES, SA.	46.113,33
CONCURSO LIMITADO	CONSERVAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO NAS EENN 2, 206, 213, 308 E 311	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	74.805,00
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DEMARCAÇÃO QUILOMETRICA E HECTOMETRICA	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	59.562,99
CONCURSO LIMITADO	EN 2 — RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE AOS KMS 86 500 E 86 700	HABIMARANTE — SOC. DE CONSTRUÇÕES, S. A.,	83.539,75
CONCURSO LIMITADO	EN13 PONTE DO FÃO (PAVIMENTAÇÃO DOS DESVIOS PROVISÓRIOS DE TRÁFEGO)	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	41.720,00
CONCURSO LIMITADO	EN 327 — KMS 50,000 AO 54,500 — TORREIRA / S. JACINTO — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NAS MARGENS DA RIA DE AVEIRO (II E III T — 2006)	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	82.696,00
CONCURSO LIMITADO	ER379-1 FORN. E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS REVESTIDAS A MADEIRA — 1ª FASE (KM7,600-KM14,00)	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	98.477,70
CONCURSO LIMITADO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO NA EN 114 ENTRE L. D. SANTARÉM E MONTEMOR-O-NOVO E NA EN 254 ENTRE PROXIMIDADES DO REDONDO E ÉVORA	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	48.763,62
CONCURSO LIMITADO	LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES — ZONA NASCENTE	FERNANDO SILVA & Cª,LDª.	105.875,00
CONCURSO LIMITADO	IC2 REPARAÇÃO PONTÃO S/ RIO FORNOS (KM196.125)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	93.100,00
CONCURSO LIMITADO	CONSERVAÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS — ZONA SUL DO DISTRITO DE AVEIRO	MIRANVIAS — SINALIZAÇAO PINTURA, LDA.	89.502,32
CONCURSO LIMITADO	IP2, EN'S E ER'S FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	79.908,97
CONCURSO LIMITADO	EN2 — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE AO KM 46+420	HABIMARANTE — SOC. DE CONSTRUÇÕES, S. A.,	47.999,29
CONCURSO LIMITADO	EN377 KM23,869-KM39,390 REPARAÇÃO DO PAVIMENTO EM VÁRIOS TROÇOS	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	108.058,39
CONCURSO LIMITADO	MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS DO DISTRITO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	38.243,80
CONCURSO LIMITADO	CONSTRUÇÃO DE MUROS NA EN 15 AO KM 107 300 E NA EN 322 AO KM 4 800	SOCRPENA — CONST- E OBRAS PÚBLICAS, LDA.	70.082,63
CONCURSO LIMITADO	EN390 BARRAGEM DE CAMPILHAS (KM21,932) — ENTRONC.C/EN262 (KM26,995) REPARAÇÃO DO PAVIMENTO EM VÁRIOS TROÇOS	MOTA-ENGIL — ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, S. A.,	106.818,44
CONCURSO LIMITADO	IP4,EN2 MEDIDAS PARA ACALMIA DE TRÁFEGO	HABIDOM,INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	104.500,00
CONCURSO LIMITADO	IP3 ABATIMENTO DE VALETA AO KM106,650	PRIORIDADE — CONST. VIAS COMUNICAÇÃO, LDA.	44.675,00
CONCURSO LIMITADO	EN16 (KM42+130 E KM45+700) E EN222 (KM153+000 AO KM162+700) — RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE	POLAVE — CONSTRUÇÕES, LDA	79.660,78
CONCURSO LIMITADO	ER389 CERCAL (KM0,000) -L.D.(KM8,430) REPARAÇÃO DO PAVIMENTO EM VÁRIOS TROÇOS (2ª FASE)	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	123.956,88
CONCURSO LIMITADO	IP7(A2) NÓ DE ALMADA KM6,520 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO MÓVEL DA P.I.	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	62.850,00
CONCURSO LIMITADO	IP4, IP2, EENN 102, 103 E 221- SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	HOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA LDA	92.172,40
CONCURSO LIMITADO	IP3,IC2,IC3 COLOCAÇÃO E OU SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA SEMI-FLEXÍVEIS	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	52.715,20
CONCURSO LIMITADO	EN17 KM16,270 ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E RESTABELECIMENTO DO ACESSO EM SEGADE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	50.002,02
CONCURSO LIMITADO	EN15 (KM9,330) SEMAFORIZAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DE ACESSO AO HOSPITAL	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	20.193,27
CONCURSO LIMITADO	EN13 KM65+407 CONSTRUÇÃO DE INTERSECÇÃO GIRATÓRIA	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	122.412,80
CONCURSO LIMITADO	A1,A20,A28,A43,A44,IP4,EENN211,210 REPOSIÇÃO URGENTE DE GUARDAS DE SEGURANÇA	VIALSIL — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LDA.	36.533,40
CONCURSO LIMITADO	EENN321 E 222 (KM130+800 AO KM152+000) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA (PINTURA MARCAS RODOVIÁRIAS E DELINEADORES)	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	82.173,58
CONCURSO LIMITADO	EN101,EM203 ROTUNDA DE VILA NOVA DE MUIA	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	116.442,65
CONCURSO LIMITADO	IP4 — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE ENTRE O KM 93+320 E O KM 93+840	SOCOPUL — SOC. CONST. E OBRAS, S. A.,	108.889,58

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO LIMITADO	EN2 KM91+740 E KM 146+500 ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE ESCAVAÇÃO	GABIMARÃO — CONSTRUÇÕES, S. A.,	76.300,00
CONCURSO LIMITADO	EN333-3 KM9,500 ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE ESCAVAÇÃO JUNTO À PONTE DE SEJÃES	GABIMARÃO — CONSTRUÇÕES, S. A.,	32.825,00
CONCURSO LIMITADO	EN203 TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO KM0 — KM3,5	AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDª.	109.429,67
CONCURSO LIMITADO	EN230 KM154,300;KM154,400 ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE E órgãos DE DRENAGEM	IRMÃOS LOPES & CARDOSO, LDA.	99.511,88
CONCURSO LIMITADO	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE A EFECTUAR AO LONGO DA REDE	MLL — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª	68.230,00
CONCURSO LIMITADO	EENN101,103,103-1,205-5,206,210,308,310 PODA/ABATE DE ÁRVORES	BRÁS DE FARIA MACEDO & FILHOS, LDA.	71.266,05
CONCURSO LIMITADO	EENN101,103-1,205-5,206,210,310 LIMPEZA E REPARAÇÃO DE órgãos DE DRENAGEM	MLL — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDª	85.810,00
CONCURSO LIMITADO	EENN13, 103, 204, 205 E 205-4 LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES	BRÁS DE FARIA MACEDO & FILHOS, LDA.	86.691,44
CONCURSO LIMITADO	EENN13,201,205,205-5,206 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	ANTÓNIO PEIXOTO DIAS & C.ª, L.DA	78.400,00
CONCURSO LIMITADO	TAPAGEM DE COVAS A EFECTUAR AO LONGO DA REDE DE TODO O DISTRITO	JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDª.	124.040,50
CONCURSO LIMITADO	EENN101,204,206 E VAR. DE VILA NOVA DE FAMALICÃO CEIFA DE ERVAS	ANTÓNIO PEIXOTO DIAS & C.ª, L.DA	77.598,00
CONCURSO LIMITADO	EENN2,212,322,322-3,15 E 108 KM65,900 — KM84,000) ; KM18,320 — KM46,850 ; KM1,150 — KM33,600 ; KM5,350 — KM12,770 ; KM129,920 E KM102,850 — KM107,960 RECONSTRUÇÃO DE MUROS NA ZONA SUL	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	42.233,15
CONCURSO LIMITADO	EENN 311,311-1,103 E 308 REPARAÇÕES PONTUAIS DE PAVIMENTO E DRENAGEM	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	94.291,01
CONCURSO LIMITADO	EN103 KM37,000-KM37,200 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	96.400,68
CONCURSO LIMITADO	EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO PARA VEICULOS DE DUAS RODAS, EM GUARDAS DE SEGURANÇA	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	98.525,40
CONCURSO LIMITADO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	59.263,78
CONCURSO LIMITADO	EN12 (KM4,600-KM4,800) MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	57.880,59
CONCURSO LIMITADO	ER253 KMS10.723,14.555,14.763,17.350,24.180 E 26.020 — REPARAÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	100.350,00
CONCURSO LIMITADO	EN125 KM90,400 E KM94,000 ELIMINAÇÃO DE PONTO NEGRO — VARIANTE DE ALMANCIL	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	65.880,93
CONCURSO LIMITADO	EN230 VENDA DE GALIZES-L.D.GUARDA, EN337 EN17-SECARIAS, EN342 ARGANIL-AVÔ REF. DA SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	68.806,04
CONCURSO LIMITADO	EENN101,101(M),201,202 E 301 RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS, ÓRGÃOS DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	123.500,00
CONCURSO LIMITADO	EN109 MIRA (KM79,197)-FIGUEIRA DA FOZ (KM118,530) REFORMULAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	96.957,13
CONCURSO LIMITADO	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	79.700,00
CONCURSO LIMITADO	EM202 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA TRAVESSIA DE BERTIANDOS	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	26.600,00
CONCURSO LIMITADO	IC6 KM6,800-KM7,300 APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GUIAMENTO E BALIZAGEM	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	27.961,50
CONCURSO LIMITADO	EN114-2 KM0,360 PONTE METÁLICA SOBRE A RIBEIRA DE FREIRIA (REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL)	HCI — CONSTRUÇÕES, S. A.,	49.621,73
CONCURSO LIMITADO	EN17 CATRAIA DOS POÇOS — L.D. GUARDA FORN. E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	65.961,08
CONCURSO LIMITADO	EN6-7;EN9 KM22,400 E KM94,600;EN10 KM116,830 E KM121,500-KM143,100;EN115;EN115-4 KM11,050-KM18,000;EN247;EN374 KM2,200 E EN375 KM34,100 — REPARAÇÕES VÁRIAS	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	123.903,75
CONCURSO LIMITADO	FORN. E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INFORMAÇÃO — ZONA NORTE (2007)	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	106.010,00
CONCURSO LIMITADO	IP3,IC2,IC3,IC 6,EN17 SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS DANIFICADAS	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	89.557,50
CONCURSO LIMITADO	EN326-1 KM19,000 CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	46.200,00

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
CONCURSO LIMITADO	EENN8,9,10,115,115-1,115 -2,247,247-3,248,248-1, 250, 366 E 374 VAR. DO PRIOR VELHO — SACAVÉM REPARAÇÕES VÁRIAS	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	123.918,38
CONCURSO LIMITADO	IC8 KM68,680-L.D.CASTELO BRANCO — ALTEAMENTO E FURAÇÃO DE GUARDAS RÍGIDAS	CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, S. A.	63.916,00
CONCURSO LIMITADO	ADMINISTRAÇÃO DIRECTA 2006 — DISTRITO DA GUARDA	CHUPAS & MORRÃO — CONSTRUTORES DE OBRAS PÚBLICAS, SA	49.848,54
CONCURSO LIMITADO	EN383 KMS54+400,54+900 E 55+300 MONTES VELHOS-REGULARIZAÇÃO TALUDES DE ESCAVAÇÃO(ESTRAGOS CAUSADOS PLOS TEMPORAIS NOV06)	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	48.879,50
AJUSTE DIRECTO	EN320 PONTÃO DE MILHUNDOS S/RIO CAVALUM AO KM13,142 (REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO)	MONTEADRIANO — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S. A.,	233.462,00
AJUSTE DIRECTO	EN125 VIADUTO DE TAVIRA (REPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	3.500,00
AJUSTE DIRECTO	EENN115,115-4,248,250 REPARAÇÕES COM CARÁCTER DE URGÊNCIA	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	104.365,55
AJUSTE DIRECTO	ER266 LANÇO LUZIANES-L.D.FARO KM6,700 E KM10,400 LIMPEZA DA VIA (ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS 2006)	PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	792,00
AJUSTE DIRECTO	VAR. À EN106 SUBST. DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO ENCONTRO SUL DO VIADUTO DE NOVELAS	VSL — SISTEMAS PORTUGAL-PRÉ-ESFORÇO,EQUIP. E MONTAGENS,S.A	6.627,00
AJUSTE DIRECTO	EN120 TALUDE DE ESCAVAÇÃO AO KM103,000 EM ODEMIRA	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	164.306,86
AJUSTE DIRECTO	EN114-1 PONTÃO AO KM1,980 — SUBSTITUIÇÃO DA OBRA DE ARTE (REPARAÇÃO ESTRUTURAL E RODOVIÁRIA RESULTANTE DAS INTEMPÉRIES DE 3 DE NOVEMBRO)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	122.191,60
AJUSTE DIRECTO	EN8 (KM32,875) ROTURA DO TALUDE DE ATERRO-URGENCIA NA REPARAÇÃO	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	34.192,96
AJUSTE DIRECTO	EN223 (KM21,100) REP. E REAB. DE GUARDA CORPOS EM O.A (EN109-4 P.I. EM STA. MARIA DA FEIRA)	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	7.554,80
AJUSTE DIRECTO	EN5(IC1) KM60,071 CONSERVAÇÃO CORRENTE DA PONTE S/RIO SADO	QUINAGRE — ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	19.842,86
AJUSTE DIRECTO	EN115 (KM68,800) ESTAB. DA FUNDAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÕES	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	154.416,21
AJUSTE DIRECTO	IC2 CONSERVAÇÃO CORRENTE DO PAVIMENTO QUEBRADAS(KM58,100)-RIO MAIOR (ALTO DA SERRA-KM77,650)	STAP-REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIF. ESTRUTURAS, S. A., / CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S. A.,	366.808,22
AJUSTE DIRECTO	EN120 (KM102,900) RECONSTRUÇÃO DO TALUDE DE ESCAVAÇÃO	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	18.720,07
AJUSTE DIRECTO	EN13 PONTE DE FÃO — TRABALHOS DE APOIO à CAMPANHA DE INSPECÇÃO E PERITAGEM	MOTA-ENGIL — ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, S. A.,	170.219,41
AJUSTE DIRECTO	IP3 KM84,400 PONTE S/RIO DÃO (REALIZAÇÃO DE TRABALHOS URGENTES — ENCHIMENTO DOS ENCONTROS)	TECNASOL — FGE — FUNDAÇÕES E GEOTÉCNIA, S. A.,	10.755,00
AJUSTE DIRECTO	EN253 KM27,213-KM27,253 ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE EM ATERRO, JUNTO À RIBEIRA DE SANTA CATARINA (ALCÁCER DO SAL)	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	184.361,00
AJUSTE DIRECTO	EN14 KM6,100-KM6,300 ACESSO A VIA CAMARÁRIA	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	7.693,54
AJUSTE DIRECTO	EN125(ANTIGA) KM43+590 PTE METÁLICA S/O RIO ARADE EM PORTIMÃO(REP. EMERGÊNCIA P/ RECALÇAMENTO DAS FUNDAÇÕES DOS PILARES P4 E P8	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	47.500,00
AJUSTE DIRECTO	EN110 PONTÃO DO CANEIRO SOBRE A RIBEIRA DE VALBOM (TRABALHOS COMPLEMENTARES)	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	375.000,00
AJUSTE DIRECTO	EN17 KM36,470 PONTE DE MUCELA S/RIO ALVA (REPARAÇÃO A FUNDAÇÃO DO PILAR P1)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	54.000,00
AJUSTE DIRECTO	EN16-2 KM11+942 — CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA E EN109-4 KM12+200 — REPARAÇÃO DO PONTÃO S/ RIO CASTER	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	94.184,00
AJUSTE DIRECTO	EN114 PONTE DO BARRANCHO S/ RIBEIRA DAS ALCOBERTAS AO KM65+930 (ESCORAMENTO PROVISÓRIO)	OBRECOL — OBRAS E CONSTRUÇÕES, S. A.,	132.128,18
AJUSTE DIRECTO	EN125 PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO S/ O RIO ARADE KM 43+625 — REPARAÇÃO DOS PILARES P7 E P8 (TRABALHOS COMPLEMENTARES)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	12.285,00
AJUSTE DIRECTO	EN3-2 KM4+200 PONTE DO REGUENGO S/ VALA DA AZAMBUJA — INTERVENÇÃO URGENTE NAS FUNDAÇÕES	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	74.900,00
AJUSTE DIRECTO	ER13 (KM71,705) PT. RIBEIRO DO PEGO	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	27.467,00
AJUSTE DIRECTO	IC20 KM 1,157 — KM 6,220 ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)	PRIETO-SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA,LDª.	18.496,50

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	ER361 PONTÃO DA RIBEIRA DA ESTANGANHOLA (KM40,735)	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	84.901,85
AJUSTE DIRECTO	EN109-7 REABILITAÇÃO DA PONTE DA BARRA SOBRE O CANAL DE MIRA (ALARGAMENTO DA P.I. AO KM0,675 DA EN109-7)	TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA CONST. S. A.	621.610,72
AJUSTE DIRECTO	EN248-2 — PHS KM0+100 E 0+200 REPARAÇÃO DE FUNDAÇÕES (INTER VENÇÃO DE URGÊNCIA)	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	76.780,38
AJUSTE DIRECTO	EN313 PONTE METÁLICA DE VILA REAL SOBRE O RIO CORGO — REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS	TEIXEIRA DUARTE, ENGENHARIA CONST. S. A.	33.856,00
AJUSTE DIRECTO	IC1 (EN5) KM33,800-KM56,340 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EM VÁRIOS TROÇOS; ER2 KM566,319-KM566,419 SELAGEM DE FISSURAS	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	17.103,50
AJUSTE DIRECTO	EN109 KM125,509 REFORMULAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	20.885,76
AJUSTE DIRECTO	IC32 KM11,050 REPARAÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO DO ENCONTRO DO LADO DO MONTIJO (SENTIDO MONTIJO/MOITA)	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	3.820,00
AJUSTE DIRECTO	EN118 KM16,200 REFORMULAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO ENTRONCAMENTO COM A EN119	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	11.711,90
AJUSTE DIRECTO	EN114 KM76,000 REFORMULAÇÃO GEOMÉTRICA DE ENTRONCAMENTO	CONSTRUÇÕES PAVIDRENO — C.C.O.P, LDA.	7.609,00
AJUSTE DIRECTO	EN125 PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO S/RIO ARADE (INTERVENÇÃO URGENTE PARAREPARAÇÃO PREVENTIVA DO PILAR P4)	HTECNIC CONSTRUÇÕES, LDA.	15.000,00
AJUSTE DIRECTO	EN125 PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO S/RIO ARADE (TRABALHOS DE REPARAÇÃO DOS PILARES P4 E P5)	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	252.447,63
AJUSTE DIRECTO	IC24 P.H. SOB A ROTUNDA DE ACESSO À A29 EM ESPINHO (EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO E ESCORAMENTO)	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	60.301,56
AJUSTE DIRECTO	EN121 KM11,427 PASSAGEM HIDRÁULICA (REAB. O.A.)	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	18.285,00
AJUSTE DIRECTO	EN356 (KM18,700-KM18,940) RECONSTRUÇÃO DOS PASSEIOS	MATOS & NEVES,LDª.	17.120,00
AJUSTE DIRECTO	EN8 KM113,800 P.H. (INTERVENÇÃO DE REPARAÇÃO COM CARÁCTER PREVENTIVO)	OBRECOL — OBRAS E CONSTRUÇÕES, S. A.,	21.008,70
AJUSTE DIRECTO	IP2 E EENN FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DINÂMICA	HABIDOM,INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	22.800,00
AJUSTE DIRECTO	A25 — KM 5+100 — VIADUTO SOBRE A RUA DA TRINDADE SALGUEIRO — ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTES DO TABULEIRO DA OBRA DE ARTE	CONDURIL — CONSTRUTORA DURIENSE, S. A.	1.476,94
AJUSTE DIRECTO	EN1/IC2 — KM 214+800 — ROTUNDA DA CURIA — REPARAÇÕES PONTUAIS DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL APÓS A OCORRÊNCIA DE ACIDENTE RODOVIÁRIO	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	1.320,38
AJUSTE DIRECTO	EN 1 KM 242,500 RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	10.689,93
AJUSTE DIRECTO	EN 1 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SEMAFÓRICAS- TRAVESSIA DA BRANCA E ALBERGARIA-A--NOVA	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	26.796,06
AJUSTE DIRECTO	EN 109 KM 53,3 REPARAÇÃO DE GUARDA CORPOS EM OBRA DE ARTE	CROPE ENGENHARIA, LDª	8.954,00
AJUSTE DIRECTO	EN 1-14 KM 4+700 RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	CROPE ENGENHARIA, LDª	18.271,00
AJUSTE DIRECTO	EN 222 — KM 35,400 — RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PARCELA SOBRANTE	FRAMEGAS & SANTOS, LDA	4.697,22
AJUSTE DIRECTO	EN 326 KM 10,100 RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	5.517,60
AJUSTE DIRECTO	EN109-4 KM 8+470 — SEMÁFOROS NA INTERCEPÇÃO COM A EN1-13	SINALARTE — INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA	17.973,15
AJUSTE DIRECTO	IC2 — VARIANTE DE ÁGUEDA — PONTE DE ORONHE — (SAÍDA DO ENCONTRO SUL DO LADO ESQUERDO)	ROSAS CONSTRUTORES, SA.	1.815,00
AJUSTE DIRECTO	ABATE DE ÁRVORES NA EN2 ENTRE PROX. CASTRO VERDE (KM644) E PROX. DE DUGUENO (KM675)	FITONOVO PORTUGAL — DESERVAGENS INDUSTRIAIS, LDA.	5.971,35
AJUSTE DIRECTO	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE COLUNAS IP — IP8-INTERS. ENTRE EN2 /EN121 / EN259 FERREIRA DO ALENTEJO	CARVALHO E RAINHA	3.222,28
AJUSTE DIRECTO	ALTERAÇÃO DO SISTEMA SEMAFORICO DA TRAVESSIA DE BERINGEL NA EN121	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	13.356,10
AJUSTE DIRECTO	EN 257 — (DO KM 22+200 AO KM 27+550) — SANEAMENTOS PONTUAIS DO PAVIMENTO	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	27.491,20

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	EN 263 (DO KM 21+100 AO KM 22+300) — CORRECÇÃO DE DEPRESSÕES E SANEAMENTOS PONTUAIS DO PAVIMENTO ENTRE COLOS E PROX DE STA LUZIA	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	12.962,97
AJUSTE DIRECTO	EN 263 — KM 1+180 — RECONSTRUÇÃO DE AQUEDUTO E ATERROS	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	10.803,46
AJUSTE DIRECTO	EN 265 — RECONSTRUÇÃO DE PH AO KM 10+285	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	24.232,21
AJUSTE DIRECTO	EN 266 — (DO KM 1+300 AO KM 23+300) — SANEAMENTOS PONTUAIS DO PAVIMENTO	TEODORO GOMES ALHO & FILHOS,LDª.	22.733,09
AJUSTE DIRECTO	EN 389 — (PROX. DO KM 18+600) — MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	18.732,41
AJUSTE DIRECTO	IC1 — DO KM 643 AO 652+900 — MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTOS PONTUAIS DO PAVIMENTO	PROBISA-PORTUGUESA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS S. A.	16.905,61
AJUSTE DIRECTO	CONSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA PARA PEÕES	MANUEL LUIS GOMES DA SILVA & FILHOS, LDA.	21.121,77
AJUSTE DIRECTO	EN 103 — REPARAÇÃO DE AQUEDUTO AO KM 36+030	FERNANDO SILVA & Cª,LDª.	10.160,98
AJUSTE DIRECTO	EN 103 REPARAÇÃO SEMÁFOROS EM ENCOURADOS (AVESTRUZ)	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	744,15
AJUSTE DIRECTO	EN 103-3/EN101 — REPARAÇÃO DE PASSEIOS E OU órgãos DE DRENAGEM	M.L.L. — CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA	4.840,00
AJUSTE DIRECTO	EN 201 REPARAÇÃO SEMÁFOROS S. BRÁS	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	259,91
AJUSTE DIRECTO	EN 204 REPARAÇÃO SEMÁFOROS VIATODOS	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.346,73
AJUSTE DIRECTO	EN 309 — FIGUEIREDO — CORTE CURVA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	M.L.L. — CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA	5.432,05
AJUSTE DIRECTO	EN205 KM92,5 REPARAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS E FORNECIMENTO DE GRADES NOVAS COM PINTURA	SERRALHARIA FRANCISCO AMARAL & FILHOS, LDA	1.067,46
AJUSTE DIRECTO	ILUMINAÇÃO DE 3 PASSADEIRAS EM VILA VERDE	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	5.453,17
AJUSTE DIRECTO	INTERVENÇÃO EMERGÊNCIA PARA REPARAÇÃO DE UMA MINA SOB O PAVIMENTO DA EN 205-5 EM VALDOZENDE	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	2.504,70
AJUSTE DIRECTO	PINTURA DE PAVIMENTOS EM EENN INTERVENCIONADAS NO ÂMBITO DA COLOCAÇÃO DE PAVIMENTOS	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	53.193,44
AJUSTE DIRECTO	REMOÇÃO DE TERRAS DEVIDO A ENXURRADAS	MANUEL LUIS GOMES DA SILVA & FILHOS, LDA.	8.718,05
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE ABATIMENTO DE PAVIMENTO NA FAIXA DE RODAGEM NA EN 101	MANUEL LUIS GOMES DA SILVA & FILHOS, LDA.	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GRADE E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM BETÃO ARMADO, KM 66+516 — PORTELA DO VADE	BRÁS DE FARIA MACEDO & FILHOS, LDA.	1.815,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GRADES NA PONTE ROMANA DE PREADO E FORNECIMENTO GRADES NOVAS COM PINTURA	SERRALHARIA FRANCISCO AMARAL & FILHOS, LDA	1.471,60
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS E FORNECIMENTO DE GRADE NOVA C/PINTURA NA EN 206, KM 81+400	FRANCISCO AMARAL E FILHOS, LDª	3.939,28
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS EM PONTE ACIDENTADA NA EN 103-1 KM 9+584	FRANCISCO AMARAL E FILHOS, LDª	550,79
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS METALICAS EN 207 KM 49+761	SERRALHARIA FRANCISCO AMARAL & FILHOS, LDA	1.578,86
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS METALICAS EN 210 KM 8+100	SERRALHARIA FRANCISCO AMARAL & FILHOS, LDA	1.367,78
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA EN 101 — PALMEIRA	JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDª.	5.989,50
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS EM BRITO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM JUNTO À ESCOLA — EN 205-4 MARTIM	ANTÓNIO PEIXOTO DIAS & C.ª, L.DA	4.719,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO SEMAFOROS NA EN 103 KM 29+220	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	2.089,67
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO SEMAFOROS NA EN 204 — OURO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	2.299,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO SEMAFOROS NA EN 205 — LAGO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.150,11
AJUSTE DIRECTO	REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO POR ABATIMENTO DE AQUEDUTO NA EN 103 SALAMONDE	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	5.929,00
AJUSTE DIRECTO	TRABALHOS DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NA EN 204 VIATODOS	CONDALTOM	4.961,00
AJUSTE DIRECTO	TRABALHOS EFECTUADOS NA EN 103 — EXECUÇÃO DE PASSEIOS	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	5.929,00
AJUSTE DIRECTO	CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE NA EN 218	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	42.434,22
AJUSTE DIRECTO	CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE NA EN 316	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	29.843,44
AJUSTE DIRECTO	IP4 — PONTE DE SEZULFE — JUNTAS DE DILATAÇÃO	OBRECOL — OBRAS E CONSTRUÇÕES, S. A.,	30.220,96

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	EN (M) 346/345 PROLONGAMENTO E REPARAÇÃO DE AQUEDUTOS ENTRE CRUZ ALCARIA E PROX. CAPINHA	LAMBELHO & RAMOS, LDA	1.848,26
AJUSTE DIRECTO	EN109 KM 108+500 COL DE SEMAFOROS PARA PEÕES	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.603,25
AJUSTE DIRECTO	EN110 KM 10+350E REPARAÇÃO DE MURO EM BETÃO	CONSTRUÇÕES SILVIO CARDOSO & FILHOS	523,93
AJUSTE DIRECTO	EN17 SEGADE — TRABALHOS DE SEGURANÇA	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	5.536,96
AJUSTE DIRECTO	EN342 RESTABELECIMENTO DE TALUDE E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	3.538,52
AJUSTE DIRECTO	EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIARIAS DO KM167+800 AO 168+400 E DO KM 172+500 AO KM 172+400	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	9.261,55
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METALICAS EM SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADOS	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	14.573,82
AJUSTE DIRECTO	IC2 E IC3 SUBST DE GUARDAS DE SEG METALICAS	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	9.454,94
AJUSTE DIRECTO	IC2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	12.278,00
AJUSTE DIRECTO	IC2 KM 190+200 — REPARAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA	CROPE ENGENHARIA, LDª	2.420,00
AJUSTE DIRECTO	IC2 KM 191+150 E 191+200 REP DE GUARDAS DE SEGUR	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	1.991,66
AJUSTE DIRECTO	IC2 PTE AÇUDE — REP DE GUARDA CORPOS	CROPE ENGENHARIA, LDª	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	IP3 KM 49+400 REPARAÇÃO DE SEPARADOR CENTRAL	CROPE ENGENHARIA, LDª	2.117,50
AJUSTE DIRECTO	IP3 RANHURAGEM DO PAVIMENTO	ROSAS CONSTRUTORES, SA.	1.270,50
AJUSTE DIRECTO	IP3 SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA	ISIDOVIAS — SINALIZAÇÃO RODOVIARIA, LDA.	3.208,92
AJUSTE DIRECTO	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM EN17	SOC. DE CONST VENDA DE GALIZES	2.420,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE AVARIAS EM SISTEMAS SEMAFORICOS	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	484,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE SEMAFOROS	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	9.492,45
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE SISTEMAS SEMAFORICOS	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	12.087,90
AJUSTE DIRECTO	ED 254 — PINTURA A TERMOPLÁSTICO ENTRE VILA VIÇOSA E BENCATEL	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO, LDª.	5.850,35
AJUSTE DIRECTO	EN 114 — TRAVESSIA DOS FOROS DE VALE FIGUEIRA E ER 2 — TRAVESSIA DO CIBORRO — REPARAÇÃO DA SEMAFORIZAÇÃO EXISTENTE	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	14.036,00
AJUSTE DIRECTO	EN 114 AO KM 141+050 — GUARDA CORPOS DANIFICADOS NA PONTE DE LAVRE	AGROCINCO	2.662,00
AJUSTE DIRECTO	EN 18 — PONTÃO DO DERRAMADO — KM 313+804	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	4.365,08
AJUSTE DIRECTO	EN 18 — REPARAÇÃO DA SEMAFORIZAÇÃO EXISTENTE NO BAIRRO DO FREI ALEIXO	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	6.037,90
AJUSTE DIRECTO	EN 251 — REPARAÇÃOP DE TALUDE AO KM 62+450 (VARIANTE DE MORA) E EXECUÇÃO DE CAIXA E LIGAÇÃO A CAIXA EXISTENTE AO KM 59+950	LENA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, S. A.	9.302,48
AJUSTE DIRECTO	EN 256 — REPARAÇÃO DE MURO DE SUPORTE JUNTO À PONTE DO ALBARDÃO AO KM 7+100	CONSTRUÇÕES MOREIRA CAVADAS,LDA	1.173,28
AJUSTE DIRECTO	ENCHIMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS NA EN 257	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	6.045,91
AJUSTE DIRECTO	REPAÇÃO DO EQUIPAMENTO — SEMÁFOROS DE CIRCULAÇÃO ALTERNADA E SETA LUMINOSA	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	547,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO DINÂMICA NA ER 2, ER 255, EN 4 E AINDA FORNECIMENTO DE NOVOS ELEMENTOS DE SUPORTE PARA A ER 2 E ER 255	HABIDOM,INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	28.483,40
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDA DE SEGURANÇA DA PONTE SOBRE O RIO ALMANSOR AO KM 520+800	AGROCINCO	2.178,00
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DO GUARDA CORPOS SOBRE A RIBEIRA DE TERA	AGROCINCO	3.357,75
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DO PONTÃO DO ALCAIDINHO SOBRE A RIBEIRA DO ALCAIDE — ER 255 AO KM 27+800	CONSTRUÇÕES MOREIRA CAVADAS,LDA	1.679,00
AJUSTE DIRECTO	1 — AVARIA ELÉCTRICA NO NÓ DE SÃO JOÃO DA VENDA	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	1.209,56
AJUSTE DIRECTO	AVARIA ELÉCTRICA NO NÓ DE SÃO JOÃO DA VENDA	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	592,90
AJUSTE DIRECTO	EENN125 E 270 SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE DRENAGEM	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	755,04
AJUSTE DIRECTO	EN (R) RECONSTRUÇÃO DE TALUDE DE ATERRO AO KM141+300 PRÓXIMO DA CONCEIÇÃO DE TAVIRA	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	18.158,17

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	EN 124 — 1 — ILUMINAÇÃO DO TUNEL DE SILVES — FUNCIONAMENTO DOS PROJECTORES — ALTERAÇÕES	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	600,09
AJUSTE DIRECTO	EN 270 — PURGATÓRIO — AQUEDUTO TRANSVERSAL	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A.	14.774,44
AJUSTE DIRECTO	EN 396 — KM 23,750 E KM 25,400 — ABATE DE ARVORES EM RISCO DE QUEDA E INFESTANTES	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	4.174,50
AJUSTE DIRECTO	EN 396 AO KM 17 + 800 — PRÓXIMO DA ROTUNDA DE ZÉFIROS — LIMPEZA DE VALA	ALGARSER	2.752,75
AJUSTE DIRECTO	EN 398 — NÓ DE QUELFES	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	3.872,00
AJUSTE DIRECTO	EN125 — KM132+400 REPARAÇÃO DE GUARDA CORPOS DEVIDO A ACIDENTE RODOVIÁRIO	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	1.754,50
AJUSTE DIRECTO	EN125 — VARIANTE DE ALMANCIL APLICAÇÃO DE REDE DE MALHA VARIÁVEL DO TIPO CERCA DE CAÇA EM SETE LOCAIS	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	29.572,40
AJUSTE DIRECTO	EN125 KM 117+900 L.E. SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS CASCÕES LONGITUDINAIS	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	2.420,00
AJUSTE DIRECTO	EN125 KM 47,800 VARIANTE DE PORTIMÃO CAMINHO PARALELO — RECLAMAÇÃO	TERRAPLANTAS-TERRAP. E ESC., LDA	338,80
AJUSTE DIRECTO	EN125 KM 68+100 — ALGARVESHOPING SUBSTITUIÇÃO DE NEW JERSEYS DE BETÃO	MANUEL JOAQUIM PINTO	14.505,33
AJUSTE DIRECTO	EN125 KM43+950 PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO — SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	4.826,98
AJUSTE DIRECTO	EN125 NÓ DE ESTOMBAR — NEW JERSEYS DE BETÃO DERRUBADOS	TERRAPLANTAS-TERRAP. E ESC., LDA	2.450,25
AJUSTE DIRECTO	EN125-10 KM 0+000 JUNTO AO NÓ COM IC4 — RECOLOCAÇÃO DE NEW JERSEYS DE BETÃO	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	943,80
AJUSTE DIRECTO	EN270 — KM35+100 PONTE DAS BARREIRAS BRANCAS — REPARAÇÃO DO GUARDA CORPOS DEVIDO A ACIDENTE RODOVIÁRIO	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS,LD.	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	ESCORREGAMENTO DE TALUDE NA EN 2 AO KM 64,800 D	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	4.733,52
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE NEW JERSEYS NA PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO — FECHO DA PONTE	ALGARESTRADAS — CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS, S.A	1.885,34
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINEL DE CONFIRMAÇÃO AO KM 145+300 DA EN125	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	807,97
AJUSTE DIRECTO	IC1 — KM717,200 — ÓLEO DE COZINHA DERRAMADO NA BERMA	TERRAPLANTAS-TERRAP. E ESC., LDA	1.379,40
AJUSTE DIRECTO	LIMPEZA E REABERTURA DE VALETAS AO KM 142 + 500 NA EN 125	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	4.235,00
AJUSTE DIRECTO	N120 KM167,950E SINALIZAÇÃO DA POVOAÇÃO DE COTIFO	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	273,97
AJUSTE DIRECTO	PONTE INTERNACIONAL SOBRE O GUADIANA — REPARAÇÃO DO PAVIMENTO	H — TECNIC	5.868,50
AJUSTE DIRECTO	PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO — SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS C3D POR SINAIS C3B	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	629,20
AJUSTE DIRECTO	PONTE METÁLICA DE PORTIMÃO SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PESADOS	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	1.657,70
AJUSTE DIRECTO	RECOLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA DANIFICADAS NA PONTE DO GUADIANA, DEVIDO A ACIDENTE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	16.062,75
AJUSTE DIRECTO	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE BALIZAS FLEXIVEIS	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	2.492,60
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DAS GUARDAS DA PONTE DE ODELOUCA NA EN 124	TERRAPLANTAS-TERRAP. E ESC., LDA	5.662,80
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE AVARIA EM COLUNA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÓ DE S. JOÃO DA VENDA — FARO	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	273,46
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE AVRIA NA PLACA PROCESSADORA DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO NA EN125 FARO/OLHÃO — CRUZAMENTO DE BELMONTE KM 109+500	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	435,18
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA DANIFICADAS DEVIDO A ACIDENTE NO DIA 27-01-2007 — ROTUNDA DOS SALGADOS NA EN 125 AO KM 108 + 450	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	1.572,73
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA ALFANDEGA — PONTE DO GUADIANA	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	3.087,58
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÓ DE LAGOA SUL	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	682,22
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS EM DIVERSOS CRUZAMENTOS — TRABALHOS DE 2006	EYSSA-TESIS-TÉCN.SISTEMAS ELECTRO.,SA	3.748,29
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO ELÉCTRICA NO NÓ DE LAGOA	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	139,59
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÕES DIVERSOS SEMÁFOROS — MARIA VINAGRE; PATACÃO; EN125 KM 118+700	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.076,61

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO NA EN 270 AO KM 59 + 200 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	MASITRAVE-MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARCE,LDª.	171,82
AJUSTE DIRECTO	TRABALHOS DE ELECTRICIDADE IP EM SÃO JOÃO DA VENDA — FARO	JOAQUIM & FERNANDES, LDA	853,16
AJUSTE DIRECTO	REVISÃO DE PREÇOS — TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO NAS EE.NN. 102,222, 332	MARSILOP — SOCIEDADE DE EMPREITEIROS, SA	7.894,06
AJUSTE DIRECTO	REVISÃO DE PREÇOS EN 331 — REGULARIZAÇÃO DO PAV. órgãos DE DRENAGEM RANHADOS/LIM.DISTRITO	MARSILOP — SOCIEDADE DE EMPREITEIROS, SA	5.114,38
AJUSTE DIRECTO	EN110 KM 67,000 — REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	CROPE ENGENHARIA, LDª	9.680,00
AJUSTE DIRECTO	EN114 — REPARAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NAS PONTES DE ABORIZ E SOBRE O RIBEIRO DO FURADOURO — KM 21+595 E KM 18+630 (RESPECTIVAMENTE)	VIRGÍLIO CUNHA	6.671,46
AJUSTE DIRECTO	EN8-6 — KM 12+900 — REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES	15.099,75
AJUSTE DIRECTO	IP6 — KM 5+200 LE — RECONSTRUÇÃO DO TALUDE DE ESCAVAÇÃO E REPOSIÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS	F. SOARES	28.677,00
AJUSTE DIRECTO	EN 1 — KM 28,800E — MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇARODOVIÁRIA — INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO DE CONTROLO DE VELOCIDADE NA ENTRADA NORTE DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO — VILA FRANCA DE XIRA	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	5.075,95
AJUSTE DIRECTO	EN 115 — KM 66+200 — ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, JUNTO A MURO DE GABIÕES	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	38.674,63
AJUSTE DIRECTO	EN 115 — KM 66+400 — SUBSTITUIÇÃO DE PH	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	5.066,13
AJUSTE DIRECTO	EN 115-4 — SUBSTITUIÇÃO DAS MANILHAS EXISTENTES SOB A SERVENTIA AO KM16,150 (DIR) E EN 248-2 AO KM 4,1540 (ESQ) NA TRAVESSIADA POVOAÇÃO DE LOURICEIRA DE BAIXO	APOLINÁRIO & FILHOS, LD.ª	2.118,14
AJUSTE DIRECTO	EN 247 — KM 77+300 — REPARAÇÃO DE GUARDAS DE CORPOS E PASSEIOS NA PONTE (N.º DE INVENTÁRIO:5304)	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	1.681,90
AJUSTE DIRECTO	EN 248 — VILA FRANCA DE XIRA / ARRUDA DOS VINHOS (CRUZAM. COM A EN 248-3) — REPARAÇÕES DO PAVIMENTO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	1.406,44
AJUSTE DIRECTO	EN 249-4 DO KM 4+100 O KM 4+120 — GUARDAS DE SEGURANÇA — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SAIAS METÁLICAS	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO, LDª.	665,60
AJUSTE DIRECTO	EN 9 — KM 46,500E — COLOCAÇÃO DE GRELHAS PARTIDAS	APOLINÁRIO & FILHOS, LD.ª	776,15
AJUSTE DIRECTO	EN 9 — VARIANTE À ABUXARDA — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BALIZAS FLEXÍVEIS AO EIXO	HABIDOM, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	4.235,00
AJUSTE DIRECTO	ER 374 — EXECUÇÃO DE MÁSCARAS DRENANTES DO PK 28+440DAO PK 28+510DEREMOÇÃO DE TERRAS PROVENIENTES DEDESLIZAMENTO AO PK 15+580E — URGÊNCIA NA REPARAÇÃO	TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,S.A	25.358,21
AJUSTE DIRECTO	IC 2 — JUNTO AO RAMAL DA MATINHA — REMOÇÃO DOS CONTADORES AUTOMÁTICOS DESACTIVADOS	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	3.036,21
AJUSTE DIRECTO	EN 244 — REPARAÇÃO DE TALUDE DE ATERRO AO KM 111+055	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	19.965,00
AJUSTE DIRECTO	EN244 — KM 89,950 PONTE DA RIBEIRA DE VALE DE BOI	ISIDRO LOPES CORREIA	405,36
AJUSTE DIRECTO	EN369 KM 8,850 — PONTE DE VILA FORMOSA	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	20.098,52
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS DE SEGURANÇA NA EN2, EN243, EN246-1 E EN 373	VITOR SOARES- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	2.961,40
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PROTECÇÃO PARA MOTOCICLISTAS NO IP2 ENTRE O KM 152,200 E O KM 152,980 INCLUINDO TERMINAIS FOTARDS	VITOR SOARES- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	5.304,00
AJUSTE DIRECTO	IP2 — REPARAÇÃO DE TALUDES AOS KMS 155+370 E 457+400	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	23.697,45
AJUSTE DIRECTO	IP2 — REPARAÇÃO DO PAVIMENTO EM VÁRIOS TROÇOS ENTRE O KM 153+000(EN18) E O KM 162+700 (IP2)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	54.825,09
AJUSTE DIRECTO	IP2 FORNHECIMENTO E MONTAGEM DE RELÓGIO ASTRONÓMICO	TELETEJO — TELECOMUNICAÇÕES DO RIBATEJO, SA	325,35

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE DIVERSOS MUROS DERRUBADOS PELOS TEMPORAIS NA EN359 ENTRE O KM 119,100 E O KM 120,600	URBIGAV — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	30.011,73
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA EM VÁRIAS EE.NN. DO DISTRITO DE PORTALEGRE	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	16.455,31
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DO PAVIMENTO DA ANTIGA EN18 (TOLOSA — CM1138) (REVISÃO DE PREÇOS)	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	1.794,06
AJUSTE DIRECTO	REVISÃO DE PREÇOS FINAL (DE 1996)	PAVIA — PAVIMENTOS E VIAS,S. A.	1.276,64
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO DE MANGAS DE VENTO	FERNANDO L. GASPAR — SINALIZAÇÃO E EQUIP. RODOVIÁRIOS, S. A.	2.359,50
AJUSTE DIRECTO	I.E. — COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NA PONTE DO RIO OVELHA NO IP4 AO KM 67+000	ALBINO DE SOUSA, L.DA	1.443,41
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESLIZAMENTO DE TERRAS E PEDRAS — EN 108 — KM 37+500	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	13.781,90
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESLIZAMENTO DE TERRAS E PEDRAS COM CORTE DE VIA NA EN 108 — KM 37+600 E KM 38+200	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	3.230,70
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESLIZAMENTO DE TERRAS E PEDRAS E OBSTRUÇÃO DE órgãos DE DRENAGEM — IP4 — KM 62+100 A 62+200	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	931,70
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESLIZAMENTO DE TERRAS E PEDRAS E OBSTRUÇÃO DE órgãos DE DRENAGEM — IP4 — KM 62+200	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	1.331,00
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESLIZAMENTO DE TERRAS E PEDRAS NA EN 108-1 — KM 1+600 E KM 1+800	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	4.029,30
AJUSTE DIRECTO	I.E. — DESOBSTRUÇÃO DE órgãos DE DRENAGEM — IP4 KM 62+200 — JUNHO 2007	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	898,43
AJUSTE DIRECTO	I.E. — EN 108 KM 21+200 — DESMONTE DE PEDRAS	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	1.288,65
AJUSTE DIRECTO	I.E. — EN 13 — KM 12+300 — ABATIMENTO DE MINA	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	9.108,88
AJUSTE DIRECTO	I.E. — INVERNO 2006-2007 — LIMPEZA DE ORGÃOES DE DRENAGEM AO LONGO DE DIVERSAS EENN COM EQUIPAMENTO DE PRESSÃO	MONTEIRO DA SILVA & FERNANDES, LDª	4.356,00
AJUSTE DIRECTO	I.E. — REPARAÇÃO DE AQUEDUTO NA EN 211 AO KM 7+095 LD (JUNTO à PONTE DO TÂMEGA)	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	3.989,30
AJUSTE DIRECTO	I.E. — TRABALHOS DE LIMPEZA NA EN 108 AO KM 92+950 — INSTABILIDADE DE TALUDE	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	8.252,20
AJUSTE DIRECTO	I.E. — TRABALHOS DE LIMPEZA NA EN 108 ENTRE OS KMS 0+000 E KM 27+000	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	3.276,08
AJUSTE DIRECTO	I.E. — TRABALHOS DE LIMPEZA NA EN 207 E EN 207-1	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	2.731,58
AJUSTE DIRECTO	I.E. — TRABALHOS DE LIMPEZA NA EN 209 AOS KMS 19+900, 20+700 E 21+600	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	774,40
AJUSTE DIRECTO	I.E. — TRABALHOS DE LIMPEZA NAS E.N. 108 E E.N. 211	JCS- JOAQUIM COELHO DA SILVA — L.DA	4.059,55
AJUSTE DIRECTO	OBRA DE ARTE N.º 3001- PASSAGEM SUPERIOR À A43 AO KM 5+950 — NÓ DA VIA DIRECCIONAL — RESTABELECIMENTO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO E COLOCAÇÃO DA CHAPA DE PROLONGAMENTO DA JUNTA DE DILATAÇÃO NA ZONA DO PASSEIO	SOC. DE CONSTRUÇÕES ALBINO DE SOUSA	592,90
AJUSTE DIRECTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A REMODELAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE À EN 105 EM SANTO TIRSO — PONTE DE FRÁDEGAS	HJC — PROJECTOS DE ENGENHARIA, L.DA	15.125,00
AJUSTE DIRECTO	EN114 — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE EM ATERRO AO KM 60+200	PAVIDRENO	2.420,00
AJUSTE DIRECTO	EN114 — KM 52+200 — QUEDA DE ÁRVORE — REPARAÇÃO DE MURO E DE VALETA REVESTIDA	PAVIDRENO	2.081,20
AJUSTE DIRECTO	EN114 — KM 67+650 — BURACO NO PAVIMENTO LADO DIREITO	PAVIDRENO	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	EN2 — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE EM ATERRO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTO AO KM 409+300	CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS,S. A.	23.552,65
AJUSTE DIRECTO	EN238 — ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE EM ATERRO AO KM 21,300	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	22.071,08
AJUSTE DIRECTO	EN3-2 — CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO KM 2+900	PAVIDRENO	3.551,35
AJUSTE DIRECTO	EN349-3 — KM 7,200 — CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	ROBERMA	4.235,00
AJUSTE DIRECTO	EN365 — REGUALRIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS ENTRE O KM 58,000 E O KM 59,500	MUNDITERRAS	1.185,80
AJUSTE DIRECTO	EN365-2 — REPARAÇÃO DE PAVIMENTO AO KM 3+400	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S. A., — EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS	29.644,36
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINEIS DE PRÉ-AVISO GRÁFICO	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	2.013,44

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	3.865,22
AJUSTE DIRECTO	IC2 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO AO KM 67+700	VEDICERCA-SOC. DE REP.AGRO-PECUÁRIAS,L. DA	5.399,63
AJUSTE DIRECTO	REMOÇÃO DE SOLOS PROVENIENTES DAS DESLIZAMENTOS DE TALUDES E LIMPEZA DE AQUEDUTOS	MUNDITERRAS	5.123,14
AJUSTE DIRECTO	ED 10-3 — INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DE CONTROLO DE VELOCIDADE NA TRAVESSIA DE COINA (KM 0,300)	SINALARTE — INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA	178,00
AJUSTE DIRECTO	ED 10-3 — INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DE CONTROLO DE VELOCIDADE NA TRAVESSIA DE COINA (KM 0,300) — FORNECIMENTO DAS CABEÇAS DO SEMÁFORO DE VEÍCULO (13/200 E 13/100) E DE PEÃO (12/200)-	SINALARTE — INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA	561,00
AJUSTE DIRECTO	ED 10-4 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRELHAS DE SUMIDOUROS; ED 11-2 (NÓ DE SANTO ANTÓNIO) — REPARAÇÃO DE LANCIL E REGULARIZAÇÃO DE TALUDE	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	7.206,76
AJUSTE DIRECTO	ED 120-1 — RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA AO KM11+700	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A.	5.982,24
AJUSTE DIRECTO	ED 379-1 — KM 23+800/LADO DIREITO (ARRÁBIDA) — CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO	FILIPE SERRA PITO, SA	4.848,47
AJUSTE DIRECTO	EN 10-8 E EN 379 (VARIANTE DE AZEITÃO) — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VEDACÇÕES	VEDICERCA-SOC. DE REP.AGRO-PECUÁRIAS,L. DA	9.945,60
AJUSTE DIRECTO	EN 261-1 — REPOSIÇÃO DE PAINEL DE PRÉ-AVISO GRÁFICO EM GRÂNDOLA	VIAMARCA-PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS,S. A	3.136,32
AJUSTE DIRECTO	EN 379 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA AO KM 23,080	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	1.761,76
AJUSTE DIRECTO	ER 261 — RECONSTRUÇÃO DO TALUDE AO KM 59+200 (ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS DE NOVEMBRO DE 2006)	INTEVIAL — GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A.	6.967,57
AJUSTE DIRECTO	IC 1 (EN 5) — PONTE SOBRE A RIBEIRA DE PALMA, AO KM 46+041, E PONTE SOBRE A RIBEIRA DE S. MARTINHO, AO KM 46+342 — REPARAÇÃO DA MOTAS DE PROTECÇÃO DAS RIBEIRAS NAS ZONAS TRANSPOSTAS PELAS OBRAS DE ARTE	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	21.549,53
AJUSTE DIRECTO	IC 20 — REMOÇÃO DE 11 POSTES DE ILUMINAÇÃO DANIFICADOS	CME — CONST. E MANUTENÇÃO ELECTROMECÂNICA, SA	6.183,10
AJUSTE DIRECTO	IC 21 — REPARAÇÕES NA PS AO KM 1+485	SOPROEL-SOC.PROJECTOS,REPRESENTAÇÕES, OBRAS E ESTUDOS,LDª.	10.504,01
AJUSTE DIRECTO	IC 3 E IC 32 — INSTALAÇÃO DE 4 COLUNAS DE ILUMINAÇÃO E ALINHAMENTO DE 25 COLUNAS DE ILUMINAÇÃO NOS NÓS DE ALCOCHETE, BARREIRO E MOITA E REPARAÇÃO DE UM PT NO NÓ DA MOITA	TELIC TELECOMUNICAÇÕES E MONTAGENS, SA	17.472,40
AJUSTE DIRECTO	IC 3 E IC 32 — REPARAÇÃO DE 7 COLUNAS DE ILUMINAÇÃO	TELIC TELECOMUNICAÇÕES E MONTAGENS, SA	1.240,25
AJUSTE DIRECTO	COLOCAÇÃO DE BALIZAS FLEXIVEIS E CILINDRICAS NO IC28 E EN(R)13	HABIDOM,INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	5.856,40
AJUSTE DIRECTO	EN 101 — CORRECÇÃO DE DEPRESSÕES NO PAVIMENTO ENTRE O KM 39,950 E O KM 42,950	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	21.995,10
AJUSTE DIRECTO	EN 13 CORRECÇÃO DE DEPRESSÕES DO KM 70,620 AO KM 73,495	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	5.793,48
AJUSTE DIRECTO	EN 13 KM 69,725/79,950 — MARCAÇÕES NAS BENEFICIAÇÕES DO PAVIMENTO	NORTEMARCA	2.496,23
AJUSTE DIRECTO	EN 13 REFORÇO DO PAVIMENTO DO KM 70,950 AO KM 74,495	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	5.976,43
AJUSTE DIRECTO	EN(M) 304-1 KM 5,650-D — REMODELAÇÃO DO ENTRONCAMENTO	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	5.687,00
AJUSTE DIRECTO	EN(R) 13 KM 71,200-D — REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS AREOSA	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.255,38
AJUSTE DIRECTO	EN13 ENTRE KM 102,500 E O KM 103,500 — REPARAÇÃO DE PAVIMENTO (160615)	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	688,93
AJUSTE DIRECTO	EN202 CORRECÇÃO DE DEPRESSÕES AOS KMS 69,710 E 72,068	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	12.406,87
AJUSTE DIRECTO	EN202 KM 20,841 — PASSAGEM SUPERIOR DE REMOÃES — OBRA ARTE Nº3895	ANTÓNIO GRENHO	1.694,00
AJUSTE DIRECTO	EN204 KM 1,650 — RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE E DRENAGEM	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	4.138,20
AJUSTE DIRECTO	EN204 KM 2,900-D — RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDª.	3.025,00
AJUSTE DIRECTO	EN301 KM 0,850-D — DRENAGEM	ANTÓNIO GRENHO	5.717,25
AJUSTE DIRECTO	EN301 KM 91,760 — RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE E RAMADA	ANTÓNIO GRENHO	6.025,80

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	EN302 KM 40,070-E — RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E DRENAGEM	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDª.	2.988,70
AJUSTE DIRECTO	RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE RESGUARDO EM VÁRIAS EENN	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	39.069,17
AJUSTE DIRECTO	RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 13 ENTRE O KM 65,400 E O KM 65,500	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	5.817,78
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO DO PAVIMENTO NA EN13 ENTRE O KM 65,550/65,738-D/E	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	5.784,77
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO GUARDA CORPOS METÁLICOS NA EN203 KM 49,540	ANTÓNIO GRENHO	3.811,50
AJUSTE DIRECTO	REPARAÇÃO GUARDA CORPOS METÁLICOS NA EN308 KM 7,750-D	ANTÓNIO GRENHO	4.325,75
AJUSTE DIRECTO	VARIANTE ÀS EENN 202 E 301 — TRAB. COMPLEMENTARES-CAMINHO 7 — 1ª FASE	BETOMINHO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A	13.401,28
AJUSTE DIRECTO	EENN 15 E 322 — REPARAÇÃO DE MARCOS DE PROTECÇÃO	N.P. CONDE, LDª	2.100,56
AJUSTE DIRECTO	EN 103 — REPARAÇÃO DE DANOS AOS KM 135+900 E 172+130	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	1.337,66
AJUSTE DIRECTO	EN 15 — BENEFICIAÇÃO DO MIRADOURO DE MURÇA AO KM 138+920	N.P. CONDE, LDª	2.040,06
AJUSTE DIRECTO	EN 15 — ELIMINAÇÃO DE ESCORRÊNCIAS DE ÁGUAS AOS KMS 110+720, 110+740, 110+900 E 112+760	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	2.329,25
AJUSTE DIRECTO	EN 15 — RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO KM 115+900	URBANOP-URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDª.	9.588,62
AJUSTE DIRECTO	EN 2 RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO KM 33+950	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	8.100,95
AJUSTE DIRECTO	EN 206 — ALINHAMENTO DE GUARDA CORPOS NA PONTE AO KM 158+100	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	873,02
AJUSTE DIRECTO	EN 206 — REMOÇÃO DE TERRAS, DESMONTAGEM DE PARTE DO MURO INSTÁVEL E REPERFILAMENTO DE TALUDE	N.P. CONDE, LDª	1.724,25
AJUSTE DIRECTO	EN 213 — RECONSTRUÇÃO DE AQUEDUTO AO KM 7+300	MONTEIRO DA SILVA & FERNANDES, LDª	1.089,00
AJUSTE DIRECTO	EN 213 — REPARAÇÃO DE DANOS AO KM 6+600	CONSERVAL — CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.	6.497,70
AJUSTE DIRECTO	EN 304 — RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE GUARDA AOS KMS 33+250 E 146+410	N.P. CONDE, LDª	2.685,29
AJUSTE DIRECTO	EN 311 — RECONSTRUÇÃO DE BOCA DE AQUEDUTO AO KM 81+980	MONTEIRO DA SILVA & FERNANDES, LDª	423,50
AJUSTE DIRECTO	EN 311 — RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE GUARDA AOS KMS 80+520, 86+550, 88+850, 89+600 E 90+150	MONTEIRO DA SILVA & FERNANDES, LDª	4.588,93
AJUSTE DIRECTO	EN 311 — RECONSTRUÇÃO DE TALUDE COM MURO DE GABIÕES AO KM 40+750	HABIMARANTE — SOC. DE CONSTRUÇÕES, S. A.,	9.430,84
AJUSTE DIRECTO	EN 322 — RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO KM 33+350	DIAS VERDES, LDª	14.558,36
AJUSTE DIRECTO	EN 322-3 — RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO KM 9+550	LABORATIS — SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDª	36.337,43
AJUSTE DIRECTO	IP4 — RECONSTRUÇÃO DE TALUDE NO ENCONTRO DA PS AO KM 77+930	DIAS VERDES, LDª	4.277,35
AJUSTE DIRECTO	IP4 — RECUPERAÇÃO DE MINA AO KM 111+300	CONSTROTUNEL — CONSTRUÇÕES, PROJECTOS E SERVIÇOS, SA	33.081,40
AJUSTE DIRECTO	IP4 — REPARAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS AO KM 82+520	TRACEVIA — SINALIZAÇÃO,SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO,LDª.	1.887,60
AJUSTE DIRECTO	IP4 — REPARAÇÃO DE PAVIMENTO AO KM 130+000	SOCORPENA — CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	17.325,29
AJUSTE DIRECTO	IP4 — REPARAÇÃO DE PAVIMENTO AO KM 134+200	SOCORPENA — CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	2.541,00
AJUSTE DIRECTO	CONSTRUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA ER228 EM VOUZELA	JUSTINIANO FIGUEIREDO, SA	16.830,24
AJUSTE DIRECTO	EN16 — KM 47+350 — EXECUÇÃO DE GUARDA CORPOS	POLAVE — CONSTRUÇÕES, LDA	5.929,00
AJUSTE DIRECTO	EN2 — COLOCAÇÃO DE MEIAS CANAS JUNTO À PASSAGEM INFERIOR	VILA SÁ CONSTRUTORES, LDA	5.929,00
AJUSTE DIRECTO	IC12 — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAINEL E BAIAS DIRECCIONAIS COM LED'S	HABIDOM,INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	6.836,50
AJUSTE DIRECTO	IP3 — KM 89+430 — VILA POUCA — FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓRTICO	SNSV-SOC.NAC.SINALIZ.VERT.,LDª.	18.997,00
AJUSTE DIRECTO	PAVIMENTAÇÃO DE UM CAMINHO PARALELO DO IP3 NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO	PRIORIDADE — CONST. VIAS COMUNICAÇÃO, LDA.	27.957,05
AJUSTE DIRECTO	RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA EN329-1 E EN231	VIALSIL — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LDA.	26.923,73
AJUSTE DIRECTO	EN 235 KM 11+050 DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS EM PARCELA DE TERRENO PATRIMÓNIO DO ESTADO	MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A	726,00
AJUSTE DIRECTO	EN 327 — BENEFICIAÇÃO ENTRE PONTE DA VARELA E TORREIRA NORTE — CAMPANHA DE PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA	GEOCONTROLE, LDA	9.498,50

Tipo de Procedimento	Designação da Obra	Adjudicatário	Valor
AJUSTE DIRECTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA NECESSÁRIA À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OBRA "EN 224 — BENEFICIAÇÃO ENTRE OS KMS 31+600 (PROX. AROUCA) E 52+400 (VALE DE CAMBRA)"	GEOCONTROLE, LDA	10.745,41
AJUSTE DIRECTO	ACIDENTE NA EN4 AO KM118+750	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	6.036,80
AJUSTE DIRECTO	EN 117 — REPARAÇÃO DE ATENUADOR DE IMPACTO	EMVIA — EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO VIÁRIA, LDA.	7.652,65
AJUSTE DIRECTO	PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO EN225 — PAVIMENTAÇÃO ENTRE LD E CASTRO DAIRE	GEOCONTROLE, LDA	10.877,90
AJUSTE DIRECTO	EN270 — VARIANTE A SÃO BRAZ DE ALPORTEL — (TRABALHOS DE REPARAÇÃO NO PRAZO DE GARANTIA)	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.	6.381,40
AJUSTE DIRECTO	EN109 E 234 — PINTURA DE COLUNAS DE SEMAFOROS DANIFICADAS	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	665,50
AJUSTE DIRECTO	IC2 KM 198+250 PTE STA S/ RIO MONDEGO — REPARAÇÃO DE GUARDA CORPOS, PASSEIOS E MUROS DE ACROTÉRIO	CROPE ENGENHARIA, LDª	4.931,13
AJUSTE DIRECTO	EN 316 PAVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VALETAS DE BORDADURA EM MEIA CANA DE 0,30M	JEREMIAS E MACEDO & Cª.,Ldª.	4.536,00
AJUSTE DIRECTO	EN 316 — CONSERVAÇÃO DA SUPERFÍCIE BETUMINOSA ENTRE O KM.º 18+380 E 23+080	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	24.664,00
AJUSTE DIRECTO	EN 318 — CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIE BETUMINOSA ENTRE OS KM.ºs 47+500 E 57+000	SOPOVICO — SOC.PORTUGUESA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A	48.080,00

20 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis, Gonçalo Reis,* administradores.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1028/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 18/03/08, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão a Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação à Assistente Maria Teresa Penetra Cerveira Louzada, com efeitos reportados a 04 de Junho de 2000, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

25 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1029/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 18/03/08, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão a Assistente Graduada de Oftalmologia à Assistente Emília Maria Rodrigues Cardoso, com efeitos reportados a 04 de Março de 2005, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

25 de Março de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração,*Isabel Bento*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Aviso n.º 10913/2008

Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 56 de 19 de Março de 2008, pág. 12155, a deliberação n.º 822/2008, deverá a mesma considerar-se nula e de nenhum efeito. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46º., nº. 1, conjugado com o artigo. 114º., nº. 1, da lei nº. 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1030/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Elsa Maria Carvalheiro Dias — nomeada, com a categoria de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 4, índice 128.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1031/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Filomena da Luz Craveiro Bispo, José Pocinho Lamas e Elisabeth Maria Almeida Estácio Mesquita Figueiredo — nomeados, com a categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerados do lugar que ocupavam anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 5, índice 155.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1032/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Aldina Zulmira Sousa Guedes e Maria Lourdes Marques — nomeadas, com a categoria de técnica especialista de anatomia patológica citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exoneradas do lugar que ocupavam anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 3, índice 195.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1033/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Maria da Conceição Marques Barbedo Almeida — nomeada, com a categoria de técnica principal de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 3, índice 170.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1034/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Isabel Cristina Matias Soares — nomeada, com a categoria de técnica principal de anatomia patológica citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 1, índice 155.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1035/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

José Manuel Rodrigues Borges — nomeado, com a categoria de técnico principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 1, índice 155.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1036/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Fernanda Maria Morais Teixeira — nomeada, com a categoria de assistente administrativa principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 3, índice 244.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1037/2008

Por deliberação do conselho de administração, de 27 de Março de 2008:

Maria João Ramos Rosário Oliveira Neves Duarte e Fátima Maria Anjos Videira Carvalho Pio — nomeadas na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exoneradas dos lugares que ocupavam anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 2, índice 280. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1038/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Maria João Neves Ferreira Rebelo — nomeada, com a categoria de assistente administrativa principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 2, índice 233.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1039/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Raquel Cristina Reis de Sousa Neto Mateus, Rosa Maria Tavares Santos Aparício, Maria Helena Teixeira dos Santos, Anabela Maria Silva Gonçalves Oliveira, Maria Alexandra Neves Salvini Guimarães, Regina Maria Matos Pitarma Varela, Manuel António Sobrinho Ferreira, Lena Marisa Martins Duarte Pinhal Rocha, João Carlos Duarte Carvalho, Ana Paula Pereira Morais, Laurinda Ferreira Pinheiro, Maria Letícia Barbosa Paixão Matos, Isabel Maria Gonçalves Santos, Sofia Perpétua Reis Lopes Dias, Maria da Graça Morais Teixeira Melo, Maria de Fátima Simões Batalha, Anabela Viegas Cunha e Costa Lameira e Maria Helena Duarte Silva Costa Moreira — nomeados, com a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerados do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 1, índice 269. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 1040/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2008:

Ana Paula Lopes Duarte, Maria João Rocha Gonçalves, Pedro Miguel da Rocha Fernandes, Cecília Maria Pereira Figueiredo, Ana Paula Tavares Gomes Almeida, Maria Adelaide Rodrigues Diegues Martins, Rosa

Flora Lemos Martins, Susana Isabel Almeida Melo, Maria de Fátima Santos Costa e Teresa Alexandra Felício Videira — nomeados, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerados do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

O regime de trabalho é o tempo completo, com 35 horas semanais, a que correspondente o escalão 1, índice 222. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no n.º1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

28 de Março de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1041/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP de 28.02.2008:

Pedro Andrade Pais Pinto Reis, técnico superior de 2ª classe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE — Hospital de Santa Maria, autorizada a renovação da comissão de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei nº 322/91, de 26 de Agosto, artigo 244º e seguintes do Código do Trabalho e do Decreto-Lei 101/2003, de 23 de Maio, para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

26 de Março de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Deliberação (extracto) n.º 1042/2008

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Março de 2008, nomeado chefe de serviço de cirurgia plástica, nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:

Orlando Cabral Barreto, assistente hospitalar graduado de cirurgia plástica, nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de cirurgia plástica da carreira médica, escalão 3, índice 195, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado da anterior situação na data da aceitação da nomeação.

27 de Março de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Deliberação (extracto) n.º 1043/2008

Por deliberação do conselho de administração de 20.03.2008, foi homologada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, a lista de classificação final do ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica, aberto por aviso n.º 14084/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149 de 03.08.2007:

Dr.ª Leonor Alexandra Corrêa Real Mendes — 17,5 valores
Dr.ª Patrícia Carla Martins Ramos Mendes — 17,5 valores
Dr.ª Ana Rita Martins Colaço — 17,3 valores
Dr.ª Natália Maria Gomes Pona Ferreira — 16 valores

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, o mesmo deverá ser dirigido ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada no prazo referido

28 de Março de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1044/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 19 de Março de 2008, foi a Paulo Gomes dos Santos, Enfermeiro Graduado deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Educação de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89 de 2 de Junho, no período de 3 de Março de 2008 a 31 de Julho de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1045/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Fevereiro de 2008, foi à Dr.ª Teresa Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho Cerqueira Carreira, Assistente de Imagiologia, deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento por um ano ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

Deliberação (extracto) n.º 1046/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 29 de Fevereiro de 2008, foi a Elza Maria Caldeira de Matos, Técnica Especialista de 1ª classe de Farmácia, deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento por um ano ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos a partir de 18 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 10914/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de Março de 2008, foi autorizada a conversão profissional da funcionária constante do mapa a seguir indicado, nos termos do artigo 8º do Dec.-Lei n.º 413/99, de 15/10, sendo o quadro de pessoal, automaticamente alterado para o efeito.

Nome	Actual				Reclassificação			
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Laura Maria Moreira Rodrigues Alves.	Serviços Gerais…	Auxiliar de Alimentação	5	181	Serviços Gerais…	Auxiliar Acção Médica	5	181

26 de Março de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1047/2008

Por deliberação de 18/03/2008, do Conselho de Administração deste Instituto:

Alda Conceição Pereira Almeida Resende, Bernardete Palhares Vasconcelos Rodrigues, Carla Margarida Araújo Esteves, Cristina Maria Lucas de Paiva, Dora Maria Silva Alves, Edite Ferreira Carvalhal, Filomena de Jesus Lameiro Alves Ramalho, Laura Fernanda Ferreira Nunes Monteiro, Maria Alice Oliveira Manaia, Maria Clementina Matias Roque, Maria de Lurdes Rodrigues Vieira, Maria de Lurdes Santos Simões Alves, Maria do Céu Lopes Cascão Alves, Paula Adriana Santos Costa e

Rui Jorge Jesus Simões Carnoto, auxiliares de acção médica, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva — promovidos a auxiliares de acção médica principais, da carreira de pessoal dos serviços gerais, do quadro deste Instituto, mediante prévia aprovação em concurso.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Março de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

POLISCOVILHÃ — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, S. A.

Listagem n.º 212/2008

Para os efeitos previstos no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras efectuadas pela PolisCovilhã — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Covilhã, SA:

Ano de 2003:

Empreitada de construção do Jardim do Lago / cessão contratual / Certar, SA / 1.557.148,95€

Empreitada de iluminação cénica das pontes do comboio sobre os vales da Carpinteira e Ribeira de Flandres / limitado / Gigabeira, Ldª / 59.838,61€

Empreitada de estacionamento e via do Jardim do Lago /cessão contratual / Construções António Joaquim Maurício, Ldª / 446,862,58€

Empreitada de requalificação e construção da rotunda e Jardim do Rato / cessão contratual / Construtora Abrantina, SA / 1.352.856,30€ /

Ano de 2004:

Empreitada de reabilitação da zona envolvente da Ponte Mártir-in--Colo / cessão contratual / Constrope, SA / 446.988,48€

Empreitada de relocalização da passagem inferior pedonal do Rato / limitado / Construtora Abrantina, SA / 26.458,00€

Empreitada de construção do armazém do Rato / limitado / Construtora Abrantina, SA / 34.357,29€

Empreitada de construção do Jardim do Rodrigo / público / consórcio Constrope, SA / Lambelho & Ramos, Ldª / 897.254,67€

Empreitada de construção do Jardim e Via a Montante da Ponte do Rato / público / Construtora Abrantina, SA / 1.048.115,57€

Ano de 2005:

Empreitada de iluminação cénica das pontes do comboio sobre os vales da Carpinteira e Ribeira de Flandres / Gigabeira, Ldª / 2.262,00€

Empreitada de construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau / público / consórcio Constrope, SA — Lambelho & Ramos, Ldª / 4.475.432,00€

Ano de 2006:

Empreitada de construção do Parque da Goldra e Avenida do Biribau — 2ª fase / público / consórcio Constrope, SA — Lambelho & Ramos, Ldª / 754.988,99€.

21 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Manuel Proença Esgalhado*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1048/2008

Por deliberação de 6 de Março de 2008 do Conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação de Aprovada, para progressão à categoria de Assistente Graduada da carreira médica hospitalar — Amélia Rosa Coelho Maldito, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 6 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente hospitalar de cirurgia geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

Deliberação (extracto) n.º 1049/2008

Por deliberação de 06 de Março de 2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foram nomeados na categoria de chefe de secção, precedendo concurso interno, para o quadro residual dos Centros de Saúde abaixo indicados, ficando exonerados do lugar que ocupavam anteriormente

Centro de Saúde de Alter do Chão:

Josefina Maria Branquinho Rouqueiro Maniés — escalão 1, índice 337

Centro de Saúde Arronches:

Pedro Manuel Ruivo Alcobia da Cruz — escalão 3, índice 370

Centro de Saúde de Castelo de Vide:

Vítor Manuel Vaz Martins — escalão 2, índice 350

Centro de Saúde Campo Maior:

Maria Teresa Tita Gonçalves Nobre — escalão 2, índice 350

Centro de Saúde de Elvas:

Maria do Céu Pinto Vieira de Almeida — escalão 2, índice 350

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Edital n.º 346/2008

Augusto Fernando Andrade, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

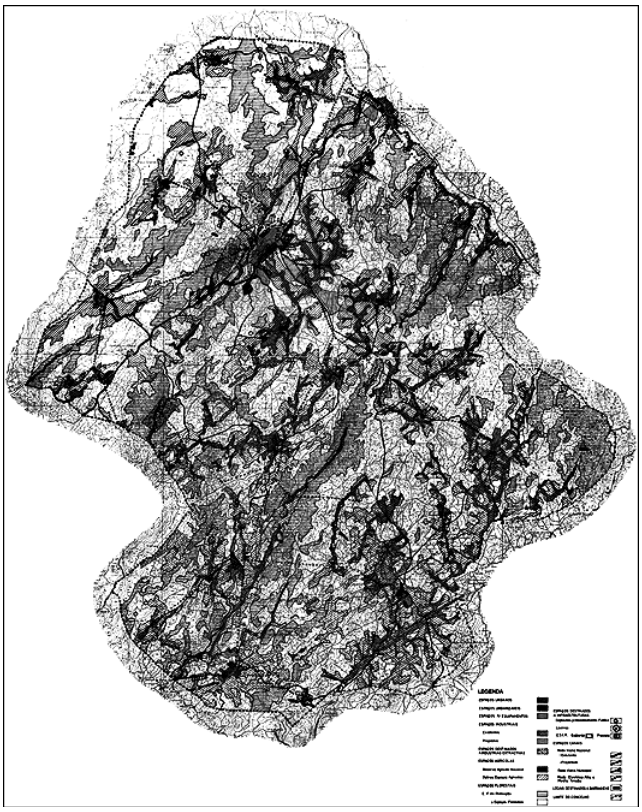
Torna público, que a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, por deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 29 de Fevereiro de 2008, aprovou a rectificação ao Plano Director Municipal de Aguiar da Beira ao abrigo da alínea ***c***) do n.º 1 do artigo 97º- A do Decreto lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto lei 316/2007, de 19 de Setembro.

A rectificação supra mencionada refere-se ao acerto de cartografia determinada por incorrecções de cadastro e de transposição de escalas, traduzindo-se na redefinição do limite do Espaço Urbano a noroeste da localidade do Souto de Aguiar da Beira, face ao Caminho Municipal n.º 1026 e consta da carta de Ordenamento rectificada anexa, agregada ao presente Edital.

Nos termos do artigo 148º do citado diploma o presente Edital e respectivo anexo vão ser publicados na 2.ª série do *Diário da República.*

E para constar e conhecimento em geral, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Edital n.º 347/2008

Torna público, para cumprimento do disposto no art.º 275 do Decreto - Lei n.º 59/99, de 02 de Março, todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas realizadas por esta entidade no ano de 2007, ao abrigo do mesmo diploma.

Número de processo	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor de adjudicação (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
002/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação do arruamento a sul da Rua da Escola Nova nas Sesmarias.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	15 002,46	Despacho . . .	02-04-2007
007/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação do caminho de ligação da estrada das Texugueiras ao caminho dos Canais.	Concurso limitado.	Algarestradas — Const. Estradas e Obras Públicas, S. A.	35 355,94	Despacho . . .	14-06-2007
010/2007-04.05	Remodelação da rede de abastecimento de água — Zona Norte das Ferreiras.	Concurso limitado.	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	113 836,35	Despacho . . .	22-06-2007
012/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação e execução da rede de esgotos domésticos no Forno da Telha.	Concurso limitado.	Eduardo Pinto Viegas	101 752,63	Despacho . . .	10-07-2007
013/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação de arruamentos das Urbanizações Galé 9, Galé 10, Quinta da Galé, Sítio do Joinal e Urbanização do Areal.	Concurso limitado.	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	61 054,90	Despacho . . .	14-06-2007
015/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação e arranjos exteriores da Zona Envolvente da Igreja de Ferreiras.	Concurso limitado.	José de Sousa Barra & Filhos, L.da	120 899,02	Despacho . . .	26-06-2007
017/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — deslocação de postes de iluminação pública e construção de muros de suporte no caminho Rural do Poço de Paderne.	Concurso limitado.	Candeias & Silva, L.da	57 227,50	Despacho . . .	20-05-2007
021/2006-04.04	Sistema de drenagem de São Rafael.	Concurso público.	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	198 155,49	Despacho . . .	05-02-2007

Número de processo	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor de adjudicação (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
021/2007-04.08	Execução da rede de distribuição e alimentação eléctrica às habitações na Facial, Paderne.	Ajuste directo	Algarvolt — Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, L.da	14 890,79	Despacho . . .	18-03-2007
024/2007-04.04	Execução de pisos — caixas para colocação de Molok's.	Ajuste directo	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	14 040	Despacho . . .	31-05-2007
026/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — acesso à Quinta dos Alamos.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	4 500	Despacho . . .	12-03-2007
029/2007-04.03	Escadas de ligação da Rua António Aleixo à Rua do MFA.	Concurso limitado.	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	105 828,82	Despacho . . .	28-06-2007
030/2007-04.03	Reparação de escadas que ligam a Rua 25 de Abril à Rua da Escola, nos Olhos de Água.	Concurso limitado.	Tecnovia Soc. de Empreitadas, S. A.	79 085,37	Despacho . . .	30-07-2007
031/2007-04.08	Execução da instalação eléctrica nas Habitações na Facial, Paderne.	Ajuste directo	Algarvolt — Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, L.da	62 065,01	Despacho . . .	26-03-2007
033/2007-04.08	Execução de baixada e alimentação do quadro eléctrico dos contentores no Porto de Abrigo de Albufeira.	Ajuste directo	Joaquim e Fernandes, Electricidade e Telecomunicações, L.da	12 276,42	Despacho . . .	11-04-2007
034/2006-04.05	Reservatório do Cerro do Ouro — remodelação e beneficiação — 1 ª fase.	Concurso limitado.	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	121 800	Despacho . . .	07-03-2007
035/2006-04.08	Remodelação da iluminação pública viária e execução de iluminação decorativa, na Avenida dos Descobrimentos, entre a rotunda dos Golfinhos e a Rua do Malpique.	Concurso limitado.	Joaquim e Fernandes, Electricidades e Telecomunicações, L.da	56 161,50	Despacho . . .	18-01-2007
035/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — arruamento adjacente ao Centro de Dia da Quinta da Palmeira.	Ajuste directo	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	24 907,35	Despacho . . .	17-05-2007
037/2006-04.03	Lanço da EN 270 Km 10 000 — 14 888 e EN 269 Km 18 600 — 19 900 — beneficiação e integração na rede municipal — execução do lanço da EN 270.	Concurso público.	Construções Marques & Guedes, L.da	848 546,15	Despacho . . .	09-03-2007
039/2006-04.04	Execução de ramais e pequenas ampliações de colectores — 2006.	Concurso limitado.	Construções Marques & Guedes, L.da	68 752,53	Despacho . . .	08-01-2007
039/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação do caminho dos Lentiscais.	Ajuste directo	Candeias & Silva, L.da	17 900	Despacho . . .	10-07-2007
040/2006-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação da Avenida de Salgado Zenha.	Concurso limitado.	Algarestradas — Const. Estradas e Obras Públicas, S. A.	54 995,50	Despacho . . .	19-01-2007
041/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — reparação de pavimentos em Zonas Pontuais no Concelho de Albufeira.	Concurso limitado.	Candeias & Silva, L.da	76 012,50	Despacho . . .	05-09-2007
042/2007-04.03	Construção de ponte pedonal sobre a ribeira de Quarteira no Sítio do Purgatório, Albufeira, incluindo enquadramento adjacente.	Concurso público.	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	113 124,55	Despacho . . .	14-09-2007
043/2006-04.08	Execução de iluminação pública na Rua do Município, desde a rotunda dos Relógios até ao cruzamento da Igreja, Albufeira.	Ajuste directo	CME — Construção e Manutenção e Electromecânica, S. A.	16 362,17	Despacho . . .	01-02-2007
045/2007-04.08	Remodelação das instalações eléctricas e de telecomunicações do Gabinete da Juventude.	Ajuste directo	Algarvolt — Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, L.da	8 953,40	Despacho . . .	28-08-2007
046/2006-04.03	Requalificação do eixo viário no troço entre o cruzamento do Lidl e o cruzamento da Câmara Municipal de Albufeira.	Concurso público.	Manuel Joaquim Pinto, S. A.	697 920,69	Despacho . . .	22-02-2007
047/2007-04.03	Ligação da Quinta da Bolota — construção de arruamento — arruamento de ligação da Quinta da Bolota ao Bem Parece (1.ª fase).	Concurso limitado.	Tecnovia Soc. de Empreitadas, S. A.	118 000	Despacho . . .	03-09-2007
049/2006-04.03	Passeios — levantamento e reposição.	Concurso limitado	Construções Marques & Guedes, L.da	95 404,49	Despacho . . .	09-02-2007
050/2006-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação do CM 1289 entre as Açoteias e o Alfamar.	Concurso limitado.	Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S. A.	63 827,83	Despacho . . .	31-01-2007

Número de processo	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor de adjudicação (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
051/2006-04.03	Execução de muro de suporte de terras no páteo.	Concurso público.	Irmãos Cavaco, S. A.	189 565,32	Despacho . . .	26-02-2007
053/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — repavimentação do parque de estacionamento das Canas.	Ajuste directo	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	10 868	Despacho . . .	28-08-2007
065/2006-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — pavimentação de um corredor de segurança na Zona de Feiras e Mercados.	Ajuste directo	José de Sousa Barra & Filhos, L.da	18 925	Despacho . . .	05-03-2007
080/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — reparação de Aqueduto no CM 1281, entre Vale Parra Guia.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	4 936,35	Despacho . . .	02-11-2007
082/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas ecaminhos — mudança de sentido de trânsito na Rua das Escolas, em Albufeira.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	8 231,67	Despacho . . .	30-11-2007
091/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — reparação do parque de estacionamento do Modelo.	Ajuste directo	Tecnovia Soc. de Empreitadas, S. A.	6 437,76	Despacho . . .	23-11-2007
092/2007-04.03	Beneficiação de ruas, estradas e caminhos — execução do troço de pluviais na Rua do Astrolábio.	Ajuste directo	Hidralgar — Equipamentos Electromecânicos, L.da	3 242,16	Despacho . . .	23-11-2007
53/SAFOM/06	Venda de um terreno destinado à construção de habitação a custos controlados (CDH) em Ferreiras.	Concurso público.	Imosoudos, S. A. . . .	300 000	Deliberação Câmarária.	17-04-2007
180/SAFOM/06	Empreitada de construção no Parque Urbano da Alfarrobeira, Albufeira.	Concurso público.	Costa & Leandro, L.da	643 024,75	Deliberação Câmarária.	06-03-2007
188/SAFOM/06	Empreitada de plantação de taludes da central de camionagem de Albufeira.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	17 304,76	Despacho . . .	18-01-2007
230/SAFOM/06	Empreitada de requalificação da rotunda Norte do Vale Paraíso.	Ajuste directo	Regaflor, L.da	24 152	Despacho . . .	30-01-2007
235/SAFOM/06	Empreitada de vedação do Campo Sintético da Guia.	Concurso limitado.	Construções Marques & Guedes, L.da	66 079,05	Despacho . . .	06-02-2007
236/SAFOM/06	Execução das instalações para o serviço de Polícia Municipal.	Concurso público.	Xavieres, L.da	163 974,48		03-05-2007
238/SAFOM/06	Empreitada de requalificação da rotunda Sul do Vale Paraíso.	Ajuste directo	Regaflor, L.da	24 152	Despacho . . .	30-01-2007
241/SAFOM/06	Empreitada de requalificação do espaço em frente ao condominio das Lagoas, Ferreiras.	Ajuste directo	Regaflor, L.da	13 844,26	Despacho . . .	13-02-2007
001/SAFOM/07	Empreitada de funções sociais/desporto, recreio e lazer/beneficiações e reparações/obras no Parque Desportivo da Nora.	Ajuste directo	Irmãos Passeiro Construções, L.da	4 850	Despacho . . .	10-01-2007
002/SAFOM/07	Empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Creche da Guia.	Concurso limitado.	Martins Gago & Filhos, L.da	50 287,30	Despacho . . .	17-08-2007
004/SAFOM/07	Empreitada de adaptação do antigo edifício da limpeza municipal a Gabinete de Apoio ao Imigrante e Gabinete de Apoio ao Toxicodependente.	Ajuste directo	Surge, L.da.	14 099,02	Despacho . . .	05-06-2007
005/SAFOM/07	Empreitada de funções sociais/desporto, recreio e lazer/beneficiações e reparações/execução de escada de ligação da EB 2,3 ao Pavilhão de Paderne.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	4 658	Despacho . . .	09-03-2007
006/SAFOM/07	Empreitada de construção da EB1 do Cerro do Ouro — ampliações e arranjos exteriores.	Concurso público.	Martins Gago & Filhos, L.da	302 871,01	Despacho . . .	24-10-2007
007/SAFOM/07	Empreitada de implementação em estabelecimentos escolares de infra-estruturas nos projectos de Segurança Contra Incêndios.	Concurso limitado.	Martins Gago & Filhos, L.da	52 847,85	Despacho . . .	26-07-2007
008/SAFOM/07	Construção das instalações sanitárias públicas e quiosque/bar de apoio ao Parque da Alfarrobeira.	Concurso limitado.	Surge — Sociedade de Construção do Sul, L.da	90 697	Despacho . . .	27-09-2007
009/SAFOM/07	Empreitada de fornecimento e instalação de 7 janelas e de rede metálica para o antigo ATL de Ferreiras.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	2 305	Despacho . . .	17-05-2007

Número de processo	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor de adjudicação (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
SAFOM	Beneficiação de edifícios e equipamentos/ empreitada de beneficiações no cais de embarque da estação central de camionagem.	Ajuste directo	Socalçadas — Exploração de Pedreiras, L.da	4 930,70	Despacho . . .	30-05-2007
011/SAFOM/07	Empreitada de execução de muro/ banco junto ao Edifício Multiusos na Correeira.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	2 259,65	Despacho . . .	04-06-2007
012/SAFOM/07	Empreitada de reparação e remodelação da rede de esgotos no lote 20 da Quinta do Barros.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	4 880	Despacho . . .	12-06-2007
013/SAFOM/07	Empreitada de vedação da EB1 de Valverde.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	23 504,59	Despacho . . .	29-08-2007
014/SAFOM/07	Empreitada de Beneficiações com Prolongamento de Redes de Infraestruturas na EB1 dos Brejos.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	23 141,46	Despacho . . .	27-08-2007
015/SAFOM/07	Adaptação da fracção F, R/C esquerdo do lote 1 da Cooperativa Nosso Tecto em Albufeira, para instalação do Gabinete de Apoio à Familia.	Concurso limitado.	Habigranja, L.da	26 906,28	Despacho . . .	12-10-2007
016/SAFOM/07	Trabalhos diversos na EB1 de Valverde, Guia.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	4 960	Despacho . . .	05-07-2007
017/SAFOM/07	Empreitada de adaptação do antigo Lidl para espaços multiusos de Albufeira/instalações sanitárias.	Ajuste directo	O. C. M. — Obras Const. e Manutenção, L.da	24 934,89	Despacho . . .	06-08-2007
018/SAFOM/07	Empreitada de requalificação dos espaços exteriores do Jardim de Infância dos Caliços.	Concurso limitado.	Martins Gago & Filhos, L.da	70 661,38	Despacho . . .	27-09-2007
019/SAFOM/07	Empreitada da rotunda da EM 526/ Vale Rabelho.	Ajuste directo	Regaflor, L.da	10 451,60	Despacho . . .	10-09-2007
020/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/remodelação da cozinha da cantina da EB1 e JI da Correeira.	Ajuste directo	Brito & Silva, L.da . . .	2 995	Despacho . . .	26-07-2007
023/SAFOM/2007	Empreitada de Requalificação da Rotunda da EB1 das Ferreiras.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	4 985,55	Despacho . . .	02-08-2007
024/SAFOM/07	Empreitada de Arborização de Acesso ao Parque Vale Faro e do Talude.	Ajuste directo	Jardimoura, L.da	13 353	Despacho . . .	13-09-2007
025/SAFOM/07	Empreitada de arborização dos passeios da Rua de Pedro Alvares Cabral e Rua de Bartolomeu Dias.	Ajuste directo	Regaflor, L.da	9 108,38	Despacho . . .	12-09-2007
026/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/remodelação da cozinha da cantina da EB1 da Guia.	Ajuste directo	Brito & Silva, L.da . . .	2 796	Despacho . . .	03-08-2007
029/SAFOM/07	Beneficiações/Fornecimento de Material para o JI Arco Iris.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	2 579,20	Despacho . . .	08-08-2007
031/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/Jardim de Infância de Vale Serves/empreitada de impermeabilizações.	Ajuste directo	Recodecor Algarve, L.da	1 500	Despacho . . .	14-08-2007
034/SAFOM/07	Adaptação das instalações do antigo Lidl para espaço multiusos de Albufeira.	Concurso limitado.	Brito & Silva, L.da . . .	147 289,65	Despacho . . .	16-10-2007
037/SAFOM/07	Empreitada de construção de plataforma para deficientes motores no Auditório Municipal.	Ajuste directo	Surge, L.da.	6 536,80	Despacho . . .	29-10-2007
039/SAFOM/07	Jardim de infância de Vale Serves/ beneficiações e reparações/intervenções diversas.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	4 736	Despacho . . .	27-08-2007
043/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/Jardim de Infância das Ferreiras/intervenções diversas.	Ajuste directo	Brito & Silva, L.da . . .	4 050	Despacho . . .	31-08-2007
053/SAFOM/07	Beneficiações/EB1 e J. I. dos Olhos de Água/execução de portaria	Ajuste directo	Surge, L.da.	8 518,20	Despacho . . .	31-10-2007
059/SAFOM/07	Empreitada de execução de passagem pública no Bairro dos Pescadores.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	4 200,15	Despacho . . .	12-09-2007
070/SAFOM/07	Reparação de pavimentos no Mercado Municipal dos Olhos de Água.	Ajuste directo	Bento & Barroso, L.da	4 275	Despacho . . .	21-09-2007
072/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/execução de uma nova Rede de Gás para a EB1 da Guia.	Ajuste directo	Brito & Silva, L.da . . .	1 863,43	Despacho . . .	20-09-2007
076/SAFOM/07	Beneficiações e reparações/ATL da Cooperativa/empreitada de remodelação das instalações.	Ajuste directo	O. C. M. — Obras Const. e Manutenção, L.da	4 630	Despacho . . .	22-09-2007
079/SAFOM/07	Empreitada de vedação e requalificação da envolvente do Campo Sintéctico de Albufeira.	Concurso limitado.	Tecnovia, S. A.	104 203,73	Despacho . . .	10-12-2007

Número de processo	Descrição	Tipo de concurso	Empreiteiro	Valor de adjudicação (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
089/SAFOM/07	Demolição da lareira na EB1 Avenida do Ténis.	Ajuste directo	Martins Gago & Filhos, L.da	2 380	Despacho . . .	04-10-2007
093/SAFOM/07	Pavilhão Desportivo de Paderne — acabamentos na cave.	Concurso limitado.	Martins Gago & Filhos, L.da	148 268,26	Despacho . . .	21-11-2007
115/SAFOM/07	Jardim de Infância de Vale de Rabelho/execução de sala de professores e remodelação da casa de banho.	Ajuste directo	Brito & Silva, L.da . . .	12 124,47	Despacho . . .	13-12-2007
116/SAFOM/07	Empreitada de reparação e reforço estrutural do arco do portão do quintal.	Ajuste directo	S. T. A. P. — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	14 544,65	Despacho . . .	29-11-2007
123/SAFOM/07	Funções sociais/desporto, recreio e lazer/beneficiações e reparações/arranjo da via envolvente ao sintéctico da Guia.	Ajuste directo	Construções Marques & Guedes, L.da	4 946,84	Despacho . . .	08-11-2007
129/SAFOM/07	Colocação de pavimento no Lar da 3.ª Idade na Guia.	Ajuste directo	Habixelb Construções, L.da	4 642,50	Despacho . . .	09-11-2007

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva.*

Regulamento n.º 178/2008

Projecto de Alterações do Regulamento Relativo à Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Albufeira

Desidério Jorge da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber que, em reunião camarária de 04 de Março de 2008, foi deliberado aprovar o Projecto de Alterações do Regulamento Relativo à Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Albufeira e promover a realização da respectiva apreciação pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no artigo. 118º. nº 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Faz-se saber que as alterações consistem na modificação da redacção do artigo. 7º. e na eliminação do nº 3 do artigo. 5º. ambos do Regulamento Relativo à Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Albufeira.

Faz-se, ainda, saber, pelo presente, que foi igualmente proposto, naquela sessão camarária, introduzir pequenos ajustamentos aos Anexos do Regulamento, a saber: acrescentar, no Anexo I, a alusão à Entidade Exploradora e ao Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Hospedagem; e adicionar, ao Anexo II, a referência à entidade exploradora.

Mais faz saber que, nos termos do nº 2 do artigo. 118º. do Código do Procedimento Administrativo, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente.

Os interessados podem consultar o projecto de alterações do Regulamento no Gabinete de Apoio ao Munícipe e no site oficial da Autarquia.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 10915/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares — Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho nº. 38 de 01 de Abril corrente, procedi à nomeação das candidatas posicionadas nos dois primeiros lugares da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares — dois lugares de assistente administrativo especialista — Refª. G a que se refere o aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 221 de 16 de Novembro de 2007 — Maria Amélia dos Santos Ferreira Pinho Paulino e Maria José de Oliveira da Cruz.

Em conformidade com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, as nomeadas têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco.*
2611104466

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Listagem n.º 213/2008

Em cumprimento do preceituado no artº 275º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de empreitadas adjudicadas pelo Município de Alfândega da Fé durante o ano de 2007:

Designação da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação S/IVA (euros)	Tipo de procedimento
Arranjo urbanístico do Largo do Castelo e área envolvente.	Antero Alves de Paiva — Sociedade de Construções, L.da	99 906,99	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Construção do Centro de Manutenção Física de Alfândega da Fé.	Ladário — Sociedade de Construções, L.da	966 882,08	Concurso público.
Escola EB1 de Alfândega da Fé — arranjos exteriores	Togamil — Construções, L.da	74 617,50	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Concepção/construção de pavilhões na zona industrial de Alfândega da Fé — concepção e construção de uma nave industrial em Alfândega da Fé.	NORFER — Norberto Ferreira, L.da/ Ferreira & Bebiano, L.da	458 168,91	Concurso público.
Alargamento e asfaltagem da estrada de ligação Eucísia/Vilarelhos.	Urbanop — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	740 844,27	Concurso público.
Arranjos urbanísticos em várias zonas da Vila — execução de sistema de rega.	Santana & Companhia, S. A.	3 500	Ajuste directo.
Construção de um depósito de água para abastecimento de água em Colmeais.	Armando Manuel Pires	9 867,70	Ajuste directo.

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Listagem n.º 214/2008

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, para efeito do estipulado no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que a lista de obras públicas adjudicadas por esta Câmara Municipal no ano 2007, foi a seguinte:

Obra	Forma de atribuição	Valor s/IVA	Adjudicatário
"Beneficiação/Pavimentação de arruamentos na Freguesia de Chança"	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio	€ 95.498,19	CONSTRADAS — Estradas e Construção Civil, S. A.
"Execução de rede pública no Bairro Nossa Senhora da Conceição, em Alter do Chão"	Ajuste Directo	€ 2.916,03	EDP Distribuição — Energia, S. A.
"Execução de rede pública na rua do Fraguil, em Cunheira"	Ajuste Directo	€ 93,55	EDP Distribuição — Energia, S. A.

27 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Joviano.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 10916/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho sito na Praça Velha, a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, com referência a 2007-12-31.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso.*

2611104414

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Edital n.º 348/2008

Dr. Fernando Ribeiro Marques, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em execução do que foi deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Fevereiro de 2008 e pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de Fevereiro de 2008, foi aprovado e alterado o seguinte Regulamento:

Regulamento de Urbanização e Edificação;

Nos termos da legislação em vigor, o presente regulamento entrará em vigor, 15 dias após a publicação nos termos legais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques.*

Regulamento de Urbanização e Edificação

Nota justificativa

Com a publicação da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro sofre profundas alterações que determinam a imprescindibilidade de proceder à revisão do actual Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Ansião com vista à sua adaptação a este novo enquadramento legal que lhe serve de fundamento.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º ambos da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado na Lei n.º 2/07 de 15 de Janeiro, no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53-E/2006 de 29/01, do consignado nas alíneas *a*) e *e*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o presente projecto de alteração do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Ansião, o qual deverá nos termos da legislação referida ser submetido à Assembleia Municipal para que este órgão o envie para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito e objecto

O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela admissão de comunicação prévia, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações, no Município de Ansião.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos deste regulamento entende-se por:

a) Edificação: a actividade ou o resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bem como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência;

b) Obras de construção: as obras de criação de novas edificações;

c) Obras de reconstrução sem preservação das fachadas: as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas, da cércea e do número de pisos;

d) Obras de ampliação: as obras de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação, da cércea ou do volume de uma edificação existente;

e) Obras de alteração: as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fracção, designadamente a respectiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área de pavimento ou de implantação ou da cércea;

f) Obras de conservação: as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;

g) Obras de demolição: as obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente;

h) Obras de urbanização: as obras de criação e remodelação de infra-estruturas destinadas a servir directamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, electricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva;

i) Operações de loteamento: as acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados, imediata ou subsequentemente, à edificação urbana e que resulte da divisão de um ou vários prédios ou do seu reparcelamento;

j) Operações urbanísticas: as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água;

l) Trabalhos de remodelação dos terrenos: as operações urbanísticas não compreendidas nas alíneas anteriores que impliquem a destruição do revestimento vegetal, a alteração do relevo natural e das camadas de solo arável ou o derrube de árvores de alto porte ou em maciço para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais ou mineiros;

m) Obras de escassa relevância urbanística: as obras de edificação ou demolição que, pela sua natureza, dimensão ou localização tenham escasso impacte urbanístico;

n) Obras de reconstrução com preservação das fachadas: as obras de construção subsequentes à demolição de parte de uma edificação existente, preservando as fachadas principais com todos os seus elementos não dissonantes e das quais não resulte edificação com cércea superior à das edificações confinantes mais elevadas;

o) Zona urbana consolidada: a zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infra -estruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade;

p) Obra: todo o trabalho de construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, conservação, limpeza, restauro e demolição de bens imóveis;

q) Infra-estruturas locais: as que se inserem dentro da área objecto da operação urbanística e decorrem directamente desta;

r) Infra-estruturas de ligação: as que estabelecem a ligação entre as infra-estruturas locais e as gerais, decorrendo as mesmas de um adequado funcionamento da operação urbanística, com eventual salvaguarda de níveis superiores de serviço, em função de novas operações urbanísticas, nelas directamente apoiadas;

s) Infra-estruturas gerais: as que tendo um carácter estruturante, ou previstas em PMOT, servem ou visam servir uma ou diversas unidades de execução;

t) Infra-estruturas especiais: as que não se inserindo nas categorias anteriores, eventualmente previstas em PMOT, devam pela sua especificidade, implicar a prévia determinação de custos imputáveis à operação urbanística em si, sendo o respectivo montante considerado como decorrente da execução de infra-estruturas locais;

u) Projecto de execução: Incluirá além dos elementos referidos no artigo 11.º da Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro para o projecto de licenciamento, peças desenhadas contendo as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução da obra de acordo com as normas e regras da boa construção;

v) Área de construção (a.c): valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento;

x) Área bruta de construção (abc): Valor expresso em m^2, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimentos de recolha de lixo, etc), terraços, varandas, alpendres, galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação;

y) Alinhamento: linha que em planta separa uma via pública dos edifícios existentes ou previstos ou dos terrenos contíguos, e que é definida pela intersecção dos planos verticais das fachadas, muros ou vedações, com o plano horizontal dos arruamentos adjacentes;

z) Anexo: construção destinada a uso complementar da construção principal, como por exemplo garagens, arrumos, etc.

CAPÍTULO II

Do procedimento

Artigo 3.º

Instrução do pedido

1 — De acordo com o n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, os pedidos e a comunicação das operações urbanísticas deverão ser apresentadas em três exemplares, sendo um deles obrigatoriamente em suporte digital — CD/DVD, devendo ser acrescidos de tantas cópias quantas as entidades externas a consultar; uma das cópias será devolvida ao requerente aquando da emissão do respectivo alvará de licenciamento.

2 — Deverão ainda ser juntos ao pedido os elementos complementares que se mostrem necessários à sua correcta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

3 — Os levantamentos topográficos, quando exigíveis, deverão ser efectuados com coordenadas absolutas (DATUM 73) e grau mínimo de precisão escala 1:1000; De forma a se obter uma percepção global da área, o levantamento topográfico terá de abranger a zona envolvente.

4 — O pedido de fornecimento de planta topográfica deverá ser acompanhado de um pedido de fornecimento da mesma planta, em formato digital, CD, mediante a liquidação da respectiva taxa.

5 — Exceptuam-se do referido nos n.os 1 e 2 os pedidos referentes a obras abrangidas por Programas de Apoio Social, de apoio à habitação degradada e outras obras, desde que os projectos sejam elaborados e ou apoiados pelos Serviços Municipais que deverão ser instruídos, para além do documento da legitimidade, com os seguintes elementos:

a) Requerimento com descrição das obras a executar;
b) Plantas de localização 1/25000 e 1/5000 ou superior;
c) Planta de ordenamento e condicionantes do PDM;
d) Planta de implantação à escala 1/200;
e) Peça desenhada que caracterize graficamente a obra, quando necessário.

6 — Exceptuam-se ainda os projectos tipo de garagens, arrecadações, arrumos, fornecidos pela Câmara Municipal, que deverão ser instruídos, para além do documento da legitimidade, com os elementos referidos nas alíneas do número anterior, sendo que a peça referida na alínea *e*) será fornecida pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

Procedimentos e situações especiais

Artigo 4.º

Isenção de licença

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, estão isentas de licença:

a) As obras de conservação;
b) As obras de alteração no interior de edifícios ou suas fracções, à excepção dos imóveis classificados ou em vias de classificação, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados;
c) As obras de reconstrução com preservação das fachadas;
d) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento;
e) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 91.º Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;
f) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;
g) A edificação de piscinas associadas a edificação principal;
h) As alterações à utilização dos edifícios, bem como o arrendamento para fins não habitacionais de prédios ou fracções não licenciados, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto;
i) As obras identificadas no artigo seguinte;
j) Os destaques referidos nos n.os 4 e 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Artigo 5.º

Obras de escassa relevância urbanística

1 — Para efeitos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, são consideradas obras de escassa relevância urbanística, aquelas que pela natureza, dimensão ou localização tenham escasso impacte urbanístico, não obedecendo ao procedimento de licença ou comunicação prévia, e desde que não localizadas em áreas ou edifícios classificados ou inventariados, incluindo respectivas áreas de protecção, se as houver.

2 — Integram este conceito as seguintes obras:

a) As edificações contíguas ao edifício principal com altura não superior a 2,2 m ou, em alternativa, à cércea do rés-do-chão do edifício principal com área igual ou inferior a 10 m^2 e que não confinem com a via pública;

b) As edificações não contíguas ao edifício principal que consistam em construções ligeiras de um só piso entendendo-se como tal as construções sumárias e autónomas, tais como barracões para arrumos, telheiros, alpendres, arrecadações, capoeiras, estufas de jardim, abrigos para animais de estimação, de caça ou de guarda, abrigos para equipa-

mentos de captação de agua com a área máxima de 30 m^2 e cuja altura não ultrapasse 3 m desde que não careçam de projecto de estabilidade e distem mais de 10 m do eixo da via pública e ou respeitem alinhamento existentes;

c) A edificação de muros de vedação ou outro tipo de vedação permanente até 1,8 m de altura que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras até uma altura de 2 m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes;

d) A edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última, entendendo-se como tal os campos de jogos, zonas de diversão desde que não encerrados nem cobertos;

e) As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afectem área do domínio público;

f) As obras de alteração exterior pouco significativa, designadamente as que envolvam a alteração de materiais e cores desde que compatíveis com os exigentes na envolvente;

g) Demolição de edificações simples desde que não confinantes com o espaço público ou contíguos a outras edificações pertencentes a diferente proprietário;

h) A construção de tanques e depósitos com a capacidade máxima de 20 m^3, desde que distem mais de 10 m do eixo da via pública e ou respeitem alinhamentos existentes.

3 — As edificações referidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 estão limitadas a um máximo de duas por parcela, podendo uma delas ser contígua ao edifício principal.

4 — A comunicação relativa ao pedido de destaque de parcela deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Certidão da Conservatória do Registo Predial, ou quando o prédio aí não esteja descrito, documento comprovativo da legitimidade do requerente;

b) Planta topográfica à escala 1/500 ou superior, a qual deve delimitar, e indicar quer a área total do prédio, quer a área da parcela a destacar, assim como as confrontações actuais e futuras;

c) Planta de ordenamento e condicionantes do PDM;

d) Planta de localização à escala 1/25000 e 1/5000.

5 — Não obstante se tratarem de operações não sujeitas a qualquer procedimento de controlo prévio, os interessados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 80.º A e no artigo 93.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, terão de até 5 dias antes do início das obras dar conhecimento à Câmara Municipal do tipo de operação que vai ser realizada.

6 — O não cumprimento do estabelecido no número anterior, constitui contra-ordenação punível com coima de € 250,00 a € 1.500,00, nos termos do artigo 55.º da lei 2/2007, de 15 de Janeiro que aprova a lei das Finanças Locais.

Artigo 6.º

Comunicação prévia

1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e nos procedimentos especiais que exijam consulta externa, ficam sujeitas ao regime da comunicação prévia:

a) As obras de reconstrução com preservação das fachadas, desde que não resulte edifício com cércea superior à existente;

b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento;

c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

d) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;

e) A edificação de piscinas associadas a edificação principal;

f) A mudança de finalidade do arrendamento para fins não habitacionais de prédios ou fracções não licenciados, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto;

g) Todas as operações urbanísticas se tiverem sido antecedidas de informação prévia favorável nos termos do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

2 — Nos casos sujeitos ao procedimento de comunicação prévia, a taxa será liquidada antes do início das obras e dentro do prazo de 30 dias a contar da data da falta de rejeição, sob pena de caducidade; Para as situações das alíneas *a*) a *d*) do n.º anterior, a taxa a apurar resulta da aplicação da fórmula constante no artigo 39.º.

3 — A caducidade será declarada nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Artigo 7.º

Discussão pública

1 — A discussão pública é anunciada com uma antecedência mínima de 8 dias a contar da data da recepção do ultimo dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município ou do termo do prazo para a sua emissão não podendo a sua duração ser inferior a 15 dias.

2 — A discussão pública tem por objecto o projecto de loteamento, que deve ser acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município.

3 — São dispensadas de discussão pública as operações de loteamento que não excedam nenhum dos seguintes limites:

a) 4 ha;

b) 100 fogos;

c) 10 % da população do aglomerado urbano em que se insere a pretensão.

4 — Sem prejuízo de disposições definidas em Plano Director Municipal e para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º anterior, entende-se por população do aglomerado a referida nos Censos Oficiais.

Artigo 8.º

Impacte semelhante a loteamento e Impacte urbanístico relevante

Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 44.º e n.º 5 do artigo 57.º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, considera-se gerador de um impacte semelhante a loteamento e de impacte urbanístico relevante:

a) Toda e qualquer construção que disponha de mais do que uma caixa de escadas de acesso comum a fracções ou unidades independentes;

b) Toda e qualquer construção que disponha de duas ou mais fracções destinadas a habitação com acesso directo a partir do espaço exterior;

c) Toda e qualquer construção que disponha de mais de quatro fracções, destinadas a comércio, serviços, industria ou armazéns, com acesso directo a partir do espaço exterior;

d) As construções e edificações que envolvam uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infra-estruturas e ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, parqueamento, ruído, etc. Consideram-se desde logo nesta alínea as construções com mais de 10 unidades de ocupação.

Artigo 9.º

Condições e prazo de execução das obras de urbanização e edificação

1 — Para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 34.º, do n.º 1 do artigo 53.º e do n.º 2 do artigo 58.º todos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o prazo de execução das obras de urbanização e edificação não pode ultrapassar os dois anos.

2 — Na execução da obra deverá ser assegurado o cumprimento das normas previstas nos artigos 10.º a 18.º.

Artigo 10.º

Obrigações decorrentes da ocupação da via pública e de execução da obra

1 — Os promotores de obras de edificação ou de urbanização sujeitam-se às seguintes obrigações gerais:

a) Manter o estaleiro em boa ordem, designadamente, com os materiais de construção bem armazenados, as vedações em bom estado, garantindo as condições de salubridade através do depósito de entulho em local próprio;

b) Garantir as condições de acesso, deslocação e circulação necessárias à segurança de todos os postos de trabalho no estaleiro, designadamente, no que concerne à zona envolvente, a ruas e passeios contíguos ao estaleiro, assegurar que deverão ser mantidos sempre limpos, sem terra ou areias provenientes da obra, bem como colocar uma passadeira de

madeira, com um mínimo de um metro de largura, quando sejam ocupados os passeios contíguos ao estaleiro;

c) Garantir a correcta movimentação dos materiais quanto à circulação no interior do estaleiro e à elevação para o prédio em construção, bem como no seu transporte de entrada ou saída da obra;

d) Efectuar a manutenção e o controlo das instalações e dos equipamentos antes da sua entrada em funcionamento e com intervalos regulares durante a laboração para garantir a segurança dos trabalhos de construção fundamentalmente no que aos andaimes diz respeito;

e) Recolher em condições de segurança os materiais perigosos utilizados, garantindo uma zona de armazenagem específica;

f) Eliminar ou evacuar os resíduos, escombros e lixo provenientes da obra de forma devidamente acondicionada, de molde a manter a salubridade do estaleiro, bem como da zona envolvente, devendo os mesmos ser depositados em local a designar pelo município;

g) Efectuar a limpeza integral dos rodados de todos os veículos à saída do estaleiro;

h) Repor integralmente as vias e os locais utilizados logo que cumpridos os fins previstos ou terminado o período de validade da licença;

i) Reparar totalmente os danos ou prejuízos causados nos espaços públicos decorrentes, directa ou indirectamente, da sua ocupação ou utilização.

2 — Os promotores de obras de edificação ou de urbanização sujeitam-se às seguintes obrigações específicas:

a) Observar as condicionantes específicas que forem determinadas para a obra;

b) Acatar as directrizes ou instruções que forem determinadas pelos serviços camarários ou demais entidades públicas com competência fiscalizadora e que forem necessárias para minimizar os incómodos ou prejuízos dos diversos utentes dos locais públicos;

c) Cumprir as imposições expressamente constantes do alvará de licença.

Artigo 11.º

Precauções e normas de prevenção

Na execução de obras, seja qual for a sua natureza, serão obrigatoriamente adoptadas as precauções e disposições necessárias para garantir a segurança dos operários e da população e, quando possível, as condições normais do trânsito na via pública, por forma a evitar danos materiais que possam afectar os bens de domínio público ou particular.

Artigo 12.º

Tapumes

1 — Todos os estaleiros de obras de construção deverão ser vedados com tapumes constituídos por materiais adequados, ordenados e seguros.

2 — No decurso dos trabalhos de construção, e até à sua conclusão, a vedação com tapumes deve ser mantida integralmente em bom estado de conservação e limpeza.

Artigo 13.º

Amassadouros e depósitos de entulhos e materiais

1 — Os amassadouros e os depósitos de entulhos e de materiais deverão ficar no interior dos tapumes.

2 — Em casos especiais, plenamente justificados, ou quando for excepcionalmente dispensado o tapume, poderão situar-se no espaço público sempre que a largura da rua e o seu movimento o permitam.

3 — Os amassadouros que venham a ser autorizados no espaço público serão convenientemente resguardados com as vedações cujos materiais serão especificados no alvará de construção.

4 — Os amassadouros não poderão assentar directamente sobre os pavimentos construídos.

5 — Os entulhos provenientes das obras devem ser devidamente acondicionados a fim de serem removidos para local a comunicar aos serviços municipais.

6 — Se das obras resultarem entulhos que tenham de ser lançados do alto, a sua remoção deve ser feita por meio de condutas fechadas, para depois de devidamente acondicionados, serem transportados para local a comunicar aos serviços municipais.

7 — Não é permitido vazar entulhos nos contentores de recolha de lixo.

Artigo 14.º

Elevação de materiais

1 — A elevação dos materiais para a construção dos edifícios deverá fazer-se por meio de guinchos, gruas ou outro equipamento em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

2 — A instalação de grua quer se localize na via pública ou terreno particular, deverá ser requerida, sendo o seu pedido instruído com planta topográfica onde seja assinalada a sua localização, a sua altura e raio de acção do seu braço.

Artigo 15.º

Andaimes

1 — Os andaimes, cuja estrutura poderá ser definida no alvará de construção, deverão, sempre que possível, ser fixados ao terreno ou às paredes dos edifícios.

2 — Os andaimes deverão ser objecto dos mais persistentes cuidados e vigilância por parte do responsável da obra e seus encarregados, devendo, na sua montagem, serem rigorosamente observadas as prescrições estabelecidas pelo Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil.

3 — Durante a realização de obras em fachadas, estas deverão ser protegidas através da instalação de cortinas em tela plástica perfurada, que cubram a totalidade dessas fachadas.

4 — Os andaimes deverão ser objecto dos mais persistentes cuidados e vigilância por parte do responsável da obra e seus encarregados, devendo, na sua montagem, serem rigorosamente observadas as prescrições estabelecidas pelo Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil.

5 — Durante a realização de obras em fachadas, estas deverão ser protegidas através da instalação de cortinas em tela plástica perfurada, que cubram a totalidade dessas fachadas.

Artigo 16.º

Sinalização

1 — Todos os trabalhos, ocupação ou utilização da via pública nos casos a que alude o presente Regulamento serão obrigatoriamente sinalizados de acordo com o Decreto Regulamentar n.º22-A/98, de 01 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/02, de 20 de Agosto, e demais legislação aplicável.

2 — A não observância do disposto no número anterior determina, além das demais penalidades a que houver lugar, o imediato cancelamento da licença e a obrigatoriedade de imediata desocupação da via ou local utilizado e sua reposição no estado anterior.

Artigo 17.º

Contra-ordenações

A infracção ao disposto nos artigos 10.º a 16.º constitui contra-ordenação nos termos da alínea *b*) do n.º1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Artigo 18.º

Projecto de execução

Caso o requerente assim o pretenda os elementos constantes do projecto de execução poderão ser entregues conjuntamente com o projecto de licenciamento, nos termos do n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

CAPÍTULO IV

Isenção de taxas

Artigo 19.º

Isenções

1 — Estão isentas do pagamento das taxas previstas no presente regulamento as entidades referidas no artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

2 — Estão ainda isentas do pagamento de taxas:

a) Outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado às quais a lei confira tal isenção;

b) As pessoas colectivas de utilidade pública;

c) As entidades que na área do Município prossigam fins de interesse público;

d) As pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, devendo o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devida-

mente o pedido; a documentação comprovativa do estado ou situação do requerente é constituído, entre outros, por declaração das Juntas de Freguesia, das Autoridades Sanitárias do Concelho e dos Serviços da Administração Central com competência nas áreas da Solidariedade e Segurança Social.

3 — Às pessoas singulares ou colectivas que a título gratuito cedam terreno para fins de beneficiação pública, nomeadamente construção e beneficiação da rede viária, e que pretendam edificar muro confinante com a via objecto de construção ou beneficiação, será concedida isenção do pagamento da taxa devida por tal edificação.

4 — Em relação às situações das alíneas *c*) e *d*) do n.º 2 a Câmara Municipal apreciará o pedido e a documentação entregue, decidindo em conformidade.

CAPÍTULO V

Taxas pela emissão de alvarás

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 20.º

Âmbito de aplicação

A taxa pela emissão de alvará para realização das operações urbanísticas previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, designadamente a taxa referida no artigo 116.º, tem por base a concessão de licenças de loteamento, de licenças de obras de urbanização, de execução de obras particulares, de ocupação da via pública por motivo de obras e de utilização dos edifícios, bem como de obras para ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal.

SECÇÃO II

Loteamentos e obras de urbanização

Artigo 21.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização

1 — A emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro I da tabela anexa ao presente regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos, unidades de ocupação e prazos de execução, previstos nessas operações urbanísticas.

2 — Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou à admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização resultante da sua alteração, que titule um aumento do número de fogos ou de lotes, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.

3 — Qualquer outro aditamento ao alvará de licença ou à admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no n.º 1.

Artigo 22.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

1 — A emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de loteamento está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro II da tabela anexa ao presente regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos e unidades de ocupação, previstos nessas operações urbanísticas.

2 — Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou à admissão de comunicação prévia de loteamento resultante da sua alteração, que titule um aumento do número de lotes, fogos ou unidades de ocupação, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.

3 — Qualquer outro aditamento ao alvará de licença ou à admissão de comunicação prévia de loteamento está igualmente sujeito ao pagamento das taxas referidas nos números anteriores.

Artigo 23.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

1 — A emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro III da tabela anexa ao presente regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do prazo de execução e do tipo de infra-estruturas, previstos para essa operação urbanística.

2 — Qualquer aditamento ao alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no número anterior, apenas sobre o aumento autorizado.

SECÇÃO III

Remodelação de terrenos

Artigo 24.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

A emissão do alvará para trabalhos de remodelação dos terrenos, tal como se encontram definidos na alínea *l*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro IV da tabela anexa ao presente regulamento, sendo esta determinada em função da área onde se desenvolva a operação urbanística.

SECÇÃO IV

Obras de construção

Artigo 25.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção

A emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração exterior, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro v da tabela anexa ao presente regulamento, variando esta consoante o uso ou fim a que a obra se destina, da área bruta a edificar e do respectivo prazo de execução.

SECÇÃO V

Licenciamento industrial

Artigo 26.º

Apresentação da declaração prévia para instalação, alteração e exploração de Estabelecimentos Industriais

A apresentação da declaração prévia para instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais do tipo 4, está sujeita ao pagamento de taxas fixadas no Quadro VI, tal como se encontra definido no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 183/07, 09 de Maio.

SECÇÃO VI

Licenciamento combustíveis

Artigo 27.º

Apreciação dos pedidos de instalação, alteração e exploração de instalações de petróleo

A apreciação dos pedidos de instalação, alteração e exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis, está sujeita ao pagamento de taxas fixadas no Quadro VII, tal como se encontra definido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro.

SECÇÃO VII

Artigo 28.º

Instalação e funcionamento das infra-estruturas de suporte das estações radiocomunicações

A apreciação dos pedidos de instalação e alteração de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações, está sujeita ao pagamento

de taxas fixadas no Quadro VIII, tal como se encontra definido no n.º 10 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro.

SECÇÃO VIII

Casos especiais

Artigo 29.º

Casos especiais

1 — A intervenção relacionada com a construção de infra-estrutura, referente a complexos para produção de energias alternativas, está sujeito ao pagamento da taxa fixada no quadro IX da tabela anexa ao presente Regulamento.

2 — A construção de corpos salientes, na parte projectada sobre a via pública, logradouro ou outros lugares públicos sobre administração municipal está sujeita ao pagamento da taxa fixada no quadro IX da tabela anexa a este regulamento e será acumulável com outras taxas a pagar.

SECÇÃO IX

Utilização das edificações

Artigo 30.º

Autorização de utilização e autorização de alteração de utilização

1 — Nos casos referidos no n.º 4 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a emissão do alvará está sujeita ao pagamento de um montante fixado em função do número de fogos, ou unidades de ocupação e seus anexos.

2 — Ao montante referido no número anterior acrescerá o valor determinado em função do número de metros quadrados dos fogos, unidades de ocupação e seus anexos cuja utilização ou sua alteração seja requerida.

3 — Os valores referidos nos números anteriores são os fixados no Quadro X da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 31.º

Autorização e declaração prévia para utilização ou suas alterações previstas em legislação especifica

A emissão de autorização de utilização ou suas alterações relativa, nomeadamente, a estabelecimentos alimentares e não alimentares e serviços, bem como os estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento turístico, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro X da tabela anexa ao presente regulamento, variando esta em função do número de estabelecimentos e da sua área.

CAPÍTULO VI

Situações especiais

Artigo 32.º

Emissão de alvarás de licença parcial

A emissão do alvará de licença parcial na situação referida no n.º 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro XII da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 33.º

Deferimento tácito

A emissão do alvará de licença nos casos de deferimento tácito do pedido de operações urbanísticas está sujeita ao pagamento da taxa que seria devida pela prática do respectivo acto expresso.

Artigo 34.º

Renovação

Nos casos referidos no artigo 72.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a emissão do alvará resultante de renovação da licença ou da nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 25 % da taxa prevista para a emissão do alvará caducado, excepto na taxa prevista para o prazo.

Artigo 35.º

Prorrogações

Nas situações referidas no n.º 4 do artigo 53.º e no n.º 6 do artigo 58.º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a concessão de nova prorrogação está sujeita ao pagamento da taxa fixada de acordo com o seu prazo, estabelecida no Quadro XIII da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 36.º

Execução por fases

1 — Em caso de deferimento do pedido de execução por fases, nas situações referidas nos artigos 56.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a cada fase corresponderá um aditamento ao alvará, ou à admissão da comunicação prévia, sendo devidas as taxas previstas no presente artigo.

2 — Na fixação das taxas ter-se-á em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou aditamento.

3 — Na determinação do montante das taxas será aplicável o estatuído nos artigos 24.º e 25.º consoante se trate, respectivamente, de alvarás de loteamento e de obras de urbanização, alvará de licença em obras de urbanização e alvará de licença.

Artigo 37.º

Licença especial relativa a obras inacabadas

Nas situações referidas no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a concessão da licença especial ou a admissão da comunicação prévia para conclusão da obra está sujeita ao pagamento de uma taxa fixada de acordo com o seu prazo estabelecida no Quadro XIV da tabela anexa ao presente regulamento.

CAPÍTULO VII

Taxas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas

Artigo 38.º

Âmbito de aplicação

1 — A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida nas operações urbanísticas consideradas como de impacte semelhante a um loteamento e de impacte urbanístico relevante.

2 — A taxa referida no n.º 1 varia tendo em conta o investimento municipal na execução, manutenção e reforço das infra estruturas gerais na área do município.

3 — Para efeitos de aplicação das taxas previstas no presente capítulo e no seguinte, são consideradas as seguintes zonas do concelho, tendo em consideração o definido no Plano Director Municipal:

Zona A — Aglomerados urbanos de nível I e espaços industriais
Zona B — Aglomerados urbanos de nível II
Zona C — Aglomerados urbanos de nível III e espaços agrícolas e florestais.

Artigo 39.º

Taxa devida nos loteamentos urbanos e nas construções com impacto semelhante a loteamento e impacte urbanístico relevante

1 — A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos e tipologias das edificações, tendo ainda em conta o plano plurianual de investimentos municipais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU = \frac{K1 \times K2 \times K3 \times V \times S}{1000} + K_4 \times \frac{\text{Programa Plurianual}}{\Omega} \times S$$

a) *TMU* — (€) é o valor, em Euros, da taxa devida ao Município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas;

b) K_1 — Coeficiente que traduz a influência da tipologia, do uso e localização em áreas geográficas diferenciadas de acordo com os valores constantes do quadro seguinte:

Tipologias de construção	Áreas totais de construção	Zona	Valores de K_1
Habitação unifamiliar	Até 150m^2	A B C	2,5 1,9 1,3
	Até 400m^2	A B C	3,7 2,8 1,9
	Acima de 400 m^2	A B C	5 3,7 2,5
Edifícios colectivos destinados a habitação, comércio, escritórios, armazéns, industrias ou quaisquer outras actividades.	Para qualquer área	A B C	7,5 5 3,7
Armazéns ou indústrias em edifícios de tipo industrial.	Para qualquer área	A B C	3,7 2,8 1,9
Anexos	Para qualquer área	A B C	2,5 1,9 1,3

c) K_2 _ Coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das seguintes infra-estruturas públicas;

E toma os seguintes valores:

Número de infra-estruturas públicas existentes e em funcionamento	Valores de K_2
Arruamento não pavimentado	0,5
Arruamento pavimentado	0,6
Arruamento pavimentado e iluminação pública	0,7
Referidas anteriormente e rede de abastecimento de água.	0,8
Referidas anteriormente e rede de esgotos domésticos.	0,9
Referidas anteriormente e rede de gás natural	1,0

d) K_3 — Coeficiente que traduz a influência das áreas cedidas para zonas verdes e ou instalação de equipamentos;

Zona	Valor de K
A	0,05
B	0,03
C	0,02

A (m^2) — é o valor em metros quadrados, da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva, bem como para a instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento do Plano Director Municipal, ou em caso de omissão, pela Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro.

V — valor em euros para efeitos do cálculo correspondente ao custo de metro quadrado de construção na área do município, decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicado para o efeito, para as diversas zonas do país.

2 — O valor da compensação previsto no número anterior será reduzido para 50 % em caso de operações de loteamento que consistam no reparcelamento de prédios para construção de um único edifício com mais de uma unidade de ocupação, desde que a edificação a construir não tenha impacte semelhante a loteamento nem a impacte urbanístico relevante.

3 — O valor da compensação previsto no n.º 1 será reduzido para 10 % em caso de operações de loteamento que consistam no reparcelamento de prédios para construção de um único edifício destinado a habitação unifamiliar.

4 — O valor da compensação será reduzido para 50 % em edificações com impacte semelhante a loteamento e a impacte urbanístico relevante, desde que o número de edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si não seja superior a dois, destinados a habitação e mistos, e não seja superior a quatro nos edifícios contíguos destinados a habitação unifamiliar.

Artigo 44.º

Cálculo do valor da compensação em numerário nos edifícios contíguos e funcionalmente ligadas entre si

O preceituado no artigo anterior é também aplicável ao cálculo do valor da compensação em numerário nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si, com as necessárias adaptações.

Artigo 45.º

Compensação em espécie

1 — Feita a determinação do montante total da compensação a pagar, se optar por realizar esse pagamento em espécie haverá lugar a avaliação dos terrenos ou imóveis a ceder ao Município, e o seu valor será obtido com recurso ao seguinte mecanismo:

a) A avaliação será efectuada por uma comissão composta por três elementos, sendo dois nomeados pela Câmara Municipal e o terceiro pelo promotor da operação urbanística;

b) As decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos seus elementos.

2 — Quando se verificarem diferenças entre o valor calculado para a compensação devida em numerário e o valor dessa compensação a entregar em espécie, as mesmas serão liquidadas da seguinte forma.

a) Se o diferencial for favorável ao Município, será o mesmo pago em numerário pelo promotor da operação urbanística;

b) Se o diferencial for favorável ao promotor, ser-lhe-á o mesmo entregue pelo Município.

3 — Se o valor proposto no relatório final da comissão referida no n.º 1 não for aceite pela Câmara Municipal ou pelo promotor da operação urbanística, recorrer-se-á a uma comissão arbitral, que será constituída nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

CAPÍTULO IX

Disposições especiais

Artigo 46.º

Informação prévia

O pedido de informação prévia no âmbito de operações de loteamento ou obras de construção estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XV da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 47.º

Ocupação da via pública por motivo de obras

1 — A ocupação de espaço públicos por motivos de obras está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XVI da tabela anexa ao presente regulamento.

2 — O prazo de ocupação de espaço público por motivo de obras não pode exceder o prazo fixado nas licenças ou comunicação prévia relativas às obras a que se reportam.

3 — No caso de obras não sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, ou que delas estejam isentas, a licença de ocupação de espaço público será emitida pelo prazo solicitado pelo interessado.

Artigo 48.º

Vistorias

A realização de vistorias por motivo da realização de obras, está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XVII da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 49.º

Operações de destaque

O pedido de destaque ou a sua reapreciação, bem como a emissão da certidão relativa ao destaque, estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XVIII da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 50.º

Inscrição de técnicos

A inscrição de técnicos na Câmara Municipal está sujeita ao pagamento da taxa fixada no Quadro XIX da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 51.º

Qualificação dos autores dos projectos de loteamento urbano

1 — Os projectos de operações de loteamentos urbanos são elaborados por equipas multidisciplinares, que devem incluir pelo menos um arquitecto, um engenheiro civil ou engenheiro técnico civil, e um arquitecto paisagista.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º de Decreto-Lei n.º 292/95 de 14/11, os projectos de operações de loteamento urbano podem ser elaborados, individualmente, por arquitecto, engenheiro civil ou engenheiro técnico civil ou por técnico urbanista sempre que não sejam excedidos as 10 unidades de ocupação ou 5000 m^2 de área do terreno a lotear.

Artigo 52.º

Recepção de obras de urbanização

Os actos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XX da tabela anexa ao presente regulamento.

Artigo 53.º

Assuntos administrativos

Os actos e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito das operações urbanísticas estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XXI da tabela anexa ao presente regulamento.

CAPÍTULO X

Disposições finais e complementares

Artigo 54.º

Actualização

As taxas previstas no presente regulamento e respectiva tabela serão actualizadas anualmente, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação.

Artigo 55.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 69/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 56.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 57.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento consideram-se revogados o Regulamento Municipal de Obras Particulares e Loteamento e o Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas, Licenças e Encargos Urbanísticos, aprovados em Assembleia Municipal, bem como todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo Município de Ansião, em data anterior à aprovação do presente regulamento e que com o mesmo estejam em contradição.

QUADRO I

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização

	Valor em euros
1 — Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	25
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote;	15
b) Por fogo;	10
c) Outras utilizações;	15
d) Prazo — por cada mês ou fracção.	10
1.2 — Aditamento ao alvará de licença	50
1.3 — Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado	15

QUADRO II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

	Valor em euros
1 — Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	20
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote;	15
b) Por fogo;	10
c) Outras utilizações — por fracção.	15
	50
1.2 — Aditamento ao alvará de licença	
1.3 — Por lote, por fogo e por unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	15

QUADRO III

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

	Valor em euros
1 — Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	20
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Prazo — por cada mês ou fracção;	10
b) Tipo de infra-estruturas:	
— Rede de esgotos	15
— Rede de abastecimento de água	15
— Outras	15
1.2 — Aditamento ao alvará de licença	50
1.3 — Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Prazo — por cada mês ou fracção;	10
b) Tipo de infra-estruturas:	
— Rede de esgotos	15
— Rede de abastecimento de água	15
— Outras	15

QUADRO IV

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos

	Valor em euros
1 — Até 1 000 m²	15
2 — de 1 000 m² a 5 000 m²	20
3 — Superior a 5 000 m²	25

QUADRO V

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção/reconstrução/ampliação/alteração.

	Valor em euros
1 — Emissão do alvará de licença	10
2 — Habitação, por m² de área bruta de construção:	
a) Unifamiliar:	
— Zona A	3
— Zona B	2,5
— Zona C	2,3
b) Plurifamiliar:	
— Zona A	8
— Zona B	7
— Zona C	6
3 — Comércio, serviços e outros fins, por m² de área bruta de construção:	
— Zona A	10
— Zona B	8,5
— Zona C	7,5
4 — Indústria, armazenagem, oficinas de reparação e comércio em edificação tipo industrial cuja área predominante seja utilizada para fins de armazenagem, por m² de área bruta de construção:	
— Zona A	3,2
— Zona B	2,4
— Zona C	2,2
5 — Caves de edifício destinadas a garagens, estacionamentos e arrumos, por m² de área bruta de construção.	1
6 — Explorações agro pecuárias, por m² de área bruta de construção.	2
7 — Empreendimentos turísticos e hoteleiros, por m² de área bruta de construção:	
— Zona A	8
— Zona B	7
— Zona C	6
8 — Outros, por m² de área bruta de construção	2
9 — Prazo de execução, por mês ou fracção	5
10 — Outras obras de edificações ligeiras, anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras não consideradas de escassa relevância urbanística:	
a) Por m² de área bruta de construção;	1
b) Prazo de execução — por mês ou fracção.	4
11 — Piscinas:	
a) Por m² de área bruta de construção;	10
b) Prazo de execução — por mês ou fracção.	4
12 — Alteração de exteriores de edificações para qualquer uso, por intervenção	100
13 — Demolição de edifícios e outras	2
14 — Construção de muros:	
a) Por ml;	0,5
b) Prazo de execução — por mês ou fracção.	4
15 — A mudança de finalidade do arrendamento para fins não habitacionais de prédios ou fracções não licenciados:	
a) Por m² de área bruta de construção;	3
b) Prazo de execução — por mês ou fracção	4

QUADRO VI

Taxa devida pelo licenciamento industrial

	Valor em euros
1 — Aceitação de declaração prévia de instalação ou alteração.	50
2 — Vistorias	50
3 — Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.	15
4 — Averbamento de transmissão	20

QUADRO VII

Taxa devida pelo licenciamento de combustíveis

Classe da instalação	A1	A2	A3	B2
1 — Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração.	400	500	250	
2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento.	150	200	150	
3 — Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.	200	200	200	200
4 — Vistorias periódicas	400	500	400	
5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas.	300	400	300	
6 — Averbamentos	100	100	100	100
7 — Recepçao do processo de instalação.				50

QUADRO VIII

Taxa devida pela instalação e alteração de infra-estruturas de telecomunicações

	Valor em euros
1 — Apreciação dos pedidos de instalação ou de alteração	1 000
2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento	200

QUADRO IX

Casos especiais

	Valor em euros
1 — Emissão do alvará de licença	10
2 — Licenciamento de instalações para produção de energias alternativas:	
— Por m² de área bruta de intervenção para energia solar e outras.	5
— Por aerogerador	1.000

	Valor em euros
3 — Corpos salientes da construção, na parte projectada sobre as vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sobre administração municipal:	
a) Varandas, alpendres integrados na construção, janela de sacada e semelhantes:	30
— Por piso e por metro quadrado ou fracção de área bruta	
b) Outros corpos salientes destinados a aumentarem a área útil da edificação:	50
— Por piso e por metro quadrado ou fracção de área bruta	

QUADRO X

Autorização de utilização e de alteração do uso

	Valor em euros
1 — Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por:	
a) Fogo;	15
b) Unidade Comercial;	20
c) Unidade de Serviços;	20
d) Unidade Industrial.	20
2 — Acresce ao montante referido no número anterior por cada 40 m^2 de área bruta de construção ou fracção	2,5

QUADRO XI

Licença ou autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

	Valor em euros
1 — Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços.	40
2 — Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico.	100
3 — Acresce aos montantes referidos nos números anteriores por cada 40 m^2 de área bruta de construção ou fracção.	2,5
4 — Entrega de declaração prévia para estabelecimentos de restauração e bebidas.	25
5 — Entrega de declaração prévia para estabelecimentos alimentares e não alimentares e serviços.	25
6 — Entrega de outras declarações prévias.	25

QUADRO XII

Emissão de alvará de licença parcial

	Valor em euros
Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura — 30 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo.	

QUADRO XIII

Prorrogações

	Valor em euros
1 — Prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês ou fracção.	10
2 — Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou autorização em fase de acabamentos, por mês ou fracção.	5

QUADRO XIV

Licença especial relativa a obras inacabadas

	Valor em euros
Emissão de licença para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fracção.	5

QUADRO XV

Informação prévia

	Valor em euros
1 — Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento.	50
2 — Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção.	25

QUADRO XVI

Ocupação da via pública por motivo de obras

	Valor em euros
1 — Ocupação da via pública por tapumes, resguardos, andaimes, materiais de construção e outras ocupações, por m^2 da superfície do domínio municipal ocupado, por mês.	5
2 — Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, por mês e por unidade.	50

QUADRO XVII

Vistorias

	Valor em euros
1 — Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços.	25
1.1 — Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação como montante referido no número anterior.	10
2 — Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou industrias.	50

	Valor em euros
3 — Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares, por estabelecimento.	50
4 — Vistorias para efeitos de emissão de autorização de autorização relativa à ocupação de espaços destinados a empreen-dimentos hoteleiros.	75
4.1 — Por cada estabelecimento comercial, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior.	5
5 — Por vistoria de recepção provisória ou definitiva.	75
6 — Outras vistorias não previstas nos números anteriores.	50

QUADRO XVIII

Operações de destaque

	Valor em euros
1 — Por apresentação de destaque	50
2 — Pela emissão da certidão de destaque	15

QUADRO XIX

Inscrição de Técnicos

	Valor em euros
1 — Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direcção de obras.	50
2 — Renovação anual	25

QUADRO XX

Recepção de obras de urbanização

	Valor em euros
1 — Por auto de recepção provisória de obra de urbanização.	50
1.1 — Por lote em acumulação com o número anterior	5
2 — Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização.	50
2.1 — Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5

QUADRO XXI

Assuntos administrativos

	Valor em euros
1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada averbamento.	20
2 — Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	25
2.1 — Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior.	5
3 — Outras certidões ou declarações:	15
3.1 — Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior.	5
4 — Fotocópia simples de peças escritas, por folha:	0,5
4.1 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	1
5 — Cópia simples de peças desenhadas, por m^2 ou fracção	5
6 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por m^2 ou fracção	6
7 — Cartografia de localização, em qualquer escala, por folha:	
7.1 — Formato A4	5
7.2 — Formato A3	8
7.3 — Outros formatos	20
7.4 — Cartografia de localização, em qualquer escala, por folha, em suporte informático.	7,5
8 — Ortofotomapas em papel	
8.1 — Formato A4	7
8.2 — Formato A3	10
8.3 — Outros formatos	25
9 — Fornecimento de livro de obra	10
10 — Fornecimento de avisos	10
11 — Depósito da ficha técnica da habitação no processo licenciamento.	15
12 — Fornecimento segunda via da ficha técnica da habitação.	10

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 10917/2008

Faz-se pública a lista das obras adjudicadas no ano de 2007, para efeitos de publicação no Diário da República, conforme disposto no artigo 275 º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Designação da Obra	Valores S/ I V A (em euros)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Rede de Esgotos Domésticos de Torre Penalva — Vila Nova de S. Pedro	225 600,00	Construções Vieira Mendes, Lda.	Concurso Público
Empreitada de Calçadas no Concelho de Azambuja — 2005	156 745,00	Miraterra — Obras Públicas, Lda.	Concurso Público
Reordenamento Urbano Junto à REFER e Entrada Nascente da Vila de Azambuja	117 406,53	Armando Cunha, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Reordenamento Urbano Entre e REFER e o Jardim Urbano de Azambuja	97 974,00	Armando Cunha, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais	81 351,71	ISS Plantiagro — Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua da Arameira em Aveiras de Cima	68 237,15	Construções Vieira Mendes, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Arranjos Exteriores na Escola Almeida Grandella em Aveiras de Cima	58 640,87	ISS Plantiagro — Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Colocação de Pilaretes e Guardas nas Ruas da Vila de Azambuja	56 960,00	Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Colocação de Sinaléctica e Toponimia nas Ruas da Vila de Azambuja	54 700,00	Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio

Designação da Obra	Valores S/ I V A (em euros)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Trabalhos de Pavimentação em Diversas Freguesias do Concelho	54 255,00	Construções Pragosa, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Equipamento da EE de Água da Zona Industrial de Azambuja	53 205,80	EDIOC — Empreendimentos e Obras, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Ramais de Esgoto no Concelho de Azambuja	49 305,61	Construções Pragosa, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Requalificação Urbana da Rua do Vale em Vila Nova de São Pedro	48 298,06	Construções Vieira Mendes, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Reforço de Água a Valbom em Azambuja	39 538,15	Asibel — Construções, S.A.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Construção da Estação Elevatória de Água em Aveiras de Baixo	35 555,00	Construções Manuel e Lino, Lda.	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio
Reparação de Via de Ligação de Casais de Além a Vila Nova de S. Pedro	28 325,75	Construções Vieira Mendes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Arranjos de Requalificação do Cemitério de Vila Nova da Rainha	24 830,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Arranjos na Rua da Escola em Manique	24 822,50	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Iluminação do Parque de Estacionamento Sul	24 176,00	Schréder Iluminação, S.A.	Ajuste Directo com Consulta
Intervenções Diversas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do Concelho de Azambuja	22 979,90	Conperfranco — Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Mobiliário Urbano em Azambuja	21 772,80	Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Conduta Distribuidora de Água a Arrifana	19 638,94	Construções Vieira Mendes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Arranjos Diversos em Vedações e Muros de Escolas Básicas	19 255,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Conclusão da Cobertura do Pavilhão B do Parque Oficinal Municipal	15 300,00	Lidermetal — Metalomecânica, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Reconstrução de Aquedutos na Rua dos Combatentes em Aveiras de Cima	12 182,33	Construções Pragosa, S.A.	Ajuste Directo com Consulta
Remodelação de Instalação Eléctrica das Piscinas	11 688,42	Electroeste — Instalações Eléctricas, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Execução de Cobertura Posterior das Piscinas de Azambuja	11 250,05	José Manuel Silva Fidalgo — Construção Civil e Obras Públicas	Ajuste Directo com Consulta
Construção de Calçadas em Vale do Brejo	11 046,40	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Instalação Eléctrica na EE de Água da Zona Industrial de Azambuja	10 548,85	EDIOC — Empreendimentos e Obras, S.A.	Ajuste Directo com Consulta
Rede Pluvial na Entrada Sul de Alcoentre	8 662,20	Construções Vieira Mendes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Reparação de Calçadas, Lancis e Infraestruturas, nas Ruas Victor Cordon e Moniz da Maia em Azambuja	8 632,50	N.C.O. — Calçadas Unipessoal	Ajuste Directo com Consulta
Substituição da Cobertura na Escola Básica de Vila Nova de S. Pedro	7 908,22	Conperfranco — Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Gabinetes do P.O.M.	6 181,54	Construções Manuel e Lino, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Reparação do Apartamento, R\c Dt, Lote 8, Quinta da Mina, Azambuja	3 950,70	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Execução de Passagem Hidráulica nos Casais da Lagoa	3 300,25	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Tratamento da Linha de Água Sobre a Ponte do Ramal de Cima em Vale do Paraiso	2 475,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Reparações Diversas na Habitação Social da Quinta da Mina em Azambuja	1 930,00	Conperfranco — Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	Ajuste Directo com Consulta
Reparação de Mobiliário Urbano em Azambuja	1 284,00	Fabrigimno — Fabricação de Material de Desporto, Lda.	Ajuste Directo
Construção de Muro de Suporte na Rua da Fonte em Quebradas	46 000,00	Construções Pragosa, S.A.	Ajuste Directo
Reparação de Taludes de Estradas	17 250,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Instalação de Semáforos Junto à Cruz Vermelha em Aveiras de Cima	4 950,00	Carlos Oliveira	Ajuste Directo
Reparações Diversas de Calçadas na Vila de Aveiras de Cima	4 930,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Alterações Instalação Eléctrica Pavilhão Municipal	4 799,33	Electroeste — Instalações Eléctricas, Lda.	Ajuste Directo
Reparação de Calçadas na Vila de Azambuja	4 712,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Reparação de Passeios em Azambuja	4 648,88	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Instalação de Controladores de Velocidade em Aveiras de Cima	4 630,00	Carlos Oliveira	Ajuste Directo
Iluminação das Salas da EB1 em Aveiras de Cima	4 530,00	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Desmontagem e Montagem de Câmara Frigorifica para o Novo Mercado de Azambuja	3 737,50	Utiltejo — Equipamentos Hoteleiros, Lda.	Ajuste Directo

Designação da Obra	Valores S/ I V A (em euros)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Execução de Trabalhos Diversos no Novo Mercado de Azambuja	3 600,00	Construções Torrão de Sergio Fernandes Torrão	Ajuste Directo
Trabalhos Complementares à ETAR Compacta da Escola de Vale do Brejo	2 775,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Reperfilamento para Acessibilidades na Horta do Maia	2 675,00	Solgarden — Instalação e Conservação de Espaços Verdes, Lda.	Ajuste Directo
Electrificação da Biblioteca da Escola Básica n.1 de Aveiras de Cima	2 177,00	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Trabalhos Diversos no Novo Mercado de Azambuja	2 100,00	Construções Torrão de Sergio Fernandes Torrão	Ajuste Directo
Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua Principal em Póvoa de Manique	2 060,00	Conperfranco — Construção e Reparação de Edificios, Lda.	Ajuste Directo
Instalações Eléctricas Necessárias para o Novo Mercado de Azambuja	1 956,23	Modernilux — Instalações Eléctricas, Lda.	Ajuste Directo
Instalação de Coluna em Alcoentre	1 541,88	Valacabo — Valas e Instalação de Cabos Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Fornecimento e Montagem de Prateleiras Aço Inox e Separador em Acrílico para o Mercado Diário em Azambuja	1 408,00	Utiltejo — Equipamentos Hoteleiros, Lda.	Ajuste Directo
Reparação de Fendas da Célula Esquerda do Reservatório de Casais Telegrafos	1 200,00	Sotecnisol — Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S.A.	Ajuste Directo
Iluminação de Quadros EB1 Aveiras de Cima	1 020,00	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Reparação de Projector da Praça de Toiros	985,00	APS — Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Lda.	Ajuste Directo
instalação Eléctrica Casa em Vila Nova da Rainha	944,15	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Centro de Dia de Alcoentre	862,95	Valacabo — Valas e Instalação de Cabos Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Reforço Iluminação Mercado Diário	638,00	Modernilux — Instalações Eléctricas, Lda.	Ajuste Directo
Reparação de Projectores	600,00	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda.	Ajuste Directo
Montagem de Fechadura Eléctrica na Escola Quinta dos Gatos	360,00	Electrobaça — Comércio de Equipamentos e Instalações Eléctricos, Lda	Ajuste Directo

24 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos.*

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 10918/2008

Relação das obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal do Barreiro no ano de 2007

Para cumprimento no disposto no artigo 275º do Decreto — Lei 59/99 de 2 de Março, torno público a relação das obras públicas adjudicadas por esta Edilidade no ano de 2007.

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara**,** *Carlos Humberto de Carvalho.*

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)
Concurso Público	Construção das obras complementares na caldeira do Alemão — Polis Componente 4	LUSECA, SA	320.843,10
Concurso Público	Construção do parque recreativo da Cidade — Polis Componente 4	M. R. G. — Engenharia e Construção, S. A.	1.269.939,40
Concurso Público	Construção das obras de conclusão das infra-estruturas do Alto da Malhada — Fase II	Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda	274.075,49
Concurso Público	Novo passeio marginal e ciclovia da Av. da Liberdade — Polis Componente 4	Luís Frazão — Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	199.812,27
Concurso Público	Fecho da retenção marginal na Av. da Liberdade e parque recreativo da Cidade — Polis Componente 4	OFM — Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas	239.823,46
Concurso Público	Escola Mendonça Furtado — Edifício do antigo externato Barreirense	Constrope — Construção Civil e Obras Públicas	845.427,12
Concurso Público	Estacionamento e arruamentos de acesso ao parque recreativo da Cidade — 1ª Fase — Polis Componente 4	Oliveiras, Engenharia e Construção, S. A.	524.350,11
Concurso Limitado sem Publicação Anúncio	Adaptação de piso térreo para creche "Os Reguilas"	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	99.979,05
Concurso Limitado sem Publicação Anúncio	Construção de ossários no cemitério da Vila Chã	LUSECA, S. A.	62.530,91

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)
Concurso Limitado sem Publicação Anúncio	Repavimentação das Ruas Vasco da Gama, Combatentes da Grande Guerra, Maria Lalande, Garcia Resende, Eduardo Couto, Travessa António Aleixo e Troço do Caminho Municipal 1028	Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda	69.382,73
Concurso Limitado sem Publicação Anúncio	Remodelação da iluminação pública do parque Catarina Eufémia — Novo Procedimento	J. M. Sousa, S. A.	47.800,24
Concurso Limitado sem Publicação Anúncio	Recuperação e restauro da cobertura e das fachadas do edifício do Café Barreiro	MIU — Gabinete Técnico de Engenharia, Lda	99.670,00
Ajuste Directo	Repavimentação dos parques de estacionamento e arruamento da Rua da Recosta — Polis Componente 4	Constradas — Estradas e Construção Civil, S. A.	22.962,88
Ajuste Directo	Centro Pedagógico H2O — Construção Civil	J. J. Agostinho Construções, Lda	13.262,72
Ajuste Directo	Parque recreativo da Cidade — Fase 1 — Polis Componente 4 — Novo Procedimento	M. R. G. — Engenharia e Construção, S. A.	274.378,51
Ajuste Directo	Cabine para instalações técnicas do parque recreativo da Cidade — Polis Componente 4	Oliveiras — Engenharia e Construção, S. A.	10.200,30
Ajuste Directo	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico e cablagem para alimentação a 200 PC´s	SOBAIXA — Electricidade e Construção Civil, Lda	11.347,00
Ajuste Directo	Remodelação da instalação eléctrica do Centro Pedagógico H2O	SOBAIXA — Electricidade e Construção Civil, Lda	4.549,45
Ajuste Directo	Recuperação da chaminé existente no Parque da Cidade	STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	21.380,00
Ajuste Directo	Reparação de passeios na via de ligação Quinta da Lomba / Quinta do Machinho	Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda	4.260,00
Ajuste Directo	Alteração à drenagem pluvial da travessia existente na Av. Escola dos Fuzileiros Navais	M. R. G. — Engenharia e Construção, S. A.	14.998,30
Ajuste Directo	Desmatação de terreno no Alto da Paiva	Saniconde — Saneamento, Urbanizações e Materiais de Construção, Lda	7.640,00
Ajuste Directo	Beneficiação do acesso e fachadas da ETA de Coina	J. J. Agostinho Construções, Lda	19.830,82

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 10919/2008

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 03/03/2008, foi autorizado o regresso ao serviço, a partir de 04 de Março de 2008, do funcionário Carlos Alberto Barros Lopes Barreto, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração, cumpridas que foram as formalidades constantes dos artigos 82.º e 83º do Decreto-lei 100/99, de 31/03.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611104387

Aviso n.º 10920/2008

Lista de antiguidade

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.ºdo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, bem como nos locais de estilo do município, a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Câmara, com data de referência de 31/12/2007.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611104385

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso n.º 10921/2008

Nomeação

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º do D.L. 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, se faz público que por meu despacho de 31 de Março de 2008, foi nomeada na categoria de Técnica Superior de Gestão Autárquica Principal, carreira Técnica Superior de Gestão Autárquica e grupo de pessoal Técnico Superior, precedendo concurso, a funcionária Paula Sofia Matias Franco.

A funcionária tem prazo de 20 dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República* para aceitar a nomeação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio.*

2611104399

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Rectificação n.º 768/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, referente a nomeações saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê: "José Armando da Cruz Rodrigues" deve ler-se "José Armando da Cruz Alves" e onde se lê "Aferidor de Pesos e Medidas Especialista" deve ler-se "Aferidor de Pesos e Medidas Especialista Principal".

31 de Março de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

2611104427

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 10922/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio, torna-se pública a lista das adjudicações de obras públicas, efectuadas por esta Câmara Municipal, no ano de 2007.

Lista das adjudicações

Empreitadas	Procedimento	Empreiteiro	Adjudicação	Valor em €
Variante a Cabanas de Viriato — arruamentos/rede de esgotos e rede de água/rede de águas pluviais	Concurso Público	Socongo — Sociedade de Construções Gouveias, Lda.	13/04/2007	189.575,32
Infra-estruturas Florestais — Abertura e beneficiação de caminhos	Concurso Limitado sem publicação de anúncio	Arsénio Henriques de Almeida e Filhos, Lda.	11/05/2007	28.862,40
Variante a Cabanas de Viriato — Infra-estruturas eléctricas e telefónicas	Concurso Limitado sem publicação de anúncio	Somitel Energia, S. A.	14/09/2007	75.393,75
Caminho Agrícola de Vila Meã	Ajuste Directo	Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda.	29/10/2007	43.483,15
Sinalização Horizontal no Concelho de Carregal do Sal	Concurso Limitado sem publicação de anúncio	Viamarca — Pinturas de Vias Rodoviárias, S. A.	14/12/2007	10.198,83
Pavimentação da rua da Junta de Freguesia em Parada	Concurso Limitado sem publicação de anúncio	Arsénio Henriques de Almeida e Filhos, Lda.	14/12/2007	24.000,00

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 10923/2008

Joaquim Morão, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco faz saber que em 28 de Março de 2008, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou por unanimidade, na sua reunião pública do Executivo, proceder à abertura de um período de discussão pública da Revisão do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco, por um período de 22 dias úteis, encontrando-se a área de intervenção delimitada pelo traço a negro na presente planta.

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº.310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública, por um período de 22 dias úteis (o qual terá início após terem decorrido 5 dias úteis da data de publicação do respectivo aviso no Diário da República), relativo à proposta de Revisão do Plano de Pormenor de Ampliação da Zona Industrial de Castelo Branco.

Durante o referido período, a proposta do Plano e demais documentos obrigatórios encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Urbanismo (edifício do ex-Quartel da Devesa) e na Junta de Freguesia de Castelo Branco, devendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão do Plano, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morrão*.



Aviso (extracto) n.º 10924/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Março de 2008 e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para os lugares de Auxiliar de Serviços Gerais, as candidatas aprovadas, Paula Cristina Carvalho Lourenço Dias, Maria de Fátima Martins Fernandes e Joaquina dos Reis Antunes Cravo, as quais deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série, do *Diário da República*.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão.*

2611104421

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 10925/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de Março de 2008, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, de Marília Dulce Santos Guerreiro Pedro, Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Sintra, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 01 de Abril de 2008.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do artigo 41º da lei nº 53/2006, de 07 de Dezembro, e verificada a existência de pessoal em SME, foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34º da mesma Lei, através da oferta código P20080682, tendo a mesma ficado deserta.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.*

2611104410

Aviso n.º 10926/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 28 de Março de 2008, foi nomeada a título definitivo, nos termos do nº 8 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local, pelo Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, a candidata classificada em 1ºlugar, no Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, aberto por aviso datado de 16 de Janeiro de 2008, afixado no edifício dos Paços do Concelho no dia 17 de Janeiro de 2008.

1º — Paula Cristina Gonçalves Rosa Raposo — 17 valores

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.*

2611104293

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 10927/2008

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma, foi afixada nos locais de trabalho.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

2611104423

Aviso n.º 10928/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa de nível 1

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea *a*) do artigo 9.º e artigo 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cinfães.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a existência de pessoal na bolsa de emprego público, após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial através da oferta de emprego número (P20080862) não foram apresentadas quaisquer candidaturas, tendo sido fechado o procedimento em 10 de Março de 2008.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nas seguintes condições:

1 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e demais legislação aplicável.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para aquelas que eventualmente venham a existir dentro do prazo de um ano contado a partir da data da lista final.

3 — Local de trabalho — área do concelho de Cinfães, sendo o vencimento o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, fixado presentemente no índice 142 (€ 473,73), escalão 1 da carreira de auxiliar de acção educativa, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os actuais funcionários da administração local.

4 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Apresentação de documentos — não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, com excepção da alínea *c*), de acordo com o exigido no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5 — Requisitos especiais: — Escolaridade obrigatória (n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho).

6 — Conteúdo funcional — o constante no Anexo III, do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

7 — Métodos de selecção — na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos de selecção, cada um deles classificados de 0 a 20 valores: prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova escrita de conhecimentos (PEC) — visa avaliar um nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Consiste numa prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, terá a duração máxima de 60 minutos, será eliminatória para os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores, e versará sobre as matérias abaixo indicadas:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Direitos e Deveres;
Regime de Férias Faltas e Licenças (Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio).

7.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) — será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo os seguintes os factores de apreciação: conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover; capacidade de comunicação; capacidade de inovação; sentido de responsabilidade; motivação e interesse demonstrados em relação ao desempenho do cargo a prover.

8 — Sistema de avaliação dos candidatos — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final dos candidatos será obtida mediante a seguinte fórmula:

$$CF = PEC + EPS/2$$

sendo:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Em tudo o que não estiver concretamente previsto no presente aviso aplicar-se-á a lei geral regulamentadora da matéria.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços de Pessoal desta Câmara, ou remetidos pelo correio para a seguinte morada: Município de Cinfães, Largo dos Paços do Concelho — 4690-030 — Cinfães, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e telefone;
b) Habilitações literárias exigidas por lei;
c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso;
d) Quaisquer outras circunstâncias que julguem influir na apreciação do mérito do concorrente, ou de constituírem motivo de preferência legal sendo devidamente comprovadas.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
c) *Curriculum vitae,* detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópia dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

10.4 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso de abertura determinam a exclusão do concurso.

10.5 — O júri exige dos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, não sendo admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

10.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.7 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição, podendo ser alterado se circunstâncias assim o exigirem:

Presidente — Professor Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente;

Vogais efectivos:

Enfermeira Maria de Fátima Oliveira Sousa, Vereadora em Regime de Permanências.

António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção;

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Cardoso Pereira, Assistente Administrativa Especialista.

Maria José Silva Caldeira Vinha Pinto da Costa Ferreira, Assistente Administrativa Especialista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Enfermeira Maria de Fátima Oliveira Sousa.

12 — O local, data e hora da realização das provas será, a devido tempo, comunicado aos candidatos.

13 — Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 2, do artigo 3.º, do mesmo diploma, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

13.1 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Devem, ainda mencionar as respectivas capacidades de expressão/comunicação, com vista ao cumprimento do disposto no nº1 do artigo 7º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

2611104432

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 10929/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que foi afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos, a contar da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes.*

2611104263

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 10930/2008

Constituição do lote 15 da zona expansão da Zona Industrial de Monte da Barca — 2ª fase

Discussão pública

Nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 78º e nº. 7 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, torna-se público por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de Março de 2008, foi determinado iniciar a 2ª fase de expansão da Zona Industrial de Monte da Barca em Coruche, sito na Herdade de Monte da Barca em Coruche, Freguesia de Coruche, Concelho de Coruche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 05994/030403.

A operação de loteamento apresenta as seguintes características:

Área abrangido pelo Plano Director Municipal.
Área total do prédio: 247 777,89 m2
Área total de intervenção: 17 488,52 m2
Área total do lote: 12 807,50 m2
Área total dos arruamentos projectados: 2 177,76 m2;
Área total de estacionamentos: 1 103,74 m2
Área total de passeios: 760,48 m2
Área total de zonas verdes: 639,04 m2;
Número de lotes: 1
Uso: Indústria
Número de lugares de estacionamento: 88 lugares
Índice de construção para o lote: 0,65

O período de discussão pública iniciar-se-á no prazo de 8 dias após a publicação no *Diário da República* do presente anúncio e decorrerá pelo período de 15 dias após o termo do prazo de 8 dias acima mencionado.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes.*

2611104377

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 10931/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se publico que, no uso da competência dada pelo Despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram celebrados contratos a termo resolutivo, pelo prazo de 1 ano:

Para o exercício de funções equiparadas a Técnico de 2ª Classe — Engenharia Topográfica com efeitos a 1 de Março de 2008, com o trabalhador José Miguel Cavaca Gil Gomes de Campos.

Para o exercício de funções equiparadas a Fiscal Municipal de 2.ª Classe com efeitos a 1 de Março de 2008, com os seguintes trabalhadores: José Alberto Campos Figueira; Hélder António Couto Inácio Silva Coelho; Sandra Isabel Duarte Miguel.

Para idênticas funções com efeitos a 17 de Março de 2008, com a trabalhadora Emília Morgado Gaspar.

Isento de visto do tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Abril de 2008. — O Vereador responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros.*

2611104526

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 10932/2008

Dr. José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:

Por não ter sido publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 25 de Março de 2008, o aviso datado de 29 de Fevereiro de 2008, anexo ao quadro da 1.ª alteração do quadro de pessoal do Município do Crato, torno público, que nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro que a Assembleia Municipal do Crato, em sessão

ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, aprovou a mencionada alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 10933/2008

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Torna público que, de harmonia com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro e de acordo com a deliberação camarária de 26 de Março de 2008, irá proceder ao período de discussão pública da Alteração do Plano Director Municipal de Elvas (artigos 12º, 14º, 16º, 17º, 19º, 21º e 24º).

O período de discussão pública terá a duração de 30 dias a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República*.

A Alteração do Plano Director Municipal que consta de regulamento, estudos de caracterização para o ordenamento, pareceres das entidades e acta da conferencia de serviços e a informação técnica dos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, encontrando-se disponível na pagina da Internet em www.cm-elvas.pt.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

28 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10934/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o estabelecido nos n.os 4 e 5 do artigo. 47º do Decreto-Lei 100/99, de 31/3, o funcionário João Paulo Abegoaria passou automaticamente à situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 17/03/2008, de acordo com o meu despacho de 17/03/2008.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611104384

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Edital n.º 349/2008

Regulamento dos Cemitérios Municipais de Faro

José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público, que por deliberação do executivo camarário em reunião, datada de 03 de Julho de 2007, foi aprovado o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Faro, tendo-se seguido a aprovação do mesmo por parte da Assembleia Municipal em sessão ordinária datada de 27 de Setembro de 2007.

Mais torna público que o executivo camarário tomou conhecimento, na sua reunião, datada de 06 de Novembro de 2007, do ofício emitido pelo referido órgão deliberativo, em 23/10/07, através do qual é transmitida a aprovação do Regulamento em apreço.

Torna ainda público, que o mencionado Regulamento pode ser consultado no Departamento de Administração Geral desta Autarquia, assim como no sítio da Câmara Municipal de Faro: www.cm-faro.pt.

E, para constar e legais efeitos se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611104470

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 10935/2008

Para efeitos do disposto no Artigo 34.º n.º 1, al. *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que cessou, por comum acordo, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo celebrado em 6 de Julho de 2006 com Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, técnico superior (arquivo), com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro.*

2611104265

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Anúncio n.º 2513/2008

Júlio José Monteiro Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, torna público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007 por esta Câmara Municipal:

Designação da Empreitada	Data da Adjudicação	Valor (sem IVA)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Ligação de Média Tensão do Complexo Desportivo de Lagos	19/01/2007	9.190,00€	ELECTROLAGOS, CRL. . . .	Ajuste Directo
Estrutura Viária Municipal — Reparação de Pontões e Aquedutos (Intempéries 2006)	23/01/2007	99.825,00€	URBITERRAS, Lda.	Concurso Limitado
Mercado Municipal de Odiáxere — Obras de reparação	01/02/2007	70.792,32€	NEOCIVIL, S. A..	Concurso Limitado
Centro Social de Almádena — Ligação de Esgotos e Construção de Vedação	02/02/2007	3.617,20€	Brito & Silva, Lda..	Ajuste Directo
Estrutura Viária Municipal — Beneficiação e Conservação	27/02/2007	122.540,00€	Canana & Filhos, Lda.	Concurso Limitado
Obras de Construção Civil — Natureza Diversa 2007 . .	27/02/2007	104.923,51€	MUNDIPINTA, Lda.	Concurso Limitado
Renovação Urbana — Zona Planos de Pormenor — Parque Urbano de Bensafrim (Intempéries)	27/02/2007	77.622,50€	CONSDEP, S. A.	Concurso Limitado
Estrutura Viária Municipal — Caminho Farta Vacas (Construção de Valetas)	02/03/2007	14.360,00€	URBITERRAS, Lda.	Ajuste Directo
Abertura de Vala — Rua de Santo Amaro	02/03/2007	2.360,00€	ELECTROLAGOS, CRL. . . .	Ajuste Directo
Ampliação, Conservação e Remodelação das Redes de Esgotos (Chinicato/Pinheiral)	27/03/2007	30.001,27€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Concurso Limitado
Reabilitação de Parques Infantis — Remodelação do Parque Infantil da Ameijeira Verde	27/03/2007	39.602,27€	FABRIGIMNO, Lda.	Concurso Limitado
Renovação Urbana — Zona Planos de Pormenor — Odiáxere — Requalificação e Valorização do Largo do Moinho (2.ª Fase)	29/03/2007	179.708,63€	HIDRALGAR, Lda..	Concurso Público
Reparação e Beneficiação de Habitação social Municipal — Equipamento de Cozinha 2007	02/04/2007	26.580,00€	Brito & Silva, Lda..	Concurso Limitado
Pavilhão e Piscinas Municipais — Infra-Estruturas para Energia Solar e Abastecimento de Gasóleo	02/04/2007	117.571,00€	URBANITÉCNICA, Lda. . . .	Concurso Limitado

Designação da Empreitada	Data da Adjudicação	Valor (sem IVA)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Renovação Urbana — Zona Planos de Pormenor — Bensafrim (Pavimentação de Ruas)	02/04/2007	24.937,01€	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	Ajuste Directo
Renovação Urbana — Zona Planos de Pormenor — Almádena (Tratamento do Espaço Exterior ao Centro Social)	02/04/2007	3.958,95€	VIBEIRAS, S. A.	Ajuste Directo
Mercado do Levante — Beneficiação e Conservação	19/04/2007	27.377,59€	MUNDIPINTA, Lda.	Concurso Limitado
Renovação Urbana da Cidade — Núcleo Primitivo — Recuperação de Fachadas	15/05/2007	102.373,87€	Brito & Silva, Lda.	Concurso Limitado
Recuperação da Casa Fogaça — Instalação da Oficina de Ciência Viva — Climatização de Ventilação Mecânica	30/05/2007	76.664,79€	NEOCIVIL, S. A.	Concurso Limitado
Concepção e Construção da Ecovia do Litoral Algarvio — Concelho de Lagos	06/06/2007	543.929,55€	ALGARESTRADAS, S. A.	Concurso Público
Remodelação da Rede de Esgotos — Bensafrim (Colector de Esgotos Domésticos)	12/06/2007	8.254,39€	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	Ajuste Directo
Demolição de Edifício — Rua Lançarote de Freitas, n.os 11 a 13	19/06/2007	22.960,00€	MULTISERVIÇOS, Lda.	Ajuste Directo
Estrutura Viária Municipal — Pavimentação de Parque Automóvel (Av. Dos Descobrimentos)	19/06/2007	6.850,00€	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	Ajuste Directo
Requalificação do Sistema Viário e Mobilidade da Cidade — Pavimentação de Arruamentos	09/07/2007	61.142,50€	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.	Concurso Limitado
Concepção / Construção para a Remodelação / Ampliação do sistema de Abastecimento em Baixa à Cidade — Condutas	18/07/2007	1.188.493,97€	MARSILOP, S. A.	Concurso Público
Requalificação do Sistema Viário da Cidade — Arranjo do Passeio da Rua da Gafaria	23/07/2007	62.940,00€	Canana & Filhos, Lda.	Concurso Limitado
Reabilitação de Parques Infantis — Substituição de Pavimento nos Parques Infantis de Bensafrim e Odiáxere	24/07/2007	34.874,85€	MUNDIPINTA, Lda.	Concurso Limitado
Demolição Parcial de Edifício — Rua Lançarote de Freitas, n.os 11 a 13	25/07/2007	4.350,00€	MULTISERVIÇOS, Lda.	Ajuste Directo
Instalações Provisórias do Centro local de Apoio ao Imigrante — CLAI (Alterações)	25/07/2007	2.050,25€	Brito & Silva, Lda.	Ajuste Directo
Ligação de Drenagem de Esgotos Domésticos — Rua da Gafaria	08/08/2007	10.339,67€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Ajuste Directo
Requalificação do Sistema Viário e Mobilidade da Cidade — Repavimentação da Urb. Costa D'Oiro	09/08/2007	40.625,00€	URBITERRAS, Lda.	Concurso Limitado
Renovação Urbana — Zona Planos de Pormenor — Bensafrim (Arranjo da Rua da Barreira)	09/08/2007	123.714,60€	CONSDEP, S. A.	Concurso Limitado
Igreja da Nossa Senhora do Carmo — Tratamento Exterior	13/08/2007	53.496,04€	António Serra Construções, Lda.	Concurso Limitado
Ampliação, Conservação e Remodelação das Redes de Água — Instalação de Reservatório de Abastecimento de Água no Chinicato	04/09/2007	15.328,45€	MUNDIPINTA, Lda.	Ajuste Directo
Escola EB1 + JI de Santa Maria — Vedação do Espaço de Recreio	19/09/2007	9.795,04 €	Constructora San José, S. A.	Ajuste Directo
Cemitério Municipal Novo — Obras de Arranjos Exteriores	21/09/2007	84.414,62€	Canana & Filhos, Lda.	Concurso Limitado
Pavilhão e Piscinas Municipais — Instalações de Segurança	08/10/2007	56.522,70€	MUNDIPINTA, Lda.	Concurso Limitado
Construção de Muro (Horta da Mó) — Vale Coitos — Odiáxere	11/10/2007	4.970,00€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Ajuste Directo
Casa Fogaça — Oficina de Ciência Viva — Arranjos Envolventes ao Edifício	22/10/2007	116.648,91€	NEOCIVIL, S. A.	Concurso Limitado
Campo de Futebol de Bensafrim — Recuperação do Terreno de Jogo	23/10/2007	20.780,00€	URBITERRAS, Lda.	Ajuste Directo
Estrutura Viária Municipal — Beneficiação e Conservação — Caminho Cova da Zorra (Drenagem Pluvial)	24/10/2007	4.980,19€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Ajuste Directo
Edifício Multifunções do Chinicato — Adaptação de Espaço para as Instalações da BT/GNR	30/10/2007	367.774,02€	NEOCIVIL, S. A.	Concurso Público
Pavimentação de Parque Automóvel — Vila da Luz	14/11/2007	3.975,00€	URBITERRAS, Lda.	Ajuste Directo
Pavimentação da E.M. 535, entre Bensafrim e Barão de S. João	16/11/2007	175.614,02€	ALGARESTRADAS, S. A.	Concurso Público
Pavimentação do Beco da Alegria — Odiáxere	16/11/2007	4.983,36€	HIDRALGAR, Lda.	Ajuste Directo
Projecto URBCOM — Requalificação Urbana da Rua 25 de Abril e Rua Silva Lopes	21/11/2007	389.400,00€	CONSDEP, S. A.	Concurso Público
Execução de Instalações Eléctricas e Rede Estruturada — Edifício Paços do Concelho	28/11/2007	79.814,02€	ELECTROLAGOS, CRL.	Concurso Limitado
Programa Especial de Reordenamento da Rede de Escolas do 1.º Ciclo e Pré- Escolar — Escolas EB1 do Chinicato e P3 (Alteração de Caixilharias)	29/11/2007	3.994,00€	Costa & Carvalho, S. A.	Ajuste Directo
Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem Pluvial — Caminho do Chinicato — Pinheiral	07/12/2007	4.631,00€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Ajuste Directo
Ampliação, Conservação e Remodelação das Redes de Esgotos — Drenagem Pluvial — Urb. Porta da Vila	07/12/2007	4.906,00€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Ajuste Directo
Iluminação Pública — Substituição de Candeeiros (Vila da Luz)	12/12/2007	11.280,00€	ELECTROLAGOS, CRL.	Ajuste Directo
Ampliação, Conservação e Remodelação das Redes de Esgotos — Substituição de Manilhas no sítio do Paúl	12/12/2007	10.976,05€	Canana & Filhos, Lda.	Ajuste Directo

Designação da Empreitada	Data da Adjudicação	Valor (sem IVA)	Adjudicatário	Forma de Atribuição
Renovação Urbana da Cidade de Lagos — 3.ª Fase — Qualificação de Espaços Urbanos — Rua Cândido Guerreiro	18/12/2007	34.368,81€	Joaquim Sequeira Vieira, Lda.	Concurso Limitado
Reabilitação de Parques Infantis — Remodelação do Parque Infantil da Ameijeira Verde (Pavimento em Pavet)	18/12/2007	4.361,78€	FABRIGIMNO, Lda.	Ajuste Directo

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

Aviso n.º 10936/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 25/02/2008, se consideram em vigor os concursos mencionados no aviso n.º 4847/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

2611104520

Regulamento n.º 179/2008

Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo em regime de substituição:

Faz público, que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro/2008, realizada a 25/02/2008, aprovou o Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensações do Plano de Urbanização da Meia Praia, o qual entrará em vigor 15 dias após publicação no *Diário da República*.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Março de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento, *Célia de Fátima da Assunção Correia*.

Regulamento Municipal das Compensações devidas pela Perequação Compensatória e Fundo de Compensação do Plano De Urbanização da Meia Praia

Nota justificativa

De acordo com o Plano de Urbanização da Meia Praia (PUMP), aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos, na sessão de 11 de Junho de 2007 e ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2007, datada de 12 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República* a 28 de Agosto de 2007 e entrada em vigor no dia seguinte, as matérias relativas ao regime aplicável a compensações devidas pela aplicação da perequação compensatória ao nível de conjunto das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e ao nível de cada UOPG, nomeadamente pela realização das obras de urbanização pelos particulares e ao fundo de compensação a criar com vista ao cumprimento dos objectivos do artigo 88.º do Regulamento do PUMP, serão previstas através de Regulamento Municipal.

Assim, por força do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, mas também do Plano de Urbanização da Meia Praia, que procedeu à opção de remeter para regulamento municipal a concretização das matérias referidas no n.º 4 do artigo 87.º e artigo 88.º do Regulamento do PUMP, deverão ser implementadas através de Regulamento Municipal.

A presente proposta de Regulamento visa dar cumprimento às disposições mencionadas no RPUMP.

Assim, a matéria regulamentar propriamente dita, está dividida por três capítulos substantivos, os quais referem-se à perequação ao nível de conjunto das UOPG, à perequação dentro de cada UOPG e ao fundo de compensação.

Tendo em conta que execução do Plano de Urbanização da Meia Praia obedece, preferencialmente, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 72.º do RPUMP, ao sistema de cooperação e que os direitos e obrigações das partes são definidos por contrato de urbanização, de acordo com o n.º 2 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, adoptou-se como técnica regulamentar estabelecer-se apenas as regras e os princípios gerais, deixando-se para aquele momento (contratualização), nos termos da lei, a sua pormenorização.

Por outro lado, tendo em conta a fraca ou nula experiência no país sobre esta matéria e atendendo — sobretudo — à consciência de que a execução dum Plano de Urbanização comporta uma realidade necessariamente dinâmica do território e que esta dinâmica irá impor, certamente, alterações ao regulamento proposto, entende-se que a presente proposta de regulamento é um ponto de partida e não um ponto de chegada em si mesmo, impondo uma monitorização constante no terreno e uma atenção especial às dinâmicas do território, com vista à adequação permanente do regulamento à execução do PUMP.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

Nos termos dos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, bem como do Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia.

Artigo 2.º

Âmbito e objecto

O presente Regulamento visa estabelecer o regime aplicável às compensações devidas pela aplicação da perequação compensatória e o regime do fundo de compensação, de acordo com o estabelecido no Plano de Urbanização da Meia Praia.

Artigo 3.º

Entidade gestora do plano

Entende-se por Entidade Gestora do Plano, a entidade ou serviço a quem a Câmara Municipal de Lagos, nos termos legais, indicar para cumprimento das tarefas públicas previstas para a execução do Plano de Urbanização da Meia Praia.

CAPÍTULO II

Da perequação ao nível do conjunto das UOPG

Artigo 4.º

Regime da repartição dos custos de urbanização

1 — Os custos de urbanização resultam e são repartidos por cada UOPG de acordo com o previsto no artigo 90.º do Regulamento do PUMP.

2 — Será celebrado um contrato de urbanização entre os proprietários, individualmente ou devidamente representados por associação de proprietários da UOPG em referência e a Entidade Gestora do Plano, onde serão definidos:

a) O montante a pagar por cada proprietário, de acordo com o montante estimado para a respectiva UOPG e respectivo regime de pagamento;

b) As áreas a ceder por cada proprietário para o Domínio Público Municipal;

3 — O montante a pagar por cada proprietário para suporte do valor a assumir por cada UOPG será calculado nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

4 — O montante total dos custos de urbanização previstos no Plano, a sua fundamentação, programa de execução e plano de financiamento,

que servirá de cálculo inicial para a repartição destes custos pelas UOPG, é apurado através da realização de estudo prévio pela Entidade Gestora do Plano e é publicitado por esta entidade, através de Edital a publicar nos lugares de estilo e no Balcão Virtual da Autarquia de Lagos.

5 — O montante total dos custos gerais de urbanização é actualizado anualmente, em função da conta final das empreitadas e da taxa de inflação verificada no período em referência e é publicitado nos termos previstos no número anterior, no primeiro trimestre de cada ano civil.

6 — A Entidade Gestora do Plano, caso não haja acordo com algum proprietário da UOPG envolvida, poderá, nos termos legais, recorrer à expropriação por utilidade públicacf.Decreto-Lei.

CAPÍTULO III

Da perequação dentro de cada UOPG

Artigo 5.º

Mecanismos de perequação compensatória

1 — O custo total final devido por cada proprietário, em função da justa repartição entre eles, relativo aos custos de urbanização e das infra-estruturas locais é calculado de acordo com o mecanismo de perequação compensatória adoptado para a UOPG respectiva, de acordo com o previsto no Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia e é apurado no seguinte momento:

a) No âmbito da operação de reparcelamento ou publicação de plano de pormenor, para as UOPG 3,5,6,7,8,9,10,11e 13;.

b)No licenciamento de cada operação urbanística admitida para a UOPG 4;

c) No licenciamento da operação urbanística prevista, para a UOPG 12, caso não exista operação de reparcelamento ou plano de pormenor.

2 — É igualmente aplicável o disposto nos números 1 e 2 do artigo 142.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Artigo 6.º

Índice médio de utilização e área de cedência média

1 — Quando o mecanismo de perequação compensatória adoptado para cada UOPG tiver por referência o índice médio de utilização e a área de cedência média, esses valores serão publicados, pela forma prevista no artigo 4.º, n.º 6, pela Entidade Gestora do Plano, aquando da entrada em vigor do instrumento de execução respectivo, relativamente à UOPG em causa.

2 — A compensação a efectuar pelo proprietário que dispõe de uma edificabilidade superior à média é efectuada nos termos dos n.os 7 e 8 do artigo 139.º ou artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

3 — A compensação a efectuar ao proprietário que dispõe de uma edificabilidade inferior à média é efectuada através do desconto das taxas que tenha que suportar ou através da aquisição da parte do terreno menos edificável pelo Município de Lagos, por compra ou permuta.

4 — A compensação a efectuar pelo proprietário que cede menos do que a média é feita em numerário ou em espécie, de acordo com as regras previstas nos artigos 134.º e seguintes do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, com as devidas adaptações.

5 — A compensação do proprietário que cede mais do que a média é efectuada através do desconto das taxas que tenha que suportar ou através da aquisição da área em excesso pelo Município de Lagos, por compra ou permuta.

6 — No caso da compensação ser efectuada por compra ou permuta da área a ceder em excesso, ou da parte do terreno menos edificável, aplicam-se as regras previstas no artigo 137.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, com as devidas adaptações.

7 — Caso o proprietário opte pelo desconto das taxas, ser-lhe-á entregue um documento pela Entidade Gestora do Plano onde consta o valor a deduzir às taxas a pagar, que lhe servirá para apresentar junto dos serviços camarários competentes para a liquidação das taxas.

Artigo 7.º

Cálculo do valor médio dos terrenos

1 — Quando o mecanismo de perequação compensatória adoptado para a UOPG tiver por referência a valorização média dos terrenos, o valor médio inicial dos terrenos é calculado através duma avaliação dos terrenos apresentada pelo conjunto dos particulares e homologada pela Entidade Gestora do Plano, previamente à entrada em vigor do instrumento de execução adoptado para a UOPG.

2 — Caso os particulares não cheguem a um entendimento sobre o valor médio a atribuir aos terrenos, será o mesmo determinado nos termos aplicáveis ao processo de expropriação por utilidade pública.

CAPÍTULO IV

Fundo de compensação

Artigo 8.º

Fundo de compensação

1 — Será constituído pela Entidade Gestora do Plano um fundo de compensação, de acordo e para cumprimento do estipulado no artigo 88.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia.

2 — Cada proprietário pagará a correspondente parcela de redistribuição de encargos que lhe couber, relativamente aos custos gerais de urbanização, do seguinte modo:

a) Os proprietários serão notificados para procederem ao pagamento devido no momento em que forem lançados os concursos relativos a investimentos que lhe estejam directamente ligados;

b) O pagamento total poderá ser efectuado num máximo de três prestações anuais, quando requerido sempre que a execução dos investimentos seja igual ou superior a esse prazo;

c) O número de prestações e a proporção de cada uma será definida pela Entidade Gestora do Plano;

d) Cada prestação será liquidada no prazo máximo de 60 dias após a notificação respectiva para o efeito;

e) O valor total do pagamento dos encargos estimados terá de ser efectuado até ao momento referido no n.º 1 do artigo 5.º, consoante o caso;

3 — O valor total a pagar por cada proprietário, quando liquidado em prestações nos termos previstos no número anterior, está sujeito, quanto às prestações vincendas, às actualizações previstas no n.º 5 do artigo 4.º, nos termos a prever no contrato de urbanização e desde que notificado do valor a pagar até 60 dias antes do vencimento da prestação.

4 — O Município de Lagos procederá ao pagamento anual que lhe couber, nos termos definidos no Regulamento do Plano de Urbanização da Meia Praia, pela redistribuição dos encargos com os espaços verdes e equipamentos cuja execução esteja prevista no plano de actividades para o ano económico a que se refere o pagamento.

Aprovado na Reunião de Câmara: 07/11/2007 (Deliberação n.º 398/2007)

Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal: 25/02/2008 (1.ª reunião de Fevereiro/2008).

O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

Regulamento n.º 180/2008

A orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lajes das Flores foi objecto de uma última alteração publicada no apêndice n.º 91 do *Diário da República* 2.ª série n.º 140 de 19 de Junho de 2000.

Decorrido este tempo há que ajustar o quadro de pessoal às reais necessidades, ora sentidas, decorrentes da preocupação constante de melhorar qualitativamente a capacidade de resposta dos serviços, por forma a que princípios como a prossecução do interesse público do dever de decisão célere e da colaboração da administração com os particulares não sejam afectados.

Por outro lado, importa referir, também, as crescentes exigências no sentido de dar cumprimento a novos imperativos legais que vão entrando em vigor.

Assim com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprovou o regime jurídico do Contrato Individual do Trabalho, as pessoas colectivas públicas passaram a poder celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, constituindo, assim, um importante instrumento de modernização, quando utilizado em condições que possam configurar uma alternativa adequada ao regime de função pública e igualmente apta à prossecução do interesse público.

Mister se torna, no entanto, e no que toca especificamente à administração local que seja criado um quadro de pessoal para o referido efeito bem como a aprovação do regulamento interno do regime de contrato individual de trabalho do Município de Lajes das Flores.

Assim, tendo em conta a competência conferida ao Presidente da Câmara Municipal pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a alteração do actual quadro da Câmara Municipal de Lajes das Flores, a aprovação do quadro de pessoal sujeito ao regime jurídico do Contrato Individual de Trabalho bem como a aprovação do respectivo regulamento interno do regime de Contrato Individual de Trabalho do Município de Lajes das Flores e a submissão, em consequência, destas propostas à Assembleia Municipal, para os efeitos consagrados nas alíneas *n*) e *o*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Aprovado pela Câmara Municipal em 18 de Fevereiro de 2008

Aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço.*

Artigo 1.º

O artigo 30º da orgânica e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lajes das Flores, a que se reporta o Aviso n.º 4671/2000, publicado no apêndice, n.º 91 do *Diário da República* 2.ª série n.º 140, de 19 Junho de 2000, são substituídos nos termos seguintes:

«Artigo 30.º

Grupos

1 — Encontram-se integrados na presente orgânica os seguintes grupos:

a) Pessoal dirigente e de chefia;
b) Pessoal técnico superior;
c) Pessoal técnico;
d) Pessoal informático;
e) Pessoal técnico-profissional;
f) Pessoal administrativo;
g) Pessoal operário.

2 — Os quadros de recursos humanos da Câmara Municipal de Lajes das Flores encontram-se previstos nos anexos I e II os quais ficam a fazer parte integrante do presente regulamento.

3 — O quadro previsto no anexo I reporta aos funcionários da Câmara Municipal de Lajes de Flores, sendo o quadro constante do anexo II relativo aos lugares destinados ao pessoal sujeito ao regime jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.»

Artigo 2.º

Ao regulamento da organização dos serviços da Câmara Municipal de Lajes das Flores é acrescentado um Anexo II e III, respeitante, respectivamente, ao quadro de pessoal relativo aos lugares destinados ao pessoal sujeito ao regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho, e ao regulamento interno do regime de contrato individual de trabalho com o seguinte conteúdo:

ANEXO I

Quadro de Direito Público

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Observações	Número de lugares	
					Providos	A prover
Dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão Chefe de secção	(1) (2)		3	1 –
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(2)		–	1
	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(2)	Economista ou Gestor de Empresas	1	–
	Arquitecto	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(2)		–	1
	Engenheiro	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(2)		1	–
Técnico	Técnico de Contabilidade e Administração	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	(2)		–	2
	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	(2)	Engenheiro Técnico	–	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Observações	Número de lugares	
					Providos	A prover
Técnico-profissional	Técnico profissional de biblioteca e documentação	Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal			–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista			–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação principal	(2)		–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.º classe			–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe			1	–
	Desenhador	Técnico profissional especialista principal			–	–
		Técnico profissional especialista			–	–
		Técnico profissional principal	(2)		–	–
		Técnico profissional de 1.ª classe			–	–
		Técnico profissional de 2.ª classe			1	–
	Fiscal municipal	Técnico profissional especialista principal			–	–
		Técnico-profissional especialista			–	–
		Técnico-profissional principal	(2)		–	–
		Técnico-profissional de 1ª classe			–	–
		Técnico-profissional de 2ª classe			1	–
Administrativo	Tesoureiro	Especialista			–	–
		Principal	(2)		1	–
		Tesoureiro			–	–
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista			–	2
		Assistente administrativo principal	(2)		–	3
		Assistente administrativo			2	–
Auxiliar	Telefonista	—	(2)		1	–
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	(2)		–	1
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	(2)		3	–
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	(2)		1	–
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	(2)		5	–
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	(2)		1	–
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	(2)		11	2
	Encarregado de Parque de máquinas e de viaturas automóveis ou de transportes		(2)		1	–
Operário chefia		Encarregado	(3)		–	1
Operário altamente qualificado	Mecânico	Operário principal		(3)	–	–
		Operário			1	–

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Observações	Número de lugares	
					Providos	A prover
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário		(3)	– 1	– –
	Electricista de Automóveis	Operário principal Operário		(3)	– –	– 1
Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal Operário		(3)	1 1	– 1
	Pintor	Operário principal Operário		(3)	– 2	– –
	Canalizador	Operário principal Operário		(3)	1 –	1 1
	Electricista	Operário principal Operário		(3)	– 1	– –
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário		(3)	– 1	– –
	Jardineiro	Operário principal Operário		(3)	– 2	– -

(1) Remuneração nos termos previstos no anexo n.º 8 do Decreto_Lei n. 353-A/89, de 16 de Outubro
(2) Remuneração nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro
(3) Remuneração nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21de Maio

«ANEXO II

Quadro de Direito Privado

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Número de lugares	
				Providos	A prover
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(a)	– – – – –	– – – – 2
	Engenheiro	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(a)	– – – – –	– – – – 1
	Médico Veterinário Municipal	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior 1.º classe Técnico superior 2.ª classe	(a)	– – – – –	– – – – 1
Técnico	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	(a)	– – – – –	– – – – 1
	Técnico de Contabilidade e Administração	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	(a)	– – – – –	– – – – 2

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Número de lugares	
				Providos	A prover
	Técnico	Técnico especialista principal		–	–
		Técnico especialista		–	–
		Técnico principal	(a)	–	–
		Técnico de 1.ª classe		–	–
		Técnico de 2.ª classe		–	2
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 1, Grau 2 ou do Grau 3 e níveis 1, 2, e 3	(a)	–	–
		Técnico de Informática Adjunto dos níveis 1, 2, 3		–	1
Técnico-profissional	Topógrafo	Técnico profissional especialista principal		–	–
		Técnico profissional especialista		–	–
		Técnico principal	(a)	–	–
		Técnico profissional 1.ª classe		–	–
		Técnico profissional 2.ª classe		–	1
	Técnico profissional de biblioteca e documentação	Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal		–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista		–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação principal	(a)	–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.º classe		–	–
		Técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe		–	1
	Desenhador	Técnico profissional especialista principal		–	–
		Técnico profissional especialista		–	–
		Técnico profissional principal	(a)	–	–
		Técnico profissional de 1.ª classe		–	–
		Técnico profissional de 2.ª classe		–	1
	Fiscal municipal	Técnico profissional especialista principal		–	–
		Técnico-profissional especialista		–	–
		Técnico-profissional principal	(a)	–	–
		Técnico-profissional de 1ª classe		–	–
		Técnico-profissional de 2ª classe		–	1
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista		–	–
		Assistente administrativo principal	(a)	–	–
		Assistente administrativo		–	1
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	(a)	–	1
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	(a)	–	3
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	(a)	–	1
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	(a)	–	3
	Auxiliar Técnico de Museografia	Auxiliar Técnico de Museografia	(a)	–	1
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	(a)	–	1
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	(a)	–	4
	Auxiliar de acção educativa		(a)	–	1
Operário altamente qualificado	Mecânico	Operário principal	(a)	–	1
		Operário			
	Electricista de automóveis	Operário principal	(a)	–	–
		Operário		–	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Remuneração	Número de lugares	
				Providos	A prover
Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal Operário	(a)	– –	1 2
	Pintor	Operário principal Operário	(a)	–	2
	Canalizador	Operário principal Operário	(a)	– –	1 1
	Electricista	Operário principal Operário	(a)	–	1
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	(a)	–	1
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	(a)	–	1
	Jardineiro	Operário principal Operário	(a)	– –	2
Operário semiqualificado	Porta-miras	Operário	(a)	–	1

a) Remuneração de acordo com os correspondentes índices e escalões de idênticas carreiras dos funcionários e agentes da Administração Pública.

ANEXO III

Regulamento Interno do Regime de Contrato Individual de Trabalho do Município de Lajes das Flores

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento dispõe em matéria de constituição e desenvolvimento da relação laboral no âmbito do contrato de trabalho por tempo indeterminado no município de Lajes das Flores de acordo com o regime jurídico estabelecido na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a qual se designará no restante articulado apenas por Lei.

Artigo 2.º

Âmbito

Este Regulamento aplica-se ao pessoal sujeito ao regime do contrato individual de trabalho e aos funcionários e agentes que se encontrem a exercer funções no município de Lajes das Flores mediante acordo de especial, nos termos previstos na Lei.

CAPÍTULO II

Princípios Gerais

Artigo 3.º

Interesse público, imparcialidade e isenção

Os trabalhadores do município de Lajes das Flores estão, nos termos da lei, sujeitos à prossecução do interesse público e devem agir com imparcialidade e isenção perante os cidadãos.

Artigo 4.º

Incompatibilidades e acumulação de funções

1 — Os trabalhadores estão sujeitos ao regime das incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário público ou agente administrativo.

2 — Para o exercício de outras funções ou actividades, os trabalhadores carecem de autorização, nos mesmos termos que o pessoal com vínculo de funcionário ou agente.

CAPÍTULO III

Enquadramento e desenvolvimento profissional

Artigo 5.º

Grupos de pessoal

1 — Os trabalhadores com vínculo jurídico-laboral de natureza privada inserem-se, à semelhança do pessoal com vínculo de emprego público, em grupos de pessoal assentes em agregados funcionais de características genéricas comuns e em exigências habilitacionais e profissionais.

2 — Integram o quadro de direito privado do município o grupo de pessoal referido no anexo III. — Quadro de direito privado.

Artigo 6.º

Actividades, carreiras e categorias

1 — A carreiras do trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho do município desenvolvem-se por categorias, comportando-se cada uma delas vários escalões, de acordo com o anexo III. — Quadro de direito privado.

2 — Os conteúdos funcionais da carreira e categorias que integram o quadro de direito privado são os que se encontram legalmente definidos para as mesmas carreiras e categorias do regime de emprego público, com as especificidades estabelecias para a administração local.

3 — Nos casos que não seja aplicável o número anterior, o conteúdo funcional deverá ser descrito no respectivo contrato.

Artigo 7.º

Evolução Profissional

1 — A evolução profissional faz-se por progressão e promoção nos termos previstos para idênticas carreiras da Administração Pública.

2 — A avaliação do desempenho dos trabalhadores rege-se pelo disposto Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública.(SIADAP)

TÍTULO II

Da Relação Laboral

CAPÍTULO I

Processo de selecção e recrutamento

SECÇÃO I

Comissão de Selecção

Artigo 8.º

Competências

À comissão de selecção cabe a aplicação dos métodos e critérios de selecção dispondo ainda de todas as competências indispensáveis à organização e realização das restantes operações inerentes ao procedimento.

Artigo 9.º

Composição

1 — A comissão de selecção é composta por um presidente, dois Vogais efectivos e um suplente.

2 — Os membros da comissão de selecção são designados pelo presidente da Câmara Municipal ou pelo vereador com competência delegada em matéria de recursos humanos.

3 — Os membros da comissão de selecção devem, preferencialmente, ter formação específica na área de recrutamento e selecção e, se possível, possuir qualificações iguais ou superiores às exigidas para os candidatos.

4 — A comissão funciona com a presença de todos os seus membros, devendo as suas deliberações ser tomadas por maioria e devidamente fundamentadas.

SECÇÃO II

Recrutamento e Selecção

Artigo 10.º

Recrutamento e Selecção

1 — O procedimento de recrutamento e selecção de pessoal, respeitando os princípios constantes do n.º 1 do artigo 5.º da Lei, há-de ser adequado à função a desenvolver e obedece à definição prévia da área de actuação, da actividade a contratar, do perfil profissional pretendido, dos requisitos exigidos e dos métodos e critérios objectivos a aplicar.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º da Lei, o processo de selecção obedece às regras constantes dos artigos seguintes.

Artigo 11.º

Publicidade de oferta de trabalho

1 — A publicitação da oferta de trabalho deve ser feita num jornal de expansão regional e nacional e, caso se considere conveniente e oportuno, através de outros meios adequados, designadamente através da internet.

2 — Para além dos elementos legalmente exigidos como constantes do anúncio, fixados pelo n.º 3 do artigo 5.º da Lei, deverá o mesmo conter o prazo de entrega das candidaturas, bem como especificar o perfil, as qualificações e experiência adequados à função e natureza do trabalho a prestar.

Artigo 12.º

Categoria de recrutamento

1 — O procedimento de recrutamento e selecção tem em vista a celebração de um contrato individual de trabalho cujo escalão e categoria, objecto do acordo da vontade das partes, será, em regra, o primeiro escalão da categoria base.

2 — Excepcionalmente, se assim resultar das necessidades efectivas de pessoal, devidamente fundamentadas, o procedimento a que alude o número anterior poderá visar a contratação de indivíduos para escalão e categoria superior, devendo os mesmos possuir as qualificações e experiência profissional correspondentes.

Artigo 13.º

Formalização da candidatura

A candidatura é efectuada pelo preenchimento de modelo de impresso próprio, disponibilizado pela Câmara Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, e acompanhado dos demais documentos exigidos no aviso.

Artigo 14.º

Verificação dos requisitos de admissão

1 — Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, e caso se considere que o volume de candidaturas assim o justifica, atendendo nomeadamente à capacidade de resposta dos serviços, a comissão de selecção poderá optar por, procedendo à verificação liminar do preenchimento dos requisitos de admissão, deliberar, desde logo, no prazo máximo de sete dias, sobre a exclusão dos candidatos que não reúnam os requisitos exigidos.

2 — A deliberação prevista no número anterior deverá, de imediato, ser submetida a homologação do presidente da Câmara, procedendo-se, de seguida, à comunicação aos visados.

Artigo 15.º

Convocação dos candidatos para realização dos métodos de selecção

1 — Os candidatos serão notificados da data, hora e local da realização dos métodos de selecção, que terão lugar num prazo máximo de 22 dias a contar do termo do prazo de entrega de candidaturas.

2 — Na situação resultante da opção prevista no n.º 1 do artigo anterior, somente serão notificados para a realização dos métodos de selecção os candidatos que reunirem os requisitos de admissão.

SECÇÃO III

Operações de selecção

Artigo 16.º

Métodos de selecção

1 — No procedimento poderão ser aplicados, isolada ou conjuntamente, os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de conhecimento
b) Avaliação curricular
c) Entrevista
d) Exame psicológico
e) Exame médico

2 — Na escolha dos métodos dever-se-á ter em conta as funções e respectiva área de actuação, utilizando os que se considerem estritamente necessários, de acordo com princípios de adequação, proporcionalidade e economia no procedimento.

Artigo 17.º

Decisão final

1 — Terminado a realização das operações de selecção, comissão de selecção delibera, fundamentadamente, sobre a classificação dos candidatos em conformidade com os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção.

2 — A deliberação referida no número anterior é submetida a homologação do presidente da Câmara Municipal, no prazo máximo de dois dias úteis.

3 — Após o acto de homologação, serão, de imediato, notificados os candidatos aprovados, com vista à sua contratação.

CAPÍTULO II

Constituição da relação laboral

Artigo 18.º

Procedimento com vista à celebração do contrato

1 — A admissão no quadro privativo na Câmara Municipal de Lajes das Flores depende da celebração de contrato de trabalho por tempo

indeterminado entre o candidato seleccionado e a Câmara Municipal de Lajes das Flores.

2 — Para o efeito previsto no número anterior, deverá o candidato entregar toda a documentação necessária e comparecer na data hora e local a acordar entre as partes celebrantes.

3 — Caso o candidato não cumpra o determinado no número anterior, sem motivo justificado, ou renuncie expressamente à celebração do contrato, preferir-se-á pelos candidatos seguintes, pela ordem das classificações obtidas, ou pela abertura de novo processo de selecção, por decisão fundamentada do presidente da Câmara Municipal ou do vereador com competência delegada em matéria de gestão de recursos humanos.

Artigo 19.º

Adesão à regulamentação interna

Com a celebração do contrato de trabalho presume-se a adesão por parte do trabalhador a todas as normas regulamentares internas, relevantes para efeitos do exercício de funções, nos termos do artigo 95.º do Código do Trabalho, as quais previamente serão dadas a conhecer ao candidato.

CAPÍTULO III

Desenvolvimento da relação laboral

Artigo 20.º

Período experimental

Com o início da vigência do contrato de trabalho decorrerá o período experimental nos termos previstos no artigo 107.º do Código do Trabalho.

Artigo 21.º

Período normal de trabalho, horários e intervalos de descanso

1 — Salve situações excepcionais previstas na lei, designadamente as que decorrem do regime de protecção da maternidade e paternidade e do estatuto do trabalhador estudante, bem como outras eventualmente ligadas a aspectos organizativos dos serviços, o período normal de trabalho diário é de 8 horas, sendo de 40 horas o período normal de trabalho semanal.

2 — Com as devidas adaptações, e no respeito do direito laboral, é permitida a adopção de modalidades de horários semelhantes às praticadas pelos funcionários e agentes da Administração Pública, nomeadamente:

a) Horário rígido;
b) Horário desfasado;
c) Horário flexível.

3 — Para além destas modalidades, podem ainda ser adoptados o regime de trabalho por turnos e o regime de isenção de horário de trabalho, nos termos previstos no Código do Trabalho.

Artigo 22.º

Prestação de trabalho

1 — O modo como devem ser exercidas as funções inerentes a cada grupo profissional e carreira é fixado através das normas do presente regulamento e do contrato celebrado com o trabalhador.

2 — Os trabalhadores exercem a sua actividade na Câmara Municipal ou noutro local que lhes seja temporariamente e expressamente indicado.

3 — O regime de deslocações em serviço e das correspondentes ajudas de custo para prestação de trabalho fora do local habitual é o que vigorar na Administração Pública.

Artigo 23.º

Deveres do trabalhador

No exercício das suas funções os trabalhadores da Câmara Municipal no regime de contrato individual de trabalho estão exclusivamente ao serviço do interesse público, subordinados à Constituição e à lei, devendo ter uma conduta responsável e ética e actuar com justiça, imparcialidade, proporcionalidade e isenção, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Artigo 24.º

Férias

Os trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho estão sujeitos ao regime de férias estipulado no Código do Trabalho.

Artigo 25.º

Faltas

1 — Considera-se falta a ausência do trabalhador à totalidade ou parte do período normal de trabalho diário a que está obrigado no local onde o mesmo deve ser cumprido.

2 — As faltas podem ser justificadas e injustificadas nos termos e com os efeitos previstos na lei.

3 — Em tudo o que for omisso o presente Regulamento, aplica-se o Código do Trabalhado.

Artigo 26.º

Retribuição do trabalho

1 — Considera-se retribuição, nos termos do presente regulamento, a remuneração a que o trabalhador tem direito como contrapartida da prestação de trabalho.

2 — A remuneração inclui a retribuição base e todos as prestações regulares e periódicas feitas directa ou indirectamente em dinheiro ou em espécie.

3 — A remuneração é paga até ao último dia do mês a que respeita.

4 — Os trabalhadores receberão anualmente um subsídio de férias pagável por inteiro no mês de Junho de cada ano civil cujo montante é igual à remuneração correspondente aos dias de férias e que tenham direito.

5 — Aos trabalhadores será atribuído em cada ano civil um subsídio de Natal pagável em Novembro, de montante igual à remuneração auferida correspondente à do 1.º dia do referido mês.

6 — O município pagará um subsídio de refeição, de montante igual ao vigente em cada ano para os trabalhadores com vinculo de emprego público, por cada dia de trabalho efectivamente prestado em que o trabalhador labore o mínimo de quatro horas.

7 — A tabela remuneratória aplicável aos trabalhadores no regime de contrato individual de trabalho é a que resulta dos escalões constantes do quadro de direito público para idênticas carreiras e categorias sendo actualizada anualmente de acordo com a percentagem que vier a ser fixada para a Administração Pública, sem prejuízo do estipulado em instrumento de regulamentação colectiva aplicável.

Artigo 27.º

Descontos

1 — A determinação dos valores líquidos das remunerações efectua-se mediante a dedução dos descontos obrigatórios a reter na fonte, calculados exclusivamente na base da retribuição ilíquida individual.

2 — Para todos os efeitos legais, designadamente o da reforma, as deduções devidas pelo pessoal incidirão sobre a totalidade da remuneração correspondente às funções exercidas no município.

Artigo 28.º

Cessação da prestação de trabalho

As causas da cessação do contrato individual de trabalho regem-se pelas correspondentes disposições do Código do Trabalho.

Artigo 29.º

Responsabilidade e acção disciplinar

A responsabilidade disciplinar, as sanções disciplinares e o exercício do poder disciplinar pelo município regem-se pelo disposto no Código do Trabalho.»

Artigo 30.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 10937/2008

Nos termos do n.º 3, do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os efeitos do disposto no artigo 96º do mesmo diploma, faz-se público de que se encontra afixada na Direcção Municipal de

Recursos Humanos, Rua Castilho n.º 213 em Lisboa, para consulta, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

31 de Março de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611104370

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Anúncio n.º 2514/2008

Dando cumprimento ao disposto do art.º 275º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Lourinhã adjudicou no ano 2007 as seguintes obras:

Designação da obra	Forma de atribuição	Valor	Entidade Adjudicatária
Alteração do edifício da Escola Básica da Lourinhã	Ajuste Directo	28.356,00	António Bonifácio & Filhos, L^{da}
Alteração edifício, muro e arranjos exteriores decorrentes Estudo Geotécnico na Escola Reguengo Grande	Ajuste Directo	281.644.96	Construtora Udra, L^{da}
Ampliação Escola Básica e Jardim Infância da Praia da Areia Branca	Ajuste Directo	45.900,00	António Bonifácio & Filhos, L^{da}
Aplicação Massas Asfalt. Freguesia de Ribamar	Ajuste Directo	24.802,74	CMPR, L^{da}
Arranjos exteriores da escola EB1e Jardim Infância Casal Novo	Ajuste Directo	6.732,57	Nogueira & Matias, L^{da}
Concepção e Execução da Requalificação Urbana da Frente Mar da Praia Areia Branca e Foz Rio Grande	Concurso Público	2.949.990,84	Construções Pragosa, S.A.
Construção de Jardim Infância em São Bartolomeu dos Galegos	Concurso Público	234.610,09	Henrique Querido, Construções, L^{da}
Construção de Muro na Escola EB1 Lourinhã	Ajuste Directo	18.570,00	Louriprédio, L^{da}
Construção Mini-Polidesportivo no Parque da Várzea	Ajuste Directo	23.866,86	António Bonifácio & Filhos, L^{da}
Execução de Lancis em Diversas Ruas da Marteleira	Ajuste Directo	24.500,00	Antelis, L^{da}
Impermeabilização do Lago junto ao Pavilhão do Hoquei	Ajuste Directo	80.200,00	Enersie, L^{da}
Loteamento Urbano na Av. Moçambique	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	81.353,11	Submerci, L^{da}
Obras na Praia de Porto Dinheiro	Ajuste Directo	24.449,00	José Dias Souto Ratola & Filho, L^{da}
Reconstrução muro e colector junto à Pousada de Juventude	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	45.721,95	José Dias Souto Ratola & Filho, L^{da}

20 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio.*

Aviso n.º 10938/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93º do citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do mesmo decreto-lei, da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2008. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa.*

2611104391

Edital n.º 350/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do nº 1 do Artigo 27 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento nº 18/72 — Processo nº 6575/07 (lote 16), referente ao prédio urbano localizado em Rua António Pinheiro de Andrade, na Vila e freguesia de Lourinhã inscrito na matriz urbana sob o artigo número 5856 da freguesia de Lourinhã e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 349, da freguesia de Lourinhã requerido por Sara Dolores Conrado da Fonseca, residente em Rua António Pinheiro de Andrade, lote 16 na Vila e freguesia de Lourinhã, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo desta Câmara Municipal no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, por escrito, e entregues directamente no Município ou enviadas por correio registado.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

10 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio.*

2611104291

Edital n.º 351/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do nº 1 do Artigo 27 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento nº 1/00 — Processo nº 5097/2003 (lote 42,43 e 47), referente aos prédios urbanos localizados em Urbanização da Charrua — praia da Areia Branca freguesia de Lourinhã inscrito na matriz urbana sob os artigos números 9203, 9204 e omisso da freguesia de Lourinhã e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os nºs ,6877, 6878 e 6882, da freguesia de Lourinhã requerido por TECNIPEN — Construções e Urbanizações, Ldª com sede Rua José Augusto Vaz, nº 2 no lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo desta Câmara Municipal no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, por escrito, e entregues directamente no Município ou enviadas por correio registado.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados

pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

10 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio.*

2611104292

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 10939/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente**,** nos termos do nº.8 do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.409/91, de 17 de Outubro os seguintes funcionários, na categoria que se lhes vê defronte**,** mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* nº.19, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 2008:

António Ribeiro de Freitas e Mário Pacheco da Mota — Operário qualificado (Calceteiro) principal.

Os candidatos, de acordo com o previsto no artigo 11º.do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, têm o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611104509

Aviso n.º 10940/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente**,** nos termos do nº.8 do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.409/91, de 17 de Outubro, Manuel Rodrigo Ribeiro Teixeira, na categoria de Operário Qualificado (Asfaltador) Principal**,** mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* nº.19, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 2008.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11º.do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611104514

Aviso n.º 10941/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008, nomeei definitivamente**,** nos termos do nº.8 do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.409/91, de 17 de Outubro, Alberto da Silva Fernandes na categoria de Operário Altamente Qualificado (Mecânico) Principal**,** mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* nº.27, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2008.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11º.do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611104515

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 10942/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos, datados de hoje, no uso da competência própria conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados após concursos internos de acesso geral, os seguintes funcionários:

Na categoria de Técnico Superior Assessor Principal — Biólogo: Luís António de Andrade Freitas
Na categoria de Técnico Superior Principal — Arqueólogo: Élvio Duarte Martins Sousa

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes.*

2611104250

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 352/2008

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9071 em 12/11/07, em nome de Maria Manuela Cruz Moreira Reina, proprietária do lote LA6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/00, localizado na Via Central de Milheirós freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

2611104246

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Edital n.º 353/2008

João Manuel de Jesus Lobo, Presidente da Câmara Municipal da Moita, faz público que é iniciada a apreciação pública para recolha de sugestões sobre o Projecto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que veio introduzir alterações significativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez.), foi ampliado o âmbito de aplicação do procedimento administrativo da Comunicação Prévia, abrangendo agora as obras de construção, reconstrução e ou alteração em áreas abrangidas por alvarás de loteamento que disponham dos elementos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, bem ainda, em zona urbana consolidada, desde que não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação.

Para além destas obras, o novo diploma legal aprovado pela Lei n.º 60/2007, isenta de licenciamento outro tipo de obras, anteriormente sujeitas a licenciamento ou autorização administrativa, que se excluem do âmbito das obras de escassa relevância urbanística definidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião datada de 12 de Março de 2008, submeter a inquérito público o Projecto de Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita., por forma a contemplar estes novos procedimentos e concomitantes taxas aplicáveis, tal como se encontra exarado na Lei n.º 60/2007, introduzindo um novo artigo, titulado pelo número 4º-A, através do qual são determinadas quais as taxas e respectivos montantes a aplicar a este procedimento. A audição pública decorrerá por um período de 30 dias, a contar da data de afixação deste Edital.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo.*

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita

Proposta de alteração

O aditamento do Artigo 4º- A:

Artigo 4.º — A

Obras previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro

(Comunicação Prévia)

1 — As obras previstas nas alíneas *c*) a *g*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas no Quadro VII da Tabela anexa ao presente Regulamento, com as necessárias adaptações.

2 — Para as obras de urbanização previstas na alínea *d*) do n.º 1 do mesmo artigo, aplicam-se as taxas constantes no Quadro IV da Tabela anexa.

Alteração às epígrafes dos Quadros IV e VII, que passam a ser, respectivamente:

Quadro IV

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de urbanização

1 — Emissão do alvará — € 59,04

2 — Por cada tipo de infra-estruturas — redes de abastecimento de águas, electricidade, arruamentos, arranjos exteriores — € 29,52

3 — Alterações ao alvará, por especialidade alterada — € 26,42

4 — Aditamentos ao alvará de loteamento — € 28,63

Quadro VII

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e modificação

1 — Habitação, comércio, serviços e outros fins — por m^2 ou fracção de área de construção — € 2,11

2 — Indústria e logística, incluindo telheiros — €1,37

3 — Estacionamento em cave e arrecadações, quando afecto aos fogos — €1,06

4 — Telheiros e congéneres — por m^2 de área de construção — €1,06

5 — Modificação de fachadas das edificações confinantes com a via pública, incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos, portas, janelas, montras e outros — por m^2 de área de intervenção — € 28,64

6 — Construção de varandas, alpendres e similares — por m^2 de área — € 50,18

7 — Outros corpos salientes projectados sobre a via pública — por m^2 — € 147,59

8 — Fecho de varandas com estruturas amovíveis ou não — por m^2 de área intervencionada — €11,82

9 — Piscinas — por m^2 de área de construção — € 21,14

10 — Estufas para culturas agrícolas — por m^2 — € 0,22

11 — Construção, reconstrução ou ampliação de muros de vedação:

11.1 — Confinantes com via pública — por metro linear — € 2,11

11.2 — Não confinantes com a via pública, por metro linear — € 1,06

11.3 — Vedações em madeira, rede metálica e ferro, confinantes com a via pública — por metro linear — € 0,53

12 — Demolições de edifícios e outras construções, por edifício e por piso:

12.1 — Até 100m^2 de área de implantação — 52,84

12.2 — Mais de 100m^2 de área de implantação — €79,26

13 — Trabalhos de remodelação de terrenos e outras operações urbanísticas, por m^2 de área intervencionada — 1,06

14 — Construções de campas, mausoléus e jazigos:

14.1 — Campas — € 29,52

14.2 — Mausoléus e jazigos — € 59,04

15 — Reconstrução de campas, mausoléus e jazigos:

15.1 — Campas — €14,76

15.2 — Mausoléus e jazigos — €29,52

16 — Estabelecimentos de restauração e ou bebidas com espaço destinado a dança ou música ao vivo — por m^2 de área de construç. — € 3,70

17 — Empreendimentos turísticos:

17.1 — Hotéis, pensões, aparthotéis, aldeamentos turísticos e similares — por m^2 de área bruta de construção — € 2,64

17.2 — Parques de campismo — por m^2 de área edificada — € 2,64

18 — Salas de jogos, recintos de divertimentos e espectáculos de natureza não artística — por m^2 de área de construção — € 2,64

17 — Edifícios e telheiros destinados a agro-pecuária — por m^2 de área — € 1,59

18 — Abertura de valas em espaço público — por metro linear — € 10,57

19 — Posto de abastecimento de combustíveis e áreas de lavagem de veículos:

19.1 — Coberturas sobre áreas de serviço — por m^2 de área — € 3,17

19.2 — Construções complementares — por m^2 de área de a.b.c. — € 6,34

19.3 — Depósito de armazenam. — por m^3 — €1,59

20 — Armazenamento de gás e outros combustíveis — por m^2 de área ocupada — € 1,59

21 — Tanques, depósitos e similares — por m^2 de área de construção — € 2,11

22 — Parques temáticos e similares — por ha ou fracção de área ocupada: — € 211,36

22.1 — Construções de apoio à actividade, por m^2 de área de construção — € 211,36 2,11

23 — Igrejas, casas de culto e similares — por m^2 de área de construção — € 2,64

24 — Construção, ampliação, reconstrução e modificação de campos desportivos ou afins — por m^2 de área de intervenção — € 1,06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10943/2008

Rectificação do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo

Carlos Pinto Sá, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Torna público que, no seguimento de proposta da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º, e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 97.º-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aprovou a rectificação do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo na sua reunião de 29.02.2008, nos termos seguintes:

Rectificação dos artigos 19º e 21º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo

Na sua reunião de 27/6/2003 a Assembleia Municipal de Montemor o Novo aprovou a proposta de revisão do Plano de Urbanização da cidade de Montemor o Novo. Na planta de zonamento e no texto do regulamento considera a Unidade Operativa de Planeamento e gestão (UOPG) 15, localizada no extremo Nascente da área urbana da cidade, e nos termos do artigo 21º ponto 4.3 como "zonas urbanas de expansão".

- Verifica-se porém que, a Câmara ao longo dos anos, aprovou pedidos de licenciamento ou autorização, encontrando-se construídos naquela data, praticamente todos os lotes previstos para área da referida UOPG n.º 15.

-Conclui-se que já então se estava em presença de uma zona urbana consolidada, porque executados os objectivos previstos em Plano.

-Porém e apesar de tal constatação ocorrer já à data da sua aprovação, o PU de Montemor-o-Novo (publicado em 7/3/05) considera aquela área como "zonas urbanas a completar e de expansão".

Este desfasamento, tem-se traduzido em obstáculos prejudiciais à dinâmica do crescimento e consolidação urbana, constituindo situação enquadrável no disposto no artigo 97.º-A alínea b) do DL 380/99 de 22 de Setembro (na sua redacção actual).

-Face ao exposto se procede à presente rectificação do regulamento do plano de urbanização da cidade de Montemor o Novo e respectiva planta de zonamento que passam a ter a seguinte redacção e representação gráfica:

Artigo 19º

Zonas urbanas consolidadas — UOPG 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 15

1 — . . . . . .

2 — . . . . . .

3 — . . . . . .

4 — . . . . . .

4.1 — . . . . . .

4.2 — . . . . . .

4.3 — . . . . . .

4.4 — . . . . . .

4.5 — . . . . . .

4.6 — . . . . . .

4.7 — . . . . . .

4.8 — UOPG 15-unidade com 28,50 há, localizada a nordeste da cidade. Inclui uma área residencial complementada com unidades comerciais e de serviços e outra de pequenas oficinas, já totalmente implementadas. Inclui ainda áreas destinadas a zonas verdes e equipamentos.

a) É aplicável o n.º 2 do presente artigo à área já preenchida com uma superfície aproximada de 18,00 ha, caracterizada pela seguinte ocupação: habitação uni e plurifamiliar, comércio e serviços com um dois ou três pisos, isolados, geminados ou em banda, unidades oficinais.

b) A área afecta a equipamentos e espaços verdes, com uma superfície aproximada de 10,50 ha, está sujeita às seguintes regras:

1) Os equipamentos propostos ou previstos localizam-se nos espaços assinalados nos espaços assinalados na planta de zonamento, com os seguintes usos e áreas que lhe são afectas: creche/pré-primária (0,245 ha), escola primária (0,32 ha), piscinas e outros recintos desportivos (2,31 ha), cemitério (2,40 ha) e reserva para equipamento (0,2 ha).

2) Aos espaços verdes delimitados na planta de zonamento, parque urbano (3,1 ha) e espaços verdes de protecção às linhas de água e outros (1,925 ha) aplica-se o disposto no artigo 13º do presente Regulamento.

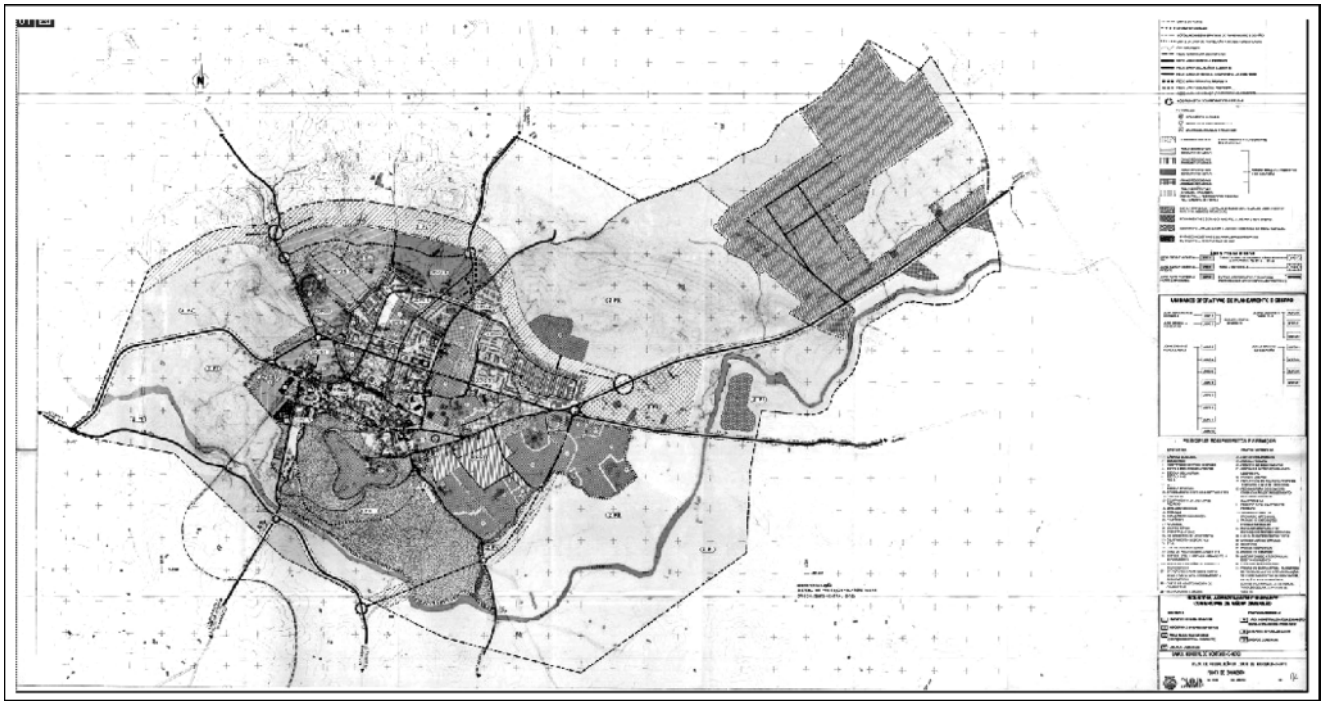
(…)

Artigo 21º

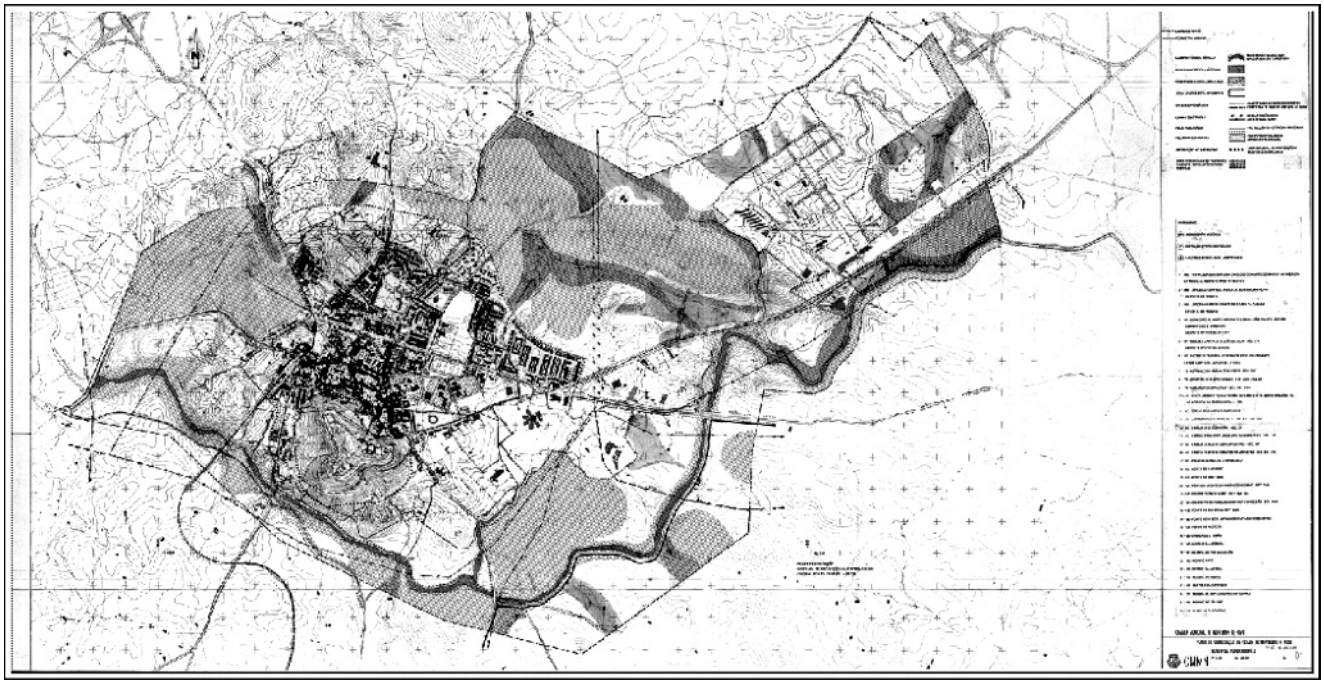
Zonas de expansão — UPG 13, 14,16 e 17

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4.1 — . . . . . .
4.2 — . . . . . .
4.3 — (*Revogado.*)
4.4 — . . . . . .
4.5 — . . . . . .

Planta de zonamento



Planta de condicionantes



28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, C*arlos Pinto de Sá.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 10944/2008

Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 2 do artigo 11º. do Decreto-Lei 116/84, de 06 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº. 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal de Mora, em sua sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, aprovou por unanimidade, a proposta de alteração ao quadro de pessoal, na sequência das deliberações desta Câmara Municipal realizada em 13 e 27 de Fevereiro de 2008:

Grupo de Pessoal	Carreira/designação	Categoria	Número de lugares			Escalões								Observações
			Criados	Ocupados	Vagos	1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico superior	Educação Física	Assessor principal				710	770	830	900					
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe	2	–	2	400	415	435	455					
		Estagiário				321								
Técnico profissional	Desenhador	Técnico profissional especialista principal				316	326	337	345	360				
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe	2	1	1	199	209	218	228	249				
	Topógrafo	Técnico profissional especialista principal				316	326	337	345	360				
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe	0	–	0	199	209	218	228	249				*a*)

a) Extinto um lugar de técnico profissional (topógrafo).

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Mania Sinogas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 10945/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico superior principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Janeiro de 2008, e de acordo com as competências conferidas pela alínea *a*), do nº2, do artigo 68, da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado o Eng. João Duarte Martins para o lugar de Técnico Superior Principal, candidato aprovado no concurso referenciado em epígrafe.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º, n.º 1 conjugado com o artigo 114º, n.º 1, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

2611104469

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 10946/2008

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que por despacho de 18 de Março de 2008, em cumprimento da alínea *b*), n.º 1, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por três anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com a técnica superior educadora sócio — profissional estagiária, Eliana Isabel da Silva Barroqueiro, com efeitos a 22 de Março de 2008.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa.*

2611104420

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 10947/2008

Para os devidos efeitos, se informa que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia foi aprovada por despacho de 31 de Março de 2008, da Vereadora responsável pela Área do Pessoal, Mafalda Vigia Tavares, nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, se encontra disponível para consulta nos lugares públicos do costume desta edilidade.

Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso.*

2611104433

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 10948/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento, de um lugar de Técnico de Informática, cujo aviso de abertura foi publicado no D.R. 2.ª série nº. 213, de 6 de Novembro de 2007, e por despacho do Presidente da Câmara de 31 de Março de 2008 se procedeu à nomeação do candidato classificado em primeiro lugar — Tiago Estevães Gouveia, na categoria de Técnico de Informática — carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Pº. não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo. 46º., nº. 1, conjugado com o artigo. 114º. nº. 1, da lei 98/97, de 26 de Agosto)

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611104400

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 10949/2008

No uso das competências que me são atribuídas pelo Despacho n.º 679/2007 P, datado de 2 de Abril, torno público que nomeio para o lugar de Técnico Superior Assessor Principal, no âmbito da efectivação do direito de acesso à carreira, a Chefe de Divisão de Educação e Cultura — Drª Natália José da Piedade Costa Correia , nos termos do n.º 2, do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/05 de 30/08, aplicado à Administração local através do D.L.nº 104/06 de 07/06.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e subsequentes alterações, a presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

31 de Março de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira.*

2611104209

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 10950/2008

1 — Faz-se público que por meu despacho datado de 12 de Março de 2008, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Que seja aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação no *Diário da República,* para os lugares da seguintes carreiras/categorias:

Referência 1- 1 lugar de Coveiro, para prestar serviço no Cemitério Municipal;

Referência 2- 2 lugares de Motoristas de Transportes Colectivos, para prestar Serviço no Parque de Máquinas e Viaturas Auto.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o lugar indicado caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho: o lugar a prover terá o vencimento correspondente à categoria, nos termos do anexo II e ou III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

O local de trabalho situa-se na área do Concelho de Oliveira de Azeméis, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta Autarquia ou as que se verificarem à data do ingresso.

5 — Requisitos gerais: os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Habilitações literárias e funções desempenhar:

Habilitações literárias

Referência 1- Escolaridade obrigatória.

Referência 2- Escolaridade obrigatória e Carta de Condução D.

Funções: as constantes no despacho 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 22, de 26/01/1989;

6.1 — Para além das funções enunciadas são ainda aplicadas as constantes do Regulamento da Macroestrutura/republicação, publicado no *Diário da República,* apêndice n.º19, 2.ª série, n.º30 de 11/02/2005 e respectiva alteração publicada no *Diário da República,* apêndice n.º10, 2.ª série, n.º21, de 30/01/2006.

7 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, e entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis.

7.1- Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, incluindo o código postal e telefone;

c) Identificação do concurso, com a referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de certificado de habilitações literárias e para a referência 2, de fotocópia da carta de condução.

7.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*), e *f*) do n.º2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso ao abrigo do artigo 31º, n.º3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8- Métodos de selecção: prova de conhecimentos práticos (PCP), com a duração de 30 minutos e entrevista profissional de selecção (EPS). Serão reprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9.5 valores na prova de conhecimentos práticos

8.1 — A prova de conhecimentos prática (PCP) consistirá:

Referência 1- Abertura de uma sepultura, ou levantamento de restos mortais;

Referência 2- Condução de autocarro e limpeza e manutenção da viatura.

8.2 — Sistema de Classificação Final:

CF = PCP + EPS: 2

9 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será afixada no Edifício António Alegria, sito na Rua António Alegria, n.º184, desta cidade.

11 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Referência 1- Presidente: o Vereador em regime de permanência, Drª Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal. Vogais efectivos: o Técnico Superior de 2ª classe — Gestão de Empresas, Dr. Mário Jorge Almeida Sousa. e o responsável pelo Cemitério, Luis Carlos Martins Loureiro Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Prof. Albino Valente Martins, e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Eng. Andrea Susana Silva Pinho Ferreira.

Referência 2- Presidente: o Vereador em regime de permanência, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa. Vogais efectivos: o Chefe de Divisão, Eng. António Pedro Ribeiro Valente Castanheira e o Técnico Superior Principal — Engenheiro Civil, Eng. Abílio Manuel Ribeiro Silva estrela. Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Prof. Albino Valente Martins, e o Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas Auto, Carlos Manuel Godinho de Sousa.

12- De acordo e para efeitos do n.º2, do artigo 41º, da Lei n.º53/2006, de 7/12, foram efectuadas consultas e procedimentos de selecção da Bolsa de Emprego Público, ficando os mesmos sem candidatos.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

2611104471

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 10951/2008

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007, elaborada nos termos do artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Objecto	Entidade adjudicatária	Data de adjudicação	Tipo de procedimento adoptado	Valor de adjudicação (sem iva e em euros)
Arranjos Exteriores do Largo Marquês de Pombal — Palmela.	Alvenobra — Sociedade de Construções, L.da	1/12/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	64.515,18
Alteração/Ampliação das Instalações do Gabinete do Centro Histórico de Palmela.	Fraterna — Engenharia Consultoria e Construções, L.da	3/9/2007	Ajuste directo	24.527,03
Construção dos Acessos à Escola EB 2, 3 de Poceirão.	Construções António Joaquim Maurício, L.da	4/17/2007	Concurso público	410.883,10
Remodelação das Futuras Instalações da Brigada de Higiene e Limpeza de Palmela.	Construções Costa e Nicolau, L.da	5/15/2007	Ajuste directo	24.487,56
Reparação da Cobertura dos Balneários dos Armazens Gerais.	OMEP, Obras Medições e Projectos, L.da	6/12/2007	Ajuste directo	3.865,00
Remodelação das Instalações do DAU — Palmela.	OMEP, Obras Medições e Projectos, L.da	6/20/2007	Ajuste directo	7.596,68
Espaço de Atendimento de Palmela e Pinhal Novo.	OMEP, Obras Medições e Projectos, L.da	8/27/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	140.526,30
Remodelação das Instalações da Divisão de Fiscalização.	Fraterna — Engenharia Consultoria e Construções, L.da	9/4/2007	Ajuste directo	19.700,00
Substituição de canalizações de águas quentes na cobertura dos balneários.	Ambitema, L.da	9/25/2007	Ajuste directo	1.995,00
Ampliação e Remodelação das Escola EB/JI de Cajados.	Consórcio ACF — Arlindo Correia & Filhos S. A. e Cobeng Construtora, L.da	9/26/2007	Concurso público	726.675,83
Execução de Divisória de Harmónio nas Instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.	Cobeng, Construtora, L.da	11/9/2007	Ajuste directo	2.987,60
Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo — Complexo de Serviços.	Consórcio ACF/Arlindo Correia & Filhos, S. A. e Cobeng Construtora, L.da	11/17/2007	Concurso público	1.978.872,08
Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência, em Pinhal Novo.	Consórcio EDIFER — Const. Pires Coelho & Fernandes, S. A. e Artemisia — Centro de Jardinagem, L.da	5/16/2007	Concurso público	188.620,22
Execução de Ramais de Águas Residuais Domésticas e Pluviais.	Manuel de Almeida	7/20/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	62.457,25
Execução de Ramais Domiciliários da Rede de Abastecimento de Água.	Manuel Martins Pereira dos Santos — Construções, L.da	8/28/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	53.475,40

Objecto	Entidade adjudicatária	Data de adjudicação	Tipo de procedimento adoptado	Valor de adjudicação (sem iva e em euros)
Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais — Execução de Prolongamentos.	Unicabo — Telecomunicações e Costruções, L.da	12/10/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	45.530,55
Execução de Parede de Alvenaria — Captações em Palmela.	Construções Costa & Nicolau, L.da	1/5/2007	Ajuste directo	480,00
Ampliação e Remodelação das Redes — Execução de Colector e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas da Rua de Olivença — Pinhal Novo.	Manuel Martins Pereira dos Santos — Construções, L.da	4/10/2007	Ajuste directo	24.256,72
Remodelação do Colector Pluvial na Avenida da Liberdade, em Palmela.	Construções Costa & Nicolau, L.da	5/17/2007	Ajuste directo	2.698,90
Impermeabilização do Reservatório da Glória.	ETACH — Empresa de Tecnologia de Águas para Consumo Humano, L.da	5/22/2007	Ajuste directo	9.980,00
Ampliação e Remodelação da Rede — Ruas Custódio Cardoso e 25 de Abril — Lagoa da Palha.	José Marques Gomes Galo, S. A.	5/24/2007	Ajuste directo	20.118,32
Fornecimento e Montagem de By-Pass de d=110 mm na Conduta Distribuidora de d=355 mm em Pead com Válvula de Seccionamento.	TermoOno — Serviços de Água e Saneamento, L.da	9/28/2007	Ajuste directo	4.678,56
Trabalhos de Construção Civil para a Colocação do Posto de Transformação da Lagoinha — Furo de Captação PS1 — Lagoinha.	EFACEC AMT — Aparelhagem de Média Tensão, S. A.	10/17/2007	Ajuste directo	700,00
Obras para as Instações da DAAR — Av. dos Bombeiros Voluntários, em Palmela.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/7/2007	Ajuste directo	24.813,71
Execução de murete em Alvenaria — 2.º furo da Lagoinha e Furo em Val'Flores.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/19/2007	Ajuste directo	1.595,00
Execução de Obras para Instalação da Secção de Gestão de Consumos/DAI.	Construções Costa & Nicolau, L.da	10/8/2007	Ajuste directo	4.880,00
Execução de Marcas Rodoviárias em Vias no Concelho.	1/2 Corte — Sinalização de Trânsito, L.da	6/6/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	19.023,60
Colocação de Candeeiros para iluminação de Passadeiras.	SCHRÉDER — Iluminação, S. A.	4/16/2007	Ajuste directo	9.106,72
Fornecimento e Instalação de Detector de Velocidade.	EYSSA-TESIS, S. A.	2/28/2007	Ajuste directo	547,80
Reparação de Abrigos Rurais e Urbanos.	SERLUX — Iluminação, Sinalização e Obras Públicas, L.da	5/3/2007	Ajuste directo	4.124,00
Reparação de Aquedutos no Caminho Municipal 1054 — Freguesia de Palmela.	Aurélio Gameiro Inácio	6/5/2007	Ajuste directo	3.500,00
Execução de calçadas em Vários Locais do Concelho.	Construções Costa & Nicolau, L.da	4/13/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	35.400,00
Repavimentação e Alargamento do C.M. 1038 entre Águas de Moura e Fernando Pó (Trabalhos a mais).	Teodoro Gomes Alho, S. A.	9/12/2007	Concurso público	65.072,57
Fornecimento e Aplicação de Guardas Metálicas Simples e Semi-Flexíveis.	S. N. S. V. — Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L.da	5/11/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	6.418,00
Fornecimento e Aplicação de Guardas Metálicas Simples e Semi-Flexíveis.	S. N. S. V. — Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, L.da	1/7/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	11.584,50
Novas Instalações da DRV — Armazéns Gerais da C. M. P.	Construções Costa & Nicolau, L.da	10/2/2007	Ajuste directo	4.980,00
Reparação de Guarda da Ponte em Águas de Moura.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/7/2007	Ajuste directo	4.400,00
Execução de Passagens Hidráulicas em Vias/Caminhos no Concelho.	Aurélio Gameiro Inácio	11/20/2007	Ajuste directo	4.420,00
Execução de Trabalhos de Construção Civil em Ferra Cinta.	Aurélio Gameiro Inácio	11/20/2007	Ajuste directo	3.590,00
Instalação de Sinalização Luminosa Automática do Trânsito E. M. 533 — Lagoa do Calvo.	EYSSA-TESIS, S. A.	3/14/2007	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	14.119,00
Execução de Gares e Colocação de Suportes de Fixação para Contentores de 800 Litros.	Construções Costa & Nicolau, L.da	7/16/2007	Ajuste directo	9.423,00

Objecto	Entidade adjudicatária	Data de adjudicação	Tipo de procedimento adoptado	Valor de adjudicação (sem iva e em euros)
Remodelação das Instalações Sanitárias do Jardim José Joaquim de Carvalho.	Construções Costa & Nicolau, L.da	12/4/2007	Ajuste directo	11.249,38
Execução de Negativos para Colocação de Sistema de Rega na Avenida de Alexandre Herculano, em Pinhal Novo.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/2/2007	Ajuste directo	9.075,00
Colocação e Substituição de papeleiras e Dispensadores de sacos para Dejectos Caninos.	Aurélio Gameiro Inácio	10/9/2007	Ajuste directo	4.920,00
Execução de Gares e Colocação de Suportes de Fixação para Contentores de 800 Litros — 2.ª fase.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/12/2007	Ajuste directo	24.793,00
Adaptação das Futuras Instalações da DHU na Avenida dos Bombeiros Voluntários — Palmela.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/12/2007	Ajuste directo	24.705,00
Execução de melhoramentos em Vários Espaços Exteriores Públicos no Concelho.	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/2/2007	Ajuste directo	6.600,00
Novas Instalações da DL — Palmela — Trabalhos de Construção Civil relativos à Remodelação do Espaço Amplo e respectiva Infraestruturação para os Serviços.	Construções Costa & Nicolau, L.da	9/11/2007	Ajuste directo	23.864,00
Remodelação das Instalações do Departamento de Educação e Intervenção Social.	Construções Costa & Nicolau, L.da	12/3/2007	Ajuste directo	13.975,00
Novas Instalações do GRAGI	Construções Costa & Nicolau, L.da	11/26/2007	Ajuste directo	24.859,12

6 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 10952/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos datados de 13 de Março de 2008, nomeei nos termos do n.º 4, do artigo 6º, do Dec.Lei nº427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi* Dec.Lei nº409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de aprovação no respectivo concurso interno geral de ingresso, os candidatos António Pedro Leal Ferreira e Ricardo Alexandre Carvalho de Sousa, nos lugares de técnico profissional de 2.ª classe, natação. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2 008. — O Vereador com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611104468

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso n.º 10953/2008

Operação de loteamento

Discussão Pública

A Câmara Municipal, tendo apreciado a operação de loteamento de iniciativa municipal, para a constituição de um lote destinado a indústria/armazém, incidente sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 202/19901003, freguesia de Monte do Trigo, inscrito na matriz predial com o n.º 46, secção J, localizado em Herdade das Freiras, Estrada Nacional n.º 18 — Monte do Trigo, abre o período de discussão pública, conforme previsto no n.º 5 do artigo 7º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, pelo período de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O processo da operação de loteamento acima identificada pode ser consultado no edifício da Câmara Municipal — Largo D. Nuno Álvares Pereira, todos os dias úteis das 9.00 — 12.30 horas e das 14.00 — 17.30 horas, e ainda na sede da Junta de Freguesia de Monte do Trigo durante o horário de expediente.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitas nos locais de consulta acima indicados, devendo sempre sê-lo por qualquer meio escrito, devidamente fundamentado: carta_ Largo D. Nuno Álvares Pereira, 7220 — 375 Portel; fax_ 266611347; correio electrónico dao@mail.cm-portel.pt, conforme estipulado no artigo 77º do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado no Decreto — Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho.*

2611104389

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso n.º 10954/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que estará em fase de participação pública o processo de elaboração do "Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta", pelo prazo de 15 dias, que decorrerá entre 15 e 29 de Abril de 2008, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto Santo, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação pública da elaboração do "Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta", abreviadamente designado por PUPC, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de referencia actualizados;
- Delimitação da área de intervenção na planta da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção na planta de zonamento do PDM;

- Delimitação da área de intervenção na planta de condicionantes do PDM;
- Apontamentos fotográficos da zona;
- Cópia da legislação básica aplicável.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva.*

Aviso n.º 10955/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que, estará em fase de participação pública o processo de elaboração do "Plano de Urbanização Golfe Resort do Porto Santo", pelo prazo de 15 dias, que decorrerá entre 15 e 29 de Abril de 2008, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto Santo, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação pública da elaboração do "Plano de Urbanização Golfe Resort do Porto Santo", abreviadamente designado por PUGRPS, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de contratualização;
- Termos de referencia actualizados;
- Delimitação da área de intervenção na planta da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção na planta de zonamento do PDM;
- Delimitação da área de intervenção na planta de condicionantes do PDM;
- Apontamentos fotográficos da zona;
- Cópia da legislação básica aplicável.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Declaração n.º 130/2008

Declaração de utilidade pública com carácter de urgência — Expropriação

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 168/99, de 18/09 (Código das Expropriações), que a Assembleia Municipal de Resende, reunida em sessão ordinária de 29 de Fevereiro findo, deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 5430 m2, a destacar do prédio rústico, denominado "Quinta da Buraquinha", sito na Freguesia de Anreade, a confrontar do Norte com a Estrada Municipal, do Sul com José Duarte Martins Pinto dos Santos, do Nascente com Caminho Público e do Poente com a Estrada Municipal, pertencente a Maria Manuel Moreira Esteves Amarante Ferreira, casada com Luís da Fonseca Amarante Ferrreira, Fernando Soares Barbedo, Fernando Manuel Esteves Soares Barbedo, casado com Alexandra Soares da Costa Pinto de Abreu Barbedo, Inês Esteves Soares Barbedo, casada com José Carlos Cunha, e Miguel Esteves Soares Barbedo, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 261, identificada na planta anexa, parcela esta necessária à concretização do Plano de Pormenor da Área Empresarial de Anreade, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2006, publicada na 1.ª Série do *Diário da República* n.º 182, de 20 de Setembro.

Tal concretização é de extrema importância, pois traduz-se na implementação da primeira área empresarial do Concelho, que há muito por ela reclama, sendo imprescindível, para aquele efeito, executar todas as infra-estruturas necessárias, designadamente, arruamento e arranjos exteriores, redes de abastecimento de água, de águas pluviais, águas residuais, gás, rede de distribuição de energia, execução essa que é muito urgente, pois de acordo com a calendarização respectiva deverão ter início ainda no primeiro semestre deste ano, a que acresce o facto de que se aguarda a abertura do período de candidaturas ao QREN, altura em que para além da existência dos projectos de execução deverá o terreno estar já disponível com vista a adjudicação da obra.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 12.º, 13.º/1, 14.º/2 e 15.º do Código das Expropriações.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges.*

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 10956/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 5 lugares do grupo de pessoal operário qualificado, categoria de Jardineiro principal, os candidatos Manuel Valério Pacheco, João Frões Pereira Tavares, César Augusto Soares Melo, Manuel Carreiro Aguiar e Manuel Medeiros Couto Tavares. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104375

Aviso n.º 10957/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 5 lugares do grupo de pessoal operário qualificado, categoria de Jardineiro principal, os candidatos Manuel Valério Pacheco, João Frões Pereira Tavares, César Augusto Soares Melo, Manuel Carreiro Aguiar e Manuel Medeiros Couto Tavares. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104376

Aviso n.º 10958/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 3 lugares do grupo de pessoal operário qualificado, categoria de canalizador principal, os candidatos João Manuel Algarvio Moniz, António Manuel da Costa Sousa e Dinis da Silva Alves. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104365

Aviso n.º 10959/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 2 lugares do grupo de pessoal operário altamente qualificado, categoria de mecânico principal, os candidatos Luís Manuel Ferreira Medeiros e Tiago José Cordeiro Horta.

(Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104304

Aviso n.º 10960/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 1 lugares do grupo de pessoal operário, categoria de bate-chapa principal, o candidato Marco Paulo Cabral Almeida Soares. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104364

Aviso n.º 10961/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 2 lugares do grupo de pessoal operário qualificado, categoria de pintor principal, os candidatos Manuel Cabral da Ponte e João Carlos Pacheco Frões. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104369

Aviso n.º 10962/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 2 lugares do

grupo de pessoal operário qualificado, categoria de asfaltador principal, os candidatos Fernando Pacheco Frões e José Pimentel Janeiro. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104372

Aviso n.º 10963/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 13 de Março de 2008, se procedeu à nomeação para 10 lugares do grupo de pessoal operário qualificado, categoria de pedreiro principal, os candidatos José Eduardo Barbosa Rodrigues, Jorge de Medeiros Pacheco, Gualter Manuel Amaral Correia, Carlos Alberto Fernandes de Medeiros, José Manuel Fernandes de Medeiros José Salvador Furtado Pacheco, António Jacinto Vieira Faria, Aurélio de Melo Catunto, Humberto Manuel Aguiar Botelho, José Vieira Borges de Melo. (Isento do Visto de Tribunal de Contas)

14 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.*

2611104373

Aviso n.º 10964/2008

Lista de Antiguidade

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei nº.100/99, de 31 de Março alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e para efeitos do artigo 96º do mesmo diploma, avisa-se que se encontram afixadas na Secção de Recursos Humanos desta Câmara a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Município.

24 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

2611104382

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 10965/2008

Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião ordinária a 12 de Março do corrente ano, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, o Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior.

Durante esse período poderão os interessados formular por escrito as reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior.

Por ser verdade e para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida.*

Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior

Preâmbulo

1 — Compete às câmaras municipais procederem à captura, alojamento provisório e abate de canídeos, nos termos da legislação aplicável e para deliberar sobre a deambulação e extinção dos animais nocivos em conformidade com o disposto no artigo 8.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro.

2 — Por sua vez, a Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 13/93, de 13 de Abril, e as respectivas medidas complementares, estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, disciplinaram a detenção, o alojamento, a captura e o abate de animais de companhia. Por outro lado, a Portaria n.º 421/2004, de 24 de Abril, que aprovou o Regulamento de Classificação, Identificação e Registo dos Carnívoros Domésticos, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, que regulou o licenciamento de canis e o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, dispõe que os municípios devem possuir instalações destinadas a canis, de acordo com as necessidades municipais e postos adequados à execução de campanhas de profilaxia médica e sanitária.

3 — Cumpre sublinhar que o Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, que estabeleceu o «Sistema de Identificação de Caninos», determinou a obrigatoriedade da identificação electrónica de canídeos entre os 3 e os 6 meses de idade, a qual deve ser implementada, progressivamente, a partir de 1 de Julho de 2004.

4 — O Regulamento acolhe as disposições constantes da Portaria n.º 81/2002, de 24 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 899/2003, de 28 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, que instituíram e aprovaram o «Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses».

5 — Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta as normas legais e regulamentares supracitadas, a Assembleia Municipal de Rio Maior, sob proposta da Câmara Municipal, aprova, o presente projecto de Regulamento, após apreciação pública feita nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 1º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior (CRACMRM) — o alojamento municipal onde são hospedados, por um período determinado pela Autoridade Competente, os animais de companhia, não podendo este, no entanto, funcionar como local de reprodução, criação, venda e hospitalização.

b) Médico Veterinário Municipal (MVM) — a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia com a responsabilidade oficial pela direcção e coordenação do CRACMRM, bem como pela execução das medidas de profilaxia médicas e sanitárias determinadas pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Nacionais e Regionais.

c) Pessoa Competente — a pessoa que demonstre, junto da Autoridade Competente, possuir os conhecimentos e a experiência prática adequada para prestar os cuidados necessários aos animais de companhia.

d) Dono ou Detentor — qualquer pessoa, singular ou colectiva, responsável por um animal ou que dele se ocupe, mesmo que a título provisório, para efeitos de reprodução, criação, manutenção, acomodação ou utilização, com ou sem fins comerciais, garantindo-lhe os necessários cuidados sanitários e de bem-estar animal, bem como a aplicação das medidas de profilaxia emanadas pelas Autoridades Competentes.

e) Animal de Companhia — qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente, no seu lar para seu entretenimento e companhia.

f) Animal Abandonado — qualquer animal de companhia que se encontre na via pública ou em quaisquer lugares públicos, relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi removido, pelos respectivos donos ou detentores, para fora do seu domicílio ou dos locais onde costumava estar confinado, com vista a pôr termo à sua propriedade, posse ou detenção, sem transmissão do mesmo para a guarda e responsabilidade de outras pessoas, das autarquias locais ou das sociedades zoófilas legalmente constituídas.

g) Animal Errante ou Vadio — qualquer animal de companhia que seja encontrado na via pública ou em quaisquer lugares públicos, fora do controlo ou vigilância directa do respectivo dono ou detentor ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado ou não tem detentor e não esteja identificado.

h) Animal Potencialmente Perigoso — qualquer animal que, devido à sua especificidade fisiológica, tipologia racial, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais.

Artigo 2º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas a que obedece o funcionamento e a actividade do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior, adiante designado por CRACMRM.

Artigo 3º

Competências do CRACMRM

1 — Compete ao CRACMRM o cumprimento dos requisitos legais em vigor atribuídos aos "Centros de Recolha Oficiais de Animais de Companhia", bem como a realização de actos de profilaxia médica determinados, exclusivamente, pelas Autoridades Sanitárias Competentes.

2 — Compete em especial ao CRACMRM:

a) A captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados errantes ou vadios;

b) O alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas Autoridades Competentes;
c) O alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias;
d) A occisão de animais, nos casos expressamente previstos no presente regulamento;
e) A execução das acções de profilaxia médico-sanitária, consideradas obrigatórias pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes;
f) A identificação dos animais de companhia em regime de campanha, se assim for determinado pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes, no âmbito da legislação específica aplicável;
g) O incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães vadios, abandonados ou errantes, bem como, da esterilização de cães perigosos ou potencialmente perigosos.

Artigo 4º

Localização do CRACMRM

O CRACMRM está localizado junto à ETAR, perto da Zona Industrial de Rio Maior.

Artigo 5º

Orgânica

1 — A gestão do CRACMRM compete ao município de Rio Maior, nomeadamente no que concerne à cobrança das tarifas constantes no Anexo I do presente regulamento.
2 — A direcção e coordenação técnica do CRACMRM é da responsabilidade do Médico Veterinário Municipal.

Artigo 6º

Composição

1 — O CRACMRM é composto por oito celas para cães, uma cela de quarentena para alojamento de cães raivosos ou suspeitos e uma cela para enfermaria.
2 — Quanto a instalações de apoio, o CRACMRM possui uma cozinha, uma instalação sanitária, uma enfermaria, um consultório veterinário, uma zona de abate, um local de recepção do público com animais, uma sala de arrumação e um vestiário.

Artigo 7º

Circulação de cães na via pública

1 — É obrigatório o uso por todos os cães na via pública de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocado, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do dono ou detentor.
2 — É proibida a presença na via pública, ou em quaisquer outros lugares públicos, de cães sem açaimo funcional, excepto quando conduzidos à trela ou, tratando-se de animais de caça, durante os actos venatórios ou em provas e treinos.

Artigo 8º

Captura/Recolha de Animais Abandonados, Errantes ou Vadios

1 — Os serviços municipais de recolha/captura de animais promovem, sob a responsabilidade do MVM, a captura dos cães vadios, abandonados ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer locais públicos, fazendo-os recolher ao CRACMRM, onde, salvo nas situações estipuladas no artigo 14º deste Regulamento, devem permanecer alojados durante um período mínimo de 8 dias seguidos.
2 — Cada acção de recolha/captura deve ser planeada e autorizada pelo MVM ou coordenada por pessoa competente, especialmente, designada para tal efeito, pelo mesmo, por forma a que o número de animais capturados não exceda a capacidade do CRACMRM, excepto em situações com carácter urgente e ou outras devidamente fundamentadas.
3 — A viatura e os materiais utilizados pelos serviços de recolha/captura de animais devem ser lavados e desinfectados findo cada serviço, com especial cuidado após a captura de animais doentes ou suspeitos de doenças transmissíveis ao homem ou a outros animais, com os produtos detergentes e desinfectantes designados e autorizados pelo MVM.

Artigo 9º

Recolhas / Sequestros Sanitários

1 — O município de Rio Maior sob responsabilidade do Médico Veterinário Municipal, pode proceder a:

1.1 — Recolha de animais de companhia pertencentes a particulares, destinados a ser alojados no CRACMRM, nas seguintes situações:

a) Quando o número de animais alojados por fogo for superior ao limite máximo previsto na legislação específica, e sempre que o respectivo dono ou detentor não tenha optado por outro destino a dar aos animais excedentários, ou pela construção de um canil devidamente licenciado para o efeito;
b) Sempre que não estejam garantidas as condições de bem-estar animal e as condições adequadas de salvaguarda da saúde pública e da segurança e tranquilidade das pessoas, outros animais e bens.

1.2 — Sequestros Sanitários, nos seguintes casos:

a) Animais Suspeitos de Raiva ou infectados por outras doenças infecto-contagiosas (Zoonoses);
b) Animais com suspeição clínica de raiva, animais agredidos por animal raivoso, e casos resultantes de agressões provocadas por animais susceptíveis à raiva, a outros animais ou a pessoas.

2 — Os animais destinados a sequestros sanitários, salvo situações excepcionais autorizadas pelo veterinário municipal, ficam alojados nas celas específicas para esse fim, durante o período mínimo de 15 dias.
3 — Todo a animal alojado no CRACMM proveniente de recolhas e ou de sequestros sanitários, só é restituído ao respectivo dono ou detentor após prévia autorização do Médico Veterinário Municipal e prévia sujeição às acções de profilaxia médico sanitárias obrigatórias, e desde que o respectivo dono ou detentor faça prova do pagamento das respectivas tarifas de alojamento, salvo em situações excepcionais superiormente autorizadas.

Artigo 10º

Entregas Voluntárias de Animais

1 — As pessoas com residência no concelho de Rio Maior ou em outro concelho com o qual se estabeleça protocolo, no âmbito do artigo 19.º, por razões estritamente de interesse público, designadamente de saúde pública, de bem-estar dos animais, de segurança de pessoas animais ou bens, podem entregar animais no CRACMRM que:

a) Comprovadamente sejam considerados abandonados;
b) Sejam portadores de doença irreversível, atestada por Médico Veterinário;
c) Se encontrem em sofrimento;
d) Comprovadamente ameacem a segurança de pessoas animais ou bens (neste caso apenas poderá ser efectuada pelo dono ou detentor do animal).

2 — A entrega de animais é condicionada à existência de vaga no CRACMRM e ao pagamento da respectiva taxa, que não será cobrada no caso de entregas voluntárias de animais considerados abandonados errantes ou vadios.
3 — Quando a entrega seja efectuada pelo dono ou detentor, deverá o mesmo apresentar e entregar o boletim sanitário do animal com as vacinas obrigatórias devidamente actualizadas, bem como a licença anual.
4 — O CRACMRM pode não aceitar ninhadas que ainda não tenham capacidade autónoma de sobrevivência e em fase de aleitamento, salvo se vierem acompanhadas da respectiva mãe.

Artigo 11º

Identificação Animal e Registos Individuais Obrigatórios

1 — Todos os animais que dêem entrada no CRACMRM são identificados individualmente por pessoa competente, através da atribuição de um número de ordem sequencial, e elaboração de ficha de identificação completa do animal (nome, espécie, raça, idade e quaisquer sinais particulares), origem ou proveniência, bem como a identificação completa do apresentante.
2 — Todo o animal destinado a ser restituído ou cedido pelo CRACMRM só pode ser entregue ao respectivo dono ou detentor, ou a novo dono ou detentor, após o preenchimento de um Termo de Responsabilidade (Anexo II).
3 — O Termo de Responsabilidade deve ficar em arquivo anexo à ficha individual do respectivo animal, dele constando a identificação e a morada completa do respectivo dono ou detentor, bem como as disposições legais que o responsabilizam pela posse e ou detenção de um animal de companhia, nomeadamente, as previstas no artigo 7º deste Regulamento.

Artigo 12º

Identificação Electrónica

1 — O CRACMRM dispõe do respectivo leitor electrónico para efeitos de controlo da identificação electrónica dos canídeos.

Artigo 13º

Destino dos Animais Alojados no CRACMRM

1 — Os cães recolhidos no CRACMRM, são obrigatoriamente submetidos a exame clínico por um Médico Veterinário do Serviço Médico Veterinário, designado pelo MVM, que elabora relatório e decide o seu ulterior destino, devendo os animais permanecer no CRACMRM durante um período mínimo de 8 dias seguidos, salvo nos casos previstos no n.º 2 do artigo 13º do presente Regulamento.

2 — Os animais alojados no CRACMRM só podem ser restituídos ou cedidos, após serem identificados e sujeitos às acções de profilaxia médico-sanitárias ou outras acções consideradas obrigatórias para o ano em curso pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias Competentes, desde que estejam asseguradas as condições legalmente exigidas para o seu alojamento.

3 — No caso de reclamação da posse do animal, o dono ou detentor fica obrigado ao pagamento das taxas respectivas, bem como ao pagamento das coimas correspondentes aos ilícitos contra-ordenacionais verificados.

4 — Nos casos em que os animais não sejam reclamados no prazo indicado no n.º1, os serviços competentes do Município de Rio Maior devem anunciar pelos meios usuais, nomeadamente através da Comunicação Social, a existência destes animais com vista à sua cedência a novos donos ou detentores.

5 — Nos casos em que não tenham sido pagos todos os encargos referidos no n.º 4 do presente artigo, bem como quando não estejam preenchidas as condições mencionadas no n.º 2, nem tenha sido reclamada a posse dos animais no prazo legalmente fixado, pode o Município de Rio Maior, sob parecer obrigatório do MVM, dispor livremente dos animais, podendo, nomeadamente, cedê-los, a título gratuito, a particulares, a entidades públicas ou privadas ou a instituições zoófilas, devidamente legalizadas e que demonstrem possuir condições adequadas para o alojamento, maneio e manutenção de animais de companhia, nos termos da legislação em vigor, ou mesmo decidir o seu abate pelo MVM.

6 — Quando seja possível conhecer a identidade dos detentores dos cães e gatos vadios ou errantes, capturados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, são aqueles notificados para procederem ao levantamento dos animais, sendo punidos, nos termos da legislação em vigor, pelo abandono dos mesmos.

Artigo 14º

Occisão

1 — Sempre que, no Concelho de Rio Maior, o número de animais abandonados, errantes, ou vadios constituir um problema, nomeadamente de segurança ou saúde pública o Município de Rio Maior pode reduzir o seu número, desde que o faça segundo métodos que não causem dor ou sofrimentos desnecessários aos animais.

2 — Sempre que estiver em causa a Saúde Pública, ou sempre que o estado de saúde e o bem estar do animal o justifique, nomeadamente para pôr fim ao sofrimento ou dor, o MVM, pode proceder à occisão, antes do prazo estabelecido na legislação em vigor, excepto nos animais sujeitos a sequestro obrigatório para diagnóstico diferencial da raiva animal.

3 — No CRACMRM, apenas o MVM pode abater animais de companhia, através de métodos que não impliquem dor e sofrimento.

4 — O MVM deve certificar-se que o animal está morto, antes da eliminação da sua carcaça, competindo a recolha e destruição dos cadáveres aos serviços específicos ou a outras entidades devidamente autorizadas, tendo em conta a salvaguarda de quaisquer riscos para a saúde pública ou ambientais.

5 — A eutanásia de animais entregues voluntariamente por particulares para abate imediato no CRACMRM, só é efectuada quando a situação clínica e comportamental do animal ponha em causa de forma grave e permanente a sua saúde e bem-estar, assim como, para salvaguardar a saúde pública e a segurança de pessoas, animais e bens.

Artigo 15º

Maneio, Alimentação e Cuidados de Saúde Animal

1 — A alimentação dos animais alojados no CRACMRM deve ser realizada à base de alimentos compostos, devidamente balanceada e equilibrada (ração húmida e seca), segundo instruções do MVM ou de pessoa competente, para tal designada, excepto nos casos particulares em que o mesmo determine a confecção de outro tipo de alimentos para satisfação de necessidades específicas dos animais.

2 — Todos os animais alojados no CRACMRM devem dispor de bebedouros com água potável e sem qualquer restrição, salvo por razões médico-veterinárias, os quais devem ser mantidos em bom estado de asseio e higiene.

3 — Todos os animais alojados no CRACMRM são submetidos a controlo sanitário e terapêutico, determinado pelo Médico Veterinário do SMV, nomeadamente, desparasitações ou outros julgados convenientes.

4 — Os tratadores de animais ou pessoa para tal designada pelo MVM, devem proceder à observação diária de todos os animais alojados no CRACMRM informando o MVM sempre que haja quaisquer indícios de alterações de comportamento e fisiológicas, tais como:

- Alterações de comportamento e perda do apetite;
- Diarreia ou obstipação, com modificação do aspecto das fezes;
- Vómitos, tosse, corrimentos oculares ou nasais, claudicações;
- Alterações cutâneas visíveis, alopécias e feridas;
- Presença de parasitas gastrointestinais e externos.

5 — Todos os tratadores de animais ou pessoa para tal designada pelo MVM devem proceder aos tratamentos ou acções de profilaxia médico-sanitária aos animais alojados no CRACMRM, que lhes forem determinados, sob a supervisão do MVM.

6 — Sempre que se justifique, sob determinação do MVM, os animais agressivos, doentes ou lesionados devem ser isolados no sector adequado a esse efeito.

Artigo 16º

Higiene do Pessoal e das Instalações

1 — Devem ser cumpridos adequados padrões de higiene, nomeadamente no que concerne à higiene pessoal dos tratadores e demais pessoal em contacto com os animais, bem como a todas as estruturas de apoio ao maneio e tratamento dos animais.

2 — As instalações, equipamentos e áreas adjacentes, nomeadamente as áreas de acesso ao público, devem ser permanentemente mantidas em bom estado de asseio e higiene.

3 — Para cumprimento do referido no n.º1, todas as instalações destinadas ao alojamento de animais devem ser limpas, lavadas e ou desinfectadas, diariamente, com água sob pressão com os detergentes e desinfectantes que não sejam tóxicos para os animais.

4 — Todas as instalações, materiais e equipamentos que entraram em contacto com animais doentes ou suspeitos, ou com cadáveres, devem ser convenientemente lavados e desinfectados, após cada utilização.

5 — Todo o material não reutilizável e de elevado risco biológico deve ser sempre colocado nos contentores adequados e exclusivos para esse efeito.

Artigo 17º

Tarifas

1 — As tarifas devidas pela prestação dos serviços do CRACMRM constam da tabela do Anexo I do presente Regulamento, do qual faz parte integrante.

2 — A cobrança das tarifas devidas pela prestação dos serviços do CRACMRM é efectuada pelos serviços do Município de Rio Maior.

3 — Constam da tabela das tarifas, as seguintes:

3.1 — Tarifa de eutanásia: tarifa a aplicar sempre que o MVM procede ao abate do animal, a pedido do dono ou detentor;

3.2 — Tarifa de eliminação de cadáver: tarifa correspondente ao envio para destino adequado das carcaças dos animais abatidos;

3.3 — Tarifa de captura de animal recolhido na via pública: tarifa a aplicar sempre que o animal seja capturado na via pública e posteriormente reclamado pelo dono ou detentor;

3.4 — Transporte de animais: tarifa a aplicar sempre que solicitado pelo dono ou detentor o transporte de animais para o CRACMRM;

3.5 — Recolha de cadáveres: tarifa a aplicar sempre que solicitado o transporte de cadáveres de animais pelo dono ou detentor para o CRACMRM;

3.6 — Tarifa de permanência nas instalações: tarifa correspondente ao número de dias de alojamento desde o dia da captura até ao dia de levantamento do animal, pelo dono ou detentor.

Artigo 18º

Actualização das tarifas

Os quantitativos das tarifas previstas no presente Regulamento são actualizadas anualmente, tendo em consideração o índice anual de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Artigo 19º

Isenções

Excepcionalmente e mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentado em proposta dos Serviços, o Município de Rio Maior pode autorizar a isenção do pagamento das tarifas constantes do presente Regulamento, tendo em conta os motivos apresentados.

Artigo 20º

Protocolos com Outros Municípios

O Município de Rio Maior pode estabelecer protocolos de colaboração de utilização do CRACMRM com outros municípios vizinhos, ouvidos os respectivos Médicos Veterinários Municipais, devendo para tal esse Município aceitar as condições estipuladas neste Regulamento e na legislação geral em vigor, as determinadas pelas Autoridades Sanitárias Veterinárias e as disposições específicas acordadas no respectivo protocolo.

Artigo 21º

Parcerias

O Município de Rio Maior pode celebrar acordos de cooperação com entidades externas, sob parecer do MVM, com vista a promover, designadamente, o controlo da população animal, o controlo e prevenção de zoonoses e o desenvolvimento de projectos no âmbito do bem-estar animal e saúde pública.

Artigo 22º

Dúvidas e Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão decididos por deliberação do Executivo Camarário.

Artigo 23º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicitação.

ANEXO I

Tarifário

Valores propostos

Tarifa de eutanásia — 5,00 €
Tarifa de eliminação de cadáver — 20,00 €
Tarifa de captura de animal recolhido na via pública — 25,00 €
Transporte de animais — 10,00 €/hora
Recolha de cadáveres — 10,00 €/hora
Tarifa de permanência nas instalações — 5,00 €

Justificação do tarifário

1 — Tarifa de Eutanásia

Vacina de Eutanásia — 2,50 €/cão
Trabalho do Veterinário — 9,18 €/hora (2,30 €/15min)
— 4,80€>>5,00€

2 — Tarifa de eliminação de cadáver

Encaminhamento do cadáver p/ empresa licenciada — 1,50 €/Kg animal
Saco e atilho — 1,00 €
— 2,50 €/kg — média de 8-10Kg>>20,00€

3 — Tarifa de captura de animal recolhido na via pública

Trabalho do Apanhador de Animais — 2,95 €/hora (11,80 €/4 horas)
Trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais — 2,76 €/hora (11,04 €4 horas)
Custo associado à viatura de recolha — 3,00 €/hora (11,36 €/4 horas)
— 34,20€>>25,00€

4 — Transporte de animais

Trabalho do Apanhador de Animais — 2,95 €/hora
Trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais — 2,76 €/hora
Custo associado à viatura de recolha — 3,00 €/hora
— 8,71€/hora>>10,00€/hora

5 — Recolha de cadáveres

Trabalho do Apanhador de Animais — 2,95 €/hora
Trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais — 2,76 €/hora
Custo associado à viatura de recolha — 3,00 €/hora
Saco e atilho p/ transporte — 1,00 €
— 9,71€/hora>>10,00€/hora

6 — Tarifa de permanência nas instalações

	€/Mês
Pessoal	
Veterinário	1534,61
2 Auxiliares de Serviços Gerais	854,04
Comida	
Saco de 10 kg — 7,50 € (1 saco/cão) — 20 cães	150,00
Electricidade	
Factura de consumo eléctrico — estimado	50,00
Água	
Factura de consumo água — estimado	100,00
Total	2688,65
Total/cão/mês	134,43
Total/cão/dia	4,48

— 4,48/dia>>5,00/dia

(*) Considerando as instalações c/uma ocupação de 50 % — cerca de 20 cães

ANEXO II

Termo de responsabilidade

(Sobre a identificação animal e registos individuais obrigatórios, nos termos do nº 2, do artigo 11º., do Regulamento do Centro de Recolha Animal Canil Municipal de Rio Maior)

..., portador do Bilhete de Identidade nº..., residente na(o)..., com o n.º de telefone..., declara que, enquanto dono/detentor do cão registado na Junta de Freguesia..., com a licença nº..., se responsabiliza pelo animal em questão.

Mais declara ter tomado conhecimento do teor do artigo 7º., do respectivo Regulamento, que refere a obrigatoriedade do uso por todos os cães na via pública de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocado, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do dono ou detentor, e que, é proibida a presença na via pública, ou em quaisquer outros lugares públicos, de cães sem açaimo funcional, excepto quando conduzidos à trela ou, tratando-se de animais de caça, durante os actos venatórios ou em provas e treinos.

Rio Maior,... de... de 20....

... (o dono/detentor do cão)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 10966/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/85

Em cumprimento do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22º do mesmo Decreto-Lei, é sujeita à discussão pública a alteração apresentada por Carlos Alberto Fonseca Pestana a um loteamento sito em Aroeira, na vila e Freguesia de Tremês, deste Município, licenciado pelo alvará de loteamento número vinte e dois/oitenta e cinco, emitido em seis de Dezembro, em nome de Armando Vieira Ruivo, António Estevães Coelho e Alberto Gonçalves.

A alteração apresentada, que incide sobre o lote número oito, consiste na alteração do uso da garagem para habitação e alteração da cota de implantação da edificação do mesmo lote.

Poderá qualquer interessado pronunciar-se, querendo, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso.

O processo pode ser consultado por qualquer interessado na Secção de Licenciamento de Obras Particulares, sita junto ao edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente (dias úteis entre as 09h.00m e as 15h.45m).

Poderão os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores.*

2611104533

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 10967/2008

Fernando Constantino Moleirinho, presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

torna público que, nos termos e para efeitos no disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na actual redacção, que durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetido à apreciação pública para recolha de sugestões o "Projecto de Regulamento de Adaptação de Taxas ao Novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação".

O projecto de Regulamento encontra-se exposto no Edifício dos Paços do Concelho — Secção de Expediente Geral e Arquivo, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis nas horas normais de funcionamento (das 9 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas).

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões que deverão entregar na referida Secção, dentro das horas normais de expediente e durante o período de 30 dias.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho.*

Regulamento n.º 181/2008

Projecto de regulamento de adaptação de taxas ao novo regime jurídico da urbanização e edificação

Nota justificativa

Tendo em conta as recentes alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro que veio rever o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e até à conclusão da revisão dos regulamentos municipais e tabela de taxas em vigor no Município por imperativo legal de fundamentação económica, vigorarão as disposições normativas constantes do presente Regulamento.

Nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e em execução da competência cometida aos órgãos municipais, nos termos do artigo 53.º n.º 2 alínea *a*) da Lei n.º 169/99 de 18/9,na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11/1, e artigo 11.º alínea *c*) da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, as seguintes normas regulamentares, depois de submetidas a discussão pública nos termos do artigo 3.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º 60/2007 de 4/9 são aprovadas pela Assembleia Municipal em.....

Artigo 1.º

Nos procedimentos de comunicação prévia, serão cobradas as taxas anteriormente previstas para a emissão de alvará de licença ou autorização, com excepção da componente prevista para a emissão do título.

Artigo 2.º

As taxas devidas pela apreciação de processos sujeitos a comunicação prévia são equivalentes às previstas para o procedimento de autorização constante do artigo 36.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Artigo 3.º

As obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 na sua actual redacção, bem como as previstas no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, não estão sujeitas à liquidação de quaisquer taxas, à excepção da taxa por ocupação da via pública por motivo de obras sempre que esta for devida.

Artigo 4.º

As obras de escassa relevância urbanística previstas no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação deixam de estar sujeitas a comunicação prévia por força da entrada em vigor da Lei n.º 60/2007 de 4/9.

19 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Listagem n.º 215/2008

Em cumprimento do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas, efectuadas no ano 2007.

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação	Forma de atribuição
Trabalhos a Mais — Empreitada da Biblioteca A. C. Serra	Pert — Engenharia e Construção SA	37.748,29	Concurso Público — 19/04
Empreitada de Telecomunicações ZAE Pias	Pardal e Lamúria, L.da	18.506,33	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 10/06
Trabalhos a Mais — Empreitada da Etar de V. Mortos	Senpapor, Lda	30.149,59	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 14/05
Empreitada Terraplenagens CM 1096 (CM 1096-S.Marcos)	Canudo Lança, Lda	102.920,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 3/07
Empreitada de P. Hidráulica e Muro de Contenção CM 1096 (Smarcos-Rchança) Km 1+950	Elesa, S. A.	79.927,21	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 8/06
Empreitada de Execução de P. Inferiores no Mte. Canelejos — CM 1096 (SMarcos-Chança)	Protecnil, S. A.	118.200,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 12/06
Empreitada de Terraplenagens CM 1096 (Smarcos-Rchança) — Km 2+150/Km 2+225	Giramafra, L.da	98.800,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 4/07
Empreitada de Assentamento de Lancil Z. Expansão do Concelho	Manuel A. Sequeira Pica	67.900,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 11/06
Empreitada de Infraestruturas Eléctricas no C. Cultural Brinches	António Manuel Pestana Oliveira	21.885,32	Ajuste Directo
Empreitada de Terraplanagens CM 1096-CM 1097- (Km 5+900 e Km 6+100)	Francisco Charneca Pinto e Filhos, L.da	109.650,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 11/07
Empreitada Infra-Estruturas Eléctricas Lot. Santa Iria	Pardal e Lamúria, L.da	13.120,41	Ajuste Directo
Empreitada Média Tensão e PT do Furo Serra V.V. Ficalho	Pardal e Lamúria, L.da	14.148,08	Ajuste Directo
Empreitada de Infra-Estruturas Eléctricas na Zona Sul- 5ª Fase	Pardal e Lamúria, L.da	22.885,70	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 10/07
Empreitada de Linha Média Tensão p/Captação Aguas-Aguieiro	Pardal e Lamúria, L.da	23.873,74	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 12/07
Empreitada de Remodelação Cine Teatro Pias-2ª Fase	Construções Cardoso e João/ Cerviter, S. A.	255.084,37	Concurso Público — 2/07

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação	Forma de atribuição
Empreitada Recuperação do Reservatório da Junqueira	Cardoso e Carvalhão, L.da	14.350,00	Ajuste Directo
Trabalhos a Mais — Empreitada da Etar de Brinches	Agrocinco, S. A.	108.382,19	Concurso Público — 22/05
Reparação da Etar de Santa Iria (Intempérie)	Senpapor, L.da	23.699,00	Ajuste Directo
Empreitada da Estação Elevatória de Serpa e Emissário	Lena — Engenharia e Construções, SA	124.000,00	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio — 31/07
Empreitada de Rebocos e Alvenarias	Francisco do Carmo Amaro	24.500,00	Ajuste Directo
Empreitada de Abertura de Valas	Pedro Branco e Filhos, L.da	22.192,00	Ajuste Directo

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Rectificação n.º 769/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por ter saído com incorrecção o aviso nº9849/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte H) nº 63, de 31 de Março de 2008, rectifica-se o seguinte: Onde se lê "Alexandre de Brito Lacerda Cristiano Mestre", deve ler-se " Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre". Onde se Lê " Ana Catarina Iria Cristina" deve ler-se "Ana Catarina Iria Cristino" onde se Lê " Ana Paula Guerreiro dos Santos" deve ler-se " Ana Paula Guerreiro dos Ramos" onde se lê "José Miguel Quinhones" deve ler-se " José Miguel Quinhones Martins" onde se Lê " Laura Maria Queiroz de Liveira Sarmento deve ler-se" "Laura Maria Queiroz de Oliveira Sarmento" onde se Lê "Patrícia Lopes Tadeu Castelhanito" deve ler-se " Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito".

31 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611104264

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Rectificação n.º 770/2008

Por o Regulamento do Plano, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 14 de 21 de Janeiro, pela deliberação n.º 200/2008, conter erros e omissões, assim se rectificam:

1 — No n.º 2 do artigo 17º onde se lê:

«O ângulo máximo da cobertura relativamente à última laje do edifício não pode exceder os 300.»

deve ler-se

«O ângulo máximo da cobertura relativamente à última laje do edifício não pode exceder os 30^0.»

2 — No Anexo I — Glossário Urbanístico, onde se lê:

«As definições aqui apresentadas são citadas sobretudo a partir de documentos e diplomas legais de normalização, nomeadamente em publicações da especialidade editadas pela Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Alinhamento: linha definida em plano ou regulamento municipal com a qual deve coincidir a projecção dos planos exteriores das fachadas, muros ou vedações, sobre o plano horizontal ao longo de determinado arruamento público. (CESUR, 2000; DGOTDU, 2000)

Altura da fachada: dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto da cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço. Deve entender-se por cota média do terreno marginal à fachada, o ponto médio da linha de intersecção entre o plano da fachada e o plano onde assenta a edificação ou que contém os pontos de cota máxima e mínima de assentamento da fachada. (DGOTDU, 2000)

Altura entre pisos: dimensão vertical contada entre o extradorso das lajes. (DGOTDU, 2000)

Altura total do edifício: a altura total da construção é medida a partir do ponto mais baixo de contacto entre a superfície do solo após modelação e o edifício até ao ponto culminante da construção (até à cumeeira ou até ao capeamento das guardas do terraço, quando for este o remate superior dos edifícios), excluindo elementos técnicos e decorativos (chaminés, antenas, cornijas, etc.) (CESUR, 2000)

Anexo: edificação destinada a uso complementar da edificação principal (residencial e não residencial), como por exemplo garagens e arrumos.

Área bruta de construção (abc): valor expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos dos edifícios (incluindo acessos verticais), acima e abaixo da cota de soleira, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com a exclusão de: *i*) terraços descobertos, varandas e alpendres; *ii*) galerias exteriores públicas, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação; iii) áreas de sótão não habitáveis (de acordo com o critério de habitabilidade do Regulamento Geral das Edificações Urbanas); *iv*) garagens ou arrecadações em cave; *v*) áreas técnicas (posto de transformação, central térmica, compartimentos de recolha de lixo e central de bombagem). (DGOTDU, 2000)

Área bruta do fogo (Ab): valor expresso em metros quadrados, sendo a área total do fogo, medida pelo perímetro exterior ou extradorso das paredes exteriores e pelos eixos das paredes separadoras dos fogos. Inclui varandas privativas e a parte correspondente às circulações comuns do prédio. (DGOTDU, 2000)

Área de cedência (para o domínio público): valor expresso em m2, corresponde à área que deve ser cedida ao Domínio Público, destinada à circulação pedonal e de veículos, à instalação de infra-estruturas, a espaços verdes e de lazer, a equipamentos de utilização colectiva e a estacionamento. (DGOTDU, 2000)

Área de implantação (A0): valor expresso em m2, sendo o somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas, palas, saliências decorativas e platibandas. (DGOTDU, 2000)

Cércea: é a dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto de cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc. Em situações específicas de edifícios implantados em terrenos onde se verifiquem desníveis topográficos, o critério a adoptar aplica-se à fachada principal (a que dá para o arruamento principal), a qual será tomada como referência, contemplando sempre a coerência global. Sempre que o critério atrás referido não for especificado deve entender-se que a cércea se reporta à fachada cuja linha de intersecção com o terreno é a da menor nível altimétrico. (DGOTDU, 2000)

Contrato de urbanização: quando a execução de obras de urbanização envolva, em virtude de disposição legal ou regulamentar ou por força de convenção, mais do que um responsável, a realização das mesmas pode ser objecto de contracto de urbanização. São partes do contrato de urbanização, obrigatoriamente, o município e o proprietário e outros titulares de direitos reais sobre o prédio e, facultativamente, as empresas que prestem serviços públicos, bem como outras entidades envolvidas na operação de loteamento ou na urbanização dela resultante, designadamente interessadas na aquisição dos lotes. O contrato de urbanização estabelece as obrigações das partes contratantes relativamente à execução das obras de urbanização e as responsabilidades a que ficam sujeitas, bem como o prazo para cumprimento daquelas. (DGOTDU, 2000)

Cota de soleira: demarcação altimétrica do nível do pavimento da entrada principal do edifício. Quando o edifício se situe entre dois arruamentos a diferentes níveis com entradas em ambos, deve ser claramente indicada aquela que se considera a fachada principal (a que dá para o arruamento principal). (DGOTDU, 2000)

Densidade habitacional (D): quociente entre o número de fogos (F) e a área da superfície de solo que esta afecta a este uso, sendo expressa em fogos/ha: D=F/S. A densidade será designada por densidade habitacional bruta quando o divisor for a superfície bruta (Sb) e por densidade habitacional líquida quando o divisor for a superfície líquida (Sl). (DGOTDU/UTL, 1990)

Densidade populacional (d): quociente entre uma população (P) e a área de solo (S) que utiliza para o uso habitacional, sendo expressa em habitantes/hectare (hab./ha): d=P/S. A densidade será designada por densidade populacional bruta quando o divisor for a superfície bruta (Sb)

e por densidade populacional líquida quando o divisor for a superfície líquida (Sl). (DGOTDU/UTL, 1990)

Desvão: Espaço entre o telhado e o forro do último andar de um edifício

Obras de reabilitação sem remodelação interior: qualquer obra numa construção existente que se desenvolva segundo uma das duas vertentes: *i*) obras que têm por fim, a conservação, a preservação e a consolidação de uma construção no respeito pela arquitectura de interiores, assim como a reposição da totalidade ou parte da sua concepção original ou correspondente aos momentos mais significativos da sua história; *ii*) obras que têm por fim a recuperação e beneficiação de uma construção, resolvendo as anomalias construtivas, funcionais, de salubridade e de segurança acumuladas ao longo dos anos por degradação ou obsolescência. Traduzem-se na melhoria do seu desempenho até, pelo menos, próximo dos actuais níveis de exigência, designadamente nos aspectos relativos a instalações sanitárias e cozinhas. (CESUR, 2000)

Obras de reconstrução: são as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou a reconstituição da estrutura das fachadas, da cércea e do número de pisos, mantendo, no essencial, a traça original. (DGOTDU, 2000)

Obras de remodelação: ver definição de obras de reabilitação com remodelação interior. (DGOTDU, 2000)

Obras de restauro: são obras que têm por fim a conservação e a consolidação de uma edificação, associadas à preservação ou à reposição total ou parcial da traça original ou da correspondente a um momento significativo da sua história. (DGOTDU, 2000)

Obras de urbanização: as obras de criação e remodelação de infra-estruturas destinadas a servir directamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, electricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva. (DGOTDU, 2000)

Operações de loteamento: as acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento. (DGOTDU, 2000)

Operações urbanísticas: os actos jurídicos ou as operações materiais de urbanização, de edificação ou de utilização do solo e das edificações nele implantadas para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou ainda obras relativas à realização de infra-estruturas ou mineiros estruturas públicas. (DGOTDU, 2000)

Parcela: designação genérica de uma área de terreno com descrição cadastral específica e um único registo predial e matricial, não resultante de uma operação de loteamento. (DGOTDU, 2000)

Pé-direito: altura de um compartimento medida entre o pavimento e o tecto. (DGOTDU, 2000)

Piso amansardado: último piso de um edifício que apresenta paredes exteriores inclinadas, desviando-se da vertical do plano da fachada, revestido exteriormente a telha, devendo ser considerado para o cálculo da área bruta de construção e para o número de pisos do edifício. (CESUR, 2000)

Piso recuado: último piso de um edifício que apresenta edificações com paredes exteriores recuadas em relação ao plano vertical das fachadas do edifício. O piso recuado deverá ser considerado para efeitos do cálculo da área bruta de construção e do número de pisos do edifício, sendo o recuo definido pela linha de 45º em relação ao arruamento adjacente.

Sótão: compartimento situado entre o ultimo piso de um edifício e o telhado. (DGOTDU, 2000)

Superfície bruta (Sb): refere-se à superfície total do terreno sujeito a uma operação urbanística ou a uma unidade operativa de planeamento e gestão específica, abstraindo da sua compartimentação, parcelamentos e distribuição do solo pelas diversas ordens funcionais das categorias de uso urbano. A superfície bruta é igual ao somatório das áreas de

terreno afecto às diversas ordens funcionais de uso (soma da superfície líquida com a superfície de equipamentos colectivos, i.e., Sb=Sl+Seq). (DGOTDU/UTL, 1990)

Superfície do terreno (S): corresponde à área da projecção do terreno no plano horizontal de referenciação cartográfica. Para efeitos de registo das propriedades e de gestão urbanística, a unidade utilizada é o metro quadrado. Os índices urbanísticos por zonas e unidades operativas de planeamento e gestão utilizam, como unidade de referência da área do terreno, o hectare. (DGOTDU/UTL, 1990)

Superfície líquida (Sl): é o somatório das áreas de arruamentos (Sarr) e espaços públicos em geral, incluindo áreas de estacionamento em superfície, mais as áreas ocupadas pelas construções (A0) e seus logradouros privados ou colectivos (Slog), eventualmente abertos ao público. Isto é, Sl=Sarr+A0+Slog. (DGOTDU/UTL, 1990)

Trapeiras: janela implantada num telhado, em plano vertical, constituindo um volume coberto saliente da água com que se intersecta, para iluminação e ventilação do sótão.

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG): demarca espaços de intervenção com uma coerência urbanística planeada ou pressuposta, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado. Os instrumentos de gestão territorial devem definir objectivos, índices, parâmetros, projectos e acções que enquadram estudos subsequentes, bem como a gestão urbanística corrente, com a flexibilidade adequada e necessária à prossecução dos objectivos definidos para cada UOPG. (DGOTDU, 2000)

Uso dominante: é o uso que predomina sobre todos os restantes, abrangendo pelo menos 70 % da área bruta de construção utilizável.

Usos compatíveis: são os usos que podem coexistir na mesma unidade (lote, parcela, unidade ou sub-unidade operativa de planeamento e gestão) com o uso dominante. (DGOTDU, 2000)

1 DGOTDU (2000) "Vocabulário do ordenamento do território", Lisboa; DGOTDU/UTL (1990) "Normas urbanísticas — Princípios e conceitos fundamentais", Volume 1, 2ª edição, Lisboa.

2 CESUR, Grupo de Habitação e Urbanização (2000), "Regulamento do Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Alcochete — Versão Final", Lisboa. CESUR, Grupo de Dinâmicas Espaciais e Ambiente (2001), "Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte de Sines — Proposta", Lisboa.

3 Rodrigues, Maria João Madeira; Sousa, Pedro Fialho de; Bonifácio, Horácio Manuel Pereira (1990),"Vocabulário técnico e crítico de arquitectura", Quimera Editores, Coimbra.

4 Sistema de gestão territorial e seus instrumentos, regime jurídico da urbanização e edificação.

5 Associação Nacional de Municípios (2001), "Circular 66/2001" de 10/7/2001.»

deve ler-se:

«As definições aqui apresentadas são citadas sobretudo a partir de documentos e diplomas legais de normalização, nomeadamente em publicações da especialidade editadas pela Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano[1] (DGOTDU) e Universidade Técnica de Lisboa (UTL), bem como de trabalhos anteriores do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais[2] (CESUR) do Instituto Superior Técnico.

Alinhamento: linha definida em plano ou regulamento municipal com a qual deve coincidir a projecção dos planos exteriores das fachadas, muros ou vedações, sobre o plano horizontal ao longo de determinado arruamento público. (CESUR, 2000; DGOTDU, 2000)

Altura da fachada: dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto da cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço. Deve entender-se por cota média do terreno marginal à fachada, o ponto médio da linha de intersecção entre o plano da fachada e o plano onde assenta a edificação ou que contém os pontos de cota máxima e mínima de assentamento da fachada. (DGOTDU, 2000)

Altura entre pisos: dimensão vertical contada entre o extradorso das lajes. (DGOTDU, 2000)

Altura total do edifício: a altura total da construção é medida a partir do ponto mais baixo de contacto entre a superfície do solo após modelação e o edifício até ao ponto culminante da construção (até à cumeeira ou até ao capeamento das guardas do terraço, quando for este o remate superior dos edifícios), excluindo elementos técnicos e decorativos (chaminés, antenas, cornijas, etc.) (CESUR, 2000)

Anexo: edificação destinada a uso complementar da edificação principal (residencial e não residencial), como por exemplo garagens e arrumos.

Área bruta de construção (abc): valor expresso em metros quadrados (m2), resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos dos edifícios (incluindo acessos verticais), acima e abaixo da cota de soleira, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com a exclusão de: *i*) terraços descobertos, varandas e alpendres; *ii*) galerias exteriores públicas, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação; iii) áreas de sótão não habitáveis (de acordo com o critério de habitabilidade do Regulamento Geral das Edificações Urbanas); *iv*) garagens ou arrecadações em cave; *v*) áreas técnicas (posto de transformação, central térmica, compartimentos de recolha de lixo e central de bombagem). (DGOTDU, 2000)

Área bruta do fogo (Ab): valor expresso em metros quadrados, sendo a área total do fogo, medida pelo perímetro exterior ou extradorso das paredes exteriores e pelos eixos das paredes separadoras dos fogos. Inclui varandas privativas e a parte correspondente às circulações comuns do prédio. (DGOTDU, 2000)

Área de cedência (para o domínio público): valor expresso em m2, corresponde à área que deve ser cedida ao Domínio Público, destinada à circulação pedonal e de veículos, à instalação de infra-estruturas, a

espaços verdes e de lazer, a equipamentos de utilização colectiva e a estacionamento. (DGOTDU, 2000)

Área de implantação (A0): valor expresso em m2, sendo o somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas, palas, saliências decorativas e platibandas. (DGOTDU, 2000)

Cércea: é a dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto de cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc. Em situações específicas de edifícios implantados em terrenos onde se verifiquem desníveis topográficos, o critério a adoptar aplica-se à fachada principal (a que dá para o arruamento principal), a qual será tomada como referência, contemplando sempre a coerência global. Sempre que o critério atrás referido não for especificado deve entender-se que a cércea se reporta à fachada cuja linha de intersecção com o terreno é a da menor nível altimétrico. (DGOTDU, 2000)

Contrato de urbanização: quando a execução de obras de urbanização envolva, em virtude de disposição legal ou regulamentar ou por força de convenção, mais do que um responsável, a realização das mesmas pode ser objecto de contracto de urbanização. São partes do contrato de urbanização, obrigatoriamente, o município e o proprietário e outros titulares de direitos reais sobre o prédio e, facultativamente, as empresas que prestem serviços públicos, bem como outras entidades envolvidas na operação de loteamento ou na urbanização dela resultante, designadamente interessadas na aquisição dos lotes. O contrato de urbanização estabelece as obrigações das partes contratantes relativamente à execução das obras de urbanização e as responsabilidades a que ficam sujeitas, bem como o prazo para cumprimento daquelas. (DGOTDU, 2000)

Cota de soleira: demarcação altimétrica do nível do pavimento da entrada principal do edifício. Quando o edifício se situe entre dois arruamentos a diferentes níveis com entradas em ambos, deve ser claramente indicada aquela que se considera a fachada principal (a que dá para o arruamento principal). (DGOTDU, 2000)

Densidade habitacional (D): quociente entre o número de fogos (F) e a área da superfície de solo que esta afecta a este uso, sendo expressa em fogos/ha: D=F/S. A densidade será designada por densidade habitacional bruta quando o divisor for a superfície bruta (Sb) e por densidade habitacional líquida quando o divisor for a superfície líquida (Sl). (DGOTDU/UTL, 1990)

Densidade populacional (d): quociente entre uma população (P) e a área de solo (S) que utiliza para o uso habitacional, sendo expressa em habitantes/hectare (hab./ha): d=P/S. A densidade será designada por densidade populacional bruta quando o divisor for a superfície bruta (Sb) e por densidade populacional líquida quando o divisor for a superfície líquida (Sl). (DGOTDU/UTL, 1990)

Desvão: Espaço entre o telhado e o forro do último andar de um edifício[3]

Direito abstracto de construção: Conceito teórico da urbanística que associa a uma determinada parcela de terreno (não loteado) uma capacidade potencial de edificação, medida em metros quadrados de área bruta de construção. Esta edificabilidade potencial resulta da multiplicação do índice de utilização bruto definido por instrumento de gestão territorial pela área da parcela, medida em metros quadrados. Este conceito é normalmente utilizado no contexto da aplicação de mecanismos perequativos de distribuição dos benefícios e encargos da urbanização e edificação.

Direito real de construção: Conceito urbanístico que associa a um ou mais lotes de terreno uma determinada capacidade efectiva de edificação, medida em metros quadrados de área bruta de construção, com uma determinada forma urbana, a qual resulta da aplicação cumulativa de normas que constam de instrumentos de gestão territorial (desenho urbano, índices e parâmetros urbanísticos, condicionantes, etc.) O direito real de construção é legalmente constituído através da entrada em vigor de Planos de Pormenor, da aprovação de projectos de loteamento ou do licenciamento de obras de edificação, conforme aplicável. Em termos jurídicos, o direito real de construção corresponde a um dos poderes contidos no direito de propriedade: o poder de disposição material (poder de transformar a coisa, realizar benfeitorias, construir, etc.), embora o seu exercício seja condicionado ao licenciamento ou simples autorização municipal, nos termos previstos na Lei[4] e nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

Edificação: a actividade ou o resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bem como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência. (DGOTDU, 2000)

Índice de construção: ver definição de índice de utilização. (DGOTDU/UTL, 1990; DGOTDU 2000)

Índice de implantação (p): também designado por percentagem de ocupação do terreno, é a relação entre a área de implantação (A_0) e a área de terreno (S) que serve de base à operação urbanística. Para não se confundir com o índice de utilização, recomenda-se que seja expresso em forma de percentagem: $p=(A_0/S)x100$. (DGOTDU/UTL, 1990)

Índice de utilização (i): também designado por índice de construção do terreno, é definido pelo quociente entre o somatório das áreas brutas de construção e a área do terreno que serve de base à operação e onde se pretende aplicar o índice. O índice de utilização pode ser bruto, líquido ou do lote, consoante a área base onde se pretende aplicar o índice: é a totalidade da área do terreno em causa; é a totalidade da área do terreno em causa com exclusão das áreas de cedência para o domínio público; é o somatório das áreas dos lotes (incluindo os logradouros privados, mesmo que eventualmente de uso colectivo). (DGOTDU/UTL, 1990; DGOTDU 2000)

Infra-estruturas: designa tudo aquilo que diz respeito, como complemento, ao bom funcionamento do habitat, compreendendo nomeadamente: as vias de acesso; o abastecimento de água; as redes eléctrica, telefónica e de televisão por cabo; a rede de gás; a drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; e equipamentos de utilização colectiva de proximidade. (DGOTDU, 2000; CESUR, 2001)

Janela de sótão: janela encastrada na superfície exterior das águas de um telhado, acompanhando o seu declive sem corpo saliente, de forma a garantir a iluminação e ventilação do sótão. (CESUR, 2000)

Logradouro: parte do lote ou parcela do terreno de construção, sobrante adjacente e afecta ao assento do edifício principal, constituindo o seu desafogo. (DGOTDU, 2000)

Lote: parcela de terreno resultante da execução de uma operação de loteamento licenciada nos termos da legislação em vigor. (DGOTDU, 2000)

Mansarda: termo derivado do nome do seu criador, o arquitecto francês do séc. XVII Mansart, corresponde a uma solução de telhado, permitindo um melhor aproveitamento dos sótãos. A mansarda é caracterizada pelo desdobramento de cada água do telhado em dois planos diferentemente inclinados, o inferior mais íngreme (entre 75º e 85º) e o superior mais horizontal entre (entre 15º e 25º), proporcionando um maior pé-direito médio, e desde logo um maior espaço habitável sob a cobertura. (DGOTDU, 2000)

Moda da cércea: é o valor da cércea que ocorre com maior frequência num determinado conjunto edificado.

Número de pisos (N): número máximo de andares ou pavimentos sobrepostos de uma edificação com excepção dos sótãos e caves sem frentes livres. (DGOTDU, 2000)

Obras de alteração: as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fracção, designadamente a respectiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área de pavimento ou de implantação ou da cércea. (DGOTDU, 2000)

Obras de ampliação: as obras de que resulte o aumento da área bruta de construção ou de implantação, da cércea, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira ou do volume de uma edificação existente. (DGOTDU, 2000)

Obras de beneficiação: obras que têm por fim a melhoria de desempenho de uma construção, sem alterarem a estrutura e o desenho existente. (DGOTDU, 2000)

Obras de conservação: as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza. (DGOTDU, 2000)

Obras de consolidação: Obras que visam o reforço dos elementos estruturais, com eventual substituição parcial de algum, sem alterar o esquema funcional e estrutural do edifício. (DGOTDU, 2000)

Obras de construção: obras de ligação de diversos elementos de modo a formar um conjunto distinto destes e com individualidade própria, sendo elemento fundamental a sua ligação ao solo ou a construção preexistente, por exemplo as obras de criação de novas edificações, incluindo pré-fabricados e construções amovíveis, bem como a instalação de toldos em edifícios, antenas de telecomunicações, etc... (ANMP[5], 2001; DGOTDU, 2000)

Obras de demolição: as obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente. (DGOTDU, 2000)

Obras de reabilitação com remodelação interior: obras que têm por fim a alteração funcional do uso e utilização de um edifício ou parte dele, implicando a sua remodelação interior sem que, no entanto, se alterem as suas características de estabilidade. (CESUR, 2000)

Obras de reabilitação sem remodelação interior: qualquer obra numa construção existente que se desenvolva segundo uma das duas vertentes: *i*) obras que têm por fim, a conservação, a preservação e a consolidação de uma construção no respeito pela arquitectura de interiores, assim como a reposição da totalidade ou parte da sua concepção original ou

correspondente aos momentos mais significativos da sua história; *ii*) obras que têm por fim a recuperação e beneficiação de uma construção, resolvendo as anomalias construtivas, funcionais, de salubridade e de segurança acumuladas ao longo dos anos por degradação ou obsolescência. Traduzem-se na melhoria do seu desempenho até, pelo menos, próximo dos actuais níveis de exigência, designadamente nos aspectos relativos a instalações sanitárias e cozinhas. (CESUR, 2000)

Obras de reconstrução: são as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou a reconstituição da estrutura das fachadas, da cércea e do número de pisos, mantendo, no essencial, a traça original. (DGOTDU, 2000)

Obras de remodelação: ver definição de obras de reabilitação com remodelação interior. (DGOTDU, 2000)

Obras de restauro: são obras que têm por fim a conservação e a consolidação de uma edificação, associadas à preservação ou à reposição total ou parcial da traça original ou da correspondente a um momento significativo da sua história. (DGOTDU, 2000)

Obras de urbanização: as obras de criação e remodelação de infra-estruturas destinadas a servir directamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, electricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva. (DGOTDU, 2000)

Operações de loteamento: as acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento. (DGOTDU, 2000)

Operações urbanísticas: os actos jurídicos ou as operações materiais de urbanização, de edificação ou de utilização do solo e das edificações nele implantadas para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou ainda obras relativas à realização de infra-estruturas ou mineiros estruturas públicas. (DGOTDU, 2000)

Parcela: designação genérica de uma área de terreno com descrição cadastral específica e um único registo predial e matricial, não resultante de uma operação de loteamento. (DGOTDU, 2000)

Pé-direito: altura de um compartimento medida entre o pavimento e o tecto. (DGOTDU, 2000)

Piso amansardado: último piso de um edifício que apresenta paredes exteriores inclinadas, desviando-se da vertical do plano da fachada, revestido exteriormente a telha, devendo ser considerado para o cálculo da área bruta de construção e para o número de pisos do edifício. (CESUR, 2000)

Piso recuado: último piso de um edifício que apresenta edificações com paredes exteriores recuadas em relação ao plano vertical das fachadas do edifício. O piso recuado deverá ser considerado para efeitos do cálculo da área bruta de construção e do número de pisos do edifício, sendo o recuo definido pela linha de 45º em relação ao arruamento adjacente.

Sótão: compartimento situado entre o ultimo piso de um edifício e o telhado. (DGOTDU, 2000)

Superfície bruta (Sb): refere-se à superfície total do terreno sujeito a uma operação urbanística ou a uma unidade operativa de planeamento e gestão específica, abstraindo da sua compartimentação, parcelamentos e distribuição do solo pelas diversas ordens funcionais das categorias de uso urbano. A superfície bruta é igual ao somatório das áreas de

terreno afecto às diversas ordens funcionais de uso (soma da superfície líquida com a superfície de equipamentos colectivos, i.e., Sb=Sl+Seq). (DGOTDU/UTL, 1990)

Superfície do terreno (S): corresponde à área da projecção do terreno no plano horizontal de referenciação cartográfica. Para efeitos de registo das propriedades e de gestão urbanística, a unidade utilizada é o metro quadrado. Os índices urbanísticos por zonas e unidades operativas de planeamento e gestão utilizam, como unidade de referência da área do terreno, o hectare. (DGOTDU/UTL, 1990)

Superfície líquida (Sl): é o somatório das áreas de arruamentos (Sarr) e espaços públicos em geral, incluindo áreas de estacionamento em superfície, mais as áreas ocupadas pelas construções (A0) e seus logradouros privados ou colectivos (Slog), eventualmente abertos ao público. Isto é, Sl=Sarr+A0+Slog. (DGOTDU/UTL, 1990)

Trapeiras: janela implantada num telhado, em plano vertical, constituindo um volume coberto saliente da água com que se intersecta, para iluminação e ventilação do sótão.

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG): demarca espaços de intervenção com uma coerência urbanística planeada ou pressuposta, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado. Os instrumentos de gestão territorial devem definir objectivos, índices, parâmetros, projectos e acções que enquadram estudos subsequentes, bem como a gestão urbanística corrente, com a flexibilidade adequada e necessária à prossecução dos objectivos definidos para cada UOPG. (DGOTDU, 2000)

Uso dominante: é o uso que predomina sobre todos os restantes, abrangendo pelo menos 70 % da área bruta de construção utilizável.

Usos compatíveis: são os usos que podem coexistir na mesma unidade (lote, parcela, unidade ou subunidade operativa de planeamento e gestão) com o uso dominante. (DGOTDU, 2000)

1 DGOTDU (2000) "Vocabulário do ordenamento do território", Lisboa; DGOTDU/UTL (1990) "ormas urbanísticas — Princípios e conceitos fundamentais", Volume 1, 2ª edição, Lisboa.

2 CESUR, Grupo de Habitação e Urbanização (2000), "Regulamento do Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Alcochete — Versão Final", Lisboa. CESUR, Grupo de Dinâmicas Espaciais e Ambiente (2001), "Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte de Sines — Proposta", Lisboa.

3 Rodrigues, Maria João Madeira; Sousa, Pedro Fialho de; Bonifácio, Horácio Manuel Pereira (1990),"Vocabulário técnico e crítico de arquitectura", Quimera Editores, Coimbra.

4 Sistema de gestão territorial e seus instrumentos, regime jurídico da urbanização e edificação.

5 Associação Nacional de Municípios (2001), "Circular 66/2001" de 10/7/2001.»

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 10968/2008

Nos termos do disposto na alínea *c*) do nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2007, foi concedida a exoneração do lugar de Engenheiro Território de 2ª classe, a Luísa Maria Fadeira Guerreiro Esteves, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007.

18 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611104409

Aviso n.º 10969/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2008, foi concedida a exoneração ao Cantoneiro de Limpeza, Isaías Pinto Portela Pereira, do quadro de pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir do dia 14 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611104411

Aviso n.º 10970/2008

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Março de 2008, foi concedida a exoneração do lugar de Cantoneiro de Limpeza a João Paulo Patinha Reis, com efeitos ao dia 1 de Março de 2008.

12 de Março de 2008. — Por subdelegação de competências, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611104407

Aviso n.º 10971/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara, de 14 de Março de 2008 foi determinada a reclassificação profissional de:

Ana Sofia Pinheiro Carpinteiro Sobral, Técnico Profissional de Relações Públicas Principal, posicionada no escalão 1 / índice 238, para a categoria de Técnico de 2ª Classe, na área de Secretariado, posicionada no escalão 1 / índice 295 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção, em 22 de Fevereiro de 2008 — Ref. P20081212, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

Cláudia Sofia Pires, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1 / índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2ª Classe posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado o respectivo procedimento de selecção, em 22 de Fevereiro de 2008 — Ref. P20081208, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

As funcionárias deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611104401

Aviso n.º 10972/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, em local apropriado, que possibilite a consulta a todos os interessados a lista de antiguidades do pessoal do quadro próprio desta Câmara Municipal, referente ao ano de 2007.

25 de Março de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

2611104404

Aviso n.º 10973/2008

Em cumprimento do disposto nos artigos 59º, 69º e 70º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (ED), notifica-se Eugénio Francisco Colaço Dias, operário qualificado/serralheiro da Câmara Municipal de Sintra, de que na sequência dos Processos Disciplinares 1230/2001 e 1278/2001, apensados ao abrigo do artigo 48º do ED, e por deliberação de Câmara de 22 de Fevereiro de 2006, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Violação dos deveres gerais de zelo e assiduidade, previstos nas alíneas *b*) e *g*) do n.º4, n.º 6 e n.º 11 do artigo 3º do ED.

2 — O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto nas disposições conjugadas no artigo 11º, n.º 1, alínea *f*), artigo 26º, n.º 1 e n.º2, alínea *h*), artigo 70º e artigo 72º, n.º 3 do ED.

A pena produzirá efeitos, 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso ou hierárquico, nos termos da lei.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

2611104236

Aviso n.º 10974/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o Regulamento do Prémio Nacional de Artes do Espectáculo "Maria João Fontainhas".

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104525

Aviso n.º 10975/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o:

Regulamento Municipal de Arrumador de Automóveis;

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104550

Aviso n.º 10976/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o:

Regulamento de Cargas e Descargas do Concelho de Sintra;

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104544

Aviso n.º 10977/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o Regulamento de Toponímia e de Numeração de Edifícios;

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe , suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104531

Aviso n.º 10978/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o:

Regulamento Municipal de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos ou Manifestações Desportivas e de Divertimentos Públicos;

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104547

Aviso n.º 10979/2008

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do nº1 do artigo68º e para os efeitos do estatuído no nº1 do artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra tomada na sua reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008, foi aprovado, ao abrigo da alínea *a*) do nº2 do artigo53º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades de Venda Ambulante de Lotarias, de Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda e de Realização de Leilões;

Assim, e para os efeitos legais, torna-se público que o Regulamento referido se encontra disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na internet.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

2611104534

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Anúncio n.º 2515/2008

Faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2007 por esta Câmara Municipal.

Lista de Adjudicações de Obras Públicas — 2007

(Artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Data de adjudicação	Designação da Empreitada	Tipo de Procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário
27-02-2007	Pavimentação da zona envolvente ao cemitério da freguesia de Sinde e arruamento de acesso — Tábua.	Ajuste directo . . .	12 405	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L.da
27-02-2007	Pavimentação da zona envolvente ao cemitério da freguesia de Candosa — Tábua.	Ajuste directo . . .	19 200	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
13-03-2007	Pavimentação de arruamento junto à Casa do Povo de Mouronho.	Ajuste directo . . .	4 630	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
27-03-2007	Pavimentação da estrada de S. Simão — Rotunda da Tabuarte.	Trabalhos a mais	4 212	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
24-04-2007	Execucão das infraestruturas eléctrica e telefónicas — Plano de Valorização do Casal da Senhora.	Trabalhos a mais	27 750,86	Socorreias — Materiais de Construção, Águas e Electricidade, L.da
24-04-2007	Pavimentação em calçada de granito — Plano de Valorização do Casal da Senhora.	Trabalhos a mais	5 849,15	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L.da
24-04-2007	Execucão das infraestruturas de águas, esgotos e águas pluviais — Plano de Valorização do Casal da Senhora.	Trabalhos a mais	3 861,84	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L.da
14-05-2007	Sinalização horizontal da Rua Principal de Tábua	Ajuste directo . . .	1 035,50	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.
14-05-2007	Sinalização horizontal da EM 501	Ajuste directo . . .	1 980	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.
14-05-2007	Sinalização horizontal da EN 337	Ajuste directo . . .	4 679,60	Fernando L. Gaspar — Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S. A.
24-08-2007	Pavimentação de arruamentos na envolvente do antigo Hospital de Tábua.	Ajuste directo . . .	24 948,63	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
25-09-2007	Pavimentação da Travessa da Fonte e de berma em Fundo de Vila — Tábua.	Ajuste directo . . .	6 200,80	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
30-10-2007	Aplicação de microaglomerado denso simples (slurry seal) na Avenida de Lisboa — Tábua.	Ajuste directo . . .	8 250	Construções J. J. R. & Fihos, L.da
14-11-2007	Pavimentação da estrada CM 1294 no troço Pereira-Mouronho.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	39 250	Isidoro Correia da Silva, L.da
05-12-2007	Pavimentação de arruamento em Catraia dos Seixos Alvos — Tábua.	Ajuste directo . . .	2 116,30	Arsénio Henrique de Almeida e Filhos, L.da
17-12-2007	Instalação de equipamento de ar condicionado nos gabinetes de Acção Social e da S. A. D. do edificio dos Paços de Conceho.	Ajuste directo . . .	4 700	Socorreias — Materiais de Construção, Águas e Electricidade, L.da

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

Aviso n.º 10980/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de Março de 2008, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Mafalda Santos Pedrosa, com a categoria de Técnico Superior Estagiário (Serviço Social), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2008, nos termos de n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 139º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

2611104378

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 10981/2008

Discussão pública do processo de loteamento em nome de Manuel Mendes sito em Casal Tocha / Riachos /Torres Novas

Pedro Lobo Antunes, Vereador do Pelouro do Urbanismo no uso de competência delegada por despacho de 03.11.2005, torna público:

Nos termos do disposto nos n.os 1, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 18.03.2008, decorrerá um período de discussão pública de

15 dias que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* referente ao projecto de operação de loteamento em nome de Manuel Mendes para o prédio sito em Casal do Tocha, freguesia de Riachos do município de Torres Novas.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, na secretaria do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 15 horas).

31 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro com Poderes Delegados, *Pedro Lobo Antunes.*

2611104379

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 354/2008

Alteração ao alvará de loteamento

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 18/03/2008, e para cumprimento do artigo 22º. Do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a Alteração ao Alvará de loteamento n.º 11/2001, para o prédio sito em Bairro Vila Morena, freguesia de S. Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os nº5023 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7888, cujo titular é Fausto Manuel da Silva Almeida, a que se refere o processo nº. 02 — 6402/96 Req. 02 — 323/08, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jorge Augusto dos Reis Martins,* Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel.*

2611104500

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 10982/2008

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 151/77, de 18 de Outubro (426-L/76) — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, Vereador com delegação de competência conferida pelo despacho nº. 06/GP/2008 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27º conjugado com o artigo 22.º, do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04 de Junho e, por força do artigo 77º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração do D.L. 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 25 de Março de 2008, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por José de Sousa, ao Alvará de Licença do Loteamento n.º 151/77 em nome de Alcino Martins Nogueira, datado de 18 de Outubro, sito na Rua do Mercado, freguesia de Valongo, aprovado por deliberação de 18 de Outubro de 1977 cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 (quinze) dias úteis e iniciar-se-á 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12,30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º426-L/1976, e consiste na alteração da tipologia de uni para bifamiliar, sendo mantidos os parâmetros relativos às áreas de construção, área do lote e volumetria.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este Aviso/Edital que irá ser publicado no *Diário da República,* imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

1 de Abril de 2008. — O Vereador com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.

2611104448

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 10983/2008

Lista de todas as adjudicações de Obras Públicas efectuadas no ano de 2007 pelo Município de Valpaços (Artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua redacção actualizada)

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (Euros)	Tipo de Procedimento
Construção de um Centro de Dia em Santa Maria de Émeres.	Anteros Empreitadas — Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda.	198.930,31 €	Concurso Público
Construção de um Centro de Dia em Serapicos.	Anteros Empreitadas — Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda.	194.429,07 €	
Pavimentação da E.M. 559 que liga a M 314 a Curros	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	297.335,00 €	
Ampliação e Remodelação de um Edifício destinado ao Centro de Dia de Rio Torto — 2.ª Fase	Construções Frederico, Lda.	22.288,61 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
Ampliação de Cemitérios no Concelho — Ampliação do Cemitério de S. Pedro de Veiga de Lila	FLAVICONSTRÓI — Sociedade de Construções, Lda.	14.735,55 €	
Ampliação de Cemitérios no Concelho — Ampliação do Cemitério de Canaveses	Alpoim Alegria — Construções, Lda.	19.000,00 €	
Arranjos Urbanísticos em Vários Lugares do Concelho — Arranjo Urbanístico envolvente ao Centro de Dinamização Empresarial — 1.ª Fase Carrazedo de Montenegro	Manuel Fernando Rodrigues Barreiro	132.568,07 €	
Recuperação e Revitalização do Largo da Feira de Vilarandelo — Iluminação Pública	Electro Medeiros, Lda..	23.512,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz (Amoinha Nova)	Vitorino Queirós Construções, Lda.	66.350,00 €	
Construção do Novo Mercado Municipal de Valpaços	Fernando Pessoa Construções, Lda.	106.622,10 €	
Arruamentos na Freguesia de Santa Valha (Santa Valha e Gorgoço)	Vitorino Queirós Construções, Lda.	65.561,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Vilarandelo (Rua Dr. Olímpio Seca)	Anteros Empreitadas — Sociedade de Construções e Obras Públicas, Lda.	103.925,22 €	
Arranjos Urbanísticos em Vários Lugares do Concelho (Intervenção em S. Pedro de Veiga de Lila)	Arménio Sousa Gonçalves.	51.581,01 €	
Arranjos Urbanísticos em Vários Lugares do Concelho (Carrazedo de Montenegro)	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	80.023,44 €	

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (Euros)	Tipo de Procedimento
Arruamentos na Freguesia de Argeriz (Argeriz e Ribas)	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	76.800,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Valpaços (Mempaz — Lugar da Castanheira)	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	59.485,00 €	
Pavimentação em Betuminosos de Arruamentos na Freguesia de Valpaços	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	86.645,50 €	
Pavimentação da E.M. de Valpaços a Veiga do Lila	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	122.600,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Veiga do Lila	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	101.825,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Lebução	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	113.343,74 €	
Arruamentos na Freguesia de Canavezes	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	79.964,50 €	
Arruamentos na Freguesia de Santa Maria de Émeres	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	24.125,00 €	
Arruamentos na Freguesia de São Pedro de Veiga do Lila (Deimãos)	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	21.000,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Valpaços (Vale de Casas)	Vitorino Queirós Construções, Lda.	24.247,50 €	
Arruamentos na Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz (Vila Nova)	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	27.540,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Barreiros	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	24.997,50 €	
Arruamentos na Freguesia de Poçacos	CONSERVAL — Conservação de Estradas, Lda.	27.930,25 €	
Arruamentos na Freguesia de Serapicos (São Cipriano)	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	95.953,50 €	
Arruamentos na Freguesia de Friões (Friões e Quintela)	Empreitadas Visaguiar, Lda.	24.500,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Ervões (Sá e Vilardouro)	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	44.265,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Carrazedo de Montenegro (Ribeira da Fraga)	Vitorino Queirós Construções, Lda.	34.475,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Carrazedo de Montenegro (Argemil, Silva e Cubo)	Empreitadas Visaguiar, Lda.	38.369,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Água Revés (Fonte Mercê)	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	35.431,50 €	
Arruamentos na Freguesia de Valpaços (Rua da Crasta)	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, Lda.	56.753,31 €	
Arranjo da Envolvente da Igreja Matriz — Carrazedo de Montenegro (Iluminação Pública)	SOTELI — Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda.	35.280,00 €	
Arruamentos na Freguesia de Argeriz (Midões e Vale de Espinho)	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	29.113,90 €	
Arruamentos na Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz (Vila Nova)	Arménio Sousa Gonçalves	40.032,00 €	
Construção de Sinalização Vertical e Horizontal do Concelho de Valpaços (semaforização de dois cruzamentos, na Av. Nossa Sr.ª da Saúde em Valpaços)	Carlos Manuel Estima de Oliveira	31.634,00 €	
Arranjo Urbanístico em Valpaços (Arranjo Urbanístico da Envolvente da Junta de Freguesia de Valpaços)	Fernando Pessoa Construções, Lda.	61.821,13 €	
Arranjo Urbanístico em Valpaços (Arranjo Urbanístico da Envolvente do Loteamento da Quinta do Arco)	FLAVICONSTRÓI — Sociedade de Construções, Lda.	80.880,80 €	
Arranjo Urbanístico em Valpaços (Arranjo Urbanístico junto à Capela do Bairro 1.º de Maio)	FLAVICONSTRÓI — Sociedade de Construções, Lda.	58.955,90 €	
Lar para Idosos em Sonim — 1.º Adicional	SOTELI — Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda.	85.334,10 €	Ajuste Directo
Arruamentos na Freguesia de Sonim — 1.º Adicional	SOTELI — Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, Lda.	12.678,20 €	
Arruamentos na Freguesia de Possacos (Obras Estruturais e de Requalificação) — 1.º Adicional	SOCORPENA — Construção e Obras Públicas, Lda.	12.326,40 €	

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

Aviso n.º 10984/2008

Renovação de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no dia 28 de Março de 2008, foi celebrado um acordo modificativo do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400 (1.334,44€), tendo o mesmo sido renovado pelo período de 12 meses, com início no dia 5 de Abril de 2008 e termo no dia 4 de Abril de 2009.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

2611104242

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 10985/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 26 de Março de 2008, para a categoria de Técnico Superior 1.ª Classe / Cultura, a candidata graduado em 1º lugar, no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 19/SAP/2008, de 27 de Fevereiro de 2008, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona, fica posicionada escalão 1, índice 460, a que corresponde o montante de €1.534,61 (mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no "*Diário da República*".

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Março de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

2611104417

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 10986/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 95º do Decreto-lei nº 100/99, de 31 de Março, se torna publico que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira.*

2611104408

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Listagem n.º 216/2008

Obras Públicas adjudicadas pela Câmara Municipal — Divisão de Habitação em 2007

(conforme o disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de adjudicação	Valor sem IVA
Edifício Varandas do Covelo	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	9.546,96 €
Alimentação eléctrica do posto de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	293,71 €
Reparação da casa 8 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	3.042,00 €
Reparação da casa 35 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.972,25 €
Reparação da casa 52 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.476,25 €
Colocação de banca no Gabinete de Apoio Social de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	727,70 €
Montagem de iluminação no gabinete de Apoio social de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	1.442,60 €
Reparação da casa 129 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	15.161,50 €
Reparação da casa 39 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	11.014,00 €
Reparação da casa 12 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	14.421,36 €
Reparação da casa 34 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	17.248,76 €
Reparação da casa 115 da Quinta Passal Avidos	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.870,00 €
Requalificação da escola Primária do Castanhal e adaptação para instalações provisórias da casa da Juventude	VILACELOS — Construções Lda	Concurso limitado	30.155,03 €
Reparação das habitações n.º 40, 99, 107 da Quinta do Passal Avidos	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	2.765,00 €
Montagem de vídeo porteiro no Gabinete de Apoio Social de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	708,25 €
Reparação da habitação n.º 161 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	15.161,50 €
Fornecimento e aplicação de banheira na casa n.º 28 de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	734,34 €
Reparação da habitação n.º 48 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	10.950,50 €
Reparação do r/c Esq. Poído	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	9.996,40 €
Reparação da casa 17 de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	4.243,48 €
Reparação da casa 20 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	4.786,99 €

28 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro, *Jorge Paulo Oliveira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 10987/2008

Torna-se público que por despacho de 04 Março de 2008, do Vice-presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa e ao abrigo do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a transferência, com efeitos ao dia 01 de Abril, da Assistente Administrativa Maria da Conceição Castro Soares Monteiro Costa.

1 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611104527

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 10988/2008

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 28 de Março de 2008, foi celebrado em 01 de Abril do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27.08, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Rosa Maria Pinto Vougo, na categoria de Operária Jardineira (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal Operário, com fundamento na alínea *h*), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Espaços Verdes, do Sector de Ambiente, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

2611104416

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 10989/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 31/03/2008, na sequência de processo de reclassificação profissional, foi David José Pereira Pires, provido definitivamente na carreira Técnica Superior de 2ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

2611104513

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 10990/2008

Aviso de nomeação

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 20 de Março de 2008, e de harmonia com o preceituado no nº.1 do artigo.41º. do Decreto-Lei nº.204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº.238/99, de 25 de Junho e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de Técnico Profissional Principal — Técnico Profissional de Construção Civil, nomeou os candidatos aprovados no respectivo concurso: Serafim Manuel de Matos Peres, Alcindo de Jesus Faro e Fernando dos Santos Oliveira.

Os interessados deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611104537

JUNTA DE FREGUESIA DO CACÉM

Aviso n.º 10991/2008

Projecto de Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos da Junta de Freguesia do Cacém

Para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia do Cacém, em sessão extraordinária de 21 de Fevereiro de 2008, torna-se público que se submete à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da presente publicação, o Projecto de Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos da Junta de Freguesia do Cacém que se encontra disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia e na página da Junta na Internet — www.jf-cacem.pt. Cacém.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *José Faustino Mértola de Jesus.*

2611104390

JUNTA DE FREGUESIA DE CREIXOMIL

Aviso n.º 10992/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, por deliberação da Junta de Freguesia de Creixomil, datada de 26 de Março de 2008, foi nomeada, precedendo concurso, a candidata Anabela Mota Ribeiro, para a categoria de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

A nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Processo Isento de visto do Tribunal de Contas).

27 de Março de 2008. — O Presidente, *José da Costa Martins.*

2611104467

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso n.º 10993/2008

Lista de antiguidade

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede desta Junta de Freguesia e nos demais locais de trabalho dispersos pela Freguesia, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Autarquia, para consulta dos interessados.

25 de Março de 2008. — O Presidente, *Domingos Cabaço.*

2611104374

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

Aviso n.º 10994/2008

Para os efeitos do previsto alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Ribamar, concelho da Lourinhã, em reunião de 27 de Dezembro de 2007, sob proposta da Junta de Freguesia de 10 de Dezembro de 2007, aprovou a seguinte alteração do quadro de pessoal:

Grupo Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares existentes	Lugares a criar	Observ.
			1	2	3	4	5	6	7	8			
Operário Semiqualificado.	Operário		137	146	155	165	181	194	214	228	3		Dotação Global
Adminstrativo	Assistente Administrativo.	Assist. Adm. Especialista.	269	280	295	316	337					1	Dotação Global
		Assist. Adm. Principal.	222	233	244	254	269	290				1	
		Assistente Adminstrativo.	199	209	218	228	238	249			1		
Auxiliar	Auxiliar Administrativo		128	137	146	155	170	184	199	214		1	Dotação Global
	Auxiliar de serviços gerais.....		128	137	146	155	170	184	199	214	1		
Apoio Educativo ..	Auxiliar de AcçãoEducativa.	Auxiliar de Acção Educativa nível 2.	204	218	228	238						3	Dotação Global
		Auxiliar de Acção Educativa nível 1.	142	151	160	170	181	189	204	218		3	

23 de Março de 2008. — O Presidente, *Leonel Custódio dos Santos.*

JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA

Aviso n.º 10995/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em reunião de 27 de Março de 2008 da Junta de Freguesia da Venteira, foi deliberado rescindir com efeitos à data de 3 de Abril de 2008, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com o trabalhador Paulo Jorge Duarte Parreira.

28 de Março de 2008. — O Presidente, *Vítor Pedro da Conceição Gonçalves.*

2611104395

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 10996/2008

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas por estes Serviços Municipalizados no ano de 2007:

Abastecimento de água a Foz e Água Travessa, Execução de furo de pesquisa e eventual captação de água subterrânea e apresentação de proposta de delimitação de perímetros de protecção, conforme Decreto-Lei n.º 382/99, de 22.09, à firma LEIRIASONDA — Furos e Captações de Água, Lda., pelo valor de 16 495,00 €, por convite;

Abastecimento de água a partir de Castelo do Bode — Zona Sul — Conduta em aço inox DN 300 — Intervenção no encontro da margem esquerda, ao Consórcio MSF — Moniz da Maia, Serra & Fortunato, SA // Lena Engenharia, SA// SETH, S. A., pelo valor de 275 362,28 €, por ajuste directo.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa de 5 %.

27 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque.*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ALCOBAÇA

Listagem n.º 217/2008

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se no quadro seguinte todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por estes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal durante o ano de 2007.

Tipo de Concurso	Designação	Adjudicatário	Valor s/IVA (euros)	Forma	
				Adjudicação	Data
Limitado sem publicação de anúncio.	Rede de esgotos de Freires — fase B.	FCJ, S. A.	124 652,06	Deliberação . . .	15-02-2007
	Remodelação do abastecimento de água a Venda Nova e Serra de Mangues — Construção de um reservatório.	SOPLACAS	30 430	Deliberação . . .	21-06-2007
	Concepção/construção da despoluição do Rio Baça — conclusão.	Construções Alberto Vasco.	25 274,06	Deliberação . . .	13-09-2007
	Rede de esgotos de Vimeiro e zona alta de Alfeizerão — fase B — conclusão.	Construções Alberto Vasco.	41 236,05	Deliberação . . .	09-07-2007
	Rede de esgotos de Vimeiro e zona alta de Alfeizerão — prolongamentos.	Ecotécnica	123 915,58	Deliberação . . .	29-11-2007
	Rede de esgotos de Vimeiro e zona alta de Alfeizerão — reposição de pavimentos.	Construções Alberto Vasco.	120 654,25	Deliberação . . .	01-10-2007
	Remodelação /ampliação da rede de esgotos da Benedita — reposição de pavimentos — fase C.	Construções Alberto Vasco.	120 631,55	Deliberação . . .	01-10-2007
	Rede esgotos de Turquel — prolongamentos . . .	ASIBEL	122 823,97	Deliberação . . .	13-12-2007
	Rede de esgotos de Turquel — reposição de pavimentos.	ASIBEL	123 578	Deliberação . . .	13-12-2007
	Ramais domiciliários de água — 2007 — zona centro.	Centrobetumes	47 500	Deliberação . . .	13-12-2007
	Ramais domiciliários de saneamento — 2007 — zona norte — fase B.	Centrobetumes	45 500	Deliberação . . .	13-12-2007
Ajuste Directo	Prolongamentos de saneamento/2007 — zona norte.	Construções Alberto Vasco.	24 900	Deliberação . . .	14-03-2007
	Prolongamentos de saneamento/2007 — zona sul	Construções Alberto Vasco.	24 900	Deliberação . . .	14-03-2007
	Ramais de água — zona norte	DESARFATE	24 900	Deliberação . . .	15-02-2007
	Ramais de água — zona sul	NOVIBENE	24 900	Deliberação . . .	14-03-2007
	Prolongamentos de água 2007 — zona sul	Victor Lourenço dos Santos	24 900	Deliberação . . .	14-03-2007
	Prolongamentos de água 2007 — zona norte . . .	DESARFATE	24 760,49	Deliberação . . .	15-02-2007
	Estação elevatória de Ferraria de Alpedriz e Hidropressor de Aljubarrota.	Maquiquadro	24 930	Deliberação . . .	14-03-2007
	Rede de esgotos de Vestiaria — reposição de pavimentos.	Matos & Neves . . .	24 776,42	Deliberação . . .	12-04-2007
	Remodelação da rede de água a Alcobaça — troço de Cabeço de Deus.	Ramal	24 132,50	Deliberação . . .	14-03-2007
	Ramais domiciliários de saneamento 2007 — zona sul.	DESARFATE	24 900	Deliberação . . .	14-03-2007
	Reparação/conservação dos reservatórios em diversos pontos do concelho.	Madeira & Sousa . .	23 763,05	Deliberação . . .	20-07-2007

14 de Março de 2008. — O Administrador do Conselho de Administração, *José Fialho Vinagre,*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 10997/2008

Afixação das listas de antiguidade

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas as listas de antiguidade, a fim de serem consultadas pelos interessados, na Divisão de Recursos Humanos, edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Praceta de Ricardo Jorge , n.º 2, Pragal — Almada.

Da organização das listas, que foram aprovadas em reunião do conselho de administração de 26 de Março de 2008, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96º do mesmo diploma.

26 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino.*

2611104238

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Anúncio (extracto) n.º 2516/2008

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a relação das empreitadas adjudicadas no ano de 2007:

Adjudicatário	Nome da obra	Valor	Forma de adjudicação
Leirislena, S.A.	Empreitada execução novas condutas adutoras viabilizar o sistema regional — Parte A: conduta elevatória reservatório Vale Sepal 2 — Parte B: conduta elevatória reservatório Vale Fonte — Parte C: remodelação tronco principal distribuição zona baixa cidade Leiria	462.000,00 €	Concurso Publico
Pinto & Bráz, Lda.	Empreitada de saneamento doméstico do concelho de Leiria – sistema de olhalvas – Parte A: — rede de drenagem dos lugares de grinde, palmeiria, monte da palmeiria, casal vermelho e canais; Parte B – rede de drenagem de águas residuais de caranguejeira, casal da cruz, vale da catarina, caldelas, campina, vale da rosa, lameiras e vale sobreiro – 1ª fase (parte restante): Parte C: remodelação da rede de água nas E.N. 350 e 357 nos troços interferentes	1.246.874,71 €	Concurso Publico
Leirislena, S.A.	Empreitada de despoluição integrada do rio lis, lena e ribeira de seiça — saneamento doméstico do concelho de Leiria – sistema carreira. Rede de colectores da bacia 39: lugares de casalito, barreiros, casal novo, toco, coucinheira e amor	1.007.651,62 €	Concurso Publico
Cimalha, Construções da Batalha, Lda.	Empreitada de rede de saneamento da Maceira – 3ª, 5ª e 6ª Fase – repavimentação de troços executados	78.000,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Cardoso & Carvalhão, Lda.	Empreitada de execução, reparação e pintura interior do reservatório Cerca/Maceira (duas células de 400m3/cada)	24.460,00 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de reservatórios previstos no concelho de Leiria para viabolizar o sistema regional – construção do reservatório de Leiria — norte	179.500,00 €	Concurso Publico
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de água no concelho de leiria em 2007 – 1ª Fase	119.500,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de Remodelação e Ampliação de redes de água sistema exploração concelho de Leiria — 2007 — 1ª Fase	118.500,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Leirislena, S.A.	Empreitada de reservatórios previstos no concelho de Leiria para viabilizar o sistema regional – construção do reservatório de Leiria — Norte	1.478.261,14 €	Concurso Publico
Oliveiras, S.A.	Empreitada de remodelação de rede de água na freguesia de azoia – adução e distribuição — 1ª Fase	58.134,28 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Construções Aquino & Rodrigues, S.A	Empreitada de saneamento doméstico da freguesia das cortes – Fase complementar 1	119.635,12 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Cimalha, Construções da Batalha, Lda.	Despoluição integrada da bacia do Lis, Lena e Ribeira de Seiça – saneamento doméstico do concelho de Leiria – sistema de olhalvas – lugares de quinta do sirol santa eufémia, campo amarelo (…) tubaral, opeia e alqueidão – Fase A – reparação de colectores	14.572,70 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março
Cimalha, Construções da Batalha, Lda.	Despoluição integrada da bacia do lis, lena e ribeira de seiça – saneamento doméstico do concelho de Leiria – sistema de olhalvas – lugares de quinta do sirol, santa eufémia, campo amarelo (…) tubaral, opeia e alqueidão – Fase A – reparação de pavimentos	12.756,40 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março
António Emílio Gomes & Filhos, Lda.	A – saneamento doméstico do concelho de Leiria -2ª Fase rede de drenagem de águas residuais lugares de charneca da touria, touria, (parte), ramalharia, padrão, martinela, boucinhas, carrascal, opeia, freiria, vale da santa catarina, parracheira, cardosos, freixial, arrabal (parte) e casal dos ferreiros – B – 2ª Fase da remodelação da rede de águas – reparação de pavimentos	24.882,21 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março

Adjudicatário	Nome da obra	Valor	Forma de adjudicação
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de esgotos — 1ª Fase — 2007	118.000,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Emílio Gomes & Filhos, Lda.	Empreitada de saneamento doméstico freguesia da chainça — Fase preliminar	123.986,04 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
José Marques Grácio, S.A.	Empreitada de saneamento doméstico do concelho de leiria estações elevatórias de águas residuais domésticas de ribeira do sirol/olhalvas e atabaneta/granja	77.874,04 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
José Marques Grácio, S.A.	Empreitada de rede de saneamento doméstico da maceira – 3ª, 5ª E 6ª Fases – Parte Restante I	996.000,25 €	Concurso Publico
Litobras, Lda.	Empreitada de ampliação e reparação do reservatório do barracão	117.800,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de construção de prolongamentos da rede de esgotos domésticos no concelho de Leiria	46.000,00 €	Concurso limitado sem publicação de an úncio
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de remodelação e ampliação da rede de distribuição da boavista – 2ª Fase	64.300,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Cimalha, Construções Da Batalha, Lda.	Empreitada de rede de saneamento da maceira – 3ª, 5ª e 6ª Fases – reparação de pavimentos e caixas de visita	72.763,30 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de execução de ramais domiciliários de água no concelho de Leiria em 2007 – 2ª Fase	119.500,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
Construções Aquino & Rodrigues, S.A	Empreitada de remodelação do sistema de cruz de melo – adução e distribuição – perfurações direcçionais	109.203,94 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de reabilitação de colectores na zona urbana de leiria — colectores me marinheiros quinta da matinha e marrazes	23.000,00 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março
António Emílio Gomes & Filhos, Lda.	Empreitada de rede de drenagem dos lugares de touria (parte), charneca da touria, ramalharia, padrão, freiria, martinela, opeia, boucinhas, carrascal, vale de santa margarida, parracheira, cardosos, freixial, arrabal (parte) e casal dos ferreiros — reparação de pavimentos – Fase Complementar	20.693,75 €	Ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d) nº2 do artigo 48º do D.L. 59/99 de 2 de Março
António Domingues & Filhos, Lda.	Empreitada de conduta elevatória entre os reservatórios de casal da ladeira e pico de caldelas	112.500,00 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio
António Emílio Gomes & Filhos, Lda.	Empreitada de conduta elevatória entre os reservatórios de cruz de melo e casal da ladeira	123.688,70 €	Concurso limitado sem publicação de anúncio

25 de Março de 2008. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 10998/2008

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007, a que se refere o artigo 275º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA	Forma de atribuição	Prazo
Virgílio Cunha, SA.	Trabalhos de pavimentação no Casal Moinho	4 749,55 €	Ajuste Directo	
Virgílio Cunha, SA.	Saneamento — diversas ampliações e remodelações em todo o concelho (outras — colocação de canaletes em linha de água na Bufarda)	5 646,95 €	Ajuste Directo	20 dias
SOTECNISOL — Isolamentos, Engenharia e Ambiente, SA	Reservatórios — consolação — arranjos exteriores e reabilitação interior do reservatório do pinhal de Vale Grande	38 564,70 €	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	45 dias
Construções Aquino & Rodrigues, SA	Colocação de sumidouros em Casal da Vala	1 956,81 €	Ajuste Directo	

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes.*

DOMUSSOCIAL — EMPRESA DE HABITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

Anúncio n.º 2517/2008

Empreitadas de obras públicas adjudicadas pela CMPH — DomusSocial, Empresa de Habitação de Manutenção do Município do Porto, E. M., no ano de 2007

(artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

i) O presente anúncio é publicado pela CMPH — DomusSocial, Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E — M., pessoa colectiva na superintendência da Câmara Municipal do Porto, que tem por objecto social a gestão do parque habitacional do município, bem como a actividade de manutenção de equipamentos e infra-estruturas, do domínio público ou privado, cuja gestão seja da Câmara Municipal do Porto — Esta empresa municipal tem sede na Rua Monte dos Burgos, 12, 425-309 Porto; telefone: 228339350; fax: 228339360.

ii) Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se todas as adjudicações de obras públicas efectuadas pela Empresa no ano 2007, com indicação das formas de atribuição, valores e respectivas entidades adjudicatárias:

1 — Obras de beneficiação da escola EB 1 da Lomba, adjudicada a 10 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções,

pelo preço de €20 885,25 (vinte mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

2 — Obras de beneficiação das escolas EB 1 Campinas, EB 1 Constituição e EB 1 Caramila, adjudicada a 10 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €24.010,84 (vinte quatro mil e dez euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

3 — Obras de beneficiação da Escola EB 1 S — Nicolau, adjudicada a 10 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €1.506,63 (mil quinhentos e seis euros e sessenta e três cêntimos) e prazo de execução de 5 dias.

4 — Obras de beneficiação do Centro de Recursos — IPATIMUP, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Alvarez, L.da, pelo preço de €15.500,19 (quinze mil e quinhentos euros e dezanove cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

5 — Reabilitação das escolas EB Paulo da Gama, EB Costa Cabral e EB Campo 24 de Agosto, adjudicada a 7 de Agosto de 2007, por ajuste directo, à firma Ferreira & Morais da Silva Construções, L.da, pelo preço de €12.150,00 (doze mil cento e cinquenta euros) e prazo de execução de 25 dias.

6 — Beneficiação do Edifício sito na Rua de Baixo n.º 6 para instalação do Jardim de Infância S — Nicolau, adjudicada a 17 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €7.594,53 (sete mil quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) e prazo de execução de 10 dias.

7 — Obras de beneficiação da escola EB 1 Fernão Magalhães, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €24.010,84 (vinte quatro mil e dez euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

8 — Obras de beneficiação da escola EB 1 Condominhas, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma José da Silva Leite & Filhos, L.da, pelo preço de €1.780,00 (mil setecentos e oitenta euros) e prazo de execução de 8 dias.

9 — Obras de beneficiação da escola EB 1 Condominhas, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma José Leal — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €16.073,12 (dezasseis mil e setenta e três euros e doze cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

10 — Consolidação e reparação de um edifício sito na Rua Pedro de Sousa, 702, incluindo rectificação de galeria, mina e infra-estrutura de arruamentos, adjudicada a 26 de Fevereiro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €88.670,50 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

11 — Instalação de sistema automático de detecção de incêndios no edifício do Colégio dos Órfãos, adjudicada a 7 de Dezembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo Gomes da Silva — Instalações Eléctricas, L.da, pelo preço de €42.000,00 (quarenta e dois mil euros) e prazo de execução de 30 dias.

12 — Obras de beneficiação do edifício do Colégio dos Órfãos, adjudicada a 10 de Dezembro de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €23.518,08 (vinte e três mil quinhentos e dezoito euros e oito cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

13 — Obras de beneficiação dos sanitários S — Nicolau, adjudicada a 10 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €12.598,16 (doze mil quinhentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) e prazo de execução de 8 dias.

14 — Obras de beneficiação da Casa do Vale, adjudicada a 9 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €1.374,07 (mil trezentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos) e prazo de execução de 8 dias.

15 — Obras de tratamento do chão das salas da presidência, adjudicada a 4 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Luís Morais da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €1.125,00 (mil cento e vinte e cinco euros) e prazo de execução de 4 dias.

16 — Demolição das Instalações Sanitárias do Parque das Camélias, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Joaquim da Costa Moutinho & Filhos, L.da, pelo preço de €4.000,00 (quatro mil euros) e prazo de execução de 5 dias.

17 — Revestimento de empenas na Rua da Bouça, n.º 141, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €17.115,00 (dezassete mil cento e quinze euros) e prazo de execução de 25 dias.

18 — Construção de muro de vedação na Rua António Bessa Leite, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €3.526,30 (três mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos) e prazo de execução de 25 dias.

19 — Construção de muro de vedação na Rua Santo António de Contumil, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Joaquim da Costa Moutinho & Filhos, L.da, pelo preço de €14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta euros) e prazo de execução de 15 dias.

20 — Obras de beneficiação dos lavadouros de Requesende, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €2.636,92 (dois mil seiscentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos) e prazo de execução de 10 dias.

21 — Obras de beneficiação nos balneários e lavadouros de Santana, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €10.172,09 (dez mil cento e setenta e dois euros e nove cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

22 — Obras de beneficiação do Mercado da Ribeira, adjudicada a 7 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 8 dias.

23 — Obras de beneficiação do gabinete do 2.º piso do edifício dos correios, adjudicada a 6 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €10.336,44 (dez mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

24 — Obras de beneficiação da Casa Museu Guerra Junqueiro, adjudicada a 12 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €10.970,25 (dez mil novecentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

25 — Obras de beneficiação do Museu do Vinho do Porto, adjudicada a 19 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €3.626,90 (três mil seiscentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos) e prazo de execução de 10 dias.

26 — Obras de beneficiação do Atelier das Casas da Lada, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €11.854,59 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

27 — Obras de beneficiação da galeria e auditório da Biblioteca Almeida Garrett, adjudicada a 19 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €20.266,80 (vinte mil duzentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

28 — Obras de requalificação dos sanitários do Palacete Balsemão, adjudicada a 19 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €19.950,85 (dezanove mil novecentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

29 — Obras de beneficiação da Casa de Lordelo, adjudicada a 19 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €18.844,69 (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

30 — Obras de beneficiação do Mercado da Foz, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €99.225,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco euros) e prazo de execução de 60 dias.

31 — Reparação da cobertura do edifício S — Roque da Lameira, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €5.922,50 (cinco mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

32 — Obras de beneficiação do cemitério de Agramonte, adjudicada a 12 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €7.085,13 (sete mil e oitenta e cinco euros e treze cêntimos) e prazo de execução de 8 dias.

33 — Obras de beneficiação do edifício das Reservas dos Museus, adjudicada a 16 de Maio de 2007, por ajuste directo, à firma José da silva Leite & Filhos, L.da, pelo preço de €3.461,10 (três mil quatrocentos e sessenta e um euros e dez cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

34 — Obras de beneficiação no Panteão do Cemitério de Agramonte, adjudicada a 18 de Abril de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €8.600,00 (oito mil e seiscentos euros) e prazo de execução de 15 dias.

35 — Reparação da vedação do Parque da Cidade, adjudicada a 10 de Abril de 2007, por ajuste directo, à firma Socove — Sociedade de Construções e Vendas, L.da, pelo preço de €8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco euros) e prazo de execução de 10 dias.

36 — Construções dos portões e grades para o Conjunto Habitacional da Lada, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €17.917,95 (dezassete mil novecentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

37 — Obras de beneficiação do edifício da Junta de Freguesia da Foz, adjudicada a 7 de Maio de 2007, por ajuste directo, à firma Guacamaia — Empreitadas Construção Civil, L.da, pelo preço de €7.356,16 (sete mil trezentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

38 — Obras de beneficiação dos Julgados de Paz, adjudicada a 2 de Julho de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros) e prazo de execução de 15 dias.

39 — Obras de beneficiação do Museu da Ciência e Indústria, adjudicada a 12 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Jofilhos — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €23.639,20 (vinte e três mil seiscentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

40 — Obras de beneficiação do Edifício da Fundação Eugénio de Andrade, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Casais Azevedo, L.da, pelo preço de €9.475,90 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

41 — Obras de beneficiação da Casa Cinema Manoel de Oliveira, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros) e prazo de execução de 30 dias.

42 — Requalificação do espaço de jogo e recreio na Rua Escultor Henrique Moreira, adjudicada a 9 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €14.000,00 (catorze mil euros) e prazo de execução de 30 dias.

43 — Obras de beneficiação do Campo Ruy Navega, adjudicada a 8 de Agosto de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Casais Azevedo, L.da, pelo preço de €21.790,10 (vinte e um mil setecentos e noventa euros e dez cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

44 — Obras de beneficiação do polidesportivo do Bairro do Lagarteiro, adjudicada a 6 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €13.762,38 (treze mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

45 — Obras de beneficiação polidesportivo do Bairro do Carriçal, adjudicada a 6 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Elísio & Azevedo, L.da, pelo preço de €1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis euros) e prazo de execução de 8 dias.

46 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Pasteleira bloco 12 — entrada 87 — casa 11, adjudicada a 26 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Luís Morais da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €17.555,25 (dezassete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

47 — Aplicação de estrutura perdida de resguardo aos elementos em queda nas Torres 2 e 3 do bairro do Aleixo, adjudicada a 10 de Janeiro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €16.620,00 (dezasseis mil seiscentos e vinte euros) e prazo de execução de 5 dias.

48 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pio XII bloco B — Casas 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 48, adjudicada a 7 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €36.235,19 (trinta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros) e prazo de execução de 70 dias.

49 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pio XII bloco A — Casas 1, 10, 11, 13, 14, 1, 16, 23, 27, 30, 32, adjudicada a 7 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €55.354,24 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

50 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fonte da Moura bloco 3 — entrada 123 — casa 12, bloco 10 — entrada 378 — casa 11 e bloco 3 — entrada 123 — casa 11, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma José Augusto Moreira & Filho, L.da, pelo preço de €3.226,83 (três mil duzentos e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

51 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Francos bloco 7 — entrada 321 — casa 10, bloco 6 — entrada 316 — casa 11, bloco 13 — entrada 57 — casa 11, bloco 13 — entrada 105 — casa 11 e bloco 11 — entrada 205 — casa 11 adjudicada a 9 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Luís Gonzaga Construções, L.da, pelo preço de €39.928,61 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

52 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional da Pasteleira Rua Vieira da Silva Entrada 41 R/C A, adjudicada a 6 de Julho de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €2.904,32 (dois mil novecentos e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

53 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Monte da Bela bloco 5 — entrada 191 — casa 21, bloco 1 — entrada 85 — casa 21 e bloco 7 — entrada 285 — cave, adjudicada a 17 de Julho de 2007, por ajuste directo, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €22.821,39 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

54 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pio XII bloco E — Casas 85, 87, 89, 94, 96, 100, 103, 104, 105, 108, adjudicada a 7 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €48.454,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros) e prazo de execução de 70 dias.

55 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pio XII bloco C — casas 59, 60, 62, 63, bloco D — casas 69, 80, 83 e bloco F — casa 117 adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €38.462,71 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

56 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Bom Sucesso bloco A — casa 19, bloco B — casa 87, bloco C — casa 56 e bloco F — casa 121, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €48.371,12 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e um euros e doze cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

57 — Obras de Recuperação do Centro de Actividades e Tempos Livres do Bairro do Aleixo, adjudicada a 6 de Fevereiro de 2007, por ajuste directo, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €5.208,44 (cinco mil duzentos e oito euros e quarenta cêntimos) e prazo de execução de 8 dias.

58 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Cerco do Porto bloco 26 — entrada 171 — casa 12, bloco 5 — entrada 298 — casa 32, bloco 9 — entrada 55 — casa 21 e bloco 17 — entrada 510 — casa 12, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €44.382,60 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

59 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Agra do Amial bloco A — entrada 142 — casa 31, bairro do Carriçal bloco 10 — entrada 140 — casa 31, bairro do Regado bloco 6 — entrada 560 — casa 40, Agrupamento Habitacional das Antas Rua Carlos Graça entrada 44 3.º Esq., bairro Cerco do Porto bloco 19 — entrada 25 — casa 21, Rua da Arménia entrada 91 R/C e bairro do Outeiro bloco A — entrada 19 — casa 43, adjudicada a 9 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €17.457,60 (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

60 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Falcão entrada 54 3.º Dt.º e bairro do Falcão bloco 1 — entrada 49 — casa 11, bloco 10 — entrada 50 — casa 21, bloco 10 — entrada 64 — casa 32 e bloco 12 — entrada 150 — casa 42, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de

€55.275,66 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

61 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 10 — entrada 46 — casa 22, bloco 13 — entrada 254 — casa 22, bloco 3 — entrada 700 — casa 33, bloco 6 — entrada 560 — casa 12, bloco 14 — entrada 275 — casa 11, bloco 23 — entrada 1 — casa 51, bloco 6 — entrada 750 — casa 22, adjudicada a 14 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €49.850,84 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

62 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro S — Roque da Lameira bloco 3 — entrada 132 — casa 42, bloco 1 — entrada 143 — casa 58 e bloco 12 — entrada 144 — casa 31, adjudicada a 8 de Agosto de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Alvarez, L.da, pelo preço de €13.219,63 (treze mil duzentos e dezanove euros e sessenta e três cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

63 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Contumil bloco 1 — entrada 724 — casa 11 e bloco 6A — entrada 267 — casa 42, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €31.005,32 (trinta e um mil e cinco euros e trinta e dois cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

64 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Rainha D — Leonor bloco E — casa 6, bloco C — casa 40 e bloco C — casa 52, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nortejuvil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €31.290,45 (trinta e um mil duzentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 40 dias.

65 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Pasteleira bloco 20 — entrada 80 — casa 44, bloco 1 — entrada 71 — casa 41 e bloco 8 — entrada 17 — casa 11, adjudicada a 28 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €39.056,59 (trinta e nove mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

66 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Francos bloco 4 — entrada 364 — casa 20, bloco 11 — entrada 205 — casa 40, bloco 13 — entrada 41 — casa 10, bloco 13 — entrada 41 — casa 40, bloco 4 — entrada 380 — casa 32, bloco 6 — entrada 316 — casa 32, bloco 11 — entrada 205 — casa 22, bloco 14 — entrada 86 — casa 41, bloco 15 — entrada 34 — casa 41, bloco 15 — entrada 40 — casa 21 e bloco 15 — entrada 62 — casa 41, adjudicada a 3 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €97.960,56 (noventa e sete mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

67 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional da Pasteleira Rua Costa Júnior entrada 79 1.º C e entrada 41 R/C C, Rua Domingos Alvão entrada 112 3.º C e entrada 32 1.º B e Rua Vieira da Silva entrada 138 R/C B, adjudicada a 12 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Alvarez, L.da, pelo preço de €42.248,02 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos) e prazo de execução de 40 dias.

68 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pinheiro Torres bloco 3 — entrada 118 — casa 20, bloco 11 — entrada 39 — casa 42, bloco 5 — entrada 237 — casa 11 e bloco 4 — entrada 125 — casa 32, adjudicada a 3 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €50.940,44 (cinquenta mil novecentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

69 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carriçal bloco 1 — entrada 124 — casa 21 e bloco 5 — entrada 46 — casa 22, bairro Fernão Magalhães bloco 3 — entrada 156 — casa 23, bloco 3 — entrada 156 — casa 32 e bloco 1 — entrada 222 — casa 12 e bairro Duque de Saldanha bloco A — casa 112 e bloco D — casa 7, adjudicada a 21 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma FJVL Construções, L.da, pelo preço de €67.392,66 (sessenta mil trezentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

70 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Cerco do Porto bloco 33 — entrada 1067 — R/C Esq., bloco 6 — entrada 1068 — casa 41, bloco 7 — entrada 346 — casa 22, bloco 33 — entrada 1067 3.º Esq., bloco 11 — entrada 22 — casa 22 e bloco 15 — entrada 442 — casa 21, adjudicada a 14 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €66.517,52 (sessenta e seis mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

71 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Outeiro bloco D — entrada 119 — casa 11, bloco E — entrada 120 — casa 34, bloco M — entrada 51 — casa 11, bloco F — entrada 151 — casa 21, bloco I — entrada 243 — casa 41, bloco J — entrada 258 — casa 11, bloco L — casa 33, adjudicada a 14 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma FJVL Construções, L.da, pelo preço de €67.224,21 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

72 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 5 — entrada 625 — casa 20, bloco 4 — entrada 717 — casa 24 e bloco 23 — entrada 2 — casa 52, adjudicada a 3 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Luís Gonzaga Construções, L.da, pelo preço de €23.260,56 (vinte e três mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

73 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Lordelo bloco 13 — entrada 22 — casa 32 e bloco 14 — entrada 174 — casa 11, adjudicada a 31 de Agosto de 2007, por ajuste directo, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €19.688,60 (dezanove mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

74 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Aldaor bloco 13 — entrada 181 — casa 10, adjudicada a 4 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €4.478,97 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

75 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro das Campinas bloco 9 — entrada 110 — casa 30, bloco 16 — entrada 391 — casa 10, bloco 22 — entrada 72 — casa 20, bloco 23 — entrada 567 — casa 40, bloco 14 — entrada 317 — casa 32, bloco 14 — entrada 317 — casa 22, bloco 22 — entrada 72 — casa 12 e bloco 21 — entrada 200 — casa 11, adjudicada a 9 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €79.928,69 (setenta e nove mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

76 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Aleixo bloco A — casa 21, bloco A — casa 41, bloco A — casa 52, bloco A — casa 64, bloco D — casa 52, bloco E — casa 122, adjudicada a 21 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €86.720,84 (oitenta e seis mil setecentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

77 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carriçal bloco 1 — entrada 124 — casa 11, bloco 1 — entrada 150 — casa 12, bloco 1 — entrada 150 — casa 31, bloco 8 — entrada 230 — casa 31, bloco 2 — entrada 125 — casa 13, bloco 5 — entrada 46 — casa 13, bloco 9 — entrada 196 — casa 42, Agrupamento Habitacional das Condominhas entrada 86 1.º CT e Bairro Bessa Leite bloco 1 — entrada 139 — casa 41, adjudicada a 14 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Luís Morais da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €50.910,67 cinquenta mil novecentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

78 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Machado Vaz bloco 28 — entrada 130 — casa 30 e bloco 25 — entrada 175 — casa 22, bairro Monte da Bela bloco 2 — entrada 113 — casa 42 e bloco 4 — entrada 143 — casa 41 e bairro S — Vicente Paulo bloco 1 — casa 16, adjudicada a 21 de Setembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Daniel & João Pedro, L.da, pelo preço de €63.419,50 (sessenta e três mil quatrocentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

79 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carvalhido bloco O — casa 239, bloco O — casa 240, bloco O — casa 244, bloco O — casa 252, bloco B — casa 19, bloco C — casa 36, bloco M — casa 207, adjudicada a 3 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €45.528,92 (quarenta e

cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

80 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carvalhido bloco H — casa 114, bloco H — casa 124, bloco D — casa 51, bloco G — casa 99, bloco I — casa 138 e bloco I — casa 140, adjudicada a 3 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros) e prazo de execução de 60 dias.

81 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Santa Luzia Rua Armando Laroze Rocha entrada 22 casa 35, Rua Alberto Carlos Correia da Silva entrada 96 3.º Esq — e Rua Professor Agostinho da Silva entrada 363 2.º Dt.º, adjudicada a 6 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €19.961,08 (dezanove mil novecentos e sessenta e um euros e oito cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

82 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fonte da Moura bloco 15 — entrada 35 — casa 23, bloco 15 — entrada 35 — casa 44, bloco 21 — entrada 84 — casa 32 e bloco 8 — entrada 288 — casa 51, adjudicada a 9 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €44.545,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

83 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 2 — entrada 786 — casa 20, bloco 15 — entrada 265 — casa 10, bloco 2 — entrada 770 — casa 11, bloco 2 — entrada 834 — casa 42 e bloco 10 — entrada 38 — casa 22, adjudicada a 9 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Daniel & João Pedro, L.da, pelo preço de €41.400,87 (quarenta e um mil e quatrocentos euros e oitenta e sete cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

84 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro das Campinas bloco 15 — entrada 18 — casa 30, bloco 18 — entrada 431 — casa 10, bloco 22 — entrada 72 — casa 30, bloco 22 — entrada 72 — casa 40, bloco 24 — entrada 20 — casa 11, adjudicada a 19 de Outubro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €41.557,84 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

85 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 21 — entrada 27 — casa 22, bloco 22 — entrada 58 — casa 21 e bloco 21 — entrada 81 — casa 11, adjudicada a 18 de Outubro de 2007, por ajuste directo, à firma Nortejuvil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €22.565,70 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

86 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Mouteira bloco 1 — entrada 17 R/C Dt.º, bloco 4 — entrada 203 3.º Esq., bloco 8 — entrada 17 2.º Dt.º, bloco 11 — entrada 11 2.º Dt.º e bloco 10 — entrada 89 1.º Esq., adjudicada a 22 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €36.834,26 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

87 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro S — Roque da Lameira bloco 4 — entrada 158 — casa 22 e bloco 20 — entrada 181 — casa 31, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções António Maria Lobo & C.ª, L.da, pelo preço de €21.396,07 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis euros e sete cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

88 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro S — Roque da Lameira bloco 12 — entrada 144 — casa 21 e Bairro Machado Vaz bloco 34 — entrada 47 — casa 31, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções António Maria Lobo & C.ª, L.da, pelo preço de €22.194,97 (vinte e dois mil cento e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

89 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Pasteleira bloco 8 — entrada 45 — casa 11 e bloco 10 — entrada 47 — casa 21, adjudicada a 18 de Outubro de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €18.525,02 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco euros e dois cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

90 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Pasteleira bloco 21 — entrada 42 — casa 21 e bloco 19 — entrada 110 — casa 44, adjudicada a 18 de Outubro de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €20.048,92 (vinte mil e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

91 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Cerco do Porto bloco 27 — entrada 153 — casa 11, bloco 29 — entrada 105 — casa 22, bloco 34 — entrada 28 R/C Esq., bloco 5 — entrada 284 — casa 41, bloco 8 — entrada 1 — casa 31 e bloco 5 — entrada 298 — casa 43, adjudicada a 14 de Novembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções António Maria Lobo & C.ª, L.da, pelo preço de €30.977,07 (trinta mil novecentos e setenta e sete euros e sete cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

92 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Mouteira bloco 4 — entrada 163 2.º Esq — e bairro da Pasteleira bloco 24 — entrada 42 — casa 12, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €19.375,68 (dezanove mil trezentos e stenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

93 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional das Antas Rua Carlos Graça entrada 60 3.º Esq — Tr — e Rua Espregueira Mendes entrada 11 2.º Esq — Fr., entrada 59 R/C Esq — e entrada 29 2.º Dt.º, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Editec — Revestimentos e Reabilitação, L.da, pelo preço de €12.200,00 (doze mil e duzentos euros) e prazo de execução de 30 dias.

94 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Outeiro bloco M — entrada 31 — casa 11, bloco L — casa 54, bloco M — entrada 23 — casa 11, bloco M — entrada 23 — casa 21, bloco M — entrada 31 — casa 32, adjudicada a 22 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €29.969,30 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos) e prazo de execução de 50 dias.

95 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais Agrupamento Habitacional do Falcão entrada 38 1.º Esq — e Bairro do Falcão bloco 2 — entrada 74 — casa 41, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Guimarães & C.ª, L.da, pelo preço de €18.798,24 (dezoito mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

96 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 14 — entrada 291 — casa 20 e bloco 3 — entrada 700 — casa 32 e bairro Santa Luzia Rua Armando Laroze Rocha entrada 22 casa 15 e Rua Amândio Tavares entrada 52 3.º Dt.º, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €20.391,23 (vinte mil trezentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

97 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Falcão bloco 12 — entrada 184 — casa 32 e bloco 12 — entrada 150 — casa 31, adjudicada a 9 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Casais Azevedo, L.da, pelo preço de €23.442,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros) e prazo de execução de 35 dias.

98 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 10 — entrada 74 — casa 12, bloco 13 — entrada 254 — casa 32, bloco 13 — entrada 278 — casa 31, bloco 12 — entrada 300 — casa 31, bloco 10 — entrada 38 — casa 22, adjudicada a 30 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €24.679,09 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e nove cêntimos) e prazo de execução de 50 dias.

99 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro das Campinas bloco 28 — entrada 450 — casa 20, bloco 28 — entrada 470 — casa 42, bloco 31 — entrada 34 — casa 21, bloco 31 — entrada 52 — casa 11, bloco 27 — entrada 447 — casa 12, bloco 29 — entrada 30 — casa 22, bloco 30 — entrada 396 — casa 22 e bloco 27 — entrada 447 — casa 21, adjudicada a 26 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções R & F Oliveira, L.da, pelo preço de €45.151,02 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e um euros e dois cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

100 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 16 — entrada 106 — casa 31, bloco 16 — entrada 106 — casa 42, bloco 5 — entrada 102 casa 41, bloco 7 — entrada 38 — casa 14, bloco 7 — entrada 38 — casa 22, bloco 7 — entrada 38 — casa 24, bloco 7 — entrada 38 — casa 41, bloco 15 — entrada 160 — casa 42, bloco 1 — entrada 216 — casa 21, bloco 1 — entrada 216 — casa 51, bloco 2 — entrada 186 — casa 11, bloco 17 — entrada 146 — casa 43, bloco 12 — entrada 128 — casa 23, bloco 12 — entrada 128 — casa 33, bloco 12 — entrada 128 — casa 43, bloco 14 — entrada 154 — casa 33, adjudicada a 26 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Sociedade de Construções F — Santos, L.da, pelo preço de €94.675,26 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

101 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Duque de Saldanha bloco C — casa 64, bloco B — casa 69, bloco C — casa 11, bloco E — casa 74, bloco E — casa 77, adjudicada a 26 de Março de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €46.248,75 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

102 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carvalhido bloco H — casa 115, bloco O — casa 245, bloco C — casa 43, bloco D — casa 54, bloco G — casa 98, bloco I — casa 142, bloco I — casa 143, bloco I — casa 146, bloco I — casa 147, bloco J — casa 162, bloco J — casa 167, bloco N — casa 227 e bloco N — casa 232, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma FJVL Construções, L.da, pelo preço de €65.996,08 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis euros e oito cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

103 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Lagarteiro bloco 4 — entrada 72 — casa 21, bloco 4 — entrada 72 — casa 32, bloco 7 — entrada 107 casa 12, bloco 9 — entrada 138 — casa 41, bloco 13 — entrada 242 — casa 21 e bloco 11 — entrada 208 — casa 21, adjudicada a 2 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €66.381,75 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

104 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Cerco do Porto bloco 4 — entrada 1144 — casa 31, bloco 24 — entrada 181 — casa 12, bloco 6 — entrada 1054 casa 11, bloco 20 — entrada 89 — casa 11 e bloco 31 — entrada 67 — casa 13, adjudicada a 19 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Guacamaia — Empreitadas Construção Civil, L.da, pelo preço de €42.545,25 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

105 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro das Campinas bloco 18 — entrada 441 — casa 30, bairro de Ramalde bloco 1 — entrada 58 — casa 32 e bairro da Pasteleira bloco 20 — entrada 80 casa 23, bloco 1 — entrada 25 — casa 22 e bloco 16 — entrada 96 — casa 41, adjudicada a 19 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €15.969,42 (quinze mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

106 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 4 — entrada 134 — casa 14, adjudicada a 3 de Setembro de 2007, por ajuste directo, à firma Sarmento & Silva, L.da, pelo preço de €10.313,00 (dez mil trezentos e treze euros) e prazo de execução de 30 dias.

107 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fonte da Moura bloco 9 — entrada 36 — casa 11, bloco 9 — entrada 336 — casa 51, bloco 22 — entrada 34 casa 33 e bloco 21 — entrada 84 — casa 42, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €46.731,60 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

108 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Ramalde bloco 1 — entrada 118 — casa 12, bloco 6 — entrada 312 — casa 12, bloco 7 — entrada 228 casa 12, bloco 7 — entrada 216 — casa 22, bloco 7 — entrada 172 — casa 21 e bloco 7 — entrada 184 — casa 11, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma J — da Silva Faria, L.da, pelo preço de €93.672,43 (noventa e três mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

109 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional da Pasteleira Rua Costa Júnior entrada 41 R/C C e entrada 3 R/C A, Rua Domingos Alvão entrada 112 R/C B e entrada 108 R/C B e Rua Bartolomeu Velho entrada 301 2.º A, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €47.269,36 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

110 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 21 — entrada 37 — casa 31, bairro Santa Luzia Rua Armando Laroze Rocha entrada 54 — casa 35 e bairro Central de Francos bloco 6 — entrada 235 — casa 32, adjudicada a 27 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €13.897,41 (treze mil oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

111 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Falcão bloco 1 — entrada 161 3.º Esq — e bairro do Falcão bloco 11 — entrada 106 — casa 22 e bloco 2 — entrada 92 — casa 22, adjudicada a 27 de Março de 2007, por concurso ajuste directo, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta euros) e prazo de execução de 35 dias.

112 — Impermeabilização das empenas dos edifícios entre as Rua Raul Dória e Bonjardim, adjudicada a 27 de Março de 2007, por concurso ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte euros) e prazo de execução de 15 dias.

113 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 3 — entrada 156 — casa 42, bloco 4 — entrada 134 — casa 41, bloco 5 — entrada 102 — casa 42, bloco 8 — entrada 201 — casa 21 e bloco 17 — entrada 146 — casa 14, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €38.995,71 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e setenta e um cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

114 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Machado Vaz bloco 29 — entrada 166 — casa 10, bloco 34 — entrada 47 — casa 10, bloco 29 — entrada 160 — casa 11, bloco 34 — entrada 47 — casa 12, bloco 34 — entrada 47 — casa 41 e bloco 36 — entrada 287 — casa 32, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Luís Morais da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €76.743,03 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e três euros e três cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

115 — Obras de beneficiação do centro de idosos do bairro da Mouteira bloco 8 — caves 25 e 29A, adjudicada a 30 de Março de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €1.953,74 (mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

116 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 2 — entrada 802 — casa 30, bloco 16 — entrada 221 — casa 10, bloco 21 — entrada 55 — casa 12, bloco 9 — entrada 45 — casa 22 e bloco 23 — entrada 2 — casa 24, adjudicada a 23 de Abril de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €35.582,56 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) e prazo de execução de 65 dias.

117 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 18 — entrada 36 — casa 42, bloco 11 — entrada 138 — casa 31, bloco 18 — entrada 36 — casa 14, bloco 9 — entrada 143 — casa 31, bloco 9 — entrada 143 — casa 42, bloco 9 — entrada 157 — casa 21, bloco 9 — entrada 157 — casa 32 e bloco 11 — entrada 138 — casa 34, adjudicada a 11 de Maio de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros) e prazo de execução de 70 dias.

118 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 1 — entrada 860 — casa 50, bloco 2 — entrada 802 — casa 50, bloco 1 — entrada 860 — casa 42, bloco 1 — entrada 860 — casa 52, bloco 1 — entrada 876 — casa 51, bloco 2 — entrada 802 — casa 52, bloco 2 — entrada 818 — casa 41, bloco 2 — entrada 818 — casa 42, bloco 3 — entrada 700 — casa 13, bloco 3 — entrada 726 — casa 33, adjudicada a 23 de Maio de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Nuves — Sociedade de Construções,

L.da, pelo preço de €62.807,31 (sessenta e dois mil oitocentos e sete euros e trinta e um cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

119 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pinheiro Torres bloco 2 — entrada 70 — casa 12, bloco 5 — entrada 223 — casa 32, bloco 6 — entrada 415 — casa 11 e bloco 10 — entrada 324 — casa 11, adjudicada a 23 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €63.716,18 (sessenta e três mil setecentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

120 — Fornecimento e execução de reboco delgado armado nas paredes da caixa de escadas nos blocos 1 e 2 no Bairro Fernão Magalhães, adjudicada a 10 de Abril de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €11.558,40 (onze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

121 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 5 — entrada 641 — casa 40, bloco 4 — entrada 717 — casa 14, bloco 4 — entrada 717 — casa 33, bloco 4 — entrada 717 — casa 42, bloco 5 — entrada 625 — casa 51, bloco 5 — entrada 625 — casa 52, bloco 5 — entrada 641 — casa 42, bloco 5 — entrada 641 — casa 52, bloco 5 — entrada 657 — casa 22, bloco 5 entrada 657 — casa 31, adjudicada a 11 de Maio de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma FJVL Construções, L.da, pelo preço de €60.330,82 (sessenta mil trezentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

122 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Bom Pastor bloco 4 — entrada 149 — casa 12, bloco 4 — entrada 149 — casa 22, bloco 6 — entrada 306 — casa 12, bloco 9 — entrada 181 — casa 32, bloco 9 — entrada 181 — casa 42 e bloco 10 — entrada 56 — casa 41, adjudicada a 11 de Maio de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €69.990,50 (sessenta e nove mil novecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

123 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Santa Luzia Rua Armando Laroe Rocha entrada 22 casa 13, Rua Manuel Gonçalves Pereira de Barros entrada 41 3.º Esq — e entrada 70 3.º Esq., Rua Armando Laroze Rocha entrada 131 3.º Esq — e Rua Professor Agostinho da Silva entrada 518 2.º Dt.º, adjudicada a 11 de Maio de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Openline Portugal, L.da, pelo preço de €30.159,20 (trinta mil cento e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

124 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Lagarteiro bloco 8 — entrada 27 — casa 11 e bloco 12 — entrada 183 — casa 31, adjudicada a 10 de Abril de 2007, por ajuste directo, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €13.851,43 (treze mil oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

125 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Lagarteiro bloco 7 — entrada 107 — casa 41, adjudicada a 4 de Maio de 2007, por ajuste directo, à firma Nuves — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €3.632,64 (três mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 15 dias.

126 — Beneficiação e adaptação de casa de banho para deficiente no interior de uma casa ocupada no Bairro Bom Sucesso bloco C — casa 53, adjudicada a 9 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €4.200,17 (quatro mil e duzentos euros e dezassete cêntimos) e prazo de execução de 25 dias.

127 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional da Fontinha casa 42, adjudicada a 8 de Maio de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €2.645,05 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

128 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Lordelo bloco 15 — casa 87, bloco 5 — casa 121, bloco 13 — entrada 2 — casa 31, bloco 14 — entrada 106 — casa 21, bloco 15 — entrada 159 — casa 22, adjudicada a 19 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Guacamaia — Empreitadas de Construção Civil, L.da, pelo preço de €49.535,49 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

129 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 16 — entrada 106 — casa 11, bloco 6 — entrada 70 — casa 13, bloco 7 — entrada 38 — casa 12 e bloco 13 — entrada 105 — casa 42, adjudicada a 11 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Jaime Teixeira — Projectos e Construção Civil, L.da, pelo preço de €32.885,15 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

130 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro das Campinas bloco 4 — entrada 66 — casa 40, bloco 15 — entrada 50 — casa 10, bloco 28 — entrada 450 — casa 40, bloco 31 — entrada 34 — casa 10, bloco 1 — entrada 32 — casa 42, bloco 4 — entrada 66 — casa 31, bloco 4 — entrada 82 — casa 41, bloco 9 — entrada 126 — casa 12, bloco 15 — entrada 18 — casa 32, bloco 17 — entrada 401 — casa 12, bloco 22 — entrada 72 — casa 41, bloco 26 — entrada 490 — casa 42, bloco 12 — entrada 237 — casa 11, bloco 29 — entrada 6 — casa 32, adjudicada a 11 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €92.455,80 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

131 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Duque de Saldanha bloco B — casa 72, bloco C — casa 28, bloco C — casa 46 e bloco A — casa 113, adjudicada a 10 de Maio de 2007, por ajuste directo, à firma Guacamaia — Empreitadas Construção Civil, L.da, pelo preço de €20.327,25 (vinte mil trezentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

132 — Beneficiação das Coberturas dos Blocos J, M, N do Bairro do Carvalhido, adjudicada a 11 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €120.128,89 (cento e vinte mil cento e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

133 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Pasteleira bloco 10 — entrada 25 — casa 12, bloco 14 — entrada 121 — casa 12, bloco 1 — entrada 9 — casa 32 e bloco 7 — entrada 79 — casa 42 e bloco 12 — entrada 87 — casa 12, adjudicada a 23 de Junho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) e prazo de execução de 60 dias.

134 — Beneficiação das Coberturas dos Blocos H, G do Bairro do Carvalhido, adjudicada a 24 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €78.186,59 (setenta e oito mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

135 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Outeiro bloco M entrada 5 — casa 12 e bloco L — casa 17, adjudicada a 1 de Junho de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €19.054,04 (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

136 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fonte da Moura bloco 22 — entrada 34 — casa 43 e bloco 27 — entrada 597 — casa 12, adjudicada a 21 de Junho de 2007, por ajuste directo, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €22.350,35 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

137 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais nas Escadas do Barredo entrada 132 Cave Esq — e R/C Esq., entrada 120 Cave Dt.º e cave Esq., adjudicada a 1 de Junho de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €20.940,36 (vinte mil novecentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

138 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 5 — entrada 641 — casa 30, bloco 1 — entrada 876 — casa 32, bloco 2 — entrada 818 — casa 11, bloco 4 — entrada 717 — casa 23, bloco 8 — entrada 526 — casa 22, bloco 8 — entrada 526 — casa 32, bloco 7 — entrada 546 — casa 41, bloco 8 — entrada 510 — casa 12, bloco 8 — entrada 526 — casa 41, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €48.949,98 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

139 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 15 — entrada 265 — casa 20, bloco 9 — entrada 13 — casa 32, bloco 9 — entrada 29 — casa 21, bloco 9 — entrada 29 — casa 42, bloco 9 — entrada 45 — casa 12, bloco 14 — entrada 291 — casa 22, bloco 14 — entrada 291 — casa 41, bloco 15 — entrada 265 — casa 21, bloco 15 — entrada 265 — casa 31, bloco 16 — entrada

221 — casa 32, bloco 16 — entrada 237 — casa 12 — bloco 11 — entrada 382 — casa 41, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Alfredo & Filhos, L.da, pelo preço de €62.512,10 (sessenta e dois mil quinhentos e doze euros e dez cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

140 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 2 — entrada 786 — casa 50, bloco 19 — entrada 145 — casa 42, bloco 19 — entrada 155 — casa 11, bloco 21 — entrada 37 — casa 21, bloco 21 — entrada 55 — casa 32, bloco 21 — entrada 37 — casa 32, bloco 21 — entrada 55 — casa 31, bloco 19 — entrada 145 — casa 21, bloco 19 — entrada 155 — casa 32, bloco 21 — entrada 91 — casa 42, adjudicada a 16 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Alvarez, L.da, pelo preço de €58.333,22 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos) e prazo de execução de 70 dias.

141 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro S — Roque da Lameira bloco 3 — entrada 132 — casa 22, bloco 8 — entrada 89 — casa 41, bloco 9 — entrada 119 — casa 11, bloco 17 — entrada 189 — casa 21, bloco 21 — entrada 40 — casa 12, bloco 21 — entrada 40 — casa 32, bloco 19 — entrada 205 — casa 23 e bloco 10 — entrada 151 — casa 52, adjudicada a 17 de Julho de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Alvarez, L.da, pelo preço de €101.145,82 (cento e um mil cento e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

142 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Regado bloco 22 — entrada 32 — casa 32, bloco 22 — entrada 58 — casa 11, bloco 22 — entrada 58 — casa 31, bloco 23 — entrada 1 — casa 14, bloco 23 — entrada 1 — casa 54, bloco 23 — entrada 2 — casa 11, bloco 23 — entrada 2 — casa 54, bloco 22 — entrada 78 — casa 21, bloco 22 — entrada 78 — casa 31, bloco 22 — entrada 88 — casa 22, adjudicada a 9 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €55.786,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) e prazo de execução de 75 dias.

143 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carvalhido bloco H — casa 126 e bloco A — casa 4, adjudicada a 11 de Julho de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €14.493,47 (catorze mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

144 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Pio XII bloco A — casa 8, bloco A — casa 18, bloco A — casa 20, bloco D — casa 78, bloco E — casa 98, adjudicada a 9 de Agosto de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Batimaia Construções, L.da, pelo preço de €42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros) e prazo de execução de 60 dias.

145 — Demolição de vários edifícios situados no conjunto de habitação S — Vicente Paulo rua 1 n.º 138, rua 4 n.ºs 93 e 99, rua 5 n.ºs 5, 25, 90, 96, 102, 108, 122, 128, 134, 144, 150, 180, 186, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €58.381,40 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos) e prazo de execução de 40 dias.

146 — Fornecimento e aplicação de marmorite nas zonas de entrada das habitações e blocos ao nível do R/C no Bairro Fernão Magalhães blocos 1 a 18, adjudicada a 7 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €9.973,39 (nove mil novecentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

147 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro Fernão Magalhães bloco 17 — entrada 146 — casa 13, adjudicada a 9 de Outubro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filhos, L.da, pelo preço de €4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta euros) e prazo de execução de 30 dias.

148 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Outeiro bloco H — entrada 210 — casa 41, bloco M — entrada 5 — casa 51, bloco M — entrada 23 — casa 21 e bloco N — entrada 135 — casa 42, adjudicada a 30 de Novembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma Construções António Maria Lobo & Cª, L.da, pelo preço de €43.811,19 (quarenta e três mil oitocentos e onze euros e dezanove cêntimos) e prazo de execução de 45 dias.

149 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Falcão bloco 2 — entrada 74 — casa 11, bloco 3 — entrada 114 — casa 11, bloco 5 — entrada 126 — casa 32, bloco 5 — entrada 162 — casa 21, bloco 7 — entrada 188 — casa 11, adjudicada a 30 de Novembro de 2007, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à firma José da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €73.577,55 (setenta e três mil quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 60 dias.

150 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Carriçal bloco 1 — entrada 124 — casa 32, bloco 4 — entrada 60 — casa 44, bloco 4 — entrada 86 — casa 41, bloco 7 — entrada 256 — casa 11, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Luís Gonzaga Construções, L.da, pelo preço de €19.405,21 (dezanove mil quatrocentos e cinco euros e vinte e um cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

151 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Viso Rua Jerónimo Azevedo entrada 572 2.3, Travessa das Cruzes entrada 83 2.º Dt.º e entrada 177 R/C Dt.º, adjudicada a 29 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Margasil — Sociedade de Construções, L.da, pelo preço de €11.328,96 (onze mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos) e prazo de execução de 30 dias.

152 — Demolição de garagem na Rua dos Choupos, 135, adjudicada a 13 de Dezembro de 2007, por ajuste directo, à firma Habirobim Construções, L.da, pelo preço de €5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) e prazo de execução de 5 dias.

153 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro do Lagarteiro bloco 12 — entrada 183 — casa 11, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Luís Morais da Silva & Filho, L.da, pelo preço de €3.475,28 (três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

154 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Mouteira bloco 2 — entrada 38 2.º Dt.º, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filho, L.da, pelo preço de €4.979,22 (quatro mil novecentos e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

155 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional da Pasteleira Rua Vieira da Silva entrada 41 1.º B, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filho, L.da, pelo preço de €3.640,97 (três mil seiscentos e quarenta euros e noventa e sete cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

156 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Falcão entrada 179 1.º Dt.º, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções António Maria Lobo & Cª, L.da, pelo preço de €4.690,34 (quatro mil seiscentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

157 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Falcão entrada 139 1.º Dt.º, adjudicada a 21 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções António Maria Lobo & Cª, L.da, pelo preço de €4.304,84 (quatro mil trezentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

158 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro de Francos bloco 7 — entrada 321 — casa 12 e bloco 13 — entrada 25 — casa 42, adjudicada a 12 de Dezembro de 2007, por ajuste directo, à firma Socove — Sociedade de Construções e Vendas, L.da, pelo preço de €15.494,31 (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos) e prazo de execução de 35 dias.

159 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional das Antas Rua Espregueira Mendes entrada 58 R/C Dt.º, adjudicada a 27 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €2.663,75 (dois mil seiscentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

160 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no Agrupamento Habitacional do Ilheu Rua Carrington da Costa entrada 152 1.º Dt.º, adjudicada a 27 de Novembro de 2007, por ajuste directo, à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, L.da, pelo preço de €4.504,11 (quatro mil quinhentos e quatro euros e onze cêntimos) e prazo de execução de 20 dias.

161 — Obras de beneficiação no interior de habitações municipais no bairro da Mouteira, adjudicada a 7 de Dezembro de 2007, por ajuste directo, à firma José Augusto Moreira & Filho, L.da, pelo preço de €3.200,00 (três mil e duzentos euros) e prazo de execução de 20 dias.

31 de Março de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Barbosa Pinto.*

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Defesa Nacional** **Marinha** **Superintendência dos Serviços do Material** **Direcção de Infra-estruturas**	À atenção de **Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Praça do Comércio**	Código postal **1100-148**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **00-351-213217600**	Fax **00-351-213255518**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Remodelação de Áreas — Poluição, Informática, Logística e Adjuntos na Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de Remodelação de Áreas — Poluição, Informática, Logística e Adjuntos na Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Instalações Centrais da Marinha
Praça do Comércio
1100-148 Lisboa

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta será elaborada para a totalidade da empreitada prevista no caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 295 000.
Divisa: euro.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 0 6 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, o adjudicatário prestará, até seis dias contados da data da adjudicação, uma caução no valor de 10 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será financiada através de verbas do Orçamento de Estado, Marinha. Modalidade de pagamento, nos termos do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem intenção de se associarem, na modalidade prevista no programa do concurso, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista e celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvará de construção, emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), que contenham as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e as Portarias n.ºs 17/2004, 18/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro:
1) A 6.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
2) As 4ª, 5ª, 8ª e 9ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade
conferida no ponto n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

NPD 3008009011

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: Gratuito Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10.30 Local: Sala de reuniões da Direcção de Infra-Estruturas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Director de Infra-Estruturas, *Nelson dos Santos Mateus,* contra-almirante.

2611104207

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção de Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional, Exército, Comando da Logística, Direcção de Aquisições.
Endereço postal:
Avenida de Infante Santo, 49, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-177.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Aquisições.
À atenção de:
Repartição de Concursos e Contratos.
Telefone:
213911970.
Correio electrónico:
daq-contratos@netcabo.pt.
Fax:
213911971.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º B009/2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material do Exército (DGME), Estrada do Infantado, 2890 Alcochete.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de 33 Monitores Robustecidos (Display Rugged) 19'' e respectivos acessórios.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 30000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As constantes do programa do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
As constantes do programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
As constantes do programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Mérito Técnico — Ponderação: 50.
Critério: Preço — Ponderação: 45.
Critério: Prazo de Entrega — Ponderação: 5.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º B009.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 26/05/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento antecipado em numerário, vale postal ou cheque endossado à secção Logística da Direcção de Aquisições.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 26/05/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 27/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Direcção de Aquisições, Avenida de Infante Santo, 49, 2.º, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/03/2008.

31 de Março de 2008 — O Director de Aquisições, *José de Jesus da Silva*, MGEN.

2611104358

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional, Exército. Comando da Logística, Direcção de Aquisições.
Endereço postal:
Avenida de Infante Santo, 49, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-177.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Aquisições.
À atenção de:
Repartição de Concursos e Contratos.
Telefone:
213911970.
Correio electrónico:
daq-contratos@netcabo.pt.
Fax:
213911971.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º B007/2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material do Exército (DGME), Estrada do Infantado, 2890 Alcochete.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de 31 Computadores Portáteis Robustecidos (Data Terminal Laptop Rugged) e respectivos acessórios.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 30000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As constantes do programa do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
As constantes do programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
As constantes do programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Mérito Técnico — Ponderação: 50.
Critério: Preço — Ponderação: 45.
Critério: Prazo de Entrega — Ponderação: 5.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/05/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento antecipado em numerário, vale postal ou cheque endossado à Secção Logística da Direcção de Aquisições.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 27/05/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 28/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Direcção de Aquisições, Avenida de Infante Santo, 49, 2.º, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/03/2008.

31 de Março de 2008. — O Director de Aquisições, *José de Jesus da Silva*, MGEN.

2611104360

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional, Exército, Comando da Logística, Direcção de Aquisições.
Endereço postal:
Avenida de Infante Santo, 49, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-177.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Aquisições.
À atenção de:
Repartição de Concursos e Contratos.
Telefone:
213911970
Correio electrónico:
daq-contratos@netcabo.pt.
Fax:
213911971.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Defesa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Interbacional N.ºC003/2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material do Exército (DGME), Estrada do Infantado, 2890 Alcochete.
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de 1 (uma) Ponte Logística 40m MLC 70, 1 (um) Nariz de Lançamento, 2 (duas) Rampas de Acesso e Módulos de Instrução, Manutenção e Respectiva Documentação Técnica.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 29000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As constantes do programa do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
As constantes do programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
As constantes do programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Mérito Técnico — Ponderação: 55.
Critério: Preço — Ponderação: 40.
Critério: Prazo de Entrega — Ponderação: 5.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional N.ºC003/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/05/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento antecipado em numerário, vale postal ou cheque endossado à Secção Logística da Direcção de Aquisições.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 28/05/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 29/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Direcção de Aquisições, Avenida de Infante Santo, 49, 2.º, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A data limite para conclusão do fornecimento é de 28 de Novembro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/03/2008.

31 de Março de 2008. — O Director de Aquisições, *José de Jesus da Silva*, MGEN.

2611104362

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto da Água, IP**	À atenção de **DOPS**
Endereço **Av. Alm. Gago Coutinho, 30 – Piso 7**	Código postal **1049-066**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218430120**	Fax **218430477**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.inag.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Desassoreamento do Quebramar da Praia da Aguda e Recarga da Praia da Granja

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Natureza e extensão dos trabalhos
Escavação à maré, de areias existentes na zona entre o quebramar da praia da Aguda e a linha de costa, carga, transporte pela praia e espalhamento na praia da Granja.
Estima-se que o volume seja de 60.000 m3.
O preço base para efeitos de concurso é de 230.000,00 euros

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praias da Aguda e da Granja
Concelho de Vila Nova de Gaia – Distrito do Porto

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Os trabalhos da empreitada correspondem à Subcategoria 45.24.14 da Categoria 45.24.1 da CPC 51330.1 na classificação estatística de produtos por actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) no 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado posteriormente pelo Regulamento (CE)nº 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 03 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor correspondente a 5% do valor total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é realizada por serie de preços, nos termos do artigo 8º do Dec.- Lei no 59/99 de 2 de Março.
Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 21º do Dec.- Lei no 59/99 de 2 de Março
Os encargos serão satisfeitos pela Dotação de Investimento do Plano consignada ao INAG, IP, para 2008 e subvenções comunitárias que lhe estão afectas e será suportado pela dotação orçamental do:
Cap: 50
Div:20 Subdiv: 00
Proj: 6016 – Combate à Erosão e Defesa Costeira
Cl.Ec: 07.01.04
Distrito: Porto (13)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatóriamente tendo em vista a celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que satisfaçam, à data da entrega das propostas, as condições de idoneidade, avaliada nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
a) Os titulares de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:
- 5ª Subcategoria (Dragagens) da 3ª Categoria (Obras Hidráulicas), e da classe correspondente ao valor global da proposta.
b) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas que apresentam certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. (artigo 67º - D.L. 59/99, de 2 de Março)
No caso de concorrente cuja sede se situe noutro Estado membro da Comunidade Europeia e que não possua aquele ou aqueles alvarás, prova da sua inscrição como empreiteiro nesse país, devendo a equivalência à inscrição e classificação portuguesa exigidas para o concurso ser requerida ao Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) tendo em consideração o disposto no artigo 54º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

---

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade economica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referencia constante da Portaria em vigor.
O calculo dos indicadores referidos será efectuado com base nos elementos exigidos nas alineas c) e d) do nº 14.1 do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Capacidade técnica - experiência comprovada, por certificados passados pelos Donos de Obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no ponto 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no ponto 18.4 do Programa de Concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Garantia de boa execução (70%) avaliada por:
? Memória descritiva (40%)
? Processos construtivos a adoptar (30%)
2) Condições mais vantajosas de preço (30%) avaliadas por:
? Preço total
O cálculo deste factor será obtido aplicando a seguinte formula:
P = 10 x (menor preço apresentado/preço da proposta em apreciação)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo:250 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 : 30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00 Local:Instituto da Água, IP, – Av. Almirante Gago Coutinho, 30 – Piso 7 – Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Programa Operacional Regional do Norte (ON.2)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, Av. Almirante Gago Coutinho,30 Piso7 (sala 6)– 1049-066 Lisboa, onde pode ser examinado, ou pedido todos os dias uteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anuncio no Diário da República, até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges.*

2611104521

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.
Endereço postal:
Avenida da Republica, 61.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1064-808.
País:
Portugal.
À atenção de:
Unidade Operacional de Contratos e Aquisições.
Telefone:
(+351) 217925500.
Correio electrónico:
catalogo@acss.min-saude.pt.
Fax:
(+351) 217925576.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.acss.min-saude.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento para a área da saúde, com vista ao fornecimento de vacinas contra infecções por vírus do papiloma humano (HPV) às Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instituições e Serviços do SNS.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Este concurso tem por objecto o estabelecimento das condições de fornecimento dos bens referidos em 1.1 às instituições e serviços do SNS, aproveitando a quaisquer outras entidades públicas que manifestem à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) a intenção de beneficiar das condições contratuais homologadas.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 24451600.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
É da responsabilidade de cada uma das entidades adquirentes o pagamento dos bens fornecidos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declarações Modelos 1 e 3 constantes do caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Cópias da declaração de rendimentos completa (Modelo 22 e seus anexos) para efeitos de IRC, relativa aos últimos três anos fiscais ou aos anos de actividade que tiverem, as quais contenham o comprovativo de "Recibo", ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da Administração Fiscal, e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
b) Declaração comprovativa da situação regularizada, quanto a taxas de comercialização de medicamentos e/ou de produtos de saúde, emitida pelo INFARMED, I. P.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para a comprovação da capacidade técnica do concorrente a proposta deve ser acompanhada de documento emitido pelo INFARMED relativo à concessão de alvará/autorização de distribuição.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP 2008/17.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 26/05/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 27/05/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 28/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Avenida da Republica, 61, 1.º
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, bastando para tanto, no caso de intervenção de representantes de sociedades ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e o número e data de emissão do bilhete de identidade do (s) representante (s) e a indicação inequívoca de que o mesmo dispõe de poderes de intervenção no acto público do CP n.º 2008/17.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O acto público pode prolongar-se até ao dia 19/05/2008. Os contratos são automaticamente prorrogados, mantendo-se válidos até à celebração de novo contrato, podendo perfazer um máximo de 36 (trinta e seis) meses se não forem denunciados por qualquer das partes com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/04/2008.

1 de Abril de 2008. — A Directora da Unidade Operacional de Contratos e Aquisições, *Maria Isabel Neto de Carvalho*.

2611104366

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Presidência do Governo Regional dos Açores
Endereço postal:
Palacete Silveira e Paulo
Rua da Conceição s/n
Localidade:
Angra do Heroísmo
Código postal:
9700-054
País:
Portugal
Correio Electrónico:
angelo.r.santos@azores.gov.pt
Fax:
295403001

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante
Concurso Limitado por Prévia Qualificação, para elaboração do projecto de remodelação e ampliação do Museu Carlos Machado em Ponta Delgada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES
Considerando, que na fase de apreciação curricular das candidaturas, o Presidente do Júri do Concurso, verificou que de entre as candidaturas admitidas, dezoito (18) no total, encontravam-se três (3) concorrentes com ligação, pessoal e profissional, a um dos elementos do Júri;
Considerando que o referido elemento do Júri não pediu dispensa de intervir no procedimento;

Considerando que a situação configura a existência de razões que consubstanciam razoavelmente a figura jurídica de suspeição, prevista no n° 1 do artigo 48°, do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
Foi determinado por despacho de 12 de Maio de 2008, do Sr Presidente do Governo Regional dos Açores, anular o concurso limitado por prévia qualificação, com vista ao fornecimento do projecta de execução de remodelação e ampliação, incluindo arquitectura e todas as especialidades, do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, aberto por Despacho datado de 17 de Julho de 2007, publicado no Jornal Oficial n° 31, II Série, de 31 de Julho de 2007, sob o n° 732/2007 e no Diário da República, 2ª série, nº 182, de 20 de Setembro de 2007, nos termos conjugados da alínea d) do n° 1 do artigo 48° e artigo 50.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e da alínea d) do n° 1 e nº 3 do artigo 58°, do Decreto-Lei n.°197/98, de 8 de Junho.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
01/04/2008

1 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Vasco Manuel Pereira da Costa.*

2611104440

Secretaria Regional da Agricultura e Florestais

Direcção Regional dos Recursos Florestas

Serviço Florestal do Pico

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional da Agricultura e Florestas Serviço Florestal do Pico**	À atenção de **Dr.ª Maria Eduarda Furtado Ávila**
Endereço **Estrada Regional, 62**	Código postal **9940-334**
Localidade/Cidade **São Roque do Pico**	País **Portugal**
Telefone **(351)292648550**	Fax **(351)292642495**
Correio electrónico **Maria.EF.Avila@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Asfaltagem de 2300 m no Caminho Florestal n.º 2 do Mistério de Santa Luzia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Pavimentação de 2300 metros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Caminho Florestal n.º 2
Mistério de Santa Luzia — Ilha do Pico

Código NUTS
PT200 ACORES

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
2300 metros

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 0 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5 % do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa.
Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos comprovativos do volume global de negócios relativos a serviços similares nos últimos três anos.
Balanço e demonstração de resultados nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista dos serviços similares prestados nos últimos três anos, acompanhado de certificação de boa execução relativa aos serviços mais importantes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Condição mais vantajosa de preço (65 %) avaliado por:
Preço Total (70 %)
Credibilidade e coerência de preços (30 %)

Qualidade Técnica da proposta (35 %), avaliada por:
Processos construtivos adoptados e meios disponíveis (40 %)
Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais (60 %)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 22/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 300 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento
Cheque à ordem da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10.00 Local: Serviço Florestal do Pico

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — A Chefe de Divisão, *Maria Eduarda Furtado Ávila.*

2611104196

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Politécnico de Setúbal.
Endereço postal:
Largo dos Defensores da República, 1.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2910-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal.
Telefone:
(+351) 265548820.
Fax:
(+351) 265231110.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º 1/ESTBarreiro/IPS/2008.
Fornecimento e Montagem de Mobiliário e Equipamento, por lotes.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Rua de Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento e Montagem de Mobiliário e Equipamento por lotes para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando assinado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço — Ponderação: 40.
Critério: Características estéticas e funcionais — Ponderação: 40.
Critério: Qualidade do produto — Ponderação: 10.
Critério: Garantia — Ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º 1/ESTBarreiro/IPS/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/06/2008.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100,00.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Ao preço acresce IVA à taxa legal em vigor podendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/06/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/06/2008.
Hora: 09:30.
Lugar: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados conforme o referido no programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/04/2008.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Centro de documentação

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mesas e cadeiras.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36151000.

Lote n.º 2

Título: Salas de aula

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mesas e cadeiras.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36151000.

Lote n.º 3

Título: Mobiliário de laboratórios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por bancadas e móvel superior com vidros.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36123000.

Lote n.º 4

Título: Gabinetes — Professores e funcionários 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por secretárias, blocos rodados de gavetas, armários com prateleiras e mesas de reunião.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36121000.

Lote n.º 5

Título: Gabinetes — Professores e funcionários 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por cadeiras.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36115000.

Lote n.º 6

Título: Auditórios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por cadeiras e púlpito de conferência para orador.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36143000.

Lote n.º 7

Título: Anfiteatros

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mesas e cadeiras.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36143000.

Lote n.º 8

Título: Espaços anexos ao Bar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mesas e cadeiras.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36130000.

Lote n.º 9

Título: Sala do científico

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mesas e armários.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36121000.

Lote n.º 10

Título: Equipamento de apoio às salas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Constituído por mobiliário e equipamento diverso.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal:
Vocabulário principal: 36100000.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Armando Pires.*

2611104392

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Almeida**	À atenção de
Endereço **Praça da Liberdade**	Código postal **6350-130**
Localidade/Cidade **Almeida**	País **Portugal**
Telefone **271570020**	Fax **271570021**
Correio electrónico **camaraalmeida@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Campo de Futebol Vilhena de Carvalho em relva sintética.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de um campo de futebol em relva sintética, sistema de rega automática, sistema de drenagem e remodelação dos balneários existentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Almeida.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se á totalidade da obra posta a concurso e o seu preço base é de € 445 751,36, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, aquando da celebração do contrato de adjudicação da empreitada, a caução de 5 % do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) Os trabalhos da presente empreitada serão realizados por séries de preços e serão financiados com recurso a receitas próprias da autarquia;
b) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á em prestações mensais, calculadas de acordo com as quantidades de trabalho executadas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo as seguintes autorizações:
a) A 10.ª subcategoria da 2.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) As 4.ª e 5.ªsubcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.
2 — Caso o concorrente não disponha da autorizações exigida em *b*), indicará em documento anexo à proposta, o(s) subempreiteiro(s) possuidores dessa autorização, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.
3 — Poderão igualmente concorrer:
a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
4 — Os concorrentes deverão preencher cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados na cláusula n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na cláusula n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na cláusula n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas cláusulas n.º 15 e 16 do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de pelo menos uma obra de vias de comunicação, de valor igual ou superior a € 250 000.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço — 65 %.
2) Soma dos módulos dos desvios dos valores dos vários capítulos que constam da lista de preços unitários em relação aos respectivos valores médios — 35 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 150. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

O processo pode ser adquirido, por cheque, à cobrança ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Salão Nodre da Câmara Municipal de Almeida, Praça da Liberdade, 6350-130 Almeida.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas deverão ser entregues em duplicado, fisicamente separado do original. Deverá também ser entregue o mapa de quantidades em formato "Excel" ou outro que seja compatível.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro.*

2611104402

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arruda dos Vinhos**	À atenção de
Endereço **Largo Miguel Bombarda s/n**	Código postal **2630-112**
Localidade/Cidade **Arruda dos Vinhos**	País
Telefone **263977007**	Fax **263974444**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

É objecto do concurso a aquisição e montagem de mobiliário para as escolas EB1/JI de Arranhó e EB1/JI de Casal do Telheiro – Arruda dos Vinhos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os Bens serão colocados e montados nas Escolas EB!/JI de Arranhó e EB1/JI de Casal do Telheiro - Arruda dos Vinhos, conforme o descrito no número 2.1 do caderno de encargos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	36.15.00.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	36.15.20.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo 31/07/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: ———— Moeda: ————

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: ————

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 16:30 Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço.*

2611104319

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Braga**	À atenção de **Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas**
Endereço **Praça Conde de Agrolongo - Edifício do Pópulo**	Código postal **4700-514**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253203150**	Fax **253217239**
Correio electrónico **dmosu@cm-braga.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-braga.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Requalificação da Escola EB1 do Carandá — S. Lázaro

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

O concurso compreende os trabalhos de: demolições, estrutura, cobertura, impermeabilização, alvenarias, redes de águas residuais, pluviais e abastecimento de água, rede de abastecimento de gás, revestimento e pintura de tectos e paredes, revestimento de pavimentos, caixilharias, louças sanitárias, equipamento fixo e mobiliário, arranjos exteriores e infra-estruturas eléctricas.
O valor para efeito de concurso, excluído o IVA é de € 215 000.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Carandá, freguesia de S. Lázaro, Braga.

Código NUTS

PT112 Continente Norte — Cavado

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% da adjudicação para caução do contrato.
5% da adjudicação para garantia dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os previstos no Plano e Orçamento do ano corrente do Município de Braga.
A empreitada é por regime misto (série de preços e por preço global), sendo por série de preços o Cap. III - 3.1.1 - 3.1.1.1 e 3.1.1.2; 3.1.2 - 3.1.2.1 e 3.1.2.2 e Cap. XVIII - Arranjos exteriores, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2/3.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

As indicadas nos artigos 6º, 15º e 19º do Programa de Concurso.
Alvará: a1) - a habilitação com empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional - 1ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 2) - a 5ª subcategoria da 1ª categoria, de acordo com a Portaria nº 19/2004, de 10/1, de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra e b) - as 1ª e 7ª subcategorias da 1ª categoria e 1ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados no nº 6 e nas alíneas *a*) a *h*) do 15.1 e alíneas *a*) a *d*) do 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas *c*) e *d*) do 15.1 e alíneas *e*) e *f*) do 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas *e*) a *h*) do 15.1 e alíneas *g*) e *h*) do 15.3 e 19.4 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (50%);
2 — Valor técnico da proposta (30%);
3 — Prazo (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

DMOSU/05/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 303. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 11:00. Local: Gabinete da Presidência do Município de Braga

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3 — O prazo de execução é máximo de 120 dias, a partir da consignação.
IV.2 — Critérios de adjudicação: Critério nº 1 — Preço — 50%: 1.1 — Preço global — 40%; 1.2 — Preços unitários — 10%; Critério nº 2 — Valor técnico da proposta — 30%: 2.1 — Memória descritiva e justificativa — 10%; 2.2 — Programa de trabalhos, Plano de mão-de-obra/ Plano de equipamento/ Plano de pagamentos/ Cronograma financeiro — 10%; 2.3 — Plano de qualidade a implementar em obra — 10%; Critério nº 3 — Prazo — 20%.
Os factores e sub-factores a considerar são: Preço total da proposta; Preços unitários com maior peso; Qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta; compatibilização do prazo com o Programa de trabalhos e Cronograma financeiro.
A ponderação para o critério 1, terá em conta os valores médios.
A ponderação padrão é de 1 a 5.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611104287

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Município de Cascais
Endereço postal:
Praça 5 de Outubro, 9
Localidade:
Cascais
Código postal:
2754-501
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras
Praça 5 de Outubro, 15
2754-501 Cascais
Telefone:
214815103
Fax:
214865977

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se saber que no âmbito do Concurso Público para a Concessão para a instalação de máquinas multivendas de bebidas quentes e frias e snacks nas instalações municipais- Proc. C- 680/2008, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 55 de 18 de Março de 2008, pag. 11 955, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo Júri do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

01/04/2008

1 de Abril de 2008. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos.*

2611104522

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada da obra de requalificação urbana da Rua Marquês D'Ávila e Bolama e Rua da Fábrica Velha — Covilhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Requalificação de arruamentos. Os trabalhos a realizar compreendem: Na Rua Marquês D'Avila e Bolama (pavimentos e movimentos de terras, redes de esgotos domésticos e pluviais, rede de água, rede de rega e construção de passeios), na Rua da Fábrica Velha (pavimentos, movimentos de terras, redes de esgotos domésticos e pluviais, construção de muro de suporte e construção de passeios) e na beneficiação do entroncamento da Rua marquês D'Ávila e Bolama com a Rua da Fábrica Velha (terraplenagens, drenagens, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança, construção de muros, rede eléctrica e diversos (estaleiro, plano de segurança e telas finais).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Ruas Marquês D' Ávila e Bolama e da Fábrica Velha, na Covilhã.

Código NUTS

PT16A Continente Centro — Cova da Beira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.
A empreitada é pela modalidade de série de preços e o valor para efeitos de concurso é de € 1 453 660.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.
b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.
c) O registo ou alvará deve conter:
c).1 A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas — empreiteiro geral ou construtor de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou,
a 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
d).A 1ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executados da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 870 000.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0{,}60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0{,}30 + \frac{Vt}{Vts} \times 0{,}10$$

Rf = Resultado final;
Ppi = Preço da proposta mais baixa;
Pp = Preço da proposta em apreço;
Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;
Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;
Vt = Valor técnico da proposta em apreço;
Vts = Valor técnico da proposta mais alta.
O valor de Vt obtem-se da seguinte forma:

$$Vt = v1 \times 0{,}40 + v2 \times 0{,}35 + v3 \times 0{,}15 + v4 \times 0{,}05 + v5 \times 0{,}05$$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;
V2 = Modo de execução da obra;
V3 = Plano de trabalhos;
V4 = Plano de mão de obra;
V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo de concurso nº 47 — 2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 263,33 + IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque emitido a favor do Município da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo) e acrescem os portes devidos pelo envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/05/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Secção de Compras e Concursos — Município da Covilhã — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder 180 dias, a contar da data da consignação. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado.*

2611104219

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Elvas**	À atenção de **Presidente da Câmara**
Endereço **Rua de Isabel Maria Picão**	Código postal **7350-953**
Localidade/Cidade **Elvas**	País **Portugal**
Telefone **268639740**	Fax **268624334**
Correio electrónico **compras@cm-elvas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-elvas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de tubagens, tampas, grelhas e acessórios de ligação para o Projecto de Salvaguarda e Reabilitação de Infra-estrutura de Elvas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

O procedimento tem por objecto o Fornecimento de tubagens, tampas, grelhas e acessórios de ligação para o Projecto de Salvaguarda e Reabilitação de Infra-estruturas de Elvas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Armazém da Abegoaria Municipal de Elvas, na Rua de Campo Maior, Bairro da Boa-Fé.

Código NUTS

PT182 Alentejo — Alto Alentejo

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	25.21.21.10-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	29.13.11.40-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	28.52.77.40-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	28.51.11.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Serão realizados todos os fornecimentos previstos no caderno de encargos e termos de referência. O preço base do fornecimento é de € 115 000 a acrescer de IVA à taxa legal.
Serão realizados todos os fornecimentos previstos no caderno de encargos e termos de referência. O preço base do fornecimento é de € 115 000 a acrescer de IVA à taxa legal.
Serão realizados todos os fornecimentos previstos no caderno de encargos e termos de referência. O preço base do fornecimento é de € 115 000 a acrescer de IVA à taxa legal.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será realizado após fornecimento e colocação do material, com financiamento a partir do orçamento da Câmara Municipal de Elvas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas para o fornecimento.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências.
No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Só serão admitidos como concorrentes as entidades que não sejam abrangidas pelos impedimentos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Serão admitidos concorrentes nacionais de outros Estados Membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das Partes Contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial de Comércio nas condições do artigo 31.º do citado Decreto.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil, e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matricula nessa conservatória.
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.
c) Candidatura conforme modelo III do programa de procedimento;
d) Certidão emitida pela competente Conservatória do Registo Comercial comprovativa do objecto social do concorrente.
e) Certidão em como se encontra em situação regularizada relativamente às dívidas por impostos ao Estado Português;
f) Declaração em como se encontrem situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Cópia dos impressos modelo 22 relativos ao IRC dos exercícios dos anos 2004, 2005 e 2006, incluindo balanço e demonstração de resultados, e no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos. Os impressos devem conter o carimbo recibo, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão demonstrar a sua capacidade técnica, comprovando uma experiência mínima, traduzida pelo facto de ter feito pelo menos 3 fornecimentos semelhantes ao patente a concurso, em natureza, dimensão e complexidade, com um valor mínimo de adjudicação de € 25 000.
Deverão entregar os seguintes documentos:
a) Lista de trabalhos semelhantes efectuados, com indicação da entidade adjudicante, valor de adjudicação, local da execução, descrição sumária do fornecimento efectuado.
b) Documento emitido pela entidade adjudicante, comprovativo da adjudicação, indicando as designações do adjudicatário e da entidade adjudicante, valor da adjudicação e designação do concurso ou do serviço efectuado.
c) Declarações abonatórias comprovativas da correcta execução de serviço semelhante, indicando as designações do adjudicatário e da entidade adjudicante e designação do concurso ou do serviço efectuado.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☐
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☒
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐5

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço da proposta;
Valor Técnico da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

S. Compras nº.37/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐11 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 19,92 Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
À cobrança ou pagamento prévio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 05/05/2008

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: ———— Local: ————

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida.*

2611104237

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Évora**	À atenção de **Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Sertório**	Código postal **7004-506**
Localidade/Cidade **Évora**	País **Portugal**
Telefone **0351266777000**	Fax **0351266777160**
Correio electrónico **cmevora.dgpma@mail.evora.net**	Endereço Internet (URL) **www.cm-evora.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Atribuição do direito de superfície para restaurante/ bar do Aeródromo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Constitui objecto do concurso a atribuição do direito de superfície de 1120 m^2 do Aeródromo Municipal de Évora para a construção de um Restaurante/Bar, devendo a construção ser executada pelo adjudicatário nos termos e no respeito da minuta do contrato de constituição do direito de superfície em anexo ao programa de concurso.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐9☐9 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Artigo 6.º do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Artigo 4.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nos pontos 10.1 e 10.2 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nos pontos 10.3, al.) *a*) do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nos pontos 10.3, al.) *b*) do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Qualidade estética do projecto, avaliada com base em Relatório de Arquitectura (15%);
b) Previsão de espaço para esplanadas (de Verão e de Inverno) tirando partido da paisagem e prevendo-se que possam ser sobreelevadas (15%);
c) Menor tempo de duração das obras (5%);
d) Qualidade do projecto no capítulo da Restauração, valorizando-se a importância para a promoção da gastronomia regional (com eventual recurso a Relatórios de Mérito elaborados por especialistas ou por organismos associativos e reguladores) (25%);
e) Qualidade do projecto no capítulo da Cafetaria, avaliada na rapidez de resposta face a picos de procura e na qualidade do menu (com eventual recurso a Relatórios de Mérito elaborados por especialistas ou por organismos associativos e reguladores) (25%);
f) valor do rappel (15%)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Évora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A data do início e o tempo de duração do contrato indicado no ponto II.3 é meramente indicativo, sendo que será de 20 anos a partir da data da assinatura do contrato decorrente da adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611104245

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Câmara Municipal da Marinha Grande
Endereço postal:
Praça Stephens
Localidade:
Marinha Grande
Código postal:
2430-960
País:
Portugal
Telefone:
244573300
Correio Electrónico:
compras@cm-mgrande.pt
Fax:
244 561 710
Endereços internet:
www.cm-mgrande.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante

Processo de Aquisição nº 118/07 — AP/DATLO/GAT

II.1.2) Descrição sucinta

Concurso público internacional para trabalhos de concepção do Complexo Municipal de Piscinas da Marinha Grande

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que a Câmara Municipal deliberou anular o procedimento pré-contratual de concurso público internacional para trabalhos de concepção do Complexo Municipal de Piscinas da Marinha Grande, a que se refere o anúncio publicado com o n.º 2611056212, no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007, e com o n.º 2007/S 202-245409, no Jornal Oficial da União Europeia, S 202, de 19 de Outubro de 2007, com os fundamentos constantes da sua deliberação de 20 de Março de 2008.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, realizar novo procedimento pré-contratual do mesmo tipo e com o mesmo objecto, que será iniciado através de deliberação camarária a tomar durante o próximo mês de Abril.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

31/03/2008

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

2611104279

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**	À atenção de **Divisão de Obras Municipais (DOM)**
Endereço **Praça do Município — Edif. Paços do Concelho**	Código postal **3770-851**
Localidade/Cidade **Oliveira do Bairro**	País **Portugal**
Telefone **234732100**	Fax **234732112**
Correio electrónico **dom@cm-ob.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm.olb.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Requalificação da Rua de São Sebastião — Oliveira do Bairro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

A empreitada contempla a execução de: montagem e desmontagem de estaleiro, grandes reparações de estradas, instalações eléctricas e de telecomunicações, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Oliveira do Bairro.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.31.42-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra cujo valor base do concurso se estima em 555.000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐8 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá de prestar caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e o pagamento será efectuado através de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Em caso de adjudicação da empreitada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

a) Possuir alvará de empreiteiro contendo as seguintes autorizações: 1.ª Subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e
b) As autorizações da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; e 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria; caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso;
c) No caso de concorrentes cuja sede se situe noutro estado membro da União Europeia só serão admitidos se satisfizerem o estipulado no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e deverão fornecer na proposta os documentos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
d) Possuir condições técnicas, económicas e financeiras compatíveis com a execução da obra comprovadas através dos documentos exigidos no n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso e ou Caderno de Encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso e ou Caderno de Encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso e ou Caderno de Encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

02/08 — DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros em formato digital, 500 euros em formato de papel, acrescidos de IVA

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem do Município de Oliveira do Bairro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.*

2611104524

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Palmela**	À atenção de **Departamento de Obras, Logística e Conservação Divisão de Projectos e Obras Públicas Proc. 8/DPOP/08**
Endereço **Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 27**	Código postal **2950-204**
Localidade/Cidade **Palmela**	País **Portugal**
Telefone **212337370**	Fax **212337379**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução da empreitada de Construção da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância — Val-Flores, Pinhal Novo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objectivo principal da empreitada consiste na concepção/construção de uma escola com 22 salas de aula, das quais 16 destinadas ao 1.º ciclo do ensino básico e 6 a jardim de infância. Além das áreas de ensino referidas, integra ainda áreas sociais (centro de recursos/biblioteca, sala polivalente/desportiva e área de refeições), área de gestão e administração, áreas complementares e circulações, perfazendo uma área útil de 3907 m^2.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Pinhal Novo, Palmela.

Código NUTS

PT172 Lisboa e Vale do Tejo — Peninsula de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.42.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.23.10-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.26.25.22-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.00.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.32.00.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.33.00.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.42.11.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.40.00.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base do concurso é de € 2 031 640 (dois milhões trinta e um mil seiscentos e quarenta euros), excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou por seguro caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global e o financiamento terá como fonte o orçamento do Município. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 202.º e seguinte(s) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
A 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
A 1.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
A 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que ela respeitem.
b) Poderão igualmente concorrer:
Os concorrentes não detentores de Certificado de Habilitação de Empreiteiro de Obras Públicas, que apresentem Certificado de Inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros, aprovados pelo Estado pertencente ao espaço económico europeu, farão provada a sua idoneidade e as suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
c) Outras condições mínimas de carácter económico e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):
c.1) Capacidade económica e financeira:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
c.2) Capacidade técnica:
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:
c.2.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
c.2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c.2.3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o Programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta (60%);
2 — Preço global da proposta (30%);
3 — Prazo de execução (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

8/DPOP/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 16,50 + IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso e documentos complementares serão fornecidas mediante o pagamento mencionado em IV.3.2, sendo só executadas para posterior entrega após a recepção do pedido, na entidade referida em I.1 e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento a efectuar em dinheiro ou cheque visado à ordem da Câmara Municipal de Palmela.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐45 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.
Em caso de consórcio ou associação de empresas deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou de associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prazo estabelecido no II.3) é referente ao prazo máximo de execução da empreitada repartido da seguinte forma:
100 dias de prazo máximo para a execução do projecto;
265 dias de prazo máximo para a execução da obra.
O prazo estabelecido no IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (nos termos do n.º 6 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.*

2611104224

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Reguengos de Monsaraz**	À atenção de **Secção Administrativa e de Projectos Estruturais**
Endereço **Praça da Liberdade**	Código postal **7200-370**
Localidade/Cidade **Reguengos de Monsaraz**	País **Portugal**
Telefone **266508040/266508043**	Fax **266508059**
Correio electrónico **sape.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Parque de Estacionamento de Monsaraz - Pavimentação

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☐
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: ———— Moeda: ————

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: ————

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: ———— Local: ————

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que por deliberação desta Câmara Municipal de 19 de Março de 2008 se procedeu à anulação do concurso público para a empreitada de "Parque de Estacionamento de Monsaraz-Pavimentação", publicado no Diário da República 2ª série n.º 70 de 10 de Abril de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo.*

2611104507

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☒
Fornecimentos	☐
Serviços	☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Santa Maria da Feira**	À atenção de **Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais**
Endereço **Praça da República, Apartado 135**	Código postal **4520-909**
Localidade/Cidade **Santa Maria da Feira**	País **Portugal**
Telefone **256370800**	Fax **256370801**
Correio electrónico **saa@cm-feira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-feira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Casa Mortuária de Santa Maria da Feira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Pretende-se construir um edifício destinado a Casa Mortuária, que dada a topografia do terreno e a ocupação prevista, se desenvolve enterrado com uma fachada desafogada e uma torre de luz, que se situa no extremo posterior da construção. Terá duas câmaras e uma sala de culto, sendo complementada com instalações sanitárias com acesso pelo exterior, de acordo com o programa proposto, o qual satisfaz as condições que considera necessárias à sua utilização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Santa Maria da Feira

Código NUTS

PT116 Continente Norte — Entre Douro e Vouga

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.23.60-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.54.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta deverá ser para a totalidade dos trabalhos estimados, que constituem a empreitada, no valor de € 210 748,00 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (5 %).

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 09 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do Programa de Concurso, caução correspondente a 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O custo total da empreitada será suportado pelo orçamento municipal. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados, com aplicação de preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas, associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:
Titularidade de Alvará de Construção com as seguintes autorizações:
a) A classificação da 1ª e 4ª subcategoria da 1ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, podendo recorrer à classificação como Empreiteiro Geral ou Construtor Geral na 1ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta,
b) Da 5ª, 6 ª e 8ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.os 6 e 15 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (P) — 70 %
b) Qualidade Técnica da Proposta (QTP) — 30 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Construção da Casa Mortuária de Santa Maria da Feira

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: € 249,87, IVA incluído Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir qualquer pessoa. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do Bilhete de Identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10.00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, *Emídio Sousa.*

2611104424

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Trancoso**	À atenção de
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6420-107**
Localidade/Cidade **Trancoso**	País **Portugal**
Telefone **271829120**	Fax **271812189**
Correio electrónico **geral@cm-trancoso.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-trancoso.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de Parque de Lazer (Urbanização Quinta do Conde).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Trancoso.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, com um preço base, para efeito de concurso, de € 194 092,21, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5 % do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal de Trancoso e o pagamento será efectuado nos termos do artigo 202º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 59/99 de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.
No caso de adjudicação, as empresas do agrupamento associar-se-ão, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI);
b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas referido deve conter:
A 8ª subcategoria da 2ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta e as 1ª subcategorias da 1ª e 4ª categorias na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da situação jurídica dos concorrentes será feita de acordo com o disposto nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº. 5 do artigo 10º. do Decreto-Lei nº. 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

São considerados como tendo capacidade técnica suficiente os concorrentes que comprovem ter executado pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 80 000,00 e que apresentem relações de equipamento e de técnicos e serviços técnicos adequados à execução da obra posta a concurso, de acordo com o ponto 19.4 do Programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70 %
2 Valia técnica da Proposta — 30 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publi-

cação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 150,00 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os documentos podem ser obtidos na Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Trancoso no endereço indicado em I.1., mediante o pagamento prévio em numerário ou cheque emitido à ordem desta autarquia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Trancoso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento.*

2611104380

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada**	À atenção de
Endereço **Praceta de Ricardo Jorge, 2 e 2-A**	Código postal **2800-585**
Localidade/Cidade **Almada**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reforço da Rede Municipal de Água Dependente do Reservatório semi-enterrado do Lazarim.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de conduta existente de ø250mm em FC, por outra de ø 600 mm e ø 500 mm ferro fundido ductil numa extensão total aproximada de 700 metros, visando o reforço da rede de abastecimento de águas dependente do Reservatório do Lazarim.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Sobreda.

Código NUTS

PT172 — LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.21.50-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 380 000,00, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses [0][4] e/ou em dias [ ][ ][ ] a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias [ ][ ][ ] a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ] e/ou termo [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito em regime de série de preços, nor termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento dos SMAS de Almada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Se a adjudicação for feita a um agrupamento de empresas concorrentes, estas deverão associar-se obrigatoriamente em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95 de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa, no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
b) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos anos de exercício.
Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, será utilizado para o efeito:
a) A média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais ou;
b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da ultima declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A) Alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI);
A1) O Alvará de empreiteiro de obras publicas deve conter a(s) seguinte(s) autorização(ões) (Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro):
A 6.ª (Saneamento Básico) subcategoria da 2.ª categoria, e da classe correspondente ao valor da sua proposta;
B) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI) que apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados;
C) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;
D) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículos detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico; Representante permanente; Encarregado Geral da Obra, os currículos deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;
E) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
F) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
G) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, são adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de 1 obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor da base de licitação;
b) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos:
Considera-se adequado o elenco técnico apresentado pelos concorrentes, à realização da obra, se o mesmo apresentar o elenco mínimo constante na alínea *h*) do n.º 15.1.do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

[ ][ ][ ][ ]/S [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] de [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* [ ][ ][ ][ ][ ][ ] IIIª Série

[ ][ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ] de [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

[ ][ ][ ][ ]/S [ ][ ][ ]-[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] de [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* [ ][ ][ ][ ][ ][ ] IIIª Série

[ ][ ][ ][ ]/[ ][ ][ ][ ] de [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número [ ][ ] ou Mínimo [ ][ ] / Máximo [ ][ ]

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Garantia de Boa Execução, Qualidade e Valia Técnica da Proposta — 45 %.
2 — Preço — 45 %.
3 — Prazo — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 7/08/DP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ] ou [2][0] dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 200+IVA. Moeda: euros.
Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque passado ao Tesoureiro dos Smas de Almada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[2][7]/[0][5]/[2][0][0][8] ou [ ][ ][ ] dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ]

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [ ][ ]/[ ][ ]/[ ][ ][ ][ ] ou [ ][ ] meses e/ou [6][6] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura de propostas é feita em acto publico, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus legais representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/05/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 14:30. Local: Sala reuniões SMAS Almada, 8.º piso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) São admitidas propostas condicionadas;
b) O prazo indicado no ponto II.3 deverá ser entendido como prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

28/03/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino.*

2611104056

EAMB — ESPOSENDE AMBIENTE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EAmb — Esposende Ambiente, EM**	À atenção de **Presidente do Conselho de Administração**
Endereço **Rua da Ribeira**	Código postal **4740-245**
Localidade/Cidade **Esposende**	País **Portugal**
Telefone **253969380**	Fax **253969385**
Correio electrónico **geral@esposendeambiente.pt**	Endereço Internet (URL) **www.esposendeambiente.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento Básico na Freguesia de Belinho, 2.ª Fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a execução de redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e redes de drenagem de águas pluviais, incluindo reposição de pavimentos e pavimentações diversas.
Preço base do concurso: € 1 219 642.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Belinho, concelho de Esposende.

Código NUTS

NUTS PT112 Continente Norte — Cavado.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Execução de redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem de águas pluviais, numa extensão de 4873 ml, 4959 ml e 1030 ml, respectivamente, incluindo reposição de pavimentos e pavimentações diversas.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 08 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar uma caução no valor de 5 % do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos previstos no caderno de encargos. O prazo de garantia é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o agrupamento for um grupo de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O empreiteiro deverá ser portador de alvará de construção, contendo as seguintes autorizações:
6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;
1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que obedecerem ao disposto no n.º 6 do programa de concurso. Os concorrentes relativamente aos quais se verifique alguma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são excluídos do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 50 %, em que:
*a*1) Preço global — 40,0 %;
*a*2) Preços unitários — 5,0 %;
*a*3) Nota justificativa do preço — 5,0 %.
b) Qualidade técnica — 40 %, em que:
*b*1) Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 15,0 %;
*b*2) Plano de trabalhos — 5,0 %;
*b*3) Sistema de segurança e saúde no trabalho — 5,0 %;
*b*4) Plano de mão-de-obra — 5,0 %;
*b*5) Plano de equipamento — 5,0 %;
*b*6) Plano de pagamentos — 5,0 %.
c) Prazo de execução da obra — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

05-08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 350 (excluindo o IVA, processo completo) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pode ser em numerário, multibanco ou cheque em nome de EAmb — Esposende Ambiente, EM.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: EAmb – Esposende Ambiente, EM.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando João Couto e Cepa.*

2611104302

ENTIDADES PARTICULARES

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	☒
Fornecimentos	☐
Serviços	☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Algar — Valorização e Tratamento de resíduos Sólidos, S. A.**	À atenção de **Administrador-delegado**
Endereço **Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3 FRT**	Código postal **8000-318**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **(+351) 289894480**	Fax **(+351) 289894489**
Correio electrónico **geral@algar.com.pt**	Endereço Internet (URL) **www.algar.com.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção do Edifício de Apoio Administrativo às Actividades da Algar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Realização da Empreitada de Construção do Edifício de Apoio Administrativo às Actividades da Algar, englobando as actividades de estrutura em betão armado, alvenarias, carpintarias, pavimentos, pinturas, revestimentos de paredes interiores e exteriores e tectos , serralharias, cobertura, instalações sanitárias, fornecimentos e instalação de equipamentos, instalações eléctricas, telefónicas, de segurança, de ventilação, rede de dados, redes de água, esgotos, gás, AVAC, arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

São João da Venda, Almancil, Loulé — Algarve.

Código NUTS

PT150 ALGARVE

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

€ 810 000, não incluindo o valor do IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução corresponde a 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A empreitada é por Preço Global nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

De acordo com o Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Os concorrentes devem ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional, da classe correspondente ao valor total da proposta e as 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8 subcategoria da 1.ª Categoria, a 1ª, 7ª, 8ª, 9ª,10ª e 12 ª Subcategoria da 4ª Categoria e a 2ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Subcategoria da 5ª Categoria da classe correspondente aos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Algar_Edif_Apoio_2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 150 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento único em numerário ou cheque à ordem da Algar, S. A., Envio do processo à cobrança a pedido do concorrente acrescido dos portes de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, mas nele só pode poderão intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Sede da Algar, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto II.3.) O prazo de execução de 300 dias referido é contado a partir da data de consignação.

Referente ao ponto IV.3.2): O processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da Entidade Adjudicante, entre as 10 h e as 13 h e entre as 15 h e as 17 h.

Referente ao ponto IV.3.3): As propostas deverão ser entregues pelos Concorrentes ou seus representantes na sede da Entidade Adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

Referente ao ponto IV.3.6) O prazo de validade das propostas, considera-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o Concorrente nada requerer em contrário.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros.*

2611104324

EDP — GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, Lote A, 13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DPI — Direcção de Projectos e Investimentos.
À atenção de:
António Ferreira da Costa (Director).
Telefone:
+351210012000.
Correio Electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt
Fax:
+351210012320.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.edp.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
015-PNC-QD/2008

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2008.

Relativamente ao anúncio publicado no *Jornal Oficial da União Europeia,* em 9 de Fevereiro de 2008, com o n.º 2008/S 28-038017, comunica-se a todos os interessados que foi emitida a Nota Suplementar n.º 1, a qual inclui também a resposta a um pedido de esclarecimento, e será, nos termos do n.º 2 do programa de concurso, junta ao processo de concurso, dele passando a fazer parte integrante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:
31/03/2008.

31 de Março de 2008. — O Administrador, *Rui Almiro.*

2611104193

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Silves.

Endereço postal:
Largo do Municipio.
Localidade:
Silves.
Código postal:
8300-117.
País:
Portugal.
À atenção de:
Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.
Telefone:
282440800.
Correio electrónico:
gabinete.presidente@cm-silves.pt.
Fax:
282440850.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
http:// www.cm-silves.pt.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 16.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 17/04/2008.
Hora: 16:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do Concurso Público n.º 07/SAPR/08, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 59 de 25 de Março de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/03/2008.

31 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611104248

JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DA SERRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Freguesia de Pampilhosa da Serra**	À atenção de
Endereço **Rua de Rangel de Lima**	Código postal **3320-229**
Localidade/Cidade **Pampilhosa da Serra**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreitada de obras públicas contendo a classificação da 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias, da 1.ª categoria (edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação da alínea *A1*), do ponto III.2.1, secção III, do anúncio de concurso, publicado no *Diário da Republica* n.º 62, 2.ª série, de 28 de Março de 2008, pág. 13753.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata*.

2611104266

PARTE J

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

Anúncio n.º 2518/2008

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º, publicação de adjudicações, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Águas do Algarve, S. A., como entidade adjudicante de obras públicas, publicar na 2.ª Série do *Diário da República a* lista de todas as adjudicações efectuadas no ano de 2007.

Adjudicações — 2007

Empreitada	Forma de Concurso	Data de Lançamento do Concurso	Adjudicatário	Data de Adjudicação	Valor (em euros)
Abastecimento de água					
Reforço do Abastecimento de Água ao Barlavento Algarvio a partir de Captações no Aquífero Querença--Silves — Equipamento e Sistema de Telegestão dos Furos	Ajuste Directo	2/22/2007	Hidralgar, Lda	5/22/2007	934 325,00

Empreitada	Forma de Concurso	Data de Lançamento do Concurso	Adjudicatário	Data de Adjudicação	Valor (em euros)
Execução de Pinturas nos Edifícios da ETA de Tavira	Concurso Público	2/7/2007	Bedaril, Lda	5/23/2007	145 321,50
Concepção e Execução de Armazém Pré-fabricado na ETA de Tavira e Concepção e Execução da Passagem Superior para Peões na ETA das Fontainhas – LOTE I — Concepção e Execução da Passagem Superior para Peões na ETA das Fontainhas	Concurso Público	1/18/2007	Consórcio Bemposta, S.A./ Electrolagos CRL	6/20/2007	143 918,93
Concepção e Execução de Armazém Pré-fabricado na ETA de Tavira e Concepção e Execução da Passagem Superior para Peões na ETA das Fontainhas – LOTE II — Concepção e Execução de Armazém Pré-fabricado na ETA de Tavira	Concurso Público	1/18/2007	Consórcio Bemposta, S.A./ Electrolagos CRL	6/20/2007	182 522,15
Reestruturação do Sistema de Automação da Estação Elevatória de Água Bruta — EE3 — Santo Estevão	Concurso Público	7/23/2007	Electrolagos, CRL	11/2/2007	138 863,74
Centro Nacional de Reprodução em Cativeiro do Lince Ibérico	Concurso Público Internacional	8/16/2007	Sociedade H. Hagen, S.A.	12/7/2007	3 770 066,75
Saneamento					
Posto de Seccionamento/Transformação e Ramal de MT da Estação Elevatória de Águas Residuais do Areal GORDO	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	1/24/2007	Joaquim & Fernandes — Electricidade e Telecomunicações, Lda	4/18/2007	32 656,54
Remodelação e Ampliação da ETAR de Faro Noroeste	Concurso Público Internacional	6/29/2006	Consórcio Irmãos Cavaco, S.A./Seth, S.A./Hidrocontrato, Lda/ Habipro, Lda	5/23/2007	6 984 000,00
Optimização do Equipamento Electromecânico da ETAR de Alcoutim (1ª fase)	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	2/15/2007	Electrolagos, CRL	6/15/2007	65 511,66
Sistema Interceptor de Castro Marim	Concurso Público Internacional	7/10/2006	Consórcio ACA, S.A./ FDO — Construções S.A./ NORLABOR, S.A.	6/20/2007	6 789 000,00
Abastecimento de água/saneamento					
Concepção / Construção do abastecimento de água e saneamento às ilhas de Culatra e da Armona em alta — Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida (HDD)	Concurso Público Internacional	1/5/2005	Somague/Engigás/Neopul, Construtores ACE	3/27/2007	5 808 501,04
		Total			19 186 186,27

25 de Março de 2008. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro.*

ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A.

Listagem (extracto) n.º 218/2008

Lista de adjudicações efectuadas em 2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pela empresa Águas do Centro Alentejo, S. A., no ano de 2007.

(Em euros)

Designação da Empreitada	Lotes	Tipo de concurso	Adjudicatário	Valor de Adjudicação (Sem IVA)
Empreitada de Concepção Construção do 1º Grupo de PITAR da Área de Concessão da Águas do Centro Alentejo.	Lote 1: PITAR dos Concelhos de Évora e do Alandroal.	Concurso público	Aquino & Rodrigues, S.A.	2 373 386,65
	Lote 2: PITAR dos Concelhos de Mourão e de Reguengos.			3 587 052,96

25 de Março de 2008. — A Direcção de Engenharia, *Luís Guerra.*

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Mapa n.º 15/2008

Lista das adjudicações e obras públicas efectuadas em 2007, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Lista de Obras Adjudicadas — Disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Empresa: Algar, S. A., — Período: 2007

Designação da Empreitada	Empresa Adjudicatária	Data de Adjudicação	Valor da Empreitada	Procedimento de Adjudicação
Construção do Edifício de Armazenamento de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos — Barlavento	Intertelha, Lda	27-08-2007	55.100,00 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
Repavimentação da Via de Acesso Externa ao Aterro Sanitário do Barlavento	E.P.V — Construções, Lda	30-10-2007	82.526,50 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
Pavimentos e Revestimentos Interiores e Exteriores do Edifício de Ampliação da Estação de Triagem do Sotavento	J. J. Brito, Lda	27-08-2007	60.499,00 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
Ampliação da Unidade Administrativa do Aterro Sanitário do Barlavento Algarvio	Algarmarti, Lda	17-10-2007	137.387,72 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio
Concepção, Construção, Fornecimento de Uma Central de Valorização Orgânica — Unidade de Digestão Anaeróbia do Algarve	Isolux Corsan/A.Mesquita	30-11-2007	15.092.054,84 €	Concurso Público Internacional
Recuperação Ambiental e Selagem da Célula A do Aterro Sanitário do Sotavento — Zona A	Sotecnisol, S. A.	21-12-2007	114.050,00 €	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio

31 de Março de 2008. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Barros*.

ASSOCIAÇÃO LORDELO AVENTURA

Anúncio (extracto) n.º 2519/2008

Certifico que por escritura lavrada no dia seis de Agosto de dois mil e três, no então Cartório Notarial de Paços de Ferreira, cujo acervo documental se encontra a meu cargo, exarada de folhas dez, a folhas dez verso, do livro de notas para escrituras diversas número "Trezentos e Dez — E", foi constituída a Associação Lordelo Aventura (abreviadamente designada por A. L. A.) N.I.P.C. P506.571.777, tendo duração prevista por tempo indeterminado e a sua sede na Estrada Nacional 209, 2942, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, constando dos respectivos estatutos que:

1 — A A. L. A. é independente do Estado, dos partidos políticos ou de quaisquer outras organizações; o âmbito da A. L. A. é local e concelhio.

2 — A A. L. A. tem como objectivos principais: *a*) desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados e população em geral; *b*) fomentar e mobilizar a prática cultural, desportiva e recreativa aos seus associados, população em geral mas principalmente aos jovens; *c*) promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas à população envolvida, cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento da região.

3 — Com vista à realização dos seus objectivos, a A. L. A. tem, entre outras, as seguintes atribuições: *a*) editar jornais ou outros documentos de interesse relevante; *b*) promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos locais, nacionais ou até mesmo estrangeiros que prossigam com objectivos semelhantes; *c*) participar em todas as iniciativas entendidas para os jovens ou para a comunidade local.

4 — Serão sócios da A. L. A. todos os que se identificarem com os objectivos constantes dos estatutos; para ser sócio não haverá limite de idade; o processo de admissão de sócios será fixado pela direcção; a qualidade de sócio pode ser suspensa ou retirada em caso de comportamento lesivo dos direitos da Associação.

5 — Constituem receitas da A. L. A.: apoios financeiros concedidos por entidades públicas ou privadas; receitas provenientes das suas actividades; produtos de venda de publicações próprias; donativos; quaisquer outras receitas que sejam atribuídas.

6 — São órgãos desta Associação a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

7 — O Mandato dos órgãos eleitos é de dois anos, podendo haver reeleições.

8 — A Assembleia geral é composta pelos sócios da A. L. A; cada membro tem direito a um voto.

9 — A Direcção é o órgão executivo da A. L. A; A direcção é composta por Presidente, Vice-Presidente; Dois Secretários; Dois Tesoureiros e Três Vogais.

10 — O Conselho Fiscal é composto por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

11 — A A. L. A. só pode ser extinta por decisão da Assembleia geral tomada por unanimidade dos seus sócios; em caso de extinção da A. L. A. os seus bens deverão ser doados a instituições de âmbito local ou concelhio, sendo essas instituições a designar por vontade dos sócios.

21 de Fevereiro de 2008. — A Notária, *Sónia de Jesus Pires Fernandes.*

2611092559

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

Anúncio n.º 2520/2008

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, faz-se público que a EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., sita na Avenida da Liberdade 24, em Lisboa, no ano de 2007, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes do mapa seguinte:

Mapa da Lista de Adjudicações de Empreitadas de Obras Públicas

Obra Pública	Forma	Valor (em euros)	Adjudicatário
Fornecimento, montagem, ensaio e colocação em serviço de equipamento electromecânico para a Estação Elevatória de Á-dos-Bispos	Concurso Público	340 102,26	Babcock & Wilcox — Portugal, S. A.
Execução da Estação Elevatória de Á-dos--Bispos — Construção Civil	Concurso Público	246 271,28	João Salvador, L.da
Beneficiação exterior e interior dos Reservatórios RI e R2 da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e reparação das caleiras existentes entre aqueles reservatórios e a Nave Central	Concurso Público	396 869,30	Redecor — Revestimentos de Protecção e Decoração, S. A.
Subsistema de Castelo do Bode. Ampliação da capacidade de transporte do troço Alcanhões — Várzea das Chaminés. Duplicação do troço entre o Curral das Éguas e a Carreira de Tiro de Santarém	Concurso Público	5 775 675,95	Consórcio Externo Tomás Oliveira — Empreiteiros, S. A. e Construtora do Tâmega, S. A.
Renovação da rede de distribuição de água a Lisboa, projecto n.º 2007/PRR/68.2 — Rua Almada Negreiros e outras	Concurso Público	587 544,24	Marpe — Construções e Instalações Técnicas, S. A.
Renovação da rede de distribuição de água a Lisboa, projecto n.º 2007/PRR/68.3 — Rua Aquilino Ribeiro e outras	Concurso Público	707 791,02	Marpe — Construções e Instalações Técnicas, S. A.
Ampliação e melhoria da rede de distribuição de água a Lisboa — Lote I — Obras de ampliação	Concurso Público	1 083 930,76	Marpe — Construções e Instalações Técnicas, S. A.
Renovação da rede de distribuição de água a Lisboa, projecto n.º 2007/PRR/66.1 — Estrada de Benfica e outras	Concurso Público	1 088 000,00	Consórcio Sade — Compagnie Génèrale Travaux D'Hidraulique — Sucursal
Renovação da rede de distribuição de água a Lisboa, projecto n.º 2007/PRR/66.2 — Estrada de Benfica e outras	Concurso Público	1 281 323,40	Elesa — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.
Renovação da rede de distribuição de água a Lisboa, projecto n.º 2007/PRR/68.1 — Alameda D. Afonso Henriques e outras	Concurso Público	1 577 895,44	CSM — Camilo de Sousa Mota & Filhos, S. A.
Manutenção da rede de distribuição — Lote 2 — Obras de novos clientes	Concurso Público	1 065 898,70	Consórcio Externo CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A. e Elesa — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.
Acanhões e Alcoentre. Sifões do Aqueduto do Alviela entre Alcanhões e Alcoentre: Sifões 17 e 23ª (Execução das obras e fornecimento, montagem e ensaios de equipamento)	Concurso Público	1 389 960,0040	Consórcio Externo Elesa — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A. e Graviner — Construções, S. A.
Recuperação da arcada da linha direita do sifão 39 do Aqueduto Alviela em Alverca	Concurso Público	16 555,60	Isolfrei — Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, L.da
Reabilitação da rede de distribuição de água relativa ao projecto n.º 2007/PRR/60 — Conduta Barbadinhos — Monte-Arco — Troço Campo Mártires da Pàtria — Graça	Concurso Público	1 108 800,00	Sade — Compagnie Génèrale de Travaux d'Hidraulique. Sucursal
Trabalhos de prospecção geotécnica e de consolidação do maciço associado ao túnel de Castanheira II	Ajuste Directo	246 736,40	Consórcio Externo MSF — Moniz da Maia, Serra & Fortunato Empreiteiros, S. A. e Mota-Engil, Engenharia e Construção, S. A.
Reparação da zona envolvente das fundações da estação elevatória EEII de Castelo do Bode	Ajuste Directo	57 050,00	Consórcio Externo Ramalho Rosa Cobetar — Sociedade de Construções, S. A. e Edioc — Empreendimentos e Obras, S. A.
Reparação de drenagem e vedação do recinto da Várzea das Chaminés	Ajuste Directo	18 868,75	Constróibrilha — Sociedade de Urbanizações e Construções, L.da

24 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Lopes Fidalgo.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE CHAVES

Regulamento n.º 182/2008

Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Curso Licenciatura em Enfermagem (CLE), da Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado de Chaves (ESEDJTMM), para Maiores de 23 Anos.

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, a directora da ESEDJTMM, aprova com parecer favorável do conselho científico o regulamento das provas destinadas a avaliar capacidade para a frequência do curso de licenciatura em Enfermagem (CLE), dos maiores de 23 anos, previstas no n.º5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterado pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro e pela Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto.

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento aplica-se ao curso de Licenciatura em Enfermagem ministrado na Escola Superior De Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado De Chaves para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos candidatos maiores de 23 anos.

2 — Estabelece o regime geral de acesso ao referido curso para aos candidatos maiores de 23 anos, define os procedimentos administrativos, prazos, regras de inscrição, realização de provas, componentes de avaliação, critérios de classificação final e nomeação/constituição do júri.

Artigo 2.º

Condições para requerer a inscrição

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas desde que não tenham habilitações de acesso ao CLE.

Artigo 3.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto dos serviços administrativos da Escola Superior de Enfermagem D. José Timóteo Montalvão Machado.

2 — A inscrição será efectuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio dirigido à directora da Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo escolar e profissional em modelo próprio, com comprovativo dos elementos nele constantes;
b) Documento comprovativo da realização do pré-requisito do grupo A;
c) Declaração, sob compromisso de honra de que não é detentor das habilitações de acesso ao CLE;
d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;
e) Certificado das habilitações literárias.

Artigo 4.º

Prazo de inscrição e calendário de realização das provas

O prazo de inscrições e o calendário geral de realização das provas será fixado anualmente por edital, por despacho da directora da Escola (anexo I).

Artigo 5.º

Componentes da avaliação

A avaliação da capacidade para a frequência do CLE integra:

a) Duas provas escritas (*P*) de avaliação de conhecimentos gerais e competências (língua portuguesa e biologia), consideradas adequadas ao ingresso e progressão no CLE. Os alunos com nota igual ou superior a 8 (oito) valores e inferior a 10 (dez) serão submetidos a prova oral. O resultado final será a média aritmética das duas provas, arredondado às unidades (considerando a unidade a fracção não inferior a cinco décimas);
b) Avaliação do *curriculum* escolar e profissional (*AC*);
c) Uma entrevista (*E*), para complemento da avaliação da motivação e do *curriculum* profissional.

Artigo 6.º

Periodicidade

As provas serão realizadas anualmente de acordo com a calendarização efectuada.

Artigo 7.º

Competência e composição do júri

1 — A elaboração e classificação das provas são da responsabilidade de um júri, composto por três docentes, nomeados por despacho da directora da ESEDJTMM, sob proposta do conselho científico.

2 — A organização interna e funcionamento do júri são da competência deste.

Artigo 8.º

Resultado das provas

1 — As provas escritas referidas no artigo 5.º, são classificada numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — São eliminados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores na média da prova escrita e prova oral e excluídos das componentes de avaliação seguintes (*curriculum* escolar/profissional e entrevista).

Artigo 9.º

Classificação final

1 — A classificação final é da competência do júri e será expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 valores.

2 — A classificação final (*CF*), é calculada pela aplicação do seguinte fórmula:

$$CF = (MP \times 3 + E \times 2 + AC \times 1) / 6$$

em que:

CF = classificação final;
MP = média das provas de língua portuguesa e biologia;
E = entrevista;
AC = análise curricular.

3 — Sempre que for necessário proceder a arredondamentos, estes serão efectuados às unidades (considerando como unidades a fracção não inferior a cinco décimas).

4 — A classificação final será afixada na Escola e no sítio da Escola na Internet.

Artigo 10.º

Reclamações

1 — Das deliberações do júri pode haver reclamações de acordo com o calendário do concurso.

2 — A decisão das reclamações será proferida e dada a conhecer ao reclamante nos prazos identificados no calendário.

Artigo 11.º

Efeitos e validade

1 — As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição CLE da ESEDJTMM, no ano da sua realização.

Artigo 12.º

Taxas e emolumentos.

As taxas e emolumentos são fixados por despacho do conselho directivo em tabela específica.

Artigo 13.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho da directora da Escola, com observância da legislação aplicável à frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 anos.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado de Chaves

Calendarização das provas para os candidatos ao CLE maiores de 23 anos

Ano lectivo de 2008-2009

Curso de licenciatura em Enfermagem (CLE)

Acção	Data
— Afixação da matriz das provas escritas de conhecimentos e competências e da bibliografia recomendada.	— 14 de Abril de 2008.
— Inscrição para a realização das provas	— De 14 de Abril a 12 de Maio de 2008.
— Lista de candidatos admitidos e excluídos à realização das provas	— 14 de Maio de 2008.
— Realização das provas	— 2 e 3 de Junho de 2008.
— Afixação dos resultados das provas	— 23 de Junho de 2008.
— Reclamações	— 24 e 25 de Junho de 2008.
— Realização das entrevistas e apreciação curricular	— De 2 a 4 de Julho de 2008.
— Afixação dos resultados finais	— 9 de Julho de 2008.

28 de Março de 2008. — A Directora, *Isabel Maria Ruivo Seixas Martins.*

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE

Regulamento n.º 183/2008

Por deliberação do conselho científico do Instituto Politécnico de Saúde do Norte de 20 de Fevereiro de 2008, faz-se pública a aprovação do Regulamento dos Regimes de Reingresso, Transferência e Mudança de Curso, na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte, publicado em anexo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10º, nº3 da Portaria n.º 401/2007.

20 de Março de 2008 — O Director, *António Manuel de Almeida-Dias.*

Regulamento do IPSN — ESSVS e ESSVA — Relativo a Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência

(DL 401/2007, de 05-04)

1 — Condições Preliminares

1.1 — O reingresso, mudança de curso e transferência pressupõem uma matrícula e inscrição validamente realizada em ano lectivo anterior num estabelecimento e curso de ensino superior devidamente reconhecido.

1.2 — Para efeitos do presente Regulamento entende-se por «mesmo curso»:

1.2 — 1.os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou

1.2 — 2.os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo à:

1.2 — 2.1. atribuição do mesmo grau ou

1.2 — 2.2. atribuição de grau diferente, resultante do processo de modificação ou adequação (entre bacharelato e ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado).

2 — Reingresso

2.1 — Reingresso é o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

2.2 — Para reingressarem devem os antigos alunos:

2.2 — 1. Ter a situação contabilística devidamente regularizada com a Instituição;

2.2 — 2. Devem requerer o reingresso em impresso próprio, mediante o pagamento do emolumento previsto, anexando a documentação prevista no anexo I.

2.3 — O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas, isto é, não tem número máximo de vagas e o requerimento é válido apenas para o ano em que é realizado.

2.4 — A Comissão de Avaliação de cada curso efectua uma avaliação curricular do requerente face ao plano de estudos em vigor, propondo a colocação em determinado ano curricular, conforme equivalências (se aplicável), regras de transição e de precedências em vigor no curso.

2.5 — No reingresso é creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso (ou no que o antecedeu) e o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e do valor creditado.

3 — Mudança de Curso e Transferência

3.1 — Mudança de curso é o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso superior diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

3.2 — Transferência é o acto pelo qual um estudante se inscreve e matrícula no mesmo curso em estabelecimento diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

3.3 — Podem requerer a mudança de curso ou transferência:

3.3 — 1. Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

3.3 — 2. Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3.4 — Candidatura

3.4 — 1. Disposições gerais:

3.4 — 1.1. A candidatura, válida apenas para o ano lectivo/fase em que se realiza, apenas pode ser feita a um único par estabelecimento/curso e será apresentada pelo candidato (ou por um seu procurador bastante ou, sendo aquele menor, pela pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar) na Secretaria Geral dentro dos prazos e condições a aprovar e divulgar anualmente por edital.

3.4 — 1.1.1. Excepcionalmente serão aceites candidaturas enviadas por correio registado até 5 dias úteis antes do fim do prazo de candidaturas, as quais serão consideradas se dela constarem o boletim de candidatura, documentação exigida e valor correspondente ao emolumento devido.

3.4 — 1.2. O processo de candidatura terá de ser instruído obrigatoriamente com documentação identificada no Anexo I.

3.4 — 1.3. As omissões e ou erros cometidos no preenchimento do Boletim de Candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

3.4 — 1.4. No acto de candidatura será entregue o recibo indispensável para qualquer diligência posterior, bem como cópia do boletim de candidatura.

3.4 — 2. Candidatos de estabelecimentos de ensino superior estrangeiro: Os candidatos têm de apresentar com a candidatura documento emitido pelos serviços do Ministério da tutela do país de origem, declarando que o curso é definido como de ensino superior pela legislação do respectivo país ou, em alternativa, documento contendo idêntica informação emitido pelo NARIC;

3.4 — 2.1. Todos os documentos têm de ser autenticados pelos serviços oficiais do respectivo país e entregues em versão traduzida para português, com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou

consular portuguesa do país de origem ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

3.4 — 2.2. Não é obrigatória a tradução de documentos cuja língua original seja a espanhola, francesa ou a inglesa, os quais podem ser entregues na versão original reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa do país de origem ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

3.5 — vagas e seu aproveitamento: Anualmente serão aprovadas pelo conselho científico vagas para o 1º ano, 1º semestre (contingente A) e para o 1º ano, 2º semestre e anos/semestres subsequente (contingente B), a comunicar à DGES e tornadas públicas através de Edital.

3.5 — 1. O contingente de vagas B poderá ser comum para os requerimentos de Mudança de Curso e Transferência, aplicando-se os critérios de seriação definidos.

3.5 — 2. Não sendo ocupada no início do ano lectivo a totalidade das vagas aprovadas para o contingente B, poderá o Conselho Directivo decidir abrir uma fase para ingresso no 2º semestre, em condições e prazos a divulgar oportunamente.

3.5.3 — Aproveitamento de vagas:

3.5 — 3.1. As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por deliberação do conselho científico;

3.5 — 3.2. No contingente A, o aproveitamento de vagas é extensível aos Concursos Especiais (maiores de 23 anos e titulares de curso superior).

3.5 — 3.3. As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do DL 64/2006, de 21-03 (maiores de 23 anos), podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por deliberação do conselho científico.

3.6 — indeferimento liminar — Serão liminarmente indeferidas por decisão do Director de Escola as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, infrinjam expressamente o presente regulamento, designadamente as candidaturas:

A cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero.

Apresentadas a mais do que um par estabelecimento/curso.

Apresentadas fora dos prazos definidos.

Não acompanhadas, no acto da candidatura, de toda a documentação necessária à completa instrução do processo.

3.7 — Exclusão da candidatura — Serão excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se ou inscrever-se nesse ano lectivo, os requerentes que prestem falsas declarações. Confirmando-se posteriormente à realização da matrícula a situação referida no parágrafo anterior, a matrícula bem como todos os actos praticados ao abrigo da mesma são nulos.

3.8 — Equivalências e creditação

3.8 — 1. Anualmente é nomeada pelo conselho científico uma Comissão de Avaliação para cada curso que propõe a concessão de equivalências, a atribuir pelo conselho científico.

3.8 — 2. A Comissão apenas analisa e propõe a concessão de equivalências relativamente às unidades curriculares cuja conclusão com aproveitamento e conteúdos programáticos sejam comprovados documentalmente pelos candidatos no acto da candidatura, não podendo ser concedidas equivalências a disciplinas concluídas por equivalência.

3.8 — 3. A concessão de equivalências a disciplinas homónimas em anos anteriores, não constitui garantia de que a concessão das equivalências se repetirá posteriormente.

3.8 — 4. Aplica-se às transferência o anteriormente previsto em 2.5 e em casos de transferência em que fundamentadamente não seja possível considerar todo o valor creditado (face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares), o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o n.º de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

3.9 — Seriaçao e ano de colocação

3.9.1 — A Comissão de Avaliação propõe ao conselho científico o ano curricular em que os estudantes são colocados, conforme equivalências atribuídas e regras de transição e de precedências em vigor no curso.

3.9 — 2. A seriação e ordenação dos candidatos são feitas com base nas habilitações adquiridas até à data da candidatura e comprovadas documentalmente no acto.

3.9 — 3. Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:

1º Maior número de disciplinas feitas que sejam consideradas equivalentes;

2º Maior média nas disciplinas referidas no ponto anterior;

3º Maior número de disciplinas que sejam consideradas como não equivalentes com aprovação;

4º Maior média nas disciplinas referidas no ponto anterior;

5º Ter efectuado as provas específicas exigidas para acesso ao curso a que se candidata.

3.10 — Resultados e matrícula

3.10 — 1. Os resultados são aprovados pelo conselho científico e tornados públicos através de edital que será afixado e divulgado em www.cespu.pt, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

Colocado, seguido do ano escolar em que se pode matricular.

Não colocado.

Excluído, seguido da respectiva fundamentação legal.

3.10 — 2. Os candidatos colocados devem efectuar a matrícula na Secretaria da Escola nos prazos definidos anualmente para o efeito, e no acto têm obrigatoriamente de:

Apresentar o boletim de vacinas em dia;

Entregar atestado médico específico certificando a ausência de patologia tuberculosa.

3.10 — 3. Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e inscrição no prazo definido perdem o direito à vaga, chamando-se, via telefone e postal, o candidato seguinte da lista ordenada, resultante dos critérios de seriação aplicáveis, até à efectiva ocupação da vaga ou ao esgotamento dos candidatos ao concurso em causa.

3.10 — 4. Quando, ainda assim, fiquem vagas por preencher em algum curso, poderá o Presidente do IPSN decidir chamar candidatos ao mesmo curso não colocados de outro concurso/regime, conforme anterior ponto 3.2, e ou abrir nova fase de candidatura, em condições a definir.

3.10 — 5. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistiram da candidatura) poderão ser devolvidos a pedido escrito dos interessados até 60 (sessenta) dias após a publicação dos resultados, data a partir da qual o IPSN (ESSVS e ESSVA) não se responsabiliza pela documentação.

3.11 — Reclamações

3.11 — 1. As reclamações devidamente fundamentadas, nomeadamente da não concessão de equivalências, são apresentadas por escrito, obrigatoriamente no prazo de cinco dias úteis a partir da data de afixação dos resultados. Para o efeito, e dentro do prazo previsto para as reclamações, o candidato pode consultar na Secretaria Geral da Escola as equivalências aprovadas.

3.11 — 2. A decisão das reclamações compete ao Director de Escola, e são comunicadas ao reclamante, o qual tem de se matricular no prazo máximo de três dias úteis, se aplicável.

3.11 — 3. Após a matrícula não pode o aluno requerer equivalências analisadas e não concedidas no processo de acesso.

3.12 — Erro dos serviços — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços, terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional. A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição, abrangendo apenas o candidato a respeito do qual o erro se verificou (e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não).

3.13 — Candidatos que são estudantes do IPSN (ESSVS e ESSVA) — Os estudantes que tenham tido no IPSN — ESSVS e ESSVA inscrição/matrícula válidas no ano lectivo imediatamente anterior mas não tenham ficado colocados nos concursos objecto do presente Regulamento, poderão, no prazo de sete dias úteis contados a partir da data de afixação do edital, proceder à inscrição no curso onde tinham estado inscritos, não sendo devolvidos os emolumentos pagos pela candidatura aos concursos objecto do presente Regulamento. Após aquele prazo serão aplicadas as multas em vigor.

3.14 — Estatuto de trabalhador estudante — Os candidatos colocados que pretendam beneficiar do Estatuto de Trabalhador Estudante devem informar-se previamente do estatuto respectivo no IPSN — ESSVS e ESSVA, dado que no acto da matrícula e inscrição têm de fazer, obrigatoriamente, o respectivo requerimento e entrega da documentação exigida.

3.15. Entrada em vigor — O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive. De forma a ressalvar o conhecimento pelos candidatos de eventuais alterações ao presente Regulamento, as mesmas, ocorrendo, serão identificadas por aviso afixado em edital no IPSN — ESSVS e ESSVA, sendo a versão revista obrigatoriamente entregue aos candidatos aquando da candidatura.

Anexo I — Instrução do Processo

Documentação obrigatória para todas as candidaturas

Boletim de candidatura devidamente preenchido a fornecer pelo IPSN — ESSVS e ESSVA.

Atestado médico comprovativo de robustez física e psíquica.

Fotocópia do bilhete de identidade, com apresentação do original para verificação.

Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal.

Duas fotografias tipo passe.

Procuração, quando for caso disso.

Documentação obrigatória consoante a candidatura

Documentos originais comprovativos da titularidade de habilitações com que o estudante se candidata 1:	Reingresso	Mudança de curso	Transferência
Candidatos estrangeiros a mudança de curso e transferência 2: Documento emitido pelas autoridades competentes do país estrangeiro ou NARIC atestando que o curso é definido como superior pela legislação do país.	-	Sim	Sim
Plano de estudos do curso	-	Sim	Sim
Certificado de licenciatura ou bacharelato.	-	-	Sim, se aplicável
Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o último curso do ensino superior em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição.	-	Sim	Sim
Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota.	-	Sim	Sim
Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados.3	-	Sim	Sim

1 Em substituição dos originais, podem ser apresentados documentos autenticados a partir dos originais pelas entidades competentes para o efeito.
2 Documentos autenticados pelos serviços oficiais de educação do respectivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer apostilha da Convenção de Haia). Documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou inglesa têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha da Haia)
3 Apenas quando o candidato pretenda obter no âmbito do processo, equivalências a disciplinas do curso a que se propõe.

Calendário
Reingressos, mudanças de curso e transferências
Ano Lectivo de 2008-2009

Para efeitos de candidatura ao IPSN em 2008-2009 através de reingresso, mudança de curso e transferência torna-se público:
Prazos e emolumentos

	Prazos	Emolumentes
Candidatura	2 de Junho a 23 de Agosto	€ 350 (emolumento não reembolsável)
Se enviada por correio	Até 14 de Agosto (uma semana antes)	
Afixação dos resultados	10 de Setembro	(em edital no quadro geral de avisos)
Reclamações	11 de Setembro a 17 de Setembro	(cinco dias úteis)
Matrícula	10 de Setembro a 17 de Setembro	Emolumento a definir

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — NORTE

Regulamento n.º 184/2008

Por deliberação do conselho científico do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, de 7 de Março de 2008, faz-se pública a aprovação do Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos para vigorar a partir de 2008-2009, publicado em anexo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março.

14 de Março de 2008. — O Director, *Jorge Brandão Proença*.

ANEXO

Regulamento Provas Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos

1 — Objecto e âmbito

1.1 — O presente regulamento estabelece as normas para a realização das provas especialmente adequadas à avaliação da capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte (adiante ISCS-N) dos maiores de 23 anos, adiante designadas por "provas", conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março;

1.2 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido no número anterior, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

2 — inscrição nas provas

2.1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2.2 — Não podem concorrer às provas titulares de curso superior nem candidatos com o ensino secundário completo que tenham realizado as provas específicas no ano de candidatura.

2.3 — A inscrição nas provas faz-se no prazo definido pela entrega de boletim de inscrição (a fornecer pelo Gabinete de Ingresso) sendo o processo instruído com os seguintes documentos:

Boletim de candidatura devidamente preenchido a fornecer pelo Gabinete de Ingresso
Currículo escolar e profissional, que referencie: Formação escolar, Formação profissional, Actividade profissional e Outros tipo de formação
Documentos comprovativos da actividade escolar e profissional (originais ou cópias autenticadas)
Certidão comprovativa da titularidade da habilitação académica com que o estudante se candidata
Fotocópia do bilhete de identidade, com apresentação do original para verificação
Fotocópia do cartão de contribuinte
Atestado médico comprovativo de robustez física e psíquica
Procuração, quando o boletim não for apresentado pelo próprio
Duas fotografias tipo passe

3 — Componentes

3.1 — São componentes das provas:

a) Um exame escrito sobre conhecimentos e capacidades adequados à frequência do curso a que se candidata;
b) A apreciação do curriculum escolar e profissional;
c) A realização de uma entrevista, centrada na avaliação das motivações para o curso/s a que se candidata.

3.2 — As provas são obrigatórias, pelo que a não comparência às componentes descritas em a) e b) anteriores determinam a exclusão dos candidatos.

3.3 — No acto das provas e entrevista, os candidatos devem ser portadores de bilhete de identidade, sem o que não podem realizá-las.

4 — Do júri

4.1 — O júri, homologado anualmente pelo conselho científico do ISCS-N, integrará o Director do ISCS-N, que preside, o Coordenador de curso (para que haja candidatos) ou, por proposta deste, um docente

Doutorado de carreira do curso, um doutorado do Departamento de Ciências e de um docente da área científica da psicologia, o qual coordenará as entrevistas.

4.2 — Para além da realização e avaliação das provas, nas suas três componentes, ao júri compete atribuir a classificação final a cada candidato e propor ao conselho científico o reconhecimento da experiência e profissional e da formação do candidato, através da atribuição de créditos no ciclo de estudos em que se vier a matricular se colocado.

4.3 — A organização interna e funcionamento do júri é da competência deste, que delibera por maioria tendo o Presidente voto de qualidade, não podendo em situação alguma funcionar com menos de três membros. O Júri, no âmbito das suas competências, pode solicitar a colaboração de outros docentes do ISCS-N, sempre que o considerar imprescindível.

4.4 — O Júri é responsável pela confidencialidade do processo de avaliação.

5 — Regras para a realização de cada uma das componentes que integram as provas

5.1 — O júri definirá e afixará, com antecedência mínima de 30 dias, o conteúdo programático das provas de acordo com áreas de conhecimento preestabelecidas, bem como bibliografia relevante.

5.2 — A entrevista destina-se a apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do curso, bem como do currículo escolar e profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, cultura geral e sentido crítico.

5.3 — A apreciação curricular terá em conta, como elemento essencial de valorização, a relação do percurso de vida dos candidatos com o curso em que pretendam ingressar.

6 — Critérios de classificação e de atribuição da classificação final

6.1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri, o qual atenderá aos seguintes factores e ponderações:

a) Classificação da prova de conhecimentos — 45 %;
b) Motivações do candidato — 15 %;
c) Avaliação do currículo escolar, profissional e pessoal — 40 %.

6.2 — A decisão de aprovação ou não aprovação traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0-20 e é o resultado da avaliação global dos elementos referidos no número anterior, considerando-se aprovados os candidatos que obtenham a classificação mínima de 10 valores.

6.3 — As classificações finais das provas serão tornadas públicas pela afixação de edital e no site da CESPU/ISCS-N.

6.4 — No prazo de 3 dias úteis a contar da afixação do edital referido, podem os candidatos não colocados solicitar a revisão do exame escrito (a classificação das outras componentes das provas é irrecorrível), a agendar pelo Júri, mediante pagamento de emolumento que será devolvido em caso de provimento.

a) Verificando-se alteração da classificação do exame escrito que determine a aprovação do candidato, deve o Júri elaborar relatório que ficará arquivado no respectivo processo.
b) Da decisão do júri sobre a revisão da prova não cabe recurso.

7 — Candidatura

7.1 — No período definido para o efeito, os candidatos aprovados nas provas (realizadas no ano da candidatura ou de anos anteriores com validade, nos termos do ponto 10.) formalizam a candidatura a curso para que tenham sido aprovadas vagas, mediante o pagamento de emolumento.

7.2 — Ficam dispensados do emolumento da candidatura aqueles que realizem as provas na CESPU no ano da candidatura.

8 — afixação do edital de colocação

8.1 — O júri elabora lista das colocações por curso seriando os candidatos pelas classificações finais das provas, a qual é afixada em edital e divulgada no site da CESPU/ISCS-N. A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados finais:

Colocado, seguido do ano escolar em que se pode matricular.
Não colocado.
Excluído, seguido da respectiva fundamentação legal.

8.2 — Os candidatos podem reclamar fundamentadamente das colocações no prazo de 3 dias úteis contados da afixação do edital.

8.3 — Sempre que um candidato não proceda à matrícula no prazo fixado, será chamado, por via postal, o candidato seguinte da lista resultante dos critérios de seriação aplicáveis, até à efectiva ocupação do lugar ou esgotamento dos candidatos ao concurso em causa.

9 — matRículas

9.1 — Os candidatos aprovados e colocados devem proceder à matrícula no período que para o efeito for definido mediante o pagamento do emolumento previsto.

9.2 — No acesso ao curso de Educação Física, Saúde e Desporto os candidatos devem no acto da matrícula apresentar prova da aptidão nos pré-requisitos definidos.

9.3 — No acto da matrícula, o candidato colocado tem obrigatoriamente que proceder à:

Apresentação do boletim de vacinas em dia;
Entrega de atestado médico específico certificando a ausência de patologia tuberculosa.

9.4 — Se findo o período de matrículas houver vagas sobrantes, pode o Director decidir abrir outras fases de candidaturas, até integral ocupação das vagas.

10 — Efeitos e validade das provas

10.1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior no ISCS-N produz efeitos para a candidatura ao ingresso no curso para que tenham sido realizadas ou em curso cujas exigências de conhecimento sejam coincidentes ou análogas, através de concurso especial previsto e regulado pelo DL 393-B/99, de 02-10, com a redacção dada pelo DL 64/2006, de 21-03.

10.2 — A aprovação no exame é válida para a matrícula e inscrição no ISCS-N no ano de aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes.

11 — indeferimento liminar

Serão liminarmente indeferidas as inscrições nas provas/candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes condições:

a) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
c) Não apresentem os documentos completa e legivelmente preenchidos;
d) Contenham falsas declarações.

12 — Vagas, prazos e emolumentos

12.1 — Anualmente serão aprovadas pelo conselho científico do ISCS-N e comunicadas à DGES as vagas para os titulares das provas, a constar do Edital a afixar.

a) As vagas do concurso geral que não forem preenchidas poderão ser aproveitadas (até ao respectivo limite) pelos alunos aprovados nas provas dos maiores de 23 anos não colocados (precedendo-lhes porém os alunos provenientes de cursos de especialização tecnológica);
b) As vagas de um par estabelecimento/curso dos concursos especiais e dos regimes de Mudança de Curso e Transferência eventualmente sobrantes podem ser utilizadas num dos outros concurso/regimes, por deliberação do Conselho Directivo do ISCS-N, podendo os candidatos não colocados ser convidados a preencher vagas sobrantes do mesmo curso.

12.2 — Anualmente será aprovado pelo Conselho Directivo o calendário das provas e do Concurso Especial para os maiores de 23 anos, a constar de edital que será afixado e divulgado no site da CESPU/ISCS-N em www.ingresso.cespu.pt. O Edital definirá, designadamente: período de inscrição nas provas e as datas da sua realização, data da afixação das classificações finais, período de candidaturas, data de afixação do edital de colocações e período de matrículas.

12.3 — A entidade instituidora definirá anualmente os emolumentos aplicáveis, designadamente o valor devido pela inscrição para realização das provas, reclamação da prova escrita, candidatura e matrícula.

13 — trabalhador estudante: Os candidatos colocados que pretendam beneficiar do Estatuto de Trabalhador Estudante devem informar-se previamente do estatuto respectivo no ISCS-N, dado que no acto da matrícula e inscrição têm de fazer, obrigatoriamente, o respectivo requerimento.

14 — casos omissos entrada em vigor

14.1 — Todas as situações omissas que não estejam contempladas pelo presente regulamento serão analisadas, caso a caso, pelo Director do ISCS-N.

14.2 — O presente regulamento aplica-se a partir do ano lectivo 2008-2009, inclusive.

([1]) Reconhecimento aplicável apenas quando os ciclos de estudos estiverem adequados ao abrigo do DL 74/2006, de 24 de Março.

REBAT — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO TÂMEGA, S. A.

Mapa n.º 16/2008

Lista das adjudicações e obras públicas efectuadas em 2007, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Empresa: REBAT, S.A

Período: 2007

Designação da Empreitada	Empresa Adjudicatária	Data de Adjudicação	Valor da Empreitada	Procedimento de Adjudicação
Empreitada de Construção da Estação de Transferência e Ecocentro de Cabeceiras de Basto	ACA Construções — Alberto Couto Alves, SA	12-11-2007	519.873,81 €	Concurso Público

27 de Março de 2008. — O Administrador-Delegado, *Carlos Manuel Sanches Gonçalves.*

VALORLIS — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Listagem n.º 219/2008

Lista das adjudicações e obras públicas efectuadas em 2007, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — período: 2007:

Designação da empreitada	Empresa adjudicatária	Data de adjudicação	Valor da empreitada (euros)	Procedimento de adjudicação
Construção da expansão do aterro sanitário do sistema multimunicipal da Alta Estremadura.	MRG — Manuel Rodrigues Gouveia, S. A.	26-07-2007	1 648 632,00	Concurso público internacional.
Concepção, construção e fornecimento de uma central de valorização orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia em Leiria.	Consórcio EFACEC/ MonteAdriano/BTA	23-08-2007	17 441 364,91	Concurso público internacional.
Construção da ampliação do Centro de Triagem de Embalagens de Leiria.	BETONIT — Engenharia e Construções, L.da	31-10-2007	154 623,64	Concurso público.

27 de Março de 2008. — O Administrador Delegado, *Miguel Aranda da Silva.*

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10999/2008

Procedimento concursal — Cargos de Direcção Intermédia

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por meu despacho proferido em 29/09/2007, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau, a seguir designado:

Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Qualidade Ambiental

As áreas de actuação constam do Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Évora , publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

As competências dos cargos a prover são as que estão definidas no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Remuneração mensal — 2.540,17 euros, acrescida de despesas de representação no valor de 189,31 euros.

Os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura exigida:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista;

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo (Vereadora da C. M. Évora);

Maria Manuela Rodrigues da Silva Oliveira (Directora de Departamento da C. M. Évora);

Maria da Conceição Martins Lopes Castro (Prof.ª Doutora da Universidade de Évora).

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Évora, acompanhadas sob pena de exclusão, de *curriculum vitae,* datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações, e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço, na carreira, na categoria e na função pública, podendo ser entregues pessoalmente, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

Do requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência, código postal.

O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

2611104386

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 11000/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 14 de Dezembro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Chefe de Divisão de Educação (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

2 — Requisitos legais de provimento — n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril. Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura em Educação Social;

b) Experiência profissional de quatro anos em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — Experiência como responsável pelo Sector de Educação há mais de três anos com conhecimentos nas seguintes áreas: gestão da rede escolar no que respeita aos estabelecimentos de ensino da rede pré-escolar e do 1º ciclo; gestão de pessoal não docente do ensino pré-escolar e 1º CEB; gestão do serviço de transportes escolares e respectivo Plano Anual de Transportes; análise e pareceres técnicos na área sócio-educativa; coordenação de programas e iniciativas para a Educação; gestão da Acção Social Escolar ao nível do ensino Pré-Escolar e 1º CEB e respectivas propostas de medidas adequadas às insuficiências económicas e sociais; elaboração da carta educativa; elaboração de Protocolos de Cooperação com diversas entidades; gestão de projectos educativos e de programas não lectivos direccionados aos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; organização de seminários, debates e exposições; coordenação do Gabinete de Acompanhamento Psicológico e Pedagógico.

4 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

5 — Local de trabalho — instalações da Câmara Municipal da Trofa.

6 — Remuneração — € 2.540,17.

7 — Apresentação de candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal da Trofa, até ao último dia do prazo de candidaturas mencionado na Bolsa de Emprego Público.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, instruído com *curriculum vitae,* devidamente comprovado, datado e assinado; certificado de habilitações académicas; declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Trofa.

9 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista pública

10 — Júri — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Bernardino Manuel de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa.

Membros efectivos:

Eng.º António Rodrigues da Costa Pontes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa.

Dr. Jaime Carlos Assunção Moreira, Vereador da Câmara Municipal da Trofa.

Membros suplentes:

Dr.ª Manuela Amaral da Silva Espojeira, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal da Trofa.

Dr.ª Gilda Santos Correia Pinto, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Trofa, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

12 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, o presente aviso será publicitado, na 2.ª série do *Diário da República,* num jornal de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, em exercício, *António Rodrigues da Costa Pontes.*

2611104426

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750